

# FALLAS DO THRONO

DESDE

O ANNO DE 1823 ATÉ O ANNO DE 1889

ACOMPANHADAS DOS RESPECTIVOS VOTOS DE GRAÇAS

DA

CAMARA TEMPORARIA

E de differentes informações e esclarecimentos sobre todas as sessões extraordinarias, adiamentos, dissoluções, sessões secretas e fusões com um quadro das epochas e motivos que deram lugar a reunião das duas camaras e competente historico.

COLLIGIDAS

NA SECRETARIA DA CAMARA DOS DEPUTADOS



RIO DE JANEIRO  
IMPRENSA NACIONAL

1889

A  
341.25117  
13823  
pa



Legislaturas

Fallas do Throno

Sessões extraordinarias

Adiamentos

Dissoluções

Sessões secretas

Fuzões com os motivos que as determinaram e  
competente historico

26

BIBLIOTECA DO SENADO FEDERAL  
Este volume achado registrado  
sob número 1728  
do ano de 1946

*Dissolvida por decreto de 24 de Maio de 1844 e convocada outra para 1.º de Janeiro de 1845.*

### 6ª legislatura

1845 a 1847

1ª sessão.....	1º de Janeiro a 3 de Maio de 1845.
2ª sessão.....	3 de Maio a 14 de Setembro de 1845.
3ª sessão.....	3 de Maio a 4 de Setembro de 1846.
4ª sessão.....	3 de Maio a 18 de Setembro de 1847.

### 7ª legislatura

1848

1ª sessão.....	3 de Maio a 5 de Outubro de 1848.
----------------	-----------------------------------

*Adiada por decreto de 5 de Outubro de 1848 para 23 de Abril de 1849, foi depois dissolvida por decreto de 19 de Fevereiro de 1849, e convocada outra para 1º de Janeiro de 1850.*

### 8ª legislatura

1850 a 1852

1ª sessão.....	1º de Janeiro a 3 de Maio de 1850.
2ª sessão.....	3 de Maio a 11 de Setembro de 1850.
3ª sessão.....	3 de Maio a 13 de Setembro de 1851.
4ª sessão.....	3 de Maio a 4 de Setembro de 1852.

### 9ª legislatura

1853 a 1856

1ª sessão.....	3 de Maio a 25 de Setembro de 1853.
2ª sessão.....	7 de Maio a 12 de Setembro de 1854.
3ª sessão.....	3 de Maio a 4 de Setembro de 1855.
4ª sessão.....	3 de Maio a 20 de Setembro de 1856.

### 10ª legislatura

1857 a 1860

1ª sessão.....	3 de Maio a 13 de Setembro de 1857.
2ª sessão.....	3 de Maio a 12 de Setembro de 1858.
3ª sessão.....	10 de Maio a 11 de Setembro de 1859.
4ª sessão.....	12 de Maio a 13 de Setembro de 1860.

**11ª legislatura**

1861 a 1863

1ª sessão.....	3 de Maio a 15 de Setembro de 1861.
2ª sessão.....	4 de Maio a 4 de Setembro de 1862.
3ª sessão.....	3 de Maio a 12 de Maio de 1863.

*Dissolvida por decreto de 12 de Maio de 1863 e convocada outra para 1º de Janeiro de 1864.*

**12ª legislatura**

1864 a 1866

1ª sessão.....	1 de Janeiro a 3 de Maio de 1864
2ª sessão.....	3 de Maio a 12 de Setembro de 1864
sessão.....	6 de Maio a 8 de Julho de 1865.

*Adiada por decreto de 8 de Julho de 1865 para 4 de Março de 1866.*

3ª sessão (continuação,..)	5 de Março a 3 de Maio de 1866.
4ª sessão.....	3 de Maio a 16 de Setembro de 1866.

**13ª legislatura**

1867 a 1868

1ª sessão.....	22 de Maio a 23 de Setembro de 1867.
2ª sessão.....	9 de Maio a 20 de Julho de 1868.

*Dissolvida por decreto de 18 de Julho de 1868 e convocada outra para 3 de Maio de 1869.*

**14ª legislatura**

1869 a 1872

1ª sessão.....	11 de Maio a 15 de Outubro de 1869.
2ª sessão.....	6 de Maio a 1º de Outubro de 1870.
3ª sessão.....	3 de Maio a 30 de Setembro de 1870.
4ª sessão.....	3 de Maio a 22 de Maio de 1872.

*Dissolvida por decreto de 22 Maio de 1872 e convocada outra para 1 de Dezembro do mesmo anno.*

**15ª legislatura**

1872 a 1875

1ª sessão.....	21 de Dezembro de 1872 a 2 de Maiº de 1873.
----------------	---

Tendo sido encarregado pela Mesa da Camara dos Srs. Deputados a 4 de junho do corrente anno (\*) de rever e fazer imprimir a collecção das Fallas do Throno, cuja edição se acha esgotada, bem como compilar os discursos da Corôa e respectivos Votos de Graças desde 1872 até ao presente, procurei, coadjuvado pelos dignos collegas da repartição que tenho a honra de dirigir, desempenhar-me de semelhante encargo, esforçando-me para não desmerecer da confiança em mim depositada.

Os discursos da Corôa, onde veem inseridos todos os esclarecimentos mais notaveis sobre o estado do paiz e onde se suggerem as providencias reclamadas pelo bem publico, os respectivos Votos de Graças, que quasi sempre revelam o accôrdo entre a maioria da Camara e a direcção politica do ministerio e as emendas que durante a discussão são apresentadas e nas quaes as opposições revelam o modo differente por que encaram a direcção governamental dada aos negocios publicos, constituem um poderoso subsidio

(\*) A Mesa da Camara dos Deputados resolve incumbir ao Sr. Conselheiro Jorge João Dodsworth, Director da Secretaria da mesma Camara, de rever e fazer reimprimir na typographia da Imprensa Nacional a collecção das Fallas do Throno, cuja edição se acha esgotada, bem como compilar os discursos da Corôa e correspondentes Votos de Graças da Camara temporaria, desde 1872 até o presente, com todos os esclarecimentos necessarios; esperando de seu zelo e competencia toda a solicitude para tão importante trabalho.

Paço da Camara dos Deputados em 4 de junho de 1889.— *Barão de Lucena.*— *José Luiz de Almeida Nogueira.*— *Luiz Antonio Moreira de Mendonça.*— *Alfredo Corrêa de Oliveira.*— *Simplício Coelho de Resende.*

para o estudo do systema representativo e da marcha progressiva do adiantamento de nossa patria.

Juntei a esta compilação todos os decretos sobre adiamentos da Assembléa Geral, sessões extraordinarias, dissoluções, sessões secretas e fusões, com um quadro das épocas e motivos que deram logar á reunião das duas Camaras, desde 1826 até 1889, seguido do historico sobre a intelligencia do art. 61 da Constituição Politica do Imperio, com os pareceres mais importantes que sobre o assumpto foram apresentados ao Parlamento.

Como trabalho complementar para a historia do systema constitucional e representativo do Brazil, a contar de 1823 até ao presente, reuni em outro volume todas as organizações ministeriaes, com os programmas dos diferentes gabinetes, alguns dos mais importantes decretos e leis com os nomes dos ministros que os referendaram, notas explicativas sobre o andamento e discussão das leis que deram origem ás reformas constitucionaes, ao Acto Addicional e lei da interpretação, codigos criminal, do processo e commercial, lei de terras, etc., etc., relação dos presidentes das Camaras, deputados brasileiros ás Côrtes portuguezas, deputados da Constituinte, Representação Nacional desde 1826, Regencia e Regentes do Imperio, conselheiros de Estado e presidentes de provincia, até hoje.

Ficam assim incorporados dados estatisticos e importantes documentos, muitos dos quaes se achavam esparsos e alguns de difficil aquisição.

Secretaria da Camara dos Srs. Deputados, 14 de outubro de 1889.— O Director, Conselheiro *Barão de Javary*.



2ª sessão.....	3 de Maio a 15 de Setembro de 1873.
3ª sessão.....	4 de Maio a 11 de Setembro de 1874.
Sessão extraordinaria convocada por decreto de 24 de Dezembro de 1874 para 15 de Março de 1875.....	16 de Março a 3 de Maio de 1875.
4ª sessão.....	3 de Maio a 10 de Outubro de 1875.

## 16ª legislatura

1877

1ª sessão...	1º de Fevereiro a 30 de Maio de 1877.
2ª sessão.....	1º de Junho a 14 de Outubro de 1877.

*Dissolvida por decreto de 11 de Abril de 1878 e convocada nova para 15 de Dezembro do mesmo anno.*

## 17ª legislatura

1878 a 1881

1ª sessão.....	15 de Dezembro de 1878 a 3 de Maio de 1879.
2ª sessão.....	3 de Maio a 30 de Outubro de 1879.
Sessão extraordinaria, convocada por decreto de 28 de Outubro de 1879 para 30 do mesmo mez e anno.....	30 de Outubro a 13 de Novembro de 1879.

*Adiada por decreto de 12 de Novembro até 15 de Abril de 1880.*

Sessão extraordinaria (continuação).....	15 de Abril a 3 de Maio de 1880.
3ª sessão.....	3 de Maio a 9 de Outubro de 1880.
Sessão extraordinaria convocada por Decreto de 7 de Outubro de 1880 para 9 do mesmo mez e anno..	9 de Outubro de 1880 a 10 de Janeiro de 1881.

*Adiada por decreto de 12 de Março de 1881 até 15 de Agosto, foi previamente dissolvida e convocada nova por decreto de 30 de Junho para 31 de Dezembro do mesmo anno.*

**18ª legislatura**

1882 a 1884

1ª sessão.....	17 de Janeiro a 17 de Maio de 1882.
2ª sessão.....	17 de Maio a 28 de Outubro de 1882.
3ª sessão.....	3 de Maio a 18 de Setembro de 1883.
4ª sessão.....	3 de Maio a 3 de Setembro de 1884.

*Dissolvida por decreto de 3 de Setembro de 1884 e convocada nova para reunir-se extraordinariamente em 1º de Março de 1885.*

**19ª legislatura**

1885

Sessão extraordinaria..... 8 de Março a 20 de Maio de 1885.

*Prorogada até 19 de Maio e adiada a sessão ordinaria para 20 do mesmo mez por decreto de 28 de Abril de 1885.*

1ª sessão..... 20 de Maio a 26 de Setembro de 1885.

*Dissolvida por decreto de 26 de Setembro de 1885 e convocada outra para 3 de Maio de 1886.*

**20ª legislatura**

1886 a 1889

1ª sessão..... 3 de Maio a 16 de Outubro de 1886.

2ª sessão..... 3 de Maio a 15 de Outubro de 1887.

3ª sessão..... 3 de Maio a 20 de Novembro de 1888.

4ª sessão..... 3 de Maio a 17 de Junho de 1889.

*Dissolvida por decreto de 15 de Junho de 1889 e convocada outra para reunir-se extraordinariamente em 20 de Novembro do mesmo anno.*

ASSEMBLÉA CONSTITUINTE

1823

ASSOCIATED CONTRACTORS

1853

**LEGISLATURAS**



# Legislaturas e sessões da assemblea geral do Imperio do Brasil

## CONSTITUINTE

Sessão preparatoria.....	17 de Abril de 1823.
Abertura ordinaria.....	3 de Maio de 1823.
Dissolução.....	12 de Novembro 1823.

### 1ª legislatura

1826 a 1829

1ª sessão.....	6 de Maio a 6 de Setembro de 1826.
2ª sessão.....	3 de Maio a 16 de Novembro de 1827.
3ª sessão.....	3 de Maio a 20 de Setembro de 1828.
Sessão extraordinaria convocada por Decreto [de] 9 de Fevereiro de 1829 para 1º de Abril do mesmo anno.....	2 de Abril a 3 de Maio de 1829.
4ª sessão.....	3 de Maio a 3 de Setembro de 1829.

### 2ª legislatura

1830 a 1833

1ª sessão.....	3 de Maio a 3 de Setembro de 1830.
Sessão extraordinaria convocada por Decreto de 3 de Setembro de 1830 para 8 do mesmo mez. (*)....	8 de Setembro a 30 de Novembro de 1830
2ª sessão.....	3 de Maio a 1.º de Novembro de 1831
3ª sessão.....	3 de Maio a 21 de Outubro de 1832

(\*) Este Decreto referendado pelo Visconde de Alcantara, Ministro da Justiça, encarregado interinamente da pasta do Imperio foi distribuido em avulso no Paço do Senado no dia 3, depois que Sua Magestade o Imperador encerrou a sessão ordinaria.

Sessão extraordinaria convocada por Decreto de 7 de Janeiro de 1833 para 1.<sup>o</sup> de Abril do mesmo

anno..... 10 de Abril a 3 de Maio de 1833.  
4.<sup>a</sup> sessão..... 3 de Maio a 6 de Outubro de 1833.

### 3.<sup>a</sup> legislatura

1834 a 1837

1.<sup>a</sup> sessão..... 3 de Maio a 1.<sup>o</sup> de Outubro de 1834.  
1.<sup>a</sup> sessão..... 3 de Maio a 25 de Outubro de 1835.  
2.<sup>a</sup> sessão..... 3 de Maio a 31 de Outubro de 1836.  
1.<sup>a</sup> sessão..... 3 de Maio a 15 de Outubro de 1837.

### 4.<sup>a</sup> legislatura

1838 a 1841

1.<sup>a</sup> sessão..... 3 de Maio a 20 de Outubro de 1838.  
2.<sup>a</sup> sessão..... 3 de Maio a 1.<sup>o</sup> de Novembro de 1839.  
Sessão extraordinaria convocada por Decreto de 10 de Janeiro de 1840 para 1.<sup>o</sup> de Abril do mesmo anno..... 9 de Abril a 3 de Maio de 1840.  
3.<sup>a</sup> sessão..... 3 de Maio a 15 de Setembro de 1840. (\*)  
4.<sup>a</sup> sessão..... 3 de Maio a 21 de Novembro de 1841.

#### OBSERVAÇÃO

*A camara eleita em 1842 foi dissolvida por decreto do 1.<sup>o</sup> de Maio do mesmo anno e convocada outra para 1.<sup>o</sup> de Novembro sendo por decreto de 27 de Julho adiada para 1.<sup>o</sup> de Janeiro de 1843.*

### 5.<sup>a</sup> legislatura

1843 a 1844

1.<sup>a</sup> sessão..... 1.<sup>o</sup> de Janeiro a 3 de Maio de 1843.  
2.<sup>a</sup> sessão..... 3 de Maio a 24 de Outubro de 1843.  
3.<sup>a</sup> sessão..... 3 de Maio a 24 de Maio de 1844.

(\*) Adiada por decreto de 22 de Julho de 1840 para 20 de Novembro do mesmo anno foi novamente convocada por decreto de igual data para o dia seguinte (23 de Julho) em que deu-se a reunião da Assembléa Geral para declaração da maioridade de Sua Magestade Imperial o Sr. D. Pedro II.



1823

## Assembléa Constituinte

FALLA DO THRONO

*Dignos representantes da nação brasileira*

E' hoje o dia maior, que o Brasil tem tido ; dia em que elle pela primeira vez começa a mostrar ao mundo, que é Imperio e Imperio livre. Quão grande é meu prazer vendo juntos representantes de quasi todas as provincias fazerem conhecer umas ás outras seus interesses, e sobre elles basearem uma justa e liberal constituição, que as reja. Deveríamos já ter gozado de uma representação nacional ; mas a nação não conhecendo a mais tempo seus verdadeiros interesses, ou conhecendo-os, e não os podendo patentear, visto a força, e predominio do partido portuguez que, sabendo mui bem a que ponto de fraqueza, pequenez, e pobreza Portugal já estava reduzido, e ao maior gráo a que podia chegar de decadencia, nunca quiz consentir ( sem embargo de proclamar liberdade, temendo a separação ) que os povos do Brasil gozassem de uma representação igual àquella, que elles então tinham.

Enganaram-se nos seus planos conquistadores e deste engano nos provém toda a nossa fortuna.

O Brasil, que por espaço de trezentos e tantos annos soffreu o indigno nome de colonia, e igualmente todos os males provenientes do systema destruidor então adoptado, logo que o Senhor D. João VI, Rei de Portugal e Algarves, meu augusto pai o elevou á categoria de Reino pelo decreto de 16 de Dezembro de 1815, exultou de prazer: Portugal bramiu de raiva, tremeu de medo. O contentamento, que os povos deste vasto continente mostraram nessa occasião, foi inaudito; mas atrás desta medida politica não veio, como devia ter vindo, outra, qual era a convocação de uma assembléa, que organisasse o novo Reino.

O Brasil sempre sincero no seu modo de obrar, e mortificado por haver soffrido o jugo de ferro por tanto tempo antes, e mesmo depois de tal medida, immediatamente, que em Portugal se proclamou a liberdade, o Brasil gritou *Constituição Portuguesa*; asentando, que por esta prova que dava de confiança a seus pseudo-irmãos, seria por elles ajudado a livrar-se dos immensos vérmes, que lhe roiam suas entranhas, não esperando nunca ser enganado.

Os Brasileiros, que verdadeiramente amavam seu paiz, jamais tiveram a intenção de se sujeitarem a uma constituição, em que todos não tivessem parte, e cujas vistas eram, de os converter repentinamente de homens livres, em vis escravos. Comtudo, os obstaculos, que antes de 26 de Abril de 1821 se oppunham á liberdade brasileira, e que depois continuaram a existir sustentados pela tropa européa, fizeram com que estes povos, temendo que não pudessem gozar de uma assembléa sua, fossem pelo amor da liberdade, arrastados a seguir as infames côrtes de Portugal; para ver

se fazendo taes sacrificios, poderiam deixar de ser insultados pelo seu partido demagogico, que predominava neste hemispherio.

Nada disto valeu: fomos maltratados pela tropa européa de tal modo, que eu fui obrigado a fazel-a passar a outra banda do rio, pol-a em sitio, mandal-a embarcar, e sahir barra-fóra, para salvar a honra do Brasil, e podermos gozar daquella liberdade, que deviamos, e queriamos ter, para a qual debalde trabalhariamos por possuil-a, se entre nós consentissemos um partido heterogeneo á verdadeira causa.

Ainda bem não estavamos livres destes inimigos, quando poucos dias depois aportou outra expedição, que de Lisboa nos era enviada para nos proteger; eu tomei sobre mim proteger este Imperio, e não a recebi. Pernambuco fez o mesmo, e a Bahia, que foi a primeira em adherir a Portugal, em premio da sua boa fé, e de ter conhecido tarde qual era o verdadeiro trilho, que devia seguir, soffre hoje crúa guerra dos vandalos, e sua cidade só por elles occupada, está a ponto de ser arrazada, quando nella se não possam manter.

Eis em summa a liberdade, que Portugal appetecia dar ao Brasil; ella se convertia para nós em escravidão, e faria a nossa ruina total, se continuassemos a executar suas ordens, o que aconteceria, a não serem os heroicos esforços, que por meio de representações fizeram primeiro que todos, a junta do governo de S. Paulo, depois a camara desta capital, e após destas todas as mais juntas de governos, e camaras, implorando a minha ficada. Parece-me, que o Brasil seria desgraçado, se eu as não attendesse, como attendi, bem sei, que este era o meu dever, ainda que expuzesse minha vida; mas como era em defesa deste Im-

perio, estava prompto, assim como hoje, e sempre se fôr preciso.

Mal tinha acabado de proferir estas palavras : *Como é para bem de todos, e felicidade geral da nação diga ao povo que fico* : recommendando-lhe ao mesmo tempo, *união e tranquillidade*, comecei immediatamente a tratar de nos pôrmos em estado de soffrer os ataques de nossos inimigos, até aquella época encobertos, depois desmascarados uns entre nós existentes, outros nas *democraticas cortes portuguezas* ; providenciando por todas as secretarias, especialmente pela do Imperio, e negocios estrangeiros as medidas que dicta a prudencia, que eu cale agora, para vos serem participadas pelos differentes secretarios de estado em tempo conveniente.

As circumstancias do thesouro publico eram as peiores, pelo estado a que ficou reduzido, e mui principalmente, porque até quatro ou cinco mezes foi sómente provincial. Visto isto, não era possivel repartir o dinheiro, para tudo quanto era necessario, por ser pouco, para se pagar a credores, a empregados em effectivo serviço, e para sustentação da minha casa, que despendia uma quarta parte da de El-Rei, meu augusto pai. A delle excedia quatro milhões, e a minha não chegava a um. Apesar da diminuição ser tão consideravel, assim mesmo eu não estava contente, quando via, que a despeza, que fazia, era mui desproporcionada á receita, a que o thesouro estava reduzido, e por isso me limitei a viver como um simples particular, percebendo tão sómente a quantia de 110:000\$000 para todas as despesas da minha casa, exceptuando a mezada da IMPERATRIZ, minha muito amada, e prezada esposa, que lhe era dada em consequencia de ajustes de casamento.

Não satisfeito com fazer só estas pequenas economias na minha casa, por onde comecei, vigiava sobre todas as repartições, como era minha obrigação; querendo modificar também suas despesas, e obstar seus extravios. Sem embargo de tudo, as rendas não chegavam; mas com pequenas mudanças de individuos não affectos á causa deste Imperio, e só ao infame partido portuguez, que continuamente nos estavam atraindo, por outros, que de todo o seu coração amavam o Brasil, uns por nascimento, e principios, outros por estarem intimamente convencidos, que a causa era a da razão, consegui (e com quanta gloria o digo), que o banco, que tinha chegado a ponto de ter quasi perdido a fé publica, e estar por momentos a fazer banca-rôta, tendo ficado no dia, em que o Senhor D. João VI sahiu á barra, duzentos contos em moeda, unica quantia para troco de suas notas, restabelecesse seu credito de tal fórma, que não passa pela imaginação a individuo algum, que elle um dia possa voltar ao triste estado, a que o haviam reduzido: que o thesouro publico, apezar de suas demasiadas despesas, as quaes deviam pertencer a todas as provincias, e que elle só fazia, tendo ficado desacreditado, e exhausto totalmente, adquirisse um credito tal, que já sôa na Europa, e tanto dinheiro, que a mór parte de seus credores, que não eram poucos, nem de pequenas quantias, tenham sido satisfeitos de tal fórma, que suas casas não tenham padecido: que os empregados publicos estejam em dia, assim como os militares em effectivo serviço: que as mais provincias, que tem adherido á causa santa, não por força, mas por convicção, que eu amo a justa liberdade, tenham sido fornecidas de todos os petrechos de guerra para sua defesa, grande parte delles comprados, e outra dos que

existiam nos arsenaes. Além disto, tem sido soccorridas com dinheiro, por não chegarem suas rendas para as despezas que deviam fazer.

Em summa consegui, que a provincia rendesse 11 para 12 milhões, sendo o seu rendimento anterior á sahida de meu augusto pai de seis a sete quando muito.

Nestas despezas extraordinarias entram tambem fretes de navios das differentes expedições, que deste porto regressaram para o de Lisboa, compras de algumas embarcações, e concertos de outras, pagamentos a todos os empregados civis, e militares, que em serviço aqui tem vindo, e aos expulsos das provincias por paixões particulares e tumultos que nellas tem havido.

Grandes foram sem duvida as despezas; mas comtudo, ainda se não lançou mão da caixa dos dons gratuitos e sequestros das propriedades dos ausentes por opiniões politicas, da caixa do emprestimo, que se contrahiu de 400:000\$000 para compra de vasos de guerra, que se faziam urgentemente necessarios para defesa deste Imperio, o que tudo existe em ser, e da caixa da administração dos diamantes.

Em todas as administrações se faz summamente precisa uma grande reforma: mas nesta da fazenda, ainda muito mais, por ser a principal mola do Estado.

O exercito não tinha nem armamento capaz, nem gente, nem disciplina: de armamento está prompto perfeitamente, de gente vai-se completando conforme o permite a população; e de disciplina, em breve chegará ao auge, já sendo em obediencia o mais exemplar do mundo. Por duas vezes tenho mandado soccorros á provincia da Bahia, um de 240

homens, outro de 735, compondo um batalhão com o nome de *batalhão do Imperador*: o qual em oito dias foi escolhido, se apromptou, embarcou e partiu.

Além disto, foram creados um regimento de estrangeiros, e um batalhão de artilharia de libertos, que em breve estarão completos.

Nos arsenaes do exercito tem-se trabalhado com toda a actividade, preparando-se tudo quanto tem sido preciso para defesa das differentes provincias, e todas desde a *Parahyba do Norte até Montevideo*, receberam os soccorros que pediram.

Todos os reparos de artilharia das fortalezas desta côrte estavam totalmente arruinados; hoje acham-se promptos; immensas obras de que se carecia dentro do mesmo arsenal se fizeram.

Pelo que toca a obras militares, repararam-se as muralhas de todas as fortalezas, e fizeram-se algumas totalmente novas. Construíram-se em differentes pontos os mais apropriados para nelles se obstar a qualquer desembarque, e mesmo em gargantas de serras a qualquer passagem do inimigo, no caso de haver desembarcado (o que não será facil), entrincheiramentos, fortins, reductos, abatizes e baterias raras. Fez-se mais o quartel da Carioca; prepararam-se todos os mais quartéis; está quasi concluido o da praça da Acclamação, e em breve se acabará o que se mandou fazer para granadeiros.

A armada constave sómente da fragata *Piranga* então chamada *União*, mal prompta; da corveta *Liberal* só em casco; e de algumas mui pequenas e insignificantes embarcações.

Hoje acha-se composta de não *D. Pedro I*, fragatas *Piranga*, *Carolina* e *Nictheroy*; corvetas *Maria da Gloria* e *Liberal* promptas; e de uma corveta nas

Alagôas, que em breve aqui apparecerá com o nome de *Maceió*; dos brigues de guerra *Guarany* prompto, *Cacique* e *Caboclo* em concertos, differentes em commissões, assim como tambem varias escunas.

Espero seis fragatas de 50 peças pomptas de gente, e armamento, e de tudo quanto é necessario para combate, para cuja compra já mandei ordem. Parece-me que o custo não excederá muito a 300:000\$ segundo o que me foi participado.

Obras no arsenal da marinha fizeram-se as seguintes: concertaram-se todas as embarcações que actualmente estão em serviço; fizeram-se barcos, canhoneiras, e muitos mais, que não enumero por pequenos; mas que comtudo sommados montam a grande numero, e importancia.

Pretendo que este anno no mesmo lugar, em que se não fez por espaço de treze, mais do que *calafetar, tingar e atamancar* embarcações, enterando sommas considerabilissimas de que o governo podia mui bem dispôr com summa utilidade nacional, se ponha a quilha de uma fragata de 40 peças, que, a não faltarem os calculos que tenho feito, as ordens que tenho dado, e as medidas que para isso tenho tomado, espero que seja concluida por todo este anno, ou meado do que vem, pondo-se-lhe o nome de *Campista*.

Quanto a obras publicas, muitas se tem feito. Pela policia reedificou-se o palacete da praça da Acclamação; privou-se esta extensa praça de inundações, tornando-se um passeio agradavel, havendo-se calçado por todos os lados, além das differentes travessas, que se vão fazendo para mais embellezal-a. Concertou-se a maior parte dos aqueductos da Carrioca, e Maracanã. Repararam-se immensas pontes,



umas de madeira, outras de pedra; e além disto têm-se feito muitas totalmente novas; também se concertaram grande parte das estradas.

Apezar do exposto, e de muito mais, em que não tóco, seu cofre, que estava em Abril de 1821 devedor de 60:000\$000, hoje não só não deve, mas tem em ser 60 e tantos mil cruzados.

Por diferentes repartições fizeram-se as seguintes obras: Augmentou-se muito a typographia nacional. Concertou-se grande parte do passeio publico. Reparou-se a casa do museu, enriqueceu-se muito com mineraes, e fez-se uma galeria com excellentes pinturas, umas que se compraram, outras, que havia no thesouro publico, e outras minhas, que lá mandei collocar.

Tem-se trabalhado com toda a força no cões da praça do commercio, de modo que está quasi concluido. As calçadas de todas as ruas da cidade foram feitas de novo, e em breve tempo fez-se esta casa da assembléa, e todas as mais, que a ella estão juntas, foram promptificadas para este mesmo fim.

Immensas obras, que não são do toque destas, se tem emprehendido, começado e acabado, que eu omitto, para não fazer o discurso nimiamente longo.

Tenho promovido os estudos publicos quanto é possível, porém necessita-se para isso de uma legislação particular. Fez-se o seguinte : comprou-se para engrandecimento]da bibliotheca publica uma grande collecção de livros dos de melhor escolha ; augmentou-se o numero das escolas, e algum tanto o ordenado de seus mestres, permittindo-se, além disto, haver um sem numero dellas particulares : conhecendo a vantagem do ensino mutuo, também fiz abrir uma escola pelo methodo lancasteriano.

O seminario de S. Joaquim, que seus fundadores tinham creado para educação da mocidade, achei-o servindo de hospital da tropa européa ; fil-o abrir na fórma da sua instituição, e havendo eu concedido á casa da Misericordia, e a roda dos expostos (de que abaixo fallarei) uma loteria para melhor se poderem manter estabelecimentos de tão grande utilidade, determinei ao mesmo tempo que uma quota parte desta mesma loteria fosse dada ao seminario de S. Joaquim, para que melhor se pudesse conseguir o util fim para que fôra destinado por seus honrados fundadores. Acha-se hoje com immensos estudantes.

A primeira vez, que fui á roda dos expostos, achei (parece impossivel) sete crianças com duas amas ; nem berços, nem vestuarios. Pedi o mappa, e vi, que em 13 annos tinham entrado perto de 12.000, e apenas tinham vingado 1.000, não sabendo a Misericordia verdadeiramente, aonde elles se achavam. Agora com a concessão da loteria, edificou-se uma casa propria para tal estabelecimento, aonde ha trinta e tantos berços, quasi tantas amas quantos expostos, e tudo em muito melhor administração. Todas estas cousas, de que acima acabei de fallar, deve merecer-vos summa consideração.

Depois de ter arranjado esta provincia, e dado immensas providencias para as outras, entendi, que devia convocar, e convoquei por decreto de 16 de Fevereiro do anno proximo passado um conselho de estado, composto de procuradores geraes, eleitos pelos povos, desejando, que elles tivessem quem os representasse junto a mim, e ao mesmo tempo quem me aconselhasse, e me requeresse o que fosse a bem de cada uma das respectivas provincias. Não foi sómente este o fim, e motivo, por que fiz semelhante convocação, o principal

foi, para que os Brasileiros melhor conhecessem a minha constitucionalidade, o quanto eu me lisongearia governando a contento dos povos, e quanto desejava em meu paternal coração (escondidamente, porque o tempo não permittia, que taes ideas se patenteassem de outro modo) que esta leal, grata, briosa, e heroica nação fosse representada n'uma assembléa geral, constituinte, e legislativa, o que, graças a Deus, se effectuou em consequencia do decreto de 3 de Junho do anno preterito, a requerimento dos povos, por meio de suas camaras, seus procuradores geraes, e meus conselheiros de estado.

Bem custoso seguramente me tem sido, que o Brasil até agora não gozasse de representação nacional; e ver-me eu por força de circumstancias obrigado a tomar algumas medidas legislativas; ellas nunca parecerão, que foram tomadas por ambição de legislar, arrogando um poder, em o qual sómente devo ter parte; mas sim, que foram tomadas para salvar o Brasil, visto que a assembléa, quanto a umas não estava convocada, quanto a outras, não estava ainda junta, e residiam então de facto, e de direito, visto a independencia total do Brasil de Portugal, os tres poderes no chefe supremo da nação, muito mais sendo elle seu defensor perpetuo.

Embora algumas medidas parecessem demasiadamente fortes, como o perigo era imminente, os inimigos, que nos rodeavam immensos (e prouvera a Deus, que entre nós ainda não existissem tantos), cumpria serem proporcionadas.

Não me tenho poupado, nem pouparei a trabalho algum, por maior que seja, comtanto que delle provenha um ceutil de felicidade para a nação.

Quando os povos da *rica*, e *magestosa* provincia de

Minas estavam soffrendo o ferreo jugo do seu deslumbrado governo, que a seu arbitrio dispunha della, e obrigava seus pacificos, e mansos habitantes a desobedecerem-me, marchei para lá com os meus criados sómente, convenci o governo, e seus sequazes do crime, que tinham perpetrado, e do erro em que pareciam querer persistir; perdoei-lhes, porque o crime era mais em offensa a mim, do que mesmo á nação, por estar-mos ainda naquelle tempo unidos a Portugal.

Quando em S. Paulo surgiu dentre o brioso povo daquella *agradavel e encantadora* provincia, um partido de Portuguezes, e Brasileiros degenerados, totalmente affectos ás côrtes do desgraçado e encanecido Portugal, parti immediatamente para a provincia, *entrei sem receio, porque conheço, que todo o povo me ama*, dei as providencias, que me pareceram convenientes, a ponto, que a nossa independencia lá foi primeiro, que em parte alguma proclamada no sempre memoravel sitio da *Piranga*.

Foi na patria do fidelissimo, e nunca assaz louvado *Amador Bueno de Ribeira*, aonde pela primeira vez fui acclamado Imperador.

Grande tem sido seguramente o sentimento, que enluta minha alma, por não poder ir á Bahia, como já quiz, e não executei, cedendo ás representações de meu conselho de estado, misturar meu sangue com o daquelles guerreiros, que tão denodadamente tem pelejado pela patria.

A todo custo, até arriscando a vida, se preciso fôr, desempenharei o titulo, com que os povos deste *vasto e rico* continente em 13 de Maio do anno preterito, me honraram de *Defensor Perpetuo do Brasil*. Este titulo penhorou muito mais meu coração do que quanta gloria

alcancei com a espontanea, e unanime acclamação de Imperador deste invejado Imperio.

Graças sejam dadas á Providencia, que vemos hoje a nação representada por tão dignos deputados. Oxalá, que ha mais tempo pudesse ter sido ; mas as circumstancias anteriores ao decreto de 3 de Junho não o permittiam, assim como depois as grandes distancias, a falta de amor da patria em alguns, e todos aquelles incommodos, que em longas viagens se soffrem, principalmente em um paiz tão novo, e extenso, como o Brasil ; são quem tem retardado esta appetecida, e necessaria junção, apesar de todas as recommendações, que fiz de brevidade por differentes vezes.

Afinal raiou o grande dia para este vasto imperio, que fará época na sua historia. *Está junta a assembléa para constituir a nação. Que prazer ! Que fortuna para todos nós !*

Como IMPERADOR CONSTITUCIONAL, e mui especialmente como defensor perpetuo deste Imperio, disse ao povo no dia 1º de Dezembro do anno proximo passado, em que fui coroado e sagrado, *que com a minha espada defenderia a patria, a nação, e a constituição, se fosse digna do Brasil e de mim.* Ratifico hoje mui solemnemente perante vós esta promessa, e espero, que me ajudeis a desempenhal-a, fazendo uma constituição sabia, justa, adequada e executavel, dictada pela razão, e não pelo capricho, que tenha em vista sómente a felicidade geral, que nunca póde ser grande, sem que esta constituição tenha bases solidas, bases que a sabedoria dos seculos tenha mostrado, que são as verdadeiras para darem uma justa liberdade aos povos, e toda força necessaria ao poder executivo. Uma constituição, em que os tres poderes sejam bem divididos de fórma que não possam arrogar direitos,

que lhes não compitam, mas que sejam de tal modo *organizados e harmonizados*, que se lhes torne impossível, ainda pelo decurso do tempo, fazerem-se inimigos, e cada vez mais concorram de mãos dadas para a felicidade geral do Estado. Afinal uma constituição que, pondo barreiras inaccessiveis ao despotismo, quer real, quer democratico, afugente a anarchia, e plante a arvore daquella liberdade, a cuja sombra deve crescer a união, tranquillidade, e independencia deste Imperio, que será o assombro do mundo novo e velho.

Todas as constituições, que, á maneira das de 1791 e 92, tem estabelecido suas bases, e se tem querido organizar, a experiencia nos tem mostrado, que são totalmente *theoreticas, e methaphysicas, e por isso inexequiveis*, assim o prova a França, Hespanha; e ultimamente Portugal. Ellas não tem feito, como deviam, a felicidade geral; mas sim, depois de uma licenciosa liberdade, vemos, que em uns paizes já appareceu, e em outros ainda não tarda a apparecer o despotismo em um, depois de ter sido exercitado por muitos, sendo consequencia necessaria ficarem os povos reduzidos á triste situação de presenciarem e soffrerem todos os horrores da anarchia.

Longe de nós tão melancolicas recordações: ellas enlutariam a alegria e jubilo, de tão fausto dia. Vós não as ignorais, e eu certo, que a firmeza nos verdadeiros principios constitucionaes, que tem sido sanccionados pela experiencia, caracteriza cada um dos deputados, que compõe esta illustre assembléa, espero, que a constituição que fazeis mereça a minha imperial aceitação, seja tão sabia, e tão justa, quanto apropriada á localidade e civilisação do povo brasileiro; igualmente, que haja de ser louvada por todas as nações; que até os nossos inimigos

venham a imitar a santidade e sabedoria de seus principios, e que por fim a executem.

Uma assembléa tão illustrada, e tão patriótica, olhará só a fazer prosperar o Imperio, e cobril-o de felicidades; quererá, que seu Imperador seja respeitado, não só pela sua, mas pelas mais nações; e que o seu defensor perpetuo, cumpra exactamente a promessa feita no 1.º de Dezembro do anno passado, e ratificada hoje solememente perante a nação legalmente representada.

IMPERADOR CONSTITUCIONAL E DEFENSOR PERPETUO DO BRASIL.

*Em acto continuo o presidente da assembléa D. José Caetano da Silva Coutinho, bispo do Rio de Janeiro proferiu a resposta seguinte:*

« Senhor.— Cabendo-me hoje a ditosa sorte de manifestar na augusta presença de Vossa Magestade Imperial os honrados sentimentos da assembléa geral constituinte e legislativa do Imperio do Brasil, a primeira idéa que se me offerece é a novidade deste mesmo espectáculo soberano, e magestoso, pela primeira vez ostentado no Brasil, e raras vezes visto no resto do mundo.

Não é porque em todos os tempos, e em todos os lugares se não tenha visto muitas vezes a magnificencia de um Principe, dotado de grandes talentos, rodeado de uma pomposa cõrte governando vastos Estados, ou commandando numerosos exercitos: não é tambem porque se não tenha visto muitas vezes o enthusiasmo patriótico de uma nação inteira, que despertando da miseria, e do opprobrio, em que a tinham agrilhado, grita pela liberdade, reclama os seus direitos, e exige um governo justo e digno de homens. Não ha uma nação que não

possa apontar alguns destes acontecimentos, como épocas notaveis da sua historia, e que são realmente o resultado e o desenvolvimento das paixões humanas no estado social, effeitos espontaneos da natureza moral do homem.

Mas não sei por que fatalidade, ou antes por que providencia estes acontecimentos andam quasi sempre separados; e raras vezes se ajustam, e se combinam para produzirem um só phenomeno, que identifique a grandeza e a gloria de um Principe com a justa liberdade, com a segurança, e felicidade de um povo. Este grande phenomeno politico nunca se pôde realizar na infancia dos povos barbaros, nem na decadencia dos povos corrompidos, e desmoralizados: este phenomeno raro só o tem podido apresentar á contemplação do mundo aquellas nações ditosas, que se tem perfeitamente constituido e civilisado; e é este o mesmo grande phenomeno, que agora temos diante dos olhos. A magnificencia de um grande Principe, o patriotismo de um povo livre e generoso, que possui o mais bello e vasto paiz do universo, tudo isto representado, e reunido em um ponto de vista, animados todos do mesmo espirito, respirando uma só vontade, e formando um só corpo vivo, e vigoroso; eis-aqui, senhor, o espectaculo pela primeira vez ostentado no Brasil, e raras vezes visto no resto do mundo. Espectaculo maravilhoso, que absorve todos os meus sentidos, e que arrebatava a minha alma.

Oh! Dia da Santa Cruz, que já nos trazias doces recordações antigas nos fastos do Brasil! Oh! Dia preclaro e venturoso! Oxalá que na revolução dos annos, e dos seculos sempre cá nos tragas um augmento progressivo da gloria e das prosperidades que



esperamos, e que aqui se encerram e symbolisam no recinto desta sala.

Em verdade, senhor, o presente espectaculo chega ao mais alto gráo de admiração e de importancia, quando é considerado como imagem symbolica, mas energica da verdadeira grandeza e das prosperidades reaes que delle devem resultar ao Brasil. O Brasil civilisado já não podia perfeitamente constituir-se e organizar-se, senão adoptando as fórmas, estabelecendo as garantias e creando as instituições politicas, que tem feito a felicidade e a opulencia dos povos mais illustrados do mundo.

A distincção dos poderes politicos é a primeira base de todo o edificio constitucional: estes poderes se acham já distinctamente no recinto augusto desta sala: a sabedoria collectiva da nação; a autoridade constituinte e legislativa, o chefe do poder executivo. Mas é este mesmo recinto apertado e estreito que eu considero como a imagem mais viva e energica daquelle laço apertado e indissolúvel que deve ligar todos os membros do corpo politico, daquelle doce harmonia que deve dirigir para um só fim todos os supremos poderes, aliás distinctos e independentes nos limites da sua esphera. Esta doce harmonia dos poderes é o objecto mais caro e precioso dos mais puros votos do nosso coração, e de todos os cidadãos amantes da patria e amigos da humanidade. Esta doce harmonia dos poderes não póde ser sómente a obra dos talentos e das luzes que hoje se têm diffundido por toda a parte, ella se espera principalmente e com todo o fundamento se espera das altas virtudes liberaes, que residem no generoso coração de Vossa Magestade, e igualmente se espera das virtudes patrioticas, que estão animando a todos os illustres

Srs. representantes do povo brasiliense. Os talentos e as luzes da assembléa hão de levantar certamente com toda a perfeição e sabedoria a complicada machina do Estado, mas o que nos afiança a regularidade, a constancia e a perpetuidade dos seus movimentos são as virtudes, as paixões bem reguladas pela razão, os bons costumes e maneiras, os sinceros sentimentos religiosos das autoridades publicas e dos individuos particulares. Não, senhor, as santas virtudes, sublimes filhas do Céu, não hão de abandonar-nos, emquanto nós não abandonarmos a religião de nossos pais, que havemos jurado. Oxalá que as santas virtudes innocentes façam o seu assento eterno no Imperio do Brazil ! E então a mais remota posteridade, abençoando este dia e recordando com respeito e prazer saudoso a installação da primeira assembléa constituinte e legislativa, verá repetir muitas vezes esse mesmo acto magestoso, em que o monarcha vem ao seio da representação nacional a congratularem-se e a felicitarem-se mutuamente pelos duplicados motivos de felicidade do povo e da gloria do throno.» (1)

— Acabando este acto, se levantou o *presidente* e disse em alta voz — *Viva o nosso primeiro Imperador constitucional* — a que respondeu toda a assembléa e espectadores com altas acclamações. O Imperador respondeu tambem em alta voz — *Viva a assembléa constituinte e legislativa* — e foi igualmente correspondido pela assembléa e espectadores.

(1) Esta resposta foi dada em virtude de deliberação tomada na sessão de 2 de Maio, resolvendo-se então que a mesma resposta « fosse concebida em termos vagos e geraes, que não empecessem o conceito que depois houvesse de formar a assembléa sobre o discurso do Imperador ».

A referida praxe, porém, não foi continuada, depois disso, em nosso parlamento.

Concluido este acto pelas duas horas, levantou-se Sua Magestade e assembléa, e com o mesmo ceremonial (1) com que tinha entrado se retirou.

O Sr. presidente levantou immediatamente a sessão. (2).

*Bispo Capellão-mór, presidente.*

*Manoel José de Souza França, secretario.*

---

INCIDENTES RELATIVOS Á APRESENTAÇÃO DO VOTO DE GRAÇAS OU RESPOSTA DA ASSEMBLÉA Á FALLA DO THRONO.

Na sessão do dia 5 de Maio disse o Sr. *Alencar*: — Sr. presidente, como se acha installada a mesa peço a V. Ex. licença para fazer uma moção.

(1) O ceremonial havia sido adoptado na sessão de 30 de Abril nos seguintes termos:

1.<sup>o</sup> Que o Imperador deponha a corôa e o sceptro ao entrar da porta do salão da assembléa, e que estas insignias sejam depositadas em uma credencia ao lado do throno.

2.<sup>o</sup> Que os ministros de estado façam parte de seu cortejo, não como officiaes de sua casa, mas sim como grandes ministros do poder executivo, e que por esta attenção se lhes dêem tambem assentos em cadeiras rasas, entretanto que todos os officiaes-móres que compõem o mesmo cortejo ficam de pé.

(2) A abertura da assembléa constituinte teve lugar no edificio em que actualmente funciona a camara dos Srs. deputados.

O dia 3 de Maio para a dita abertura foi fixado pela mesma assembléa na sessão de 30 de Abril.

O decreto de sua convocação, referendado por José Bonifácio de Andrada e Silva, tem a data de 3 de Junho de 1822, e foi expedido á vista da representação dos procuradores geraes de algumas previncias do Brasil, da de differentes camaras e pov. de outras; sendo as eleições dos deputados feitas na fórma das instrucções de 19 de Junho do dito anno. Posteriormente o decreto de 14 de Abril de 1823 designou o dia 17 seguinte para a reunião da 1.<sup>a</sup> sessão preparatoria.

O Sr. *Andrada Machado*: — Permitta-me V. Ex. que eu diga que na fórma do regimento a primeira cousa de que se deve tratar é do voto de graças a Sua Magestade Imperial, o qual deve preferir a tudo, e depois terá a palavra qualquer dos senhores que a pedir.

O Sr. *Alencar*: — Estou satisfeito, terei a palavra depois que se tratar do voto de graças.

O Sr. *Andrada Machado*: — Eu não vinha preparado para apresentar um voto de graças, mas como tambem nenhum dos illustres membros se lembrou de o trazer, aqui mesmo fiz um, o qual lerei, se V. Ex. m'ò permittir. Leu o seguinte: «Proponho que se nomêe uma deputação para levar á presença de Sua Magestade Imperial o voto de graças da assembléa pela graciosa falla de Sua Magestade Imperial, pronunciada na sessão primeira de 3 do corrente mez, e que se declare a Sua Magestade Imperial :

1.º Que a assembléa reconhece com ternura a generosidade e grandeza d'alma de Sua Magestade Imperial, que, desprezando sentimentos acanhados e vistas curtas e interessadas, foi o primeiro a convocar, a representação nacional, que deve limitar o poder, que de facto possuíam os seus antecessores.

2.º Que a assembléa louva e agradece a actividade de Sua Magestade Imperial, que lhe abriu o caminho ás reformas precisas e facilitou assim os trabalhos da assembléa.

3.º A assembléa reconhece mais na falla de Sua Magestade Imperial os sentimentos de verdadeira constitucionalidade, e os principios de genuina liberdade a que aspira.— *Antonio Carlos Ribeiro de Andrada Machado*:— Foi remettido á mesa.

O Sr. secretario *França*.— Eu creio que deve entrar

em discussão o discurso de Sua Magestade antes de se tratar deste voto de graças; parece-me que assim tinha decidido a assembléa.

O Sr. *Andrada Machado*:— Julgo que o illustre preopinante se engana, pois seria um absurdo de que Deus nos livre, entrar o discurso em discussão; elle só entra indirectamente pelo voto de graças, no qual se marcam os sentimentos exprimidos no discurso, para que a assembléa ajuize delles, e decida se tem ou não lugar os agradecimentos, mas a falla nunca é distinctamente objecto de exame; ou a assembléa reconheça nella sentimentos constitucionaes, ou os não reconheça, sempre o seu juizo se fórma sobre o voto de graças, e por este modo se dizem as verdades todas.

— Terminada esta breve discussão, decidiu-se que ficasse para segunda leitura no dia seguinte.

Na sessão de 6, passando-se á ordem do dia, e entrando em discussão, depois de lido, o voto de graças proposto na sessão antecedente pelo Sr. *Andrada Machado*, fallou o Sr. *Andrade Lima*, propondo que no voto de graças se declare o seguinte:

« A assembléa se persuade não poder deixar de fazer uma constituição digna do Imperante e do Brasil, por assim confiar dos seus sentimentos nobres e patrioticos.»

Fallaram ainda os Srs. *Andrada Machado*, *Muniz Tavares*, *Dias*, *Maia*, *Accioli*, *Ribeiro de Andrada*, *Rodrigues de Carvalho*, *Carneiro da Cunha* e *Vellozo de Oliveira*.

Dando-se a materia por discutida sufficientemente, passou-se á votação e foi approvedo o art. 1.º

O Sr. *Camara* propoz que no segundo artigo ás palavras *louva e agradece* se substituísse a palavra

*reconhece*; por se comprehender nesta só a significação das duas; depois de breve debate, foi approvada a emenda na fórma seguinte — *reconhece, louva e agradece*.

Passando-se á emenda do Sr. *Andrade Lima*, fallaram os Srs. *Muniz Tavares* e *Andrada Machado*, vencendo-se por fim que a emenda passasse concebida nos seguintes termos:

« A assembléa confia que fará uma constituição digna da nação brasileira, digna de si mesma, e do Imperador.»

O resto da proposta foi approvedo sem alteração alguma.

No dia 9 de Maio o Sr. *Andrada Machado*, como orador da deputação incumbida de levar a Sua Magestade Imperial o voto de graças da assembléa pela falla que dirigira á mesma assembléa no dia de sua installação, leu o seguinte discurso perante Sua Magestade, no paço da cidade:

« Senhor.—A deputação, a que pertenço, orgão da assembléa geral constituinte, é com o maior prazer que vem apresentar a Vossa Magestade Imperial as resoluções da mesma assembléa, e os seus puros votos de agradecimento. Senhor, nunca foi Vossa Magestade Imperial, nunca poderá ser maior, do que no dia memorando de 3 do presente mez, quando, no meio dos anciãos da patria, animado dos mesmos sentimentos de ternura, e afincado ao Brasil, de amor da ordem, e da liberdade genuina, augurou a nós e á nossa posteridade o esperançoso prospecto da geral prosperidade, que, graças á Providencia, desponta radiante, torneada pela paz, concordia e fraternal união, e extreme das densas nuvens das desavenças civis. Insensíveis seriamos nós ao grito das

nossas consciencias, e cegos á luz da verdade se desconhecessemos o desinteresse, a generosidade, e a grandeza d'alma de Vossa Magestade Imperial, os seus paternaes desvelos pelo adiantamento da nossa commum patria, mesmo no silencio de todas as instituições liberaes, no torpor de todas as autoridades. Insensatos e injustamente prevenidos nos mostrariamos, se não descortinassemos nas francas, e leaes expressões de Vossa Magestade Imperial os sentimentos de verdadeira constitucionalidade, e o espirito, não dessa liberdade espuria, ou antes licença, que marcha sempre ataviada com as roupas ensanguentadas da discordia, mas sim da verdadeira liberdade, filha de uma regeneração, que pesa com prudencia o bem, e o mal das innovações politicas, que não sacrifica a geração présente á futura e menos abandona o interesse real do individuo, que sente ao presumpto de collecções metaphysicas, que estão fóra da esphera das sensações. Como não se penetraria de respeito, como se não encheria de ternura a assembléa dos pais do patria á vista de um joven Principe, que voluntariamente provocou a reunião de uma assembléa, que deve dividir, e diminuir o poder, que indiviso, e em toda a sua totalidade possuiam de facto os seus predecessores? Muito seria isto para qualquer Principe, pouco é para Vossa Magestade Imperial, cuja conducta magnanima nos tem acostumado a maravilhas. Conheceu Vossa Magestade Imperial, e conheceu rapidamente, que a grandeza do poder gera de necessidade o abuso, que a fraqueza humana impede o pontual desempenho de attribuições exaggeradas; dahi o desgoverno, dahi a oppressão do povo, cujas carnes maceradas pream vorazes corvos sociaes, zangãos politicos, agentes cor-

rompidos, e inertes aulicos. Conheceu mais Vossa Magestade Imperial que a justiça é a primeira das virtudes, e na qual se encerram todos, e que a sua pratica é sempre util ao que a exerce; viu que restituir á nação o que lhe deve pertencer na organização social, era consolidar, e melhor segurar os direitos essenciaes ao monarcha, direitos sem cuja existencia não póde haver verdadeiro conceito de monarchia. Depois deste sem par esforço de sabedoria e generosidade menos pesam na minha balança, comquanto muito devam pesar, o trabalho e assiduidade incansavel, com que Vossa Magestade Imperial tem attendido a concertar, e fazer continuar o harmonico andamento, ainda das mais pequenas rodagens da complicada machina do Estado. Mas a admiração, como tudo que é humano, tem o seu maximo; o qual, uma vez tocado, segue-se a gradual declinação do sentimento, quando a novidade o não refresca.

Foi este o effeito que produziram na assembléa os nobres sentimentos de civismo, e verdadeira liberalidade com que Vossa Magestade Imperial salpicou a sua graciosa falla, que rociando-nos, como o orvalho da manhã, excitaram de novo a marucente admiração. Uma só corda, Senhor, que podia parecer discorde no bem ordenado concerto, mas que sem duvida devia de contribuir para o geral effeito da harmonia, feriu os nossos ouvidos. Seria possivel que desconfiasse Vossa Magestade Imperial que a assembléa brasiliense fosse capaz de fazer uma constituição menos digna da nação e de Vossa Magestade Imperial? Não, Senhor, semelhante suspeita não seria consoante com o geral theor de confiança, que respira todo o discurso de Vossa Magestade Imperial. Vossa Magestade Imperial está com razão



seguro, e deve estar, que a assembléa brasiliense não se deixará deslumbrar pelos fogos fatuos de theorias impraticaveis, creação de imaginações escaldadas; antes pelo contrario guiada pelo pharol da experiencia, a unica mestra em politica, accommodará com discernimento as novas instituições á materia, que é dada, e que não está no seu poder mudar; ella conhece que de óutr'arte perderá as despezas do plantio, e a nova planta definhará á vista de olhos, e por fim acabará por não poder apropriar para nutrir-se succos heterogeneos ministrados por um solo inimigo. A assembléa nem trahirá os seus committentes, offerecendo os direitos da nação em baixo holocausto ante o throno de Vossa Magestade Imperial, que não deseja, e a quem mesmo não con- vem tão degradante sacrificio, nem terá o ardimento de invadir as prerogativas da corôa, que a razão aponta como complemento do ideal da monar- chia; a assembléa não ignora, que ellas quando se conservam nas raias proprias são a mais efficaz defesa dos direitos do cidadão, e o maior obstaculo á irrupção da tyrannia, de qualquer denominação que seja. Estes são, Senhor, os sentimentos da as- sembléa, conteúdos nas resoluções, que a deputação tem a honra de pôr na presença de Vossa Mage- stade Imperial, as quaes não tenho feito mais do que paraphrasear. Nestes sentimentos permanecerá in- abalavel, e com a sua inspiração, e guiada pelos dictames da mais circumspecta prudencia marchará na sua espinhosa carreira, esperando, que a feitura sua lhe dê honra, e seja digna do brioso povo bra- siliense, e de Vossa Magestade Imperial seu illustre chefe.»

RESPOSTA DE SUA Magestade Á DEPUTAÇÃO DA ASSEMBLÉA CONSTITUINTE QUE EM 9 DE MAIO APRESENTOU-LHE O VOTO DE GRAÇAS.

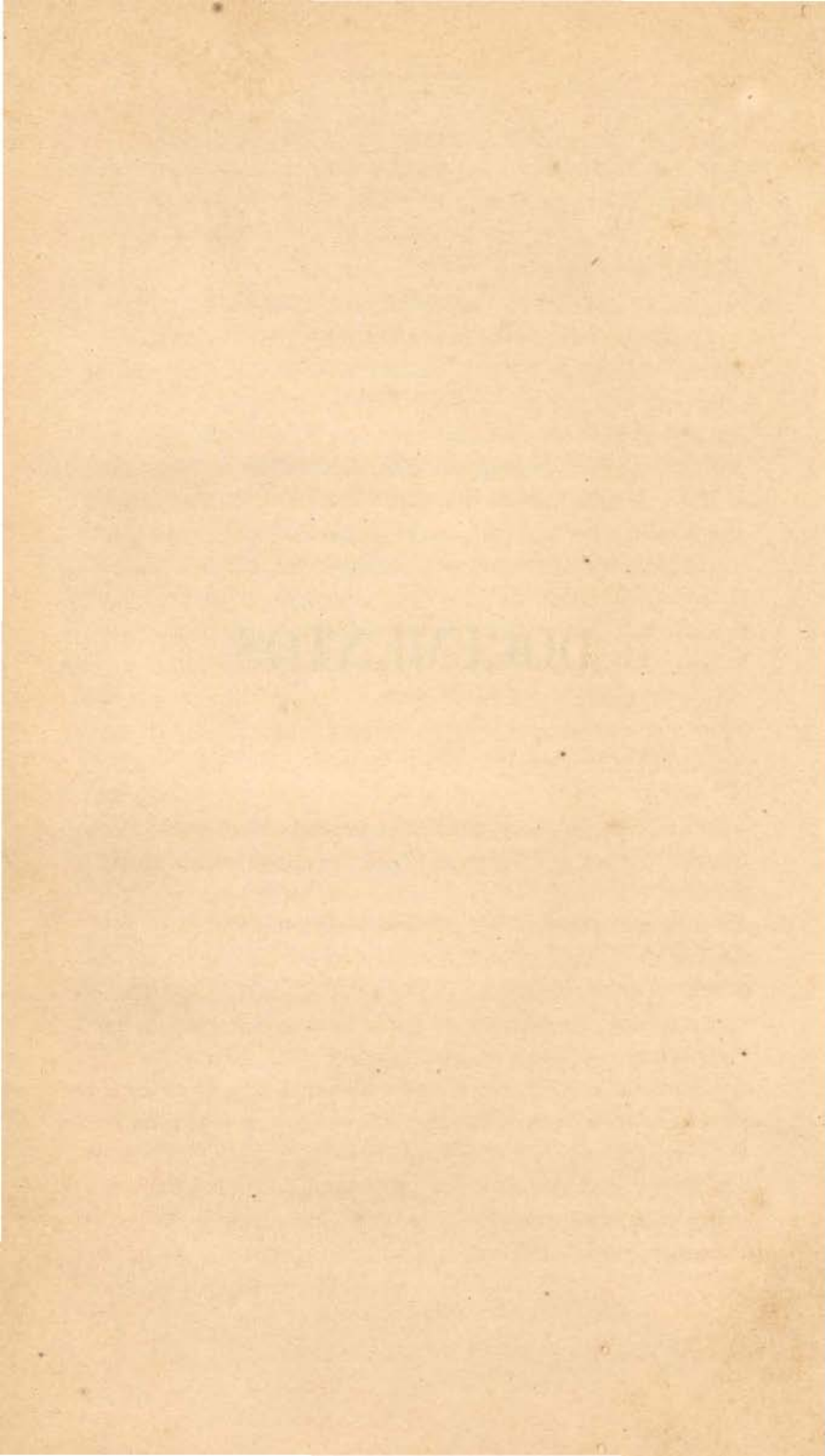
Eu me lisongei muito vendo que os serviços que prestei em beneficio da nossa chara patria são louvados pela nação representada na assembléa geral constituinte, e legislativa deste Imperio: dou-me por bem pago, e a não me faltarem as forças, hei de continuar a prestal-os afim de desempenhar o honroso titulo de Defensor Perpetuo do Brasil; e de mostrar sempre a par delles a minha constitucionalidade. Igualmente agradeço sobremaneira á assembléa a deliberação em que está de fazer uma constituição digna de mim, digna de si, e digna da nação brasileira, que tão credora é de receber em premio do seu brio, valor, e generosidade uma constituição que lhe assegure aquella — justa liberdade — que é a unica, que lhe póde acarretar louvores, conciliar amigos, e cobril-a de felicidades. (1)

A assembléa declarou que esta resposta era recebida com muito especial agrado. (2)

(1) Todo este resumo é extrahido das respectivas actas, e do *Diario da Constituinte*, de que foram redactores os deputados Candido José de Araujo Vianna (hoje Visconde de Sapucahy, e senador do Imperio), Antonio Gonçalves Gomide e João Antonio Rodrigues de Carvalho, já fallecidos, e que tambem foram senadores.

(2) O texto desta resposta ficou desde então admittido para os casos analogos.

# DOCUMENTOS



1823

ASSEMBLÉA CONSTITUINTE

( Dissolução )

SESSÃO DO DIA 11 DE NOVEMBRO

*Presidencia do Sr. Maciel da Costa*

Reunidos os Srs. deputados pelas 10 horas da manhã fez-se a chamada, e acharam-se presentes 64, faltando com causa os Srs. *Pereira da Cunha, Ribeiro de Rezende, Teixeira Vasconcellos, Carneiro de Campos, Oliveira Maciel, e Hollanda Cavalcanti*; e sem ella os Srs. *Rodrigues Velloso, Bispo Capellão-Mór, Gama, Rodrigues de Carvalho, Pacheco e Silva, Carvalho e Mello, Nogueira da Gama, França, Rodrigues da Costa, Ferreira de Araujo, Costa Barros, Faria Lobato Monteiro de Barros, e Rezende Costa.*

O Sr. *Presidente* declarou aberta a sessão, e lida a acta da antecedente foi approvada, depois de satisfeitas algumas observações dos Srs. *Andrada Machado, e Paula Mello.*

Neste tempo entraram na sala os Srs. *Bispo Cappellão-Mór Rodrigues Velloso, Costa Barros, Rodrigues da Costa, e Gama.*

O Sr. *Lopes Gama* lembrou a necessidade de uma ordenança effectiva para o serviço da secretaria, e requereu que se admittisse a leitura de uma proposta a este respeito, que ha muito tempo se achava feita.

Não se tomou em consideração.

O Sr. *Andrada Machado*: — Sr. presidente: tenho que fazer uma proposta, que requeiro se tome logo em consideração para se deliberar sobre ella. A situação da capital do Rio de Janeiro me determina a fazel-a. O dia de hontem foi um dia muito notavel; as tropas estiveram em armas toda a noite, e correndo a cidade a puzeram em geral inquietação; os cidadãos pacificos não dormiram; e propagando-se vozes de se atacarem alguns deputados, foi preciso tomar cautelas, e velar em defeza propria. A' vista disto cumpre-nos, como sentinellas da nação, vigiar pela sua segurança. Sua Magestade acha-se actualmente no seu palacio rodeado de todos os corpos, até dos de artilharia, o que indica haver causa que, supposto a não conheçamos, deve ser da mais alta consideração. E como nós somos responsaveis á nação, proponho que esta assembléa se declare em sessão permanente, e que se destine uma deputação para pedir a Sua Magestade que pelo governo se nos transmittam os motivos de tão extraordinarios movimentos nas tropas, e o que obriga a que os corpos estejam com cartuxos embalados, como promptos para ataque, quando não apparece razão para isto.

O Sr. *Presidente*: — O mundo nos vê; a nação nos escuta; descuido em tal caso não merece desculpa, nem em um corpo legislativo têm lugar os descuidos.

Estabeleçamos pois as nossas communições com o governo, e para isso se forme uma commissão especial, afim de deliberar-se com conhecimento prompto sobre as medidas que parecerem mais convenientes. Eu mando á mesa o que escrevi sobre este objecto.

### INDICAÇÃO

Proponho: 1.º Que se declare sessão permanente enquanto durarem as inquietações da capital; 2.º Que se depute a Sua Magestade Imperial, rogando que o governo communique á assembléa os motivos dos estranhos movimentos militares que perturbam a tranquillidade desta capital; 3.º Que se escolha uma commissão especial, que vigie sobre a seguridade da côrte, e se communique com o governo e autoridades, afim de deliberar-se quaes as medidas extraordinarias que demandam as nossas delicadas circumstancias.—  
*Andrada Machado.*

O Sr. *Presidente*:—Sei que a minha resolução de levantar hontem a sessão desagradou a alguns dos Srs. deputados, e eu entendi que fiz nisso o meu dever. Não quiz tomar sobre mim o permittir que se franqueasse o seio da assembléa ao povo immenso, que não cabendo nas galerias mostrava desejo de assistir á sessão; propuz o negocio á deliberação, e por voto unanime se resolveu que se lhe abrissem as portas da sala, a qual foi immediatamente cheia. Logo que cessou o rumor, tomei a palavra para fazer ver ao povo alli reunido quão grande era a confiança que nelle punham seus representantes, franqueando-lhe o sanctuario em que livremente expunham suas opiniões, os quaes por isso mesmo tinham direito a esperar que um povo tão generoso se conduzisse com todo o acata-

mento e moderação ; que no caso contrario, ao primeiro signal de approvação ou desapprovação do que se dissesse na assembléa, eu cumpriria o que manda o regimento. Não aproveitou isto nada, porque afogueados os espiritos, interromperam o orador, e levantou-se um motim tal que ninguém se entendia, e apenas ouvi as vozes de alguns dos Srs. deputados que pediam fortemente a execução do regimento. Neste estado de cousas, e depois de ordenar repetidas vezes silencio inutilmente, que tinha mais que esperar ? que se rompesse em excessos ? E quem será capaz de calcular toda extensão das consequencias ? Penetrado então do meu dever, e querendo afastar de mim uma enorme responsabilidade, levantei a sessão, o que nenhum mal podia acarretar ao bem nacional.

O Sr. *Alencar* : — Estou persuadido que V. Ex. obrou muito bem; mas como menciona que a assembléa dispensou o regimento consentindo a entrada do povo no recinto da sala, parecendo deduzir que desta permissão se originou o motim, direi que não estou convencido disso. Não foi esta a primeira vez que da parte do povo se faltou á devida attenção, bem que logo se comedisse, apenas foi advertido; e portanto não vejo razão para attribuir á sua entrada na sala o que hontem aconteceu; eu fui o que propuz a sua admissão, porque estava certo que o publico não era capaz de faltar ao respeito devido á assembléa, e que antes seria mui sujeito ás suas deliberações. Eu não espero d'elle outra cousa; e se hontem se demasiou, no que não fez bem, houveram motivos extraordinarios para isso, que nada tem de commum com a sua entrada na sala. Pareceu-me que devia fazer esta reflexão, sem que com isto pretenda atacar a determinação de V. Ex.

O Sr. *Andrada Machado* : — Como apoiei hontem a



proposta do Sr. *Alencar*, direi tambem alguma cousa. No regimento não se prohibe a entrada do povo neste recinto, e portanto não foi preciso dispensal-o; mas quando o fosse, tinha mandado quem podia fazel-o, e todas as vezes que houver povo que não caiba nas galerias, eu serei de voto que se admitta a ouvir junto de nós. Agora o que eu creio é que não se executou o regimento, porque este só manda levantar a sessão em caso extremo, sem que baste para isso qualquer inquietação ou ruido de vozes. O Sr. presidente devia fazer as suas admoestações, e só quando fosse a ellas renitente o povo é que poderia levantar a sessão. Acho que houve medo de mais, e este susto excessivo menoscaba o povo brasileiro, o mais pacifico de quantos tenho visto. O que requeiro pois é que o regimento fique em seu inteiro vigor, e que se proceda de modo que não se caia em excessos. Nas côrtes de Lisboa, estando eu a fallar, fui atacado por gritos de numerosa multidão das galerias, e nem por isso se levantou a sessão; o presidente bradou, e por fim obedeceram. Em outra occasião até se ouviram gritos de *mata, mata*; e o presidente bateu na mesa, talvez cinco ou seis minutos, e o povo accomodou-se, sem se dar máo exemplo de levantar a sessão, apezar de se ouvirem proposições horriveis. Entendo pois que os *apoiados* que hontem se deram não podiam julgar-se motivo bastante para levantar a sessão; bastava chamar á ordem, esta seria conservada.

O Sr. *Presidente*:— O illustre deputado é que se engana, porque o regimento é contra elle em ambos os pontos. Quanto ao primeiro, está bem claro no art. 193, que diz « não poderá assistir ás sessões maior numero de pessoas estranhas do que aquelle que bem couber no logar destinado. Logo, é manifesto que não

podia eu tomar sobre mim a novidade que se pedia de se admittir o povo na sala das sessões, logar sagrado, onde os deputados devem estar desassombrados e livres. Quanto ao segundo, aqui está o art. 196: « Quando a inquietação do publico, ou dos deputados não puder cohibir-se pelas admoestações do presidente, poderá este levantar a sessão. » Ora, eu penso que ninguem negará ter havido, não simples inquietação, mas um motim, e tal que ninguem se entendia, nem se ouvia, nem eram attendidos o orador e outros senhores que pediam silencio e attenção. Ao exemplo do que se passou nas côrtes de Portugal, respondo que não sei o que lá houve, que nunca as tomarei para norma de minha conducta; e que em casos taes prefiro perder antes por prudente que por valentão.

O Sr. *Andrada Machado*:— Eu não pretendo dar a lei a V. Ex.; o que digo é que precisamos que o regimento se execute, e que se não está bem claro que o expliquemos, fixando uma regra para o futuro. Eu confio que nunca será precisa, porque o povo brasileiro tem um character mui pacifico, e nunca dará motivo para se levantar a sessão; mas bom é que haja a prevenção; e eu desejo que se estabeleça expressamente que só depois da 1<sup>a</sup> e 2<sup>a</sup> advertencia inutil se possa levantar a sessão. Eu mandarei á mesa na occasião competente uma indicação para intelligencia do art. 196.

O Sr. secretario *Calmon* deu conta de uma felicitação dos juizes ordinarios do julgado de Curvello.

Foi recebida com particular agrado.

Deu tambem conta das participações de molestias dos Srs. *Carvalho e Mello e Nogueira da Gama*.

Ficou a assembléa inteirada.

O Sr. secretario *Calmon*:— Como veio á mesa a

indicação do Sr. *Andrada Machado*, e é de materia estranha á da ordem do dia, é necessario que se decida pela assembléa se entra ou não em debate agora, como requereu o seu autor.

O Sr. *Paula e Mello*: — Lembro que é preciso observar o regimento no que determina a respeito da urgencia das propostas.

O Sr. *Andrada Machado*: — Eu já declarei que o negocio é da maior urgencia; o que se segue é decidir-se pelo debate se ha ou não essa urgencia por mim indicada.

Seguiu-se então a leitura da indicação; finda ella o Sr. presidente propoz á votação a urgencia, e sendo esta approvada, entrou a materia em discussão.

O Sr. *Montezuma*: — Sr. presidente: Em todos os semblantes tenho visto hoje pintada a inquietação que sobressalta os habitantes desta capital, em que é geral a consternação e o susto; e creio que a ninguem mais cumpre acompanhal-os na sua magoa do que aos representantes da nação. Eu assim o faço; e encarando os seus males, posto que grandes, não me acobardo; tenho o coração assaz corajoso, a alma bastante energica, para no meio das desgraças publicas procurar remedial-as, e embaraçar a ruina da patria. Ao ver familias espavoridas fugirem, e espalhado em geral o pavor e o susto, meditei algum meio de remediar os males dos meus concidadãos, e não tenho achado nenhum preferivel ao lembrado pelo Sr. *Andrada Machado*. Eu tive em vista propôr a suspensão das sessões da assembléa, até se saber de Sua Magestade as causas e os motivos de tão grande perturbação, e que se vissem tomadas as medidas proprias para a apasiguar; mas quaes seriam as consequencias daquella suspensão? A primeira, e muita funesta, era o

quebrar-se o vínculo da união dos dous poderes, que nunca esteve mais em perigo de dissolver-se do que na situação presente; depois, sendo nós os escolhidos da nação deveríamos desamparal-a, em lugar de lhe acudir por meio de acertadas deliberações, em que podemos autorizar o governo para obrar segundo convier em beneficio da patria? Não, senhores; ao contrario, devemos aqui permanecer para debater as medidas que lembrarem, para olhar e acudir a todos os lados, e para ordenar os remedios mais proprios, e com a maior promptidão possivel. Nenhum outro partido póde tomar a assembléa nas actuaes circumstancias que não seja o declarar-se em sessão permanente, e dirigir uma deputação a Sua Magestade. Este partido me parece tanto mais sensato, quanto eu estou persuadido que nenhum de nós se interessa pela causa da nação como o seu chefe (*Apoiado.*) Nenhum de nós deseja tanto a segurança publica como elle, não só pelo interesse geral, mas até pelo seu interesse particular. Portanto, senhores, não hesitêmos um só momento em mandar uma deputação a Sua Magestade para que nos communique as causas, e os motivos de retirar para fóra da capital a força armada, de que se acha actualmente rodeado; e ponhamos já em pratica o mais que lembra o Sr. *Andrada Machado* na sua indicação, que eu inteiramente approvo.

O Sr. *Alencar*: — Sr. presidente: Estou muito persuadido que da energia á precipitação não vai mais que um passo; e a precipitação tem sido nas assembléas constituintes a causa da sua quéda. Será possivel, que esta assembléa, que até ao dia de hoje se tem sustentado com prudencia, se lembre agora de dar passos precipitados! Nada, senhores, nada de energia demasiada. Eu não tenho visto

tantas inquietações como figuram os illustres preopinantes; houveram, é verdade, movimentos de tropas, mas parece-me que não tem causado tão extraordinaria tristeza. Na tranquillidade da minha consciencia andando nas ruas desta cidade, vi que marchavam tropas para S. Christovão, e ao mesmo tempo me lembrei que talvez assim fosse preciso para o socego publico. Não duvido votar que se officie ao governo para nos instruir sobre o objecto dos movimentos da tropa, visto que elles parecem inquietar a assembléa; mas para que havemos crear já essa commissão especial de que falla a indicação do Sr. *Andrada Machado*? Para que ha de ir uma deputação sahida do seio da representação nacional consultar Sua Magestade? Sr. presidente: O nosso sustentaculo] é a opinião publica; é preciso não a perder. Nós só fazemos leis; e se algumas providencias agora se precisam, não nos compete] dal-as; a autoridade executiva não existe nesta assembléa; tome [pois as medidas necessarias quem deve tomal-as, e com inteira] independencia; e nós veremos os resultados. E quaes podem ser estes? Porventura Sua Magestade tem interesse na dissolução da assembléa? Que fariam as provincias se ella se dissolvesse? Sr. presidente: se tal desgraça succedesse, desmembravam-se as provincias, o Imperio não era mais [Imperio, e o Imperador deixava de ser Imperador. Mas elle seguramente não quer isto. Pela sua propria gloria, pelo seu amor proprio, não póde tal desejar. Portanto, procedamos com prudencia; peçam-se informações ao governo sobre as causas dos movimentos das tropas para se ver o que convem obrar; mas não desprezemos a experiencia; nada de precipitações, nada de energia demasiada. (*Apoiado.*)

Se alguém deseja ver dissolvida a assembléa, dissolva-a; eu nunca contribuirei para isso. A prudencia tem sido a nossa guia; continuemos com ella.

O Sr. *Andrada Machado*:—Sr. presidente: O illustre preopinante é muito observante de regras geraes; porém é feio que não saiba descer a particularidades quando ellas são precisas. A precipitação é um defeito, mas a frouxidão tambem não deixa de o ser.....  
O nobre deputado fallou na tranquillidade da sua consciencia, que acompanha sempre o homem que não falta aos seus deveres; mas eu creio que essa tranquillidade que tem o illustre deputado tambem a tem todos os mais (*apoiado*); nem penso que tenha razão para se persuadir que é mais capaz de sentimentos de virtude, e de bom comportamento do que os outros.....

O Sr. *Alencar*:—Eu interrompo o nobre deputado para requerer a ordem; eu não o ataquei, nem apontei falta de deveres a ninguem... (*á ordem, á ordem*). Estou na ordem; não injurieei pessoa alguma. Notei de precipitada a medida de se declarar a assembléa em sessão permanente; porque assim o entendo, pois não a julgo precisa para nos communicarmos com o chefe da nação, e irmos com elle de accôrdo, como julgo indispensavel. Eu creio ter-me explicado bem, e escuso repetir-me.

O Sr. *Andrada Machado*:—(Não se entende o tachygrapho *Possidonio*).

O Sr. *Ribeiro de Andrada*:—Trata-se de providencias instantaneas, e para se darem estas providencias é preciso com tempo nomear uma commissão *ad hoc* para apresentar já e já o seu parecer; e para que se julgue e delibere sobre as

medidas propostas é também necessaria a sessão permanente. Não devemos pois separar-nos daqui enquanto a tranquillidade publica não estiver recuperada. Sobre estes dous pontos eu apoio a indicação.

Interrompeu-se então o debate, por se annunciar que estava á porta da sala um official militar que trazia um officio do ministro de estado dos negocios do imperio com recommendação de o entregar pessoalmente ao Sr. secretario *Calmon*, a quem era dirigido.

Foi o mesmo Sr. secretario receber o dito officio, e o leu, concebido nos termos seguintes:

« Illm. e Exm Sr.—De ordem de Sua Magestade o Imperador levo ao conhecimento de V. Ex., para fazer presente á assembléa geral constituinte e legislativa deste Imperio, que os officiaes da guarnição desta côrte vieram no dia de hontem representar submissamente a Sua Magestade Imperial os insultos que têm soffrido no que diz respeito á sua honra em particular, e mórmente sobre a falta do alto decoro que é devido á augusta pessoa do mesmo Senhor, sendo origem de tudo certos redactores de periodicos, e seu incendiario partido: Sua Magestade Imperial, tendo-lhes respondido que a tropa é inteiramente passiva, e que não deve ter influencia alguma nos negocios politicos, querendo, comtudo, evitar qualquer desordem que pudesse acontecer, deliberou, e sahiu com a mesma para fóra da cidade, e se acha aquartelada no campo de S. Christovão. Sua Magestade o Imperador certificando primeiramente á assembléa da subordinação da tropa, do respeito desta ás autoridades constituidas, e da sua firme adhesão ao systema consti-

tucional, espera que a mesma assembléa haja de tomar em consideração este objecto, dando as providencias que tanto importam á tranquillidade publica. Paço, 11 de Novembro de 1823.—*Francisco Villela Barbosa*.—Illm. e Exm. Sr. Miguel Calmon du Pin e Almeida.

Requereram alguns Srs. deputados que fosse remettido a uma commissão; mas o Sr. *Ribeiro de Andrada* propôz que, devendo ser promptas as providencias, tanto em virtude da indicação do Sr. *Andrada Machado*, como do officio que se acabava de ler, era necessaria a nomeação de uma commissão especial.

O Sr. *Presidente* consultou á assembléa sobre a nomeação da commissão especial, e decidiu-se que se nomeasse.

Entrou depois em duvida se deveria ser nomeada pela assembléa ou pelo Sr. presidente; e tendo havido algum debate, resolveu-se, por voz geral, que fosse nomeada pela assembléa.

Neste tempo chegou e tomou assento o Sr. *Rodrigues de Carvalho*.

O Sr. *Andrada Machado*:—Depois de se ter recebido o officio do governo, é desnecessaria a segunda parte da minha indicação, e por isso peço licença para a retirar.

Foi-lhe concedida.

Procedeu-se á nomeação da commissão, cujos membros se assentou que fossem cinco: e sahiram eleitos os Srs.: *Araujo Lima* com 32 votos: *Vergueiro* com 30: *Brant Pontes* com 28: *Barão de Santo Amaro* com 25: e *Andrada e Silva* com 23.

Feita a nomeação, sahiram da sala os membros nomeados, para darem o seu parecer quanto antes.



O Sr. *Paulo e Mello*:— A materia da indicação do Sr. *Andrada Machado* tem tão estreita connexão com a do officio do ministro de estado, que eu requeiro que vá á mesma commissão para dizer sobre ella o que entender.

O Sr. Presidente propôz o requerimento, e sendo approvedo, foi remettida a indicação á commissão, para dar o seu parecer sobre a 1<sup>a</sup> e 3<sup>a</sup> parte, porque a 2<sup>a</sup> a retirára o seu autor.

O Sr. Secretario *Galvão*:— Participo á assembléa que o commandante da guarda acaba de prender um dos espectadores que nas galerias, segundo dizem, proferira algumas palavras contra os Srs. deputados. O exame do caso pertence á commissão de policia, cujos membros se acham agora aqui em sessão, e portanto a assembléa determinará o que fôr conveniente.

Expediu-se ordem ao mesmo commandante para o reter em custodia, na fórma do regimento.

Entrou-se então na ordem do dia, enquanto não chegava o parecer da commissão especial; e leu-se por isso o seguinte artigo do projecto de constituição:

« Art. 22. A lei conserva aos inventores a propriedade das suas descobertas, ou das suas producções, segurando-lhes privilegio exclusivo temporario, ou remunerando-os em resarcimento da perda que hajam de soffrer pela vulgarisação. »

Foi approvedo sem discussão.

« Art. 23. Os escriptos não são sujeitos á censura, nem antes nem depois de impressos; e ninguem é responsavel pelo que tiver escripto ou publicado, salvo nos casos e pelo modo que a lei apontar. »

O Sr. *Paula e Mello* mandou á mesa o seguinte requerimento:

« Proponho que se remetam os dous artigos que tratam de liberdade de imprensa á commissão respectiva, para marcar os casos pelos quaes se fica responsavel. — *Paula e Mello.* »

Foi apoiado.

Fallaram alguns Srs. deputados: e perguntando o Sr. presidente, depois de se julgar discutida a materia se poria a votos o requerimento em globo, decidiu-se que não.

Propoz então á assembléa se approvava que se marcassem já os casos de responsabilidade por abuso de liberdade de imprensa; venceu-se que não; e ficou por isso sem effeito o que se requerera.

Proseguiu-se portanto na discussão do art. 23 e julgando-se a final discutido, foi posto á votação, e approvedo.

« Art. 24. Aos bispos porém fica salva a censura dos escriptos publicados sobre dogma e moral; e quando os autores, e na sua falta os publicadores, forem da religião catholica, o governo auxiliará os mesmos bispos para serem punidos os culpados. »

O Sr. *Almeida e Albuquerque* mandou á mesa a seguinte emenda suppressiva.

« Proponho que se supprima o art. 24. — *Albuquerque.* »

Foi apoiada.

Por dar a hora destinada aos pareceres de commissões ficou adiada a discussão.

Entrou em debate o parecer relativo ao requerimento de *David Pamplona*, adiado na sessão antecedente.

O Sr. *Ribeiro de Andrade* :— (Nada escreveram os tachigraphos do seu discurso.)

O Sr. *Rodrigues de Carvalho* :— Sr. presidente: sou

cidadão brasileiro, e como tal tenho direito de exprimir livremente minhas idéas, comtanto que não encontrem ás leis e a moral. Sou deputado, e nesta qualidade não sou responsavel por minhas opiniões expendidas neste recinto, uma vez que se não opponham ás bases fundamentaes que a nação inteira implicitamente nos deu: *Religião, Independencia e Monarchia*. Sou membro da commissão que deu o parecer em questão, e como tal tenho direito e até devo produzir as razões em que me fundei. Vejo os meus illustres collegas um pouco receiosos de sustentar o parecer que assignaram, e com effeito o apparatus da sessão de hontem infundiu algum temor; mas eu nunca terei medo de fallar perante o illustre povo que me escuta. O povo desta cidade é um modelo de moderação; bastantes provas nos tem dado, e se hontem se deslisou dos deveres que lhe impõe o regimento, foi a isso incitado. Digo o povo e não a nação, como erradamente ouço de continuo aqui chamar aos expectadores; e digo bem porque se para a assembléa fazer sessão é necessario que estejam na sala 51 deputados, o que quer dizer a representação de um milhão quinhentos e trinta mil habitantes, como posso eu chamar nação a diminuitissima parte do povo que occupa as galerias? Eu não tenho medo, torno a dizer, deste honrado povo; tenho medo de mim, e tenho medo dos meus collegas; de mim, porque no fogo da questão póde ser que immoderado patriotismo me allucine a ponto de não exprimir com exactidão minhas idéas; de meus collegas, porque capitularão proposito o que póde ser erro da minha intelligencia ou de expressão..... Declamações vagas não são meios de persuadir; argumentos de razão convencem, aquellas indispõem. Eu tenho bastante docilidade para abraçar a razão uma

vez demonstrada; na minha balança pesa sempre pouco a minha opinião, e continuamente dou provas disso. A lei da liberdade da imprensa, que está em discussão, foi redigida pelo meu illustre collega o Sr. Maia e por mim; e eu entreguei o projecto ao illustre deputado o Sr. Antonio Carlos, que lhes fez algumas alterações que promptamente abracei e adoptei, de maneira que o projecto é igualmente do voto deste illustre deputado. Quem obra assim não sustenta opiniões por capricho, e cede facilmente á razão Sr. presidente: Eu não venho adular reis nem povos; sempre fui franco, e protesto morrer franco. Como deputado tenho sempre duas imagens presentes ao meu espirito — *Consciencia e Nação* — Não posso desligar estes dous objectos, e é necessario conserval-os unisonos e conformes. Ha quatro dias que um honrado membro mostrou na commissão de justiça civil e criminal um requerimento do cidadão *David Pamplona* em que este se queixava de umas pancadas; afeiou-se o caso; e eu não achei senão um acontecimento muito ordinario; depois foi o requerimento apresentado por outro honrado membro a esta Assembléa e por ella mandado á Commissão. Diz o requerimento que estando o cidadão á porta da sua botica, no largo da Carioca ás 7 horas da noite, fôra atacado pelo major Lapa, o qual lhe dera umas sipoadas, de que resultara uma contusão na orelha direita, e outra no ante-braço esquerdo, que afinal o offensor lhe pedira perdão, dizendo-lhe que a aggressão tinha sido obra do engano, por se lhe haver figurado ser o offendido o escriptor que em um dos periodicos se assignára — *O Brasileiro Resoluto*. — O queixoso diz em seu requerimento que o aggressor ao descarregar as pancadas gritára: Você não é o brasileiro resoluto? A com-

missão julgou que este negocio devia correr os meios ordinarios, e tal foi o seu parecer. A commissão viu a exposição de um successo trivial, e esse mesmo não verificado, isto é, um cidadão á porta de sua casa insultado por um motivo particular, sem haver ferimento nem uso de arma prohibida, e resultando só do insulto duas contusões. Mas supponhamos que o caso se revestia de circumstancias aggravantes; como se prova a sua veracidade? Bastará por ventura a exposição, sem se exigir corpo de delicto? E ainda havendo corpo de delicto, e até provas de atrocidades, que tinha a assembléa com isso? Erigir-se-hia em tribunal de justiça? Queixa-se acaso o offendido de ter recorrido ao magistrado competente, e de negar-lhe justiça? Nada disso contém o requerimento; nem o podia conter, porque se sabe que não houve corpo de delicto. A commissão portanto seria injusta, e deveria ser muito censurada se desse outro parecer, pois qualquer que não fosse a remissão para os termos legais, seria uma indigna parcialidade. Todavia a commissão foi hontem atacada; afeiou-se o acontecimento indicando-se o logar pelo asylo do cidadão; disse-se que fôra junto da guarda; pretendeu-se inculcar que a guarda tinha ordem para não acudir; e que as pancadas foram dadas por ser brasileiro o offendido; trabalhou-se por fazer do caso uma offensa nacional, e tirou-se daqui argumento para increpar a commissão por dizer que o caso pertencia ao poder judiciario. Eu não conheço violação de asylo domestico em um ataque feito na rua, só porque o offendido está á porta de casa; excepto se este cidadão tem fóra della um adro como o das igrejas. A casa do offendido fica no meio de um quarteirão saliente no largo da Carioca, onde ha um continuo e extraordi-

nario sussurro; a guarda está em outra rua, mais de vinte passos recolhida para dentro, como todos, sabem, e não era possível que na distancia de mais de sessenta passos que ha da botica á guarda, ouvisse esta o soido das pancadas. Posto isto, como se pretende já fazer cúmplice toda a guarda, e o general das armas, ou essa autoridade que lhe deu semelhante ordem? Para isso era preciso que houvesse convenção anterior com sciencia de que se haviam de dar as pancadas; ora merecerá crença tal asseveração? Quem não vê o esmero que ha em empenhar a nação no facto, figurando-se que o cidadão fôra offendido por ser brasileiro, e em sua pessoa a nação inteira, apesar de se declarar no requerimento que as pancadas eram para o cidadão autor das cartas assignadas pelo *Brasileiro Resoluto*? A qualidade de brasileiro não é a que incitou o aggressor, foram as cartas; e para se conhecer quaes eram essas cartas dá-se a característica da assignatura que é *Brasileiro Resoluto*, assim como podia ser o *Portuguez*, o *Francez*, ou o *Inglez Resoluto*; e o effeito seria o mesmo, porque a materia das cartas é a pedra de escandalo, e não a patria do autor. Eu, Sr. presidente, não conheço o cidadão offendido nem os aggressores; já ouvi dizer que *Pamplona* era filho de uma das Ilhas dos Açores; não sei se é verdade, mas se o é, como corre fama, onde estará a nacionalidade offendida? Seja porém assim, ou não seja, o que a commissão viu é que a causa deste acontecimento foi um abuso da liberdade de imprensa; o que sabe a commissão é que a lei deve ser igual para todos, como diz o nosso projecto de constituição, o que sabe a commissão é que a lei não deve ser retroactiva, e que o legislador attende a razões geraes e não a casos particulares. Quando alguns cidadãos

desta cidade gemiam presos por delictos imaginarios, e tanto que todos foram absolvidos, e no fim o processo appareceu obra da intriga e calumnia, eu propuz o projecto sobre as sociedades secretas, e o § 2º motivou longos debates, por mandar pôr em silencio os processos formados; gritou-se então que a lei não devia ser retroactiva, e apezar de se suspender alli a execução de uma lei barbara, pretendeu-se sustentar o que estava feito antes, para não apparecer exemplo de lei que abrangesse o passado; e agora para condemnar pretende-se que a commissão devia votar por penas novas para delictos velhos, e que delictos ! Delictos que nas nossas leis não são casos de devassa, mas só de querella, a qual não existe em juizo. Ouvi fallar em partidos, e na necessidade de sustentar o brasileiro; mas partidos são bandos, fracções, que valem tanto como desuniões, disseensões entre cidadãos. E um deputado tem partidos? Eu nunca entrarei nelles como deputado, porque como homem e como cidadão os aborreço; trabalharei antes, e darei o pouco que possuo para os extirpar. Eu leio no projecto que são cidadãos brasileiros os portuguezes residentes no Imperio na época da nossa emancipação, logo como admittirei a odiosa differença que se pretende propagar ! Se ha partidos, extingvam-se, trabalhemos unicamente para congraçal-os; e se é precisa uma lei que puna esses perigosos bandos, façamol-a; eis o nosso dever; mas quereremos legislar de chofre, castigar com penas desconhecidas, e agravar crimes passados, nunca será o meu voto. Fallemos claro; os indignos periodicos desta cidade e de outras do Brasil têm sido a causa das discordias. Eu não leio *Sentinellas*, *Tamoyos*, e outros que taes, porque delles só tiro afflicções e tormentos; antolho os males que

taes escriptos vão semeando, e como não posso extinguil-os choro a minha nullidade, e quero antes ignorar o que se escreve, e de que não colho fructo algum, do que irritar-me e offuscar o meu entendimento com prejuizo da minha razão.

O Sr. *Carneiro da Cunha* mostrou primeiro ter entendido que o nobre preopinante se dirigira a elle no seu discurso. Depois de fallar sobre este ponto comparou o ataque feito ao *redactor da Malagueta* com o que fazia o objecto do parecer em discussão; e pretendeu provar que se a assembléa tivesse tomado em consideração aquelle primeiro successo, não aconteceria o segundo. (E' o que se póde em summa colligir do tachigrapho.)

O Sr. *Rodrigues de Carvalho*:— Eu não nomeei nenhum dos Srs. deputados; nem sei como o illustre preopinante alludiu o que eu disse ao discurso que fizera, porque não foi só quem fallou. Se não lembrei o caso do ataque feito ao redactor da *Malagueta* foi por delicadeza; mas já que se falla nelle direi que nenhuma comparação tem esse insulto horroroso com o caso do cidadão que ora se queixa; o primeiro estava trancado em sua casa; esta foi atacada, e elle espancado e ferido no centro de sua familia por encaretados que o deixaram ás portas da morte, da qual milagrosamente escapou, não obstante evadir-se aos scelerados. Apesar de tudo, referido o attentado neste congresso, julgou-se fóra da competencia da assembléa, e o illustre deputado foi rudemente combatido; e agora em caso que não tem paridade, nem na gravidade da offensa, nem no logar, nem nas circumstancias, pretende-se não só que a commissão se deverá ingerir no que não é das attribuições do corpo legislativo, mas que até devia inculcar leis novas! E serão estas as



maximas do legislador imparcial e impassivel? A commissão não podia pensar assim.

O Sr. Presidente declarou adiada a discussão, quasi ás tres horas da tarde, para se ler o parecer da commissão especial.

O Sr. *Vergueiro*, como relator della, fez a leitura nos termos seguintes :

### PARECER

« A commissão especial vendo o officio do ministro do imperio da data de hoje, no qual participa que os officiaes da guarnição desta cõrte foram hontem representar a Sua Magestade os insultos que dizem ter soffrido em respeito á sua honra e mórmente sobre a falta do alto decoro devido á augusta pessoa de Sua Magestade Imperial, o que dizem ter origem em certos redactores de periodicos e seu partido incendiario; ao que Sua Magestade Imperial respondera lembrando-lhes o dever que a tropa tem de se conservar inteiramente pacifica: Que Sua Magestade Imperial, para evitar qualquer desordem, sahira da cidade com a tropa que se acha aquartelada em S. Christovão; certifica a subordinação da mesma, e igualmente o respeito ás autoridades constituídas, e firme adhesão ao systema constitucional; conclue finalmente que a assembléa tome este negocio em consideração e dê as providencias que tanto importam á tranquillidade publica.

« A commissão, sentindo muito os primeiros movimentos da tropa, que puzeram em inquietação o povo desta capital, muito se lisongeia do acerto das medidas

momentaneas tomadas pelo governo de Sua Magestade Imperial, fazendo reunir a mesma tropa fóra da cidade para conserval-a em subordinação ; sendo ainda mais sensível a commissão á enunciação da falta do alto respeito devido á augusta pessoa de Sua Magestade Imperial que os officiaes incluíram em sua representação, com que parece quererem reforçar a offensa sua particular de que se queixam. Não póde porém a commissão conceituar cabalmente os motivos verdadeiros e especiaes que occasionaram aquelle triste acontecimento pela generalidade com que vem enunciados ignorando-se se foram todos os officiaes da guarnição, ou parte delles, e quantos os que representaram ; quaes os insultos e sua natureza ; quaes os redactores de periodicos, e os logares em que se acham esses insultos ; qual o partido incendiario, sua força e objecto.

« A commissão entra em maior duvida quando compara os acontecimentos com a asserção do ministro sobre a subordinação da tropa, e respeito da mesma ás autoridades constituidas ; o que serve a convencer á commissão que a crise se resolverá favoravelmente, e que o socego e a quietação publica se restabelecerão com facilidade e promptidão.

« Ainda quando a commissão tivesse mais circumstanciadas informações, é de parecer que ao governo compete empregar todos os meios que cabem em suas attribuições, e lembrar a esta assembléa as medidas legislativas e extraordinarias que julgar necessarias ; no que seguramente encontrará a sua mais franca, e efficaz cooperação ; para o que é a commissão igualmente de parecer que a assembléa deve ficar em sessão permanente, até que cheguem as informações especiaes acima indicadas, e as proposições do governo. Paço da assembléa, 11 de Novembro de 1823.— Nicoláo

*Pereira de Campos Vergueiro.* — *Felisberto Caldeira Brant.* — *José Bonifacio de Andrada e Silva.* — *Pedro de Araujo Lima.* — *Barão de Santo Amaro.* »

Foi aprovado.

O mesmo Sr. deputado leu tambem o seguinte

#### PARECER

« A commissão especial, tomando em consideração a indicação do Sr. *Andrada Machado*, é de opinião : quanto ao 1º artigo, que a assembléa continue em sessão permanente até receber as informações que ora se pedem ao governo de Sua Magestade Imperial ; e quanto ao 3º, só poderá interpôr parecer depois do recebimento da resposta que mandar o governo. Paço da assembléa, 11 de Novembro de 1823. — *Felisberto Caldeira Brant.* — *José Bonifacio de Andrada e Silva.* — *Barão de Santo Amaro.* — *Pedro de Araujo Lima.* — *Nicoláo Pereira de Campos Vergueiro.* »

Foi approvedo.

Declarou-se portanto que a assembléa ficava em sessão permanente, sendo incumbido o Sr. secretario de expedir o officio ao governo na fórma do parecer ; o que assim se praticou nos termos seguintes :

« Illm. e Exm. Sr. — Foi presente á assembléa geral constituinte e legislativa deste Imperio o officio de V. Ex., datado de hoje, em que de ordem de Sua Magestade o Imperador participa á mesma assembléa que, dirigindo-se hontem os officiaes da guarnição desta côrte á augusta presença do mesmo Senhor, afim de representarem os insultos que têm soffrido no que diz respeito á sua honra em particular, e mórmente sobre a falta do alto decoro devido á sagrada pessoa de

Sua Magestade Imperial, sendo a origem de tudo certos redactores de periodicos, e seu incendiario partido, resolveu Sua Magestade, depois de admoestar aos preditos officiaes, lembrando-lhes que a tropa deve ser inteiramente passiva em negocios politicos, de tiral-a para fóra da cidade, e aquartelal-a no campo de S. Christovão, para evitar assim qualquer desordem, que pudesse acontecer: certificando ao mesmo tempo a assembléa da subordinação da mesma tropa, do seu respeito ás autoridades constituidas, e da sua firme adhesão ao systema constitucional; e finalmente esperando que a assembléa haja de tomar em consideração este objecto, e dar as providencias que tanto importam á tranquillidade publica. Comquanto seja doloroso á assembléa o acontecimentô que deu logar á inquietação sentida pelo povo desta capital, ella todavia não pôde deixar de louvar o acerto das medidas momentaneas tomadas pelo governo de Sua Magestade, fazendo sahir para fóra da cidade a tropa, cujos movimentos produziram aquella inquietação. E não podendo a assembléa tomar em sua consideração este negocio por lhe não ser possivel conceituar cabalmente os motivos verdadeiros e especiaes que occasionaram aquelle extraordinario acontecimento, pela generalidade com que vêm enunciados, ignorando-se quantos foram os representantes, se todos os officiaes ou parte delles; quaes os insultos e sua natureza; quaes os redactores dos periodicos e folhas em que se acham os mesmos insultos; qual por fim o partido incendiario, e sua força e objecto: tem a mesma assembléa resolvido que ao governo de Sua Magestade compete empregar na crise actual todos os meios que cabem em suas attribuições; e propôr á assembléa as medidas legislativas e extraordinarias que julgar necessarias, certo de que encontrará na re-

apresentação nacional a mais franca e efficaz cooperação: declarando sessão permanente até que o governo de Sua Magestade lhe transmitta as informações especiaes acima indicadas, e as proposições que houver de fazer-lhe. O que V. Ex. levará ao conhecimento de Sua Magestade Imperial. Deus guarde a V. Ex. — Paço da assembléa, em 11 de Novembro de 1823.— *Miguel Calmon du Pin e Almeida.*— Sr. Francisco Villela Barbosa. »

A's 6 horas da tarde pediu licença o Sr. *Barão de Santo Amaro* para se retirar por incommodado.

A' 1 hora da noite chegou a resposta de Sua Magestade do seguinte theor, a qual foi lida pelo Sr. Secretario *Calmon*:

« Illm. e Exm. Sr.— De ordem de Sua Magestade o Imperador participo a V. Ex. que foi presente ao mesmo senhor o officio que V. Ex. me dirigiu em nome da assembléa geral constituinte e legislativa do Imperio do Brazil, datado de hoje, em resposta a outro meu da mesma data, participando-me que a assembléa faz sciente ao governo quanto lhe é doloroso o acontecimento que deu logar á inquietação sentida pelo povo desta capital, em que louva as acertadas medidas do mesmo governo, e em que mostra que não póde tomar em consideração este negocio, por não lhe ser possivel conceituar cabalmente os motivos verdadeiros e especiaes que occasionaram aquelle extraordinario acontecimento pela generalidade em que iam enunciados, e em razão de ignorar quantos foram os representantes, si todos os officiaes, ou parte delles, quaes os insultos, e sua natureza, quaes os redactores dos periodicos, e folhas em que se acham os mesmos insultos, qual o partido incendiario, sua força e objecto; e finalmente que a mesma assembléa tem re-

solvido que ao governo de Sua Magestade Imperial compete empregar na crise actual todos os meios que cabem em suas attribuições, e propôr á assembléa as medidas legislativas e extraordinarias que julgar necessarias, certo de que encontrará na representação nacional a mais franca e efficaz cooperação ; e declarando sessão permanente até que o governo de Sua Magestade Imperial lhe transmitta as informações especiaes acima indicadas, e as proposições que houver de fazer. Sua Magestade o Imperador manda responder que sente infinito que a assembléa geral constituinte e legislativa desconheça a presente crise, em que se acha esta capital, crise que até se manifestou nesse augusto recinto a ponto de suspender hontem a mesma assembléa os seus trabalhos extemporaneamente ; o que junto ás representações dos officiaes de todos os corpos da guarnição desta côrte, por meio de uma deputação, que veiu á augusta presença do mesmo Senhor, deu motivo á prudente medida, que Sua Magestade Imperial tomou, de fazer marchar as tropas para o campo de S. Christovão, onde se conservam em toda a paz. Desejando porém o mesmo Senhor satisfazer em tudo á litteral requisição da mesma assembléa : manda declarar que os periodicos, a que se refere a representação mencionada, são os denominados *Sentinella da Praia Grande*, e o *Tamoyo*, attribuindo-se na mesma representação aos Exms. deputados *Andrada Machado*, *Ribeiro de Andrada*, e *Andrada e Silva* a influencia naquelle, e a redacção neste ; o que muito custa crer a Sua Magestade Imperial ; sendo a consequencia de suas doutrinas produzir partidos incendiarios, de que o governo não pôde calcular a força que têm, e poderão adquirir. Quanto ás medidas legislativas, cuja proposição a assembléa commette ao juizo do governo,

Sua Magestade Imperial as julga mais acertadas provindo da sabedoria, e luzes do corpo legislativo. Paço, 11 de Novembro de 1823. — *Francisco Villela Barbosa.* — Ilm. e Exm. Sr. Miguel Calmon du Pin e Almeida.»

O Sr. *Montezuma* :— Requeiro que se remetta á mesma commissão especial.

O Sr. *Andrada Machado* :— Devemos continuar as nossas deliberações, segundo requer a natureza do seu objecto ; mas, quanto a ir o officio á commissão, acho desnecessario, porque não sei o que ella ha de dizer sobre uma semelhante resposta.

O Sr. *Montezuma* :— Continuemos como principiámos para marcarmos com o cunho da maior circumspecção este negocio, e portanto voto que vá á commissão.

O Sr. *Carneiro da Cunha* :— Muito doloroso me é que o governo de Sua Magestade respondesse de semelhante fórma, tomando por pretexto dos movimentos das tropas as publicações de dous periodicos ! Como é possivel que esta seja a causa de se achar acampada a tropa ? Porventura não tem havido em todos os tempos periodicos incendiarios ? não se tem lido no *Diario do Governo* tantas doutrinas perturbadoras ? E o governo pediu então algumas providencias ? Não atacavam essas doutrinas a todo momento o corpo legislativo ? Não appareceu até uma carta totalmente subversiva do systema que a nação jurou, e cujos principios se encaminhavam a produzir a anarchia ? E por que não tomou então o governo a mesma energia que ora toma ? Ah ! Sr. presidente ! As doutrinas eram incendiarias, menoscabavam o corpo legislativo, e a dignidade desta assembléa ; mas o governo não se embarçou com isso ; e fallando-se aqui de tão indignos escriptos, respondeu-se que como havia liberdade de imprensa era livre a cada um expôr a sua opinião,

e esta ser contrariada pelos que a não seguissem. Sr. presidente : fallemos por uma vez claro, este não é o motivo dos acontecimentos de que somos testemunhas ; outros existem seguramente, e elles apparecerão. O que é de todos sabido é que temos conservado com o poder executivo toda a prudencia necessaria, dado exemplos de moderação, que talvez se não encontrem em outras assembléas, e mostrado por sobejas provas a nossa adhesão á pessoa do Imperante. Portanto torno a dizer que não era de esperar que do sabio governo de Sua Magestade sahisse uma tal resposta, que deve ser a todos mui dolorosa ; e desde já declaro que se não houverem daqui em diante outras medidas, peço a minha demissão.... ( *Não pôde*, disse o Sr. *Andrada Machado* ) e direi aos meus constituintes que não posso advogar a sua causa.

O Sr. *Montezuma* :— Eu peço que se proponha, se deve ir á mesma commissão, para não gastarmos inutilmente o tempo.

O Sr. *Andrada e Silva* :— No caso que se decida que vá á commissão, desde já requeiro que se nomeie outro membro para ella, visto que eu sou designado como pertencente ao partido incendiario.

O Sr. *Alencar* :— Eu acho que, uma vez que vá á commissão deve suspender-se a sessão ; porque a commissão necessariamente leva muito tempo para dar o seu parecer, e em tal caso melhor é voltarmos amanhã para acabarmos com isto.

O Sr. *Rodrigues de Carvalho* :— O negocio é mui serio, e já que estamos aqui desde manhã, é preciso terminarmos isto em que nos achamos comprometidos, e por isso voto que fiquemos até que se decida.

O Sr. *Ribeiro de Andrada* :— Eu voto por ambas as cousas, que vá o officio á commissão e que nos con-



servemos aqui até se restituir o socego á capital, dadas as providencias adequadas. Emquanto ao modo por que respondeu o governo, guardo-me para occasião oportuna, e então farei as observações que me parecerem justas, visto que sou arguido de incendiario.

O Sr. *Andrada Machado* :— Si a assembléa quer que o officio vá á commissão, vá, isso é para mim indifferente ; mas cuido que para dar seu parecer, era mister que o governo apontasse as medidas que julgava necessarias ; ora, isso é que o governo não fez, apezar de se lhe pedir, nem eu sei realmente o que quer dizer semelhante resposta.

O Sr. *Alencar* :— Sr. presidente, eu torno a representar que a demora da commissão ha de ser grande, e que a discussão do parecer tambem ha de ser larga : em tal caso, eu pergunto, se devemos aqui estar todo esse tempo, ou antes, se isso não é incompativel com as forças humanas. Parece-me que pôde dar-se sessão permanente, sem estarmos aqui pregados até que se termine um negocio tão complicado. Nós necessariamente havemos dormir ; fique pois, embora a sessão permanente, mas retiremo-nos, porque o exige a natureza, e voltemos a terminar o negocio.

O Sr. *Montezuma* :— Eu cuido que a resolução da assembléa para a sessão permanente se entende até que a capital socegue, e ella não está tranquilla. Além disto em crise tal cumpre mostrar ao povo que nós o acompanhamos. Sim, Sr. presidente, a assembléa ha de conservar-se em sessão ; não demos um exemplo tão pouco digno dos representantes da nação. Continuemos em sessão ; se morrermos, acabamos desempenhando os nossos deveres.

O Sr. *Andrada e Silva* :— Eu não sei o que possa dizer a commissão a este segundo officio, que é o mesmo que

o primeiro E' para notar que quando se trata de partidos incendiarios, se falla sómente do *Tamoyo*, e *sentinella da Praia Grande*, e que nada se diga do *Correio*, nem do *Diario do Governo*. Acaso poderá o *Correio* incendiar, e atacar como quizer ? Qualquer de nós vê que se falla só naquelles, porque atacaram o ministerio, e que é por isto que são incendiarios ; o que não succede a respeito dos outros. Mas será isto proprio de um governo sabio, e ficar-lhe-ha bem dar uma resposta como esta, em que até se falta á civilidade ? Diz o governo que os officiaes da guarnição pedem satisfação dos insultos que se lhes tem feito ; mas como é que se falla em geral de officiaes da guarnição, quando se sabe que apenas chegariam a 60 homens os que foram ? Acaso a officialidade dos corpos desta cidade compõe-se de 60 homens ? Deixemos porém isto, e passemos adiante. Diz mais, que o *Tamoyo* é redigido por tres deputados, entre os quaes eu tenho a honra de ser nomeado, e portanto reputado incendiario ; mas declarando eu, em primeiro lugar, que na pequena parte que me coube, só disse o que a minha consciencia me dictou, pergunto como é que se faz uma accusação destas sem conhecimento de causa ? Na verdade é este um caso que nenhum representante da nação, e até nenhum simples cidadão, poderá considerar com indifferença..... Emfim o governo a nada respondeu do que se lhe perguntou, e por isso não sei o que a commissão ha de dizer ; mas vá, comtanto que eu não vote, apezar de ser um dos membros della, como já requeri, visto que sou arguido, bem que falsamente ; e veremos como encara este objecto, pois o que eu vejo é a capital em desordem, assustada a assembléa, e proscripta a honra de seus membros : não sei mais nada. Quizera comtudo que o ministerio de Sua Ma-

gestade me dêsse a razão de ter feito este grande espalhafato, que não vejo preciso para cousa alguma ; e bom será que se reconheça aqui, por vontade, que a assembléa não póde dar providencias, sem que o governo responda de outra fórma, indicando as que se julgam precisas, porque é evidente que ella não ha de assignar de cruz. Eis-aqui o que tenho a dizer sobre o officio ; agora, quanto á permanencia da sessão, creio que não ha que discutir ; devemos estar aqui, até que este negocio se termine, e acabem as desconfianças, recuperando a capital a sua antiga segurança ; si não obrarmos assim, seremos fracos, incapazes de ser deputados da generosa nação brazileira.

O Sr. *Henriques de Rezende*:— O que é a assembléa ? O que é o Imperador ? São dous poderes, ambos escolhidos pela nação, e ambos encarregados da segurança publica, que é o que actualmente não existe. O Imperador retira as tropas da capital, como para acautelar algum perigo ; e quando elle assim se acautela, e toma medidas, deverão os membros da assembléa ir dormir para sua casa ? Quando assim trabalha o chefe da nação, deve a assembléa estar socegada ? Creio que não é precisa nenhuma outra reflexão para nos conservarmos em sessão permanente.

O Sr. Presidente propoz á assembléa :

1.º Si devia ir o officio á commissão:— Venceu-se que sim ;

2.º Si devia ficar-se em sessão permanente:— Venceu-se que sim.

Como era preciso completar a commissão, porque o Sr. *Barão de Santo Amaro* tinha sahido, e o Sr. *Andrada e Silva* pediu dispensa; por ser um dos arguidos, declarou o Sr. presidente que eram substituidos

pelos immediatos em votos, os Srs. *Camara* e *Carneiro*, que tinham obtido 16 cada um.

O Sr. *Silva Lisboa* retirou-se, por incommodado, depois da uma hora.

O Sr. *Vergueiro*, ás tres horas e tres quartos, voltou á sala com os mais membros da commissão especial, e como relator leu o seguinte:

#### PARECER

« A commissão especial viu o officio do ministro dos negocios do Imperio, datado de hontem e recebido hoje pela uma hora da manhã, em resposta ao que foi dirigido ao mesmo ministro pelo secretario da assembléa. Principia o ministro dizendo, que o governo sente infinito que a assembléa geral constituinte, e legislativa desconheça a presente crise em que se acha a capital, crise que até se manifestou neste augusto recinto, a ponto de suspender-se ante-hontem a sessão, o que junto á representação dos officiaes de todos os corpos desta côrte, por meio de uma deputação a Sua Magestade Imperial, deu motivo á prudente medida de se fazer marchar a tropa para o campo de S. Christovão, onde se conserva em toda a paz. Depois disto declara o ministro que os periodicos a que se refere a representação são a *Sentinella* e o *Tamoyo*, attribuindo a influencia em um, e a redacção de outro aos Srs. *Andrada Machado*, *Ribeiro de Andrada*, e *Andrada e Silva*, o que confessa o governo que muito lhe custa a crer; sendo a consequencia das suas doutrinas produzir partidos incendiarios, de que não póde calcular a força que têm, e poderão adquirir. E conclue que as medidas legisla-

tivas serão mais acertadas provindo da sabedoria do corpo legislativo.

« A commissão não póde comprehender como o governo se persuadissem que a assembléa desconhece a actual crise, quando esta em seu officio, em resposta ao do governo, faz sentir quanto lhe era doloroso o acontecimento que deu logar á inquietação do povo desta cidade, passando a declarar-se em sessão permanente, ainda que não dêsse importancia á commoção das galerias, que consistiu apenas em meros apoiados.

« Quanto á representação em que ora se sabe tiveram parte os officiaes de todos os corpos por meio de uma deputação, como o governo assegura ter sido feita com submissão, e não consta que excedesse os limites de petição, nada tem a commissão que propôr.

« Quanto ao abuso da liberdade da imprensa, reconhece a commissão ter havido excesso nos periodicos apontados pelo ministro, em alguns outros; o que de certo tem provindo de falta de legislação propria que os contenha, o que a assembléa já reconheceu preferindo a execução da lei sobre taes abusos a outras materias; e a commissão é de parecer que se suspenda a discussão do projecto de constituição, até se concluir a referida lei; o que parece será sufficiente para restabelecer o socego, em vista da certeza, affirmada pelo ministro, da subordinação da tropa, do respeito da mesma ás autoridades constituidas, e firme adhesão ao systema constitucional. Entretanto, si o governo julga que a presente crise é de tal magnitude que possa ainda perigar a segurança publica com a demora que é indispensavel na discussão da lei, declarando-o assim, parece á commissão que se façam algumas restricções na li-

berdade da imprensa, até que se ponha em execução a lei que deve regular.

« Finalmente, á vista da subordinação da tropa, affirmada pelo ministro, e da quietação do povo, no qual só se observam sustos e consternação, pela attitude em que se acha a tropa, nenhuma outra medida legislativa occorre á commissão para propôr á consideração da assembléa. Paço da assembléa, 12 de Novembro de 1823.—*Nicoláo Pereira de Campos Vergueiro.*—*Pedro de Araujo Lima.*—*Felisberto Caldeira Brant.*—*Manoel Ferreira da Camara.*—*Francisco Carneiro de Campos.* »

O Sr. *Andrada Machado* :— Sr. presidente : Em verdade não compete á assemblea conhecer se houve ou não abusos nesses periodicos que se apontam ; é negocio inteiramente do poder judiciario, a quem toca declarar si seus autores são ou não culpados. O que é na verdade celebre, é que o governo accuse só aquelles dous periodicos, quando ha outros ainda peiores ; mas como nelles se fallava do ministerio, desagradaram ; eu não posso descobrir outro motivo. A commissão teve a delicadeza de desprezar, como devia, insinuações escandalosas, e odiosas, e sem fundamento algum ; porém é do meu dever declarar que o ministerio avançou uma falsidade a mais vergonhosa possivel. Eu nunca tive influencia em semelhantes papeis, referidos no officio do ministro ; por consequencia o ministerio mentiu, quando tomou semelhante pretexto para fazer accusação tão falsa, e tão indigna. Si acaso ha abuso de liberdade de imprensa nesses papeis, faça o governo a sua obrigação, chame a jurados os autores delles. Todavia sempre agradeço ao governo o escolher-me para alvo de seus tiros (honra que eu não esperava), como fez a outros meus

collegas, iguaes a mim em sentimentos de liberdade, pois em todos considero a aversão devida á escravidão. Sei que posso desagradar, que me comprometto, que não tenho segurança, apesar do titulo de deputado, mas em minha consciencia devo fallar com imparcialidade; e então digo: Que liberdade temos nós? Que somos nós aqui? Quanto ao caracter de deputado, diz-se que sou perturbador, apontam-me como assassino, e autor de bernardas, e pede-se a minha cabeça, e a de outros deputados! E por que serão os nossos nomes escolhidos? E' porque se deseja que não tenhamos assento aqui, porque somos contra abusos, e contra a escravidão.....

.....

Julgo pois, Sr. presidente, o parecer manco; e como deputado desta assembléa, digo francamente que não temos segurança, que a assembléa está coacta, e que não podemos deliberar assim, porque nunca se delibera debaixo de punhaes de assassinos; por consequencia quero que se acrescente e se diga ao governo que, não havendo motivo que justifique o movimento da tropa, exponha o fim verdadeiro delles, e que proponha quaes são as medidas que quer postas em pratica; e que diga a razão por que apontou que se desejava que a assembléa expulsasse do seu seio os ditos deputados, e o motivo por que os designou. Mostre-se-lhe que, ainda que, somos obrigados a morrer pelo povo brasileiro, isto se entende quando essa morte fôr util, quando servir para aniquillar a escravidão; e que, estando a assembléa nesta côrte, rodeada da força armada, está coacta, e não pôde continuar a deliberar. Faça-se emfim saber ao governo que não ha senão as baionetas que perturbem o socego publico; que *apoiados* de povo

nunca se podem considerar como provas de inquietações; e que até é ridículo, e induz a crer que o governo não tem a que se apegar, o querer persuadir que a inquietação de toda a capital procede de *apoia-dos* das galerias, e que este desassocego exige medidas extraordinarias. A commissão lembra-se de restricções á liberdade de imprensa; mas é necessario não esquecer que uma lei sobre este objecto ha de fazer-se como outra qualquer; nem as que ha são mancas a respeito de escriptos incendiarios.

Em uma palavra, se ha abuso, ao governo pertence tomar medidas contra elle, fazendo chamar a jurados os infractores; o governo tem na sua mão tudo que é necessario; não se precisam novas restricções, e nisso me opponho inteiramente ao parecer da commissão. O que eu desejava é que ella fallasse com mais clareza, que dissesse que o que nos faltava na capital era o socego, e nada mais. E como o haverá, vendo-se toda a tropa reunida ao chefe da nação, sem se saber para que fim! O governo pois é que póde evitar este desassocego; o remedio está na sua mão; mande para longe essa tropa, que com tanta energia chama subordinada. Não se crimine o povo brasileiro pelo que aconteceu ante-hontem; elle é muito manso; ninguem executa melhor o Evangelho do que elle. Não admitto pois restricções á liberdade de imprensa; o que quero é que se diga ao governo que a falta de tranquillidade procede da tropa e não do povo; e que a assembléa não se acha em plena liberdade, como é indispensavel para deliberar: o que só poderá conseguir-se removendo-se a tropa para maior distancia. Eu mando a mesa uma



EMENDA

« Que se diga ao governo que assembléa não tem conhecimento de inquietação na capital, que não seja o susto causado pela reunião repentina de tropas : Que os *apoiados* do povo, que deram causa a levantar-se a sessão, não podem pela assembléa ser considerados como prova de perturbações na capital : Que as leis ordinarias são sufficientes para reprimir os escriptos chamados incendiarios, e que quando haja falhas nas ditas leis, a que se está discutindo as supprirá : Que as tropas que se affirma serem subordinadas parecem ao contrario sediciosas, á vista dos seus actos: Que a assembléa, na presença de uma força armada, mal reprimida pelo governo, e indisposta contra membros seus, se não acha em perfeita liberdade para poder deliberar, e espera que o governo dê o preciso remedio, removendo as tropas para maior distancia.— *Andrada Machado.*»

A 1<sup>a</sup> e 2<sup>a</sup> partes não se propuzeram, por comprehendidas no parecer, no qual se mudou a palavra *commoção* para *rumor*; a 3<sup>a</sup>, 4<sup>a</sup> e 5<sup>a</sup> foram apoiadas.

O Sr. *Vergueiro* :— A commissão entendeu que lhe não era incompetente propôr a precisão de restricções á liberdade de imprensa, olhando o caso politicamente. Bem se sabe que os abusos são punidos pelas autoridades encarregadas de os julgar, nem a commissão quer que a assembléa se erija em juiz dos abusos praticados; mas propõe no caso actual, como remedio aos males existentes, algumas novas restricções, porque reconhece a necessidade de restringir essa liberdade; e o mesmo nobre deputado, se quizer confessar a verdade, ha de convir que não só nos

periodicos apontados pelo governo, mas em outros se têm publicado artigos, principalmente de correspondencias, extremamente abusivos, e cujos autores merecem bem ser punidos. A commissão tambem reconhece que essa classe de periodicos corrobora sem duvida os partidos, e que isto precisa providencia; e por isso se persuade que não excedeu os seus limites apresentando o parecer assim concebido; mas como tambem não tem a presumpção de se julgar infallivel, e ama a liberdade, estimará que o fim se consiga, seja qual fôr o meio que se empregue. O mais seguro em semelhante caso pareceu-lhe este, principalmente por dizer o governo que esses abusos têm perturbado a tranquillidade da capital; e por isso até propôz a suspensão dos debates do projecto da constituição, até se concluir a lei da liberdade de imprensa, bem que aquelle projecto seja o da mais alta importancia, só para se atalhar o progresso desta crise. A' vista pois do que digo, parece que a commissão não commetteu erro em propôr as restricções, sem comtudo designar quaes ellas devam ser; e julgou-as sufficientes para restabelecer a tranquillidade publica, porque o ministerio afiança a subordinação da tropa, e pede providencias contra os excessos daquella liberdade, a que attribue o desassocego; nem sei como o nobre preopinante indica por nova na sua emenda ( que antes é uma indicação ) a declaração de não ser o povo, mas a tropa, quem tem desassocegado a capital, salvo si não attendeu para o final do parecer, oude isso expressamente se menciona. Quanto á medida da remoção das tropas, que propõe o nobre deputado, eu estou tão longe de a considerar util, que antes a encaro como um novo mal, e talvez de consequencias bem funestas, porque,

removida a tropa, facilitava-se a influencia dos partidos, e os resultados seriam mui tristes. A tropa sustenta o vigor do governo, e a segurança publica, uma vez que ella se acha, como affirma Sua Magestade, na maior subordinação; e a sua ausencia poderia causar males extraordinarios, por se facilitarem aos partidos os meios de se desenvolverem. Voto portanto contra a indicação como inadmissivel no presente caso.

O Sr. *Carneiro da Cunha* :— Fallarei só sobre o que é relativo á parte da resposta do ministerio, em que aponta o levantamento da sessão como um dos effeitos da crise actual, em que o povo se acha desassocegado; e observarei que então não havia inquietação alguma no povo, pois os apoiados, que deo não foram mais que filhos do enthusiasmo, e insufficientes até para se levantar a sessão. Os motivos de seu desassocego são outros, e são os que impossibilitam a assembléa de deliberar, e é com magoa que eu vejo atacar o governo com falsos pretextos á assembléa nas pessoas de alguns dos seus deputados. Si a tropa está subordinada, por que não restabelece o governo o socego publico? Afiançar a subordinação da tropa e não restabelecer a tranquillidade, vale o mesmo que dizer, não o faço porque não quero, pois é indubitavel que o movimento da tropa é que tem causado o desassocego da capital. O que eu vejo nisto é o governo a querer dar-nos a lei; e então vale mais largarmos a nossa tarefa, uma vez que se pretende abater a dignidade da assembléa, e a de um povo generoso, que tantos sacrificios tem feito para proclamar a sua independencia. E de que servirá continuar? Quanto a mim, vejo-me coacto, nem já posso fallar como devo, e como tenho sem-

pre fallado a bem dos meus constituintes. Sei bem que, seja o que fôr, o Brazil é muito vasto, e que não ha de soffrer outra vez o jugo da escravidão; não; não soffrerá jámais esse jugo vergonhoso; porém não é menos certo que não somos respeitados, e que sem liberdade não podemos deliberar. Portanto, Sr. presidente, não desmintamos a confiança que em nós pôz a nação inteira; abusos sempre houveram até nos paizes classicos da liberdade, e a lei os castiga; e si nós vamos com restricções novas algemar aquella liberdade, não poderemos saber a opinião publica para nos regularmos sobre o trabalho da constituição, que queremos ordenar sabia, moderada, e analoga ás nossas circumstancias. Nós já estamos tratando do projecto de lei da liberdade de imprensa, apezar de se discutir o da constituição; que quer pois o governo que façamos? E quem o autoriza para nos dar leis? Que quer dizer chamarem-se a um logar todas as tropas, até as milicias, e serem chamadas por aquelle que mereceu o voto unanime da nação para seu chefe? Isto indica alguma pretenção, e põe em desconfiança os cidadãos pacificos. Sendo estas as circumstancias, vê-se claramente que a resposta do ministerio não é sincera; e portanto diga-se-lhe que, se quer que continuemos as nossas sessões, tranquillise a capital, e que é falta de prudencia atacar assim a assembléa nas pessoas de seus deputados, quando ella tem sempre marcado as suas deliberações com o cunho da moderação... (O orador continuou, mas o tachygrapho declara que do resto do discurso só escrevera as seguintes ultimas palavras.) Portanto, para salvação do Estado, é necessario que se remova, não a tropa, mas a assembléa para fóra do Rio de Janeiro; e por isso voto que assim se

proponha ao governo, como faço ver na seguinte emenda que mando, á mesa:

#### EMENDA

« Como additamento ao parecer da commissão : Que, sendo sem fundamento os motivos apontados no officio do ministro de estado, e estando a tropa em perfeita subordinação, está em suas mãos estabelecer o socego, sem o que a assembléa se julga incapaz de deliberar ; e que para a salvação do Estado julga de absoluta necessidade remover a assembléa para outro ponto do Imperio, promettendo só occupar-se da constituição, e das leis regulamentares que forem necessarias. (Salva a melhor redacção.) Paço da assembléa, 12 de Novembro de 1823. — *Carneiro da Cunha.*»

Foi apoiada.

O Sr. *Ribeiro de Andrada* :— (Não escreveram os tachygraphos o seu discurso.) Mandou á mesa uma emenda nos seguintes termos :

#### EMENDA

« Como additamento ao parecer da commissão, quero que se acrescente : Que Sua Magestade faça retirar seis leguas para fóra os corpos que principiam a desordem, não só para obter a tranquillidade da côrte, senão para obviar peiores males de reacção nas provincias ; e que, emquanto se não obtem este socego, a assembléa suspenda as suas sessões, e até se removerá para outra provincia, no caso de se não conseguir este bem. — *Ribeiro de Andrada.*»

Foi apoiada.

O Sr. *Montezuma* : -- (Não escreveram os tachygraphos o seu discurso.) Mandou tambem outra emenda do teor seguinte :

EMENDA

« 1.º Requeiro que á emenda do Sr. *Martim Francisco* sobre a remoção dos corpos, que principalmente intervieram no presente acontecimento, se acrescente que esses corpos voltarão quando tiverem obtido a confiança publica ;

« 2.º Proponho que se retirem para mais de 10 leguas longe da capital ;

« 3.º Proponho que ao tomar-se a deliberação da trasladação da assembléa para outro ponto do Imperio, sendo condicional, se marque o termo em que devem entender-se terminadas as sessões aqui, para que fiquem obrigados os Srs. deputados a reunir-se no ponto marcado pela lei, porque de outra maneira seria illusoria a praticabilidade.— O deputado *Montezuma*.»

Foi apoiada em todas as tres partes.

O Sr. *Henriques de Rezende* :— A materia, Sr. presidente, é da maior importancia, e por isso requeiro que se chamem todos os Srs. deputados com que se começou a sessão, para se votar sobre este negocio, que merece toda a nossa consideração.

O Sr. Presidente propoz o requerido :—Foi rejeitado.

O Sr. Vergueiro pediu a palavra, e mandou á mesa o seguinte requerimento :

« Requeiro que seja chamado o ministro do imperio para informar circumstanciadamente sobre o objecto dos seus officios de hontem.— *Vergueiro*.»

Foi apoiado.

O Sr. Presidente, por não haver quem combatesse o requerimento, o propoz á volação :— Foi unanimemente approvedo.

Ordenou-se portanto a expedição do respectivo officio, e que nelle se declarasse que a assembléa ficava em sessão permanente á sua espera.

Expediu-se officio nos termos seguintes :

« Illm. e Exm. Sr.— A assembléa geral constituinte e legislativa do Imperio do Brazil, tendo de deliberar sobre o officio de V. Ex. datado de hontem, e carecendo para isso de informações circumstanciadas, que, para evitar as delongas da correspondencia official, cumpre que sejam dadas por V. Ex. dentro do recinto da mesma assembléa: Acaba de resolver que V. Ex. se apresente ás 10 horas da manhã do dia de hoje no paço das suas sessões, cuja permanencia continúa. O que V. Ex. levará ao conhecimento de Sua Magestade Imperial. Deus guarde a V. Ex. Paço da assembléa, em 12 de Novembro de 1823. — *Miguel Calmon du Pin e Almeida.*— Sr. Francisco Villela Barbosa.»

A's 11 horas da manhã annunciou-se que era chegado o ministro de estado dos negocios do imperio, e sahiram a recebê-lo os Srs. secretarios supplentes *Fernandes Pinheiro* e *Costa Carvalho*, por não se acharem na sala os Srs. *Lopes Gama* e *Galvão*.

Ao entrar o dito ministro observou-se que deveria deixar fóra a sua espada.

O Sr. *ministro do imperio* :— Esta espada é para defender a minha patria, e não para offender os membros desta augusta assembléa; portanto posso entrar com ella.

Entrou então na sala o ministro de estado e tomou o seu assento, na conformidade do regimento, á esquerda do ultimo secretario.

O Sr. *Presidente*:— Creio que V. Ex. sabe a que é chamado. A assembléa, tendo de deliberar sobre o estado em que nos achamos e esta capital, quer de V. Ex. esclarecimentos sobre os quesitos que me ordena proponha a V. Ex.

O Sr. *Ministro do imperio* principiou a fallar assentado, mas lembrando-lhe o Sr. presidente que devia fallar de pé, ergueu-se.

O Sr. *Ministro do imperio*:— Permitta-se-me que eu chame a attenção da assembléa para algumas circumstancias, que julgo necessario referir antes de responder ao que me for perguntado. Nomeado antehontem para ministro e secretario de estado dos negocios do imperio, é evidente que em tão curto espaço de tempo não me seria possível prevenir acontecimentos que causas anteriores de mais tempo haviam preparado, porque elles não são eventuaes..... (*Alguns Srs. deputados pediram que fallasse mais alto.*) Resolvi-me pois a ir pedir a Sua Magestade a minha demissão; e com effeito fui logõ. Eu tinha observado a marcha dos negocios depois que cheguei de Portugal, e havia achado bastante semelhança nelles com os que produziram os ultimos acontecimentos daquelle reino, para bem prever logo o estado de desordem a que as cousas chegariam, e conhecer que seriam inuteis em tal occasião todos os meus esforços. Antes de chegar a S. Christovão encontrei a Sua Magestade no caminho; apeei-me, e expuz as minhas razões para não poder encarregar-me de tão difficultosa tarefa. Sua Magestade instou que aceitasse a pasta, lembrando-me que na crise actual os meus serviços eram necessarios á minha patria. (*Alguns Srs. deputados que aqui se acham sabem bem quanto ella póde em meu coração.*) Aceitei; e disse-me então Sua Magestade que os



officiaes da tropa tinham ido ao seu paço fazer-lhe uma representação, que elle ia já mandar reunil-a no campo de S. Christovão, para evitar algumas desordens. No dia seguinte, quando fui a Sua Magestade, soube então o motivo da dita representação. Queixavam-se os officiaes dos insultos que se lhes faziam em alguns periodicos, atacando-os na sua honra e probidade; e muito particularmente das injurias dirigidas contra Sua Magestade, e da falta de decoro e respeito para com sua augusta pessoa, sendo até ameaçada sua existencia physica e politica no periodico intitulado — *O Tamoyo*.— Algumas medidas se exigiam, que não se declararam no 1º officio que tive a honra de remetter a esta augusta assembléa (mas que relatarei, si a isso fôr obrigado), porque se julgou sufficiente, e mesmo preciso só indical-as, não podendo a perspicacia, e sabedoria da assembléa deixar de penetrar, e conhecer o negocio em toda a sua extensão, para dar as providencias de que se necessitava. Pediram-se porém miudas explicações ao governo, e este satisfez com o 2º officio, como julgou que devia, entendendo não lhe ser decoroso nem preciso descer a particularidades para della se tirarem medidas geraes. Com effeito, esperava alguma medida conciliadora, qual era, pelo menos, uma lei que cohibisse o abuso da liberdade da imprensa, principal motivo daquella representação. Mas não succedeu assim; e fui chamado para dar ainda novas explicações sobre os mesmos officios. Entretanto o que posso affirmar é que Sua Magestade não tem cessado de empregar todos os seus desvelos, e buscado todos os meios de manter a ordem e a harmonia, que tanto convém.

O Sr. *Montezuma*: — Eu estimaria que V. Ex. quizesse relatar essas cousas que se exigiam da as-

sembléa, e que V. Ex. disse que referiria, si quizessem.

O Sr. *Ministro do imperio* :— Duas cousas se exigiam : 1.<sup>a</sup> Que se cohibisse immediatamente a liberdade da imprensa ; 2.<sup>a</sup> (já que me obrigam a referir nomes de pessoas que aliás prézo) que fossem expulsos da assembléa os Srs. *Andradas*, como redactores do *Tamoyo*, e collaboradores da *Sentinella*. As razões do governo para não ter declarado isto nos officios que dirigiu á assembléa foram : quanto á 1.<sup>a</sup>, o evitar que se dissesse que, tendo sido fustigado pela imprensa o ministerio passado, procurava já o presente pôr-lhe mordança para não se censurarem suas acções ; quanto á 2.<sup>a</sup>, o não querer merecer a justa accusação de fraco, e de ignorante, levando á presença da assembléa uma pretensão tão inconstitucional.

O Sr. *Andrada Machado* :— Sr. presidente: desejava que V. Ex. convidasse o Exm. ministro a que nos dissesse si sabe quaes foram os corpos que primeiro pegaram em armas, e quaes os officiaes que fizeram a representação, isto é, si acaso são de todos os corpos, ou só do corpo de artilharia montada, e do 1.<sup>o</sup> batalhão de caçadores.

O Sr. *Ministro do imperio* :— Eu já disse que hontem pela primeira vez estive com Sua Magestade na qualidade de ministro de estado ; a esse tempo estava feita a representação, e não sei que officiaes a fizeram. A respeito de corpos que primeiro pegaram em armas, tambem nada posso dizer.

O Sr. *Andrada Machado* :— Eu vejo a assembléa um pouco vacillante sobre o partido que deve tomar para salvar-se desta grande tormenta. Julgo ser melhor seguir o interrogatorio que está feito sobre os pontos que se precisam explicados, e escreverem-se as re-

spectivas respostas, para á vista de tudo poder depois a assembléa deliberar.

Assentou-se que assim se fizesse.

O Sr. *Presidente*:— Queira V. Ex. dizer si os officiaes fizeram a representação de viva voz ou por escripto ?

O Sr. *Ministro do imperio*:— Sua Magestade disse-me que fôra de viva voz.

O Sr. *Presidente*:— Qual foi a materia da representação ? E além da queixa dos ultrajes pediu-se o exterminio de alguns cidadãos ?

O Sr. *Ministro do imperio*:— Segundo ouvi a Sua Magestade, foram motivos da representação os insultos feitos aos officiaes em alguns periodicos, e especialmente á sua augusta pessoa, chegando até a ser ameaçada a sua existencia physica e politica no *Tamoyo* ; e pedia-se que, sendo redactores deste, os illustres deputados os Srs. *Andradas*, fossem expulsos da assembléa ; o que Sua Magestade declarou logo inadmissivel.

O Sr. *Presidente*:— Estando Sua Magestade seguro da subordinação da tropa, e da sua firme adhesão ao systema constitucional, como pôde ser obrigado, para evitar alguma desordem, a retirar-se com a mesma tropa para o campo de S. Christovão ?

O Sr. *Ministro do imperio*:— Sua Magestade, sabendo a causa do motim que no dia 10 obrigara a assembléa a levantar a sessão extemporaneamente, retirou a tropa para S. Christovão, para a desviar da occasião de alguma desordem, e ficar a assembléa em liberdade.

O Sr. *Presidente*:— Como se combina o que se diz nos dous officios a respeito da representação, refe-

rindo-se no 1º que os officiaes representaram, e no 2º que fôra uma deputação ?

O Sr. *Ministro do imperio*:— A primeira vez que fallei a Sua Magestade ouvi-lhe dizer em geral que lhe representaram os officiaes, e por isso no 1º officio me expressei com aquella generalidade ; mas, perguntando depois se tinham ido todos representar-lhe, e respondendo-me Sua Magestade que a representação lhe fôra dirigida por uma deputação, assim o participei no 2º officio.

O Sr. *Presidente*:— Si a tropa está perfeitamente subordinada, por que se conserva acampada, e sem communicação ?

O Sr. *Ministro do imperio*:— Creio que não pôde haver maior prova de subordinação do que o facto de achar-se reunida, e acampada ; e quanto á razão de assim alli conservar-se, já respondi.

O Sr. *Presidente*:— Qual é o motivo de terem sido chamadas, segundo consta, tanto as milicias da côrte como as de fóra ?

O Sr. *Ministro do imperio*:— Nada posso informar sobre isto ; mas consta-me que se têm reunido mais tropas ; e que vão indo assim umas atrás das outras.

O Sr. *Presidente*:— Sabe V. Ex. si está reunido o batalhão dos libertos ; e si alguns officiaes têm vindo buscar armamento ao arsenal para levar a S. Christovão, e com que ordem ?

O Sr. *Ministro do imperio*:— Não sei.

O Sr. *Presidente*:— Que medidas ordinarias tem o governo tomado para restabelecer a tranquillidade e terminar desconfianças ?

O Sr. *Ministro do imperio*:— A 1ª foi expedir-se ordem pela repartição da justiça para devassa e punição dos culpados ; e a 2ª a retirada da tropa. Esta,

porém, não se deu por conselho do ministerio ; já estava dada antes d'elle reunido. O que posso affirmar, é que Sua Magestade alli as conserva em perfeita subordinação.

O Sr. *Presidente*: — Foi o ministerio sabedor da reunião das tropas que marcharam depois que o mesmo ministerio foi nomeado ?

O Sr. *Ministro do imperio*: — Não foi sabedor ; estas medidas são da repartição da guerra, e só o respectivo ministro poderá informar sobre este objecto.

O Sr. *Presidente*: — Por que razão, estando a cidade em socego, se conserva a tropa municuada de polvora e bala ?

O Sr. *Ministro do imperio*: — Não me consta que o esteja, á excepção de algumas patrulhas que rondam, como é preciso, e prudente na crise actual.

O Sr. *Andrada Machado*: — Eu desejara que o Exm. ministro declarasse positivamente, não quanto ás patrulhas que rondam, mas quanto á tropa que está em S. Christovão, si está municuada, como se diz, em toda a cidade, e si á artilharia montada se tem dado novo cartuxame.

O Sr. *Ministro do imperio*: — Não posso informar ; tenho visto as tropas acampadas, mas não sei como estão.

O Sr. *Ribeiro de Andrada*: — Quizera que V. Ex. convidasse o Exm. ministro para declarar, no caso de o saber, si as patrulhas têm ordem de prender os redactores de alguns periodicos ; porque consta que o francez *Milliet* fôra hontem agarrado por uma patrulha miliciana, por se julgar que era o redactor do *Tamoyo*.

O Sr. *Ministro do imperio*: — Pela parte da policia, que recebi, nada me consta, nem sei que haja ordem para isso.

O Sr. *Presidente*:— Por que não tem pedido o ministerio á assembléa as medidas legislativas, de que julga precisar para remediar o mal?

O Sr. *ministro do imperio*:— O governo julgou ter informado á assembléa quanto bastava para esta occorrer com as providencias legislativas que entendesse necessarias para evitar desordens, que talvez já se teriam manifestado, si Sua Magestade, para prevenir alguma discordancia entre a tropa, a não tivesse reunido debaixo de suas vistas.

O Sr. *Camara*:— Queira V. Ex. perguntar ao Exm. ministro como se concilia a subordinação, em que disse que as tropas estavam, com essa discordancia de que falla agora. Isto precisa alguma explicação.

O Sr. *Ministro do imperio*:— Quando fallei na subordinação da tropa, referi-me á generalidade della; mas, como podia haver alguns individuos insubordinados, ou mal aconselhados, foi por certo prudente a medida que Sua Magestade tomou. Não obstante isto, rogo á assembléa queira tambem da sua parte corresponder com providencias de moderação, e prudencia, pois receio que haja o mesmo que houve em Portugal, visto que os acontecimentos actuaes, e as causas que prepararam, se parecem muito com os daquelle reino.

O Sr. *Montezuma*:— O Exm. ministro disse que os actuaes acontecimentos se pareciam com os de Portugal: e eu quizera sobre isto algum esclarecimento, porque a assembléa deve variar de medidas segundo as circumstancias: bom será, portanto, que nos diga o que suppõe desta situação.

O Sr. *Ministro do imperio*:— Eu não sei adivinhar futuros. Vejo a assembléa amotinada levantar extem-

poraneamente a sessão; os militares queixarem-se a Sua Magestade; as tropas marcharem para S. Christovão; e a assembléa todo o dia, e noite em sessão permanente; ora, cousas semelhantes a estas vi eu em Portugal; comtudo não posso affirmar qual será o final resultado.

O Sr. *Montezuma*.— Como se affirmar que Sua Magestade mantem em perfeita subordinação as tropas, e que deseja conservar a representação nacional, não vejo onde está a semelhança. Estimaria que o Exm. ministro me satisfizesse sobre isto, porque o ponto é importante.

O Sr. *ministro do imperio*.— A semelhança consiste no que já tenho ponderado, e em outras circumstancias que me não é facil agora referir. Ellas são bem conhecidas para se preverem as consequencias. Todavia nada posso affirmar. O politico o mais que faz é comparar os factos presentes com os passados, para ajuizar do futuro com maior ou menor gráo de probabilidade, mas não para dar por certo o que só é provavel. E' difficil examinar bem todas as circumstancias de parte a parte; e uma só, que se não considere, pôde fazer falhar a mais bem fundada conjectura.

O Sr. *Montezuma*.— Eu estou certo que não é dado ao politico prever acontecimentos futuros; comtudo, por comparações sempre se pôde fazer algum juizo approximado. Portanto, estou bem persuadido que não podemos dizer que ha de acontecer sem falta isto ou aquillo; mas como o Exm. ministro está frequentemente ao lado de Sua Magestade, tem visto tudo, e entrado no espirito da tropa, ainda que não possa dizer exactamente o que virá a acontecer, sempre tem tido mais occasiões de observar, e pôde por isso ex-

plicar mais alguma cousa, e dizer ao menos para que lado parece tender o negocio.

O Sr. *ministro do imperio*:—Nada posso dizer. O tempo que tenho estado ao lado de Sua Magestade é muito pouco para adquirir esse conhecimento que me suppõem; e o que sei do espirito da tropa já o disse nos meus officios.

O Sr. *Andrada Machado*:—Eu tambem quizera que V. Ex. convidasse o Exm. ministro para nos dizer se tem alguns dados para julgar que acontecerá aqui o mesmo que em Portugal; porque semelhança não a acho. Só si o negocio se encaminha aos mesmos fins por meios differentes.

O Sr. *ministro do imperio*:—Não tenho outros dados mais que a semelhança dos successos, que talvez sejam essencialmente differentes, mas na exterioridade que apresentam são mui parecidos. Si o illustre deputado não nota o mesmo, depende isso do modo com que cada um encara os objectos.

O Sr. *Carneiro da Cunha*:—Eu concordo com o Sr. Antonio Carlos, acho muita disparidade, porque em Portugal....

O Sr. *ministro do imperio*:—Sr. presidente, eu peço que chame V. Ex. o illustre deputado á ordem. Eu tenho talvez dito mais do que devêra. Vim aqui para responder unicamente sobre os officios do governo, e dar as explicações que soubesse e não para entrar em discussão com os Srs. deputados.

O Sr. *Carneiro da Cunha*:—Fallo sómente para esclarecimento da materia. Tenha o Exm. ministro mais um bocadinho de paciencia, que eu não me demoro. Que se fez em Portugal? Chamou o infante as tropas para depôr as côrtes; e aqui o chefe da nação



as chama para as manter na boa ordem, e com effeito estão subordinadas....

O Sr. *Andrada Machado*:—Por bem da ordem, isto não tem lugar; um ministro de estado, quando vem a uma assembléa, é para responder, e não para discutir.

O Sr. *Presidente*:—A assembléa está satisfeita, e póde V. Ex. retirar-se.

Retirou-se então o ministro com as mesmas formalidades com que tinha sido recebido.

O Sr. *Andrada Machado*:—Como tres Srs. secretarios escreveram as respostas do ministro, bom será ler os seus apontamentos para se combinarem, e ficar a assembléa bem inteirada do que se passou.

Fez-se a leitura.

O Sr. *Montezuma*:—Noto só uma inexactidão; eu disse em uma das occasiões em que fallei, que o ministro poderia, por estar mais ao lado de Sua Magestade, conhecer melhor o *espírito da tropa*, e um dos Srs. secretarios escreveu *espírito de Sua Magestade*, quando não disse tal, porque deste não duvido eu.

O Sr. *Andrada Machado*:—Não ha duvida; o nobre deputado o que disse foi que queria conhecer qual era o espirito da tropa.

Emendou-se o respectivo apontamento.

O Sr. *Silva Lisboa*:—Parece-me que tambem falta uma circumstancia ponderosa, e é a declaração, que Sua Magestade fez, de não ser admissivel o requerimento dos officiaes na parte em que pediam a demissão dos Srs. *Andradas*: isto não deve omittir-se. (*Apoiado, apoiado.*)

Os Srs. *Secretarios* declararam que estava mencionada a dita circumstancia.

O Sr. *Andrada Machado*:— Eu peço a leitura dos apontamentos do Sr. secretario *Galvão*, porque me parece ter ouvido que a volta da tropa para a cidade dependia de se verificar a demissão dos tres deputados, e desejo saber si me enganei.

O Sr. *Galvão*:— Eu não escrevi tudo, mas lerei o que está escripto, e supprirei de memoria o que me lembrar. (Leu, e achou-se o logar indicado.)

O Sr. *Andrada Machado*:— E' quanto me basta para me illuminar.

O Sr. Secretario *Calmon*:— Ha engano no que escreveu o Sr. *Galvão*; nada se disse de espera de demissão de tres Srs. deputados. Estou bem certo disso. (*Apoiado.*)

O Sr. *Montezuma*:— Apoio inteiramente o que diz o Sr. secretario *Calmon*, porque estou disso bem lembrado; o que o ministro disse, foi que se esperavam providencias segundo as circumstancias: na espera da demissão não fallou.

O Sr. *Galvão* emendou o seu apontamento.

O Sr. *Presidente*:— Eu proponho agora para chegar o negocio á resolução final, si isto vai outra vez á commissão para dar o seu parecer, e sobre elle deliberarmos.

O Sr. *Montezuma*:— Sr. presidente: Toda a prudencia é necessaria em um corpo deliberante. Esta assembléa, encarando o negocio depois das informações remettidas pelo governo, quiz ouvir a commissão, e esta deu o seu parecer: e não me parece prudente abandonar esta marcha tão acertada, agora que tem mais exactas informações; a meu ver, deviamos remetter os dous officios, e tudo o que disse o ministro, á commissão, para esta dar novamente o seu parecer. Nós já estavamos deliberando sobre o

negocio, quando um nobre deputado lembrou (e lembrou muito bem), que parecia prudente chamar-se o ministro dos negocios do imperio, visto não serem bastantes as informações recebidas; isto quiz dizer que não havia sufficiente conhecimento de causa; agora que o temos, devemos, ouvir a commissão, e a mesma nomeada para este negocio. (*Apoiado, apoiado.*) Pese a commissão as circumstancias todas em que nos achamos, e as respostas do ministro, e sobre o seu parecer deliberaremos de uma maneira que, salvando a nação, salvemos tambem a dignidade desta assembléa. (*Apoiados.*)

O Sr. *Ribeiro de Andrada*:— Eu sou inteiramente de diverso parecer. Tenho esçrupulosamente examinado as respostas que o ministro deu ás perguntas que lhe fizeram, e vejo que nada adiantámos ao que dizem os officios. Que nos disse o ministro? Que houvera uma representação, em que se formavam queixas contra abusos de redactores de periodicos; que se pedia a demissão de tres deputados; e que estes influiram em um periodico, e trabalhavam em outro; mas a assembléa não sabia já tudo isto? Sem duvida; porque até dessa demissão se tinha fallado; logo, nada ha de novo para voltar á commissão, pois mesmo sobre a prisão do Francez, que as patrulhas quizeram fazer, o ministro respondeu que não sabia que houvessem ordens para isso. Que tem pois a commissão de fazer com isto? Que mais se sabe de novo? Sobre a marcha dos corpos, que se duvidava ser ordenada ou voluntaria, ficámos em jejum, assim como sobre a ida de novas tropas, porque a tudo isto respondeu o ministro que não sabia; bem que eu esteja persuadido que tudo sabe: é manha, mas a mim não me engana o governo. Posto isto,

que mais vai saber a commissão do que já sabe pelos officios? Que ha de ella tomar em consideração do que acabou de expôr o ministro? Nada. Eis o motivo por que digo que continuemos com a discussão; mas si acaso a assembléa deliberar que vá a uma commissão, então votarei que vá á mesma a que já foi.

O Sr. *Montezuma*:— A commissão deliberou sobre o que sabia indirectamente; e aqui mesmo se disse que factos allegados em discursos não serviam para se firmar nelles a commissão. Pelo expediente, que se tomou, de se mandar chamar o ministro, se vê que não haviam as noções necessarias; e agora sempre a commissão tem mais dados ministrados de viva voz pelo ministro, e por isso póde formar novo parecer sobre o qual deliberaremos. Disto não póde vir mal algum á assembléa; e a commissão de certo ha de fazer a resenha das informações do ministro, combinando as noticias que já tinha com as que d'elle recebeu. Portanto póde dar o seu parecer com mais exactidão, e nós poderemos então tomar sobre elle uma deliberação prudente, com perfeito conhecimento do estado das cousas.

O Sr. *Andrada Machado*:— Ainda que o ministro nada mais disse do que tinha dito nos seus officios, si assim o querem, vá tudo á commissão.

O Sr. *Andrada e Silva*:— Tambem sou do mesmo voto; estou capacitado que sempre haverá mais dados do que havia pelos officios, que nada eram; e poderá a commissão firmar melhor o seu parecer ampliando-o ou reformando-o; por consequencia voto que vá á commissão.

O Sr. *Vergueiro*:— Sr. presidente: Parece-me inutil ir á commissão, porque de facto não accresceu cousa alguma ao que estava relatado nos officios.

Sobre os objectos a que pedimos explicações, o ministro não as deu; queríamos saber que insultos eram esses de que a tropa se queixava, e qual era o espirito della, e nada soubemos; disse-se o que já nos constava, que se pediam providencias sobre abusos de liberdade de imprensa, porque a respeito do requerimento da demissão dos tres Srs. deputados declarou o ministro que fôra rejeitado. Portanto como nada accresce, não vejo motivo para ir novamente á commissão, não tendo esta para dar outro parecer senão factos velhos já considerados: isto só servirá para gastar tempo inutilmente. Quando, porém, houvesse de ir a alguma commissão, eu diria que fosse a outra, porque póde considerar o negocio de differente maneira, e até pela regra de que mais vêm quatro olhos do que dous; talvez se descubra assim alguma outra medida que seja conveniente adoptar; mas á mesma commissão, nunca votarie que volte.

O Sr. *Mariano de Albuquerque* :— No caso de ir á commissão, quizeza que se ajuntasse o parecer já dado com as emendás e additamentos que a elle se offereceram, para poder a commissão fundar bem o seu parecer.

O Sr. *Alencar* :— Eu tambem voto que vá á commissão; mas quero apresentar á assembléa uma idéa, que me parece digna de toda a attenção, e que se deve ter em vista antes de tomar qualquer deliberação, ou dar alguma providencia mesmo sobre a liberdade da imprensa, como a tropa espera. Para que não pareça que a assembléa está coacta, ainda que o não esteja, acho que primeiro se deve decidir se estamos em estado de deliberar com a liberdade que é necessaria, porque póde parecer fóra que estamos

coactos ; e então, ainda que a providencia que tomássemos fosse filha da mais decidida prudencia e adaptada ás circumstancias, sempre se havia de dizer que se fez o que a tropa quiz, e que para isso estava em armas, e isto mesmo entenderá a tropa, ou quem estiver á frente della, que importa que a assembléa obre em liberdade, si qualquer cousa que delibere ha de, pelos estrangeiros que aqui estão, e pelas provincias, considerar-se que foi o que a tropa quiz, e não o que nós entendêmos ? Acho, portanto, que a commissão deve tomar isto em consideração, para se decidir si podemos deliberar sem que a tropa se recolha aos seus quartéis.

O Sr. *Carneiro da Cunha* : — Creio que nisto concorda quasi toda a assembléa. Antes que se tome qualquer medida, é preciso que se restabeleça o socego, porque sem elle não podemos deliberar. Eu sou desta opinião, e serei sempre. Conservando-se a tropa na attitude em que se acha, nada podemos fazer.

O Sr. *Alencar* : — Pois diga-se á tropa, ou a quem está á sua frente, que é preciso que ella volte aos seus quartéis, restituindo-se tudo ao estado em que estava ante-hontem ; e depois encararemos o verdadeiro estado da questão com madura prudencia, e poderemos deliberar, o que não podemos por ora fazer emquanto lá estiverem. Parece-me, Sr. presidente, que é necessario tratar disto quanto antes ; ponha-se tudo em socego, como estava no sabbado, pois de outro modo não podemos deliberar ; ou suspenda-se as sessões, e no caso de durar esta crise muito tempo, dissolva-se a assembléa. (O povo das galerias gritou — *dissolver nunca* ; — o mesmo disse o Sr. *Andrada Machado*, e muitos outros Srs. deputados.

O Sr. *Alencar*: — Quando digo dissolver, entendo suspender as sessões para irmos para outra parte, porque o corpo legislativo só obra em perfeita tranquillidade; e no estado em que as cousas se acham que havemos de fazer? Nada. E' preciso, pois, que se esgotem todos os meios que estão ao nosso alcance para que a tropa torne ao pé em que estava ante-hontem; e então sim, o corpo legislativo tomará as medidas que se exigirem, tratará dos abusos da liberdade da imprensa para que se punam os culpados, e cuidará de tudo o que fôr preciso; mas é necessario, torno a dizer, que a tropa se recolha, que a tranquillidade se restabeleça; si isto se não conseguir (do que não estou persuadido), então dissolvamo-nos, e vamos estabelecer-nos em outra parte. (*Apoiados.*)

Alguns Srs. deputados requereram votação.

O Sr. *Andrada Machado*: — Que vá á commissão, ou que não vá, tudo vem a dar no mesmo.

O Sr. *Montezuma*: — Lembro a esta assembléa uma idéa, que realmente não deixará de ser muito conveniente que V. Ex. a proponha. O ministro, que acabamos de ouvir, é o ministro do imperio, e quando lhe fizemos perguntas sobre a tropa, respondeu que não sabia, e que o ministro da repartição da guerra é que podia dar as explicações exigidas; ora, muitas cousas que declarou que não sabia são importantes, e portanto responda a ellas o ministro da guerra. Estou persuadido que um deputado deve propôr tudo o que lhe parecer conveniente, embora a assembléa o rejeite; e aproveitando-se esta idéa, ao menos, ha de deliberar-se com mais conhecimento de causa. Eu estou certo que alguns Srs. deputados hão de dizer que a assembléa tem infinitos dados para deliberar sobre o parecer da commissão; mas eu desejo tudo

muito e muito esclarecido ; e por isso requeiro a V. Ex. que proponha á consideração da assembléa o que lembro na seguinte

### INDICAÇÃO

« Proponho que se mande chamar o Exm. ministro da guerra, para esclarecer-nos sobre a crise actual, e circumstancias que a têm revestido. — O deputado *Montezuma.* »

O Sr. *Silva Lisboa*: — Sr. presidente: Não posso assentir á proposta de se chamar o ministro da guerra a esta augusta assembléa, porque, além de desnecessario, depois da informação nella dada pelo ministro dos negocios do imperio, sobre o que declarou em seus dous officios, entendo ser indecente fazer interrogatorios sobre um objecto de tanto melindre, e consequencia. O caso é o mais extraordinario, e singularissimo, visto entrar nelle o ministerio na occasião da crise, em que se acha esta assembléa: seria tortura compellil-o a responder sobre o facto da tropa ; pois o reduziria a perigo de comprometter, ou a seu antecessor, ou a si proprio, ou (o que ainda é de maior ponderação) ao nosso Imperador, a respeito das ordens dadas para o movimento, e actual estado da mesma tropa. Confesso, que vi com desgosto decidir-se conforme ao parecer da commissão especial, e fazerem-se tantas perguntas ao ministro do imperio, que pareceram reunir as categorias de Aristoteles, do tempo, lugar, modo, etc., para a averiguação dos motivos e destinos que tiveram os corpos militares para sahirem dos seus quartéis.



Não se pôde negar ás tropas o *direito de peticionar*, dirigindo-se a uma das supremas autoridades, como o chefe da força armada da nação. O ministro informou, que os officiaes dos corpos fizeram vocal representação. Nisso nada mais fizeram, que usar do seu *direito de petição*, que é constitucional, e commum a qualquer individuo, ou corpo. O mesmo ministro declarou, que Sua Magestade Imperial não deferira ao seu pedido da demissão dos deputados, que nomearam, e de que fizeram queixa, que haviam offendido, não só a sua honra, mas tambem a honra do mesmo augusto senhor. E' bem sabido, que o corpo militar tem mui sublimadas idéas da honra da sua profissão; e por isso ostenta um pundonôr, que ás vezes é exagerado ou sem proporcionado objecto: todavia sempre é digno de contemplação nos justos limites.

Sr. presidente: Para que se figura a retirada dos corpos militares, e a sua attitude actual em S. Christovão, em ponto de vista odioso, e como em bloqueio desta capital? O povo está, e tem estado tranquillo: hontem bem se viu, que esteve nas galerias desta assembléa, sem que entrasse na salla, como no dia antecedente, não havendo aliás ordem alguma em contrario, e só porque foram certificados, que o regimento lhes designava logar sómente nas mesmas galerias, e se manifestaram opiniões dos deputados contra a licença concedida na sessão de 10. Isto prova ser o povo fluminense um povo de ordem.

Sinto que um dos Srs. deputados então me arguisse, dizendo que eu temia o povo generoso do Brazil, e não temia a tropa. Eu, não obstante os cabellos brancos da mirrada cabeça, não sei o que é temor, quando encho o que é dever: mas sei tambem qual é o perigo

de ajuntamentos populares, que podem degenerar em tumultos; prezo-me de ser cauteloso, sem phantasiar de ser *capoeira*; e perdôe-me esta augusta assembléa o ter-me escapado este nome do vulgo, improprio ao logar e objecto. Não é racional o pôr em contraste, e menos em cõflicto, o corpo do povo com o corpo militar, que aliás faz parte, e mui importante parte, do mesmo povo, por ter a especial attribuição da defesa nacional; o que constitue a sua profissão mui honrifica, vivendo os que a ella se dedicam, de heroicos sacrificios da propria vida pela segurança dos seus concidadãos, e gloria do Estado.

Ouvi fallar com enthusiasmo sobre os objectos desta sessão permanente, até invocando-se manes dos Brazileiros, e hydras da fabula. Eu tambem sei chamar almas dos mortos, e apostrophar aos montes, valles, e rios, com as mais artes do estylo declamatorio. Mas prescindindo destes expedientes, porque só interessa ao Imperio tratar taes assumptos com serenidade, para se prevenirem os males da patria.

Não é compativel com o systema constitucional erigir-se o poder legislativo na competencia do poder executivo, que tem a confiança nacional, para providenciar á segurança publica. O nosso Imperador está exercendo o emprego do seu titulo de defensor perpetuo do Brazil.

Depois de ter o ministro do imperio em seu primeiro officio declarado em nome de Sua Magestade Imperial que certificava a esta assembléa, que nada havia de receiar sobre a segurança publica pelo movimento e estado das tropas, no meu humilde entender, não tinha logar ulterior inquiritorio. Este congresso e o povo estão certos no *espirito* e *constitucionalidade* de Sua Magestade Imperial que tanto tem feito para a

independencia, e integridade do Imperio ; e bem podemos todos dizer, que comemos e vivemos á sombra da *vela grande*. Portanto nada havia que desconfiar depois daquella declaração, para se haver esta assembléa por coacta, e impossibilitada de dar as providencias, que as circumstancias exigissem. E' de summo perigo dar terror panico ao publico, e manifestar-se um espirito de hostilidade inchoada entre o poder legislativo e o poder executivo. A ãissidencia apparente é de leve momento, e se póde em breve terminar por vias de conciliação, lançando-se balsamo salutar sobre a ferida aberta no corpo politico.

A tropa é essencialmente uma *força armada* : estar ou não, actualmente debaixo das armas, e com munições de guerra, evidentemente se mostra ser *medida de precaução*, para prevenir desordens, pelos boatos que a malignidade de paixões particulares tem espalhado, por occasião dos delictos nocturnos, sobre que se tem discutido nesta assembléa com grande agitação, pelo tumultuario concurso do povo no dia 10, dentro, e fóra da assembléa, de que poderiam resultar effervescencias populares. Examinar-se com severo escrutinio agora pela assembléa, que corpos militares primeiro se moveram, com ordem, ou sem ella, de seus aquartelamentos, não póde ter effeito util. A historia mostra exemplos semelhantes em convulsões dos Estados, ou dissensões de autoridades ; as irregularidades muitas vezes são momentaneas, e sem consequencia, quando o governo é respeitado, e firme, que põe tudo em ordem pela disciplina do exercito. Si os corpos militares confluem para o seu legal centro de movimento, e cessam os conflictos de poderes antagonistas, não ha máo resultado: do contrario, apparece o phenomeno politico, semelhante ao phenomeno phy-

sico, quando pequenas nuvens concorrem por attracção electrica a se approximarem a alguma maior, até que, inglobando, fazem explosão.

Ouvi com pasmo a um Sr. deputado propôr, que esta assembléa nada delibere antes de que o governo assegure a tranquillidade publica, fazendo repôr a tropa nos seus quartelamentos; e, do contrario, estabeleça as suas sessões em outro lugar. Em que lugar? Estamos no mundo da lua? Andaremos de capa em collo, em busca de pouso? A quem daremos ordens? Quem as executará? Sem duvida então se verificaria o que disse o politico Tacito, que, em perigos imminentes, todos mandam e ninguem obedece.— *Quod in rebus trepidis fit, omnes jubere, neminem exequi.*

O Sr. *Alencar*:—Deixemos aos velhos dizer o que quizerem; mas advirtamos que, apesar da differença da idade, os moços tambem têm prudencia sufficiente para pensar nos negocios; ao menos eu sempre me guio por ella; e nesta occasião eu quizera que procedessemos com toda a cautela, para não destruímos a nossa obra por uma só precipitação. Todavia não sou do voto do illustre preopinante, antes creio que não estamos em estado de deliberar; e pelo que acabamos de ouvir ao ministro, creio que não póde haver duvida, em que a tropa volte aos seus quartéis, para que, restabelecida a tranquillidade, possamos deliberar sem que se presuma que deliberamos coactos. O que diz o illustre preopinante sobre a tropa não me agrada; a tropa está em armas, fez uma representação, e espera pelo exito; logo, ainda que ella se accommode com qualquer deliberação nossa, ha de parecer aos estrangeiros, ás provincias, e á Europa, que nos sujeitamos ao capricho della. E' pois preciso que se restitua a tranquillidade, não porque eu esteja persuadido que a

tropa não tenha a devida disciplina e subordinação, pois estou convencido que a tem, mas para que não haja depois motivo de queixa. Eu creio que desde que se discute aqui este ponto tenho fallado sempre com moderação; porém, uma vez que a tropa está junta, o chefe da nação com ella, e que não podemos saber cousa alguma do ministro com exactidão, entendo que não devemos deliberar sem estar restabelecida a tranquillidade. Agoniou-se muito o nobre deputado com a proposta da mudança da assembléa e eu insisto que ella é necessaria no caso de não se conseguir o socego; os trabalhos do corpo legislativo não têm lugar no meio de perturbações, e procurar o bom desempenho d'elles é descargo dos deveres a que estamos ligados aos nossos constituintes. Digo isto, porém, em ultimo caso, depois de esgotados primeiro todos os meios; porque eu ainda estou persuadido que a ordem se ha de restabelecer. Portanto mande-se dizer ao governo que ponha a tropa no seu antigo estado; e si para isso se entender preciso dirigir uma deputação a Sua Magestade, envie-se; e por ella se lhe faça ver a necessidade de se retirar a tropa aos seus quartéis, para se restabelecer o socego, e nós podermos deliberar. Quando, porém, não haja esperança alguma, então sou de voto que nos retiremos; mas esta póde não ser a opinião da commissão; talvez ella julgue que não estamos coactos, e a assembléa seguirá o que lhe parecer. O que eu desejo é que prosigamos com circumspecção.

O Sr. *Andrada Machado*:—Eu apoio a lembrança do Sr. *Montezuma*, porque realmente o ministro do imperio nada respondeu que satisfizesse sobre os principaes pontos que desejavamos saber; estamos na mesma incerteza em que estavamos; não sabemos si

as tropas se vão reunindo por ordem que tiveram, ou sem ella, si estão municadas de polvora e bala, etc.; tambem muito importa saber o fim por que se continúa a autorizar isto, e as vistas do poder executivo, que me são muito duvidosas, apezar das continuadas protestaões de grande constitucionalidade; principalmente attendendo ao que o ministro disse que do estado presente das cousas se podia conjecturar um resultado semelhante aos ultimos acontecimentos de Portugal, isto é, o restabelecimento do absolutismo, de que estou muito desconfiado. Igualmente desejava saber até onde se estende este grande direito de petição, que um illustre deputado concede á força armada, e com as armas na mão, apezar da sua perigosa influencia; quero saber si elle chega até a pretender a deposição dos deputados da nação; emfim desejava que se me explicasse toda a sua extensão no Brazil constitucional. Eu sei que ha demora, seguindo-se a proposta do Sr. *Montezuma*; e eu sinto-me fatigado de velar duas noites sem descanso e sem alimento; mas primeiro está a felicidade do meu paiz; eu já estou costumado a trabalho, e até a desviar-me de punhaes de assassinos..... Porém agora não se trata de causa particular..... O governo teve, ao menos, o juizo de não continuar com ella; e se continuasse a pedir-se a demissão dos deputados que têm tido a honra de desagradar a estes corpos, elles não teriam duvida de largar os seus logares, para os substituirem outros, que mais agradaveis lhe fossem, e ao poder executivo, e que approvassem em tudo as suas medidas...

O Sr. *Carneiro da Cunha*:— O que lembra o Sr. *Montezuma* é digno de consideração; mas eu quizera que não se demorasse isto muito, para a commissão

dar quanto antes o seu parecer; creio que já ha bastantes dados para elle se formar; embora depois se ouça o ministro da guerra, si o julgarmos assim preciso para nova deliberação; e por isso quizera que V. Ex. propuzesse si deve ir á commissão, porque esperar pelo ministro para depois se tratar do parecer leva um tempo excessivo.

O Sr. *Accioli*:— Parece-me que se devia primeiro officiar a este ministro; nós assim fizemos ao outro, e só depois que vimos que não satisfazia cabalmente, é que o chamámos; pois pratiquemos com este o mesmo.

O Sr. *Montezuma*:— Para não ter logar o que propõe o nobre preopinante, basta lembrar que a assembléa officiou e nada concluiu, entretanto que muito se conheceu pelas respostas aqui dadas pelo ministro. Si a assemblea quer inteirar-se de mais alguma cousa a que o ministro do imperio não satisfez, e quer justificar a sua marcha para o futuro, é necessario que venha o ministro da guerra para nos responder sobre os pontos que ainda ignoramos. Quando para o futuro se disser: a assembléa obrou desta ou daquella maneira, tambem se dirá; mas para isso teve bastantes dados. Eu quizera que qualquer sentença que preferissemos sobre este negocio fosse assentada, com toda a madureza, em perfeito conhecimento de materia.

O Sr. *Costa Aguiar*:—Sr. presidente: Tambem julgo muito util a lembrança do Sr. *Montezuma*; e me admiro das duvidas que se têm suscitado contra ella, quando precisamos de exactas informações. Nós chamámos o ministro do imperio, e não nos satisfez de modo que nos possamos bem dirigir em negocio de tanta ponderação; logo, porque não chamaremos o ministro da guerra, que é o competente para havermos

as informações que o do imperio declarou que não podia dar-nos? Venha, pois, o ministro da guerra, e examinemos quanto pudermos a materia; como todo o mundo conhece a crise em que nos achamos, não se nos póde levar a mal a diligencia que fazemos para não errar por falta de conhecimento de causa. O que não posso approvar é o que indicou o Sr. *Accioli*: seria o mesmo que fazer com cem passos o que podemos obter com dez; officios sempre são officios; e afinal, depois de se perder tempo em idas e voltas sem se concluir cousa alguma, sempre acabaremos por se chamar o ministro. Portanto, o meu parecer é que caminhemos logo em direitura ao nosso fim, com o que propõe o Sr. *Montezuma*; assigne-se hora certa para o ministro comparecer nesta augusta assembléa, e tendo as precisas informações deliberaremos com madureza. Conheça a Europa que esta assembléa no meio de crise tão delicada conservou sempre toda a moderação e sangue frio, procurando conseguir as mais exactas noções para proceder com acerto. Este é o meu voto.

O Sr. *Andrada e Silva*:— Eu não me opponho a que se chame o ministro da guerra; mas ao mesmo tempo não espero que por esse canal tenhamos melhores informações. O ministro do imperio disse que nada sabia, porque só tinha um dia de ministerio, ora o da guerra tambem entrou hontem, e além disto é um homem octogenario, e por consequencia menos lembrança terá do que se tem passado: o que succede é incommodarmol-o, e ficarmos no mesmo. Os factos estão claros por sua natureza, e em nada nos são occultas as vistas do governo; o mais que poderíamos saber d'elle era se hontem se passou ordem para se reunirem os corpos que marcharam; porém isto mesmo interessa pouco, porque basta saber que



elles para lá foram, pois ninguem me capacitará que estas tropas foram para S. Christovão sem ordem; então estava tudo perdido; Deus nos livre disso. Por consequencia não me importa que se chame; como nada tenho a esperar d'elle, venha ou não, para mim é o mesmo.

O Sr. *Costa Barros*: — A assembléa não póde deliberar sem conhecimento de causa. O ministro do imperio, quando fez a exposição dos successos, referiu-se em parte ao ministro da guerra, e o que nos falta conhecer desta repartição bem o poderemos saber chamando o respectivo ministro. E' necessario que deliberemos com toda a madureza, e não terão as nossas deliberações esse cunho, si não asentarem nas mais completas informações. Embora se diga que o homem é octogenario; a nação não sabe se elle tem oitenta ou cem annos, e dirá que a assembléa não deliberou bem, porque deliberou sem conhecimento de causa.

O Sr. *Presidente*: — Como não ha quem mais peça a palavra, pergunto si a assembléa entende que deve chamar-se o ministro da guerra: Venceu-se que não.

Propoz então se voltava o officio á commissão, com as perguntas feitas ao ministro, e as respostas deste. Venceu-se que sim.

O Sr. *Mariano de Albuquerque*: — Lembro a V. Ex. o que requeri, isto é, que vão tambem as emendas, e additamentos ao parecer, para que sobre tudo vote de noyo a commissão.

O Sr. *Montezuma*: — Sr. presidente: Como falta um membro da commissão, requeiro que se siga a ordem dos que tiveram a maioria de votos.

Foi nomeado o Sr. *Almeida e Albuquerque*, em

logar do Sr. *Barão de Santo Amaro*, e retiraram-se os membros da commissão, para dar o seu parecer.

Pouco depois se annunciou que marchava tropa, e que parecia dirigir-se á assembléa.

O Sr. *Andrada Machado*:— Daqui iremos para onde a força armada nos mandar.

O Sr. *Montezuma*:— Sr. presidente: Se isto é certo, requeiro que se mande uma deputação a saber o que pretende de nós a força armada.

O Sr. *Alencar*:— Eu acho que melhor será esperar o que Sua Magestade manda.

O Sr. *Ribeiro de Andrada*:— Sr. presidente. O nosso logar é este. Si Sua Magestade quer alguma cousa de nós, mande aqui, e assembléa deliberará.

O Sr. *Andrada Machado*:— Si nos fôr permittido deliberar; porque talvez isso mesmo se nos não permitta.

O Sr. *Presidente*:— O que me dá grande satisfação no meio de tudo, é ver a tranquillidade da assembléa.

O Sr. *Andrada Machado*:— Creio que a illustre commissão póde dar o seu parecer, porque nós devemos continuar a sessão, apezar da approximação da força armada.

O Sr. *Lopes Gama*:— E eu creio que não podemos deliberar, estando cercados.

O Sr. *Presidente*:— Enquanto estivermos cercados, seguramente não podemos deliberar.

Annunciou-se que estava á porta da sala um official, que vinha da parte de Sua Magestade, e foram dous Srs. secretarios ver o que elle queria.

O Sr. *Galvão*:— Um official me entregou este officio, que é um decreto; e disse-me que trazia recom-

mendação de Sua Magestade para ser lido, e voltar outra vez á sua mão. Pergunto se póde ler-se?

Decidiu-se que se lesse; e era concebido nos seguintes termos:

### DECRETO

« Havendo eu convocado, como tinha direito de convocar, a assembléa geral constituinte e legislativa, por decreto de 3 de Junho do anno proximo passado, afim de salvar o Brazil, dos perigos que lhe estavam imminentes: E havendo esta assembléa perjurado ao tão solemne juramento, que prestou á nação, de defender a integridade do Imperio, sua independencia, e a minha dynastia: Hei por bem, como Imperador e defensor perpetuo do Brazil, dissolver a mesma assembléa, e convocar já uma outra na fórma das instrucções feitas para convocação desta, que agora acaba, a qual deverá trabalhar sobre o projecto de constituição, que eu lhe hei de em breve apresentar, que será mais duplicadamente mais liberal do que o que a extincta assembléa acabou de fazer. Os meus ministros e secretarios de estado de todas as differentes repartições o tenham assim entendido, e façam executar a bem da salvação do Imperio. Paço, doze de Novembro de mil oitocentos vinte e tres, segundo da independencia e do Imperio.— Com a rubrica de Sua Magestade Imperial.— *Clemente Ferreira França.*— *José de Oliveira Barboza.*

O Sr. *Ribeiro de Andrada*: — Creio que V. Ex deve mandar tirar uma cópia do decreto para ficar aqui, e entregar-se o original ao official que o trouxe.

O Sr. secretario *Calmon* tirou a cópia.

O Sr. *Galvão*: — Sr. presidente: Eu devo declarar que esse official me disse que Sua Magestade Imperial mandára esta tropa para defender a assembléa de qualquer insulto que se lhe pretendesse fazer.

Muitos Srs. deputados disseram que agradeciam a Sua Magestade.

O Sr. *Andrada Machado*: — E' preciso fechar a acta com a cópia do decreto de Sua Magestade, e declarar, que, em consequencia d'elle, se dissolveu a assembléa. Estes papeis se entregarão aos do novo congresso.

O Sr. *Presidente*: — Póde o Sr. official assegurar a Sua Magestade da parte da assembléa, que ella se dissolve.

O Sr. *Andrada Machado*: — Nós já não somos assembléa.

O Sr. *Silva Lisboa*: — Parece-me pouco decente esta maneira de responder nas actuaes circumstancias; talvez deveriamos fazel-o dirigindo um officio ao ministro da repartição competente. Não digo isto por cobardia, mas porque o objecto é de alta consideração.

Alguns Srs. deputados pediram a palavra.

O Sr. *Alencar*: — Não sei para que se pede a palavra; as nossas discussões estão acabadas.

O Sr. *Andrada Machado*: — Nós já não temos que fazer aqui. O que resta é cumprir o que Sua Magestade ordena no decreto que se acabou de ler.

Sahiram então da sala todos os Srs. deputados; dissolvendo-se assim a assembléa pela uma hora da tarde do dia 12 de Novembro de 1823.

#### DECRETO

Tendo chegado ao meu conhecimento, que por desvio do genuino sentido das expressões, com que se

qualificara de perjura a assembléa legislativa do Brazil no decreto da data de hontem, que a dissolveu, se interpretavam aquellas expressões como comprehensivas da totalidade da representação nacional; e desejando eu que se conheça que jámais confundi os dignos representantes do generoso povo brasileiro com a conhecida facção, que dominava aquelle congresso:

Hei por bem declarar, que fazendo a justa distincção entre os benemeritos, que sempre tiveram em vista o bem do Brazil, e os facciosos que anhelavam vinganças, ainda á custa dos horrores da anarchia, só estes se comprehendem naquella increpação, como motores, por sua preponderancia, dos males que se propunham derramar sobre a patria.

Os meus ministros e secretarios de estado o tenham assim entendido, e façam publicar. Palacio do Rio de Janeiro, em treze de Novembro de mil oitocentos vinte e tres, segundo da independencia e do Imperio.

Com a rubrica de Sua Magestade Imperial.

*Clemente Ferreira França.*

#### MANIFESTO DE SUA Magestade O IMPERADOR AOS BRAZILEIROS

A Providencia, que vigia pela estabilidade, e conservação dos Imperios, tinha permittido nos seus profundos designios, que, firmada a independencia do Brazil, unidas todas as suas provincias, ainda as mais

remotas, continuasse este Imperio na marcha progressiva da sua consolidação e prosperidade. A assembléa constituinte, e legislativa trabalhava com assiduidade, discernimento, e actividade para formar uma constituição, que solidamente plantasse, e arraigasse o systema constitucional neste vastissimo Imperio. Sobre esta inabalavel base se erguia e firmava o edificio social, e era tal o juizo, que sobre a nação brazileira formavam os estrangeiros, que as principaes potencias da Europa reconheceriam mui brevemente a independencia do Imperio do Brazil, e até ambicionariam travar com elle relações politicas e commerciaes. Tão brilhante perspectiva, que nada parecia poder escurecer, foi offuscada por subita borrasca, que enlutou o nosso horizonte. O genio do mal inspirou damnadas tenções a espiritos inquietos, e mal intencionados, e soprou-lhes nos animos o fogo da discordia. De tempos a esta parte começou a dividir-se, e a conhecer-se que não havia em toda a assembléa uniformidade dos verdadeiros principios, que formam os governos constitucionaes, e a harmonia dos poderes devidos, que faz a sua força moral e physica, começou a estremecer. Diversos, e continuados ataques ao poder executivo, sua condescendencia a bem da mesma harmonia enervaram a força do governo, e o foram surdamente minando. Foi crescendo o espirito de desunião; derramou-se o fel da desconfiança; sorratamente foram surgindo partidos, e de subito appareceu, e ganhou forças uma facção desorganizadora, que começou a aterrar os animos dos varões probos, que, levados só do zelo do bem publico, e do mais acrisolado amor da patria, tremiam de susto, á vista de futuros perigos, que previam, e se lhes antolhavam. Emtanto os que premeditavam, e machinavam planos

subversivos, e uteis aos seus fins sinistros, ganhavam uns de boa fé, e ingenuos com as lisonjeiras idéas de firmar mais a liberdade, este idolo sagrado sempre desejado, e as mais das vezes desconhecido; outros com a persuasão de que o governo se ia manhosamente tornando despótico, e alguns talvez com promessas vantajosas, exageradas em suas gigantescas imaginações; chegando até á malignidade de inculcarem como abraçado o perfido, e insidioso projecto de união com o governo portuguez.

Forjados os planos; arrançados, e endereçados os meios de realizal-os; aplanadas as difficuldades, que suppuzeram estorvar-lhes as veredas, cumpria que se verificasse o designio concebido, e havia tempos premeditado.

Um dos meios escolhidos, como seguro, era semear a discordia entre os cidadãos nascidos no Brazil, e em Portugal, já por meio de periodicos, escriptos com manhoso artificio, e virulencia, procurando destruir a força moral do governo, e ameaçar a minha imperial pessoa, com os exemplos da Iturbide, e de Carlos I, e já por meio de emissarios, que sustentassem, e propagassem tão sediciosos principios.

Disposta assim a fermentação, de que devia brotar o vulcão revolucionario, procurou a facção, que se havia feito preponderante na assembléa, servir-se para o fatal rompimento de um requerimento do cidadão David Pamplona, inculcado Brasileiro de nascimento, sendo aliás natural das Ilhas Portuguezas, que a ella se queixava de umas pancadas que lhe deram dous officiaes brasileiros, mas nascidos em Portugal, e que pelo parecer de uma commissão se entendia que o mesmo devia recorrer aos meios ordinarios. De ante-mão, e com anticipação a mais criminosa, se convi-

daram pelos chefes daquella tremenda facção, e por meio de seus sequazes, pessoas do povo, que armadas de punhaes e pistolas lhes servissem de apoio, incutindo terror aos illustres, honrados, e dignos deputados da mesma assembléa, que fieis ao juramento prestado, só pretendiam satisfazer a justa confiança que nelles puzera a nobre nação brazileira, e folgavam de ver mantida a tranquillidade necessaria para as deliberações.

Neste malfadado dia haveriam scenas tragicas e horrorosas, se, ouvindo gritarias, e apoiados tão extraordinarios, como escandalosos, o illustre presidente com prudencia vigilante, e amestrada, não levantasse a sessão, pondo assim termo aos males que rebentariam com horrivel estampido de tamanho vulcão, fermentado da furia dos partidos, do odio nacional, da sêde de vingança, e da mais hydropica ambição ; tanto era de esperar, até por ser o grande numero de pessoas que dentro, e fóra da assembléa estavam dispostos a sustentar os projectos da terrivel facção, e tanto se devia temer, até da grande quantidade de armas que com profusão se venderam na cidade nos dias antecedentes, e da escandalosa acclamação, com que foram recebidos, e exaltados pelos seus satellites os chefes do nefando partido, quando sahiram da assembléa, a despeito da minha imperial presença.

Renovou-se no dia immediato esta scena perigosa. Vehementes, e virulentos discursos dos que pertenciam á referida facção continuaram a soprar o fogo da discordia, e muitos dos seus apaniguados nas galerias da assembléa, e fóra protegeriam os resultados horriveis, que eram consequencia certa dos planos premeditados. A este fim se pretendeu, e conseguiu ficar a sessão permanente com o especioso pretexto de que não con-



vinha levantar-a sem estar estabelecida a tranquillidade. Para esta se conseguir, já eu tinha mandado marchar toda a tropa, e ajuntal-a no campo de S. Christovão, com o justo designio de deixar a assembléa em perfeita liberdade, e fiz depois participar á mesma assembléa esta deliberação, para que tómasse em consideração os motivos justificados della, e quanto convinha providenciar sobre medidas positivas, e terminantes ao restabelecimento da tranquillidade. Estas se não tomaram, e continuou-se a discutir com o mesmo calor e protervia, e com exaggeração de pretextos especiosos se pretendia a ruina da patria, sendo o primeiro e certo alvo a minha augusta pessoa, que a este fim foi desacatada por todos os modos que a calumnia e a malignidade podiam suggerir.

Não parou só o furor revolucionario neste desatinado desacato. Passou-se avante, e pretenderam-se restringir em demasia as attribuições, que competem pela essencia dos governos representativos ao chefe do poder executivo, e que me haviam sido conferidas pela nação, como Imperador Constitucional e Defensor Perpetuo do Brazil; chegou-se até o excesso de haverem moções de que se devia retirar toda, ou uma grande parte da tropa para longe desta cidade, ficando por este modo o governo sem o necessario vigor e energia.

A demora das decisões, sempre perigosa em casos apertados, e que afinal seria fatal, á vista do triste quadro, que vem de desenhar-se; a horrivel perspectiva dos acontecimentos que estavam imminentes, a desesperação de uns, o orgulho e o fanatismo politico de outros; os sustos e temores de todos os cidadãos pacificos; a imagem da patria em perigo, e o medo da ruina, e subversão do Estado exigiam impe-

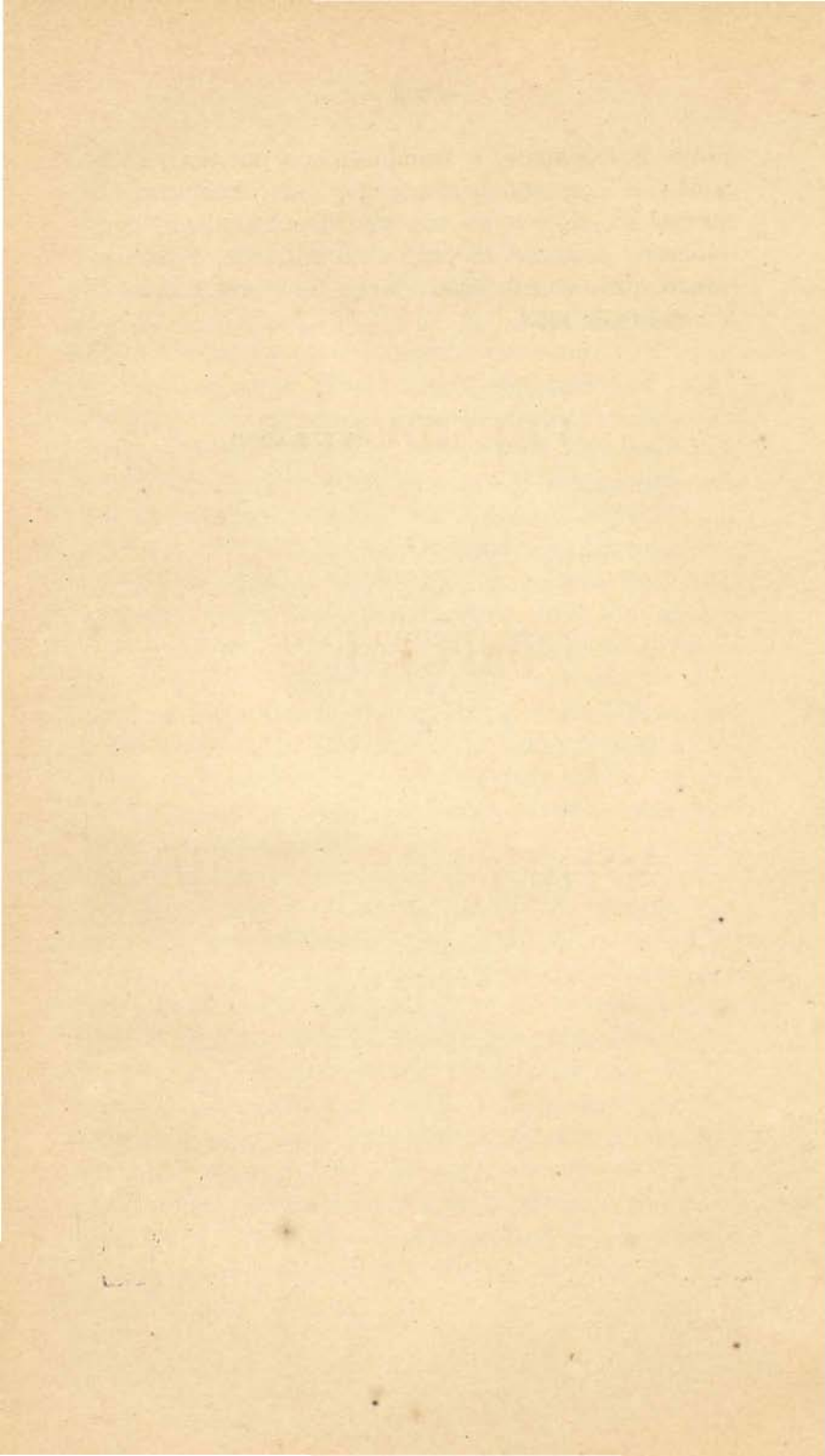
riosamente providencias tão promptas, como efficazes, e remedios, bem que violentos na apparencia, unicos capazes de operar promptos, e felizes resultados.

E qual poderia ser o de que se podia lançar mão em tão ardua, e arriscada crise? Qual o que servindo de dique á torrente revolucionaria sustivesse o embate da força de suas ondas, e as paralyssasse de todo? Nenhum outro era obvio, nem tão poderoso como o da dissolução da assembléa. Este, e o da demissão dos ministros são os preservativos das desordens publicas nas monarchias constitucionaes: este estava posto em pratica e não havia já outro recurso mais do que fazer executar o primeiro, posto que com summo desgosto, e magoa do Meu Imperial Coração. Por tão ponderosos motivos, pela urgente necessidade de salvar a patria, que é a suprema lei, e que justifica medidas extremas em casos de maior risco, mandei dissolver a assembléa pelo decreto de 12 do corrente, ordenando no mesmo a convocação de uma outra, como é direito publico constitucional, com que muito desejo, e folgo de conformar-me.

Neste mesmo decreto e no de 13, que o declarou, e ampliou se dão irrefragaveis provas da forçosa necessidade porque lancei mão de tão forte meio e de quanto desejo, e quero restabelecer o systema constitucional, unico que póde fazer a felicidade deste Imperio, e o que foi proclamado pela nação brasileira. Se tão arduas e arriscadas circumstancias me obrigaram a pôr em pratica um remedio tão violento, cumpre observar, que males extraordinarios exigem medidas extraordinarias, e que é de esperar e crer que nunca mais serão necessarias. Certos os povos de todas as provincias da minha magnanimidade, e principios constitucionaes e de quanto sou empenhado em pro-

mover a felicidade, e tranquillidade nacional, soce-  
garam da comoção causada por este acontecimento  
desastroso, que tanto me penalizou tambem, con-  
tinuaram a gozar da paz, tranquillidade, e prospe-  
ridade, que a constituição afiança, e segura. Rio, 16 de  
Novembro de 1823.

IMPERADOR.



**PRESIDENTES**

**E**

**DEPUTADOS**

**DA**

**ASSEMBLÉA CONSTITUINTE**



## Presidentes da assembléa constituinte

- Maio.....— D. José Caetano da Silva Coutinho.—  
Bispo do Rio de Janeiro.
- Junho.....— José Bonifacio de Andrada e Silva.
- Julho.....— Manoel Ferreira da Camara Bittencourt  
e Sá.
- Agosto....— D. José Caetano da Silva Coutinho (2<sup>a</sup> vez).
- Setembro .— Barão de Santo Amaro.
- Outubro...— Martim Francisco Ribeiro de Andrada.
- Novembro.— João Severiano Maciel da Costa.

## Vice-presidentes

- Maio.....— José Bonifacio de Andrada e Silva.
- Junho.....— Manoel Ferreira da Camara Bittencourt  
e Sá.
- Julho.....— Barão de Santo Amaro.
- Agosto....— O mesmo.
- Setembro..— Martim Francisco Ribeiro de Andrada.
- Outubro...— Antonio Luiz Pereira da Cunha.
- Novembro.— Luiz José de Carvalho e Mello.

## Deputados que tomaram assento na assembléa constituinte

### RIO DE JANEIRO

*D. José Caetano da Silva Coutinho*, Bispo do Rio de Janeiro. Foi posteriormente senador.

*José Egidio Alvares de Almeida*. (Marquez de Santo Amaro.) Foi senador, e um dos redactores da constituição.

*Manoel Jacintho Nogueira da Gama*. (Marquez de Baependy.) Foi senador, e um dos redactores da constituição.

*José Joaquim Carneiro de Campos*. (Marquez de Caravellas) Foi senador, membro da regencia provisória, e um dos redactores da constituição. (1)

*Martim Francisco Ribeiro de Andrada*. (2)

*Antonio Luiz Pereira da Cunha*. (Marquez de Inhambuque.) Foi senador, e um dos redactores da constituição.

*Jacintho Furtado de Mendonça*. Foi senador.

*Manoel José de Souza França*. Advogado.

### BAHIA

*José da Silva Lisboa*. (Visconde de Cayrú.) Foi senador. (3)

*Luiz José de Carvalho e Mello*. (Visconde da Cachoeira.) Foi senador, e um dos redactores da constituição.

(1) Substituiu o deputado effectivo Joaquim Gonçalves Léo, que não tomou assento.

(2) Substituiu o deputado effectivo Dr. Agostinho Corrêa da Silva Goulão, que não tomou assento.

(3) Substituiu o deputado effectivo Cypriano José Barata de Almeida, que não tomou assento.



*Francisco Gé Acaiaba de Montezuma* (Visconde de Jequitinhonha). Foi senador.

*José da Costa Carvalho* (Marquez de Mont'Alegre).

Foi membro da regencia permanente, e senador.

*Manoel Antonio Galvão*. Foi senador.

*Manoel Ferreira de Araujo Guimarães*. Brigadeiro.

*Francisco Carneiro de Campos*. Foi senador.

*Antonio Ferreira França*. Doutor em medicina.

*Miguel Calmon du Pin e Almeida* (Marquez de Abrantes). Foi senador.

*Felisberto Caldeira Brant Pontes* (Marquez de Barbacena). Foi senador. (4)

*Luis Pedreira do Coutto Ferraz*. Desembargador. (5)

#### ESPIRITO SANTO

*Manoel Pinto Ribeiro Pereira de Sampaio*. Membro do supremo tribunal de justiça.

#### MINAS GERAES

*Belchior Pinheiro de Oliveira*. Padre, formado em canones.

*José Joaquim da Rocha*. Diplomata.

*Candido José de Araujo Vianna* (Visconde de Sapucahy). Senador.

*José de Rezende Costa*. Contador do erario régio.

*Manoel Rodrigues da Costa*. Padre.

*João Gomes da Silveira Mendonça* (Marquez de Sabará). Foi senador, e um dos redactores da constituição.

(4) Tomou assento em 11 de Outubro, sendo até então substituído pelo bacharel Antonio Calmon du Pin e Almeida.

(5) Substituiu o deputado effectivo padre Francisco Agostinho Gomes.

*Antonio Teixeira da Costa.* Doutor em medicina.  
*Manoel José Velloso Soares.* Bacharel em canones.  
*Manoel Ferreira da Camara Bittencourt e Sá.* Foi senador.

*Theotônio Alvares de Oliveira Maciel.* Bacharel.  
*José Alvares do Couto Saraiva.* Bacharel em direito.  
*José Custodio Dias.* Padre. Foi senador. (6)

*João Severiano Maciel da Costa* (Marquez de Queluz).  
Foi senador, e um dos redactores da constituição.

*João Evangelista de Faria Lobato.* Foi senador. (7)  
*Antonio Gonçalves Gomide.* Foi senador. (8)

*Lucio Soares Teixeira de Gouvêa.* Foi senador.  
*Estevão Ribeiro de Rezende* (Marquez de Valença).  
Foi senador.

*Antonio da Rocha Franco.* Padre. (9)

*José Antonio da Silva Maya.* Foi senador.

*José Teixeira da Fonseca Vasconcellos* (Visconde de Caethé). Foi senador.

#### S. PAULO

*Nicoláo Pereira de Campos Vergueiro.* Foi membro da regencia provisoria, e senador. (10)

*Antonio Carlos Ribeiro de Andrada Machado e Silva.*  
Foi senador.

*Antonio Rodrigues Velloso de Oliveira.* Desembargador.

(6) Substituiu o deputado effectivo Lucas Antonio Monteiro de Barros (Visconde de Congonhas, e senador), que posteriormente tomou assento em 4 de Novembro.

(7) Tomou assento a 23 de Setembro, tendo sido até então substituido pelo supplente José de Abreu e Silva.

(8) Substituiu o deputado effectivo conego Francisco Pereira de Santa Apollonia, que não tomou assento.

(9) Substituiu o deputado Jacintho Furtado de Mendonça, que tomára assento pelo Rio de Janeiro.

(10) Tomou assento em 1º de Julho, tendo sido até então substituido pelo tenente-general Manoel Martins do Couto Reis.

*José Corrêa Pacheco e Silva.* Bacharel em direito. (11)  
*José Ricardo da Costa Aguiar de Andrada.* Desembargador.

*José Arouche de Toledo Rendon.* Tenente-general.

*Francisco de Paula Souza e Mello.* Foi senador.

*José Bonifacio de Andrada e Silva.* Desembargador.

*Manoel Joaquim de Ornellas.* Bacharel em direito. (12)

GOYAZ

*Silvestre Alvares da Silva.* Padre.

*Joaquim Alves de Oliveira.* Sargento-mór de ordenanças ; não tomou assento.

PERNAMBUCO

*Francisco Muniz Tavares.* Monsenhor.

*Pedro de Araujo Lima* (Marquez de Olinda). Foi regente do Imperio em 1837, e senador.

*Ignacio de Almeida Fortuna.* Padre.

*Venancio Henriques de Rezende.* Padre. (13)

(11) Substituiu o deputado effectivo Diogo de Toledo Lara e Ordones, que não tomou assento.

(12) Substituiu o deputado Martim Francisco Ribeiro de Andrada, que tomara assento pelo Rio de Janeiro.

(13) Relativamente a este deputado deu-se o seguinte facto: A camara apuradora de Olinda, a pretexto de uma reclamação que no acto de verificação de votos lhe fizeram os eleitores, e homens bons que se achavam presentes, não lhe expadiu diploma, fundando-se no § 2º de capita o 4º das instrucções de 19 de Junho de 1822, visto como constava por duas cartas assignadas pelo mesmo deputado e impressas nos periodicos *Marimbondo* e *Gazeta Pernambucana* « que elle não era affecto á causa do Brazil, promovendo o systema republicano ». Contra tal exclusão reclamou o referido deputado, e sendo sua petição enviada á commissão de poderes, es a, em luminoso parecer subscripto pelos representantes Estevão Ribeiro de Rezende, Manoel Jacintho Nogueira da Gama e Antonio Carlos Ribeiro de Andrada Machado e Silva, opinou que se lhe dêsse assento na assembléa, como effectivamente se deu. (Vid. papeis do archivo da camara, anno de 1823.)

*D. Nuno Eugenio de Locio e Seiblitz*. Foi senador (14)  
*Antonio José Duarte de Araujo Gondim*. Foi senador.  
*Francisco Ferreira Barreto*. Padre. (15)  
*Manoel Caetano de Almeida e Albuquerque*. Foi senador.  
*Manoel Ignacio Cavalcante de Lacerda* (Barão de Pirapama). Senador.  
*Luiç Ignacio de Andrade Lima*. Padre.  
*Bernardo José da Gama* (Visconde de Goyanna). Desembargador.  
*Antonio Ribeiro de Campos*.  
*Manoel Maria Carneiro da Cunha*. Não tomou assento.

CEARÁ

*Pedro José da Costa Barros*. Foi senador.  
*José Martiniano de Alencar*. Padre. Foi senador.  
*Manoel Pacheco Pimentel*. Padre.  
*José Joaquim Xavier Sobreira*. Padre.  
*João Antonio Rodrigues de Carvalho*. Foi senador.  
*José Mariano de Albuquerque Cavalcante*. Militar.  
*Manoel Ribeiro Bessa de Hollanda Cavalcante*. Padre.  
*Antonio Manoel de Souza*. Padre ; não tomou assento.

RIO GRANDE DO NORTE

*Thomas Xavier Garcia de Almeida e Castro*. Magistrado. (16)  
*Francisco de Arruda da Camara* ; não tomou assento.

(14) Substituiu o deputado effectivo João da Silva Ferreira, que não tomou assento,

(15) Substituiu o deputado effectivo Francisco de Carvalho Paes de Andrade.

(16) Substituiu o deputado effectivo Francisco Arruda Camara, que não tomou assento.

MATO GROSSO

*Antonio Navarro de Abreu.* Tenente-coronel.

PARAHYBA DO NORTE

*Joaquim Manoel Carneiro da Cunha.* Proprietario.

*Augusto Xavier de Carvalho.*

*José Ferreira Nobre.* Padre.

*José da Cruz Gouvêa.*

*Virginio Rodrigues Campello.* Padre; não tomou assento.

ALAGÔAS.

*Caetano Maria Lopes Gama* (Visconde de Maranhape). Foi senador.

*Ignacio Accioli de Vasconcellos.* Magistrado.

*José Antonio Caldas.* Padre.

*José de Souza Mello.*

*Miguel Joaquim de Cerqueira e Silva.* Magistrado; não tomou assento.

SANTA CATHARINA

*Diogo Duarte Silva.* Inspector do thesouro publico.

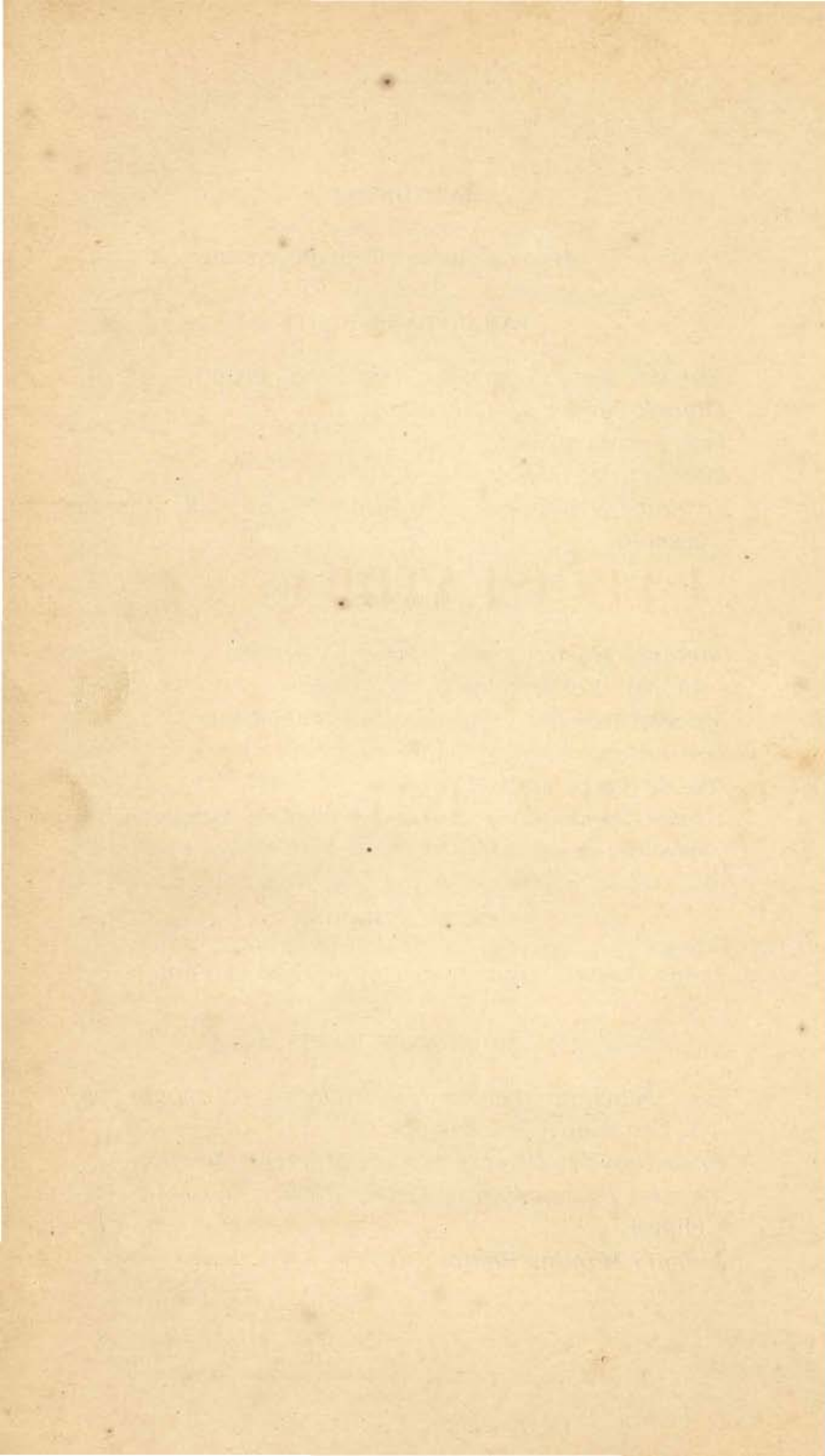
RIO GRANDE DO SUL

*José Feliciano Fernandes Pinheiro* (Visconde de S. Leopoldo.) Foi senador.

*Francisco das Chagas Santos.* Marechal de campo.

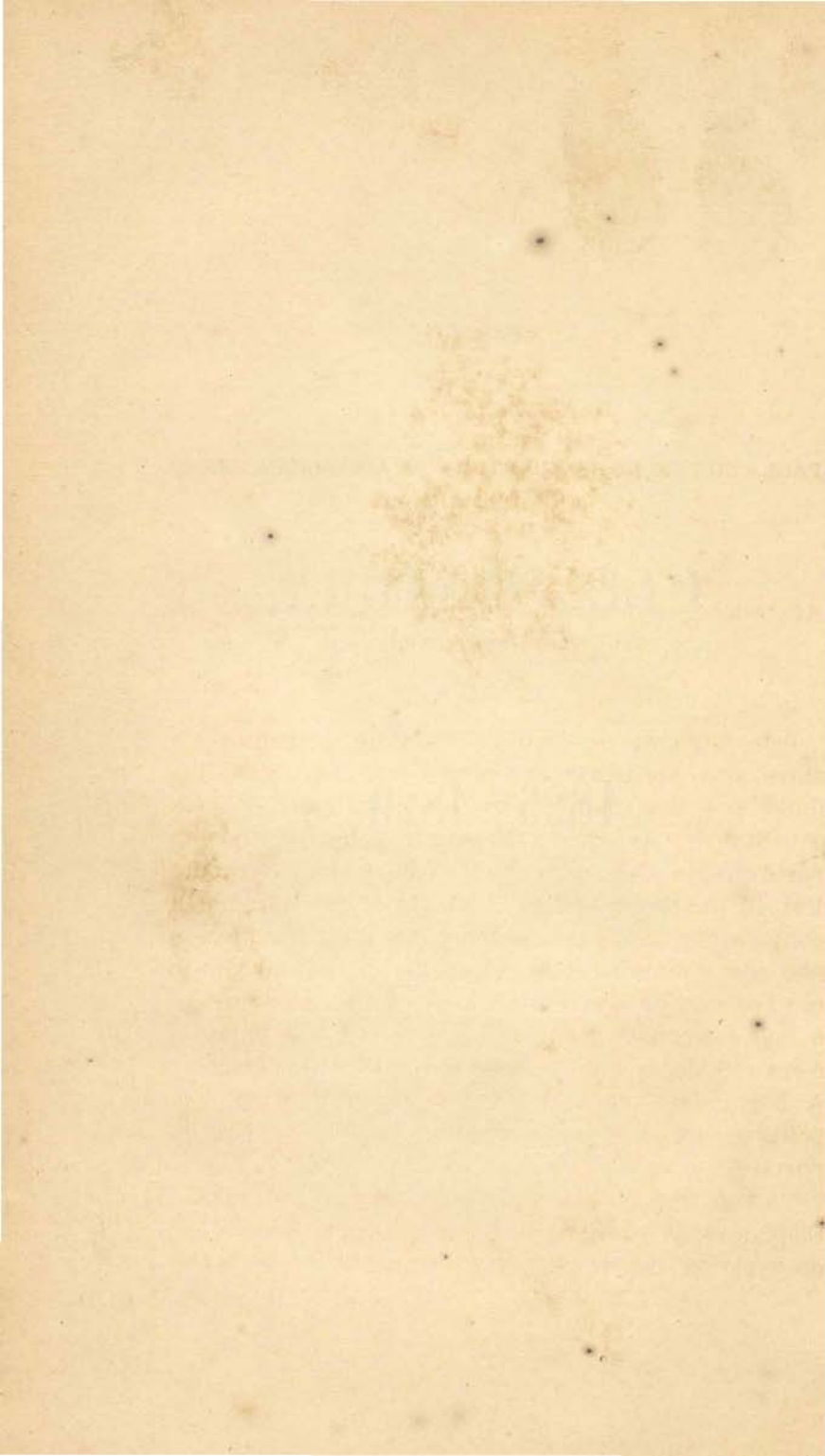
*Joaquim Bernardino de Senna Ribeiro da Costa.* Bacharel.

*Antonio Martins Bastos.*



1<sup>a</sup> LEGISLATURA

1826—1829





1826

FALLA DO THRONO NA ABERTURA DA ASSEMBLÉA GERAL  
EM 6 DE MAIO.

*Augustos e digníssimos senhores representantes da  
nação brasileira*

Pela segunda vez tenho o prazer de apresentar-me entre vós, abrindo a assembléa nacional. Sinto infinito que ella se não abrisse no dia marcado pela constituição, depois do governo ter concorrido de sua parte quanto pôde, para que a lei não fosse postergada. Em 12 de Novembro de 1823 dissolvi a assembléa constituinte, bem a meu pezar, e por motivos, que vos não são desconhecidos. Prometti ao mesmo tempo um projecto de constituição: este foi aceito e jurado, e hoje é a constituição politica, que rege este Imperio, e em virtude da qual se acha reunida esta assembléa. A harmonia, que se pôde desejar entre os poderes politicos, transluz nesta constituição do melhor modo possivel.

Todo o Imperio está tranquillo, excepto a provincia Cisplatina. A continuação deste socego, a necessidade do systema constitucional, e o empenho que eu tenho

que o Imperio seja regido por elle, instam a que haja tal harmonia entre o senado e a camara dos deputados, entre esta e aquelle, e entre o governo e ambas as camaras, que faça com que todos se capacitem, que as revoluções não provêm do systema, mas sim daquelles, que á sombra d'elle buscam pôr em pratica os seus fins particulares. A provincia Cisplatina é a unica que não está em socego, como já disse, pois homens ingratos, e que muito deviam ao Brasil, contra elle se levantaram, e hoje se acham apoiados pelo governo de Buenos-Ayres, actualmente em luta contra nós. A honra nacional exige que se sustente a provincia Cisplatina, pois está jurada a integridade do Imperio.

A independencia do Brasil foi reconhecida por meu augusto pai o Senhor D. João VI, de gloriosa memoria, em o día 15 de Novembro do anno proximo passado; seguiram-se a reconhecel-a a Austria, a Inglaterra, a Suecia e a França, tendo-o sido já muito antes pelos Estados-Unidos da America.

No dia 24 de Abril do anno corrente, anniversario do embarque de meu pai o Senhor D. João VI para Portugal, recebo a infausta e inopinada noticia da sua morte: uma dôr pungente se apodera do meu coração; o plano que devia seguir, achando-me, quando menos o esperava, legitimo Rei de Portugal, Algarves e seus dominios, se me apresenta repentinamente, ora a dôr, ora o dever, occupam o meu espirito; mas, pondo tudo de parte, olho os interesses do Brasil, attendo á minha palavra, juro sustentar minha honra, e delibero que devia felicitar Portugal, e que me era indecoroso não o fazer.

Qual seria a afflicção que atormentaria minha alma buscando um meio de felicitar a nação portugueza,

não offendendo a brasileira, e de as separar (apezar de já separadas) para nunca mais se poderem unir? Confirmei em Portugal a regencia que meu pai havia creado; dei uma amnistia; dei uma constituição; abdiquei e cedi de todos os indisputaveis e inaufereveis direitos que tinha á corôa da monarchia portugueza e soberania daquelles reinos na pessoa da minha muito amada e querida filha a Princeza D. Maria da Gloria, hoje Rainha de Portugal, D. Maria II. E' o que cumpria fazer a bem da minha honra e do Brasil. Agora conheçam (como já deviam conhecer) alguns Brasileiros ainda incredulos, que o interesse pelo Brasil, e o amor da sua independencia é tão forte em mim, que abdiquei a corôa da monarchia portugueza, que me pertencia por direito indisputavel, só porque para o futuro poderia comprometter os interesses do mesmo Brasil, do qual sou defensor perpetuo.

Deve merecer-vos summo cuidado a educação da mocidade de ambos os sexos, a fazenda publica, todos os mais estabelecimentos publicos, e primeiramente a factura de leis regulamentares, assim como a abolição de outras directamente oppostas á constituição, para por esta nos podermos guiar e regular exactamente. A mór parte dos senadores e deputados que compoem esta assembléa, bem lembrados devem estar dos males que algumas nações têm soffrido provenientes da falta de respeito devido ás autoridades constituidas, quando estas são atacadas e menoscabadas, em vez de serem accusadas e processadas conforme é de lei, e de justiça universal. Bem sei que estas minhas reflexões não são necessarias a esta assembléa, composta de tão dignos senadores e deputados, mas servem a satisfazer o zelo, amor, e interesse que realmente tenho pelo Im-

perio do Brasil, e pela execução da constituição. Muito mais teria a recommendar-vos, mas parece-me não o dever fazer.

IMPERADOR CONSTITUCIONAL E DEFENSOR PERPETUO  
DO BRASIL.

### VOTO DE GRAÇAS

Senhor.— A camara dos deputados, penetrada dos mais vivos sentimentos de gratidão, e de respeito nos envia a congratular a Vossa Magestade Imperial pelo plausivel motivo do solemne acto de abertura da assembléa geral legislativa no dia 6 do corrente Maio. Fiel orgão dos sinceros votos da mesma camara, tenho a mais lisongeira satisfação de apresentar ante o augusto throno de Vossa Magestade Imperial expressivos testemunhos do nosso reconhecimento pela distincta honra da imperial presença na primeira inaugural sessão.

A camara dos deputados está bem convencida das energicas providencias dadas para sua installação no dia marcado na constituição, e que não pudera verificar-se em tempo proprio por circumstancias imprevistas.

Unanimemente agradece os desejos, e zelo que Vossa Magestade Imperial tem manifestado em tão repetidas e efficazes disposições para estabelecer, firmar, e consolidar a liberdade politica de seus subditos, fundada no systema do governo monarchico e representativo, couforme as luzes do seculo e votos da nação brasileira.

A mesma camara reconhece, que a sublime politica de Vossa Magestade Imperial dirigida pela prudencia e energia é devida á tranquillidade interna, de que gozam as provincias do Imperio, por diversas vezes agitadas com oscillações inevitaveis em crises tão melindrosas. Nem poderia existir esta paz, tão necessaria ao bem estar do povo brasileiro, se não fossem honrosamente terminadas as contestações e discordias com o reino de Portugal, se não fosse reconhecida a soberania, e independencia deste Imperio pelas principaes potencias da Europa, e pelos Estados-Unidos da America.

Não foram estes sómente os objectos dos incansaveis esforços de Vossa Magestade Imperial, apenas Vossa Magestade Imperial tinha assegurado com relações estrangeiras a feliz estabilidade da nação brasileira, logo esta reconhece novos e singulares beneficios de seu defensor perpetuo, titulo bem merecido, e que com tanta gloria tem sido desempenhado. Quando o coração de Vossa Magestade Imperial é magoado da mais sensivel dôr, quando é affectado dos mais ternos e dolorosos sentimentos filiaes, objecto, que sensibilisa, e enternece a camara, em tão critica conjunctura a prosperidade do povo brasileiro merece os mais desvelados cuidados.

Ainda devemos maiores acções de graças a Vossa Magestade Imperial pela honrosa confiança, que põe na camara, a qual tem no mais alto gráo de apreço o zelo, amor, e interesse, que Vossa Magestade Imperial toma pela nação brasileira, e pelo cumprimento da constituição do Imperio. A camara se empregará sempre com os maiores esforços em desempenhar suas augustas e importantes funcções, organizando as leis, que facilitem o andamento, e promovam com

mais rapido progresso a publica felicidade, assim como em fazer manter o decoro e respeito devido ás autoridades constituidas.

Igualmente está persuadida que da constante união entre os poderes constitucionaes e emanados da nação resultarão as mais grandes, e solidas vantagens ao Imperio. Firme nestes incontestaveis principios, assegura a Vossa Magestade Imperial que sustentará inalteravel harmonia com a do senado, e se conservará em a mais perfeita intelligencia com o governo, baseando sua conducta sobre as leis fundamentaes da constituição jurada.

A camara dos deputados tambem votou a Vossa Magestade Imperial graças pelo infatigavel empenho com que tem mantido a integridade do Imperio sustentando a união de todas as suas provincias, e affiança a Vossa Magestade Imperial, que com todos os meios ao seu alcance coadjuvará o governo, para que a honra, e dignidade nacional não soffram a menor quebra. Estas as puras expressões dos verdadeiros votos, que temos a honrosa distincção de offerecer ante o augusto throno de Vossa Magestade Imperial pela camara dos deputados. (1)

#### *Emendas offerecidas ao voto de graças*

Em sessão de 8 de Maio, procedendo-se á nomeação de uma commissão composta de tres membros para propôr as bases do voto de graças, que a camara devia dirigir ao throno, foram nomeados os Srs. Cunha Barrosa, Vergueiro e Ledo.

(1) O voto de graças foi redigido na fórma das bases approvadas em sessão de 9 de Maio.

Em sessão de 9 de Maio o Sr. Ledo, como relator da dita commissão, leu o parecer propondo as referidas bases; entrando, nesse mesmo dia, em discussão o parecer, o Sr. Lino Coutinho offereceu a seguinte emenda adicional — « Que nas bases para resposta á falla do throno se toque no artigo da guerra do Sul tocada pelo throno — *Lino Coutinho.* » — (2) Tendo sido approvedo o parecer com a emenda, o presidente nomeou a deputação que tinha de apresentar o voto de graças a Sua Magestade o Imperador.

RESPOSTA DE SUA MAGESTADE Á DEPUTAÇÃO DA CAMARA QUE, EM 12 DE MAIO APRESENTOU-LHE O VOTO DE GRAÇAS

« Agradeço á camara as boas disposições, em que se acha. »

Declarou o presidente que a resposta « era recebida com muito especial agrado ».

---

FALLA DO THRONO NO ENCERRAMENTO DA ASSEMBLÉA GERAL EM 6 DE SETEMBRO

*Augustos e dignissimos senhores representantes da nação brasileira*

A execução da lei é o primeiro dever de todos os cidadãos. Ella marca quatro mezes para as sessões desta assembléa: são findos, e portanto é chegado

(2) Esta emenda foi posteriormente concebida nos seguintes termos: « Que se diga ao throno ácerca da guerra do Sul que em todos os negocios em que se achar empenhada a honra nacional, a camara dos deputados porá todos os esforços, que em si couber, para que ella não soffra mingoa ou quebra.

o tempo de se fechar; e para esse fim eu me acho entre vós. Os trabalhos desta sessão não têm sido tão pequenos, que não dessem já algumas leis, e igualmente, que nos não deixassem sobejas esperanças de que na futura appareçam, não digo todas, mas grande parte daquellas, que são necessarias para ser litteralmente executada a constituição. A harmonia que reinou entre as duas camaras, e o quanto se empenharam na felicidade, e grandeza da nação deixa bem vêr, qual é o espirito patriótico, de que esta assembléa se acha animada. Conseguiu-se o que eu esperava, começaram, e findaram as sessões, presidindo a ellas a prudencia e a sabedoria. Cumpre agora aos illustres senadores, e deputados, que houverem de retirar-se para as differentes provincias do Imperio, que durante o intervallo, que ha até a abertura da sessão do anno futuro, meditem sobre o modo de fazer prosperar o Imperio, e façam da sua parte quanto puderem, persuadindo aos povos qual deve ser sua obediencia ao governo, mostrando-lhes, que quem obedece ao governo, obedece á lei, e que aquelle que obedece á lei tem segura sua honra, vida, e propriedade.

IMPERADOR CONSTITUCIONAL, E DEFENSOR PERPETUO  
DO BRASIL (3)

(3) A primeira legislatura da assembléa geral legislativa foi convocada por decreto de 26 de Março de 1824, mandando-se proceder á eleição de deputados e senadores pelas instrucções da mesma data. Aquelle decreto revogou o de 17 de Novembro de 1823, que convocara a nova assembléa constituinte, «visto ter a maioria do povo brasileiro approvado o projecto de constituição organizado pelo conselho de estado, e pedido que elle fosse jurado como foi, para ficar sendo a constituição do Imperio».



FALLA DO THRONO NA ABERTURA DA ASSEMBLÉA GE-  
RAL EM 3 DE MAIO

*Augustos e dignissimos senhores representantes da  
nação brasileira*

Eu venho, conforme a lei determina, abrir esta assembléa com aquelle enthusiasmo, com que sempre pratiquei este acto; mas não com a mesma alegria, a qual é substituida no meu imperial coração pela tristeza, e pela dôr a mais vehemente, que tenho soffrido, em consequencia da morte da minha muito amada e querida, e para sempre saudosa esposa a Imperatriz, que no dia 11 de Dezembro passado, pelas 10 horas e um quarto da manhã, deixou este mundo pela habitação dos justos, logar que seguramente occupa, pois todos de fè acreditamos, que elle é destinado para aquellas pessoas, que se conduzem virtuosa, e religiosamente, como ella o praticava. Este facto, que em todos nós causou tanto sentimento, e que ainda hoje se me representa tão vivamente, como se ha pouco tivesse acontecido, succedeu quando eu me achava na provincia do Rio Grande de S. Pedro do Sul esquadrinhando todos os

modos, que o amor da patria me suggeria, para ver se podia fazer com que a guerra entre o Brasil e Buenos-Ayres fosse terminada pelo rasgo de entusiasmo, que eu esperava nascesse nos guerreiros corações dos habitantes daquella provincia. Esta guerra, que já da outra vez deste mesmo logar vos annunciei sua existencia, ainda continúa e continuará enquanto a provincia Cisplatina, que é nossa, não estiver livre de taes invasores, e Buenos-Ayres não reconhecer a independencia da nação brasileira, e a integridade do Imperio com a incorporação da Cisplatina, que livre, e espontaneamente quiz fazer parte deste mesmo Imperio. Fallo desta maneira confiado que a assembléa coadjuvará da sua parte, fazendo os esforços, que mui solemnemente na sessão passada me mandou protestar, que faria, pela deputação que á minha imperial presença foi enviada, para expôr-me os seus sentimentos, que em tudo eram conformes com a falla da abertura daquella sessão.

Um systema de finanças bem organizado deverá ser o vosso particular cuidado nesta sessão, pois o actual (como vereis do relatorio do ministro da fazenda) não só é máo, mas é pessimo, e dá logar a toda a qualidade de delapidações: um systema de finanças, torno a dizer, que ponha cobro, não digo a todos, mas á maior parte dos extravios que existem e que as leis dão logar a que existam, e que por isso o governo, por mais que trabalhe, não póde evitar. Um ramo principal, e que muito concorrerá para este novo systema de finanças (que eu espero ver crear) ser executado, é o poder judiciario. Não ha codigo, não ha fórmula apropriada ás luzes do tempo nos processos, as leis são contrarias umas ás outras, os juizes vêm-se embaraçados nos julgamentos, as par-

tes padecem, os máos não são punidos, os ordenados dos juizes não são sufficientes, para que não sejam tentados pelo vil, e sordido interesse, e portanto é necessario que esta assembléa comece a regular com summo cuidado, e promptidão um ramo tão importante para a felicidade e socego publico: sem finanças e sem justiça não póde existir uma nação. Bem conheço que esta assembléa tem muitas cousas em que cuidar, que não póde fazer tudo na mesma sessão, que os trabalhos ficam preparados de uma para outra; mas é necessario começar, e começar com *unidade*, sobre qualquer destas duas materias, é quando haja de divagar para outras (o que não póde deixar de ser em semelhantes materias, que de sua natüeza são as mais delicadas em todos os Estados), eu exijo desta assembléa que estas divagações sejam, aproveitando o tempo, fazendo aquellas leis, que a constituição a cada passo nos está mostrando serem necessarias e indispensaveis para ella ser literalmente executada. No meio de uma guerra, sem que tudo esteja organizado, o governo necessita que esta assembléa o autorize, como achar conveniente, para que possa estorvar a marcha dos delapidadores da fazenda publica, aos que não desempenharem bem seus empregos, e áquelles que quizerem perturbar a ordem estabelecida por todos nós jurada; já demittindo-os, já dando-lhes castigos correcionaes.

Ninguem mais do que eu busca cingir-se á lei; mas quando os que sahem della não acham de prompto outra que os cohiba, é mister que o governo tenha essa autoridade, emquanto o systema geral não estiver totalmente organizado, e tudo marchando perfeita, regular e constitucionalmente.

As relações de amizade deste Imperio com todas as nações, que nos tem enviado seus ministros, existem inabalaveis, e a sahida do ministro dos Estados-Unidos da America, tão repentina e tão pouco fundada, em razão, não nos deve, nem levemente inquietar, pois conto com a prudencia do presidente daquelles Estados, e com a sabedoria, justiça e imparcialidade dos Americanos do Norte. Os esponsaes do casamento da Rainha de Portugal, minha filha, já foram celebrados em Vienna d'Austria, e eu espero em pouco tempo ver nesta côrte meu irmão, seu esposo. A causa constitucional triumphha em Portugal, apesar dos immensos partidos, que a querem dilacerar, e seria impossivel, que assim não acontecesse, tendo a carla sido tão legitimamente dada.

Tornando aos negocios do Imperio, estou intimamente persuadido, que todos aquelles, que não pensam relativamente a elles do modo que nesta minha imperial falla me exprimo, não são verdadeiramente amigos do Imperio, não são imperialistas constitucionaes, mas sim disfarçados monstros, que só estão esperando occasião de poderem saciar sua sêde no sangue daquelles, que defendem o throno, a patria e a religião.

Não me persuado, que no recinto desta assembléa exista um só dos representantes nacionaes, que não pense da mesma maneira que eu penso, seja qual fôr o meio por que pretenda alcançar o fim, que eu desejo, que é vêr o Imperio firme, e o povo contente. Assim, augustos e dignissimos representantes da nação brasileira, havendo-vos recommendado o que me pareceu mais conveniente aos interesses nacionaes, eu me retiro confiado em vós, e na esperança de vos poder dizer na falla do encerramento desta assembléa : « Não

podia esperar menos de vós ; estou satisfeito ; a nação existe contente ; somos felizes ; bem haja a assembléa, que tão acertadamente legisla.»

IMPERADOR CONSTITUCIONAL E DEFENSOR PERPETUO  
DO BRASIL.

PROJECTO DE VOTO DE GRAÇAS APRESENTADO  
EM SESSÃO DE 10 DE MAIO

Senhor.— A camara dos deputados, penetrada do mais vivo reconhecimento, manda render a Vossa Magestade Imperial respeitosa acções de graças pela esperançosa abertura da segunda sessão do corpo legislativo. Interprete de seus sentimentos, só nos acompanha o pezar de os não poder cabalmente exprimir patenteando com igual energia o jubilo e o enthusiasmo com que ella viu a Vossa Magestade Imperial cumprindo a lei e dando no salutar exemplo da fiel obediencia á constituição um testemunho da sua necessidade para a conservação e integridade do Imperio. Bem quizera a camara dos deputados occupar-se sómente deste quadro magestoso, e não ter de misturar com a admiração que elle nos arrebatava, e com os agradecimentos que merece, o tributo de sentidas lagrimas pela irreparavel perda da augusta Imperatriz do Brasil, da excelsa esposa de Vossa Magestade imperial, dessa princeza insigne por sua piedade e pelo seu juizo, que o céu emprestara ao mundo e que tão cedo (para nossa desgraça !) elle tornara a chamar para o seu seio. A camara dos deputados conhece bem a magnitude desta perda, e pelo sentimento geral da nação calcula a dôr que devia lacerar o coração de

Vossa Magestade Imperial, que de mais perto conhecia o perdido thesouro e achava-se privado pela sua viagem á provincia do Rio Grande do Sul de receber os ultimos suspiros de tão adorada esposa e o osculo de seu eterno adeus....Sobre males porém já sem remedio é prudencia correr um véo de respeitoso silencio, passando para os urgentes assumptos de interesse nacional com que tambem Vossa Magestade Imperial procurou suspender a ternura e a sensibilidade que essa recordação lhe excitara no magnifico acto, que faz o objecto das nossas graças.

A camara dos deputados, senhor, prestando sizuda contemplação á falla que do throno lhe foi dirigida, nos encarregou de transmittir a Vossa Magestade Imperial que, comquanto reconheça ella que o direito de declarar a guerra e fazer a paz seja attribuição do governo, reconhece simultaneamente que a sabedoria e a justiça sempre devem presidir aos seus conselhos, regular os seus decretos, para que nunca periguem a gloria, as esperanças e a felicidade da nação: e que na lisongeira presumpção de que tal tenha sido a marcha do governo, ella afiança a Vossa Magestade Imperial, como já outr'ora afiançara, que será constante a coadjuvar o governo com todos os meios ao seu alcance, sempre que compromettida fôr a honra nacional.

Convencida da imperfeição do actual systema de finanças e methodo praticó de sua arrecadação e distribuição, a camara dos deputados já teria applicado serios desvelos a reforma deste importantissimo objecto de onde manam a força e a vida dos Estados, se a tempo, como agora espera, lhe tivessem sido ministrados os precisos elementos. A camara dos deputados mede bem toda a extensão de suas attribuições, e de

seus deveres: muitos são os objectos a que cumpre levar o clarão de illuminada reforma; mas muito necessario é tambem que a camara dê a assumptos tão ponderosos uma mais sizuda meditação, e porventura uma sabia lentidão para evitar a versatilidade, sempre funesta em taes casos, a que é devido esse labyrintho em que hoje está o edificio das nossas leis. Todavia, senhor, abrazada em verdadeiros desejos do bem geral da nação e da estabilidade do systema jurado, ella promette á Vossa Magestade Imperial que mui cuidadosamente se applicará ao melhoramento das finanças, e a formação do systema judiciario, dous ramos com que muito estreitamente estão ligados esse bem, e essa estabilidade; mas entretanto que se não conclue esta tão ponderosa tarefa, a camara está persuadida que uma depurada escolha de funcionarios publicos, e escrupulosa obediencia das leis actuaes podem remediar em grande parte os abusos sobre que Vossa Magestade Imperial chamou a attenção da camara.

A camara dos deputados tambem ouviu com verdadeiros transportes de jubilo e com os mesmos rende a Vossa Magestade Imperial as devidas graças pela segurança que Vossa Magestade Imperial lhe dera de continuarem inabalaveis as relações de amizade com as potencias estrangeiras; convencida como está de que além de ser sempre a paz um beneficio celestial, é ella indispensavel ao Brasil para o desenvolvimento de suas immensas faculdades, para o augmento de seu commercio, aperfeiçoamento de sua agricultura, crescimento de sua população, estabilidade de suas instituições e progresso da sua civilisação; e por effeito dessa philantropia universal, essencial aos poyos constitucionaes, não ouviu com

menor interesse o imperial annuncio de que a causa constitucional triumphá em Portugal, como é de esperar que triumphé em todo o mundo civilisado, apezar da guerra, que lhe faz a tyrannia das paixões e de encanecidos prejuizos.

Finalmente, senhor, a camara dos deputados muito nos encarregou de affiançar a Vossa Magestade Imperial que com toda a circumspecção examinará as propostas que o governo lhe fizer, protestando a Vossa Magestade Imperial com toda a submissão e respeito, que não se afastará jámais da constituição e que incessantemente pugnará pela observancia deste codigo sagrado, persuadida como está de que o autor ama a sua obra e que a nação não póde ser feliz sem a sua litteral execução, e inabalavel nos deveres que a nação e a constituição lhe prescreve, tem a gloria de poder tambem prestar ante o throno de Vossa Magestade Imperial, sem receio de contradicção, que assim como identifica os sentimentos com os de Vossa Magestade Imperial em defesa do throno constitucional, da patria e da religião, assim unirá sempre os seus mais porfiados esforços aos do governo para repellir disfarçados monstros que tentem violar o que a constituição consagra.

Paço da camara dos deputados, em 10 de Maio de 1827.— *Joaquim Gonçalves Ledo.*— *Lucio Soares Teixeira de Gouvêa.*— *N. P. de C. Vergueiro.*— *J. Lino Coutinho.*— *Pedro de Araujo Lima.*

*Emendas offerecidas ao voto de graças.*

Em sessão de 5 de Maio, discutindo-se qual o destino que devia ter a cópia da falla do throno, decidiu-se, que fosse remetida a uma commissão especial composta de cinco membros.



Procedendo-se immediatamente á eleição da mesma commissão, foram eleitos os Srs. Lino Coutinho, Araujo, Lima, Ledo, Teixeira de Gouvêa, Vergueiro. Propondo-se á deliberação da camara, se á commissão cabia elaborar o voto de graças, independentemente de bases, ou se estas lhe deviam ser previamente dadas, venceu-se que a commissão formulasse e apresentasse o voto de graças.

Em sessão de 10 de Maio o Sr. Ledo, como relator da commissão encarregada de redigir a resposta á falla do throno, leu a minuta da mesma resposta.

Em sessão de 11, entrando em discussão o voto de graças, foi offerrecida a seguinte emenda: « Proponho que a camara prometta interpôr o seu parecer sobre a guerra quando tiver os esclarecimentos para isso necessarios. — *Paula Cavalcanti* »

Procedendo-se á votação do projecto de resposta á falla do throno, foi elle integralmente approvedo, ficando por isso prejudicada a emenda.

Em seguida o presidente mandou proceder á leitura da relação dos senhores que tinham sido nomeados para a deputação encarregada de apresentar o voto de graças a Sua Magestade o Imperador.

RESPOSTA DE SUA Magestade Á DEPUTAÇÃO DA CAMARA, QUE EM  
12 DE MAIO APRESENTOU-LHE O VOTO DE GRAÇAS

« Que ficava inteirado do pensar da camara dos deputados. »

Declarou o presidente que a resposta « era recebida com muito especial agrado ».

FALLA DO THRONO NO ENCERRAMENTO DA ASSEMBLÉA  
GERAL EM 16 DE NOVEMBRO.

*Augustos e dignissimos senhores representantes da  
nação brasileira.*

Cheio de prazer e contentamento por ver os sabios trabalhos da assembléa durante o tempo desta sessão, e o quanto ella aproveitou as duas prorogações, que eu houve por bem decretar, não posso deixar de dar a mim mesmo os parabens pelos bons resultados, quaes as leis que foram feitas nesta sessão, e prorogações. O amor que tenho ao Brasil, as circumstancias politicas, e o interesse nacional, me compellem a lembrar-vos, que seria summamente util a demora nesta côrte da maioria dos membros das camaras, porque, estando nós ainda em guerra, e em esperanças de fazermos um tratado de paz, póde acontecer que nelle haja algum artigo sobre fixação de limites, que exija medidas legislativas, e sem as quaes o tratado não possa concluir-se. Eu deixo á sabedoria de cada um dos membros que compoem esta assembléa, o deliberarem se, á vista do que acabo de ponderar-lhes, e parecem-me sobejas as razões que exponho para esperar o resultado, que mostre ao Brasil, qual é o interesse, que todos nós tomamos pela sua felicidade.

Está fechada a sessão.

IMPERADOR CONSTITUCIONAL, E DEFENSOR PERPETUO DO  
BRASIL.

1828

FALLA DO THRONO NA ABERTURA DA ASSEMBLÉA GERAL  
EM 3 DE MAIO

*Augustos e dignissimos senhores representantes da  
nação brasileira*

Eu venho abrir esta assembléa, tendo a satisfação de communicar-vos, que as relações de amizade, e boa intelligencia com as potencias da Europa continuam, e cada vez mais se estreitam. O imperador da Russia, e o rei de Saxonia acabam de reconhecer este Imperio. Não acontece porém assim da parte da côrte de Madrid, que é o unico governo da Europa, que falta a praticar este acto. Tratados de commercio e navegação com o rei da Grã-Bretanha, e o rei da Prussia se acham concluidos, e ratificados. Finalmente communico-vos, que completei o acto da minha abdição á corôa portugueza, que vos havia annunciado na abertura da sessão de 1826. Iguaes relações de amizade, e boa intelligencia existem entre este Imperio, e os principaes Estados do continente americano. O governo dos Estados-Unidos da America acaba de nomear um encarregado de negocios para esta côrte, em logar do que se ausentou, como vos annunciei na abertura da sessão proxima passada. Entabolei nego-

ciações de paz com o governo da republica de Buenos-Ayres, estabelecendo bases para uma convenção justa, e decorosa, como exigem a honra nacional, e a dignidade do meu imperial throno. Se esta republica não acquiescer ás proposições mui liberaes, e generosas, que attestam á face do mundo a boa fé, e a moderação do governo imperial, ainda que meu imperial coração muito se penalise, é mister continuar a guerra, e continual-a com duplicada força: tal é minha immutavel resolução. Eu conto que acharei na assembléa geral a mais firme, e leal cooperação, afim de poder desempenhar a honra, e gloria nacional, que neste caso se achariam compromettidas. Passando aos negocios interiores, eu me congratulo com esta assembléa pela ordem, e tranquillidade, que reina em todas as provincias do Imperio, o que me prova mui sobejamente, que o regimen monarchico constitucional cada vez mais se vai consolidando. Chamo outra vez a attenção das camaras sobre os negocios de fazenda, e justiça, que tanto recommendei na sessão proxima passada. As finanças e o credito publico receberam um benefico impulso com a lei da fundação da divida, mas ainda carecem de providencias legislativas mui promptas, e efficazes, e que ponham em harmonia os differentes ramos da sua administração. Não recebeu melhora alguma o poder judiciario, e é urgente que nesta sessão elle seja regulado, segundo os principios da constituição do Imperio, afim de que possamos ver julgar conforme os principios constitucionaes, o que seguramente cooperará muito para que meus subditos, gozando dos bens, que a constituição lhes outorga por este poder, bemdizendo o systema, me ajudem a sustental-o. Os ministros, e secretarios de estado apresentarão ás camaras, com a exactidão compativel

com as circumstancias actuaes, o estado dos differentes ramos da administração publica. Eu espero da lealdade, e sabedoria da assembléa geral, assim como de cada um dos membros, que a compoem, a mais perfeita harmonia, mutua confiança entre as camaras, e o governo. Desta perfeita harmonia, e mutua confiança, que da parte do governo será inalteravel, afoutamente digo que depende o arraigamento do systema constitucional, a boa marcha da administração, e a prosperidade nacional, em que se firma a gloria do meu imperial throno. Está aberta a sessão.

IMPERADOR CONSTITUCIONAL, E DEFENSOR PERPETUO  
DO BRAZIL

### PROJECTO DE VOTO DE GRAÇAS

Nos papeis do archivo da camara dos Srs. deputados não se encontrou o original do projecto de resposta á falla do throno deste anno, nem cópia d'elle; porém na sessão de 17 de Maio de 1828, publicada no n.º 10 do *Diario da Camara dos Deputados* daquelle anno, está inserto o discurso proferido pela deputação encarregada de apresentar a Sua Magestade o Imperador o voto de graças, cuja integra é a seguinte :

### DISCURSO

Senhor.— O momento em que a Vossa Magestade Imperial apparece no meio da nação brasileira, que esperançada antes nas virtudes de Vossa Magestade

Imperial, do que alliciada pelo esplendor do seu nascimento, o collocou sobre o throno, que ella erigira : esse momento, senhor, em que Vossa Magestade Imperial lhe revela, sem intermedios, seus pensamentos e seus desejos, patentêa-lhe os actos do governo, e a orienta sobre o estado da publica administração, nunca foi mais vivamente sentindo, nem será mais sinceramente agradecido pela camara dos deputados, que a Vossa Magestade Imperial nos envia, interpretes fieis dos sentimentos nacionaes.

Na suspirada abertura desta terceira sessão da assembléa geral legislativa a camara dos deputados encontra não só um testemunho irrefragavel da consolidação, e progresso do governo monarchico representativo, mas descobre tambem um documento precioso, de que Vossa Magestade Imperial, convencido como está, de que é elle o unico penhor da união e da prosperidade do Brazil, fará marchar o governo em perfeita harmonia com o voto nacional, isto é, entre os direitos e os deveres consagrados no codigo fundamental do Imperio.

A camara dos deputados cordialmente se congratula com Vossa Magestade Imperial pelos laços de reciproca amizade, que ligam o governo de Vossa Magestade Imperial com os governos do novo, e velho mundo: e bem longe de dar valor ao obcecado emperamento da côrte de Hespanha, assento do erro, e do despotismo, folga que ella retarda este acto de dever, e de justiça, até que illuminado o seu entendimento pelas luzes da razão, e da verdade, profira dignamente o reconhecimento da nossa independencia, e da nossa regeneração, e entre na escala das nações amigas da liberdade da America.

A camara dos deputados nos encarregou tambem de

significar a Vossa Magestade Imperial que ella terá a mais completa satisfação, se nos tratados, que Vossa Magestade Imperial se dignou annunciar-lhe concluidos, e ratificados, encontrar não só justos argumentos da sua necessidade, como também de que a lei, a dignidade, e os interesses do Brasil foram devidamente consultados.

Completo Vossa Magestade Imperial o acto da abdição da corôa portugueza !

Na sempre doce approvação, que a consciencia dá ao cumprimento de arduos deveres, achará Vossa Magestade Imperial a compensação deste acto, que fechou de uma vez quaesquer abysmos, que o juramento das constituições de uma, e outra nação não tivesse ainda aplanado. A posteridade, no tribunal da historia, lerá com admiração o nome venerando de um Principe, que na primavera da idade renunciou sem custo uma corôa, que ornava com gloria a testa de seus maiores ; porque reconheceu, que, conservando-a, nem desempenhava a lei, nem podia fazer a felicidade de ambos os povos, que o desejavam, pois que esta depende para ser perduravel da sua omnimoda e eterna separação.

A communicação, que Vossa Magestade Imperial se dignou fazer, de que o governo dos Estados-Unidos da America acabava de nomear um novo ministro para esta côrte, não podia deixar de ser altamente agradavel aos nossos corações, que viam com pezar estremecidos os laços da natural amizade com este povo co-irmão, que primeiro estreiou na America a estrada da regeneração, e da independencia, e saboreou as vantagens de um governo representativo. Quanto seria para desejar, que a discordia não tivesse acendido os fachos da guerra com outro povo co-irmão ? Mas Vossa Magestade Imperial repassou os

nossos corações com a mais viva, e a mais agradável alegria, annunciando-nos já entabuladas justas e decorosas negociações de paz. A paz, senhor, é, depois da constituição, a primeira necessidade do Brasil, como a verdade é sempre a primeira necessidade dos reis: comtudo, senhor, a camara dos deputados nunca consentirá que ennodoadá seja a honra, e a dignidade nacional.

Se lisonjeiro foi o quadro, que Vossa Magestade Imperial nos traçou, das relações exteriores, as palavras de Vossa Magestade Imperial sobre os negocios interiores levaram ao fundo dos nossos corações a suave unccção de animadora esperança, e deram o golpe mortal nos amigos do regimen absoluto, poucos, unicos e miseros divergentes, que ainda hoje maculam o solo brasileiro. Vossa Magestade Imperial reconhece, e publica que a tranquillidade do Imperio é fructo precioso da consolidação do systema monarchico representativo; e a camara dos deputados tem a gloria de affirmar a Vossa Magestade Imperial, que marchando o governo religiosamente e fazendo marchar os diversos delegados do poder á luz da constituição, que a sabedoria de Vossa Magestade Imperial offereceu, a nação aceitou, e todos jurámos, brevemente verá o universo crescer e incorporar neste abençoado terreno todas as riquezas da sciencia e da industria, da agricultura e do commercio, da civilisação e da liberdade. A camara dos deputados, porque é sagrado dever seu, e até porque está convencida de que taes são os desejos de Vossa Magestade Imperial, não cessará de vigiar para que a hydra do despotismo não torne a erguer o collo, e não devore os germens preciosos da nossa prosperidade, e da nossa gloria, e os encarregados do poder não abusem da imperial



confiança, não sorprendam a religião de Vossa Magestade Imperial, e não façam voltar os passados dias de triste recordação.

A camara dos deputados não se descuidará de applicar o mais serio desvelo na continuação de leis, que contribuam a firmar em bases inabalaveis o credito publico e levar a luz ao cahos de nossas finanças. Mas seja licito dizer, que por mais sabias que sejam as leis, se a sua fiel execução lhes não dá movimento, e vida são letras mortas, não passam de formosas composições, onde apenas o philosopho se apraz de achar bem desenvolvidos os principios eternos da razão e da justiça. E comquanto conheça a camara dos deputados a urgencia de continuar igualmente a regular o poder judiciario segundo os principios luminosos da constituição, não póde tambem deixar de repetir, que a falta da execução das leis, bem como a corrupção da moral, restos fataes do absolutismo, são a causal da exorbitancia do poder judiciario, e dos males que gravitam sobre os subditos de Vossa Magestade Imperial na mór parte do Imperio.

A camara dos deputados ouviu com verdadeiro jubilo o esperançoso annuncio, que Vossa Magestade Imperial lhe fez, de haver ordenado aos seus actuaes ministros, que apresentem ao corpo legislativo os quadros da publica administração. Se a sabedoria de Vossa Magestade Imperial lhe offerece neste acto um auxilio de mais, que ha de sobremodo facilitar a consolidação do regimen monarchico representativo, pondo debaixo dos olhos da assembléa geral os males a que cumpre acudir, a prudencia de Vossa Magestade Imperial recommendando a mais perfeita harmonia entre as camaras e o governo, dá-lhe um conselho saudavel, que de certo fará desaparecer

dissidencias, que bem a seu pezar têm empecido o corrente andamento deste systema. A camara dos deputados protesta, senhor, não arredar-se jámais da constituição, que ella deseja que intacta passe á mais remota posteridade; e guiada por este astro bemfazejo, não será ella quem perturbe esta doce, e necessaria harmonia, que Vossa Magestade Imperial recommenda que tanto deve influir na prosperidade da nação, e que Vossa Magestade Imperial acaba de sustentar, mostrando ao mundo inteiro quanto preza a voz da nação quando ella chega ao seu throno, e qual a sorte, que no Brasil aguarda a quantos ousarem sacrificar a honra ao egoismo, e desprezar a opinião publica, Rainha do Universo.

Tal é, senhor, o voto da camara dos deputados; com elle anda unido o constante pensamento de amar e fazer amar todos os dias mais e mais um Principe, que todo se consagra á felicidade do Brasil. — *Joaquim Gonçalves Ledo.*

#### *Emendas offerecidas ao voto de graças*

Em sessão de 8 de Maio o Sr. Ledo, na qualidade de relator da commissão especial encarregada de redigir a resposta á falla do throno, a apresentou e leu.

Em sessão de 10 de Maio, entrando em discussão aquelle projecto, foram offerecidas as seguintes emendas:

« 1.<sup>a</sup> Proponho a suppressão da seguinte passagem:

« E, bem longe de dar valor ao obcecado emperamento da Hespanha, antigo imperio do erro e do despotismo, folga que ella retarde este acto de dever» e que este artigo seja substituido por este outro: « Quando a côrte da Hespanha conhecer melhor os

interesses que lhe podem resultar de suas relações com este Imperio, entrará sem duvida na lista das nações, que já têm reconhecido a nossa independencia, e tratado com o nosso governo.— *Lopes Gama.*»— Foi prejudicada.

2.<sup>a</sup> Proponho mais a supressão da seguinte passagem:

« A harmonia que da parte do governo já foi como que preparada pela sabedoria de Vossa Magestade Imperial na demissão dos transactos ministerios, o que patenteia ao mundo inteiro a sorte, que no Brasil aguarda a quantos ousarem sacrificar a honra ao egoismo, e desprezar a opinião publica, Rainha do Universo.— *Lopes Gama.* »

Não foi apoiada.

Leu-se depois o seguinte requerimento, que foi approvedo:

« Requeiro que se discuta por artigos o voto de graças e as emendas offerecidas a cada um, e que se não passe a outro sem a camara approvar o precedente.— *Galvão.* (\*)

Seguiu-se portanto a discussão do projecto á resposta á falla do throno por artigos, conforme se venceu.

Ao art. 1.<sup>o</sup> foi offerecida a seguinte emenda :

Supprima-se a palavra — será — na expressão — nunca será mais sinceramente agradecida.— *Hollanda Cavalcanti.* »

Foi approvedo o artigo, ficando prejudicada a emenda.

---

(\*) Actualmente discute-se o projecto de resposta á falla do throno em globo; e tem uma só discussão.

Vid. art. 217, e nota 51 do regimento,

Ao art. 2º foi offerecida uma emenda de substituição neste sentido, que em vez das palavras — *systema representativo* — diga-se — governo monarchico, constitucional e representativo, — e foi approvada juntamente com o artigo.

Ao art. 3º foi offerecida a seguinte emenda :

« Substitua-se ao — emperramento da Hespanha — o seguinte — emperramento da cõrte de Madrid. — *Paula Souza.* » — Foi prejudicada.

Em sessão de 12 de Maio continuou a discussão do art. 3.º

Vieram mais as seguintes emendas :

« Quando o clarão da liberdade afugentar as trevas, que têm obcecado este infeliz governo, elle saberá apreciar os nossos direitos e ambicionará uma amizade, que hoje despreza na sua inflexivel obstinação. — *O deputado arcebispo da Bahia.* »

« Substitua-se as palavras — e bem longe, etc. — e bem que ainda haja na Europa um governo que tenha deixado de reconhecer este Imperio, em nenhuma outra cousa é sensivel á camara esta obstinação, senão no que se compadece da desgraçada Hespanha, que, não conhecendo seus verdadeiros interesses, dilacera seus filhos e perde todos os dias a consideração de um Estado independente. — *Hollanda Cavalcanti.* »

« Até que com boca menos impura profira. — *J. Lino.* »

Foi approvado o artigo tal e qual com a emenda do Sr. Paula e Souza offerecida em sessão de 10 de Maio, e prejudicadas as outras emendas.

Leu-se e apoiou-se o seguinte requerimento :

« Requeiro que o projecto de resposta á falla do throno, na parte relativa ás expressões que possam affectar directa ou indirectamente as nossas relações

externas, seja remettido á commissão diplomatica.—  
Paço da camara dos deputados, em 12 de Maio de 1828.

— O deputado, *L. A. May.* »

Foi prejudicado.

Ao art. 4.<sup>o</sup> foram offerecidas as seguintes emendas:

« Em logar das palavras — terá a mais completa satisfação, etc. — se diga — tem o maior pezar de que os tratados concluidos não tenham sido levados ao conhecimento da assembléa geral, antes de sua ratificação. — *Hollanda Cavalcanti.* »

« Ao termo — concluidos — addicione-se — e ratificados. — *Paula Souza* ».

Foram apoiadas.

Em sessão de 13 de Maio continuou a discussão do art. 4.<sup>o</sup>

Foram offerecidas mais as seguintes emendas :

« Que se diga que a camara dos deputados sente amargamente que os tratados passados e presentes tenham sido feitos com violação do art. 8.<sup>o</sup> da constituição. — *J. Lino.* »

« Aos termos — concluidos e ratificados — accrescente-se — bem como nos anteriores.

« Antes do termo — dignidade nacional — accrescente-se — a constituição, e. — *Paula Souza.* »

Foi approvedo o artigo tal qual, com as emendas do Sr. Paula Souza, menos a que diz — bem como, etc.

Discutiram-se dous paragraphos e foram approvedos.

Discutiu-se outro paragrapho e foram offerecidas as seguintes emendas:

« Supprimam-se as palavras — e deram o golpe — até — o solo brasileiro.

« Supprima-se o ultimo periodo — a camara dos deputados. — *May.* »

Foram prejudicadas.

Em sessão de 14 de Maio discutiu-se o art. 5º e foi approvedo.

Ao art. 6º foi offerecido o seguinte additamento: « e nelle se tratarão os negocios de direcção geral da publica administração — supprimido o resto do artigo. — *Paõla Souza.* »

Foi approvedo o artigo, bem como a 1ª parte do additamento, sendo rejeitada a 2ª parte.

Foi approvedo o art. 7º tal qual.

Sendo adoptada a moção, foi ella enviada á commissão especial para a redacção.

Em sessão de 16 de Maio nomeou-se a deputação encarregada de levar a resposta á falla do throno a Sua Magestade o Imperador.

RESPOSTA DE SUA Magestade Á DEPUTAÇÃO DA CAMARA QUE EM 17 DE  
MAIO APRESENTOU-LHE O VOTO DE GRAÇAS

« Louvo muito os sentimentos, e as intenções, em que está a camara dos deputados. »

Declarou o presidente que a resposta « era recebida com muito especial agrado ».

---

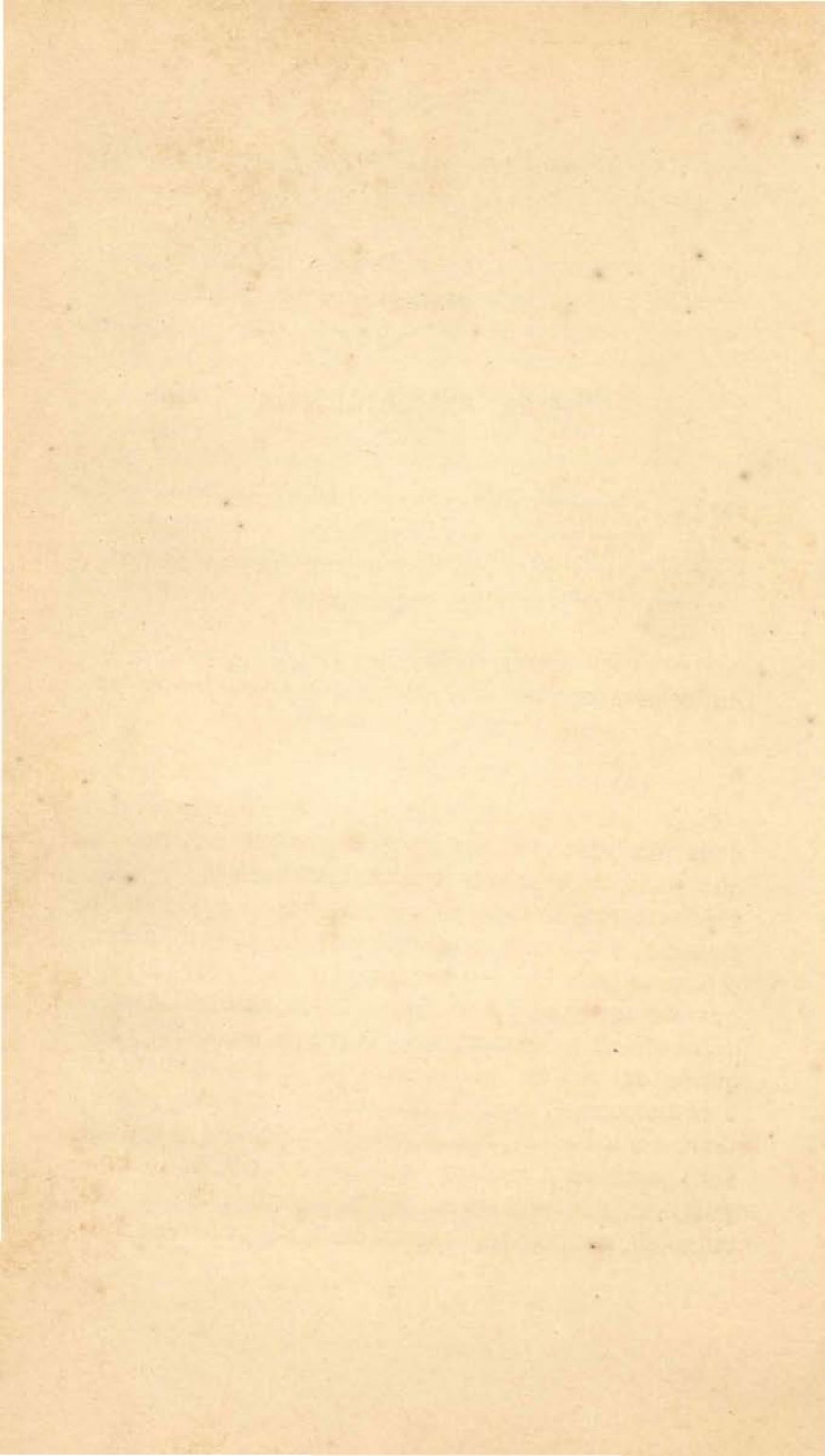
FALLA DO THRONO NO ENCERRAMENTO DA ASSEMBLÉA  
GERAL EM 20 DE SETEMBRO

*Augustos e dignissimos senhores representantes da  
nação brasileira*

Bastantes foram os actos legislativos desta sessão, comtudo os negocios de fazenda não foram tomados

na devida consideração, e os de justiça não soffreram aquelle impulso, que eu esperava. O amor da patria, que não posso deixar de considerar em gráo muito elevado nos corações dos membros, que compõe esta assembléa, seguramente fará, que na futura sessão assumptos tão importantes e que por tantas vezes vos tenho recommendado sejam olhados como os principaes, necessarios e indispensaveis para gloria, segurança, consolidação, estabilidade do Imperio, do systema monarchico constitucional, e do meu imperial throno. Eu não duvido que a assembléa geral se penetre da verdade, e por isso espero ver o tempo da proxima futura sessão sabiamente aproveitado. Está fechada a sessão.

IMPERADOR CONSTITUCIONAL E DEFENSOR PERPETUO  
DO BRASIL





1829

## Sessão extraordinaria

FALLA DO THRONO NA ABERTURA DA ASSEMBLÉA GENERAL EXTRAORDINARIA CONVOCADA, E MANDADA REUNIR, POR DECRETO DE 9 DE FEVEREIRO DE 1829, NO DIA 2 DE ABRIL DO MESMO ANNO.

*Augustos e dignissimos senhores representantes da  
nação brasileira*

Convoquei extraordinariamente esta assembléa por dous motivos: o primeiro, a inesperada noticia, de que estavam a chegar tropas estrangeiras de emigrados portuguezes, que vinham buscar asylo neste Imperio; o segundo, os negocios de fazenda em geral, e com especialidade o arranjo do Banco do Brasil, que até agora não tem obtido desta assembléa medidas efficazes, e salutaes. O primeiro cessou, o segundo existe e muito lamento ter a necessidade de o recommendar pela quarta vez a esta assembléa. Claro é a todas as luzes o estado miseravel, a que se acha reduzido o thezouro publico, e muito sinto prognosticar que se nesta sessão extraordinaria e no decurso da ordinaria, a assembléa a despeito das mi-

nhas tão reiteradas recommendações, não arranja um negocio de tanta monta, desastroso deve ser o futuro, que nos aguarda. O meu ministro e secretario de estado dos negocios da fazenda vos fará ver detalhadamente a necessidade, e urgencia de uma prompta medida legislativa, que, destruindo de um golpe a causa principal da calamidade existente, melhore as desgraçadas circumstancias do Imperio; e que, fornecendo ao governo os meios precisos, e indispensaveis para se executar com proveito, não empeiore a actual crise. Elle vos apresentará uma proposta sobre este objecto, que eu espero seja tomada na devida consideração. A magnitude de um negocio, em que a nação tem posto suas vistas e esperanças, me faz crer que o resultado será tão lisongeiro, como todos os bons Brasileiros devem esperar. Está aberta a sessão.

IMPERADOR CONSTITUCIONAL E DEFENSOR PERPETUO  
DO BRASIL

PROJECTO DE VOTO DE GRAÇAS APRESENTADO  
EM SESSÃO DE 4 DE ABRIL

Senhor.—A camara dos deputados, sempre reconhecida da paternal solitudine com que Vossa Magestade Imperial vigia sobre os destinos do Brasil, não podia deixar de ser altamente penhorada do novo, recente testemunho que Vossa Magestade Imperial acaba de á nação brasileira dar a tal respeito, anticipando a reunião dos representantes á época, em que os chama a lei fundamental do Imperio para melhorar a sorte dos negocios do Estado; e é por tão louvavel motivo que ella ora nos envia ante o throno

de Vossa Magestade Imperial para lhe render as devidas graças.

Não é, senhor, sem grande magoa, que a camara dos deputados tem visto decorrer parte da presente legislatura, sem alcançar o pôr termo aos males, que pesam sobre as finanças do thesouro e dos particulares, e que empeiorados pelo concurso de imprevistas circumstancias, hoje tão instantemente reclamam as providencias, que Vossa Magestade Imperial deseja.

Mas negocios de sua natureza arduos requerem ser tratados de espaço, e com madureza, que lhe dê o cunho da sabedoria, quasi sempre incompativel com os meios de uma acceleração pratica : bem persuadida a mesma camara, que a lentidão de seus trabalhos, devida sómente á falta de opportunas e exactas informações em tal assumpto, lhe não poderá em nenhum tempo grangear o desconceito de menos estremecida do amor da patria, que aliás anima o coração de todos os seus deputados. Todavia novos, e maiores esforços fará ella na sua legal cooperação, afim de que em breve se melhore a nossa crise financeira ; e na proposta que Vossa Magestade Imperial lhe annunciou, espera a camara encontrar aquellas luzes, e informação que dadas a tempo talvez teriam remediado nossos males, e poupado a Vossa Magestade Imperial o desprazer da recommendação. Praza aos céos, que os resultados correspondam aos ardentes desejos de Vossa Magestade Imperial, aos da camara dos deputados e de todos os bons Brasileiros, que bem dizem e aspiram ver consolidado o systema constitucional na sua patria.— *Ledo.*— *Souza França.*— *Araujo Lima.*— *Costa Aguiar.*— *Vasconcellos*, vencido.

*Emendas offerecidas ao voto de graças*

Em sessão de 4 de Abril o Sr. Souza França como relator da commissão encarregada de formular a resposta á falla do throno, leu-a á camara, ficando ella sobre a mesa para entrar em discussão.

Em sessão de 6 entrou em discussão e foram offerecidas as seguintes emendas:

«A camara dos deputados exulta de jubilo por se não verificar a vinda das tropas estrangeiras do reino de Portugal; e appetecendo o mais feliz exito a seus nobres esforços faz votos aos céos para que jámais se realize.

«A camara dos deputados lamenta que o ministerio a tenha reduzido á dura extremidade de não poder satisfazer ás magnanimas intenções de Vossa Magestade Imperial, já negando-lhe expressamente as informações exigidas, e já espaçando-as indefinidamente. Mas tudo vencerá o amor, que Vossa Magestade Imperial consagra ao Brazil, e ás suas actuaes instituições.

«Outras nações têm sentido maior desordem nas suas finanças, e as hão melhorado, posto que não tivessem tantos meios, como a nação brasileira. A camara dos deputados, que conta com o grande apoio de Vossa Magestade Imperial, espera levar com facilidade a necessaria ordem ao nosso thesouro.

«Comtudo, senhor, estas esperanças serão frustradas, continuando a administração actual; digne-se Vossa Magestade Imperial tomar em sua alta consideração objecto de tanta transcendencia.— *Vasconcellos.* »

« Em substituição ao § 1.º da moção de graças:

« Não é, senhor, sem grande magoa, que a camara dos deputados vê, quasi no ultimo periodo da primeira legislatura, baldados os seus reiterados esforços, instantes recommendações, e admoestações, feitas desde a 1ª sessão aos primeiros agentes da publica administração, de cujos defeitos partem, na mór parte, os males, que pesam sobre o Brasil, que de dia em dia se aggravam, e que reclamam as providencias, que Vossa Magestade Imperial deseja; defeitos, senhor, que, não emendados, de certo nos apressarão o desastroso futuro, já ha muito agou- rado.

« Ao § 2º: A camara, todavia, senhor, vai redobrar seus esforços, mais. . . . O que se segue na moção até as palavras — *aceleração pratica* — segue — *persuada como está*. . . . *continúa até o fim do periodo. Suppressão do seguinte, que começa — todavia — até as palavras — crise financeira.* — *Xavier de Carvalho.*»

« Senhor.— A camara dos deputados reconhece com Vossa Magestade Imperial o triste apuro das nossas finanças, e vê não de longe o desastroso futuro, que nos aguarda, e que é mister de ser remediado com promptidão, e efficacia; mas, senhor, se o Brasil bate hoje ás portas de uma banca rota desastrosa, não é tanto por falta de recursos, e rendas nacionaes, nem tão pouco por um accrescimo verdadeiro de precisões, e despezas como pela má administração, que elle tem experimentado da parte de todos os ministerios transactos, e presentes, as rendas publicas têm sido mal administradas, as comportas dos diques da prodigalidade têm estado até hoje as escancaradas, e o cofre das economias sempre fechado, para nada se poupar;

aquillo que se economisa, é um verdadeiro accrescimo de riqueza. O emprestimo contrahido em Londres de baixo de pessimos auspicios se volatilisou em escassos momentos, e delle só nos resta hoje a triste lembrança, e o peso de sua amortização e de seus juros: a guerra do Sul tão mal gerida pela impericia, ou má vontade dos agentes superiores, nos consumiu um cabedal immenso e de mais a mais nos arrastou a indemnizações forçadas, pela má gerencia do bloqueio, e por falta de boas e regulares instrucções. Todas estas desgraças, senhor, não são as unicas, que sobre nós têm pesado, pois que a administração interna não tem desperdiçado, menos. Aposentadorias de grandes empregados publicos ainda capazes de trabalho; reforma de militares novos, pensões sobre pensões, e engajamentos sobre engajamentos de estrangeiros, têm pelo menos triplicado as nossas despezas internas. Desta sorte, senhor, se não se der da parte dos administradores do Estado um firme proposito de serem mais economicos, e menos desperdiçadores das rendas publicas, que é o sangue da nação, de que servirão medidas legislativas sobre finanças, se nem as minas do fabuloso Potosi serão sufficientes para tamanho deleixo, e prodigalidade? A camara dos deputados, senhor, não tem fechado os olhos a tão grandes, e avultados desperdicios, porque em cada uma das sessões preteritas, ella as tem com energia censurado, mas sem fructo; porque a administração não arripou um seutil de sua encetada carreira; não de outra sorte, senhor, esta camara se comportou tambem a respeito dos negocios do banco, desse estabelecimento, que util para com outras nações, foi desgraçadamente para nós a principal fonte da miseria publica. A camara na primeira sessão da presente legislatura com affinco e

solicitude exigiu do ministro da fazenda informações veridicas, e seguras, para sobre ellas estabelecer um razoavel exame dos teres, e haveres de um tal estabelecimento, mas qual não foi o seu pasmo, quando este ministro mui categoricamente se negou ao seu pedido, com o frivolo pretexto de que o banco era um estabelecimento particular, uma casa de commercio, sobre a qual a camara não tinha o direito do exame de reforma: novas requisições, senhor, se fizeram, e sempre com igual resultado, até que na sessão passada, concorde o novo ministro da fazenda com os sentimentos da camara, se começou a cuidar do projectado exame, e reforma do banco; e se nenhum resultado appareceu, á escassez do tempo, e não a descuido desta camara se deve isto attribuir. Tal é, senhor, a sincera, franca, e leal exposição desta camara, que unisona com Vossa Magestade Imperial nos paternaes sentimentos de espancar a terrivel crise, que nos ameaça, melhorando a triste sorte do Brasil, mergulhado hoje na mais intensa miseria, promette a Vossa Magestade Imperial esforçar-se, quanto em si couber, para desempenhar a salutar tarefa, que pela falla do throno se lhe impôz na presente sessão extraordinaria.— Paço da camara dos deputados, etc.—  
*José Lino Coutinho.*»

« A camara dos deputados nos manda agradecer na fórma do seu regimento a augusta falla de Vossa Magestade Imperial, pronunciada do throno na abertura da presente sessão extraordinaria.— O deputado *May.*»

Em sessão de 7 continuou a discussão e foi offerecido, mas não approvedo, o seguinte requerimento:

« Requeiro que a resposta da commissão e as emendas tornem á mesma commissão para redigil-a de novo, segundo a discussão havida a tal respeito; fi-

cando a commissão autorizada para aproveitar as emendas que julgar convenientes.— *Hollanda Cavalcanti.*»

Todas as emendas foram prejudicadas, menos a 1ª parte da emenda apresentada pelo Sr. *Vasconcellos* em sessão de 6, e em seguida foi o projecto remettido á commissão, afim de redigil-o de novo.

Em sessão de 9 leu-se e discutiu-se a redacção e foram offerecidas as seguintes emendas:

«1.º Em logar das palavras — anticipando a reunião dos seus representantes á época em que os chama a lei fundamental do Imperio.... diga-se — convocando extraordinariamente a assembléa geral para melhorar.....

« 2.º Em logar das palavras na proposta... diga-se — no relatorio que nesta camara fez o ministro da fazenda, e na proposta que Vossa Magestade Imperial se dignou enviar-lhe, espera a mesma camara..... — *Maia.*»

Foi approvada a 1ª e rejeitada a 2.ª

Tendo sido approvada a redacção do projecto de resposta á falla do throno, nomeou-se a deputação encarregada de apresental-a a Sua Magestade o Imperador.

RESPOSTA DE SUA Magestade Á DEPUTAÇÃO DA CAMARA, QUE EM 10 DE ABRIL APRESENTOU-LHE O VOTO DE GRAÇAS

« Estimarei ver realizadas as esperanças da camara.»

Declarou o presidente que a resposta « era recebida com muito especial agrado.»



FALLA DO THRONO NO ENCERRAMENTO DA ASSEMBLÉA  
GERAL EXTRAORDINARIA

A falla do throno do encerramento desta sessão extraordinaria é a mesma com que foi aberta a sessão ordinaria em 3 de Maio de 1829.

THE UNIVERSITY OF CHICAGO  
LIBRARY

THE UNIVERSITY OF CHICAGO  
LIBRARY

1829

## Sessão ordinaria

FALLA DO THRONO NA ABERTURA DA ASSEMBLÉA  
GERAL EM 3 DE MAIO

*Augustos e dignissimos senhores representantes da  
nação.*

Está fechada a sessão extraordinaria.

Muito me lisongeo de poder annunciar a esta assembléa, que continuam firmes e inalteraveis as relações de amizade e boa intelligencia entre mim e os differentes soberanos europeus e Estados do continente americano.

Tenho ratificado um tratado de commercio e navegação com el-rei de Dinamarca ; um artigo additivo ao tratado celebrado em 1826 com el-rei de França ; uma convenção especial com o mesmo soberano ; e finalmente uma convenção preliminar de paz com o governo das provincias unidas do Rio da Prata. Pelo meu ministro e secretario de estado da repartição competente vos serão apresentados todos esses actos.

Cumprindo-me velar nos interesses de minha muito amada e querida filha a rainha reinante de Portugal, resolvi que ella passasse á Europa, onde chegou, achando usurpada a sua corôa. Posto que eu esteja decidido a não transigir com esta usurpação, estou igualmente firme no principio de não comprometter por causa della a tranquillidade e interesses deste Imperio.

A ordem, e o socego interior das nossas provincias, que se acham em perfeita tranquillidade, foi alterada sómente na de Pernambuco, onde um partido desorganizador ousou, a despeito de todas as considerações, levantar a voz da rebellião, contra a qual o governo foi obrigado a tomar medidas extraordinarias, por ser do meu mais religioso dever alçar em casos taes a espada da justiça, como sempre farei com igual energia contra qualquer partido, que se arrojar a offender a fórma do governo monarchico constitucional representativo.

O abuso da liberdade da imprensa, que infelizmente se tem propagado com notorio escandalo por todo o Imperio, reclama a mais séria attenção da assembléa ; é urgente reprimir um mal, que não póde deixar em breve de trazer após de si resultados fataes.

Os negocios da fazenda, que vos tenho recommen-  
dado, devem continuar a merecer-vos particular cui-  
dado, e zelo na presente sessão. Elles constituem a  
parte mais transcendente, e gloriosa da tarefa, que vos  
tem sido commettida, e espero que delles vos occupeis  
com fervor igual á solicitude, que eu tenho pela pros-  
peridade do Brazil.

Recommendo-vos de novo a administração da jus-  
tiça. O systema constitucional exige imperiosamente a  
completa organização do poder judiciario.

Convindo auxiliar o desenvolvimento da nossa agri-  
cultura, é absolutamente necessario facilitar a entrada,

e promover a aquisição de colonos prestadios, que augmentem o numero de braços, de que tanto carecemos. Uma lei de naturalisação, e de um bom regulamento para a distribuição das terras incultas, cuja data se acha paralysada, seriam meios conducentes para aquelle fim.

Taes são os objectos, que me pareceram mais necessarios recommendar ao patriotismo e sabedoria da assembléa geral. Conto com a sua firme cooperação na empreza, que me tenho proposto, de firmar a minha gloria, e o esplendor do meu imperial throno, na prosperidade do Brasil.

Está aberta a sessão ordinaria.

IMPERADOR CONSTITUCIONAL, E DEFENSOR PERPETUO  
DO BRASIL.

PROJECTO DE VOTO DE GRAÇAS APRESENTADO  
EM SESSÃO DE 7 DE MAIO

Senhor.— A camara dos deputados, altamente penhorada da mais viva gratidão pela abertura da presente sessão do corpo legislativo, nos envia reverentes ao throno de Vossa Magestade Imperial para render os mais sinceros votos de respeitosas graças. O fervor com que todos os Brasileiros esperam por este grande acto nacional é um testemunho irrefragavel da sua adhesão ao systema monarchico constitucional, como unico movel de sua felicidade, e de sua gloria; e a presença com que Vossa Magestade Imperial se tem dignado honral-o é um penhor da unidade dos sentimentos de Vossa Magestade Imperial com os senti-

mentos da briosa nação, que a Vossa Magestade Imperial escolhêra para seu chefe, e seu perpetuo defensor.

A camara dos deputados se felicita com Vossa Magestade Imperial pela continuação da firme e inalteravel amizade, e boa intelligencia, que Vossa Magestade Imperial mantêm com os soberanos da Europa, e com os Estados do continente americano.

A Europa, e o novo mundo não devem conservar-se em attitude hostile; a paz é o voto mais ardente da razão, e da humanidade, e o commercio que sómente floresce á sua sombra é o movel da civilisação, e da riqueza moderna. Debaixo destes pontos de vista a camara dos deputados aprecia a communicação do novo tratado de commercio e navegação com o rei da Dinamarca, da convenção especial com o monarcha da França, e da preliminar de paz com as provincias do Prata, esperando, comtudo, que nelles se achem em devida harmonia os principios philantropicos do seculo, e os interesses, honra e dignidade nacional, que tanta solicitude merecem a Vossa Magestade Imperial.

A sabedoria de Vossa Magestade Imperial soube achar os meios de conciliar os desvelos de pai, com a politica do monarcha, sustentando os direitos da Rainha reinante de Portugal, sem comprometter os destinos do Brasil. Senhor, esta imperial promessa fechou todos os abysmos da desconfiança, e do temor, e arrebatou toda a admiração, e todo o reconhecimento da camara.

Grande, porém, foi a magua, que o socego interior das provincias fôra alterado na de Pernambuco. O erro é a partilha da humanidade... a camara dos deputados porém descansa na prudencia, na vigilancia, e na justiça de Vossa Magestade Imperial, esperando que com

a observancia religiosa do código sagrado de nossos direitos, e de nossos deveres acabem de uma vez em todo o Imperio estes ordinarios, bem que enfraquecidos restos da revolução.

A imprensa já mereceu e continuará a merecer os mais serios cuidados da camara dos deputados, não só pela sua transcendente importancia na moral, e na politica, como porque cumpre offerecer ao cidadão honrado na sabia imparcialidade da lei segura egide para repellir as setas da calumnia.

Os negocios da fazenda, já encetados na sessão extraordinaria, continuarão a fazer o principal objecto da camara. Ella conhece a magnitude da influencia, que as finanças têm na gloria, e na felicidade das nações, e a necessidade de reduzir as do Brasil a um systema de ordem, e de cautela, que evite de presente, e de futuro, a crise, que nos incommoda. A camara conta com uma necessaria cooperação de vontades, e de esforços; conta com os recursos do Brasil, e mais que tudo com o voto dos Brasileiros a todos os sacrificios precisos, uteis, e honrosos á patria e ao throno. Dando, porém, como fiança, um incessante cuidado a este ramo da administração, não deixará de parte a organização do poder judiciario, convencida, como está, que sobre o gothico pião do velho systema não póde gyrrar o luminoso machinismo da constituição brasileira.

Finalmente, senhor, a camara dos deputados fará quanto estiver ao seu alcance para promover uma colonisação util, e laboriosa, que augmentando os braços augmente ao mesmo tempo os saudaveis e necessarios habitos da industria e da moral.

Possam os esforços da camara dos deputados

coadjuvar a Vossa Magestade Imperial no sublime empenho da prosperidade do Brasil.

Paço da camara, 7 de Maio de 1829.— *M. J. de Souza França.*— *Romualdo*, arcebispo da Bahia.— *J. G. Ledo.*

*Emendas offerecidas ao voto de graças.*

Em sessão de 7 de Maio o Sr. Ledo como relator da commissão especial para a resposta á falla do throno leu a mesma resposta.

Em sessão de 9 entrou aquelle projecto em discussão.

Ao art. 1º foi offerecida a seguinte emenda :

« Salva a redacção.—Em lugar das palavras — pela abertura.....— diga-se—pela franca exposição do actual estado da nação.— *Maia.* »

Approvou-se o artigo tal e qual, prejudicada a emenda.

Ao art. 2º offereceram-se as seguintes emendas:

« Substituição.—A camara dos deputados ficou, senhor, na devida intelligencia de tudo quanto Vossa Magestade Imperial houve por bem manifestar, a respeito do estado das relações externas do Imperio.— O deputado *L. May.* »

« Depois das palavras—da civilização e da riqueza—supprima-se a palavra—moderna.— *Luiz Cavalcanti.* »

« Em lugar das palavras—com os soberanos da Europa e com os Estados do continente americano— diga-se—com os Estados soberanos da Europa e da America.— *J. Lino.*



Em sessão de 11 continuou a discussão, e passou o artigo tal e qual.

Ao periodo seguinte foram offerecidas estas emendas:

« Substituição.— A camara dos deputados ficou senhor, na intelligencia, e com a mais penetrante sensibilidade de tudo quanto Vossa Magestade Imperial houve por bem manifestar a respeito dos interesses da senhora rainha de Portugal D. Maria II, e a respeito dos negocios de Portugal.— O deputado *L. May.* »

« Supprima-se as palavras—Sustentando os direitos da rainha reinante de Portugal.—*Luis Cavalcanti.* »

Foi approvedo o periodo tal e qual.

Discutiu-se outro periodo, ficando a discussão adiada pela hora.

Em sessão de 12 continuou a discussão, sendo offerecida a seguinte emenda:

« A camara dos deputados ficou, senhor, na intelligencia de tudo quanto aprouve a Vossa Magestade Imperial manifestar ácerca das ultimas desordens na provincia de Pernambuco.— *L. A. May.* »

Foi approvedo o periodo, menos a emenda.

Discutiram-se e foram approvedos os tres artigos seguintes:

Ao artigo immediato foi offerecida a seguinte emenda:

« Salva a redacção.— A camara dos deputados espera, senhor, que a fiel observancia do sagrado codigo das nossas liberdades será firme incentivo para convidar uma colonisação util e laboriosa que augmentando os braços augmente ao mesmo tempo os saudaveis necessarios habitos da industria e da moral.— *Luis Cavalcanti.* »

Adiou-se a discussão pela hora.

Em sessão de 13 discutiu-se o penultimo artigo, e foi rejeitado, sendo approvada a emenda do Sr. Lino Coutinho a elle offerecida.

Foi approvedo o ultimo artigo, e sendo adoptado o projecto, o presidente nomeou a deputação que a devia apresentar a Sua Magestade o Imperador.

Em sessão de 14 a commissão especial apresentou o voto de graças redigido, e por se notar que não estava conforme o vencido na parte em que tratava dos negocios da fazenda, fez-se a suppressão das palavras — «já encetadas na sessão extraordinaria».

RESPOSTA DE SUA MAGESTADE À DEPUTAÇÃO DA CAMARA QUE, EM 16 DE MAIO, APRESENTOU-LHE O VOTO DE GRAÇAS.

« Louvo muito os sentimentos da camara dos deputados...»

Declarou o presidente que a resposta « era recebida com muito especial agrado ».

FALLA DO THRONO POR OCCASIÃO DO ENCERRAMENTO DA  
ASSEMBLÉA GERAL EM 3 DE SETEMBRO DE 1829.

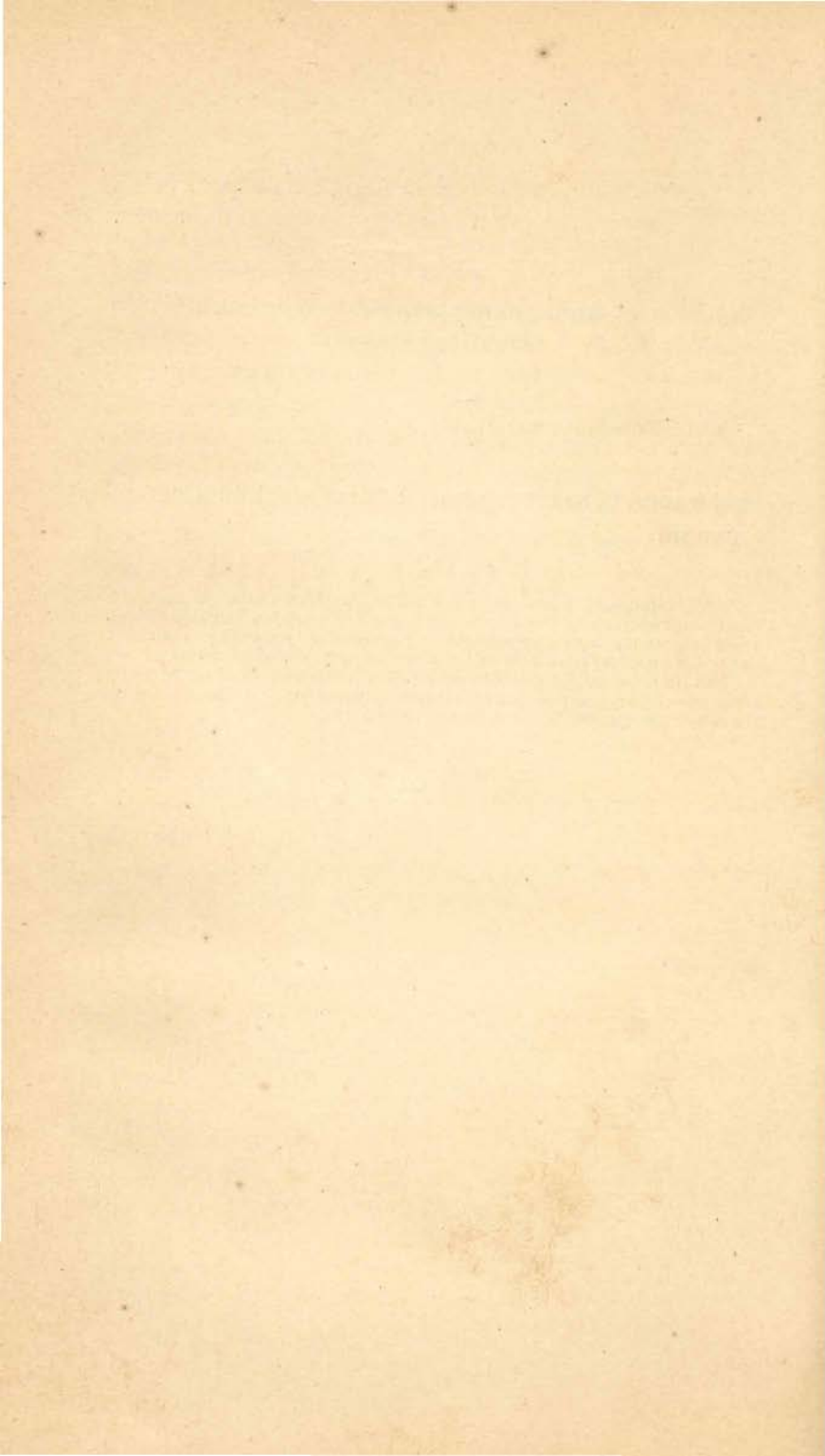
*Augustos e dignissimos senhores representantes da  
nação brasileira.*

Está fechada a sessão. (\*)

IMPERADOR CONSTITUCIONAL E DEFENSOR PERPETUO DO  
BRASIL.

(\*) A' deputação nomeada para pedir ao Imperador a hora e o lugar do encerramento da assembléa geral, respondeu Sua Magestade, como se vê da acta da sessão do 1º de Setembro de 1829, o seguinte: « *No dia quinta-feira, ao meio dia, na camara dos deputados.* »

Além da abertura da constituinte, e até o presente, sómente naquelle anno teve lugar, no paço da camara dos deputados, o acto solemne da abertura, ou encerramento do corpo legislativo.



2<sup>a</sup> LEGISLATURA

1830—1833

2. REGISTRATION

1870-1875

1830

## Sessão ordinaria

FALLA DO THRONO NA ABERTURA DA ASSEMBLÉA  
GERAL EM 3 DE MAIO

*Augustos e dignissimos senhores representantes da  
nação*

Cheio de prazer venho abrir a primeira sessão da segunda legislatura deste Imperio, e muito folgo, podendo annunciar á assembléa geral legislativa o meu consorcio com a Serenissima Princeza D. Amelia Augusta Eugenia de Leuchtemberg, actual Imperatriz, minha muita amada, e prezada mulher.

Com a desejada vinda de minha augusta esposa teve logar o regresso da joven rainha de Portugal e Algarves, minha amada e querida filha, que (não abandonando a sua causa), ora se acha debaixo da minha protecção, e tutela : e posto que eu, na qualidade de pai, e de tutor, deva defender a causa da mesma soberana, todavia serei fiel á minha palavra, dada á assembléa, de não comprometter a tranquillidade, e interesses do Brazil em consequencia de negocios de Portugal.

Ao vosso cuidado, e philantropia recommendo os emigrados portuguezes, que, tendo precedido, e mesmo acompanhado a sua legitima rainha, se acham nesta côrte carecidos de soccorros.

Muito me lisongêa poder communicar á assembléa geral que continuam firmes as relações de amizade, e harmonia, entre mim, e os mais soberanos, e Estados de um, e outro hemispherio.

Tratados de commercio, e navegação com El-Rei dos Paizes Baixos, e com os Estados-Unidos hei ratificado. Cópias authenticas destes actos já vos foram apresentadas pelo meu ministro da repartição competente no fim da ultima sessão da passada legislatura.

Eu me congratulo comvosco pelo socego, que reina em todas as provincias do Imperio.

O meu ministro e secretario de estado dos negocios da justiça, na fôrma que a constituição manda, vos fará saber os motivos, que obrigaram o governo a suspender temporariamente algumas das garantias individuaes na provincia do Ceará.

Vigilante, e empenhado em manter a boa ordem, é do meu mais rigoroso dever lembrar-vos a necessidade de reprimir por meios legais o abuso, que continúa a fazer-se, da liberdade da imprensa em todo o Imperio. Semelhante abuso ameaça grandes males; á assembléa cumpre evital-os.

Os negocios de fazenda e justiça, que por mim tantas vezes têm sido recommendados, devem merecer-vos todo zelo, e cuidado, que a nação espera encontrar da parte de seus representantes.

O melhoramento destes dous tão importantes ramos da publica administração é de um interesse vital para a prosperidade do Imperio.

O exercito e marinha não podem deixar de merecer



tambem a vossa attenção ; aquelle carece de uma organização vigorosa e regular ; esta requer algumas reformas indispensaveis. A situação geographica do Imperio aconselha, como prudente e necessaria, a conservação de forças, tanto de mar, como de terra.

O trafico de escravatura cessou, e o governo está decidido a empregar todas as medidas, que a boa fé, e a humanidade reclamam, para evitar sua continuação debaixo de qualquer fórma, ou pretexto que seja : portanto julgo de indispensavel necessidade indicar-vos que é conveniente facilitar a entrada de braços uteis. Leis que autorizem a distribuição de terras incultas, e que afiancem a execução de ajustes feitos com os colonos, seriam de manifesta utilidade, e de grande vantagem para a nossa industria em geral.

A educação da mocidade, que tem constantemente sido o objecto de minha imperial solicitude, requer toda vossa attenção. E' mister que os principios da religião catholica apostolica romana, que professamos, e que os preceitos da moral christã sejam cuidadosamente ensinados, e praticados nas escolas elementares em todo o Imperio.

Eu deixo à consideração desta assembléa as recommendações, que acabo de fazer-lhe. Confio na sabedoria e patriotismo, que devem presidir aos trabalhos da presente sessão, e que podem attrahir sobre os legisladores as benções de todo o Brasil reconhecido.

Augustos e dignissimos senhores representantes da nação. Conto com a vossa cooperação. Mostrai que sois Brasileiros, que só tendes em vista o interesse geral do Brasil, a consolidação do systema monarchico

constitucional representativo, e o esplendor do meu imperial throno.

Está aberta a sessão.

IMPERADOR CONSTITUCIONAL E DEFENSOR PERPETUO  
DO BRASIL.

PROJECTO DE VOTO DE GRAÇAS APRESENTADO  
EM SESSÃO DE 6 DE MAIO

Senhor. — A camara dos deputados vem depôr perante o throno de Vossa Magestade Imperial o devido tributo de suas homenagens, e de seus respeitos, e as demonstrações sinceras do mais extremado jubilo pelo consorcio de Vossa Magestade Imperial com a Serenissima Senhora D. Amelia Augusta Eugenia de Leuchtemberg, actual Imperatriz, Princeza dotada de todas as virtudes, doce, e lisongeira esperanza do feliz futuro, que aguarda o Brasil inteiro: e lamentando por um lado a continuação das desgraças, que desolam Portugal, que motivaram o regresso da Serenissima Senhora D. Maria da Gloria, etc., sua joven rainha, e a restituirem aos abraços paternaes, e ás saudades de todos os Brasileiros, vem por outro exultar de prazer com a certeza de que a ternura de um pai, e de um tutor soube ceder a sua palavra dada de não comprometter a tranquillidade, e interesses do Brasil, ingerindo-o nos negocios de Portugal, ingerencia, que seria sempre funesta á marcha progressiva do Imperio, e, qualquer que fosse o seu resultado, sempre contraria ao direito das nações.

Senhor, a camara dos deputados lisongear-se-ha sempre com a inalterabilidade das relações de amizade entre Vossa Magestade Imperial, e os demais monarchas, e Estados de um, e outro hemispherio ; desejava porém, que o governo fosse ainda mais solícito em estreitar estes laços com os novos Estados da America, de que é parte integrante o Imperio do Brasil.

◦ Igualmente a camara dos deputados folgará muito, que nos tratados annunciados por Vossa Magestade Imperial, a par dos interesses do commercio e navegação, respire desassombrada a honra, e gloria do nome brasileiro ; mas consinta Vossa Magestade Imperial que a camara lhe faça a respeitosa observação, de que tratados de commercio são desnecessarios ao Estado, que se acha no gozo pleno, e legal de um commercio franco e livre, quasi sempre prejudiciaes ao mais fraco, ou mais novo na carreira das negociações.

◦ Senhor, a camara dos deputados ouviu transportada de jubilo, e congratulou-se com Vossa Magestade Imperial pelo socego e tranquillidade, de que gazam todas as provincias do Imperio ; ella ouvirá tambem da boca do ministro da justiça os ponderosos, e sizudos motivos, que forçaram o governo a mandar pôr em execução na provincia do Ceará o § 35 do art. 179 da constituição, medida excepcional, que só pôde ser justificada pela necessidade a mais urgente, e pela mais circumspecta reflexão.

◦ Empenhada na manutenção da boa ordem, e felicidade do Imperio ; na extirpação dos abusos da liberdade de imprensa, e das offensas feitas á mesma liberdade ; desejosa de pôr termo aos innumeraveis abusos, que se têm introduzido na administração da fazenda e justiça ; persuadida, de que o exercito e

marinha, requerem reformas indispensaveis, e compatíveis com a situação geographica do Imperio, com o estado de paz, e meios pecuniarios á nossa disposição, e muito principalmente conformes com as nossas instituições; objectos, alguns dos quaes já mereceram as serias considerações da legislatura transacta, a camara dos deputados se não descuidará de offerecer remedios a taes necessidades por meio de boas leis, que só produzirão o seu devido effeito, se forem religiosamente observadas. Mas a camara no andamento progressivo de seus trabalhos, e á vista do curto periodo de uma sessão, e que por ella não pôde ser espaçado, attenderá primeiro áquillo que fôr de mais urgente precisão.

Senhor, a camara dos deputados, confiada na philantropia nacional a favor dos emigrados portuguezes, e na benevolencia, e actividade do governo em excital-a sem a menor coacção, reserva para o exame e approvação da lei do orçamento a descoberta dos meios para coadjuval-a privativamente em beneficio dos benemeritos; e quanto á falta de braços, necessaria consequencia da expiração do trafico da escravatura, ella cuidará em remedial-a por meio de uma lei de colonisação adequada aos interesses da nação, e do colono, e conformê com os principios economicos e de justiça, seguidos e praticados pelos Estados-Unidos da America septentrional.

Quanto aos principios da religião, e preceitos da moral christã, primeira barreira contra os transbordamentos do crime, e base da educação da mocidade, principal incumbencia dos parochos para isso estipendiados, já a lei providenciou, que fossem ensinados nas escolas primarias; e por isso espera a camara, que o governo a faça executar.

Senhor, a camara dos deputados rende a Vossa Magestade Imperial milhares de graças pela destituição de um ministerio, que havia perdido a confiança publica por continuas violações da constituição e da lei e pelo terror inculcado da volta do absolutismo, senão real, ao menos aparentemente justificado por muitos actos de um ministerio, sob cuja administração viu com magoa a nação inteira terminar uma sessão sem lei de orçamento, facto unico na historia das monarchias representativas modernamente constituidas; e igualmente supplica a Vossa Magestade Imperial que procure legalmente comprimir as facções exaggeradas, que têm arrastado o Brasil até á borda do abysmo, já da anarchia, já do despotismo, e que o têm sacadido sobre um mar tempestuoso de dolorosas anciedades, e medidas transitorias; na certeza de que a camara coadjuvará a Vossa Magestade Imperial com todos os meios da lei, que a constituição pôz ao seu alcance.

Senhor, a camara dos deputados procurará finalmente corresponder aos sentimentos magnanimos do coração de Vossa Magestade Imperial, e pagar a divida de filhos da patria, e de mandatarios da nação, e na tarefa parlamentar, que vai encetar, terá por primeiro fito a prosperidade do Imperio e a consolidação do systema monarchico constitucional representativo, inseparaveis da gloria, e do esplendor do augusto throno de Vossa Magestade Imperial.

Paço da camara, 6 de Maio.— *Martim Francisco Ribeiro de Andrada.*— *Diogo Antonio Feijó.*— *Francisco de Paula Souza.*— *Bernardo Pereira de Vasconcellos.*— *Antonio Paulino Limpo de Abreu.*

*Emendas offerecidas ao voto de graças*

Em sessão de 6 de Maio o Sr. Ribeiro de Andrada, orador da commissão encarregada de redigir a resposta á falla do throno, apresentou-a á camara.

Em sessão de 8 entrou em discussão o projecto, sendo dividido o § 1º em duas partes, a 1ª parte foi approvada tal e qual.

A' 2ª parte foi offerecida a seguinte emenda:

« E lamentando as desgraças de Portugal, a assembléa se compraz de receber em seu seio benigno uma joven que sempre a considera mais feliz no amor dos Brasileiros, que regressando a Portugal, talvez para succumbir ás intrigas da santa alliança, da junta apostolica, e da aristocracia.— O deputado *C. Dias*.

Esta 2ª parte passou tal e qual, prejudicada a emenda.

O paragrapho seguinte foi approvado.

Ao paragrapho immediato foram offerecidas as seguintes emendas:

« Proponho que se supprima no voto de graças no artigo em discussão o resto do mesmo artigo das palavras — mas consinta — até o fim.— *Moura*.»

« Supprimam-se as palavras — desde, e quasi sempre — até o fim.— *Ferreira da Veiga*.»

« Em logar de — iguaes tratados — diga-se — tratados de commercio.— *Ribeiro de Andrada*.»

« E que têm sido prejudiciaes, etc.— *Castro Alvares*.»

Foi approvado o paragrapho com a emenda do Sr. Ribeiro de Andrada, sendo as mais prejudicadas.

Ao outro paragrapho foram offerecidas as seguintes emendas:

« Que as palavras — e pela mais circumspccta reflexão—sejam substituidas por—e a que deverá preceder a mais circumspccta reflexão.—*E. F. da Veiga.* »

« Proponho que se supprimam as palavras — e pela mais circumspccta reflexão.—*Rebouças.* »

« Em lugar de — a mandar pôr em execução — até constituição — lêa-se — mandar suspender temporariamente algumas das garantias individuaes na provincia do Ceará.—*E. F. da Veiga.* »

Esta ultima emenda depois de apoiada, a requerimento de seu autor, e por consentimento da camara, foi rêtirada.

O paragrapho foi approved, sendo rejeitada a emenda do Sr. *F. da Veiga*, e prejudicada a do Sr. *Rebouças*.

Em sessão de 10 continuou a discussão.

Foi approved o paragrapho seguinte.

Ao immediato, foram offerecidas as seguintes emendas:

« Senhor.— Provindo os abusos da liberdade da imprensa de uma obcecada facção, que faria talvez eclipsar o mesmo sol da côrte, de cujo influxo ousavam temerariamente ostentar-se vivificados, inda mesmo trilhando as tortuosas veredas do crime, ora personalizando, ora insinuando o horrendo absolutismo, espera a camara, cujo orgão somos, que os abusos desapparecerão, já com o projecto de lei que se discute no senado, quando seja sancionado, já quando Vossa Magestade Imperial tenha acertado na escolha de ministros, que reunam á confiança publica a de Vossa Magestade Imperial.— O deputado *G. Dias*.

« Que este periodo se divida em tres :

« Depois das palavras — a mesma liberdade — accrescente-se— a camara teve por um dos primeiros objectos de seus cuidados a organização de uma lei relativa, desde o começo da precedente legislatura.

« Depois das palavras — e justiça — accrescente-se — e continuará a esmerar-se em descobrir, e applicar-lhes os remedios.

« Depois das palavras — á nossa disposição — accrescente-se— se esforçará por adaptar-lhes, ajudada pelas informações que o governo tem a dar-lhe, na fórma da constituição.— *Maya.*»

« Aos interesses da nação — em lugar de — interesses do governo.— *Castro Alvares.*»

« Requeiro que se supprimam, ou substituam as palavras — reserva para o exame e approvação da lei do orçamento a descoberta dos meios para coadjuval-a — de maneira que nem levemente pareça que se promette applicar, a bem dos emigrados portuguezes, rendimento algum da nação.— *Rebouças.*»

« A assembléa geral legislativa decreta : A cada emigrado portuguez, que precedeu a D. Maria da Gloria, regressada ao Brazil, se darão, querendo tantas braças quadradas de terra, quantas, lavradas, bastem á sua sustentação.— Paço da camara dos deputados, 10 de Maio de 1830.— *Antonio Ferreira França.*»

Resolveu-se que esta emenda, por vir em fórma de decreto, não podia ser tomada em consideração, ficando para ter 1<sup>a</sup> leitura na fórma do regimento.

« E quanto á falta de braços, necessaria consequencia da inteira expiração do trafico da escravatura, trafico este contrario á constituição do Imperio, art. 179 § 24 e cuidará em remedial-a por meio de uma lei adequada



aos principios de justiça, e interesses nacionaes.—  
Paço da camara, 10 de Maio de 1830.— *E. F. França.*»

O Sr. *Ferreira França Filho* redigiu o conteúdo do projecto de decreto, apresentado pelo Sr. *Ferreira França*, e o mandou nestes termos :

« Senhor, a camara dos deputados confia na philantropia nacional a favor dos emigrados portuguezes; e convém na factura de uma lei, para que a cada um dos que precederam, ou acompanharam a Senhora D. Maria da Gloria, se dêem tantas braças quadradas de terra, quantas, lavradas, bastem á sua sustentação. Paço da camara.— *E. F. França.*»

Em sessão de 11 continuou a discussão.

Foram offerecidas mais as seguintes emendas :

« Suppressão das palavras — seguidos, e praticados pelos Estados Unidos, etc.— *Maya.*»

« Acrescente-se depois da palavra — coadjuval-a — positivamente em beneficio dos benemeritos. Em lugar de — governo, — nação.— *Ribeiro de Andrada.*»

« Supprima-se desde — e na benevolencia — até — promovel-a.— *Ferreira da Veiga.*»

« Supprima-se — desde que se acham — até o fim.— *Ferreira da Veiga.*»

« A camara dos deputados, animada pela philantropia, e benevolencia nacional, não esquecerá, emquanto não destitua os soccorros internos, exercital-a em favor dos emigrados portuguezes, a quem a justa causa da liberdade que abraçaram, constitue no estado de toda a contemplação nacional brazileira; e quanto á substituição de braços que suppram a falta proveniente da extincção da escravatura, objecto que muito de antemão se deveria ter considerado e reflectido; leis uteis, accommodadas ao estado do Brazil, e que preencham um fim tão sério, como urgente, justificarão

os desejos da camara dos deputados identificados com os sentimentos liberaes de Vossa Magestade Imperial.— O deputado, *Cassiano Speridião de Mello Mattos.* »

« A camara dos deputados, confiada na philantropia nacional, empregará todos os meios, que couberem em suas attribuições, para que a mesma philantropia se pratique com os emigrados portuguezes. — *Rebouças.* »

Foi approvedo o paragrapho com as emendas do Sr. *Castro Alvares* e da commissão, apresentada pelo Sr. *Ribeiro de Andrada*, ficando prejudicadas todas as mais.

Em sessão de 12 de Maio continuou a discussão do paragrapho immediato, e foi offerecida a seguinte emenda :

« Em lugar das palavras — um ministerio que havia perdido a confiança publica — diga-se — um ministerio, em que alguns dos seus membros, havendo perdido a confiança publica. — *Hollanda Cavalcanti.* »

Adiou-se a discussão pelâ hora.

Em sessão de 13 continuou a discussão adiada na sessão antecedente e foram offerecidas as seguintes emendas :

« Em lugar da palavra . supplica — diga-se — lembra. — *Custodio Dias.* »

« Supprima-se a parte do artigo em discussão. — *Ferreira França.* »

« Supprima-se o artigo, e em seu lugar accrescente-se — a camara pede respeitosaente a Sua Magestade que mande observar rigorosamente a constituição do Imperio do Brazil. — *Carneiro da Cunha.* »

« Que em lugar de — coadjuvar a Vossa Magestade Imperial — se diga — ao governo de Vossa Magestade Imperial. — *Castro Alvares.* »

O paragrapho foi approvedo com a emenda do Sr. Castro Alvares.

Ao paragrapho seguinte foi offerecida esta emenda :

« Em lugar de — inseparaveis — diga-se — de que depende essencialmente a gloria, etc.— *Moura.*»

O projecto foi remettido á commissão afim de redigil-o conforme o vencido.

Em sessão de 14 leu-se a redacção do voto de graças, e consultada a camara, a requerimento do Sr. *Ferreira França*, se admittia emendas á redacção, ella decidiu *negativamente*, sendo em seguida approvada.

Em sessão de 19, o Sr. Ribeiro de Andrada communicou á camara que a deputação encarregada de apresentar a Sua Magestade Imperial o voto de graças obtivera a seguinte

RESPOSTA DE SUA MAGESTADE

« Que ficava inteirado dos sentimentos, e modo de pensar da camara.»

Declarou o presidente que a resposta « era recebida com muito especial agrado.»

FALLA DO THRONO NO ENCERRAMEMTO DA ASSEMBLÉA  
GERAL EM 3 DE SETEMBRO

*Augusto e dignissimos senhores representantes da  
nação.*

Muito sinto dever significar á assembléa geral quanto me foi desagradavel que chegasse o termo marcado para o encerramento desta sessão, sem que tivessem sido expedidos alguns actos, que a constituição do Imperio exige, que eu havia recommendado, e que a nação toda esperava do patriotismo de seus representantes. Cumprindo-me, porém, como o primeiro, e mais interessado pela prosperidade do Brasil, occorrer com prompto, e legal remedio aos males da patria; e reconhecendo a urgencia, e indispensabilidade de algumas medidas legislativas, que ficaram pendentes, e de outras, que as criticas circumstancias em que está o Brasil reclamam: Tenho resolvido convocar extraordinariamente a assembléa geral, afim de que trate daquelles objectos, que na falla do throno eu houver por bem indicar-lhe.

Está fechada a sessão.

IMPERADOR CONSTITUCIONAL, E DEFENSOR PERPETUO  
DO BRASIL

1830

## Sessão extraordinaria

FALLA DO THRONO NA ABERTURA DA ASSEMBLÉA GERAL EXTRAORDINARIA CONVOCADA E MANDADA REUNIR POR DECRETO DE 3 DE SETEMBRO DE 1830, NO DIA 8 DO DITO MEZ.

*Augustos e dignissimos senhores representantes da nação*

Convoquei extraordinariamente a assembléa geral para recommendar ao seu zelo, e sabedoria aquellas medidas, que julgo mais urgentes, e indispensaveis na crise actual, afim de remover os grandes males, que pesam sobre meus fieis subditos, e promover a felicidade geral do Imperio. As medidas, que entendo dever indicar á assembléa geral, são :

A conclusão das leis que devem, segundo determina a constituição, fixar as forças, tanto de terra, como de mar, ordinarias, e extraordinarias ;

A conclusão da lei do orçamento ;

Um prompto, e efficaz remedio para melhorar, quanto antes, a circulação do papel-moeda, e da moeda de cobre ;

A organização de um banco nacional ;

A discussão das propostas, que na sessão ordinaria deste anno fui servido mandar apresentar á assembléa, e daquellas que possam ser feitas pelo governo ;

A discussão do codigo penal, e do processo criminal ;

Uma lei, que regule a justa arrecadação dos dízimos ;

Finalmente, espero ver tomadas na consideração, que merecerem, as representações, e propostas mais interessantes dos concelhos geraes das provincias.

Taes são, augustos e dignissimos senhores representantes da nação, os assumptos, que me pareceram mais importantes, e que deverão attrahir a vossa attenção, e merecer o vosso zelo na presente sessão extraordinaria. A necessidade das medidas, que acabo de indicar-vos, é manifesta, a sua utilidade é obvia, e as criticas circumstancias as exigem immediata, e imperiosamente.

Está aberta a sessão.

IMPERADOR CONSTITUCIONAL E DEFENSOR PERPETUO  
DO BRASIL

PROJECTO DE VOTO DE GRAÇAS APRESENTADO  
EM SESSÃO DE 11 DE SETEMBRO

Senhor.— A camara dos deputados, profundamente penetrada de reconhecimento á vista da demonstração de interesse que Vossa Magestade Imperial acaba de dar, pela ventura da nação, promovendo a consoli-

dação do systema constitucional, nos incumbiu da honrosa missão de rendermos a Vossa Magestade Imperial as devidas graças pela convocação da assembléa geral.

Felizmente o Brasil, senhor, não será tambem este anno privado do primeiro dos beneficios constitucionaes, da grande lei, que fixando as despezas publicas, autoriza o governo a haver os meios para ellas necessarios, e marca as forças indispensaveis para manter a ordem interna e sustentar a dignidade brasileira no exterior. Graças a Vossa Magestade Imperial! Tanto é verdade, que aos Principes nunca devem ser imputados os erros de seus ministros.

A camara dos deputados se desvanece de ter já em parte anticipado os patrioticos desejos de Vossa Magestade Imperial, tendo na sessão ordinaria iniciado muitas e adiantado não poucas das medidas lembradas. Pudesse a camara dos deputados extinguir de um golpe os males, que pesam sobre todo Imperio! Pudesse ella de accôrdo com os seus sentimentos fazer todas as reformas, que a nação exige, e que as luzes do seculo e os principios liberaes commandam! Mas abusos inveterados, males gravissimos, senhor, não se extirpam n'um momentó, tão grande e glorioso fim só poderá conseguir-se por longos, e reiterados esforços de patriotismo, pelo mutuo accôrdo entre os diversos poderes politicos do Estado, e pelo exacto, e pontual cumprimento de nossa lei fundamental. O que a camara dos deputados póde afiançar a Vossa Magestade Imperial, e ao Brasil, é que absorverão toda a sua attenção as providencias que a urgencia das circumstancias mais imperiosamente reclama.

A camara dos deputados não se deslisará jámais da vereda constitucional, que tem constantemente tri-

lhado, convencida de que é este o meio mais proprio de corresponder á confiança de Vossa Magestade Imperial, e de elevar a patria ao gráo de esplendor, e gloria, para que a destina a natureza.

Paço da camara dos deputados, 11 de Setembro de 1830. — *Francisco de Paula Souza.* — *Bernardo Pereira de Vasconcellos.* — *Pedro de Araújo Lima,* vencido.

*Emendas offerecidas ao voto de graças*

Em sessão de 11 de Setembro leu-se o projecto de resposta á falla do throno.

Em sessão de 13 entrou em discussão.

Ao 1º periodo foram offerecidas as seguintes emendas:

« Não é, senhor, sem um singular prazer, que a camara dos deputados rende a Vossa Magestade Imperial e Constitucional acção de graças por este acto, tão constitucional como necessario, garantidor da estabilidade da monarchia constitucional, justa censura á criminosa conducta de um ministerio prevaricador, que não aconselhou a prorogação da penultima sessão, deixando aberta á voragem, para absorver prodigamente, quanto ainda restava ao exaustivo thesouro. Exulta a camara dos deputados ao aspecto de tal patriotismo, que rivalisa tão imperiosamente com o nacional por esta camara sempre sustentado.

« Louvor e gloria sejam dados a Vossa Magestade Imperial e Constitucional. — *C. Dias.* »

« Senhor. — A camara dos deputados, altamente penhorada pelo muito que Vossa Magestade se esmera em promover a felicidade de um povo generoso que o



acclamou por seu chefe e defensor perpetuo, rende hoje acções de graças a Vossa Magestade pela espontanea convocação da sessão extraordinaria, por assim o pedir o bem do Estado, e afiança perante o vosso augusto throno, que tomará em madura consideração os negocios que mais urgirem, e o bem do Estado demandar.— *J. Lino.* »

Foi approvedo o periodo, e rejeitadas as emendas.

Ao 2º periodo foram offercidas as seguintes emendas.

« O segundo artigo seja substituido do modo seguinte:

« Ao espirito penetrante de que Vossa Magestade Imperial é dotado não podia occultar-se a necessidade constitucional de chegarem á sua conclusão as leis, que marcam a despeza e receita, que fixam as forças, e que melhoram o presente estado da fazenda publica; e a camara dos deputados está convencida de que o Brasil gozará dos beneficios que ellas lhes promettem, graças a Vossa Magestade Imperial, que o habilitou para esses importantes fins.— *Araujo Lima.* »

« Em lugar de — Principes — diga-se — Monarchas constitucionaes.— *Limpo.* »

« Ao espirito penetrante de que Vossa Magestade Imperial é dotado não poderia occultar-se a necessidade de chegarem á sua conclusão as leis que pela constituição são annualmente requeridas; e não menos é Vossa Magestade Imperial credor de graças da nação pelo interesse que toma nos differentes assumptos, sobre que as criticas circumstancias do Imperio reclamam immediatas medidas.— *Hollanda Cavalcanti.* »

Foi approvedo o periodo com a emenda do Sr. Limpo.

Ao 3º periodo foram offerecidas as seguintes emendas:

« O 3º artigo, ultimo periodo, seja redigido deste modo: O que a camara dos deputados pode affiançar a Vossa Magestade Imperial e ao Brasil, é que, á vista das providencias sabiamente indicadas, absorverão toda a sua attenção aquellas que a urgencia das circumstancias imperiosamente exige, e possam caber no tempo da presente sessão.— *Araujo Lima.*

« A camara dos deputados, senhor, vai tomar em consideração os assumptos que pareceram a Vossa Magestade Imperial mais importantes, com preferencia a qualquer outra de suas attribuições. Ella presume não poder dar um maior testemunho de harmonia com os magnanimos sentimentos de Vossa Magestade Imperial. Possam seus sacrificios, seus esforços, ser coadjuvados por todos os poderes politicos reconhecidos pela constituição do Imperio, que o Brasil será elevado ao gráo de esplendor e gloria para que o destinou a natureza.— *Hollanda Cavalcanti.*»

Foi approvedo o periodo, e rejeitadas as emendas.

O 4º e ultimo periodos foram approvedos sem emendas; concluida a discussão, remetteu-se o projecto á commissão, para o redigir.

Em 14 approvou-se a redacção.

Em 18 o Sr. Vasconcellos, como orador da deputação encarregada de apresentar o voto de graças a Sua Magestade o Imperador, communica que obtivera a seguinte:

RESPOSTA DE SUA MAGESTADE

« Fico inteirado.»

*Advertencia.*— O presidente da camara nenhuma observação fez á referida resposta, como era de estylo.

FALLA DO THRONO NO ENCERRAMENTO DA ASSEMBLÉA  
GERAL EXTRAORDINARIA EM 30 DE NOVEMBRO

*Augustos e dignissimos senhores representantes da  
nação*

Eu venho fechar esta sessão extraordinaria, louvando cada uma das camaras em separado pela fiel execução do art. 61 da constituição do Imperio, e a assembléa geral pelo complemento de grande parte de seus trabalhos.

O codigo criminal, a lei do orçamento, a lei da fixação das forças de terra, e a fixação das forças de mar são provas sobejas, e não equivocadas do interesse que a assembléa] geral toma pela briosa nação, que representa.

Muito sinto, comtudo, que no tempo da sessão ordinaria, que durante o da extraordinaria, e o da prorogação, não pudesse ter tido lugar o decretar-se o melhoramento do meio circulante, que tantos males causa ao Brasil em geral, e a esta provincia em particular; mas trabalhos interessantes, e que requeriam grande attenção, e tempo, impediram, certamente, que a assembléa geral pudesse dispensar mais este beneficio.

Augustos e dignissimos senhores representantes da nação, eu conto que a assembléa geral se occupará na futura sessão ordinaria de tão importante, urgente, e vital negocio, do qual depende o bem estar de meus fieis subditos, a consolidação do systema monarchico constitucional, e a gloria da assembléa geral.

Está fechada a sessão.

IMPERADOR CONSTITUCIONAL E DEFENSOR PERPETUO  
DO BRASIL.

PÁG. 102

DECLARACION DE LA COMISION DE INVESTIGACIONES

DE LA COMISION DE INVESTIGACIONES

En virtud de lo que se ha visto en el expediente de la causa...

La Comision de Investigaciones ha examinado el expediente...

Y en consecuencia, ha acordado declarar culpable a...

La pena que corresponde a la causa es de...

En virtud de lo que se ha visto en el expediente de la causa...

Y en consecuencia, ha acordado declarar culpable a...

La pena que corresponde a la causa es de...

1831

FALLA DO THRONO NA ABERTURA DA ASSEMBLÉA  
GERAL EM 3 DE MAIO

*Augustos e dignissimos senhores representantes da  
nação*

A vossa reunião é sempre motivo de geral contentamento, e nas presentes circumstancias ella requinta com ver-vos reunidos, pela confiança do Imperio na vossa sabedoria, e no vosso illustrado patriotismo, que se alenta com as glorias da patria, e prosperidade dos povos, e não desanima nem se acobarda com as suas desgraças.

São assaz notorios os acontecimentos, que occorreram nesta capital desde 12 de Março até o dia 7 de Abril; dia memoravel para o Brasil pelo heroismo de seus filhos, triumpho da liberdade constitucional, e derrota dos inimigos da independencia, gloria, e nacionalidade brazileira! Não referiremos as causas proximas e remotas, que inflammaram os animos dos nossos briosos concidadãos: ellas vos são bem conhecidas: entreguemol-as ao silencio pera não misturarmos narrações luctuosas com o jubilo, que a todos inspira a vossa tão suspirada installação: contem-

plemos sómente o quanto nos foi propicia a Providencia, coroando os mais vivos esforços empregados na sustentação da liberdade, com o precioso resultado da abdicção voluntaria do ex-Imperador D. Pedro I em seu augusto filho, ora nosso Imperador Constitucional, por virtude da lei fundamental, o senhor D. Pedro II, que Deus guarde.

Uma revolução tão importante, como inesperada, exigia providencias extraordinarias; e não se achando então reunida a assembléa geral, para dal-as na fôrma do art. 123 da constituição, nem podendo ter observancia o art. 124 por não existir ministerio no faustissimo dia da abdicção, o genio do Brasil, o patriotismo, e o amor da ordem aconselharam a reunião, nes'te paço do senado, dos augustos representantes da nação, que se achavam na côrte, os quaes, impellidos pela urgencia das circumstancias, e animados pelo voto do povo e tropa, nomearam uma regencia provisoria de tres membros, para se não conservarem em abandono as redeas do governo, e prevenirem-se os desastrosos effeitos da anarchia.

Depois de sua nomeação e juramento, a regencia procedeu logo em compôr o ministerio, e a dar todas as providencias, que estavam ao seu alcance, para acalmar as paixões, socegar os espiritos, e segurar a ordem publica; considerando tambem como um dos mais importantes deveres render graças ao Altissimo pela victoria incruenta da liberdade, e por isso mais gloriosa, e pela exaltação do Senhor D. Pedro II ao throno deste Imperio. No dia 9 do mencionado mez de Abril se verificou aquelle religioso acto, a que assistiu o mesmo augusto senhor, acompanhado da regencia. Não foi só solemne este dia, elle se faz tambem memoravel pelo contentamento

geral, e demonstrações não equivocadas do intenso amor, e respeito com que o povo saúda o seu novo Monarcha, ainda infante, genuino Brasileiro, e sagrado objecto da sua patriotica veneração.

Esta regencia provisoria tem agora a satisfação de abrir, em nome do Imperador, a sessão ordinaria legislativa, já que a falta do numero legal dos senhores representantes não permittiu que se verificasse a sessão extraordinaria. Confiando na vossa sabedoria, ella espera que ratificareis o acto da sua nomeação, e existencia provisional, em consideração da necessidade urgentissima, e das imperiosas circumstancias, que a determinaram ; e referindo-se aos relatorios dos ministros e secretarios de estado para as informações sobre a administração publica em os seus diversos ramos, não ousa propôr-vos, nem recommendar-vos objecto algum de interesse e utilidade nacional, para occupar o vosso espirito na presente sessão, por estar profundamente convencida da vossa superior intelligencia, e pleno conhecimento das medidas legislativas, de que necessita a nação.

O dia 7 de abril, augustos e dignissimos senhores representantes da nação, será um dia para sempre memoravel nos fastos do Brasil; elle removeu os embaraços, que a prepotencia, a intriga, e a ignorancia muitas vezes oppunham ás vossas sabias deliberações em beneficio da patria, elle fez luzir a aurora da felicidade. As provincias de S. Paulo, e Minas Geraes receberam e applaudiram com transportes de jubilo, e enthusiasmo, as noticias do triumpho da liberdade. E' de esperar as communicações que se enviaram ás outras provincias tenham nellas iguaes resultados, mesmo na Bahia, onde os primeiros acontecimentos da côrte, nos infaustos dias de

Março, fazendo a mais funesta impressão, haviam demasiadamente inflammado os animos de alguns patriotas, levando-os a fazer requisições exageradas, e a praticar actos indiscretos, que toda a prudencia das autoridades não tinha ainda bem podido remediar. Ao vosso patriotismo, e sabedoria, toca tomar agora as medidas adequadas ás circumstancias extraordinarias, em que nos achamos, e apoiar competentemente a acção do governo, para que se possa felizmente dirigir, e levar ao cabo o grande movimento desta nova regeneração nacional. A protecção divina, que transluz em todos os grandes acontecimentos politicos do Brasil, presidirá com a sua benefica influencia ao vosso zelo infatigavel para o bem da patria, e segurará aos vossos trabalhos parlamentares a verdadeira gloria, que aguarda aos defensores dos direitos sagrados das nações, aos amigos da humanidade, e aos sabios cultores da razão, e da liberdade.— *Marquez de Caravellas.*— *Nicoláo Pereira de Campos Vergueiro.*— *Francisco de Lima e Silva.* (1)

PROJECTO DE VOTO DE GRAÇAS, APRESENTADO  
EM SESSÃO DE 9 DE MAIO

Senhor.—A camara dos deputados assistiu com transporte do mais puro jubilo ao acto constitucional da abertura da presente sessão. Os justos receios dos representantes da nação, e de todos os Brasileiros têm desaparecido. A prepotencia, a intriga, a ignorancia, sordidos e baixos interesses, o rancor ao Brasil não

(1) Os signatarios deste discurso foram os membros da regencia provisoria nomeada a 7 de Abril de 1831 por 25 senadores e 36 deputados reunidos no paço do senado.



continuarão a entorpecer a marcha serena e magestosa do corpo legislativo: um sentimento unico reúne hoje a nação e seus representantes — constituição —; um só desejo concentra hoje os desejos de todos os Brasileiros — liberdade, e gloria da patria.

Tão grato e lisongeiro quadro de nossa actual situação é o precioso resultado do memoravel 7 de Abril, desse grande dia, que só por si fórma o maior, e o mais eloquente elogio do heroico povo da capital. Foi nesse dia que o Brasil despedaçou as ultimas pesadas algemas da arbitrariedade e da recolonisação; foi nelle que conquistou a sua verdadeira, e real independencia, e liberdade, sem passar pelos vortices da anarchia, e mostrou praticamente ao mundo a grande verdade da soberania das nações.

A camara dos deputados ouviu com a maior satisfação as demonstrações de respeito e de amor com que o povo da capital saudou o joven Principe chamado ao throno pela lei fundamental, e está certa de que taes serão os sentimentos do Brasil inteiro.

A nomeação da regencia provisoria, que a salvação da patria exigia, foi um acto de sabedoria e de prudencia, a que a camara dos deputados presta a sua plena e cordial approvação, e ella se congratula com Vossa Magestade Imperial pelo enthusiasmo com que algumas provincias receberam, e applaudiram a noticia do triumpho da liberdade. Esta noticia deverá produzir os mesmos beneficos effeitos em todas as outras provincias do Imperio, pois que ellas esposam sentimentos de ordem, detestam os estragos e devastações da anarchia, e da guerra civil.

O colosso terrivel do despotismo cahiu por terra pelos esforços unidos de todo o Brasil, que partilhou

os perigos, e a gloria do triumpho. Releva agora consolidar a liberdade constitucional. Nesta empreza senhor, será infatigavel a camara dos deputados, e ella affiança todo o apoio e coadjuvação ao governo de Vossa Magestade Imperial, emquanto ás deliberações deste presidir o amor da patria, e da lei. Que ventura para o Brazil, que gloria para os representantes da nação, se o poder e a liberdade se abraçarem pela primeira vez, e em harmonioso concerto marcharem para o complemento do grande edificio politico que principiou com a independencia. (2)

*Emendas offerecidas ao voto de graças*

Em sessão de 9 de Maio leu-se projecto de resposta á falla do throno.

Em sessão de 13 entrou em discussão o 1º periodo e foram offerecidas as seguintes emendas :

« Senhor.— A camara dos deputados se congratula com todos os Brasileiros pelos felizes acontecimentos que asseguraram o triumpho da liberdade ; ella exprime os mais vivos sentimentos de alegria pela elevação do Senhor D. Pedro II ao throno imperial, primeiro Monarcha nascido no Brazil. Elle é o grande objecto das nossas mais lisongeiras esperanças.

« A camara conhece a importancia e extensão dos seus deveres ; e com a solicitude propria dos representantes de uma nação livre, ella se empenhará em promover o estabelecimento das instituições, que as

(2) O original do projecto supra de voto de graças não se acha subscrito pela respectiva commissão, que era composta dos Srs. Vasconcellos, Paula Souza e Limpo.

circumstancias actualmente reclamam, em consolidar a tranquillidade do Imperio e a observancia da constituição.

« A camara dos deputados, senhor, afiança todo o seu apoio, e coadjuvação ao governo imperial, quando dirigido pelo amor da patria, e da liberdade. — *Araujo Lima.* — *Luiz Cavalcanti.* »

« A camara dos deputados congratulando-se com Vossa Magestade Imperial pelos gloriosos successos de 7 de Abril, e mais dias iguaes em outras provincias do Imperio, dá graças a Vossa Magestade Imperial por motivo da falla do throno na fórma do seu regimento. — *May.* »

Em sessão de 14 continuou a discussão do 1º periodo, e de todo o projecto.

Julgado sufficientemente discutido, foi posto a votos com as emendas.

Foi approvada a emenda do Sr. Araujo Lima, prejudicada a do Sr. May, e rejeitada a da commissão.

Em sessão de 16 apresentou-se a redacção do projecto, e discutindo-se foi offerecida a seguinte emenda:

« Elle é o grande objecto das nossas mais lisongeiras esperanças. — *Rebouças.* »

Foi approvada a redacção e a emenda.

Em 20 de Maio o Sr. Araujo Lima, como orador da deputação encarregada de apresentar o voto de graças á regencia, participa que tivera a seguinte

RESPOSTA DA REGENCIA.

« A regencia, confiando na sabedoria da camara dos deputados, não pôde deixar de presagiar os maiores bens, e felicidades á nação. »

Declarou o presidente que a resposta « era recebida com muito especial agrado. »

FALLA DO THRONO NO ENCERRAMENTO DA ASSEMBLÉA  
GERAL EM O 1º DE NOVEÑBRO

*Augustos e dignissimos senhores representantes da  
nação*

No momento em que termina a presente sessão offerem os negocios do Estado um aspecto menos desagradavel aos amigos das liberdades publicas.

Nossas relações de paz, e amizade comas nações de um e de outro hemispherio continuam sem alteração.

Algumas potencias têm já reconhecido o Senhor D. Pedro II, liavendo os Estados-Unidos da America de novo acreditado o seu encarregado de negocios, e é de esperar que se realize o reconhecimento dos outros Estados, attenta a justiça do mesmo augusto senhor, e os imprescriptiveis direitos da nação.

No interior, a lei cobra o seu imperio, e se os partidos desencontrados, aspirações illegaes, paixões violentas, arrastam aqui e allí a licença, e produzem commoção, a nação os repelle, e detesta como fataes precursores da anarchia, e despotismo. O Brasil se recordará sempre grato dos relevantes serviços prestados pelos guardas municipaes, officiaes, soldados e outros bravos militares; estes dignos Brasileiros têm arros-trado por toda a parte os maiores perigos, esquecidos

de si, e só tendo por diante o que lhes merece a sua patria.

Esgotados infructuosamente os meios brandos, forçoso é desembainhar a espada da justiça para conter os facciosos, cujos incessantes attentados contra a ordem, e tranquillidade publica principiavam a estancar as fontes da riqueza nacional, e como que a banir desta terra hospitaleira a paz e a segurança individual, e da propriedade.

E' chimera aspirar a liberdade sem justiça.

Augustos e dignissimos senhores representantes da nação, a regencia, em nome do Imperador, vos agradece os importantes actos legislativos que se ultimaram na presente sessão, e que tanto têm contribuido para a manutenção do Estado merecendo especial menção o vosso zelo em encetares as reformas constitucionaes reclamadas pela opinião geral. Abranger toda a extensão das necessidades publicas em tão curto periodo, não cabia no possivel; ainda faltam algumas das leis, de que depende a plena execução da constituição, bem como providencias para o melhoramento de nossas finanças; ainda é indispensavel, que continuem algumas instituições antigas pouco compatíveis com a lei fundamental da Monarchia.

Depois de tantas fadigas é necessario o repouso, importa que torneis ás vossas habituaes occupações, afim de que deis o mais vivo exemplo da obediencia ás leis, das quaes não pequena parte são obras vossas.

Ide, senhores, receber as felicitações, e benções de vossos concidadãos, e afiançar-lhes que o governo de vossa eleição põe todo o seu desvelo, e solicitude em promover a publica prosperidade, e velar na independencia, integridade e honra nacional.

Está fechada a sessão.— *Francisco de Lima e Silva.*  
— *José da Costa Carvalho.*— *João Braulio Muniz.* (3)

*Observação*

Neste anno havia sido convocada extraordinariamente a assembléa geral, por decreto de 3 de Abril, para reunir-se logo que se verificasse haver numero legal de membros. Tendo tido logar, porém, por esse tempo o movimento politico, que deu em resultado a abdição do Senhor D. Pedro I, foi, por outro decreto da regencia provisoria, lido em sessão do senado de 28 de Abril, declarado sem effeito o de 3 de Abril supra citado, reunindo-se as camaras no dia 3 de Maio.

(3) Assignaram esta falla os membros da regencia permanente nomeada a 17 de Junho de 1831, em assembléa geral, á qual estiveram presentes 35 senadores e 88 deputados. A votação para regentes foi a seguinte:

Lima e Silva.....	81	votos.
Costa Carvalho.....	75	»
Braulio Muniz.....	65	»
Francisco Carneiro de Campos.....	56	»
Pedro de Araujo Lima.....	34	»
Antonio Carlos.....	27	»

# DOCUMENTO

A. C. 14





## SENADO

SESSÃO DO DIA 7 DE ABRIL DE 1831

### ABDICAÇÃO

Aos sete dias do mez de Abril de 1831, pelas dez horas e meia, reunidos 26 Srs. senadores, e 36 Srs. deputados no paço do senado, foram eleitos por aclamação para presidente da sessão o Sr. Marquez de Caravellas, e para secretario Luiz Cavalcanti.

Depois de fallarem alguns senhores foi introduzido na sala o Sr. brigadeiro commandante das armas Francisco de Lima e Silva, que entregou ao Sr. presidente o seguinte acto de abdicção:— « Usando do direito que a constituição me concede, declaro, que hei muito voluntariamente abdicado na pessoa de meu muito amado e prezado filho o Senhor D. PEDRO DE ALCANTARA. Boa Vista, sete de Abril de mil oitocentos trinta e um, decimo da independencia e do Imperio.— (assignado)— *Pedro.* »

Retirou-se o Sr. general acompanhado da mesma deputação de tres membros, que o tinha introduzido.

Tendo fallado alguns senhores, apoiou-se a seguinte indicação do Sr. Borges : « 1.º Se devemos nomear já uma regencia provisoria para se lhe confiar o governo do Imperio ; 2.º De quantos membros deve ser

composta essa regencia; 3.º Se devemos confiar a escolha a uma commissão para apresentar candidatos ao senso da camara, ou se, nomeada directamente p'la assembléa, deve ser por escritunio secreto. — *José Ignacio Borges.* »

Foram approvados os arts. 1.º e 2.º e a 2ª parte do 3.º artigo.

A requerimento do Sr. Vergueiro, poz o Sr. presidente a votos: 1.º Se deveria exigir-se maioria absoluta? Venceu-se que sim; 2.º Se deveria eleger-se um por cada escrutinio? Venceu-se que sim.

Procedendo-se á eleição, obtiveram o Sr. Marquez de Caravellas 22 votos, e o Sr. Vergueiro 14; e entrando-se em segundo escrutinio sahiu eleito o Sr. Marquez de Caravellas com 40 votos.

Procedendo-se á eleição de outro membro, tiveram maioria relativa os Srs. Vergueiro com 19 votos, e o Sr. Almeida e Albuquerque com 7; os quaes, entrando em segundo escrutinio, sahiu eleito o Sr. Vergueiro com a maioria absoluta de trinta votos contra vinte e nove.

Procedendo-se á eleição do outro membro, obtiveram maioria relativa os Srs. Almeida e Albuquerque com 17 votos, e o Sr. Francisco de Lima e Silva com 16 votos; os quaes entraram em 2.º escrutinio, e ficou eleito o Sr. Francisco de Lima com a maioria absoluta de 35 votos.

O Sr. Marquez de Caravellas, por estar eleito membro da regencia provisoria, foi convidado a deixar a presidencia desta sessão, que ficou occupada pelo Sr. Bispo Capellão-Mór, para isso nomeado por aclamação.

Foi introduzido na sala por uma deputação de tres membros o Sr. Francisco de Lima e Silva, eleito

membro da regencia provisoria, e tomou assento á direita do Sr. presidente; e igualmente o tomaram no mesmo lugar os Srs. Marquez de Caravellas e Nicoláo Pereira de Campos Vergueiro.

Então os sobreditos tres Srs. membros da regencia provisoria prestaram nas mãos do Sr. presidente o seguinte juramento, que assignaram :

« Juro manter a religião catholica apostolica romana, a integridade, e indivisibilidade do Imperio, observar, e fazer observar a constituição politica da nação brasileira, e mais leis do Imperio, e prover ao bem geral do Brasil quanto em mim couber. Juro fidelidade ao Imperador o Senhor D. Pedro II, e entregar o governo á regencia permanente, logo que fôr nomeada pela assembléa geral. »

O Sr. presidente proclamou os membros da regencia dentro e fóra da sessão.

A requerimento do Sr. Carneiro da Cunha propôz o Sr. presidente, se a assembléa devia nomear uma commissão para redigir uma proclamação? Venceu-se que sim, e que fosse de tres membros nomeados pelo Sr. presidente.

Foram nomeados para essa commissão os Srs. Carneiro de Campos, Araujo Lima, e Luiz Cavalcanti.

A requerimento do Sr. Carneiro de Campos decidiu a camara que se ajuntassem á commissão os Srs. Ferreira da Veiga, Castro Alvares, e Carneiro da Cunha.

O Sr. presidente com accôrdo da assembléa declarou que no dia 8 do corrente mez haverá sessão pelas dez horas da manhã para se discutir o projecto de proclamação, que a commissão apresentar.

Levantou-se a sessão ás duas e meia horas da tarde.



1832.

FALLA DO THRONO NA ABERTURA DA ASSEMBLÉA GERAL  
EM 3 DE MAÍO

*Augustos e dignissimos senhores representantes da  
nação.*

A regencia, em nome do Imperador o Senhor D. Pedro II, se congratula comvosco pela vossa reunião, sempre esperançosa, e grata aos verdadeiros amigos das publicas liberdades.

O Imperio conserva inalteradas as relações de amizade com todos os povos do novo e velho mundo. O Senhor D. Pedro II está reconhecido quasi geralmente por todas as nações; e só não têm praticado este acto de justiça, e de utilidade, na America, alguns Estados, ainda infelizmente agitados por commoções intestinas; e na Europa, a Prussia, e a Hespanha.

A tranquillidade interna tem sido varias vezes perturbada, na maior parte das provincias, por diversas facções, as quaes todas têm succumbido aos generosos esforços dos muitos amigos da ordem e da lei; mas ainda não tem querido a Divina Providencia conceder-nos uma tranquillidade, que prometta duração.

Os ministros e secretarios de Estado, em seus relatorios, muito circumstanciadamente vos informarão do estado da publica administração; do que tem feito o governo durante a vossa ausencia, e das mais urgentes necessidades do povo brasileiro.

Augustos e dignissimos senhores representantes da nação, a regencia, em nome do Imperador o Senhor D. Pedro II, vos offerece a sua franca e leal cooperação na importante e urgentissima tarefa de tranquillisar e fazer prosperar a nação, e vos convida, e espera que lhes prosteis a vossa. De vós, senhores, pendem os destinos da nossa patria; e ainda bem que se acham elles nas mãos de seus filhos escolhidos, em quem sobram luzes e patriotismo.

Está aberta a sessão.

*Francisco de Lima e Silva.*

*José da Costa Carvalho.*

*João Braulio Muniz.*

PROJECTO DE VOTO DE GRAÇAS, APRESENTADO  
EM SESSÃO DE 8 DE MAIO.

Senhor.— A camara dos deputados reunida pela segunda vez depois do dia nacional, em que o Senhor D. Pedro II foi elevado ao throno do Brasil, envia ante vós os seus votos e acções de graças pela solemne abertura da presente sessão do corpo legislativo, na época marcada pela constituição do Estado.

A camara, senhor, encheu-se de jubilo, ouvindo que o Imperio conserva, sem alteração, as suas re-

lações de amizade com todos os povos do novo e antigo mundo: a paz é um beneficio do Omnipotente, que os homens não podem apreciar em demasia. Ella folga tambem, como lhe cumpre, ao ver que o Senhor D. Pedro II foi já reconhecido Imperador do Brasil por quasi todos os governos da America e da Europa; aquelles que ainda o não têm feito, imitarão sem duvida este exemplo de justiça. A autoridade do chefe da nação, fiadora da existencia do Estado, é fundada sobre a base de nossas instituições livres; assim igualmente se estêa em principio do direito das gentes. Aos inimigos das nossas liberdades e do augusto throno do Senhor D. Pedro II faltará pretextó com que se alentem as esperanças criminosas, que pudessem nutrir ainda em seus corações. A ordem de cousas estabelecida no dia 7 de Abril, e os futuros destinos da patria, não serão ameaçados.

E' com dôr que a camara dos deputados soube as dissensões que retalham uma parte de nossa população, e que a tranquillidade interna do paiz tem sido perturbada pela violencia das facções. Os que acreditam possivel que a nação retrograde na marcha que encetou, ou que anhele lançar-se no vortice da anarchia, enganam-se deploravelmente, e não conhecem o caracter brasileiro. A camara aguarda do progressivo complemento do nosso systema politico e judiciario, bem como da desenvolvida razão publica, o termo a tão desgraçadas occurrencias.

Para esse fim, senhor, a camara dos deputados, examinando os relatorios dos ministros e secretarios de estado das differentes repartições, não hesitará em prestar a cooperação que lhe incumbe a missão importante de que seus constituintes a encarregaram.

Ella conta que a regencia do Imperio, em nome do Imperador o Senhor D. Pedro II, sempre desvelada no que pertence ao bem e prosperidade publica, contribuirá para obter-se tão venturoso resultado, com o contingente de seus patrioticos esforços.

Paço da camara dos deputados, 8 de Maio de 1832 —  
*Alves Branco.*— *H. H. Carneiro Leão.*— *Evaristo Ferreira da Veiga.*

*Emendas offerecidas ao voto de graças*

Em sessão de 8 de Maio apresentou-se o voto de graças

Em sessão de 10 entrou em discussão.

Ao 1º periodo offereceram-se as seguintes emendas:

« Que o 1º periodo se redija de um modo que seja o voto de graças dirigido ao Imperador Constitucional o Senhor D. Pedro II, usando-se do tratamento— Vossa Magestade Imperial — em vez de — Vós.— *Rebouças.* »

« Em lugar de — ante vós — leia-se — ante Vossa Magestade Imperial.— *F. da Veiga.* »

« Senhor—1º paragrapho—A camara dos deputados vem hoje, pela segunda vez, depois do grande dia nacional, em que Vossa Magestade Imperial fôra elevado ao throno, em virtude da lei fundamental da monarchia, depositar perante elle a expressão respeitosa, mas franca e leal, do seu voto de graças e de adhesão á pessoa de Vossa Magestade Imperial e á constituição, que todos juramos observar e manter.— O deputado *Montezuma.* »



« Ella o teria feito, ha mais tempo, se a sua só vontade bastasse a legitimar sua reunião.— *Ribeiro de Andrada.* »

Em sessões de 11 e 12 continuou a discussão do 1º periodo, a qual ficou encerrada; sendo rejeitadas as emendas, menos a do Sr. Montezuma, que se julgou prejudicada.

Em sessão de 14 entrou em discussão o 2º periodo, e foi offerecida a seguinte emenda:

« Senhor.— A camara dos deputados não póde deixar de congratular-se com Vossa Magestade Imperial pela boa harmonia que reina entre o Brasil e os differentes povos do novo e velho mundo. E bem que nossas politicas circumstancias não sejam do numero daquellas em que tem logar um reconhecimento formal das potencias estrangeiras; porque, se de um lado isso seria pôr em duvida a grande lei do Imperio, e com ella a legalidade do governo imperial, de outro importaria uma completa quebra dos fóros e prerogativas de um Estado já reconhecido livre e independente; todavia a camara muito se alegra, vendo nas felicitações diplomaticas pela exaltação ao throno do augusto e legitimo herdeiro da corôa brasileira, a solitudine, com que as nações, á excepção apenas de duas, setêm apressado em reiterar as disposições amigaveis em que continuam a persistir para conosco.

« Que os nossos inimigos occultos saibam que se internamente a nação sustenta esse dia memoravel, do qual data a bella época de nossa segunda regeneração politica, externamente todos os povos, como que correm a saudar o Principe que, Americano e Chefe do mais estavel dos governos, o representativo, é tambem o mais seguro garante de nossa liberdade e ordem publica.— *Montezuma.* »

« A' palavra — reconhecido — se substitua — felicitado. — *Maciel.* »

« A camara dos deputados congratula a Vossa Magestade Imperial por motivo da convicção, em que Vossa Magestade Imperial se acha, de que as relações externas deste Imperio se conservam inalteradas ; e bem assim pela lisongeira esperança, em que se está, que algumas difficuldades politicas, que constam do respectivo relatorio, se desvanecerão mediante a sabedoria e a prudencia com que Vossa Magestade Imperial saberá distinguir que a posição deste Imperio para com as nações estrangeiras em geral não póde ser exactamente a mesma que fôra até o dia glorioso Sete de Abril ; e que só a mais stricta imparcialidade e equiparação na continuação das vantagens, que os tratados concederam a uns com preferencia a outros, poderão grangear ao governo de Vossa Magestade Imperial o conceito que a administração anterior ao dia Sete de Abril não pôde haver, apesar da facilidade que tivera em confeccionar tratados com desigualdade de prazos entre uns e outros. O deputado *May.* »

Foi approvedo o periodo, e prejudicadas as emendas.

Entrou em discussão o 3º periodo e foi offercida a seguinte emenda :

« Senhor. — A camara dos deputados ouviu com a mais pungente magua que a tranquillidade da mór parte das provincias tem sido varias vezes perturbada. Convencida de que nada é tão proprio para restabelecer e consolidar a publica segurança como a mais religiosa observancia das leis e da constituição : assim como nada tão capaz de irritar os espiritos, e urdir conspirações, como a violação dos direitos e garantias sociaes. A camara faltaria ao mais sagrado de seus

deveres, como mandatária da nação, se respeitosa-mente não declarasse a Vossa Magestade Imperial que agora, mais do que nunca, cumpre que as autoridades publicas, dando aos povos o mais solemne exemplo de obediencia e de respeito ás leis, adocem e mitiguem com uma administração de paz o espirito convulso e agitado em que infelizmente se acha a nação, que viu com espanto e dôr insultada e ameaçada a propria representação nacional.—*Montezuma.*»

Foi lido e approvedo o seguinte requerimento:

« Proponho que se discuta de uma só vez o resto da resposta á falla do throno; incluindo-se na mesma discussão os dous paragraphos que faltam da minha emenda á resposta á falla do throno.

« Paço da camara, 15 de Maio de 1832.— O deputado *Montezuma.* »

Em sessão de 16, continuando a discussão do ultimo periodo com a emenda do Sr. Montezuma, foi offerecida a seguinte emenda:

« A camara, finalmente, senhor, confiando tudo do amor paternal de Vossa Magestade Imperial para com um povo, cujo timbre e gloria é escudar o governo creado pelo voto nacional, tem a honra de afiançar a Vossa Magestade Imperial que, se para acudir ás urgentes necessidades do povo brasileiro, se para progredir na ardua tarefa de obter a publica tranquillidade e prosperidade bastam a sabedoria e patriotismo da camara, e por isso della podem depender os destinos de nossa cara patria, póde Vossa Magestade Imperial contar seguro, que não haverá esforço, que ella não tente, meio que ella não abraça para sustentar a liberdade, e promover a geral felicidade, comtanto, porém, que uns e outros nunca sejam excepçoes, e sim defendidos sempre com a egide sagrada do acto

constitucional que felizmente nos rege.—O deputado *Montezuma.* »

Continuou a discussão em sessões de 17 e 18, sendo nesse ultimo dia offerecida a seguinte emenda:

« A camara dos deputados, magoada vivamente com o doloroso quadro das facções internas apontadas na augusta falla do throno, que tanto tem perturbado a paz e a tranquillidade em varios pontos do Imperio, e que ameaçam frustrar as esperanças nacionaes pela felicidade que ao Imperio devera aguardar o glorioso dia 7 de Abril, nos enviou para assegurar tambem a Vossa Magestade Imperial, já por meio de medidas constitucionaes legislativas, já cumprindo religiosamente com tôda a extensão de suas forças com o art. 47 § 1º da constituição do Imperio, na parte em que possa estar ao seu alcance, o uso salutar do citado artigo da constituição.

Paço da camara dos deputados, em 18 de Maio de 1832.— O deputado *May.* »

Em 19, 21 e 22 continuou a discussão, sendo encerrado e approvedo o projecto neste ultimo dia, prejudicadas as emendas dos Srs. Montezuma e May.

Em sessão de 24 foi lida e approveda a redacção do voto de graças.

RESPOSTA DA REGENCIA A' DEPUTAÇÃO DA CAMARA, QUE EM 25 DE MAIO APRESENTOU-LHE O VOTO DE GRAÇAS

« Que agradecia e louvava os sentimentos da camara dos deputados ».

Declarou o presidente que a resposta « era recebida com muito especial agrado ».

FALLA DO THRONO NO ENCERRAMENTO DA ASSEMBLEA  
GERAL EM 31 DE OUTUBRO

*Augustos e dignissimos senhores representantes da  
nação*

A regencia, em nome do Imperador o Senhor D. Pedro II, apparecendo no meio de vós, para encerrar a presente sessão legislativa, experimenta a mais cordial satisfação em communicar-vos que as relações de boa intelligencia, e harmonia com os governos de ambos os hemispherios continuam inalteraveis ; e que recentemente se receberam novas seguranças officiaes do vivo interesse que tomam pela prosperidade do Imperio do Brasil, e dos ardentes votos que fazem pelo nosso joven Monarcha, penhor o mais solido das livres instituições da nação brasileira.

Ao fazer-vos tão grata communicação, a regencia se encheria de um verdadeiro jubilo, se pudesse dar-vos a certeza de se achar a tranquillidade restabelecida em todo o Imperio do Brasil. Infelizmente o genio do mal tem pretendido semear entre nós a discordia ; mas é de esperar, com o auxilio do Omnipotente, e a par de medidas dictadas pela rigida observancia das leis, que em breve tempo reinará perfeitamente o socego publico.

Nem a regencia julga que esta sua esperanza se ha de mallograr, quando considera a docilidade e o bom senso do povo brasileiro, e os importantissimos actos legislativos, que neste anno dão o mais authen-

tico testemunho da sabedoria da assembléa geral, e que muito devem contribuir para facilitar o andamento da justiça, sem a qual não póde haver felicidade publica, nem particular.

A regencia, augustos e dignissimos senhores representantes da nação, vos agradece o incessante desvelo e zelo, que mostrastes pelo bem de nossa cara patria; e está certa que, quando chegardes ás vossas respectivas provincias, será um dos vossos mais serios cuidados recommendar a boa ordem, e obediencia ás autoridades, inspirando a justa confiança, que ha de merecer um governo, que empregará todos os seus esforços e diligencias para attrahir o bom conceito dos seus concidadãos.

Está fechada a sessão. (\*)

*Francisco de Lima e Silva.*

*José da Costa Carvalho.*

*João Braulio Moniz.*

#### *Observação*

Foi neste anno de 1832 que deu-se o notavel acontecimento politico vulgarmente conhecido pela qualificação de «*Golpe de Estado de 30 de Julho*».

Consultando-se a respectiva acta original, vê-se que na sessão daquelle dia a camara recebeu o officio da regencia, da mesma data, communicando a retirada de todo o ministerio, e dando-se igualmente por demittida. Enviado este officio a uma commissão especial

(\*) As attribuições da regencia permanente foram reguladas pela lei de 14 de Junho de 1831.

composta dos deputados Gabriel Mendes, Odorico, Pires Ferreira, Baptista de Oliveira, e Paula Araujo, declarou-se a camara immediatamente em sessão permanente.

Na tarde do mesmo dia a dita commissão apresentou parecer concluindo nos seguintes termos: « *Que esta augusta camara se converta em assembléa nacional, para então tomar as resoluções que requer a crise actual, e que isto mesmo se participe ao senado.* »

Aberta a discussão sobre o citado parecer, e suggeridos diversos alvitres para conjurar a crise, resolveu-se afinal, na subsequente sessão de 31 de Julho: « *Que se dirigisse uma mensagem á regencia convidando-a a permanecer em seu posto, por não reconhecer, nem na assembléa, nem na regencia autoridade, para uma dar, e a outra aceitar semelhante demissão, e que nomeie um ministerio de confiança publica.* »

A deputação portadora da mensagem, e de que eram membros os deputados Calmon, Muniz Barreto, e Rebouças, recebeu da mesma regencia a seguinte resposta: « *Que a regencia agradecia á camara dos deputados a confiança que nella tinha; que faria os ultimos esforços para manter-se em seu posto, e que em nenhum caso o deixaria sem o consentimento da assembléa geral.* »

Deste modo, e felizmente sem transtorno da ordem publica, terminou o grave incidente politico a que se allude nesta observação.





1833

## Sessão extraordinaria

FALLA DO THRONO NA ABERTURA DA ASSEMBLÉA GERAL EXTRAORDINARIA EM 10 DE ABRIL, CONVOCADA E MANDADA REUNIR POR DECRETO DE 7 DE JANEIRO, NO REFERIDO DIA E MEZ.

*Augustos e dignissimos senhores representantes da nação*

A regencia, em nome do Imperador, tendo em consideração a necessidade de occorrer com providencias legislativas ao progresso dos males provenientes da ruinosa moeda de cobre, que na maior parte constitue o meio circulante do Imperio; e annuindo de outra parte ás instancias do conselho geral da provincia da Bahia, tomou o expediente de convocar-vos extraordinariamente para vos occupardes com especialidade de medidas tendentes ao prompto melhoramento da nossa circulação monetaria. O ministro e secretario de estado dos negocios da fazenda vos exporá circumstanciadamente o que cumpre levar ao vosso conhecimento sobre objecto de tão alta importancia.

Augustos o dignissimos senhores representantes da nação, a regencia, em nome do Imperador o Senhor D. Pedro II, confiando mui firmemente nas vossas luzes e patriotismo, lisongêa-se de antemão com o mais feliz resultado do passo que acaba de dar.

Está aberta a sessão.

*Francisco de Lima e Silva.*

*José da Costa Carvalho.*

*João Braulio Muniz.*

PROJECTO DE VOTO DE GRAÇAS, APRESENTADO  
EM SESSAO DE 12 DE ABRIL

Senhor. — A camara dos deputados, apreciando devidamente o passo que a regencia em nome de Vossa Magestade Imperial acaba de dar, convocando extraordinariamente a assembléa geral legislativa do Imperio, afim de occupar-se com especialidade de medidas tendentes ao melhoramento da circulação monetaria, nos envia em solemne deputação ante o throno de Vossa Magestade Imperial para render-lhe a sincera homenagem de respeito e affeição, de que altamente está possuida para com a augusta pessoa de Vossa Magestade Imperial.

A camara, senhor, sempre solicita de tudo o que póde melhorar e engrandecer o Imperio Brasileiro, havia já encetado trabalhos apropriados a tão urgente, quão melindroso objecto ; e confiando na efficaz cooperação do governo de Vossa Magestade Imperial, ousa esperar que nesta parte os males da nação serão

minorados, quando de uma vez, pela sua magnitude, não possam ser sanados.

Paço da camara dos deputados, em 12 de Abril de 1833. — *Francisco de Souza Paraizo*. — *F. Paula Araujo*. — *Aureliano de Souza e Oliveira Coutinho*.

*Emendas offerecidas ao voto de graças*

Em sessão de 12 de Abril apresentou-se o voto de graças.

Em sessão de 13 entrou em discussão o 1º periodo e foi approvedo.

Entrou em discussão o 2º e ultimo periodo ; foi offerecida a seguinte emenda:

« A camara, senhor, sempre solicita em tudo o que pôde melhorar, e engrandecer o Imperio Brasileiro, havia já encetado alguns trabalhos ácerca do indicado objecto. O mais como no projecto.— *Rebouças*.»

Foi approvedo, e rejeitada a emenda.

RESPOSTA DA REGENCIA Á DEPUTAÇÃO DA CAMARA, QUE EM 16 DE ABRIL APRESENTOU-LHE O VOTO DE GRAÇAS (\*)

« Agradeço os sentimentos da camara».

Declarou o presidente que a resposta « era recebida com muito especial agrado».

(\*) Neste anno a deputação encarregada de apresentar o voto de graças, compoz-se sómente de tres membros, os Srs: Paraizo, Netto e Muniz Barreto.

FALLA DO THRONO NO ENCERRAMENTO DA ASSEMBLÉA  
GERAL

A falla do encerramento desta sessão é a mesma da  
abertura da sessão ordinaria, a 3 de Maio.

1833

## Sessão ordinaria

FALLA DO THRONO NA ABERTURA DA ASSEMBLÉA GERAL  
EM 3 DE MAIO

*Augustos e dignissimos senhores representantes da  
nação*

A regencia, em nome do Imperador o Senhor D. Pedro II, no acto de encerrar a sessão extraordinaria, e abrir a ultima sessão ordinaria da segunda legislatura, vos agradece o desvelo verdadeiramente patriotico, que tendes posto na discussão das medidas concernentes ao melhoramento do meio circulante; e se lisongea de que tão importante assumpto continuará a merecer-vos particular cuidado, até que a nação obtenha efficaz remedio aos males provenientes da viciosa circulação monetaria.

Augustos e dignissimos senhores representantes da nação, é forçoso que a regencia magôe o seu, e vosso coração com a recordação dolorosa da grandissima perda que soffreu o Brasil no dia 16 de Janeiro deste anno. Um dos ornamentos e penhores do throno constitucional brasileiro, a senhora Princeza D. Paula

Marianna foi nesse dia pelo Supremo Arbitro dos Imperios chamada á habitação dos justos, deixando a mais pungente saudade, e a só consolação religiosa de estar gozando o premio da sua innocencia, e virtudes.

As relações de amizade, e boa intelligencia entre o Imperio e os Estados de ambos os mundos conser-vam-se inalteradas. A Prussia e a Saxonia já responderam ás communicações, que lhes foram feitas, da exaltação do Senhor D. Pedro II ao throno, mostrando vivo interesse pela augusta pessoa do joven Monarcha, e prosperidade do Imperio.

Acha-se restabelecida a tranquillidade nas provincias do Ceará e Maranhão ; mas não assim nos confins de Pernambuco e Alagôas. Difficil tem sido pôr termo a essa revolta por circumstancias locaes, e falta de sufficiente tropa regular, a despeito de avultada despeza dos cofres publicos, e dos esforços empregados, os quaes continuam a ser applicados, e afinal conseguirão o desejado exito. A comarca do Rio Negro do Pará por meio de um movimento sedicioso declarou-se provincia, nomeando presidente e commandante das armas ; foi bastante porém uma barca armada, que se apresentou no logar da barra, para reduzir as cousas ao antigo estado. Em Matto Grosso, cinquenta soldados dos destacamentos da fronteira amotinaram-se ; mas entraram facilmente nos seus deveres ; julgou-se contudo conveniente dissolver o resto da legião daquella provincia. Finalmente o genio da discordia pôde exercer sua influencia na capital de Minas Geraes, onde tambem uma sedição, apparecida na noite de 22 de Março em ausencia do presidente, conseguiu privar-o do exercicio do seu emprego naquella cidade : em todas as outras partes da provincia tem-se manifestado com enthusiasmo decidida desapprovação a esse acto

illegal, e segundo participações recentemente chegadas espera-se que em breve a ordem esteja alli completamente restabelecida, á vista do bom senso e brio do sizado povo mineiro, e da sua provada devoção á causa da legalidade.

Os ministros e secretarios de estado vos darão circumstanciada conta do estado dos differentes ramos da administração, e solicitarão de vós as providencias reclamadas pelas necessidades publicas.

Augustos e dignissimos senhores representantes da nação, a regencia em nome do Imperador o Senhor D. Pedro II, esperando do emprego das vossas reconhecidas luzes e patriotismo o feliz resultado da tranquillidade e prosperidade geral, vos assegura em tão importante tarefa a sua franca e leal cooperação: da união dos generosos esforços dos escolhidos da nação, é que póde provir a felicidade della.

Está fechada a sessão extraordinaria, e aberta a sessão ordinaria.

*Francisco de Lima e Silva.*

*José da Costa Carvalho.*

*João Bráulio Muniz.*

## VOTO DE GRAÇAS

### REDACÇÃO (1)

Senhor.— A camara dos deputados nos impoz o dever, sempre grato a corações verdadeiramente brasileiros, de sermos por esta vez ante o throno de Vossa

(1) Transcreve-se a redacção do voto de graças, por não ser encontrado o projecto primitivo no archivo da camara.

Magestade Imperial os interpretes dos sentimentos de amor e de respeito, que ella consagra á augusta pessoa de Vossa Magestade Imperial; assim como dos puros e ardentes votos, que incessantemente forma pela prosperidade de nossa patria commum, hoje felizmente confiada aos cuidados e desvelada solicitude de Vossa Magestade Imperial.

A camara dos deputados, senhor, deplora a morte prematura da joven Princeza a Senhora D. Paula Marianna, tenra flor do solo brasileiro, e um dos ornamentos da dynastia imperial; mas sempre submissa aos occultos designios da Providencia, se por um lado sente profundamente tão grande perda, por outro consola-se ao menos com a crença de que o objecto de sua eterna saudade descança em paz no seio da Divindade.

Senhor, assim como com a paz florescem os Imperios, assim tambem com a guerra correm á sua ruina, a despeito das melhores leis, e até da mesma liberdade, que então se torna um nome vão, um fantasma sem realidade; é por isso que a camara dos deputados ao mesmo passo que se congratula com Vossa Magestade Imperial pela conservação da boa intelligencia, e harmonia entre o Imperio, e os outros membros da grande familia do genero humano, que povoam a terra, se enche de magoa ouvindo que o genio da discordia continúa a exercer sua influencia nos confins de Pernambuco e Alagôas, e que além disto ousando apparecer ha pouco na capital de Minas, pugna por derramar o seu veneno sobre os pacificos habitantes dessas heroicas provincias, sem que até hoje tenha cedido aos esforços do governo, e generosos sacrificios dos patriotas amigos da ordem.

Em verdade, senhor, não era de esperar, que em



um paiz, que a natureza enriqueceu com tantos elementos de felicidade, e onde a mais ampla liberdade tem aberto e aplanado ás virtudes e aos talentos todos os caminhos das honras, e assegurado ao trabalho honesto as mais generosas recompensas, houvessem homens, que chegassem ao ponto de empunhar contra seus irmãos e sua patria, armas de sangue que ou nenhum uso deveram absolutamente ter entre nós, ou, a ser elle inevitavel, pela imperfeição da humana natureza e fatal necessidade do mal sobre a terra, só podia ser tolerado contra os obstinados inimigos da felicidade commum, unico fim das humanas associações ; mas, já que uma infausta realidade a convence do contrario, a camara dos deputados, lastimando a sorte desses filhos infelizes da patria, folga ao menos de persuadir-se que talvez uma cegueira momentanea os arreda de seus deveres, e que não será difficil chamal-os outra vez á concordia e ao gremio da familia brasileira. Assim, pois, penetrada de tão lisongeira opinião, a camara dos deputados, senhor, no ultimo quartel da legislatura, sentindo mais do que nunca a honrosa ambição de ser util a seus compatriotas, e de concorrer efficazmente para firmar a felicidade de sua patria, protesta a Vossa Magestade Imperial o assiduo emprego de todos os seus esforços para a consolidação da paz interior do Imperio, que com o melhoramento do meio circulante, cujos trabalhos já se acham adiantados, constituem actualmente as duas mais urgentes necessidades do povo brasileiro. Neste glorioso empenho, para proceder com toda a reflexão e madureza, assim como tambem com o mais pleno conhecimento dos factos e suas causas, ella meditará profundamente os relatorios dos ministros de Vossa Magestade Imperial, com cujo

auxilio, segura da poderosa cooperação de Vossa Magestade Imperial, do senso e heroismo do bom povo do Brasil, ella não duvida esperar o mais feliz resultado de suas fadigas, e que reunidos outra vez todos os Brasileiros em uma só vontade, venham bem depressa a formar um feixe indissolúvel, um povo de irmãos, objecto de inveja, respeito e veneração de todos os povos da terra.

Paço da camara dos deputados, 17 de Maio de 1833.  
— *M. Alves Branco.* — *A. P. da Costa Ferreira.* — *A. de Souza e Oliveira Couinho.*

### *Emendas offerecidas ao voto de graças*

Em sessão de 7 de Maio apresentou-se o projecto do voto de graças.

Em sessão de 10 entrou em discussão o 1º periodo, sendo a elle offerecida a seguinte emenda :

« Senhor.— Enviados pela camara dos deputados perante o throno de Vossa Magestade Imperial, como interpretes dos sentimentos da camara, por motivo da abertura da presente sessão da legislatura, é do nosso dever manifestar a respeitosa gratidão, com que a camara dos deputados reconhece a protecção da Divina Providencia, que ainda nos aguardou mais esta occasião de resarcir os effeitos de males passados e presentes, como bem fundadas esperanças de um futuro mais sereno; e isto, senhor, mediante o uso salutar de um tempo precioso que não deverá passar ao golfo da eternidade sem haver sido aproveitado a prol da prosperidade da patria, hoje confiada tambem pela constituição ao alto cuidado de Vossa Magestade Imperial.

« Adorando humildemente os decretos do Creador, a camara dos deputados acompanha, senhor, a Vossa Magestade Imperial na profunda dôr, em que nos mergulhou o fallecimento da senhora Princeza D. Paula Marianna; e tambem reconhece por tal acontecimento doloroso quanto é infinita a sabedoria do Todo Poderoso, nos momentos em que, parecendo affligir os tristes mortaes com sensiveis privações, nada mais faz do que dirigil-os a melhor apreciação, e conservação dos bens que ella continúa a outorgar-nos.

« Muito folga a camara dos deputados, senhor, com a certeza, que Vossa Magestade Imperial houve por bem apregoar, da conservação da boa intelligencia e harmonia com os Estados de ambos os mundos; e é tambem aqui, senhor, que se deve admirar a benignidade da mão da Providencia, prodigalisada sobre este rico e vasto Imperio, quando mandou á natureza que o dotasse de tal maneira que o equilibrio politico de outras nações, entre si, fosse forçado a respeitar o Brasil, ainda mesmo depois de mais de trezentos annos de escravidão, e depois de mais doze annos de luta com um noviciado politico interno.

« Triste na verdade, senhor, é o dever da camara dos deputados, quando tem de sympathisar com a dôr cruel que Vossa Magestade Imperial sente, tendo de annunciar o estado em que as provincias do Imperio se achavam, se acham e terão de se achar em virtude dos estragos da mão e do genio da discordia; e é deveras quasi inexplicavel como é que o genio da discordia pôde conseguir tanto no Brasil, ao mesmo tempo que unicamente palpitavam, bem como ainda hoje só palpitam, em todos os corações brasileiros os sentimentos da independencia, da constituição e preciosa conservação da augusta pessoa de Vossa Mages-

tade Imperial ; semelhantes uniformidade e harmonia pareciam dever excluir toda e qualquer outra sensação contraria ; porém os ministros e secretarios de estado das differentes repartições da administração terão, em virtude da constituição, de patentear as verdadeiras causas da espantosa metamorphose annunciada por Vossa Magestade Imperial e que teve lugar em quasi todas as provincias, e actualmente na de Minas Geraes.

« Lisongeadá por extremo a camara dos deputados com as altas expectações de Vossa Magestade Imperial, tem de encontrar remedio a todas as necessidades do Imperio nos esforços do corpo legislativo, e na sua mais perfeita união entre si ; a camara nos enviou, senhor, com a especial tarefa de patentear a Vossa Magestade Imperial a convicção, em que ella se acha, de que — a discordia só póde ser dissipada á vista da concordia, e que os interesses individuaes, e bem assim os de partidos, devem ser sacrificados no altar do bem geral, e muito especialmente quando elles só visam a gerar desigualdade anti-constitucionaes, que são a mãe de todas as revoluções em paizes constitucionaes.

« Paço da camara dos deputados, em 10 de Maio de 1833. — O deputado *May*. — Salva a redacção.»

Foi approvedo o 1º periodo e prejudicada a emenda.

Entrando em discussão o 2º periodo, o Sr. Montezuma propoz e venceu-se que entrassem em discussão todos os outros periodos.

Foram apresentadas as seguintes emendas :

« Adorando humildemente os decretos do Creador, etc. — *May* (2).»

(2) Esta emenda é a segunda parte da que foi apresentada em sessão de 10, pelo mesmo senhor.

« Depois das palavras, etc.— Do Sr. Carneiro da Cunha.

« Emenda ao § 2.º— A camara dos deputados, etc.— Do Sr. Ribeiro de Andrada. (3)

Continuou a discussão em 11, 13, 14 e 15.

Neste ultimo dia foi offerecida a seguinte emenda substitutiva :

« Senhor.— A camara dos deputados nos envia perante o throno a dar graças a Vossa Magestade Imperial, na fórma do seu regimento, pela falla da abertura da presente sessão.

« Camara dos deputados, 15 de Maio de 1833.— O deputado *May*.»

Foi rejeitado o 2º periodo, e approvada a emenda do Sr. Ribeiro de Andrada.

O ultimo periodo foi approvado ; rejeitada a emenda do Sr. Carneiro da Cunha e prejudicada a do Sr. *May*.

Em sessão de 18 leu-se e approvou-se a redacção do projecto do voto de graças.

RESPOSTA DA REGENCIA Á DEPUTAÇÃO DA CAMARA, QUE EM 21 DE MAIO APRESENTOU-LHE O VOTO DE GRAÇAS

« Louvo muito os sentimentos da camara dos senhores deputados.»

Declarou o presidente que a resposta «era recebida com muito especial agrado ».

(3) As emendas dos Srs. Carneiro da Cunha e Ribeiro de Andrada não foram encontradas, nem no archivo da camara, nem a cópia dellas no *Jornal do Commercio, Correio Official*, e outras gazetas que se consultaram.

FALLA DO THRONO NO ENCERRAMENTO DA ASSEMBLÉA  
GERAL EM 6 DE OUTUBRO

*Augustos e dignissimos senhores representantes da  
nação*

A regencia permanente, em nome do Imperador o Senhor D. Pedro II, vindo hoje encerrar a ultima sessão da segunda legislatura, tem a fortuna de annunciar-vos haverem-se desvanecido os terrores, de que nos sentimos accommettidos pela violenta enfermidade, que na noite de 4 do corrente mez ameaçou a vida do nosso joven Monarcha ; ouvindo assim o Omnipotente as fervorosas preces de todos os Brasileiros pelos preciosos dias daquelle em quem estão depositadas as nossas mais doces esperanças.

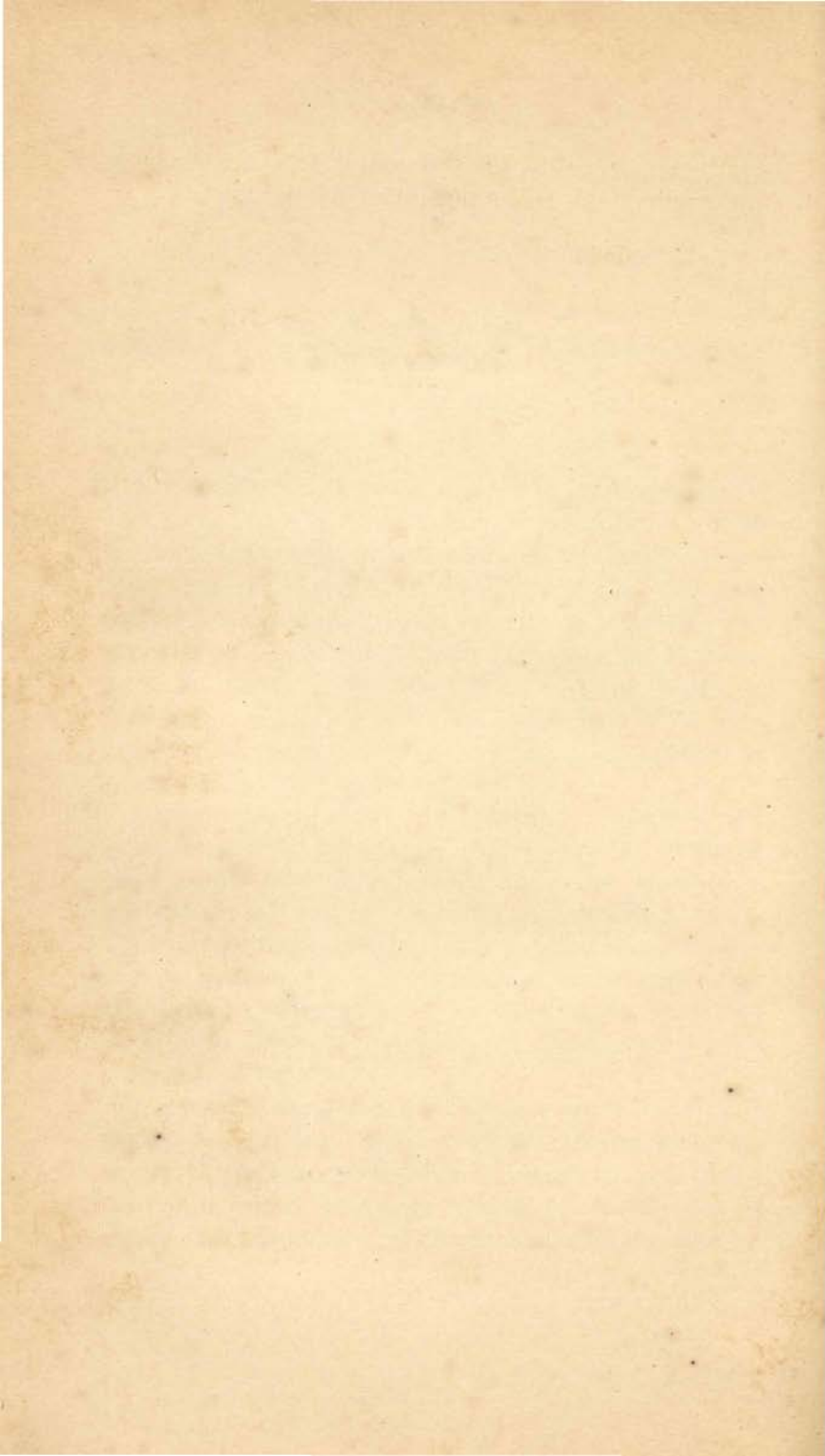
A regencia, augustos e dignissimos senhores, não pôde deixar de agradecer-vos os actos importantes produzidos pela representação nacional durante o periodo da legislatura : e posto que ficassem por concluir muitos dos que occuparam vossos cuidados nesta ultima sessão, e que a patria imperiosamente exige dos seus representantes, a regencia muito confia que elles serão tomados em prompta consideração pelos futuros legisladores.

Augustos e dignissimos senhores representantes da nação, no emtanto que a regencia permanente, em nome do Imperador o Senhor D. Pedro II, com toda a confiança espera pela nova reunião dos escolhidos da nação, ella empregará sollicita seus constantes esforços

para que se cumpram a constituição e as leis, e se mantenha o throno do mesmo augusto senhor.

Está fechada a sessão.

*Francisco de Lima e Silva.*  
*João Bráulio Muniz.*





**3.<sup>a</sup> LEGISLATURA**

**1834—1837**



1834

FALLA DO THRONO NA ABERTURA DA ASSEMBLÉA GERAL  
EM 3 DE MAIO

*Augustos e dignissimos senhores representantes da  
nação*

Vossa reunião não póde deixar de ser em extremo grata á regencia em nome do Imperador o Senhor D. Pedro II, que bem penetrada do quanto das deliberações da actual legislatura dependem os destinos do Brasil, vê nas vossas luzes e patriotismo o penhor da manutenção, e segurança das instituições, que felizmente nos regem, do throno do joven Imperador Brasileiro, da paz e prosperidade publica.

Continuam inalteradas a boa intelligencia e amizade entre o Imperio e os differentes governos do novo e velho mundo, que a regencia se esmera em manter illesas, sem quebra da dignidade nacional.

Depois de uma revolução, que estabeleceu entre nós a actual ordem politica, impossivel era não apparecerem essas commoções parciaes, que por vezes têm agitado differentes partes do Imperio, e ás quaes veio dar forte incremento a facção que ainda aspira a resta-

belecer o systema, e influencias que a nação rejeitara em Abril de 1831. A opinião, porém, os sentimentos, os interesses do paiz, exigem altamente que se ponha termo a tão criminosas esperanças.

A regencia firmemente resollvida a sustentar o deposito sagrado, que lhe fôra confiado, não tem hesitado, nem hesitará, em cumprir os deveres que lhe impõe o eminente cargo, em que a collocaram os votos dos representantes da nação: e hoje é para ella consolador o poder annunciar-vos que, apezar dos poucos meios e recursos que á sua disposição tem o governo; apezar dos obstaculos que a cada momento encontra na legislação, a tranquillidade interna appareceria em todo o Brasil, se não fôra a luta, que por desgraça ainda existe nos sertões de Pernambuco e Alagôas, mas cujo termo parece não estar distante.

Cumpre todavia não esquecer que, se a liberdade não se casa com a impunidade e violação das leis; se é mister assegurar a cada cidadão todos os direitos reconhecidos pela constituição do Imperio, é tambem necessario tornar as leis efficazes, e deixar ao poder executivo a acção indispensavel para fazel-as cumprir; porque dahi resulta a garantia desses direitos, a da segurança individual e do Estado, e a conservação da ordem social.

Acudir ao credito nacional, tanto dentro, como fóra do Imperio; supprir as necessidades do serviço publico; tomar as medidas que exige o estado do nosso meio circulante, são, além de outros importantissimos trabalhos, de que vos ides occupar, objectos que hão de por certo merecer vossa solitudine.

A regencia não póde tambem deixar de chamar a attenção da assemblêa geral sobre a necessidade de conservar sufficiente força de terra e mar, para re-

pellir qualquer possível aggressão externa que se ouse tentar contra a integridade, segurança e dignidade do Imperio, e o throno do nosso augusto Imperador o Senhor D. Pedro II.

Os differentes ministros e secretarios de estado vos exporão em seus relatorios o estado e necessidades de suas repartições, e vos darão circumstanciada conta dos negocios, que por ellas têm corrido.

Está aberta a sessão.

*Francisco de Lima e Silva.*

*João Braulio Muniz.*

PROJECTO DE VOTO DE GRAÇAS, APRESENTADO  
EM SESSÃO DE 10 DE MAIO.

Senhor.— A camara dos deputados, penhorada de gratidão pela confiança que Vossa Magestade Imperial tem nella depositado, nos envia ante o throno de Vossa Magestade Imperial para assegurarmos os sentimentos de lealdade e adhesão, que consagra á augusta pessoa de Vossa Magestade Imperial, protestando que, bem convencida de que os destinos do Brasil, agora mais do que nunca, pendem do resultado das suas deliberações, ella redobrará os seus esforços e desvelos, para que se conserve e consolide cada vez mais a monarchia constitucional representativa, e a integridade do Imperio; decretando com prudencia, e circumspecção aquellas reformas, que (dentro dos limites, para que se acha autorizada) são reclamadas pelo progresso das luzes, e necessidades dos povos, e indispensaveis á felicidade do Imperio, e á sustentação do throno de Vossa Magestade Imperial.

A camara dos deputados, senhor, muito se compraz com a noticia da boa intelligencia e amizade, que felizmente existe entre o governo de Vossa Magestade Imperial, e os differentes governos do novo e velho mundo, e descansando na sabedoria e justiça de Vossa Magestade Imperial, confia que Vossa Magestade Imperial, mantendo illesa a honra e a dignidade nacional, saberá perpetuar o beneficio da paz, que é sem duvida a primeira necessidade dos povos, a protecção mais efficaz, que póde dar-se ás artes e á industria, para que se desenvolvam, e floresçam todos os elementos de riqueza deste solo abençoado, que é patria de Vossa Magestade Imperial.

Foi porém em extremo doloroso á camara dos deputados a communicação de que ainda nas raias de duas provincias do Imperio se derrama o sangue brasileiro por espirito de rebellião, que o governo imperial não tem podido completamente suffocar, e que continúa a ser nutrido pela facção que entre nós se insurgiu nos interesses do Principe estrangeiro, decahido do solio que occupava no glorioso dia 7 de Abril ; facção, que tanto tem offendido o orgulho e o pundonor nacional. Por isso, senhor, a camara dos deputados espera que o governo de Vossa Magestade Imperial empenhe novos esforços, e continue a empregar toda a energia e atividade de seus recursos para terminar de uma vez essa luta sanguinolenta, que tanto afflige os corações de todos os Brasileiros, não hesitando, depois que tiver verificado a necessidade de dar maior força, e a acção ao governo, em coadjuval-o com todos os meios legaes, que forem justos e necessarios para comprimir as facções, e para consolidar a paz e a tranquillidade interna do paiz, como anhelam os verdadeiros amigos da liberdade e do bem ser do Brasil.

A camara dos deputados, senhor, apreciando a recommendação de Vossa Magestade Imperial, não deixará de dar, como até agora tem dado, alta importancia á sustentação do credito nacional, e ao melhoramento do meio circulante, que justamente considera como objectos de vital interesse para o augmento e prosperidade do Imperio. E á vista das informações e relatorios, que devem apresentar os ministros de Vossa Magestade Imperial, não só fixará as forças de mar e terra que forem indispensaveis ás urgencias e á segurança do Estado, como tambem não recusará todas aquellas medidas legislativas, que mais reclamadas forem pelas necessidades do Imperio.

Taes são, senhor, os sentimentos de que se acha animada a camara dos deputados, e que ella nos encarregou de patentear a Vossa Magestade Imperial; assim como de agradecer o zelo com que Vossa Magestade Imperial se empenha em promover a prosperidade do Imperio, e de assegurar a sua fiel cooperação, sempre que a conducta do governo, e os seus actos estiverem de accôrdo com o voto nacional.

Paço da camara dos deputados, em 10 de Maio de 1834.— *José Pedro de Carvalho.*— *A. P. Limpo de Abreu.*— *Francisco de Souza Martins.*

*Observação*

Em sessão de 10 de Maio apresentou-se o projecto do voto de graças e em sessão de 13 discutiu-se e approvou-se, não tendo sido apresentada emenda alguma.

RESPOSTA DA REGENCIA Á DEPUTAÇÃO DA CAMARA QUE EM 16 DE MAIO  
APRESENTOU-LHE O VOTO DE GRAÇAS.

« Louvo muito os patrioticos sentimentos da camara dos senhores deputados. »

Declarou o presidente que a resposta « era recebida com muito especial agrado ».

FALLA DO THRONO NO ENCERRAMENTO DA ASSEMBLÉA  
GERAL EM 1º DE OUTUBRO

*Augustos e dignissimos senhores representantes da  
nação*

Encerrando a presente sessão da assembléa geral legislativa, a regencia, em nome do Imperador o Senhor D. Pedro II, tem de agradecer-vos os trabalhos, que nella tiveram logar, e que manifestam á nação brasileira quanto os seus legisladores se empenham em firmar suas livres instituições, e em promover por meio dellas a prosperidade cõmmun.

A importante lei das reformas da constituição politica do Imperio, reclamadas pelo bem geral, e necessidades das provincias, devida ao vosso patriotismo e maduras reflexões, tem seguramente de tornar inabalaveis a liberdade e a independencia nacional, fortemente escudadas pela monarchia representativa, seguro apoio e garantia de tão preciosos objectos.

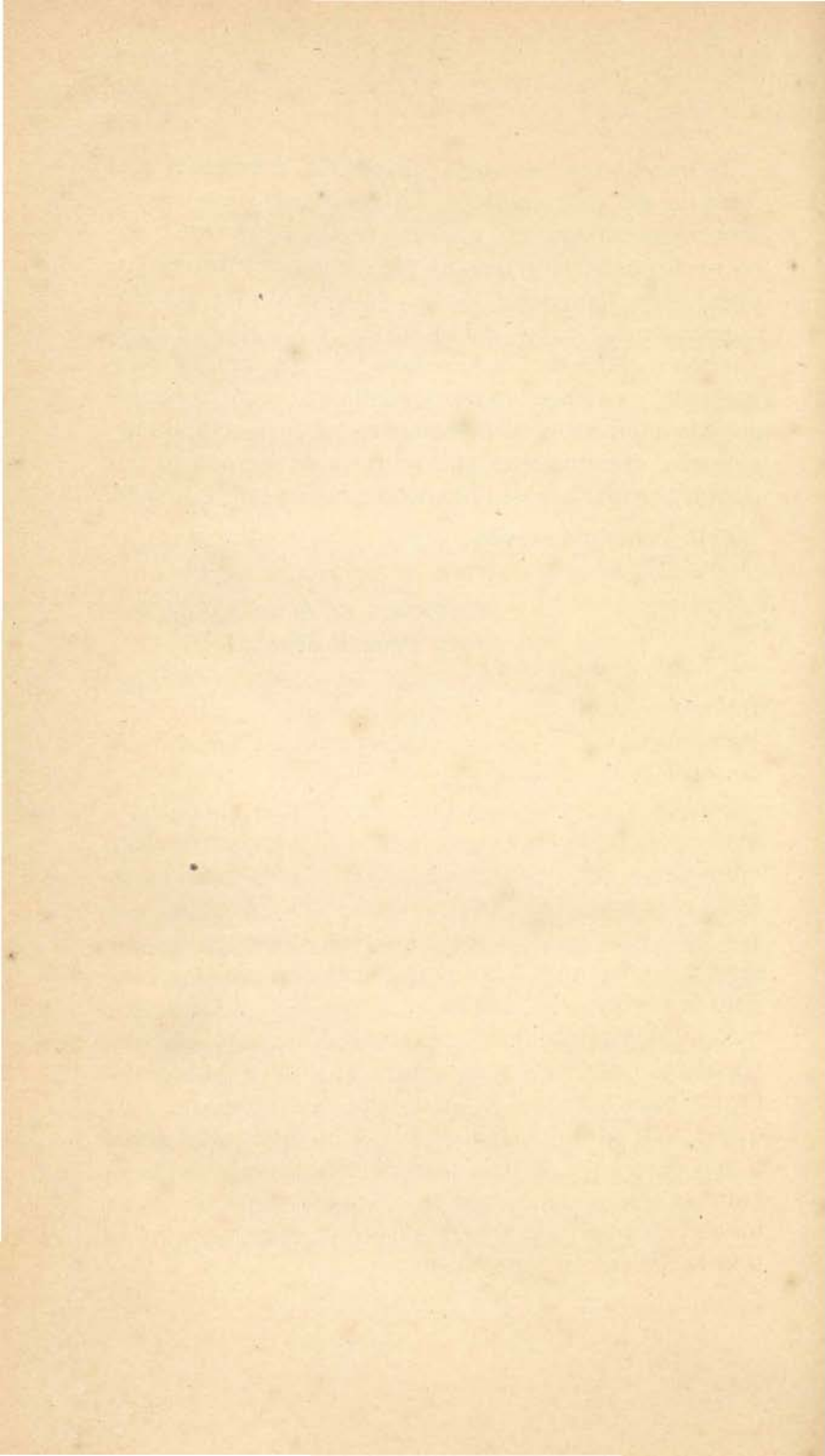


Retirando-vos ás vossas provincias, a regencia está certa de que vós, augustos e dignissimos senhores representantes da nação, continuareis a empregar todos os vossos esforços a bem da prosperidade e ordem publica, e da firmeza do throno do joven e augusto Monarcha Brasileiro o Senhor D Pedro II. Ella aguarda anciosa a época da futura sessão, em que, reunidos novamente, os eleitos do povo, confia que serão tomados em consideração o melhoramento do meio circulante, e outros objectos, que pela curteza de tempo não puderam occupar a vossa attenção e constante solicitude.

Está fechada a sessão.

*Francisco de Lima e Silva.*

*João Bráulio Muniz.*



1835

FALLA DO THRONO NA ABERTURA DA ASSEMBLÉA  
GERAL EM 3 DE MAIO

*Augustos e dignissimos senhores representantes da  
nação*

A regencia, em nome do Imperador o Senhor D. Pedro II, vem pela segunda vez abrir a sessão da 3<sup>a</sup> legislatura; o dia de uma tal solemnidade lhe é sempre tão grato, quanto esperançoso á nação.

Senhores, as relações de paz e de amizade em que nos achavamos no encerramento da sessão passada, com as nações de ambos os mundos, se conservam sem a menor alteração; a Hespanha mesmo, que por tanto tempo havia recusado reconhecer a independencia e soberania do Imperio, acaba de praticar esse acto de justiça e de politica.

E' muito lisongeiro á regencia em nome do Imperador, o poder-vos communicar, que a lei da reforma constitucional foi mandada executar; que em quasi todas as provincias as assembleas legislativas têm dado começo a seus importantes e proficuos trabalhos; e finalmente, que em todos os collegios electoraes, de que ha noticia, a eleição do novo regente se tem pacificamente effectuado.

Não obstante porém tão grandes beneficios, que a mão da Providencia tem-se dignado derramar sobre nós, releva confessar, que o estado do nosso paiz não é ainda satisfactorio: algumas provincias têm soffrido commoções terriveis; a falta de repressão legal, o máo meio circulante, o trafico da escravatura, continuam a ser o flagello dos habitantes do Imperio.

Senhores, a regencia, em nome do Imperador o Senhor D. Pedro II, julga de seu dever chamar a estes objectos toda a vossa attenção; a consolidação de nossas instituições é certamente a primeira necessidade da época.

E' de vossa sabedoria e patriotismo, que depende a felicidade de nossa patria; e nenhuma oportunidade se podia offerecer mais favoravel, do que aquella, em que todos os espiritos desassombrados de receios tendem á concordia.

Pelos relatorios dos ministros das diversas repartições do Estado sereis informados dos factos, e das medidas mais urgentes.

Prompta a prestar-vos toda a sua cooperação, a regencia conta com a vossa; e confia que não serão illudidas as suas esperanças.

Está aberta a sessão.

*Francisco de Lima e Silva.*

*João Braulio Muniz.*

#### PROJECTO DE VOTO DE GRAÇAS, APRESENTADO EM SESSÃO DE 7 DE MAIO

Senhor.— A camara dos deputados nos envia ao throno a significar a Vossa Magestade Imperial o quanto folga de ver conservadas no exterior as re-

lações de paz e amizade em que felizmente nos temos achado; e o quanto aprecia o acto de politica e justiça, que uma das nações do antigo mundo acaba de praticar no reconhecimento da independencia e soberania do Imperio do Brasil.

Que a lei da reforma constitucional fosse executada; que encetassem as assembléas provinciaes os seus importantissimos trabalhos: e que a eleição do regente fosse feita pacificamente, já o esperava a camara dos deputados, certa, como está, do bom juizo e patriotismo dos cidadãos brasileiros, e do desejo que os anima a todos, de tranquillidade e ordem. E se bem não possa deixar de sentir que não seja ainda satisfactorio o estado do nosso paiz, e que algumas provincias tenham soffrido terriveis commoções, todavia se compraz na lisongeira esperança de que a Providencia dará cóрте a esses males, empenhando-se a camara em diminuil-os; já buscando melhorar a nossa legislação e o meio circulante, já pondo estorvos, quantos caibam em suas forças, ao contrabando da escravatura; causas, d'onde reconhece que têm provindo graves damnos ao Imperio.

A camara dos deputados, senhor, dentro dos limites do seu dever, coadjuvará o governo imperial para se conseguir o grande fim da prosperidade publica; e aguarda os relatorios dos ministros das diversas repartições do Estado, para ser informada dos factos e das medidas mais urgentes, que requeiram a sua cooperação.

Paço da camara dos deputados, 7 de Maio de 1835.  
— *M. Odorico Mendes.* — *J. P. de Carvalho.* — *S. de S. e Oliveira.*

*Observação*

Em sessão de 7 de Maio apresentou-se o projecto do voto de graças, e em sessão de 11 discutiu-se e approvou-se, sem que tivessem sido apresentadas emendas.

RESPOSTA DA REGENCIA Á DEPUTAÇÃO DA CAMARA QUE EM 19 DE MAIO APRESENTOU-LHE O VOTO DE GRAÇAS

« Agradeço muito os sentimentos da camara. »  
O presidente declarou que a resposta « era recebida com muito especial agrado ».

FALLA DO THRONO NO ENCERRAMENTO DA ASSEMBLÉA GERAL EM 25 DE OUTUBRO

*Augustos e dignissimos senhores representantes da nação*

Depois de quasi seis mezes de sessão, fôra demasiado exigir de vós a continuação de difficeis e importantes trabalhos. O Brasil soffre, e reclama dos poderes politicos do Estado reflectida attenção aos seus males, e as medidas e providencias mais proprias para cural-os. O governo confia que a assembléa geral satisfará na futura sessão as mais urgentes necessidades da nação. Entretanto, executando as leis com fidelidade e lançando mão dos recursos que ellas

lhe offerecem, empregará todos os seus esforços para que o cidadão seja por ellas protegido, a tranquillidade publica restabelecida e consolidada, e a honra da nação dignamente sustentada.

Está fechada a sessão.

*Diogo Antonio Feijó. (\*)*

(\*) A apuração de votos para regente do Imperio teve lugar na sessão da assembléa geral de 9 de Outubro de 1835.

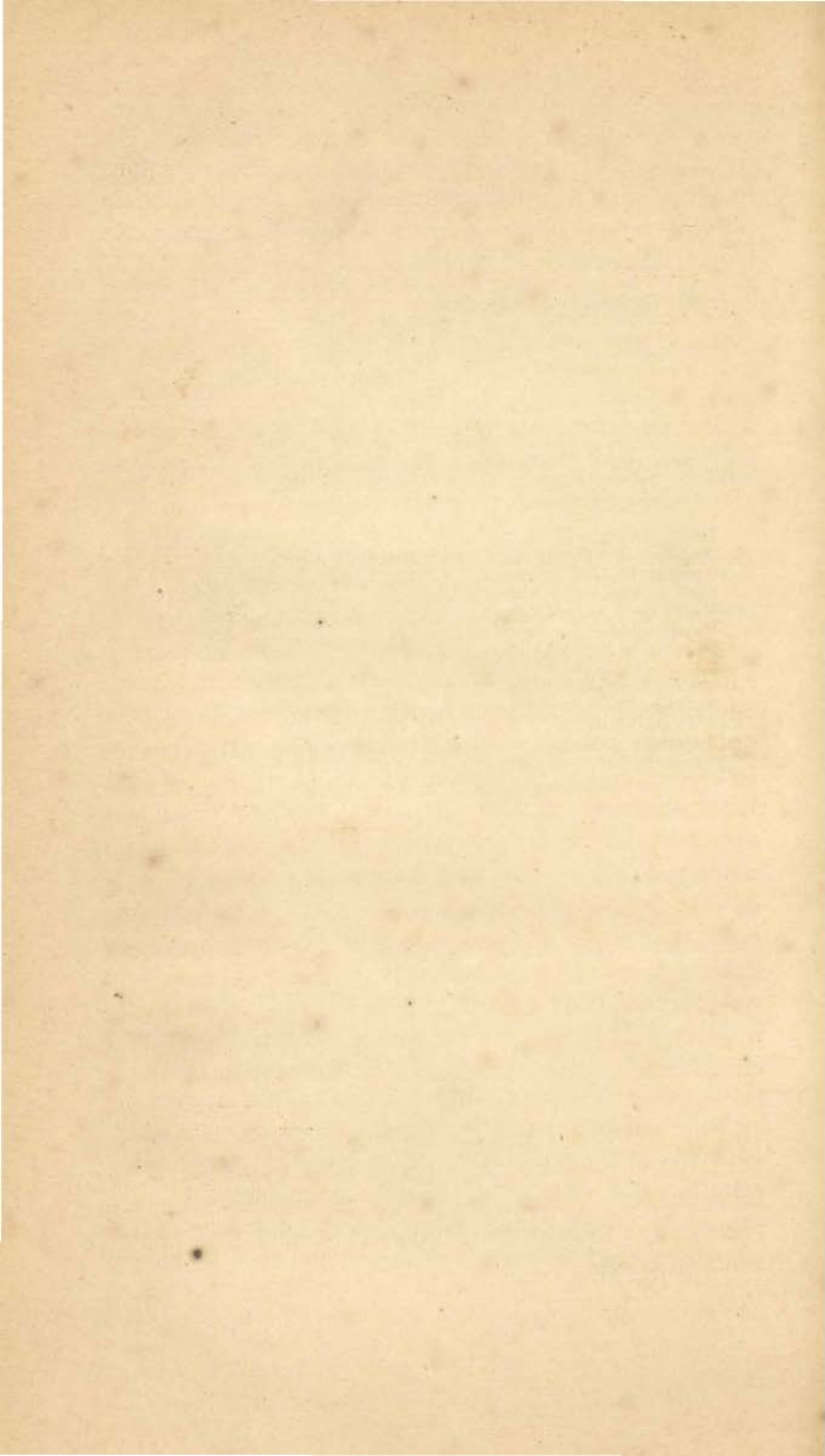
A votação foi a seguinte:

Diogo Antonio Feijó.....	2.826	votos
Antonio Francisco de Paula e Hollanda Cantú de Albuquerque.....	2.251	»
José da Costa Carvalho.....	847	»
Pedro de Araujo Lima.....	760	»
Francisco de Lima e Silva.....	629	»
Manoel de Carvalho Paes de Andrade.....	605	»

E outros menes votados.

O regente Feijó tomou posse, perante a assembléa geral, na sessão de 12 de Outubro.

A regencia de um só membro foi creada pela lei de 12 de Agosto de 1834 (acto adicional), arts. 26 a 31.





1836

FALLA DO THRONO NA ABERTURA DA ASSEMBLÉA GERAL  
EM 3 DE MAIO

*Augustos e dignissimos senhores representantes da  
nação*

O dia 3 de Maio é o dia das esperanças do Brasil. Se os Brasileiros soffrem resignados os males, que os opprimem ; se o governo Imperial não esmorece na luta de tantas difficuldades, que o inhabilitam de proteger o cidadão pacifico, o homem honesto ; de aproveitar os immensos recursos com que a natureza nos dotou ; de dar nome e realce á nação brasileira pela estabilidade de nossas instituições, pela paz, segurança e tranquillidade de seus cidadãos, e pelo progressivo desenvolvimento de sua industria ; é na esperança de que, reunidos os representantes da nação, do seu saber e patriotismo sahirão leis adaptadas às nossas circumstancias, que satisfaçam ás necessidades mais imperiosas do Estado, e reformem antigos e novos abusos introduzidos nos diversos ramos da publica administração. Portanto tenho a satisfação de congratular-me com a nação pela esperançosa e interessante reunião dos augustos e dignissimos senhores representantes della.

Gostoso vos communico, que amigaveis relações são entretidas com os nossos antigos alliados, e que parece inalteravel o sentimento de amizade que nos une. Tenho recebido lisongeiros expressões de estima e consideração; e todas as potencias amigas mostram-se interessadas pela conservação do throno constitucional do Senhor D. Pedro II, em cujo nome rejoy o Imperio pelo voto nacional.

Não posso contudo occultar-vos, que Sua Santidade, depois de dous annos de explicações reciprocas, resolveu não accetar a apresentação imperial do bispo eleito desta diocese. O governo tem de seu lado a lei e a justiça, mas Sua Santidade obedece á sua consciencia. Depois desta decisão julgou-se o governo desonerado de ter condescendencias com a Santa Sé, sem comtudo faltar jámais ao respeito e obediencia ao chefe da Igreja Universal.

Em vossas mãos está livrar o catholico brasileiro da difficuldade, e muitas vezes impossibilidade de mendigar tão longe recursos, que lhe não devem ser negados dentro do Imperio. E' tão santa a nossa religião; tão bem calculado o systema do governo ecclesiastico, que, sendo compativel com toda a casta de governo civil, póde sua disciplina ser modificada pelo interesse do Estado, sem jámais comprometter o essencial da mesma religião. Não obstante esta collisão com o Santo Padre, nossas relações amigaveis continuam com a cõrte de Roma. O Brasil está em paz com todo o mundo.

Outro tanto não posso dizer do nosso estado interno. Do Pará faltam noticias modernas, porém á vista dos esforços e providencias do governo, é provavel que, se já não está, brevemente seja restituída a cidade de

Belém á provincia e ao Imperio. Por bem ou por mal, será ella arrancada ás fêras que a dominam.

A sedição de Porto Alegre foi tão rápida, que em poucos dias comprehendeu a provincia inteira. O bem do Estado aconselhou medidas conciliadoras, e até hoje têm ellas obstado que actos de ferocidade se multipliquem, como é de costume em taes circumstancias. O governo tem deixado entrever aos sediciosos, que se o desejo de não sacrificar Brasileiros ao estado da guerra tem feito dar espaço á reflexão, no caso de contumacia porá em movimento todos os recursos do Estado, para sujeital-os á obediencia, não romper-se a integridade do Imperio, e não deixar passar um exemplo, que traria funestas consequencias.

Augustos e dignissimos senhores representantes da nação. A falta de respeito e obediencia ás autoridades, a impunidade excitam universal clamor em todo o Imperio. E' a gangrena, que actualmente ataca o corpo social. A nação de vós espera, que diques se oppo-  
nham á torrente do mal.

Nossas instituições vacillam, o cidadão vive receioso, e assustado; o governo consome o tempo em vãs recommendações. Seja elle responsabilisado por abusos e omissões; dai-lhe porém, leis adaptadas ás necessidades publicas; dai-lhe força, com que possa fazer effectiva a vontade nacional. O vulcão da anarchia ameaça devorar o Imperio; applicai a tempo o remedio.

O commercio prospera, porque nossos productos augmentam; e as rendas publicas têm bastado para as despezas correntes. O governo, tendo em vista fomentar a agricultura e promover a industria, procura introduzir a arte, e os melhoramentos conhecidos.

O exercito exige ser de novo organizado, removendo-se os obstaculos, que se oppõem á conservação da

disciplina, que lhe dá importancia e vida. A marinha vai com brevidade tomar a attitude necessaria para prestar ainda maiores serviços ao Estado.

Augustos e dignissimos senhores representantes da nação, os Brasileiros têm necessidade de uma educação nacional: sem esta nunca teremos accôrdo nos pontos mais vitaes á sociedade. E se no systema representativo só as maiorias decidem dos negocios mais importantes, quanto não é necessario generalisar certas maximas, para que possam ellas predominar ao maior numero?

A moral, fundamento da ordem, deve ser melhor ensinada para que sirva de sustentaculo ás leis, reja as consciencias, e seja a mais solida garantia da publica prosperidade. Senhores, sem educação e sem moral, não é possivel haver verdadeira civilisação.

As assembléas provinciaes têm produzido os effeitos que se desejavam. Os legisladores, tendo diante dos olhos os meios e os dados necessarios, livres de complicação de interesses e de paixões, podem certamente melhor providenciar as necessidades locaes; mas é innegavel, que excessos se notam que ao vosso alcance está corrigir, e logo, para que, arraigando-se os abusos, não seja depois difficil e talvez perigoso, removel-os. Brevemente apparecerão conflictos prejudiciaes á causa publica: cumpre acautelal-os.

Os ministros e secretarios de estado, no relatorio de suas respectivas repartições, vos farão conhecer em detalhe as necessidades publicas, e os meios, que a experiencia lhes tem feito lembrar para removel-os. A' vossa sabedoria pertence descobrir remedios efficazes: e a nação tem direito a esperar tudo do vosso patriotismo. Da minha parte, sustentando o posto,

que a mesma nação me ha confiado, serei fiel ao juramento que hei prestado em vossa presença.

Está aberta a sessão.

*Diogo Antonio Feijó.*

PROJECTO DE VOTO DE GRAÇAS, APRESENTADO  
EM SESSÃO DE 6 DE MAIO

Senhor.— Encarregados pela camara dos deputados de apresentarmos a Vossa Magestade Imperial o voto de graças á corôa, pelo acto da abertura da presente sessão da assembléa geral legislativa, permitta-nos Vossa Magestade Imperial, que encetemos o cumprimento de tão honoroso mandato pela sincera expressão dos sentimentos de lealdade e amor que a mesma camara consagra ao nosso joven Monarcha. E satisfeito esse, que reputamos o mais grato dos nosos deveres, cumpre-nos tambem expressar mui respeitosa e a Vossa Magestade Imperial a opinião da nossa camara ácerca dos assumptos que se contém na falla do throno.

Com effeito, senhor, é sempre o dia 3 de Maio o das esperanças da nação e como estas não repousem sómente na assembléa geral, mas tambem no governo imperial, de cuja acção e experiencia depende a boa execução das leis, e a indicação dos meios mais convenientes á publica prosperidade, a camara dos deputados se lisongêa, de que, sendo auxiliada, e mesmo esclarecida por um ministerio illustrado, poderá ella contribuir para que não fiquem taes esperanças mallogradas, e sejam curados os males da patria.

A camara ouviu com prazer e reconhecimento a agradavel communicação do interesse que todas as potencias amigas têm manifestado pela conservação do throno constitucional de Vossa Magestade Imperial, assim como do estado de paz, em que se achá o Brasil com todo o mundo.

Lamenta porém a camara a collisão em que está o governo imperial com Sua Santidade, e espera que sem quebra das regalias da corôa, e sem compromettimento dos interesses nacionaes, o mesmo governo conseguirá evitar que se alterem nossas relações com o Chefe da Igreja Universal.

Igualmente deplora a camara o estado actual das provincias do Pará e Rio Grande de S. Pedro do Sul, sendo para lastimar em verdade que uma facção ousada e turbulenta em ambas tenha derramado o sangue brasileiro, e ameaçado a integridade do Imperio. No entanto a camara não desespera de ver terminados tantos excessos, dando o governo de Vossa Magestade Imperial as providencias que couberem no circulo de suas attribuições, e propondo á assembléa geral todos os actos legislativos que entender necessarios para restituir á ordem os espiritos desvairados, e escarmentar aquelles que tentarem desunir-nos; ficando certo o governo de que a mesma camara não poupará esforço algum para auxiliá-lo efficazmente no desempenho desse seu rigoroso dever. Tão pouco não desespera a camara de que se restabeleça o respeito ás autoridades, cesse a impunidade, e se tranquillise o cidadão honesto, se o governo imperial, como quem melhor conhece as necessidades publicas, indicar as medidas mais adaptadas ás nossas circumstancias, e esmerar-se na pontual execução das leis. Do accôrdo e mutuo auxilio e franca cooperação dos

poderes legislativo e executivo deve provir na presente conjunctura o remedio, de que havemos mister.

A camara dos deputados, senhor, reconhecendo a conveniencia de organizar um exercito disciplinado, e de elevar a marinha militar ao gráo de força que convém ostentar, e da utilidade que deve prestar n'um estado maritimo, como o nosso, se apraz de assegurar a Vossa Magestade Imperial, que ella concorrerá para um e outro fim, com todos os meios á sua disposição.

E ainda que a educação nacional proveniente da instrucção elementar, e do ensino da moral religiosa esteja confiada ás assembléas provinciaes, a quem pertence crear e dotar as escolas primarias, e dar-lhes os regulamentos mais conducentes ao fim importantissimo de instruir e moralisar o geral da população; todavia a camara, penetrada, como Vossa Magestade Imperial, da urgente necessidade de fortificar quanto antes esse primeiro annel da cadéa dos melhoramentos sociaes, tomará pressurosa na devida consideração qualquer novo arbitrio que o governo imperial houver de suggerir-lhe sobre tão relevante assumpto.

#### *Emendas offerecidas ao voto de graças*

Em sessão de 6 de Maio apresentou-se o projecto do voto de graças.

Em sessão de 9 entrou em discussão e foram approvados os 1º, 2º, e 3º, periodos; discutindo-se o 4º, foi ella adiada.

Em sessão de 10 continuou a discussão que ficou adiada.

Em sessão de 11 foi offerecida a seguinte emenda :

« No fim do periodo accrescente-se— E por isso entende, que por agora não lhe cumpre tomar alguma outra medida.— *Carneiro Leão.* »

Em sessão de 13 continuou a discussão e foi elle approvedo com a emenda. Ao 5º periodo foi offerecida a seguinte emenda :

« Depois das palavras — execução das leis — accrescente-se— A camara pelo que lhe pertence, está prompta a reformar na nossa legislação o que ahi puder haver de inadequado á justa repressão do crime, e já nas sessões antecedentes tem ella encetado trabalhos nesse mesmo sentido.— *Evaristo Ferreira da Veiga.* »

Em sessões de 14, 16 e 17 continuou a discussão do 5º periodo com a emenda.

Em sessão de 18 foi approvedo o 5º periodo com a emenda.

Os outros periodos foram approvedos sem alteração, á excepção do ultimo, que foi approvedo com a seguinte emenda :

« Em logar de — espera -- diga-se — examinará os, etc.— *Calmon.* »

RESPOSTA DA REGENCIA Á DEPUTAÇÃO DA CAMARA, QUE EM 27 DE MAIO  
APRESENTOU-LHE O VOTO DE GRAÇAS

« Fico certo dos sentimentos da camara dos senhores deputados. »

O presidente declarou que a resposta « era recebida com muito especial agrado ».



FALLA DO TRHONO NO ENCERRAMENTO DA ASSEMBLÉA  
GERAL EM 31 DE OUTUBRO DE 1836

*Augustos e dignissimos senhores representantes da  
nação*

Seis mezes de sessão não bastaram para descobrir remedios adequados aos males publicos: elles, infelizmente, vão em progresso: oxalá que na futura sessão o patriotismo e sabedoria da assembléa geral possa satisfazer ás urgentissimas necessidade do Estado !

Está fechada a sessão.

*Diogo Antonio Feijó.*



1837

FALLA DO THRONO NA ABERTURA DA ASSEMBLÉA GE-  
RAL EM 3 DE MAIO

*Augustos e dignissimos senhores representantes da  
nação*

A época da reunião da assembléa geral é sempre esperançosa para a nação: ella tem direito a ver diminuidos os males que a affligem.

E' em extremo agradavel o ter de annunciar-vos que as nossas relações com as potencias estrangeiras continuam a ser cultivadas como d'antes.

O estado interno do paiz ainda não offerece um aspecto satisfactorio. O Pará reconhece hoje o governo legal; e a agricultura e o commercio principiam já a desenvolver-se alli, mas acredito que será ainda necessaria por algum tempo naquella provincia a presença de grandes forças, que exigem consideraveis despezas; e que muito convirá que o governo provincial não deixe de ter, na fórma da constituição, attribuições sufficientes para poder restabelecer completamente, e consolidar a tranquillidade e a segurança publica.

O Rio Grande do Sul ainda não está pacificado: o governo continúa a empregar na sua pacificação os meios de que póde dispor.

A provincia de Sergipe soffreu, em o anno proximo passado, uma violenta commoção os seus effeitos ainda fazem sentir-se.

Nas outras provincias experimenta-se geralmente a falta de segurança individual, e não póde affiançar-se a continuação da tranquillidade publica, enquanto esta não se firmar nas bases de uma legislação apropriada.

As rendas publicas têm crescido; comtudo o meio circulante póde, tal como existe, comprometter todas as fortunas. Este objecto é um daquelles que reclamam a vossa séria e providente attenção.

Augustos e dignissimos senhores representantes da nação, remedios fracos e tardios pouco, ou nada aproveitam na presença de males graves e inveitados.

Os ministros e secretarios de estado far-vos-hão ver nos seus relatorios as mais urgentes necessidades do paiz, e terão occasião de propôr-vos as medidas que lhes parecerem mais adequadas á felicidade da nação, e á estabilidade das nossas instituições, e do throno do Senhor D. Pedro II.

Está aberta a sessão.

*Diogo Antonio Feijó.*

PROJECTO DE VOTO DE GRAÇAS, APRESENTADO  
EM SESSAO DD 9 DE MAIO

Senhor.— Encarregados pela camara dos deputados de agradecer a Vossa Magestade Imperial a solemne abertura da presente sessão ordinaria da assembléa geral, é nosso primeiro dever exprimirmos os sentimentos de amor e respeito, que a camara consagra

á augusta pessoa do Monarcha Brasileiro; e os fervorosos votos, que faz á Divina Providencia, para que consolide cada vez mais o throno imperial, garantia indispensavel da prosperidade e liberdade do Brasil.

Se a época, senhor, da reunião do corpo legislativo é sempre esperançosa para a nação, é porque reconhece ella, que só da mutua e leal cooperação dos poderes politicos póde provir efficaz remedio aos males, que a affligem; mas esta cooperação, a camara dos deputados faltara a seus mais sagrados deveres se a prestar a uma administração, que não goze da confiança nacional. No nosso seculo, e com as instituições que possuímos, o primeiro dever dos ministros é governar conforme aos interesses e necessidades do paiz; e aquelles, que os desconhecem, ou menosprezam, mal podem dirigir os negocios publicos.

A camara se congratula com Vossa Magestade Imperial pela certeza, que lhe dá, de que as nossas relações com as potencias estrangeiras continuam a ser cultivadas como d'antes; e espera com satisfação, que o governo de Vossa Magestade Imperial perpetuará esse feliz estado de paz externa, mantendo a boa harmonia com essas potencias, sem quebra dos interesses e dignidade do Brasil.

A camara dos deputados, porém, deplora, que o estado interior do paiz não apresente ainda um aspecto satisfactorio; pois se de um lado lhe é grato saber, que o Pará reconhece hoje o governo legal; por outra parte lamenta, que, não obstante ter a assembléa geral dado ao ministerio todos os meios e faculdades que lhe foram pedidos para a pacificação da provincia do Rio Grande do Sul, continue ella a soffrer as calamidades da guerra civil, que a desola.

A camara bem penetrada da alta importancia da união do Brasil, dará sollicita attenção ás medidas necessarias para restabelecer completamente e consolidar a tranquillidade e segurança publica nas duas extremidades do Imperio.

A commoção violenta, que soffreu o anno passado a provincia de Sergipe, cujos effeitos ainda agora se fazem sentir, é mais um desses attentados contra a ordem publica, que tão profundamente affligem todos os amigos da prosperidade do Brasil. Possa a experiencia dos máos resultados, que acompanham semelhantes movimentos, acalmar emfim as paixões funestas que lhes dão origem, tornando cada vez mais evidente, que não ha paz e verdadeira liberdade, sem religioso respeito á autoridade das leis.

Não é menos dolorosa, senhor, para os deputados do Brasil a communicação, que Vossa Magestade Imperial se dignou de fazer-lhes, que nas outras provincias se sóffra geralmente falta de segurança individual, e que se não póde afixar a continuação da tranquillidade publica, enquanto esta se não firmar nas bases de uma legislação apropriada. E, comquanto a camara está convencida de que a educação moral e religiosa, e os constantes esforços de uma administração illustrada, que se dirija unicamente pelos principios do bem publico, devem poderosamente concorrer para consolidação da ordem, e tranquillidade da nação, nem por isso deixa ella de reconhecer a conveniencia de leis accomodadas ás necessidades do paiz, e tomará em mui séria consideração as propostas, que lhe forem feitas sobre semelhante objecto.

A camara se regozija com o crescimento das rendas publicas, porque elle attesta o augmento da riqueza

nacional; e apresenta aos amigos do Brasil a risonha perspectiva de um estado de ordem e de paz, cimentado pelo espirito do commercio e da industria.

As providencias sobre o meio circulante, que o governo de Vossa Magestade Imperial reclama, envolvem as mais graves questões sobre a materia; e por isso a camara dará escrupulosa attenção ás propostas, que lhe forem feitas pelos ministros de Vossa Magestade Imperial, os quaes pela experiencia e pratica dos negocios devem estar habilitados para indicar as medidas mais convenientes sobre tão importante assumpto.

Finalmente, senhor, a camara dos deputados, examinando os relatorios dos ministros e secretarios de estado das differentes repartições, se esforçará por desempenhar as altas funcções, de que se acha revestida, do modo mais conveniente aos interesses do Brasil, e á estabilidade de nossas instituições e do throno do Senhor D. Pedro II.

Paço da camara dos deputados, em 9 de Maio de 1837.— *Joaquim José Rodrigues Torres*.— *Francisco de Souza Martins*.— *José de Araujo Ribeiro*.

O Sr. Ferreira França requereu, que se imprimisse a resposta, afim de ser distribuida; não se venceu: ficou sobre a mesa, e se mandou, que se tirassem copias para se repartirem.

#### *Emendas offerecidas ao voto de graças*

Em sessão de 9 de Maio apresentou-se o projecto do voto de graças.

Em sessão de 11 entrou em discussão o 1º periodo e foi approvedo.

A. C. 18

Ao 2º periodo foram offerecidas as seguintes emendas :

«Seria porém lisongeiro para a camara dos deputados, e vantajoso para a causa publica, que o ministerio actual merecesse pelos seus actos esta tão desejada, como necessaria cooperação.— *Rezende*.— Supprimido o resto do artigo.— *Rezende*. »

« Supprima-se o art. 2.º — *Raphael de Carvalho*. »

Em sessões de 12 e 13 continuou a discussão do 2º periodo com as emendas.

Em sessão de 17 continuou a discussão do 2º periodo e foi offerecida a seguinte emenda da comissão :

« Emenda para ser collocada depois das palavras — aos males que affligem : — e esta cooperação a camara dos deputados se esmerará em presta-la aos ministros de Vossa Magestade Imperial, se guiados unicamente pelos interesses e necessidades do paiz procurarem assim manter a harmonia e confiança entre os differentes poderes do Estado ; condição essencial da marcha regular dos governos representativos.

« Supprima-se o resto do periodo.— *Rodrigues Torres*.— *Souza Martins*.— *Araujo Ribeiro*.

Em sessão de 18 continuou a discussão do 2º periodo.

Em sessão de 19 foi rejeitada a emenda de supressão do Sr. Raphael de Carvalho ; approvada a 1ª parte do periodo, rejeitada a 2ª e approvada a emenda da comissão, ficando prejudicada a emenda do Sr. Rezende.

Em sessão de 20 foi approvado o 3º periodo.

Ao 4º periodo foi offerecida a seguinte emenda :

« Supprima-se as palavras — não obstante — até —



Rio Grande do Sul ; — substitua-se a palavra — ella— por esta — o Rio Grande do Sul.— *Limpo de Abreu.* »

Em sessão de 22 continuou a discussão do 4º período.

Em sessão de 23 continuou a discussão ; foi rejeitado o período e prejudicada a emenda.

Os períodos 5º, 6º, 7º, 8º e 9º foram approvados ; não sendo depois adoptado o projecto de resposta á falla do throno.

Propôz o Sr. presidente se devia nomear outra commissão para apresentar novo projecto ; venceu-se que não, e que nem a mesma commissão apresentasse outra resposta.

O Sr. Cornelio França mandou á mesa o seguinte :

« — 1º, se deve haver resposta ; — 2º, se deve ser a mesma commissão ou outra.— *Cornelio França.* »

Julgando o Sr. presidente que era indicação o 1.º quesito, pediu o seu autor urgencia para entrar em discussão, e não sendo apoiada a urgencia, foi remetido á commissão de constituição.

Entrando o 2º em discussão, foi approvada a 1ª parte,

*O Sr. Rodrigues Torres, como relator da commissão apresentou novo projecto do voto de graças*

Senhor.— Encarregados pela camara dos deputados de agradecer a Vossa Magestade Imperial a solemne abertura da presente sessão ordinaria da assembléa geral, é nosso primeiro dever exprimirmos os sentimentos de amor e respeito, que a camara consagra á augusta pessoa do Monarcha Brasileiro, e os fervorosos votos, que faz á Divina Providencia para que consolide cada vez mais o throno imperial, garantia indispensavel da prosperidade e liberdade do Brasil.

Se a época, senhor, da reunião do corpo legislativo é sempre esperançosa para a nação, é porque reconhece ella, que só da mutua e leal cooperação dos poderes politicos póde provir efficaz remedio aos males, que a affligem ; e esta cooperação a camara dos deputados se esmerará em prestal-a aos ministros de Vossa Magestade Imperial, se guiados unicamente pelos interesses e necessidades do paiz, procurarem assim manter a harmonia e confiança entre os differentes poderes do Estado, condição essencial da márchã regular dos governos representativos.

A camara se congratula com Vossa Magestade Imperial pela certeza, que lhe dá, de que as nossas relações com as potencias estrangeiras continuam a ser cultivadas, como d'antes ; e espera com satisfação que o governo de Vossa Magestade Imperial perpetuará este feliz estado de paz externa, mantendo a boa harmonia com essas potencias, sem quebra dos interesses e dignidade do Brasil.

A camara dos deputados porém deplora que o estado interior do paiz não apresente ainda um aspecto satisfactorio ; pois se de um lado lhe é grato saber que o Pará reconhece hoje o governo legal, por outra parte lamenta que continue o Rio Grande do Sul a soffrer as calamidades da guerra civil, que o desola ; e que se tenham assim frustrado as esperanças da assembléa geral, quando concedeu ao ministerio os meios e faculdades que lhes foram pedidos para a pacificação desta provincia.

A camara, bem penetrada da alta importancia da união do Brasil, dará solícita attenção ás medidas necessarias para restabelecer completamente e consolidar a tranquillidade e a segurança publica nas duas extremidades do Imperio.

A commoção violenta que soffreu o anno passado a provincia de Sergipe, cujos effeitos inda agora se fazem sentir, é mais um desses attentados contra a ordem publica, que tão profundamente a affligem todos os amigos da nossa prosperidade. Possa a experiencia dos máos resultados que acompanham semelhantes movimentos acalmar emfim as paixões funestas, que lhes dão origem ; tornando cada vez mais evidente, que não ha paz e verdadeira liberdade sem religioso respeito á autoridade das leis.

Não é menos dolorosa, senhor, para os deputados do Brasil a communicação, que Vossa Magestade Imperial se dignou de fazer-lhes, que nas outras provincias se soffre geralmente falta de segurança individual, e que se não póde afiançar a continuação da tranquillidade publica, enquanto esta se não firmar nas bases de uma legislação apropriada. E, comquanto a camara está convencida de que a educação moral e religiosa, e os constantes esforços de uma administração illustrada, que se dirija unicamente pelos principios do bem publico, devem poderosamente concorrer para consolidação da ordem, e tranquillidade do Imperio, nem por isso deixa ella de reconhecer a conveniencia de leis accomodadas ás necessidades do paiz e tomará em mui séria consideração as propostas, que lhes forem feitas pelo governo, sobre semelhante objecto.

A camara se regozija com o crescimento das rendas publicas ; porque elle attesta o augmento da riqueza nacional, e apresenta aos amigos do Brasil a risonha perspectiva de um Estado de ordem e de paz, cimentado pelo espirito do commercio e da industria.

As providencias sobre o meio circulante, que o governo de Vossa Magestade Imperial reclama, envolvem

as mais graves questões sobre a materia, e por isso a camara dará escrupulosa attenção ás propostas que lhe forem feitas pelos ministros de Vossa Magestade Imperial, os quaes devem estar, mais do que ella, habilitados para iniciar as medidas convenientes sobre tão importante assumpto.

Finalmente, senhor, a camara dos deputados, examinando os relatorios dos differentes ministerios, se esforçará por desempenhar as altas funcções, de que se acha revestida, do modo mais conveniente aos interesses do Brasil, e á estabilidade de nossas instituições, e do throno imperial.

Paço da camara dos deputados em 23 de Maio de 1837.— *Joaquim José Rodrigues Torres.*— *Francisco de Souza Martins.*— *José de Araujo Ribeiro.*

Em sessão de 24 entrou em discussão o novo projecto do voto de graças e foi approvedo o 1º periodo.

Ao 2º periodo foi offerecida a seguinte emenda:

« As palavras — se guiados, etc., — até o fim, substituam-se por estas outras — em tudo quanto puder promover os interesses do paiz, e remediar as necessidades.

« Paço da camara dos deputados em 24 de Maio de 1837.— *Limpo de Abreu.* »

Foi approvedo o periodo e prejudicada a emenda. O 3º periodo foi approvedo.

Ao 4º foram offerecidas as seguintes emendas:

« Supprimam-se as palavras — E que se tenham assim frustrado — até as palavras — desta provincia.

« Paço da camara dos deputados em 24 de Maio de 1837.— *Limpo de Abreu.* »

« No 4º periodo, 1ª parte, a seguinte expressão — os meios, e faculdades que lhes foram pedidos — seja

substituída assim — tantos meios, e faculdades, que lhe pediu.—*Corumbá.*»

Em sessão de 26 foi approvado o 4º periodo e rejeitadas as emendas.

O 5º periodo foi approvado.

Ao 6º foi offerecida a seguinte emenda:

« A ultima parte do periodo substitua-se assim :— E a camara, reconhecendo a conveniencia de leis accomodadas ás necessidades do paiz, tomará em mui séria consideração as propostas, que lhe forem feitas pelo governo sobré semelhante objecto.

« Paço da camara dos deputados em 26 de Maio de 1837.— *Limpo de Abreu.* »

Foi approvado o periodo e rejeitada a emenda.

Os periodos 7º e 8º foram approvados.

Ao 9º foi offerecida a seguinte emenda:

« Em lugar de — throno imperial — diga-se — o throno do Senhor D. Pedro II.

« Paço da camara dos deputados em 26 de Maio de 1837.— *Limpo de Abreu.* »

Foi approvado o periodo e rejeitada a emenda.

O projecto foi adoptado e remettido á mesma commissão para redigil-o.

RESPOSTA DO REGENTE Á DEPUTAÇÃO DA CAMARA, QUE EM 6 DE JUNHO APRESENTOU-LHE O VOTO DE GRAÇAS

« Como me interesso muito pela prosperidade do Brasil, e pela observancia da constituição, não posso estar de accôrdo com o principio emittido no segundo periodo da resposta á falla do throno ; e sem me importar com os elementos de que se compõe a camara dos senhores deputados, prestarei a mais franca e leal cooperação á camara, esperando que ao menos desta

vez cumpram as promessas, tantas vezes repetidas, de tomar em consideração as propostas do governo.»

« Estas foram, pouco mais ou menos, as palavras pronunciadas pelo Exm. regente, depois da leitura do voto de graças ; mas, como a memoria pôde falhar, é possível que haja alguma alteração de palavras, que possam mudar o conceito.— *Francisco de Souza Martins.*— *Antonio Corrêa Seara.*— *Paulo Barbosa da Silva.*»

O mesmo orador accrescentou, que o regente deu esta resposta quanto ao conceito ; mas que, sendo ella mais longa do que era de costume até aqui, não podia affirmar, que fosse tal qual, pelo que toca ás palavras.

O Sr. vice-presidente poz em duvida, que se devesse receber esta resposta com especial agrado, como era de costume, em razão de conter ella alguma cousa de extraordinario ; e disse que nada faria a tal respeito sem accôrdo da camara ; a qual não tomou deliberação alguma.

O Sr. Cornelio pediu urgencia para se tratar desta materia, isto é, do modo por que se devia receber a resposta: apoiada a urgencia, e discutida, não passou.

FALLA DO THRONO NO ENCERRAMENTO DA ASSEMBLÉA  
GERAL EM 13 DE OUTUBRO (\*)

*Augustos e dignissimos senhores representantes da  
nação*

Ao encerrar a ultima sessão da terceira legislatura sinto a mais viva satisfação em agradecer-vos, em

(\*) Tendo o regente Feijó resignado o cargo, acha-se esta falla subscripta pelo senador Pedro de Araujo Lima, que havia sido nomeado

nome do Imperador o Senhor D. Pedro II, os relevantes serviços que haveis prestado á patria.

O Brasil se recordará, sempre grato, de que vos deve o melhoramento, e consolidação de suas instituições politicas. A industria, em seus diversos ramos, recebeu de vosso patriotismo e luzes o mais benefico impulso.

Apreciando justamente a influencia, que na riqueza publica exerce o meio circulante, puzestes a devida sollicitude em melhora-lo ; e se resta ainda que prover em materia de tanta magnitude, ninguem vos negará o merito de haverdes feito quanto as circumstancias o permittiam.

Considerando a integridade do Imperio como o penhor mais valioso da nossa lei fundamental, e a garantia mais solida da nossa prosperidade, não recuastes diante dos mais pesados sacrificios. O governo está habilitado, graças ao vosso patriotismo, para libertar o Pará, e Rio Grande do Sul do jugo do despo-

ministro do imperio, e ao qual por isso cabia assumir a regencia interina, na fórma do acto adicional.

Os documentos relativos á renuncia do regente Feijó estão impressos na acta da sessão de 19 de Setembro de 1837, e os mais importantes são os seguintes:

« Illm. e Exm. Sr.— Estando convencido de que a minha continuação na regencia não pôde remover os males publicos, que cada dia se aggravam pela falta de leis apropriadas, e não quèrendo de maneira alguma servir de estorvo a que algum cidadão mais feliz seja encarregado pela nação de reger seus destinos, pelo presente me declaro demittido do logar de regente do Imperio, para que V. Ex., encarregando-se interinamente do mesmo logar, como determina a Constituição politica, faça proceder á eleição de novo regente na fórma por ella estabelecida. Rogo a V. Ex. queira dar publicidade a este officio, e ao manifesto incluso.

« Deus Guarde a V. Ex. muitos annos, 19 de Setembro de 1837.— Illm. e Exm. Sr. Pedro de Araujo Lima.— *Diogo Antonio Feijó.*

*P. S.— Acresce achar-me actualmente gravemente enfermo.»*

#### MANIFESTO

« Brasileiros ! Por vós recebi a primeira magistratura do Imperio, por vós desço hoje deste eminente posto.

Ha muito conheço os homens, e as cousas. Eu estava convencido da impossibilidade de obterem-se medidas legislativas adequadas ás nossas circumstancias ; mas forçoso era pagar tributo á gratidão, e

tismo e anarchia, que as têm opprimido e desolado. Queira a Providencia auxiliar os esforços do governo, que tanto se esmera em corresponder á vossa confiança, quanto se lisongêa de a haver merecido.

Augustos e dignissimos senhores representantes da nação, depois de tantos, e tão importantes trabalhos justo é que repouseis. Para complemento de vossa gloriosa missão, resta sómente que, restituidos aos vossos lares, procureis inspirar a todos os nossos concidadãos esse acrisolado amor da ordem, e da liberdade, que sempre dictara vossas deliberações; e assegurai-lhes que a unica ambição do governo é manter a religião santa de nossos país, o throno do Senhor D. Pedro II, e a constituição do Estado.

Está encerrada a sessão.

*Pedro de Araujo Lima.*

fazer-vos conhecer pela experiencia que não estava em meu poder acudir ás necessidades publicas, nem remediar os males que tanto vos affligem. Não devo por mais tempo conservar-me na regencia; cumpre que lanceis mão de outro cidadão, que, mais habil, ou mais feliz mereça as sympathias dos outros poderes politicos.

Eu poderia narrar-vos as invenciveis difficuldades que previ, e experimentei; mas para que? Tenho justificado o acto da minha espontanea demissão, declarando ingenuamente que eu não posso satisfazer ao que de mim desejais.

Entregando-vos o poder, que generosamente me confiastes; não querendo por mais tempo conservar-vos na expectação de bens de que fendes necessidade, mas que não posso fazer-vos, confessando o meu reconhecimento e gratidão á confiança que vos mereci, tenho feito tudo quanto está da minha parte. Qualquer porém que fôr a sorte que a Providencia me depare, eu sou cidadão brasileiro, prestarei o que devo á patria.

Rio, 19 de Setembro de 1837.— *Diogo Antonio Feijó.*

O senador Pedro de Araujo Lima foi posteriormente eleito regente do Imperio, como se vê da acta da sessão da assembléa geral de 6 de Outubro de 1838, dando a apuração de votos o seguinte resultado:

Pedro de Araujo Lima.....	4.308	votos
Antonio Francisco de Paula e Hollanda Cavalcanti.....	1.981	»
Antonio Carlos Ribeiro de Andrada Machado e Silva...	597	»
José da Costa Carvalho.....	581	»
Francisco de Lima e Silva.....	443	»
Arcebispo da Bahia.....	432	»

E outros menos votados.



**4<sup>a</sup> LEGISLATURA**

**1838—1841**

THE LIBRARY

1878-1881

1838

FALLA DO THRONO NA ABERTURA DA ASSEMBLÉA  
GERAL EM 3 DE MAIO

*Augustos e dignissimos senhores representantes da  
nação*

Depois de render as devidas graças ao Supremo Arbitro dos Imperios pela prospera saude de Sua Magestade o Imperador e suas augustas irmãs, eu me congratulo comvosco pela vossa presente reunião.

Subsistem inalteradas as relações de boa amizade entre o Imperio e as potencias estrangeiras: e os meios que o governo tenta e emprega para esvaecer qualquer idéa de desintelligencia com a Santa Sé não desmerecerão a acquiescencia dos espiritos ainda os mais escrupulosos, nem aventurarão a dignidade da corôa.

O aspecto do Brasil, se não é tão agradavel como fôra para desejar, não é tambem desanimador. A autoridade legal vai recobrando o seu imperio por toda a parte em que o havia perdido; e o governo com o auxilio da Divina Providencia, e com a coadjuvação dos Brasileiros verdadeiramente amigos da patria e da liberdade, espera conseguir em breve o appetecido termo de nossas dissensões domesticas.

Sobre a intelligencia da lei de 12 de Agosto de 1834, que reformou a constituição do Imperio, duvidas, e duvidas graves têm sido suscitadas. Eu chamo a vossa attenção para este muito importante objecto.

A fazenda publica, e a circulação monetaria demandam novas, e efficazes providencias. Vossa sabedoria proverá, como urge, ao melhoramento deste ramo da publica administração.

O exercito e a marinha têm prestado relevantes serviços á ordem e á liberdade; e maiores poderão prestar se os organizardes com a força e com a disciplina que exige o seu nobre destino.

A tranquillidade publica e particular vos pedem illustrada e activa revisão das respectivas leis criminaes; e a patria espera que nessa melindrosa tarefa resolvais o problema de alliar a maior somma de liberdade com a maior e mais perfeita segurança.

Augustos e dignissimos senhores representantes da nação, o Brasil espera de vós as medidas que hão de para sempre consolidar o throno, a integridade do Imperio, e suas instituições politicas. Vossas luzes e vosso patriotismo são o fiador de suas esperanças.

Está aberta a sessão.

*Pedro de Araujo Lima.*

#### PROJECTO DE VOTO DE GRAÇAS APRESENTADO EM SESSAO DE 8 DE MAIO

Senhor.— A camara dos deputados se regozija com a prospera saude de Vossa Magestade Imperial e de suas augustas irmãs, cuja conservação promette ao Brasil justas esperanças de prosperidade, e se con-

gratula com Vossa Magestade Imperial pela reunião dos feis mandatarios da nação, leal sustento do throno imperial, e das liberdades legaes.

A certeza de inalterabilidade das boas relações de amizade entre o Imperio e as potencias estrangeiras é summamente grata á camara dos depulados; confiando, que ella se terá obtido sem quebra nem mingua da honra e dignidade nacional: a mesma camara approvará os meios que o governo de Vossa Magestade Imperial empregar para fazer desaparecer a desintelligencia, que infelizmente existe com a Santa Sé; bem certo de que se conciliará a dignidade do Imperio, e a manutenção dos direitos da corôa, com o justo respeito devido ao pai commum dos christãos da nossa communhão.

A camara dos deputados sente amargamente, que dissensões internas ainda dilacerem algumas provincias do Imperio; e serve de lenitivo á sua dôr o conhecimento de que a ordem principia a restabelecer-se, e a esperança de que em breve se firme de todo; não podendo deixar de reconhecer, que, sendo a primeira necessidade do paiz o prompto restabelecimento da ordem, o governo de Vossa Magestade Imperial bem mereceu do Brasil pela efficacia dos meios que apressou, e levou a effeito a restauração da ordem legal na provincia da Bahia.

A camara dos deputados está firmemente decidida a sustentar na sua essencia a lei constitucional de 12 de Agosto de 1834, que reformou alguns artigos da constituição do Imperio, como consequencia necessaria do principio de justiça que exige se dêem ás provincias todos os meios de recursos provinciaes, que não podem deixar de existir dentro dellas; reconhecendo, todavia, que a mesma lei tem suscitado duvidas graves, e ge-

rado conflictos perigosos á paz do Imperio pelos termos vagos, obscuros e inexactos com que foram redigidas algumas de suas disposições, trabalhará por esclarecer o que ha de obscuro, precisar o que existe de vago, e por fazer desapparecer pelas regras de uma sã hermeneutica, qualquer intelligencia, que pareça estar em contradicção com o rigor dos nossos principios constitucionaes; afim de que um acto de vital esperanza para o Brasil, possa produzir os salutaes beneficios que teve em vista a sabedoria que o dictou.

A mesma camara, senhor, sabe apreciar os relevantes serviços prestados pelo exercito e marinha em prol da ordem e liberdade; sua melher organização, e a disciplina é altamente reclamada pelos interesses do paiz, que sem força não podem ser bem defendidos. O governo de Vossa Magestade Imperial, instruido pela experiencia, melhor conhece as reformas que exigem as leis militares e da marinha; a camara aguarda as suas propostas, que serão por ella tomadas na mais attenta consideração.

A urgente necessidade de medidas efficazes respectivas á fazenda publica, e circulação monetaria, não póde ser desconhecida á camara dos deputados. Ella não faltará ao sagrado dever, que lhe incumbe, de contribuir quanto estiver da sua parte para o melhoramento de tão importante ramo da publica administração: e tomará em devida consideração as propostas que lhe forem feitas pelo governo de Vossa Magestade Imperial, ao qual prestará os subsidios necessarios, na crença, em que está, de que os meios postos, até aqui, á sua disposição, hão tido a devida applicação, e nesta tem havido a mais estricta economia; e que os que de novo se concederem continuarão a ser despendidos da mesma fórma.

A camara dos deputados, senhor, tem visto com dôr, e magua o crescimento monstruoso dos crimes que arriscam a tranquillidade publica, e a segurança particular, filho da impunidade quasi geral, originada das imperfeições da legislação criminal; e bem que conheça a difficuldade da empreza, animada do respeito religioso ao seu mandato acudirá ao reclamo da patria, tentando os melhoramentos necessarios: e escutará com satisfação, e seriamente considerará qualquer proposta tendente ao mesmo fim, que lhe fôr apresentada pelo governo de Vossa Magestade Imperial, a quem o manejo dos negocios deve ter feito descobrir os males e seus remedios apropriados.

A camara dos deputados se unirá ao governo de Vossa Magestade Imperial para sustentar o throno de Vossa Magestade Imperial, que tem no coração dos Brasileiros o seu mais valente apoio; para conservar a integridade do Imperio, sem a qual este não pôde subsistir e fazer-se respeitar entre as mais nações; para manter illesas as instituições do paiz, garantias seguras dos direitos da nação, e dos individuos do cidadão, fóra das quaes não pôde haver estabilidade, nem verdadeira liberdade; para defender a todo o custo a dignidade e honra nacional; para promover finalmente os melhoramentos materiaes e moraes do Imperio. O Brazil tem direito a esperar da camara dos deputados todas as medidas e cooperação para tão importantes objectos: ella espera, que saberá ser fiel aos seus deveres.

A camara dos deputados, senhor, promettendo franca e positivamente ao governo de Vossa Magestade Imperial sua efficaz e leal cooperação para os fins sobreditos, não receia ser desmentida pela nação: os seus sentimentos são os do Brazil.

Paço da camara dos deputados, 8 de Maio de 1838.  
— Antonio Carlos Ribeiro de Andrada Machado e  
Silva.— Carlos Carneiro de Campos.— José Clemente  
Pereira.

*Emendas offerecidas ao voto de graças*

Em sessão de 8 de Maio apresentou-se o projecto do voto de graças.

Em sessão de 10 de Maio entrou em discussão.

Ao 4º periodo foi offerecida a seguinte emenda da commissão:

« Supprimam-se as palavras — na sua essencia.

Consultando-se a camara se o projecto seria discutido em globo ou por artigos, decidiu-se que fosse por artigos

Ao art. 1º foi offerecida a seguinte emenda :

« Supprima-se o § 1.º — *Rezende.* »

Foi offerecido o seguinte projecto de voto de graças em substituição ao primeiro:

« Senhor.— A camara dos deputados, dando graças ao Todo Poderoso pela preciosa saude de Vossa Magestade Imperial e das Princezas suas augustas irmãs, se regozija com Vossa Magestade Imperial pela reunião dos mandatarios da nação, que investidos da confiança do povo, e órgãos fieis dos seus sentimentos, mais uma vez offerecem o testemunho de sua inalteravel adhesão e respeito ao Monarcha constitucional brasileiro e ás instituições do paiz.

Senhor, o Brasil, respeitando sempre para com os governos estrangeiros os principios immutaveis da lei das nações, jámais consentirá, que a inalterabilidade de suas relações de boa intelligencia e amizade



seja obtida com quebra da honra nacional; e espera que o governo de Vossa Magestade Imperial, guiado por uma politica sabia, pela consciencia de sua força e apreço de sua dignidade, sustentará como convém os direitos de uma nação livre e independente, e a justiça de suas pretensões sob taes condições; igualmente espera a camara ver em breve esvaecida qualquer idéa de desintelligencia com a Santa Sé, satisfeitos por este modo os votos da Igreja brasileira.

A camara dos deputados, senhor, deplora com Vossa Magestade Imperial não poder ainda saudar o restabelecimento da paz em todos os pontos do Imperio. Mas, se ainda lhe cabe a dôr, que punge todo o coração brasileiro ao medonho aspecto das dissensões civis, ella se felicita com Vossa Magestade Imperial pelo triumpho da lei na cidade da Bahia, e desde já agradece ao exército e á marinha brasileira o distincto valor, com que, auxiliando os patrioticos esforços dos habitantes da provincia, que unanimes combateram a rebellião, restituiram ao Imperio a capital da mesma provincia.

A camara, senhor, confia que o progresso da razão publica, ajudado por uma administração firme, liberal, e prudente, severa com o crime, e indulgente com o erro, acalmará a violencia das paixões, e firmará a obediência legal. E' principalmente da escolha de delegados esclarecidos e fieis que muito depende a ascendencia moral do governo nas provincias. O Brasil quer o desenvolvimento progressivo das instituições constitucionaes, quer ver respeitados todos os direitos e cumpridos com fidelidade todos os deveres. O Brasil, senhor, ama a liberdade e a ordem.

A camara dos deputados, fiel aos seus juramentos, está firmemente decidida a sustentar o acto addicio-

nal, hoje parte integrante da constituição do Estado, e não se recusará, senhor, a fixar a intelligencia de algum artigo d'elle, quando, depois de maduro exame, se convencer ser duvidoso o seu litteral sentido.

O estado deploravel da fazenda publica, e da circulação monetaria merecerá da camara o mais rigoroso exame e as providencias que lhe parecerem adequadas ao seu tão indispensavel melhoramento.

Nenhuma medida, porém, senhor, será proficua, sem que os ministros de Vossa Magestade Imperial, unindo-se ao voto geral da nação e convencidos da necessidade de uma severa e intelligente economia na gestão dos dinheiros nacionaes, limitem as despezas publicas ás rendas ordinarias, e tomem a iniciativa em todas ás reduções possiveis, esmerando-se em fazer com que a arrecadação de modo algum seja negligenciada.

A camara, senhor, apreciando os serviços relevantes prestados á ordem e á liberdade pelo exercito e marinha, e convencida de que uma boa organização a tal respeito, fundada nos principios hoje adoptados pelas nações civilisadas, muito concorrerá para essa rigorosa disciplina, absolutamente indispensavel ao nobre destino do exercito e marinha, se apressará a tomar na mais séria consideração as propostas, que o governo de Vossa Magestade Imperial fizer sobre tão importante assumpto.

A camara, profundamente penetrada com Vossa Magestade Imperial da necessidade de alliar a maior somma de liberdade com o maior gráo de publica e individual segurança, aguarda as propostas do governo sobre a nossa legislação criminal.

A camara dos deputados, senhor, profundamente convencida de que na religiosa observancia da con-

stituição do Estado, e no amor dos povos para com a monarchia existem as condições essenciaes da integridade do Imperio, e da consolidação do throno de Vossa Magestade Imperial, assegura emfim a Vossa Magestade Imperial a sua leal cooperação para tornar effectivos e sensiveis todos os beneficios, que aquella promette ao cidadão brasileiro; e espera perpetuar as afeições e sympathias que ligam o Brasil á pessoa augusta de Vossa Magestade Imperial, sendo esta, senhor, a mais nobre recompensa, a que pôde aspirar o monarcha de uma nação livre.

Paço da camara dos deputados, 10 de Maio de 1838.  
— *T. B. Ottoni.* »

Em sessão de 11 continuou a discussão do art. 1º com as emendas, sendo retirada a do Sr. Rezende, a seu requerimento.

Em sessões de 12, 14, 15, 16, 17, 18, 19, 20, 21, 22, 23 e 25 discutiu-se ainda o 1º artigo.

Em sessão de 26 foi elle approvedo, sendo rejeitada a 1ª parte da emenda do Sr. Ottoni.

Leu-se o seguinte requerimento, que foi apoiado:

« Requeiro que os artigos, que se seguem, da resposta á falla do throno, sejam discutidos em globo.—  
*Amaral.* »

Nesse dia o Sr. Magalhães propôz prorogação da hora, até que se ultimasse a discussão do requerimento do Sr. Amaral, e foi approveda.

Continuando a discussão, foi lido mais o seguinte requerimento, que foi apoiado:

« Proponho que, em vez de se discutir o restante da resposta á falla do throno, se continue a votar por artigos; mas que cada um Sr. deputado falle sómente uma vez sobre a materia de cada um delles.—  
*Montezuma.* »

Continuou-se a discussão, sendo approvedo o requerimento do Sr. Amaral e prejudicado o do Sr. Montezuma.

Em sessão de 28 discutiram-se em globo os paragraphos não discutidos do projecto do voto de graças.

Em sessões de 29, 30 e 31 continuou a discussão.

Em sessão do 1º de Junho foram offerecidas as seguintes emendas :

« Para depois das palavras—restabelecimento da ordem—no periodo terceiro :

« O governo de Vossa Magestade Imperial bem mereceu do Brasil pela efficacia dos meios, com que se apressou a auxiliar o patriotismo e lealdade da provincia da Bahia na pacificação de sua capital.

« Sala das sessões, 1º de Junho de 1838.—*Assis Coelho.*—*J. J. Pacheco.*—*Carvalho Mendonça.*—*Coelho Dantas.*—*Bandeira de Mello.*—*Gomes Ribeiro.*—*Rego Monteiro.*—*Nunes Machado.*—*Henriques de Rezende.*—*J. Pedreira.*—*Casado Arnaud.*—*J. J. de Oliveira.*—*Bastos de Oliveira.*—*Lima Sucupira.*—*A. C. Corrêa.* »

« Emenda suppressiva:

No periodo 6º supprimam-se as palavras—ao qual prestará—até o fim.—Sala das sessões da camara dos deputados, em 1.º de Junho de 1838.—*J. J. Pacheco.*—*Assis Coelho.*—*Gomes Ribeiro.*—*Rego Monteiro*—*Carvalho Mendonça.*—*Bandeira de Mello.*—*Henriques de Rezende.*—*Dantas.*—*Coelho.*—*J. Pedreira.*—*Casado.*—*Bastos de Oliveira.*—*Lima Sucupira.*—*J. J. de Oliveira.*—*A. C. Corrêa.* »

Em sessão de 2 continuou a discussão.

Em sessão de 6 foi offerecida a seguinte emenda:

« No art. 7º supprima-se a palavra—monstruoso—P. da C. dos D. 6 de Junho de 1838.—*Tosta.* »

Em sessão de 7 continuou a discussão.

Em sessão de 8 foi offerecida a seguinte emenda da commissão:

« O periodo 2º substitua-se pela seguinte redacção :  
— A certeza de que subsistem inalteradas as relações de boa amizade entre o Imperio e as potencias estrangeiras é summamente grata á camara dos deputados ; confiando que ellas se terão obtido sem quebra, nem mingua da honra e dignidade nacional : a mesma camara approvará os meios que o governo de Vossa Magestade Imperial empregar para esvaecer a desintelligencia, que infelizmente existe com a Santa Sé, bem certa de que se conciliará a dignidade do Imperio e a manutenção dos direitos da corôa com o justo respeito devido ao Chefe da Igreja Universal.

No fim do periodo 3º addite-se : — Em que tanto se empenharam com patrioticos esforços os seus leaes habitantes daquella provincia.

No periodo 6º em lugar de—crença—diga-se—persuasão.— *Antonio Carlos Ribeiro de Andrada Machado e Silva.*— *Carlos Carneiro de Campos.*— *José Clemente Pereira.* »

Em sessão de 9 continuou a discussão.

Em sessão de 11 encerrou-se a discussão.

Passando-se á votação, não foi approvedo o periodo 2º da commissão, mas sim a emenda substitutiva. Foi approvedo o periodo 3º até as palavras— governo de Vossa Magestade Imperial, e o resto com estas emendas da commissão :— Em lugar de—na provincia Bahia—na cidade da Bahia, em que tanto se empenharam, etc.

O 4º periodo foi approvedo com a suppressão das palavras—na sua essencia—proposta pela commissão.

O 5º foi approvedo tal e qual.

O 6º foi approved até as palavras—governo de Vossa Magestade Imperial—; o resto foi approved com a substituição da palavra—crença—pela palavra—persuasão—offerecida pela commissão.

O 7º foi approved com a suppressão da palavra—monstruoso—proposta pelo Sr. Tosta. Os 8º e 9º foram approved taes e quaes.

Foram prejudicadas as emendas do Sr. Ottoni, e prejudicadas as assignadas, uma por 16 deputados e outra por 15.

Em sessão de 16 leu-se o projecto novamente redigido.

RESPOSTA DO REGENTE À DEPUTAÇÃO DA CAMARA, QUE EM 21 DE JUNHO APRESENTOU-LHE O VOTO DE GRAÇAS.

« Senhores deputados.— Os sentimentos que acabaes de patentear-me da parte da camara dos senhores deputados, dão um publico testemunho do quanto ella se empenha em acudir ás necessidades do Brasil, que se acha tão fiel como dignamente representado.

Nossos embaraços não são pequenos, porém o patriotismo tudo suppre; e ajudado de tão dignos representantes da nação espero, com o Favor Divino, chamar á concordia todos os Brasileiros.

Certificai, senhores, á camara os agradecimentos que lhe dou, em nome de Sua Magestade o Imperador, por tão franca como patriótica manifestação do espirito que a anima. »

O presidente declarou que a resposta « era recebida com muito especial agrado. »

FALLA DO THRONO NO ENCERRAMENTO DA ASSEMBLÉA  
GERAL EM 20 DE OUTUBRO.

*Augustos e dignissimos senhores representantes da  
nação*

Congratulo-me comvosco pela prospera saude de Sua Magestade o Imperador e de suas augustas irmãs.

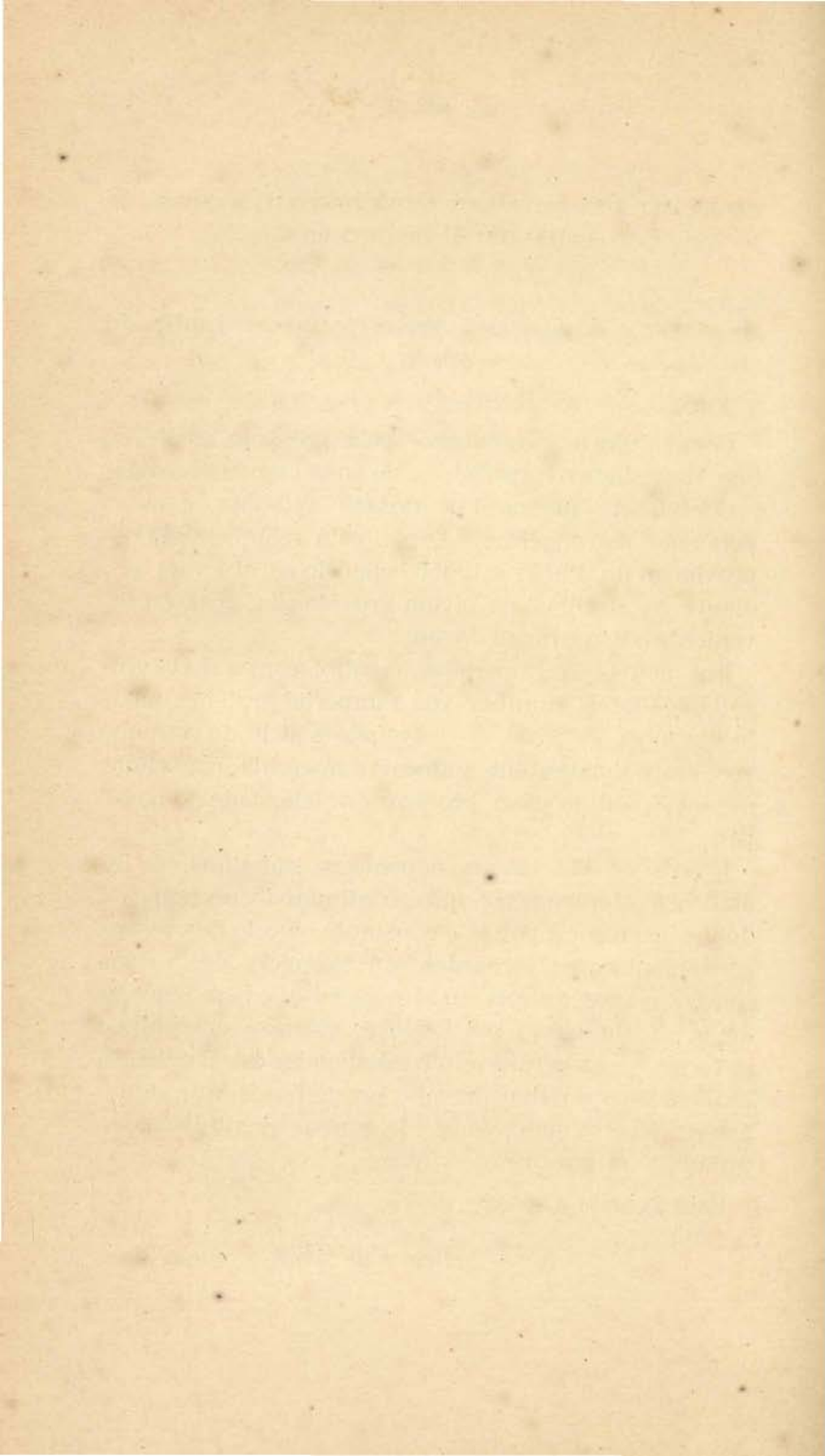
Continuam inalteradas nossas relações com as potencias estrangeiras. A paz está restabelecida na provincia do Pará; e igual beneficio espero, que mediante os auxilios da Divina Providencia, gozará brevemente o Rio Grande do Sul.

Em nome do Imperador, venho, com a mais viva satisfação, testemunhar-vos a imperial gratidão, pelos incessantes esforços, e desvelada solicitude com que vos empenhastes em suffocar a anarchia, consolidar nossas instituições e promover a felicidade do nosso paiz.

Depois de tão longos e penosos trabalhos, é indispensavel repousar; mas, continuando no remanso domestico a ser a patria o constante objecto dos vossos pensamentos, ao tornardes ao exercicio de vossas funcções, proseguireis em bem servir-a, e bem merecer della. Neste vosso patriotico e glorioso empenho o governo se esmerará em corresponder á leal e franca cooperação que lhe haveis prestado, e que tanto assegura a estabilidade de nossas instituições, e promete um esperançoso futuro.

Está fechada a sessão.

*Pedro de Araujo Lima.*





1839

FALLA DO THRONO NA ABERTURA DA ASSEMBLÉA  
GERAL EM 3 DE MAIO

*Augustôs e dignissimos senhores representantes da  
nação*

Sua Magestade o Imperador, e suas augustas irmãs continuam a ser favorecidos do Altissimo com a mais prospera saude. O consorcio de Sua Alteza Imperial é um dos grandes objectos, que occupam minha attenção: eu vos recommendo, em nome do Imperador, que o tomeis em muito particular consideração, para que elle seja levado a effeito de um modo digno do Brazil, e do throno.

Nenhuma alteração tem occorrido em as nossas relações de amizade com as outras nações, que não cessam de dar-nos as mais satisfactorias demonstrações do muito que se interessam pela consolidação da monarchia brasileira, e pela gloria e prosperidade do Imperio: e removidos se acham os motivos, que pareceram fazer suspeitar por um momento da perfeita intelligencia entre o gabinete imperial, e a Santa Sé.

Na provincia do Rio Grande do Sul ainda dura infelizmente a luta motivada pela fascinação de uma parte de seus habitantes; mas a perseverança, e a moderação

do governo imperial, auxiliada pelo exemplo de firmeza, e lealdade dos Brasileiros fieis aos seus juramentos, fará (eu o espero do Todo Poderoso) restabelecer o imperio da lei, e cimentar a concordia entre os filhos da mesma familia.

Nas outras provincias do Imperio manifesta-se geralmente (com prazer o digo) um espirito de ordem, com dedicação aos principios de uma bem entendida liberdade, que nos augura duradoura paz.

A intelligencia da lei de 12 de Agosto de 1834, que reformou a constituição do Imperio; o melhoramento da circulação monetaria; a revisão das leis penaes; e um systema regular de instrucção publica, que habilite devidamente a mocidade brasileira para os importantes cargos da vida social, tanto na ordem civil, como militar: eis, senhores, os objectos que, de preferencia, continuarão a offerecer-vos util materia para os vossos novos trabalhos.

Está aberta a sessão.

*Pedro de Araujo Lima.*

#### PROJECTO DE VOTO DE GRAÇAS APRESENTADO EM SESSÃO DE 8 DE MAIO

Senhor.— Nós tivemos a honra de ser eleitos pela camara dos deputados para virmos aqui enunciar os seus sentimentos de jubilo, por se ver mais uma vez reunida em roda do throno de Vossa Magestade Imperial na abertura da 2ª sessão da 4ª legislatura.

A camara dos deputados unanime se congratula com a agradavel communicacão, feita pelo throno, de que o céo continúa a favorecer com prospera saude

a Vossa Magestade Imperial, e suas augustas irmãs, e faz continuos e fervorosos votos ao Todo Poderoso, para que não cesse de outorgar-nos um bem, em que se fundam as mais solidas esperanças da prosperidade do nosso Imperio.

Convencida a camara da alta consideração que merece o consorcio da augusta Princeza, herdeira presumptiva da corôa, e da influencia que pôde elle ter nos destinos da Monarchia, pressurosa concorrerá com o governo em tudo o que fôr necessario para que as sabias intenções de Vossa Magestade Imperial venham a effectuar-se de uma maneira digna da nação brasileira, e aguarda as propostas que nesse intuito lhe forem apresentadas, afim de discutil-as com aquelle siso e madureza que convém a tão sobrelevado assumpto.

Muitissimo folgou a camara dos deputados sabendo que continuam inalteradas nossas relações de amizade com as outras nações do globo, já removidos os motivos que suscitaram embaraços com a Santa Sé, persuadindo-se que uma tão preciosa harmonia não é obtida com esquecimento e mingua da dignidade e fóros nacionaes, e muito se apraz em pensar que a prudencia e circumspecção do governo imperial, aproveitando-se dos sentimentos de interesse e benevolencia, que as nações estrangeiras manifestam em favor do Imperio, poderá obter a evacuação das tropas francezas, que actualmente occupam a margem direita do rio Oyapock, sem ser preciso alterar a boa intelligencia que existe entre as duas nações.

Compunje, senhor, essa pertinaz cegueira que fascina uma parte dos habitantes da provincia do Rio Grande do Sul: a camara deplora tão funesto desvario de uma porção de irmãos abysmados nas voragens da rebellião; mas, conscia da alta missão que lhe confiaram

seus committentes, pôde assegurar ao governo de Vossa Magestade Imperial toda a cooperação necessaria para dissipar os bandos rebeldes, que assollam os fertes campos daquella desditosa provincia. Nessa ardua pendencia estão compromettidos a honra e credito do governo, bem como a integridade do Imperio; e o povo brasileiro tem direito a esperar da administração, que o dirige, esforços dignos de uma nação forte, que sabe fazer respeitar as leis e sua constituição politica. E como Vossa Magestade Imperial communica que nas outras provincias se divisa espirito de ordem, é licito esperar, mediante o auxilio da Divina Providencia, que os esforços e perseverança do governo serão recompensados com o restabelecimento da tranquillidade publica naquella parte do Imperio.

A camara entende ser um dos seus mais sollicitos deveres meditar com todo o esmero cada um dos relevantes objectos, que Vossa Magestade Imperial recommenda na ultima parte do discurso do throno; ella attenderá particularmente áquelles que não foram discutidos na ultima sessão, e lhes consagrará grande parte das suas fadigas. Mas em tão ponderosas discussões reconhece a necessidade de ser ajudada pelas luzes e experiencia do governo, que, pela elevada posição que occupa, e pratica incessante dos negocios, deve, com razão, ser justo apreciador de quantos bens, e males envolvem as medidas legislativas, que se propuzerem. A camara, senhor, deseja empenhar-se com todo o ardor e esmero no exame dos negocios publicos de que pende a prosperidade do Estado; e espera que os ministros de Vossa Magestade Imperial tomarão a peito auxiliar-a com todos os meios e esclarecimentos necessarios ao desempenho de tão ardua como gloriosa tarefa.

Paço da camara dos deputados, aos 8 de Maio de 1839.— *F. de S. Martins.*— *C. Carneiro de Campos.*

### VOTO EM SEPARADO

Senhor.— A camara dos deputados, cheia de jubilo por se ver outra vez reunida em roda do throno, do qual é seguro apoio, rende sinceros agradecimentos ao Todo Poderoso pela continuação da prospera saude de Vossa Magestade Imperial, e de suas augustas irmãs; e desde já assegurava a Vossa Magestade Imperial que ella tomará em mui particular consideração o consorcio de Sua Alteza Imperial, e pesará as propostas, que lhe fizer o governo a esse respeito, crendo que o dito consorcio será compativel com a dignidade do povo brasileiro, e com a dignidade do throno, e da augusta familia, que entre nós impera.

A camara, bem a seu pezar, não pôde desconhecer que o desperdicio e máo emprego dos dinheiros publicos, a negligente fiscalisação das rendas, a má escolha dos agentes do poder, o estado cada vez mais empeiorado dos negocios do paiz, e emfim a obstinação, e politica acintosa da administração passada, tornavam necessaria a sua mudança. Permitta a Providencia que a nova administração caminhe mais conforme com as leis, e acerte em adiantar e conservar a prosperidade e liberdades publicas.

A camara se regozija com a participação de que as outras nações nos dão repetidas demonstrações de sua amizade, e parecem interessar-se pela consolidação da monarchia constitucional no Brazil, e pela

gloria e prosperidade do Imperio; e com igual satisfação ouviu que se achavam removidos os motivos, que pareciam abalar mais ou menos a perfeita intelligencia entre o gabinete imperial e a Santa Sé; mas a camara não poderá socegar a sua anxiedade enquanto vir um só palmo do solo brasileiro occupado por uma nação estranha, e enquanto não fôr convencida, pela communicacão das negociações a respeito, de que as desavenças com a Santa Sé foram aplainadas sem quebra, e mingua da dignidade nacional, e sem sacrificio do poder civil ás pretenções exaggeradas do poder espirital.

Ouviu a camara com profunda magoa a duracão no Rio Grande da luta encarniçada entre filhos da mesma patria, luta originada em ambições particulares, e fascinação do povo, e fortificada pelos desacertos dos governos do paiz e á qual só a firmeza casada com a moderação poderá fazer cessar de uma vez. Esta magoa não pôde ser suavizada com a lisongeira participacão do espirito de ordem manifestado nas outras provincias; porque a vertigem das sedições parece ainda ameaçar, ou de facto ameaça, algumas dellas.

A camara pesará e examinará com madureza os objectos de preferencia apontados pelo governo para seu exame; attenderá ao tempo, elemento essencial em semelhantes materias, e aos trabalhos preparatorios, que devem servir de base ás ulteriores disposições, de que se reconhece a necessidade. A camara não faltará ao que deve a nação, que a escolheu, e ao governo que recorre á sua cooperacão, trabalhando com afinco para elevar a nação aos altos destinos, a que tudo a chama.

— *Andrada Machado.*

*Emendas offerecidas ao voto de graças*

Em sessão de 8 de Maio apresentou-se o projecto do voto de graças.

Em sessão de 15 entrou em discussão.

Foi lido e approved o seguinte requerimento:

« Proponho que a discussão do projecto da resposta á falla do throno seja feita periodo por periodo.— *Ramiro.*»

Entraram em discussão os tres primeiros periodos com o 1º voto separado.

Foi offerecida a seguinte emenda:

« E reconhecendo a importancia politica do consorcio de Sua Alteza Imperial, tomará na devida consideração, em tempo opportuno, negocio de tamanha monta.— *Rezende.*»

Em sessão de 16 continuou a discussão, e foi offerecida a seguinte emenda:

« No projecto de voto de graças dos dous illustres membros da commissão supprimam-se o 1º paragrapho, que é desde as palavras — Nos termos, etc. — até — quarta legislatura. No voto separado supprimam-se as palavras — por se ver outra vez, etc. — até — seguro apoio —, ficando o voto de graças desta maneira: — A camara dos deputados, cheia de jubilo, rende sinceros agradecimentos, etc.— *Montezuma.*»

Em sessão de 17 encerrou-se a discussão do 1º paragrapho, a requerimento do Sr. Ramiro.

Foram approved os tres paragraphos da commissão com a emenda do Sr. Montezuma, sendo prejudicado o 1º paragrapho do voto em separado, e a emenda do Sr. Montezuma, que lhe é relativa, e rejeitada a do Sr. Rezende.

Entrou em discussão o 2º periodo com dous paragraphos do voto em separado, que lhe correspondem.

Em sessão de 18 continuou a discussão.

Em sessão de 22 foi offerecida a seguinte emenda :

« Supprima-se a parte do periodo desde as palavras — e muito se apraz — até o fim, isto é, até ás palavras — entre as duas nações : terminando o periodo nas palavras — fóros nacionaes. — *Montezuma.* »

Em sessão de 23 foram offerecidas as seguintes emendas:

« Foi pela camara justamente apreciada a participação de quei inalteradas continuam as nossas relações de amizade com as mais nações, e do muito que se ellas mostram interessadas pela consolidação da monarchia brazileira, pela gloria, e prosperidade do Imperio. A tão agradaveis communicações a camara lastima que ainda não pudesse estar associada a de haver cessado a militar occupação da margem direita do Oyapock por uma potencia amiga, que tem de nossa parte recebido constantes provas de benevolencia. A camara porém repousa na esperanza de que o governo de Vossa Magestade Imperial, avaliando toda a importancia de uma causa em que a justiça e a honra nacional acham-se empenhadas, saberá com a maior solicitude sustentar a integridade do solo brazileiro.

« A camara se apraz de que cessassem os motivos, que por um momento pareceram tornar suspeita a boa intelligencia entre o gabinete imperial, e a Santa Sé, na supposição de que esse resultado não seria obtido como esquecimento das prerogativas da corôa, e da dignidade nacional. — *Ramiro.* »

« Muito se regosijou a camara dos deputados, sabendo que continuam inalteradas nossas relações de amizade com as outras nações do globo, já removidos



os motivos que suscitaram embaraços com a Santa Sé, persuadindo-se que uma tão preciosa harmonia não fôra de certo obtida com esquecimento e mingua da dignidade e fóros nacionaes; mas a camara não poderá socegar sua anciedade, emquanto vir um palmo do solo brasileiro occupado por uma nação estranha.

« E quando não bastem os meios até aqui empregados, para obter a reparação de uma injusta aggressão, neste caso, Senhor, a camara dos deputados estará prompta a prestar ao governo de Vossa Magestade Imperial todo aquelle apoio, que for mister, para conservar direitos ha longo tempo adquiridos, e para reivindicar a dignidade do Brazil, tão injustamente offendida por uma nação que se diz amiga.— *Pimentel Belleza.*»

Em sessões de 24, 25 e 27 continuou a discussão.

Em sessão de 28, continuando a discussão, foi offerecida a seguinte emenda :

« Substitutivo do topico da commissão.— A camara dos deputados aprecia, como deve, a participação de que as nossas relações de amizade com as mais nações continuam inalteradas, e de que ellas se interessam pela prosperidade do Imperio, e consolidação da monarchia brasileira. Mas a camara, Senhor, não póde occultar a sua anciedade vendo que uma porção do territorio nacional ainda continúa violentamente occupada, na margem direita do rio Oyapock, pelos postos militares de uma nação, que tem constantemente recebido de nossa parte as mais decididas provas de amizade e benevolencia. A camara, porém, espera que o governo imperial, penetrado da importancia de um assumpto, que tão immediatamente interessa á honra da nação e integridade do Imperio, fará valer

nossos incontestaveis direitos perante o governo da nação franceza, afim de que cesse promptamente aquella violenta occupação. Neste empenho, Senhor, póde o governo contar com todo o apoio da camara. A religiosa veneração, que a camara tributa ao Chefe Supremo da Igreja Universal, e o muito que ella preza a harmonia, que deve existir entre elle e o throno imperial, foram poderosos motivos para que recebesse com muita satisfação a communicação, que lhe fez o throno, de se acharem removidos os motivos de desintelligencia entre o gabinete imperial e a Santa Sé. Porém, Senhor, a camara se aguarda, á vista dos documentos que solicitara do governo imperial para examinar attentamente, si na questão da investidura canonica do bispo eleito foram, como cumpria, escrupulosamente zeladas as prerogativas da corôa ; pois a camara entende, que sobre todas as considerações prevalece a de sustentar a dignidade e fóros nacionaes.

Paço da camara dos deputados, 28 de Maio de 1839.  
— *Coelho.* »

Em sessões de 29 e 31 de Maio e 1º de Junho continuou a discussão.

Em sessão de 3, continuando a discussão, o Sr. Eustaquio requereu o encerramento, que foi rejeitado.

Em sessão de 4 continuou a discussão.

Em sessão de 5 foi encerrada a discussão a requerimento do Sr. Gomes Ribeiro ; pondo-se a votos, foi approvedo o artigo da commissão, ficando prejudicado o voto em separado no periodo que lhe era relativo, e todas as emendas. O artigo additivo do voto separado foi rejeitado.

Entrou em discussão o art. 3º do projecto.

Em sessão de 6 continuou a discussão e foi offerecida a seguinte emenda :

« Depois da palavra — esforços — diga-se — moderação, etc. — *Montezuma.* »

Em sessão de 8 continuou a discussão, e foi offerecida a seguinte emenda :

« Emenda substitutiva :

« A camara deplora, Senhor, que ainda continue a lucta motivada pela fascinação de uma parte dos habitantes da provincia do Rio Grande do Sul. E convencida que nessa lucta se acham compromettidas a honra nacional e a integridade do Imperio, a camara assegura ao governo de Vossa Magestade Imperial que continuará a auxiliá-lo com os recursos indispensaveis para salvar aquella desditosa provincia do abysmo em que a precipitara a voragem da rebellião, e ella se persuade que com taes recursos, e mediante auxilio da Divina Providencia, o governo imperial por uma bem combinada politica, sabendo alliar opportunamente o emprego da força ao espirito da moderação, poderá afinal conseguir o triumpho da causa da lei, e com elle o restabelecimento da paz publica ; o que é tanto mais de esperar, quanto o governo imperial assegurou-nos que nas outras provincias geralmente se manifesta um espirito de ordem.

« Paço da camara dos deputados, 8 de Junho de 1839. — *Coelho.* »

Em sessões de 10, 11 e 12 continuou a discussão.

Em sessão de 14, continuando a discussão, foi offerecida a seguinte emenda :

« Supprimam-se as palavras desde — compunge — até — Rio Grande do Sul — ; accrescente-se depois da palavra — deplora — a palavra — Senhor ; — mudando-se — tão funesto desyario — para — o funesto des-

vario ; — e substituam-se as palavras — daquella desditosa provincia — pelas — da desditosa provincia do Rio Grande.— *Montezuma.* »

Em sessões de 17, 18, 19 e 20 continuou a discussão.

Em sessão de 21 continuou a discussão, que a requerimento do Sr. Souza Martins foi encerrada ; pondo-se a votos, foi approvedo o periodo com as emendas do Sr. Montezuma, ficando prejudicada a do Sr. Coelho.

Em sessão de 22 entrou em discussão o 4º e ultimo periodo.

Foi offercida a seguinte emenda :

« Supprimam-se as palavras — ella attenderá — até — que se propuzerem — ; supprima-se a palavra — deseja ; — substitua-se a palavra — esmero — por — patriotismo — ; e em vez das palavras — no exame dos negocios publicos, de que depende a prosperidade do Estado — diga-se — em promover quanto em si cabe a prosperidade do Estado — ; em vez de — e espera — diga-se — espera. E finalmente depois das palavras — Vossa Magestade Imperial — diga-se — guiados por uma politica combinada — ; ficando assim redigido o artigo.— *Montezuma.* »

Em sessão de 26 continuou a discussão, que ficou encerrada, a requerimento de alguns Srs. deputados ; pondo-se a votos, foi approvedo o artigo tal e qual, e prejudicada a emenda do Sr. Montezuma.

RESPOSTA DO REGENTE Á DEPUTAÇÃO DA CAMARA, QUE EM 4 DE JUNHO APRESENTOU-LHE O VOTO DE GRAÇAS

Certo dos sentimentos patrioticos da camara dos senhores deputados, eu lhe agradeço, em nome do Imperador, a declaração, que me fazeis da sua parte, ficando ella igualmente certa de que não me pouparei

a trabalho algum para sustentar a dignidade nacional, e manter a integridade do Imperio; e aceito, em nome do mesmo Senhor, a coadjuvação que ella promette.

O presidente declarou que a resposta era « recebida com muito especial agrado ».

FALLA DO THRONO NO ENCERRAMENTO DA ASSEMBLÉA  
GERAL EM O 1º DE NOVEMBRO

*Augustos e dignissimos senhores representantes da  
nação*

A saude de Sua Magestade o Imperador e de suas augustas irmãs não tem sido interrompida.

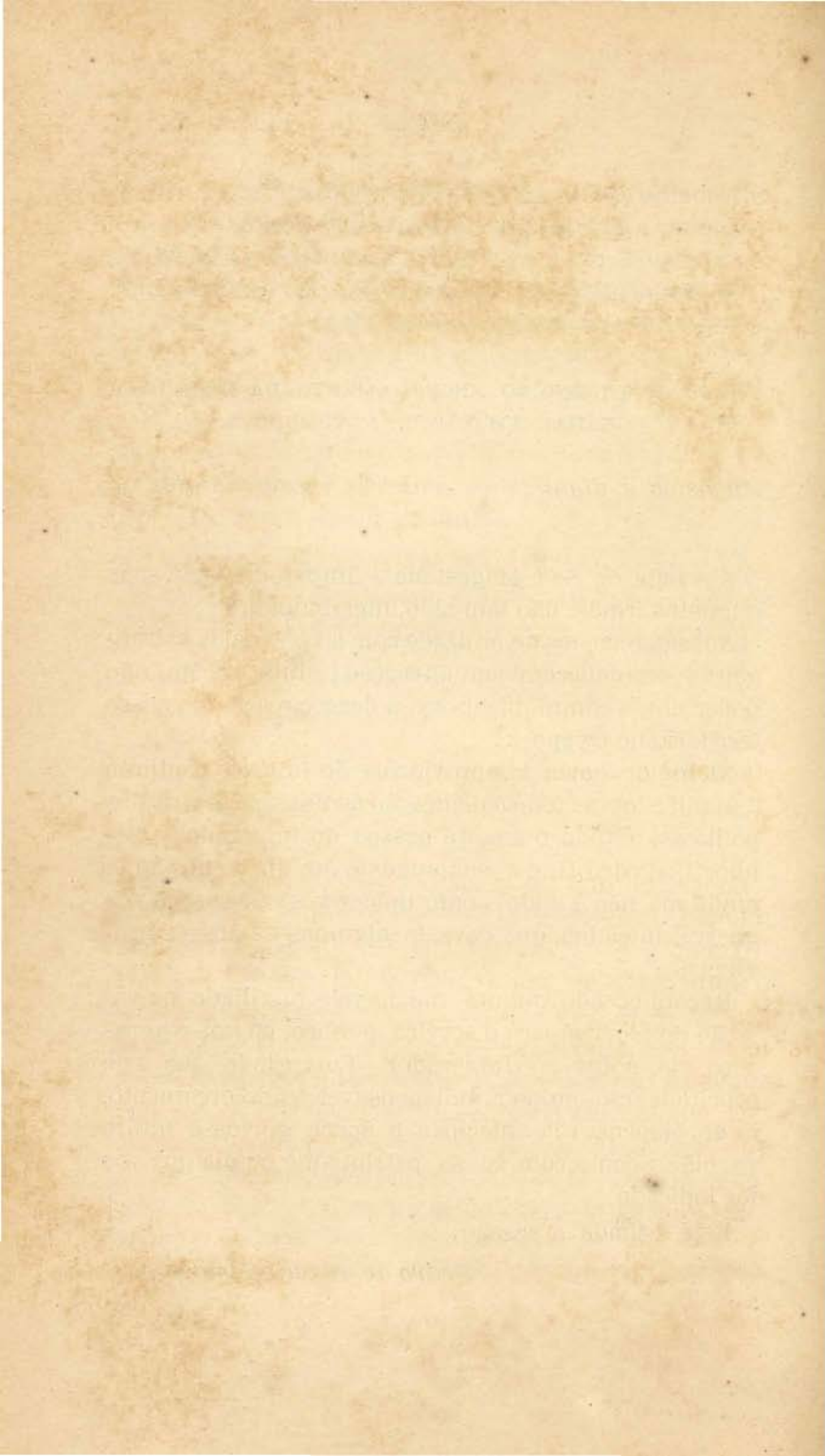
Nossas relações de amizade com as potencias estrangeiras permanecem sem alteração; sinto, porém, não poder ainda communicar-vos a desoccupação do nosso territorio no Oyapock.

Na maior parte das provincias do Imperio continúa a manifestar-se toda a dedicação ás nossas instituições politicas, e todo o amor á pessoa do Imperador o Senhor D. Pedro II, e a sua augusta familia; entretanto ainda me não é dado communicar-vos a cessação da guerra intestina, que devasta algumas de nossas provincias.

Reconhecendo quanto me haveis auxiliado na votação dos meios para o serviço publico, eu vol-o agradeço em nome do Imperador. Cumprindo que seja concluida em tempo a indispensavel lei do orçamento, julgo dispensavel antecipar a época de vossa futura reunião: conto com vosso patriotismo no dia que vos for indicado.

Está fechada a sessão.

*Pedro de Araujo Lima.*



1840

SESSÃO EXTRAORDINARIA

FALLA DO THRONO NA ABERTURA DA ASSEMBLÉA  
GERAL EXTRAORDINARIA CONVOCADA E MANDADA  
REUNIR POR DECRETO DE 10 DE JANEIRO DESTE  
ANNO, EM 9 DE ABRIL.

*Augustos e dignissimos senhores representantes da  
nação*

Congratulo-me convosco pela vossa presente  
reunião.

Tenho o pezar de annunciar-vos que Sua Magestade  
o Imperador se tem achado ultimamente enfermo;  
graças, porém, ao Todo Poderoso, vai progressiva-  
mente melhorando, e o seu estado é satisfactorio. Suas  
augustas irmãs gozam, felizmente, de prospera saude.

O publico interesse, de que sois tão sollicitos, exige  
que vos occupeis da conclusão do orçamento, que não  
coube no periodo da ultima sessão legislativa.

Está aberta a sessão extraordinaria.

*Pedro de Araujo Lima.*

PROJECTO DE VOTO DE GRAÇAS APRESENTADO  
EM SESSÃO DE 11 DE ABRIL

Senhor.— A camara dos deputados congratula-se com Vossa Magestade Imperial pela presente reunião do corpo legislativo do Imperio.

A camara soube com pezar que Vossa Magestade Imperial se tem achado ultimamente enfermo, e sentindo vivo jubilo com a noticia de suas progressivas melhoras e da prospera saude de suas augustas irmãs, ella forma ardentes votos pelo completo restabelecimento da saude preciosa de Vossa Magestade Imperial, e pela continuação da que felizmente gozam as Princezas brasileiras.

A camara dos deputados, Senhor, sempre solicita do interesse publico, occupar-se-ha, como lhe cumpre, da conclusão da lei do orçamento, que não coube ultimar na passada sessão legislativa.

Paço da camara, aos 11 de Abril de 1840.— *Antonio Carlos Ribeiro de Andrada Machado e Silva.* — *João José de Moura Magalhães.* — *Aureliano de Souza e Oliveira Coutinho.*

*Observação*

Na sessão de 11 de Abril entrou em discussão e foi approvedo o projecto de voto de graças, não se tendo offerecido emenda alguma.

RESPOSTA DO REGENTE Á DEPUTAÇÃO DA CAMARA, QUE EM 22 DE ABRIL APRESENTOU-LHE O VOTO DE GRAÇAS

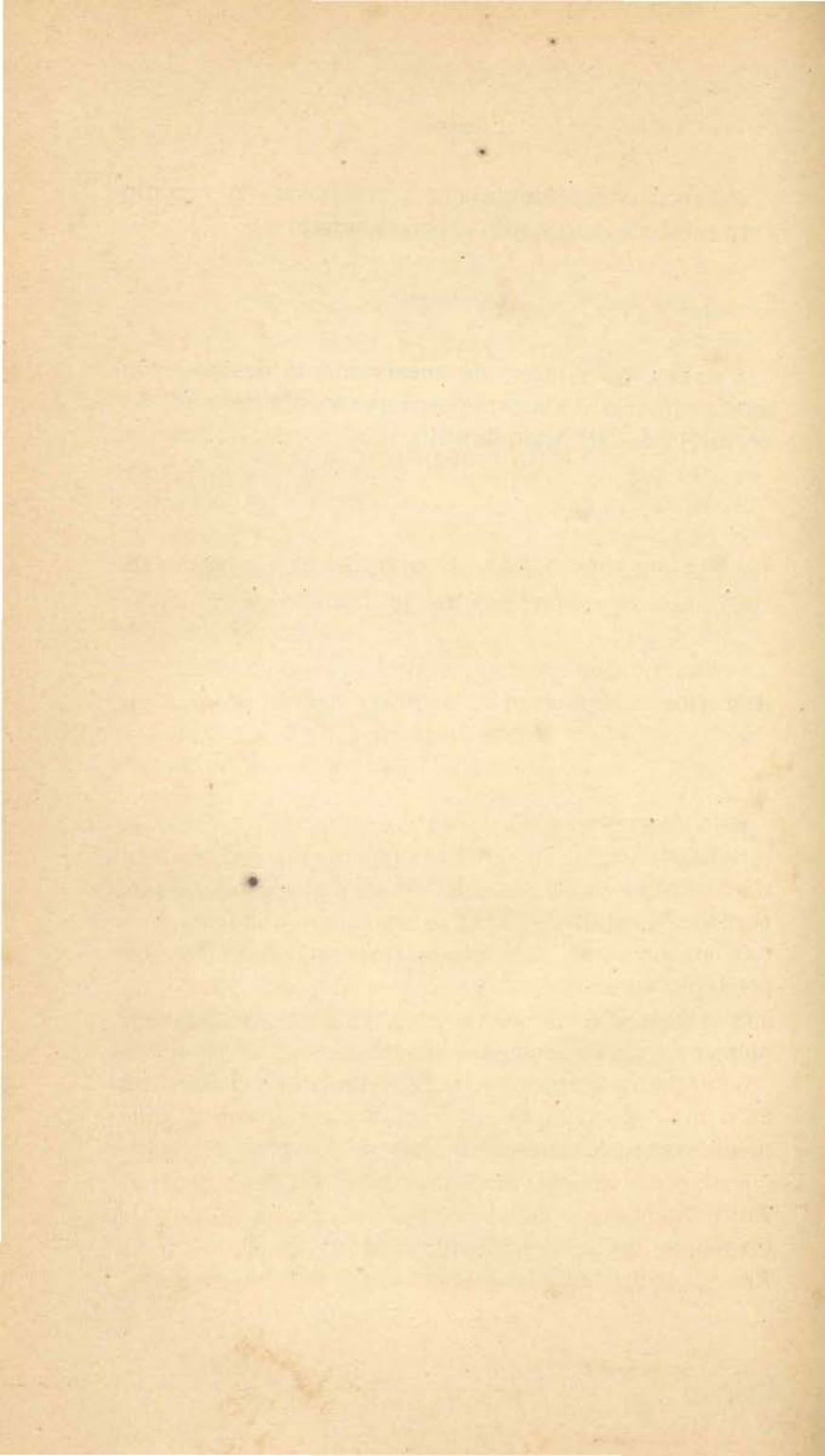
« Muito agradeço em nome do Imperador os sentimentos de que a camara se acha possuida. »



Declarou o presidente que a resposta do regente «era recebida com muito especial agrado» .

*Observação*

A FALLA DO THRONO do encerramento desta sessão extraordinaria é a mesma com que foi aberta a sessão ordinaria de 3 de Maio de 1840.



1840

SESSÃO ORDINARIA

FALLA DO THRONO NA ABERTURA DA ASSEMBLÉA  
GERAL, EM 3 DE MAIO

*Augustos e dignissimos senhores representantes da  
nação brasileira.*

Está encerrada a sessão extraordinaria.

Rendamos graças ao Todo Poderoso pelo completo restabelecimento da saude de Sua Magestade o Imperador, e continuação da de suas augustas irmãs.

O consorcio de Sua Alteza Imperial, segundo vos ponderei na sessão do anno passado, bem como o de Sua Alteza a Senhora Princeza D. Francisca, devem merecer a vossa particular consideração.

Continuam as relações amigaveis entre o Imperio e as demais nações. O governo da França tem ultimamente resolvido a desocupação do Amapá.

O aspecto do paiz é actualmente bem esperançoso. Em Santa Catharina um feito de armas, expellindo os invasores da Laguna, desassombrou toda a provincia. Em S. Pedro do Rio Grande do Sul é de esperar que,

auxiliados pela lealdade e firmeza da nação, possam os esforços do governo reunir em breve os dissidentes em torno da corôa imperial.

Na provincia do Maranhão tem prevalecido a força publica sobre os estragos da ferocidade; e os criminosos, que acossados buscam infestar as provincias limitrophes, confio que experimentem a merecida repressão. No restante do Imperio subsiste inalterada a ordem publica.

Depois da lei, que tem de fixar a intelligencia dos artigos da reforma constitucional, a revisão das leis penaes e do processo, o melhoramento das finanças, e os meios de attrahir colonos uteis ao paiz, são objectos certamente dignos da vossa especial sollicitude.

Está aberta a sessão ordinaria.

*Pedro de Araujo Lima.*

#### PROJECTO DE VOTO DE GRAÇAS APRESENTADO EM SESSÃO DE 7 DE MAIO

Senhor.— A camara dos deputados rende graças ao Todo Poderoso pelo completo restabelecimento da saude preciosa de Vossa Magestade Imperial, e pela continuação da que felizmente gozam as augustas Princezas brazileiras.

A camara, Senhor, profundamente convencida da importancia do consorcio das augustas Princezas, sobre o qual tem Vossa Magestade Imperial grande interesse pela natureza e pela lei, e vendo com prazer approximar-se a maioria de Vossa Magestade Imperial,

assegura a Vossa Magestade Imperial que se occupará opportunamente, com toda a solicitude, deste objecto, que o throno se dignou offerecer á consideração da assembléa geral.

Senhor, é sempre grata á camara dos deputados a noticia de que continuam as relações amigaveis entre o Imperio e as potencias estrangeiras. Ella confia que o governo de Vossa Magestade Imperial as manterá constantemente sem quebra da dignidade e interesse nacionaes. E ouvindo a agradavel communicação de haver o governo da França ultimamente resolvido desoccupar o Amapá, a camara se apraz com a persuasão de que aquelle governo illustrado e amigo reconheceu a justiça das reclamações do Imperio brasileiro.

Regosija-se a camara dos deputados, Senhor, pelo aspecto do paiz, actualmente esperançoso, que Vossa Magestade Imperial annuncia, e confiando muito no bom senso, na firmeza, e lealdade da nação, e dos esforços do governo para chamar em torno da corôa imperial os nossos irmãos desvairados, espera ver em breve a grande familia brasileira elevar-se reunida ao gráo de prosperidade e grandeza que lhe compete entre as nações do mundo.

Senhor ! A camara dos deputados, sempre attenta ao progressivo melhoramento do paiz, e considerando a influencia que nelle têm as leis, feitas, ou revistas com circumspecção e madureza, não deixará de corresponder ás vistas paternaes de Vossa Magestade Imperial no exame dos artigos dos codigos que a experiencia tiver mostrado imperfeitos; nos meios de atrahir ao Brazil colonos uteis e industriosos; e no melhoramento das finanças do Imperio: persuadida, porém, de que poucos ou ephemeros resultados terão

quaesquer medidas financeiras tendentes a esse fim, emquanto mediante uma discreta economia das rendas do Estado não forem postas em equilibrio a despeza e a receita nacional.— *Aureliano de Souza e Oliveira Coutinho.*— *Antonio Carlos Ribeiro de Andrada Machado e Silva.*— *Montezuma.*

*Emendas offerecidas ao voto de graças*

Na sessão de 12 de Maio, entrando em discussão o projecto de voto de graças, foram offerecidas as seguintes emendas:

1.<sup>a</sup> Do Sr. Carneiro Leão:— « No § 2º supprimam-se as palavras — sobre a qual tem Vossa Magestade Imperial grande interesse pela natureza e pela lei, e vendo com prazer approximar-se a maioridade de Vossa Magestade Imperial. — *Carneiro Leão.*» (1)

(1) Depois da approvação desta emenda, cuja letra e espirito contrariava a manifestação do voto de graças pela maioridade, encetou-se na camara temporaria a lucta relativamente áquella questão.

Na sessão de 18 de Maio havia o Sr. deputado Carneiro Leão apresentado um projecto estatuinte que aos deputados da seguinte legislatura fossem conferidos poderes para reformar o art. 101 da Constituição, afim de poder ter logar a declaração da maioridade do Imperador antes de completar 18 annos. Este projecto, depois de longa discussão, foi retirado, a pedido de seu autor, em sessão de 18 de Julho. Nesta mesma sessão o Sr. Clemente Pereira requer que uma commissão examinasse com urgencia a questão da maioridade. Este requerimento é retirado, para dar logar a uma indicação do Sr. Limpo de Abreu, no dia 20, propondo a nomeação de uma commissão especial, composta de tres membros, para offerecer á camara com urgencia a medida mais adequada sobre a declaração da maioridade. Nesse mesmo dia apparece outra indicação do Sr. Ribeiro de Andrada lembrando que a commissão de constituição fosse encarregada de submeter á approvação da camara o officio, que se devia dirigir ao senado, pedindo a reunião das duas camaras para deliberarem sobre o modo mais prompto de collocar no throno o Senhor D. Pedro II. Ainda na referida sessão o Sr. Galvão requer que p r acclamação se declarasse desde logo a maioridade; e o Sr. Ribeiro de Andrada lê um projecto, cujo art. 1º assim rezava: « O Senhor D. Pedro II é declarado maior desde já. »

2.<sup>a</sup> Do Sr. Tosta: — « No 3.<sup>o</sup> periodo, em lugar de — confia — diga-se — deseja que o governo de Vossa Magestade Imperial mantenha, etc.

« No 4.<sup>o</sup> periodo, em lugar de — e nos esforços do governo — diga-si — si forem auxiliados pelos esforços do governo.— *Tosta.*»

Continuou a discussão do voto de graças com as emendas nas sessões de 13, 14, 15, 16, 18, 19 e 20 de Maio; tendo sido nessa sessão approved o voto de graças como se achava redigido, menos o 2.<sup>o</sup> periodo em que foi approved a suppressão proposta na 2.<sup>a</sup> parte da emenda do Sr. C. Leão; a primeira parte da dita emenda e a emenda do Sr. Tosta foram rejeitadas.

Na sessão de 21 o Sr. Andrada Machado apresentou um projecto nos seguintes termos: « Artigo unico. Sua Magestade Imperial o Senhor D. Pedro II é declarado maior.»

Depois de alguma discussão sobre a urgencia deste projecto, foi a mesma urgencia retirada, a pedido de seu autor. Na mesma sessão entrou em discussão um requerimento da commissão especial nomeada na fórma da indicação do Sr. Limpo de Abreu, que desta fórma se expressava: « A commissão especial encarregada de offerecer á camara, e com urgencia, o que lhe parecer conveniente, sobre a maioridade de Sua Magestade o Imperador o Senhor D. Pedro II, entende que, sendo a materia de que tem de occupar-se sobre todas grave e ponderosa, conviria sem duvida ser coadjuvada por uma commissão da camara vitalicia, como em algumas circumstancias tem sido observado, e em consequencia é a commissão de parecer que com urgencia seja o senado convidado a nomear de sua sessão uma commissão especial que tenha de occupar-se com a desta camara de um objecto de maxima importancia. — *Ramiro.* — *Gonçalves Martins.* — *Nunes Machado.* » Depois disso, o Sr. Ottoni offereceu este requerimento: « que, ficando adiado o parecer supra, se proseguisse na discussão da urgencia do projecto do Sr. Andrada Machado; sendo tomado em consideração o dito parecer depois de se votar sobre o projecto da maioridade, e sendo este requerimento approved, marca-se para ordem do dia 22 a discussão da urgencia relativa ao projecto do Sr. Andrada Machado.» Na sessão de 22, approved a urgencia, discutia-se o projecto do Sr. Andrada Machado, quando foi a mesma discussão interrompida; para ler-se, não só um officio do senador Bernardo Pereira de Vasconcellos, participando que fora nomeado naquelle dia ministro do imperio, como o decreto que adia a assembléa geral para o dia 20 de Novembro.

Lido este decreto levantou-se a sessão, e grande numero de deputados dirigiram-se ao senado, onde teve lugar a declaração da maioridade, como consta das actas, que vão adiante publicadas.

Na sessão de 21 foi apresentada a redacção do voto de graças e offerecida á mesma a seguinte emenda pelo Sr. Moura Magalhães:

« Em lugar de — rende graças — diga-se — dá graças. Eliminem-se os dous adverbios — ultimamente e actualmente. — *Moura Magalhães.* »

Esta emenda ficou prejudicada nessa mesma sessão, por ter sido approvada a redacção.

RESPOSTA DO REGENTE Á DEPUTAÇÃO DA CAMARA QUE EM 25 DE MAIO  
APRESENTOU-LHE O VOTO DE GRAÇAS

« Louvo muito os sentimentos patrioticos da camara dos deputados. »

Declarou o presidente que a resposta do regente « era recebida com muito especial agrado ».

FALLA DO THRONO NO ENCERRAMENTO DA ASSEMBLÉA  
GERAL, EM 15 DE SETEMBRO

*Augustos e dignissimos senhores representantes da  
nação*

Si para mim será sempre agradavel o achar-me no meio de vós, hoje sinto um vivo prazer pela opportunidade, que tenho, de reiterar-vos os meus cordeaes agradecimentos pelas não equivocas provas de adhesão e affecto que me haveis testemunhado.

A resolução, por vós tomada, e applaudida pelos meus fieis subditos em todo o Imperio, de apressar a época de minha maioridade, confio, senhores, que



produzirá os mais salutaes effeitos para a causa publica.

Entrando no exercicio dos meus poderes constitucionaes, eu folgo de ver que o Imperio se acha em amizade com todas as potencias estrangeiras, e si meu coração se magôa com as discordias, que têm affligido uma parte de meus queridos subditos, espero da Divina Providencia, do bom senso nacional, de vossa coadjuvação, e de meus constantes desvelos pelo bem publico, que ellas desaparecerão no meu reinado, e que o paiz marchará ao gráo de prosperidade e grandeza, que lhe compete entre as nações do mundo.

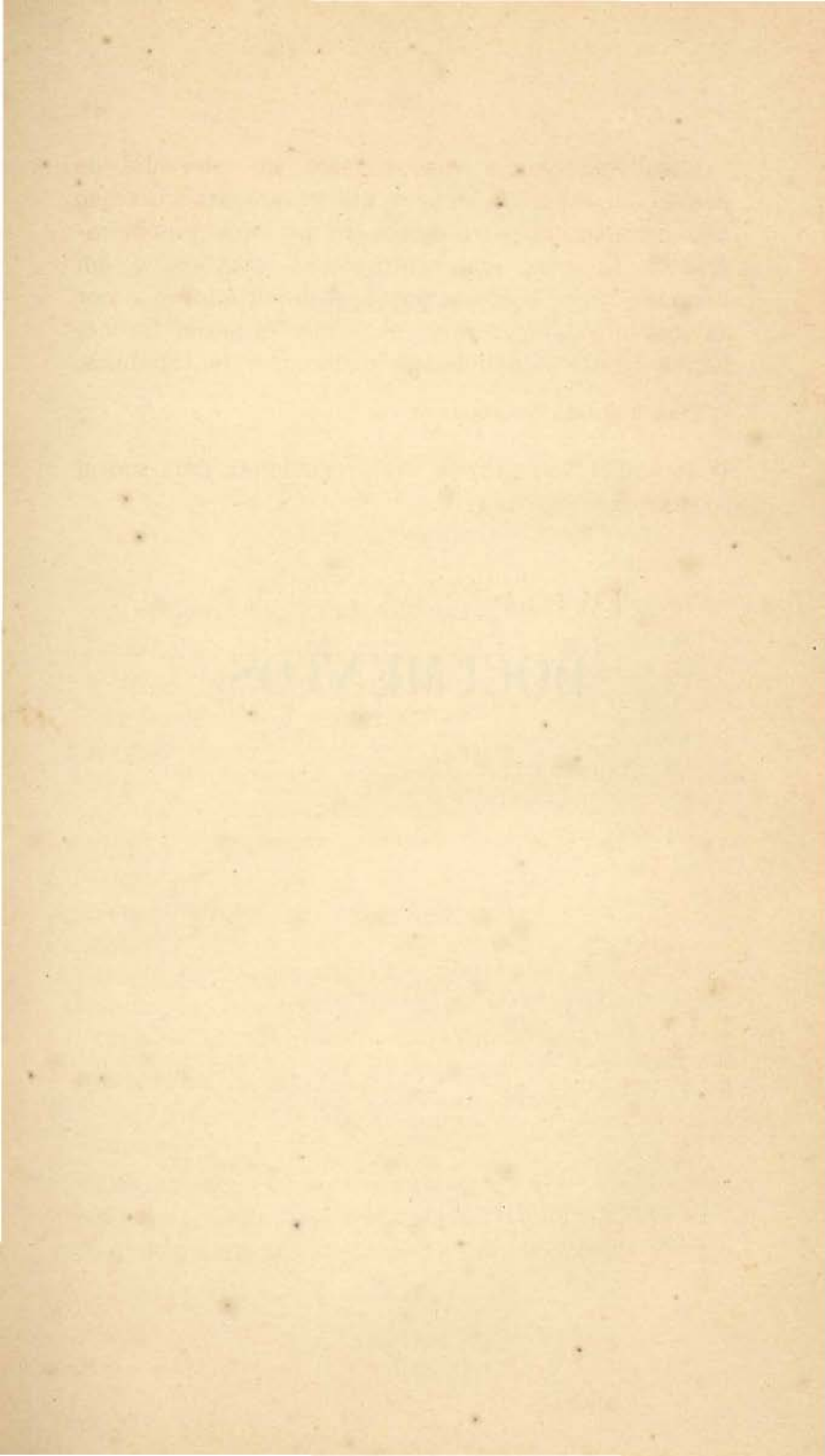
Neste intuito, augustos e dignissimos senhores representantes da nação, eu não pouparei esforços, e me sinto sustentado pela consciencia de minhas sinceras intenções. Será meu constante cuidado manter a paz, a honra, e a dignidade da nação; fortificar as nossas instituições por meio de discretos melhoramentos; sustentar a religião do Estado; proteger as liberdades publicas, e promover o bem estar de todas as classes da sociedade.

Augustos e dignissimos senhores representantes da nação, despedindo-me de vós no fim desta importante sessão legislativa, eu vos dou meus agradecimentos pelo zelo, e assiduidade, com que vos empregastes nos negócios do paiz; pelo supprimento liberal que haveis concedido ao meu governo, attendendo ás necessidades publicas; e por aquelle, com que curastes da sustentação e decóro da minha imperial casa, e da prosperidade da minha familia. Eu procurarei corresponder á vossa solicitude, fazendo que a despesa publica seja administrada em todos os seus ramos com a mais severa economia compativel com o serviço.

Recolhendo-vos a vossos lares no intervallo da sessão, eu espero, senhores, que empregareis o vosso não desmentido patriotismo em promover melhoramentos ao paiz, em acalmar as paixões, e em arraigar no coração de nossos compatriotas o amor ás instituições nacionaes, e ao meu imperial throno, fiador de sua estabilidade, e da prosperidade publica.

Está fechada a sessão.

D. PEDRO II, IMPERADOR CONSTITUCIONAL E DEFENSOR  
PERPETUO DO BRAZIL.



# DOCUMENTOS

## SENADO

( MAIORIDADE )

SESSÃO DE 22 DE JULHO DE 1840

*Presidencia do Sr. Marquez de Paranaguá*

A's 11 horas da manhã, feita a chamada, acharam-se presentes 25 Srs. senadores, faltando, por impedidos, os Srs. Araujo Lima e Lopes Gama; com causa participada os Srs. Marquez de Barbacena, D. Nuno, Visconde do Rio Vermelho, Rodrigues de Carvalho, Jardim, Paula Souza, Visconde de S. Leopoldo, Mayrink, Brito Guerra, Feijó e Costa Carvalho; e sem causa os Srs. Alencar, Costa Ferreira, Vasconcellos, Ferreira de Mello, Vergueiro, Paes de Andrade, Hollanda Cavalcanti, Paula Cavalcanti e Almeida Albuquerque.

O Sr. presidente declarou não haver casa, e convidou os Srs. senadores presentes a occuparem-se em trabalhos de commissões.— *Marquez de Paranaguá*, presidente.— *Luiz José de Oliveira*, 1º secretario.— *Manoel dos Santos Martins Vallasques*, 2º secretario.

---

Aos 22 dias do mez de Julho de 1840, tendo corrido ao paço do Senado, pelas 11 horas e meia da manhã, muitos Srs. deputados, quando se achavam no

mesmo paço o Sr. presidente do senado e outros Srs. senadores, depois de se ter declarado que não podia haver sessão no mesmo senado, por falta de numero legal, foi então proposto e assentado pelos membros de uma e outra camara, que se achavam reunidos, que se enviasse a Sua Magestade Imperial o Senhor D. Pedro II uma deputação composta de oito membros tirados d'entre os de ambas as camaras; e sahiram para este effeito os Srs. deputados Antonio Carlos Ribeiro de Andrada Machado e Silva, senador Conde de Lages, senador Nicoláo Pereira de Campos Vergueiro, senador José Martiniano de Alencar, deputado Martim Francisco Ribeiro de Andrada, deputado Francisco Gé Acayaba de Montezuma, senador Francisco de Paula Cavalcanti de Albuquerque, senador Antonio Francisco de Paula e Hollanda Cavalcanti, que sahiram immediatamente com uma representação assignada por todos os membros então presentes, a qual vai transcripta no fim; e voltando ás 2 horas da tarde, pediu a palavra o Sr. Andrada Machado, e disse que a deputação, chegando ao paço, foi introduzida á presença de Sua Magestade, e ahi leu o relator a representação que levava, e depois voltou a uma sala de espera, ficando Sua Magestade deliberando sobre a materia. Neste interim chegou o regente e o ministro Rodrigues Torres, e entraram para a presença de Sua Magestade Imperial, e estando ahi, o regente disse que elle havia hoje dado parte a Sua Magestade Imperial, que havia adiado (2) as camaras sómente com o fim de preparar

(2) Decreto de 22 de Julho de 1840, e respectiva exposição de motivos adiando a assembléa geral para o dia 20 de Novembro daquelle anno:

SENHOR.— Tratando-se na camara dos deputados da tão melindrosa quanto importante questão da maioridade de Vossa Magestade Imperial, e havendo as discussões, em lugar do caracter sizudo, re-

toda a solemnidade para Sua Magestade Imperial ser acclamado no dia 2 de Dezembro, anniversario natalicio do mesmo Senhor; mas que, tendo alguns Srs. deputados e senadores se reunido na casa do senado, e havendo alguma agitação no povo, elle veio saber si Sua Magestade Imperial queria ser acclamado no dia 2 ou já; Sua Magestade respondeu que queria já; e que em tal caso convocaria a assembléa domingo para ser acclamado; mas, instando os membros da deputação para que fosse amanhã, em consequencia do estado de agitação em que estava o povo, Sua Magestade Imperial disse ao regente: «Convoque para

flectido e prudente que lhes convinha, em attenção á gravidade da materia, tomado outro muito diverso, chegando não só a perturbar-se a ordem dentro da mesma camara, mas tambem a promover-se a agitação no povo desta capital; julgamos do nosso rigoroso dever submeter á consideração de Vossa Magestade Imperial a necessidade de uma medida que, restabelecendo novamente a tranquillidade, ponha naquella camara os espiritos em estado de poderem, com a necessaria circumspecção e madureza, delibierar e decidir sobre tão importante materia. Esta medida, Senhor, não pôde ser outra sinão o adiamento da assembléa geral legislativa por aquelle tempo que se julgar re-strictamente indispensavel para se conseguir aquelle fim; nós pois o propomos á alta consideração de Vossa Magestade Imperial, afim de que se digne de resolver sobre este assumpto como em sua sabedoria julgar conveniente.

Rio de Janeiro, em 22 de Julho de 1840. — *Bernardo Pereira de Vasconcellos.* — *Paulino José Soares de Souza.* — *Caetano Maria Lopes Gama.* — *José Antonio da Silva Maya.* — *Salvador José Maciel.* — *Joaquim José Rodrigues Torres.*

Decreto adiando a assembléa geral legislativa:

O regente em nome do Imperador o Senhor D. Pedro II, tomando em consideração a exposição que pelos ministros e secretarios de estado das differentes repartições lhe foi feita, acerca do estado de perturbação em que actualmente se acha a camara dos deputados, e attendendo a que a questão da maioridade de Sua Magestade Imperial, que nella se agita, pela sua gravidade e pela alta posição e importancia da augusta pessoa a que é relativa, sómente pôde e deve ser tratada com madura reflexão e tranquillidade; ha por bem, usando da attribuição que lhe confere o art. 101 § 5º da Constituição do Imperio, adiar a assembléa geral para o dia 20 de Novembro do corrente anno.

Bernardo Pereira de Vasconcellos, ministro e secretario de estado dos negocios do imperio, o tenha assim entendido e faça executar. Palacio do Rio de Janeiro, em vinte e dous de Julho de mil oitocentos e quarenta, decimo nono da independencia e do Imperio. — *Pedro de Araujo Lima.* — *Bernardo Pereira de Vasconcellos.*

amanhã.»— O que foi recebido com o maior enthusiasmo, e as mais vivas aclamações dos membros presentes das duas camaras e de todo o povo reunido dentro e fóra do paço do senado.

Então se propôz que se enviasse uma deputação ao regente para lhe significar a necessidade de mandar hoje mesmo o decreto de convocação da assembléa para amanhã; e sahindo esta deputação voltou ás 4 horas da tarde e o Sr. senador Hollanda Cavalcanti, pedindo a palavra, disse — que o regente lhe entregára em resposta o decreto que aqui vai transcripto, accrescenta ndo que uma semelhante cópia ia ser enviada á camara dos Srs. deputados —, e sendo lido o mesmo decreto (3), foi declarado por todos os membros presentes das duas camaras, que reconheciam já o Senhor D. Pedro II no gozo dos seus direitos para desde já assumir o governo do Imperio; o que foi repetido com o maior enthusiasmo pelos espectadores que estavam presentes dentro e fóra do paço do senado; e para constar se lavrou a presente acta, que foi lida e assignada pelo Sr. presidente do senado, secretarios da mesa presentes, e todos os membros de ambas as camaras aqui reunidos.

(3) Decreto de 22 de Julho de 1840 convocando a assembléa geral para o dia 23 seguinte:

Tendo sobre vindo ao decreto, que adiou a assembléa geral para o dia 20 de Novembro, circumstancias extraordinarias, que tornam indispensavel que se reuna quanto antes a mesma assembléa geral: Ha por bem o regente, em nome do Imperador o Senhor D. Pedro II, convocar-a para o dia 23 do corrente.

Bernardo Pereira de Vasconcellos, senador do Imperio, ministro e secretario de estado dos negocios do imperio, o tenha assim entendido e faça executar. Palacio do Rio de Janeiro, em vinte e dous de Julho de mil oitocentos e quarenta, decimo nono da independencia e do Imperio.— *Pedro de Araujo Lima.*— *Bernardo Pereira de Vasconcellos.*



REPRESENTAÇÃO A SUA MageSTADE O IMPERADOR

Nós abaixo assignados, senadores e deputados do Imperio do Brasil, crendo que o adiamento das camaras, no momento em que se tratava de declarar a maioridade de Vossa Magestade Imperial, é um insulto feito á sagrada pessoa de Vossa Magestade Imperial, é uma traição ao paiz, commettida por um regente, que em nossa opinião não o é de direito, desde o dia 11 de Março do corrente anno, e reconhecendo os graves males que de semelhante adiamento se podem seguir, já á tranquillidade da capital, como á das provincias, aonde os inimigos da paz e tranquillidade publica se podem acobertar com este acontecimento para com elle dilacerarem as entranhas da mãe patria; vêm reverentes aos pés de Vossa Magestade Imperial a rogar a Vossa Magestade Imperial, para salvar-nos e ao throno, tome desde já o exercicio das suas altas attribuições.

Rio de Janeiro, 22 de Julho de 1840.—*Marquez de Paranaguá*, presidente.—*José Martiniano de Alencar*, 3º secretario.—*José Saturnino da Costa Pereira*, secretario supplente.—*João Coelho Bastos*, deputado.—*Innocencio da Rocha Galvão*.—*Carlos Augusto Peixoto de Alencar*.—*Manoel Mendes da Cunha Azeredo*.—*Francisco Carneiro de Campos*.—*Theophilo Benedicto Ottoni*.—*Manoel*, Bispo ca pellão-mór.—*José*, Bispo de Cuyabá.—*Nicoláo Pereira de Campos Vergueiro*.—*Manoel Gomes da Fonseca*.—*Francisco de Paula Cerqueira Leite*.—*Joaquim Vieira da Silva e Souza*, deputado pelo Maranhão.—*Joaquim Floriano de Toledo*, deputado.—*José Antonio Marinho*, deputado.—*José Thomas Nabuco*

*de Araujo.— Patricio José de Almeida e Silva.— Joaquim José de Oliveira.— José Capistrano Bandeira de Mello.— Manoel do Nascimento Castro e Silva.— Antonio Navarro de Abreu.— João José Ferreira da Costa.— Martim Francisco Ribeiro de Andrada.— Manoel Dias de Toledo.— Antonio da Costa Rego Monteiro.— José Feliciano Pinto Coelho da Cunha.— Luiz Gonzaga de Camargo Fleury.— José Joaquim de Lima e Silva.— Antonio da Costa Pinto.— Antonio Paulino Limpo de Abreu.— João Dias de Quadros Aranha.— Vicente Ferreira de Castro e Silva.— Antonio Carlos Ribeiro de Andrada Machado e Silva.— Francisco Alvares Machado e Vasconcellos.— Antonio Pedro da Costa Ferreira.— Antonio Ferreira dos Santos Azevedo.— Manoel Ignacio de Mello e Souza.— José Pedro Dias de Carvalho.— José Bento Leite Ferreira de Mello.— José Luiz de Freitas.— José Mariano de Albuquerque Cavalcanti.— Aureliano de Souza e Oliveira Coutinho.— Marcellino Pinto Ribeiro Duarte.— Conde de Lages.— Francisco Gé Acayaba de Montezuma.— Lourenço José Ribeiro.— A. C. Corrêa.— Francisco de Lima e Silva.— José Rodrigues Jardim.— José Ferreira Lima Sucupira.— Francisco de Paula de Almeida e Albuquerque.— Manoel Caetano de Almeida e Albuquerque.— Conde de Valença.— Antonio Francisco de Paula e Hollanda Cavalcanti de Albuquerque.— José Candido Pontes Visgueiro.*

SESSÃO DA ASSEMBLÉA GERAL LEGISLATIVA

EM 23 DE JULHO DE 1840

*Presidencia do Sr. Marquez de Paranaguá*

A's 10 horas e meia da manhã o Sr. presidente occupando a cadeira, e tendo feito a exposição dos motivos que deram logar á presente reunião, manda proceder á chamada, e acharam-se presentes os Srs. senadores Mello Mattos, Carneiro de Campos, Paraiso, Alves Branco, Vallasques, Rodrigues de Andrade, Conde de Lages, Alencar, Nabuco, Jardim, Costa Ferreira, Saturnino, Augusto Monteiro, Araujo Vianna, Conde de Valença, Ferreira de Mello, Mello e Souza, Monteiro de Barros, Marquez de Baependy, Vergueiro, Cunha Vasconcellos, Paes de Andrade, Visconde de Congonhas, Hollanda Cavalcanti, Almeida Albuquerque, Paula Albuquerque, Oliveira, Lima e Silva, Marquez de Paranaguá, Lopes Gama, Lobato, Almeida e Silva, Paula Cavalcanti, e os Srs. deputados Souza Franco, Encarnação, Vieira da Silva, Alencar, Costa Miranda, Sucupira, Albuquerque Cavalcanti, Castro e Silva, Alves Machado, Torreão, Oliveira, Ferreira da Costa, Rego Monteiro, Nunes Machado, Carvalho de Mendonça, Bispo Capellão-Mór, Bispo de Cuyabá, Rezende, Montezuma, Gonçalves Martins, Galvão, Marcellino de Brito, Moura Magalhães, Pedreira, Souto, Maria do Amaral, Mello Mattos, Marinho, Casado, Bandeira de Mello, Coelho Bastos, José Gonçalves Martins, Calmon, Maciel Monteiro Urbano, Rodrigo Monteiro, Veiga Pessoa, Coelho da

Silva, Boto, Gomes da Fonseca, Fleury, Cunha, Azevedo, Alves do Amaral, Ferreira de Castro, Tosta, Penna, Gomes de Campos, Vaz Vieira, Lopes Gama, Costa Pinto, Fernandes Torres, Andrada Machado, Oliveira Coutinho, Barreto Pedroso, Ribeiro Duarte, Assis Coelho, Vianna, Siqueira e Silva, Freitas, Clemente Pereira, Paula Candido, Cerqueira Leite, Lemos, Miranda Ribeiro, Coelho da Cunha, Ottoni, Lourenço José Ribeiro, Dias de Carvalho, Pedro de Cerqueira Leite, Santos Azevedo, Navarro, Costa Machado, Toledo, Dias de Toledo, Ribeiro de Andrada, Francisco Coelho, Fernandes da Silveira, Aranha, Limpo, Custodio Corrêa, Barros Leite, Gomes Ribeiro, Visgueiro e Deus e Silva.

Concluída a chamada, e verificado achar-se numero legal, o Sr. presidente declarou aberta a sessão e dirigiu á assembléa geral o seguinte

#### DISCURSO

« Eu, como orgão da representação nacional em assembléa geral, declaro desde já maior a Sua Magestade Imperial o Senhor D. Pedro II, e no pleno exercicio de seus direitos constitucionaes. Viva a maioridade de Sua Magestade o Senhor D. Pedro II, Viva o Senhor D. Pedro II, Imperador constitucional e defensor perpetuo do Brasil. Viva o Senhor D. Pedro II.» Os quaes vivas foram correspondidos pelos membros da assembléa geral, e pelos espectadores.

Depois do que, o Sr. presidente passou a nomear uma commissão composta dos Srs. Andrada Machado, Limpo, e Alves Branco para redigir o proclama á nação brazileira; em seguida nomeou para

a deputação que tem de ir ao paço imperial saber de Sua Magestade o Imperador o dia, e hora em que deverá prestar o juramento marcado no art. 103 da Constituição, aos Srs. senadores Mello Mattos, Paraiso, Marquez de Baependy, Vergueiro, Lima e Silva, Carneiro de Campos, Conde de Valença, Saturnino, Ferreira de Mello, Hollanda Cavalcanti, Almeida Albuquerque, Paula Cavalcanti, Souza e Mello, e Conde de Lages; e os Srs. deputados Souza Franco, Lima e Silva, Silva e Souza, Albuquerque Cavalcanti, Castro Silva, Rego Monteiro, Nunes Machado, Bispo Capellão-Mór, Bispo de Cuyabá, Rezende, Clemente Pereira, Mello Mattos, Montezuma, Galvão, Moura Magalhães, Maria do Amaral, Barreto Pedroso, Oliveira Coutinho, Gomes de Campos, Vianna, Freitas, Alvares Machado, Ferreira Penna, Marinho, Miranda Ribeiro, Lourenço José Ribeiro, Ribeiro de Andrada e Floriano de Toledo.

O Sr. presidente declarou que a deputação deveria partir a desempenhar sua missão á 1 hora da tarde, e suspendeu a sessão.

A' 1 hora da tarde, continuando a sessão, e tendo sahido a deputação para o paço imperial, o Sr. presidente nomeou para a deputação que tem de receber a Sua Magestade o Imperador os Srs. senadores Alencar, Costa Ferreira, Jardim, Monteiro de Barros, Araujo Vianna, Lobato, Monteiro de Barros, Visconde de Congonhas, Paes de Andrade, Vallasques, Almeida e Silva, Cunha e Vasconcellos, Nabuco, Rodrigues de Andrade, e os Srs. deputados Custodio Corrêa, Barros Leite, Gomes Ribeiro, Visgueiro, Bandeira de Mello, Casado, Coelho Bastos, Calmon, Maciel Monteiro, Monteiro de Barros, Veiga Pessoa, Lopes Gama, Coelho da Silva, Gomes da Fonseca, Fleury,

Mendes da Cunha, Boto, Fernandes da Silveira, José Gonçalves Martins, Lemos, Tosta, Pedreira, Souto, Alencar, Costa Miranda, Sucupira, Ferreira de Castro, e Oliveira; e para a deputação que tem de receber as Augustas Princezas os Srs. senadores Alves Branco, Vallasques, Rodrigues de Andrade, Nabuco, Almeida e Silva, Cunha Vasconcellos, e Srs. deputados Siqueira e Silva, Andrada Machado, Vaz Vieira, Costa Pinto, Paula Candido, Paula Cerqueira, Limpo, Navarro, Ottoni, Dias de Toledo, Francisco Coelho, e Aranha.

O Sr. Andrada Machado, como relator da commissão, apresentou o seguinte projecto de

#### PROCLAMAÇÃO

Brazileiros! A assembléa geral legislativa do Brazil, reconhecendo o feliz desenvolvimento intellectual de Sua Magestade Imperial o Senhor D. Pedro II, com quem a Divina Providencia favoreceu o Imperio de Santa Cruz; reconhecendo igualmente os males inherentes a governos excepcionaes, e presenciando o desejo unanime do povo desta capital; convencida de que com este desejo está de accordo o de todo o Imperio, para conferir-se ao mesmo Augusto Senhor o exercicio dos poderes que pela Constituição lhe competem: houve por bem, por tão ponderosos motivos, declarar-o em maioridade, para o effeito de entrar immediatamente no pleno exercicio desses poderes, como Imperador constitucional e defensor perpetuo do Brazil. O Augusto Monarcha acaba de prestar o juramento solemne determinado no art. 103 da Constituição do Imperio.

Brazileiros ! Estão convertidas em realidades as esperanças da nação ; uma nova éra apontou : seja ella de união e prosperidade. Sejamos nós dignos de tão grandioso beneficio.

Paço da assembléa geral, 23 de Julho de 1840.— *Marquez de Paranaguá*, presidente.— *Luiz José de Oliveira*, 1º secretario do senado.— *Antonio Joaquim Alvares do Amaral*, 1º secretario da camara dos deputados.

A's 2 horas è um quarto, voltando a deputação, o Sr. Mello Mattos, como orador della, disse que, chegando ao paço de S. Christovão, e sendo introduzido á presença de Sua Magestade o Imperador, com as formalidades do estylo, recitara a seguinte

#### FALLA

Senhor ! A assembléa geral legislativa, o unico e legitimo orgão dos sentimentos da nação, convencida de que nenhum outro remedio mais conviria aos males que a opprimem nas circumstancias actuaes, que a immediata aclamação da maioridade de Vossa Magestade Imperial, e a sua exaltação ao throno do Brazil, e em consequencia a entrega do deposito sagrado das redeas do governo nas augustas mãos de Vossa Magestade Imperial, nos envia em deputação a annunciar a Vossa Magestade Imperial a maneira solemne por que Vossa Magestade Imperial acaba de ser por ella declarado maior, no meio do geral regosijo, e a rogar a Vossa Magestade Imperial, que, dignando-se acolher com benignidade aquella expressão dos sentimentos nacionaes, haja por bem completar seus actos, pre-

stando-se ao juramento solemne exigido pelo art. 103 da Constituição do Imperio nos paços do senado, onde a assembléa geral reunida aguarda a augusta presença de Vossa Magestade Imperial.

Assim Deus ajude a Vossa Magestade Imperial, acolhendo os fervorosos votos que os fieis subditos de Vossa Magestade Imperial não cessam de dirigir-lhe pela prosperidade e diuturnidade do reinado de Vossa Magestade Imperial.—*Cassiano Speridião de Mello Mattos.*

Ao que Sua Magestade se dignou responder, que ás 3 horas se acharia no paço do senado.

A's 3 e meia annunciou-se a chegada de Sua Magestade o Imperador, e sahiu a esperal-o á porta do edificio a deputação nomeada.

Entrando na sala, ahi foi recebido pelos Srs. presidente, e secretarios, os quaes, unindo-se á deputação acompanharam Sua Magestade Imperial até ao throno, onde tomou assento; e logo, tendo o Sr. presidente, e 1º secretario do senado cumprido o que lhes incumbia o regimento, foi deferido a Sua Magestade o Imperador o juramento, nos termos seguintes: « Juro manter a religião catholica apostolica romana, a integridade, e indivisibilidade do Imperio; e observar e fazer observar a Constituição politica da nação brasileira, e mais leis do Imperio, e prover ao bem geral do Brazil, quanto em mim couber. »

Depois do juramento o Sr. presidente deu vivas á maioridade de Sua Magestade Imperial, que foram respondidos geralmente.

Assignado o auto por Sua Magestade Imperial, foi de novo saudado pelo Sr. presidente e pelos representantes da nação, e mais pessoas assistentes. Depois disto retirou-se Sua Magestade Imperial com as mesmas

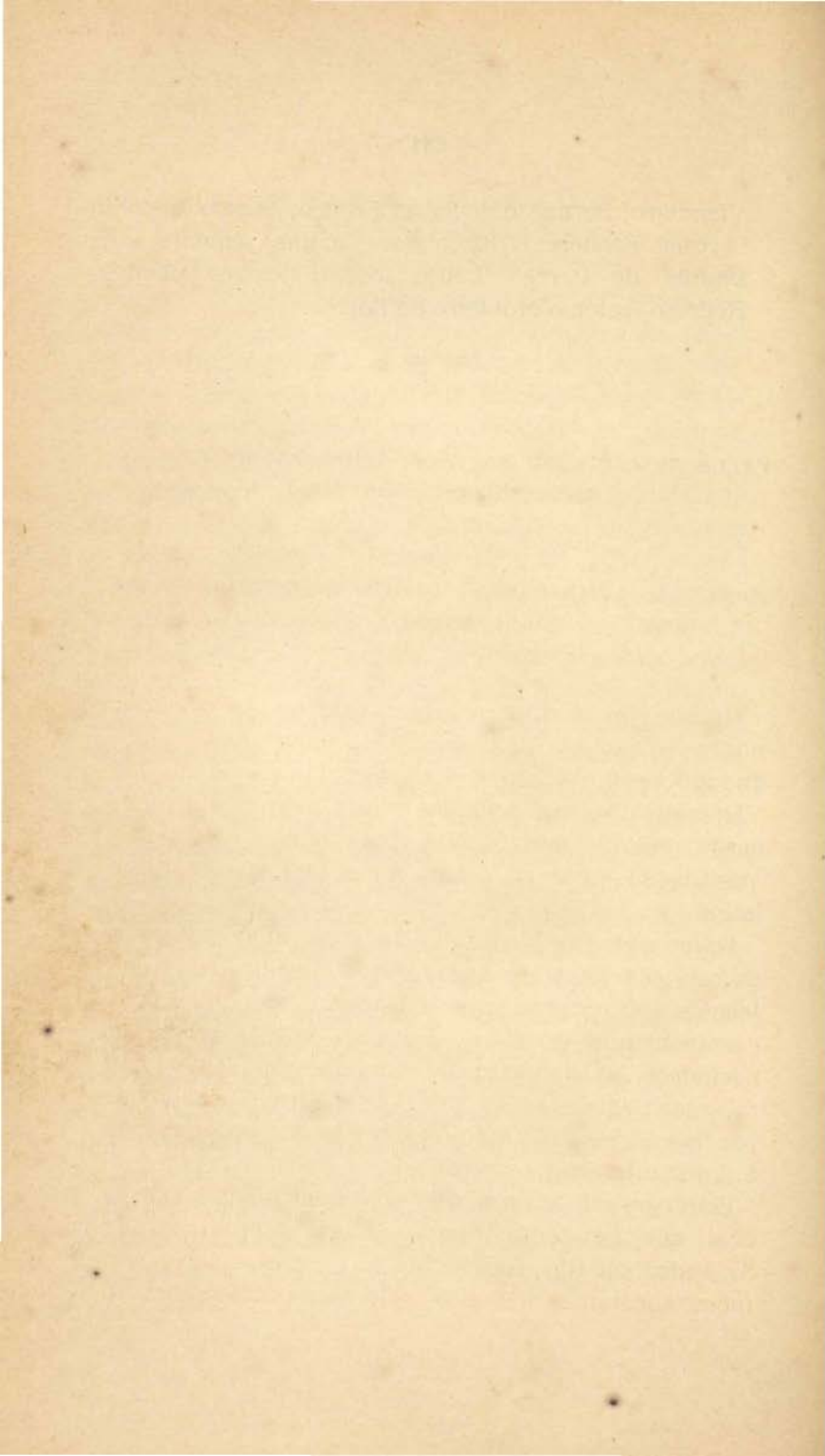


formalidades, e ceremonial com que fôra introduzido.

Recolhendo-se o Sr. presidente, e a deputação, foi lida a presente acta, e depois de approvada foi assignada pelos membros presentes da assemblea geral:— Marquez de Paranaguá, presidente; Luiz José de Oliveira, 1º secretario do senado; Antonio Joaquim Alvares do Amaral, 1º secretario da camara dos deputados; José Martiniano de Alencar, 3º secretario do senado; José Ferreira Souto, Antonio Paulino Limpo de Abreu, Antonio Peregrino Maciel Monteiro, Carlos Augusto Peixoto de Alencar, Joaquim Marcellino de Brito, Martim Francisco Ribeiro de Andrada, João José Ferreira da Costa, José Antonio de Siqueira Silva, Innocencio da Rocha Galvão, José Maria Ildefonso Jacomo da Veiga Pessoa, José Ferreira Lima Sucupira, Manoel, Bispo capellão-mór, José, Bispo de Cuaybá, Manoel do Nascimento Castro e Silva, Manoel Gomes da Fonseca, Vicente Ferreira de Castro e Silva, Conde de Lages, Conde de Valença, Francisco Carneiro de Campos, José Cesario de Miranda Ribeiro, Marcellino Pinto Ribeiro Duarte, Lourenço José Ribeiro, José Pedro Dias de Carvalho, Joaquim Vieira da Silva e Souza, José Luiz de Freitas, Patricio José de Almeida e Silva, José Rodrigues Jardim, José Thomaz Nabuco de Araujo, Francisco de Souza Paraiso, Antonio da Cunha Vasconcellos, Manoel dos Santos Martins Vallasques, 2º secretario do senado; Francisco de Lima e Silva, Francisco de Paula de Almeida Albuquerque, Manoel Ignacio de Mello e Souza, Nicoláo Pereira de Campos Vergueiro, Cassiano Speridião de Mello Mattos, Marquez de Baependy, Visconde de Congonhas do Campo, Marcos Antonio Monteiro de Barros, Lourenço Rodrigues de Andrade, Marquez de S. João da Palma,

Antonio Augusto Monteiro de Barros, Candido José de Araujo Vianna, José Saturnino da Costa Pereira, Manoel de Carvalho Paes de Andrade, Antonio Pedro da Costa Ferreira, Antonio Ferreira dos Santos Azevedo, P. Antonio Bernardo da Encarnação e Silva, João José de Moura Magalhães, José Joaquim de Lima e Silva, Antonio Fernandes da Silveira, José Mariano de Albuquerque Cavalcanti, Joaquim José de Oliveira, Antonio da Costa Pinto, Matheus Casado de Araujo Lima Arnaud, João Coelho Bastos, Antonio da Costa Rego Monteiro, Antonio José Machado, Luiz Gonzaga de Camargo Fleury, Manoel Dias de Toledo, João Candido de Deus e Silva, João Antunes Corrêa, Sebastião Gaspar de Almeida Boto, José Joaquim Fernandes Torres, Francisco de Paula Cerqueira Leite, João Dias de Quadros Aranha, José Antonio Marinho, Bazilio Quaresma Torreão, Herculano Ferreira Penna, Theophilo Benedicto Ottoni, Joaquim Ignacio da Costa Miranda, José Clemente Pereira, Jeronymo Francisco Coelho, Miguel Calmon du Pin e Almeida, Gabriel Mendes dos Santos, Manoel Vieira Tosta, Joaquim Floriano de Toledo, Manoel Ignacio de Carvalho Mendonça, Manoel Maria do Amaral, Francisco Ramiro de Assis Coelho, João Antonio de Lemos, João Pedreira do Couto, João Capistrano Bandeira de Mello, Francisco Gé Acayaba de Montezuma, Venancio Henriques de Rezende, Francisco Gomes Campos, Manoel Caetano de Almeida Albuquerque, Antonio Francisco de Paula e Hollanda Cavalcanti de Albuquerque, José Bento Leite Ferreira de Mello, Francisco de Paula Cavalcanti de Albuquerque, Eustaquio Adolpho de Mello Mattos, Joaquim Francisco Vianna, José Ignacio Vaz Vieira, Francisco Alvares Machado e Vasconcellos, Manoel Mendes da Cunha e Azevedo, José Candido de Pontes

Visgueiro, Bernardo de Souza Franco, Angelo Custodio  
Correia, Francisco Gonçalves Martins, Antonio Luiz  
Dantas de Barros Leite, José Gonçalves Martins,  
Rodrigo Antonio Monteiro de Barros.



1841

FALLA DO THRONO NA ABERTURA DA ASSEMBLÉA  
GERAL NO DIA 3 DE MAIO

*Augustos e dignissimos senhores representantes da  
nação*

Grande prazer sinto por me achar no meio de vós: nunca o throno imperial é tão magestoso, como quando se vê rodeado dos representantes da nação.

Desejando, que o acto da minha sagração se tornasse mais solemne com a vossa presença, ordenei, que tivesse logar no tempo da actual sessão legislativa.

E'-me agradavel communicar-vos, que continuam as relações de amizade, e boa intelligencia das potencias estrangeiras com o Imperio, as quaes procurarei sempre estreitar, tendo em vista os interesses nacionaes, e a dignidade de minha corôa. Recebi das mesmas potencias as mais lisonjeiras felicitações por haver eu assumido o exercicio dos poderes, que a Constituição me confere.

Com grande magoa vejo continuar ainda a guerra civil que ha tanto tempo afflige a provincia de S. Pedro do Rio Grande do Sul, mas espero, que meus constantes desvelos pelo bem publico, o bom

senso nacional, e a vossa leal cooperação, mediante o auxilio da Divina Providencia, farão accelerar a época do restabelecimento da paz. Do estado das outras provincias sereis informados pelo ministerio da justiça.

Devo chamar a vossa attenção sobre a necessidade de um conselho de estado, que eu possa ouvir em todos os negocios graves, e principalmente nos que são relativos ao exercicio do poder moderador.

Uma boa lei de eleições, o melhoramento da legislação criminal, e do processo das finanças, e da organização da guarda nacional, e a introdução de braços uteis, são objectos de tanta importancia, e de tanta influencia sobre a ordem e felicidade publica, que não podem deixar de merecer a vossa solitudine.

Espero, que tomareis tambem em consideração a sorte de meus fieis subditos, que no exercito e na armada consagram suas vidas á defesa do Estado.

As provas, que tenho recebido do vosso amor, e adhesão ao throno constitucional, e vosso reconhecido zelo pelo bem da nação, me fazem esperar, que habilitareis o meu governo com os meios necessarios para a consolidação da ordem, afim de que o Imperio chegue ao gráo de prosperidade, e grandeza, a que eu desejo elevá-lo.

Os meus ministros e secretarios de estado em seus relatorios vos darão conta dos negocios affectos ás suas repartições.

Está aberta a sessão.

D. PEDRO II, IMPERADOR CONSTITUCIONAL E DEFENSOR  
PERPETUO DO BRAZIL.

PROJECTO DE VOTO DE GRAÇAS, APRESENTADO  
EM SESSÃO DE 11 DE MAIO

Senhor. — O prazer de Vossa Magestade Imperial ao ver-se entre os representantes da nação é prova não equívoca de amor para com os povos, que se gloriam de ter a Vossa Magestade Imperial á sua frente; e as palavras com que Vossa Magestade Imperial abrindo pessoalmente a primeira sessão legislativa, annunciou que nunca o throno imperial é tão magestoso, como quando se vê rodeado dos representantes da nação — sempre memoraveis viverão no futuro para monumento de Vossa Magestade, chefe escolhido de tantas gerações, herdeiro de tanta gloria.

Penhorada de extrema gratidão, a camara dos deputados envia-nos ao throno de Vossa Magestade Imperial para exprimir o voto de suas graças, e significar o apreço em [que ella tem o testemunho de honra, que Vossa Magestade Imperial acaba de manifestar-lhe, aprazando o acto magestoso de sua sacração para o tempo, em que a camara pudesse presenciar, como deseja, a augusta cerimonia.

E' bem agradavel á camara dos deputados a communicação de que entre o Imperio e as potencias estrangeiras continuam as relações de amizade, e boa intelligencia; e é de esperar que a sabedoria de Vossa Magestade Imperial possa estreital-as quanto for compativel com os interesses nacionaes, e dignidade da corôa. Regosija-se a camara de que as mesmas potencias enviassem suas lisonjeiras felicitações pelo faustoso motivo de haver Vossa Magestade Imperial entrado no exercicio dos poderes constitucionaes.

Senhor, a camara comparte a magoa de Vossa Magestade Imperial pela continuação da guerra civil, que desola a extremidade austral do Imperio. Convencida porém de que o governo de Vossa Magestade Imperial confiará, como ella ha sempre confiado, nos meios de vigor opportunamente empregados, espera que o Todo Poderoso, abençoando os constantes desvelos de Vossa Magestade Imperial, e dirigindo o bom senso nacional, permittirá que Vossa Magestade Imperial consiga em breve a pacificação desejada, e neste empenho a camara dos deputados affiança a Vossa Magestade Imperial a mais efficaz cooperação.

A necessidade de um conselho, que Vossa Magestade Imperial possa ouvir nos negocios graves, mórmente nos que são relativos ao exercicio do poder moderador, será pela camara attendida com a ponderação, que requerem as altas funcções, a que é destinado.

Reconhece a camara com Vossa Magestade Imperial toda a importancia da revisão das leis de eleições, penaes, e do processo; das que respeitam ás finanças, e organização da guarda nacional, e bem assim de algumas providencias, que possam facilitar a introduccção de braços uteis; e attenta empenhará todo o seu esforço por satisfazer aos votos de Vossa Magestade Imperial, e do paiz reformando as referidas leis, auxiliada, como espera ser, das luzes e experiencia do governo.

Os bravos, que no exercito e na armada consagram suas vidas á defesa do Estado, são por certo credores da alta recommendação de Vossa Magestade Imperial, e a sua sorte, nunca esquecida pela camara, continuará a ser melhorada em retribuição dos sacrificios, que fazem pelo Imperio, e que merecem a paternal sollicitude de Vossa Magestade Imperial.



Senhor, o throno constitucional de Vossa Magestade Imperial, o symbolo de união, poder, e commum prosperidade, é o constante objecto de amor e da esperança nacional; e á medida que se desenvolve a razão publica, augmenta-se nos povos a convicção de que seus destinos não podem repousar em bases mais seguras do que as da monarchia representativa. Conscia de sua lealdade, a camara se apraz de reiterar seus votos de fidelidade, protestando contribuir efficaçmente para a consolidação da ordem publica, principal cimento da grandeza e gloria, a que Vossa Magestade Imperial deseja conduzir o Imperio.

A camara dos deputados folgará de obter das varias repartições do ministerio a informação, que aguarda, dos negocios publicos, e a indicação dos males, que mais affligem o paiz, e illuminada pela experiencia, os proverá solícita de remedio proprio.

Sala das sessões da camara dos deputados, em 11 de Maio de 1841.— *Francisco Ramiro de Assis Coelho.* — *Carlos Carneiro de Campos.* — *Francisco de Souza Martins.*

#### *Emendas offerecidas ao voto de graças*

Na sessão de 13 de Maio entrou em discussão o projecto do voto de graças, e continuou nas sessões de 14, 15, 18, 19, 21, 22, 24, 25, 26 e 27 do mesmo mez.

Na sessão de 14 foi offerecida a seguinte emenda pelo Sr. Andrada Machado:

« Senhor.— A camara comparte a magoa de Vossa Magestade Imperial pela continuação da rebelião que assola a extremidade austral do Imperio. Confia, porém, e espera, que o constante desvelo de Vossa Magestade Imperial, pelo bem publico, ajudado do bom senso nacional, e da leal cooperação, que a camara

desde já affiança a Vossa Magestade Imperial, conseguirá em breve, com o auxilio da Divina Providencia, a desejada pacificação.— *Andrada Machado.*»

E na de 18, duas pelos Srs. Brito e Navarro :

« O regosijo, Senhor, que Vossa Magestade Imperial resentiu entre os representantes da nação, é prova irrefragavel do amor, que Vossa Magestade Imperial consagra a ella. As palavras enunciadas por Vossa Magestade Imperial na abertura da primeira sessão legislativa — o throno imperial nunca é tão magestoso, como quando se vê rodeado dos representantes da nação—são faustosas, reviverá na historia este acto tão solemne, constitucional e esperançoso. Deferindo Vossa Magestade Imperial a época da coroação para tempo em que a camara pudesse assistir a tão pomposa quanto augusta solemnidade: isto, Senhor, a penhora sobremaneira, e faz ver o alto apreço que Vossa Magestade Imperial tem dos escolhidos da nação. Nós vimos, Senhor, render-vos graças por tão honroso, e lisonjeiro favor.— *Brito.*»

« Em lugar das palavras — e é de esperar que a sabedoria de Vossa Magestade Imperial possa estreital-os — diga-se — e é de esperar que um governo intelligente e vigoroso possa estribal-os. — *Navarro.*»

Na sessão de 27 foi approvedo o voto de graças, e rejeitadas todas as emendas.

RESPOSTA DE SUA Magestade Á DEPUTAÇÃO DA CAMARA QUE, EM 29 DE MAIO, APRESENTOU-LHE O VOTO DE GRAÇAS

« Agradeço os sentimentos da camara dos deputados, e espero que, realizando ella os desejos patrioticos de que está possuida, porá termo nesta sessão a muitos dos males, que nos affligem, firmando a ordem e promovendo a felicidade da nação.»

Declarou o presidente que a resposta de Sua Magestade «era recebida com muito especial agrado».

FALLA DO THRONO NO ENCERRAMENTO DA ASSEMBLÉA  
GERAL EM 21 DE NOVEMBRO

*Augustos e dignissimos senhores representantes da  
nação*

Ao encerrar a presente sessão legislativa sinto grande jubilo em agradecer-vos os relevantes serviços, que haveis prestado ao Imperio.

Aconselhado pelo bem publico a estender por mais de uma vez o termo de vossos trabalhos, achei-vos firmes no posto de honra, em que a nação vos collocou. A' vossa patriotica perseverança deve o Brazil os consideraveis melhoramentos, que vai experimentar em suas leis criminaes, e administrativas; a essa patriotica perseverança é devida a prestação dos meios indispensaveis, com que habilitastes o meu governo para continuar a marcha regular da administração, e para caminhar desempeçado no empenho de acabar com a desastrosa rebellião, que ainda opprime a provincia de S. Pedro do Rio Grande do Sul.

Augustos e dignissimos senhores representantes da nação, é tempo de repousar. Nos vossos lares continuareis a bem merecer da patria, si procurardes, como espero, inspirar nos animos de meus amados subditos o espirito de ordem, que vos caracteriza, e de que tanto depende a publica felicidade.

Está fechada a sessão.

D. PEDRO II, IMPERADOR CONSTITUCIONAL E DEFENSOR PERPETUO DO BRAZIL.



1842

DISSOLUÇÃO DA CAMARA

Neste anno foi a camara dos Srs. deputados dissolvida por decreto de 1 de Maio, e convocada para o 1º de Novembro. Posteriormente, por decreto de 27 de Julho, transferiu-se a reunião da assembléa geral para o 1º de Janeiro de 1843.

São os seguintes os citados decretos, e a exposição de motivos que acompanhou o do 1º de Maio:

*Decreto*

Tomando em consideração o que me expuzeram os meus ministros e secretarios de estado no relatorio desta data, e tendo ouvido o meu conselho de estado, hei por bem, usando das attribuições que a Constituição me confere no art. 101 § 5º, dissolver a camara dos deputados, e convocar desde já outra, que se reunirá no dia 1 de Novembro do corrente anno.

Candido José de Araujo Vianna, do meu conselho, ministro e secretario de estado dos negocios do imperio, o tenha assim entendido, e faça executar com os despachos necessarios. Palacio do Rio de Janeiro, em o 1º de Maio de 1842, vigesimo primeiro da independencia e do Imperio.

Com a rubrica de Sua Magestade Imperial.

*Candido José de Araujo Vianna.*

RELATORIO A QUE SE REFERE O DECRETO DO 1º DE MAIO  
DISSOLVENDO A CAMARA DOS DEPUTADOS

Senhor.— Os ministros de Vossa Magestade Imperial incorreriam em grande responsabilidade para com o paiz, trahiriam as suas consciencias, seriam indignos da confiança que Vossa Magestade Imperial tem nelles depositado, si não viessem pedir, com o mais profundo respeito, a Vossa Magestade Imperial uma medida, que as circumstancias reclamam imperiosamente, para manter contra os embates das facções o systema monarchico constitucional representativo, unico que pôde assegurar a salvação do Estado.

E' sem duvida melhor prevenir a tempo as consequencias, que a marcha incalculavel das facções costuma acarretar consigo, do que lutar com ellas depois de haverem produzido irreparaveis estragos.

A actual camara dos deputados, Senhor, não tem a força moral indispensavel para acreditar seus actos, e fortalecer entre nós o systema representativo. Não pôde representar a opinião do paiz; porque a expressão da vontade nacional, e das necessidades publicas, sómente a pôde produzir a liberdade do voto. A existencia dessa camara não é compativel com a idéa de um governo regular; porque nella predominam homens, que pondo de parte os meios constitucionaes, não recuam diante de outros que subvertem todas as idéas de organização social, invadem, usurpam e tendem a constringer no exercicio de suas attribuições os outros poderes do Estado.

Ainda não se apagaram da memoria dos Brazileiros as recordações dos tramas e violencias, que na eleição da actual camara dos deputados foram commettidos em quasi todos os pontos do Imperio. O triumpho eleitoral, calcadas embora as leis do pudor, foi o objecto em que puzeram todo o seu desvelo as influencias, que, a despeito da vontade nacional, então predominavam; e o resultado coroou seus deploraveis esforços, porque contam na camara dos deputados decidida maioria.

O Brazil inteiro, Senhor, se levantará para attestar que em 1840 não houve eleições regulares. São irregularmente suspensas ( até mesmo em massa ) autoridades, cuja adhesão é suspeita ou duvidosa; ordens com prevenção lavradas são confiadas aos agentes, que presidem á empreza eleitoral, para remover obstaculos, e impedir que predomine a vontade publica; empregados publicos são collocados na dura collisão de optar entre o sacrificio da sua consciencia, e o pão de seus filhos; operarios de repartições publicas, soldados, marinheiros de embarcações de guerra são constrangidos a levar á carga cerrada, em listas, que lhes são impostas, um voto de que não têm consciencia; agentes subalternos da menor moralidade, e autorisados para proceder como lhes aprouver, arregimentam e armam individuos, cujos direitos são mais que contestaveis, cuja nacionalidade mesmo é duvidosa, e muitos dos quaes, não pertencendo ás parochias, não têm nellas voto; estes regimentos invadem os templos, arrancam das mesas com violencia, e rasgando-lhes as vestes, cidadãos que para as compôr haviam sido chamados, e os substituem por outros á força; expellem dos mesmos templos com insultos e ameaças cidadãos pacificos, que ahi

concorrem para exercer um dos mais preciosos direitos do cidadão livre, qual o de eleger os seus representantes. E si esses regimentos não bastam; si o cidadão não se acobarda, a um aceno daquelles agentes, obedecido pela força armada, são accommettidos os templos, profanados por baionetas, e corre o sangue brasileiro !

Quando todos esses meios falham é empregado outro recurso; empenham-se em perturbar por todos os modos as operações eleitoraes. Si a maioria dos cidadãos indignada se retira sem entregar as suas listas, apparecem, não obstante, pejudas as urnas de um numero dellas excedente ao dos cidadãos activos da parochia. Das mãos dos que as proclamaram recebem as mesas as listas aos maços, aos centos, e sem conta, quer venham ou não assignadas; quer os nomes, que por baixo dellas se lêem, sejam ou não de cidadãos activos, de meninos, de escravos, e ainda mesmo imaginarios. E, como si tanto não bastara, é a apuração feita por essas mesas uma amarga e criminosa derisão do direito de votar ! Contam os votos como lhes apraz, lêem os nomes dos votados como lhes parece; apuram listas em massa. Esta capital foi com indignação testemunha dessas saturnaes, as quaes disseram ser eleições de um povo livre.

A esses attentados outros accrescem: roubam-se as urnas; substituem-se nellas ás listas verdadeiras, ou pelo menos, publicamente recebidas, outras falsas; e até não se hesita diante da escandalosa e tão publica falsificação das actas, quando o resultado que apresentam não está em tudo ao sabor dos interessados.

Em alguns logares é o numero dos eleitores apparentemente augmentado por uma maneira incrível e espantosa. Collegios houve que, não podendo sequer



dar cem eleitores, apresentaram, todavia, mais de mil.

Não ha quasi parte alguma do Imperio, Senhor, onde algum desses attentados contra a liberdade do voto não fosse perpetrado em as eleições da actual camara dos deputados.

Uma camara legislativa eivada em sua origem por tantos vicios e crimes, desconceituada na opinião geral dos Brasileiros, que os testemunharam, jámais poderá conciliar a estima, veneração e prestigio que produzem a força moral, tão necessaria a taes corpos politicos, e a manutenção ao regimen representativo. Os seus actos não podem encontrar aquella obediencia facil e voluntaria, que é filha da convicção, que têm os governados, de que para elles concorreram por meio de uma eleição livre. Nem ella conseguirá, quaesquer que sejam seus esforços, dominar a razão social.

Entregue necessariamente á publicidade tudo quanto se passa em uma camara legislativa, chama para o campo da discussão a intelligencia, as paixões, os interesses de todos os membros da associação, é quotidianamente julgada, condemnada ou approvada. De quanta força moral deve ella gozar ; de quanta confiança deve ser revestida, para que não soffra quebra a sua autoridade por essas quotidianas sentenças ? Uma camara legislativa desconceituada é a maior calamidade que póde affligir uma nação.

Contra a camara dos deputados, que acaba de constituir-se, ergue-se de cada ponto do Imperio uma queixa exprobrando á sua origem uma violação da lei ; logo no mesmo dia da sua eleição ouviu-se em cada ponto do Imperio um protesto contra ella, a razão publica a foi condemnando, foi decretando a sua dissolução ; e cada facto que ia depois apparecendo, mais a confirmava

em sua sentença. Aceitar, ou tolerar tal camara, é concorrer para que seja falseado o systema representativo, e impellir a nação para que seja abysmada na anarchia ou no despotismo.

Reconhecem os ministros de Vossa Magestade Imperial que os principios de ordem não foram de todo repellidos da composição da actual camara dos deputados ; e reconhecem-n'o com tanto maior prazer, quanto isto prova a força da opinião nacional, que, apesar de comprimida, conseguiu collocar na mesma camara homens notaveis por suas luzes, talentos e virtudes ; mas o que poderão seus esforços, sua habilitade, e seu patriotismo diante dos obstaculos que têm de encontrar ?

A salvação do Estado, tal qual se acha constituido pela Constituição e seu acto addicional, exige portanto que a actual camara dos deputados seja substituida por outra, a quem a liberdade do voto dê o character de representante da opinião nacional, e a força moral indispensavel para firmar entre nós o systema monarchico constitucional representativo.

E por isso os ministros de Vossa Magestade Imperial não hesitaram um momento em pedir a Vossa Magestade Imperial a providencia comprehendida no decreto que têm a honra de depositar nas augustas mãos de Vossa Magestade Imperial, que resolverá como houver por bem.

Palacio do Rio de Janeiro, em 1 de Maio de 1842.— De Vossa Magestade Imperial subditos fieis e muito reverentes.— *Marquez de Paranaguá.*— *Candido José de Araujo Vianna.*— *Paulino José Soares de Souza.*— *Visconde de Abrantes.*— *Aureliano de Souza e Oliveira Coutinho.*— *José Clemente Pereira.*

DECRETO

Não sendo possível, em consequencia das perturbações occorridas na provincia de S. Paulo, e na de Minas Geraes, que, tanto nessas provincias como nas que lhe ficam vizinhas, se proceda já ás eleições de deputados á assembléa geral, que, na conformidade do meu imperial decreto de 1 de Maio do corrente anno, têm de reunir-se no dia 1 de Novembro do mesmo anno:

Hei por bem transferir para o dia 1 de Janeiro do futuro anno de 1843 a reunião da referida assembléa.

Candido José de Araujo Vianna, do meu conselho, ministro e secretario de estado dos negocios do imperio, o tenha assim entendido e faça executar com os despachos necessarios.

Palacio do Rio de Janeiro, em 27 de Julho de 1842, 21º da Independencia e do Imperio.

Com a rubrica de Sua Magestade o Imperador.

*Candido José de Araujo Vianna.*



**5<sup>a</sup> LEGISLATURA**

**1843—1844**



1843

1ª Sessão

FALLA DO THRONO NA ABERTURA DA ASSEMBLÉA GERAL  
EM 1 DE JANEIRO

*Augustos e dignissimos senhores representantes da  
nação*

Venho com o mais vivo prazer abrir a primeira sessão da 5ª legislatura.

Certo da vossa solicitude por tudo o que pôde contribuir para a minha felicidade, e esplendor do meu throno, tenho a satisfação de annunciar-vos, que he ratificado o contracto do meu consorcio com Sua Alteza Real a Serenissima Princeza D. Thereza Christina Maria, augusta irmã de Sua Magestade o Rei das Duas Sicilias.

Subsistem inalteradas as relações de amizade entre o Imperio e as potencias estrangeiras; e confio na Providencia Divina, que não será interrompida a paz externa de que gozamos.

A profunda magoa, que me causou a rebelião declarada em Sorocaba e Barbacena, foi apenas mitigada pelas provas, que deram os Brasileiros, de sua dedicação ás instituições do Imperio, e de affeição á minha

augusta pessoa. Recordo-me com gratidão do entusiasmo, e presteza, com que acudiram, ainda de provincias distantes, á defesa da ordem publica, e das prerogativas da minha corôa. A esta efficaz cooperação de meus fieis subditos, e ao valor da marinha e exercito, auxiliado pela briosa guarda nacional, debaixo dos auspicios do Todo Poderoso, deve o meu governo o ter podido reduzir á obediencia, em curto espaço de tempo, os rebellados das provincias de S. Paulo e Minas Geraes.

Uma parte da do Rio Grande do Sul goza ha mais de anno dos beneficios da paz, e nutro a esperança de que elles se estenderão a toda provincia.

O estado da fazenda publica altamente requer vossa attenção ; e o complemento da reforma de algumas disposições importantes da nossa legislação, é de urgente necessidade. Tenho que nesta sessão vos occupareis desveladamente destes graves assumptos ; bem como da instrucção publica, e dos meios de promover a introduccção de braços livres, uteis ao paiz.

Os meus ministros e secretarios de estado vos informarão dos negocios que têm occorrido pelas repartições, de que se acham encarregados.

Augustos e dignissimos senhores representantes da nação, na ardua tarefa que ides emprehender, a vossa sabedoria, e zelo pelo bem do Estado não deixarão de corresponder ás esperanças de todos os Brasileiros, em cuja felicidade desejo firmar a gloria de meu reinado.

Está aberta a sessão.

IMPERADOR CONSTITUCIONAL E DEFENSOR PERPETUO  
DO BRAZIL.



PROJECTO DE VOTO DE GRAÇAS, APRESENTADO  
EM SESSÃO DE 5 DE JANEIRO

Senhor.— O vivo prazer com que Vossa Magestade Imperial abriu a primeira sessão da 5ª legislatura, é um sentimento que só cabe aos monarchas que, como Vossa Magestade Imperial, se devotam ao bem de seus subditos. Nós vimos, em nome da camara dos deputados, agradecer-o, e protestar o amor e respeito que consagra ella a Vossa Magestade Imperial e á sua augusta familia.

Foi cheia de jubilo que a camara ouviu a communição, que Vossa Magestade Imperial se dignou fazer-lhe, de haver ratificado o contracto de seu consorcio com a Serenissima Princeza a Senhora D. Thereza Christina Maria, augusta irmã de Sua Magestade o Rei das Duas Sicilias. Este acto, que tanto ha de concorrer para a felicidade de Vossa Magestade Imperial, e dá ao Brazil um penhor da perpetuidade da dynastia, em que deposita elle tão lisonjeiras esperanças, não podia deixar de ser vivamente applaudido pelos representantes da nação.

A camara se compraz de saber que subsistem inalteradas as relações de amizade entre o Imperio e as potencias estrangeiras, e que Vossa Magestade Imperial confia na Divina Providencia, que não seja interrompida a paz externa, que gozamos; e espera que, por meio de uma politica vigilante e esclarecida, se consiga este resultado sem quebra da dignidade e interesses da nação.

A rebellião, que appareceu em S. Paulo e Minas, é um novo crime dos inimigos da ordem social, que tanto tem ensanguentado o Imperio, e retardado a

publica prosperidade : a patriótica coadjuvação, porém, que o governo de Vossa Magestade Imperial achou nos bons cidadãos para sustentar as instituições que nos regem, mostra quanto a nação repelle essas convulsões anarchicas, que tantos males nos têm causado ; e a camara espera que os perseverantes esforços dos poderes politicos do Estado, secundados pelo bom senso nacional, porão enfim termo aos loucos projectos das facções, e farão que se resignem ellas ao saudavel jugo das leis, que tão impiamente têm ultrajado. O exercito, a marinha e a guarda nacional, que, com tanto denodo, acudiram á voz do governo de Vossa Magestade Imperial, quando solícito pelo bem publico, procurou de prompto suffocar a rebellião nas duas mencionadas provincias, são credores do reconhecimento nacional.

E' altamente lisonjeira para a camara a esperança, que nutre Vossa Magestade Imperial, de que se estenderão em breve a toda a provincia do Rio Grande do Sul os beneficios da paz, de que já goza uma parte della.

A camara dos deputados reconhece que o estado da fazenda publica requer sua mais accurada attenção.

Empregará pois todos os esforços para melhora-lo, persuadida, como está, que conseguiremos, talvez em breve, estabelecer o equilibrio tão necessario entre a receita e as despezas do Estado, si houver nos differentes ramos do serviço publico a mais escrupulosa economia ; e si removidos pelos esforços do governo, como a camara espera, os embaraços que provêm de nossas relações externas, pudermos abrir novos e mais faceis mercados para os productos do nosso solo, e melhorarmos o systema de impostos. Tomará tambem ella na mais séria consideração as propostas

que lhe forem feitas pelos ministros de Vossa Magestade Imperial acerca de algumas disposições importantes de nossa legislação, bem como sobre a instrucção publica, e os meios de obter braços livres, e uteis ao paiz.

Na ardua tarefa, que vai encetar, a camara envidará, Senhor, todos os esforços por que corresponda á alta confiança de Vossa Magestade Imperial, e ás esperanças da nação, guardando intacto o deposito de que a constituição a encarregou, e empregando todas as suas locubrações nos grandes interesses de que está incumbida. Assim trabalhará ella em promover a felicidade dos Brasileiros, sobre a qual Vossa Magestade Imperial, com paternal solícitude, e tão profundo sentimento dos deveres que impõe a corôa, deseja firmar a gloria do seu reinado.

Paço da camara dos deputados, 5 de Janeiro de 1843.  
— *J. J. Rodrigues Torres.* — *A. P. Barreto Pedroso.*  
— *C. Carneiro de Campos.*

### *Emendas offerecidas ao voto de graças*

#### Resumo da discussão

Na sessão de 11 de Janeiro, entrando em discussão o projecto de voto de graças, o Sr. Wanderley propoz o adiamento, até que os ministros apresentassem os seus relatorios e viessem as informações requisitadas na sessão anterior; cujo requerimento foi discutido na mesma sessão com as seguintes emendas :

1.<sup>a</sup> Do Sr. Pacheco : « Que tambem se convide os ministros da fazenda e estrangeiros para assistirem á presente discussão.

« Paço da camara dos deputados, 10 de Janeiro de 1843.— *Pacheco.*»

2.<sup>a</sup> Do Sr. Ribeiro : « Requeiro que, si passar o adiamento, os esclarecimentos e documentos, que vierem, sejam remettidos á commissão de resposta á falla do throno, afim de apresentar o resultado do exame desses mesmos documentos e offerecer outro projecto ou o mesmo, como julgar conveniente. — *Ribeiro.*»— E bem assim nas de 12 e 13, sendo nesta ultima rejeitado o requerimento de adiamento do Sr. Wanderley e do Sr. Pacheco, ficando prejudicado o do Sr. Ribeiro. Continuou portanto nessa sessão a discussão do projecto de resposta á falla do throno, sendo offerecida a seguinte emenda do Sr. Peixoto de Brito : « Accrescente-se ao periodo — que a camara acompanha o throno na profunda magoa, que sente e exprime, pelos acontecimentos de Minas e S. Paulo — e supprimindo-se a palavra — rebellião —, seja substituida por — acontecimentos. — S. R. — *Peixoto de Brito.*»— Em 14, continuando a discussão, foi offerecida a seguinte emenda substitutiva pelo Sr. J. J. da Rocha :

« Em substituição ao voto de graças, desde onde diz — A camara se compraz em saber, etc. . . . . até onde diz — Tomará tambem, etc., etc., — diga-se assim :

« O systema de franqueza adoptado pelo governo imperial, é de certo o mais apropriado para manter as relações de amizade, que felizmente existem entre o Brazil e as potencias estrangeiras. Si, porém, poucos interesses politicos temos em commum com essas potencias, que possam trazer encontro de direitos, temos com ellas importantes relações mercantis, e a esse respeito lastima a camara que uma dessas potencias não quizesse acceder á litteral intelligencia que dera o governo do Imperio á estipulação relativa ao

prazo em que devia findar o tratado que a elle nos ligava. Essa triste experiencia deve tornar-nos em extremo cautelosos e prudentes, quando formos solicitados para aceitar novos tratados de commercio; consultando-se os interesses da lavoura e da industria, nunca esquecendo as lições do passado, o governo imperial satisfará aos votos do paiz e da camara dos senhores deputados.

« Não podia o coração paternal de Vossa Magestade Imperial deixar de profundamente magoar-se ao ver que o genio da rebellião continuava a ensanguentar o Imperio, a dizimar sua tão mingoada população, a empecer o desenvolvimento de sua industria e a confundir todas as idéas de moralidade, fazendo assim recuar a civilisação e a prosperidade da patria; si porém o zelo e a dedicação da guarda nacional, do exercito, da marinha, de toda a população, emfim, mitigaram de algum modo a afflicção de Vossa Magestade Imperial; si Vossa Magestade Imperial se compraz em proclamal-o, a camara dos deputados, em nome do paiz, não póde tambem deixar de agradecer a Vossa Magestade Imperial a patriotica energia com que soube o seu governo, suffocando de prompto a guerra civil, minorar seus estragos, limitar o theatro de suas devastações. Não permitta a Divina Providencia que tão crueis fatalidades se reproduzam, si porém... conte Vossa Magestade Imperial com a lealdade dos Brasileiros.

« Entretanto a obra da pacificação do Imperio não está concluida, cumpre que a lei penal cesse de ser letra morta, cumpre que o governo imperial não descanse em cega confiança; cumpre que as paixões politicas e os partidos sejam trazidos ao movimento regular do systema representativo.

« Triste legado de erros passados, a rebellião do Rio Grande ahi está para mostrar quão funestas podem ser, na lucta com as facções, a tergiversação e a fraqueza. Tanto sangue, tantos milhões hão sido devorados ! E' entretanto altamente lisonjeira á camara a esperança, que nutre Vossa Magestade Imperial, de que em breve estender-se-hão a toda essa malfadada provincia os beneficios da paz, de que já goza uma parte della.

« A camara reconhece que o estado da fazenda publica requer a mais accurada attenção: doloroso porém lhe é sentir, que para tão lamentavel estado não haja remedio efficaz, sinão nimiamente demorado. E' inculcando nas massas o amor do trabalho, moralizando-as, tornando impossiveis esses movimentos revolucionarios, em que os ambiciosos as precipitam, é no triumpho e na consolidação da ordem que a camara vê o remedio heroico applicavel ás finanças do Estado.

« Trabalho, moralidade, e ordem ! e serão aproveitados os inexhauriveis mananciaes de opulencia com que dotou a natureza a este abençoado torrão da America. Isso porém não é obra de um dia, nem de um anno : na actualidade, pois, a camara procurará na possivel economia, e no melhoramento do systema de impostos achar os recursos que de momento são indispensaveis (o mais como no projecto da commissão).— *Justiniano José da Rocha.* »

Na sessão de 16 ainda foi offerecida a seguinte emenda pelo Sr. Barros Pimentel: « Si a camara ouviu com prazer que as nossas relações exteriores subsistem inalteradas, ella conta que confiando o governo de Vossa Magestade no patriotismo da nação, desenvolva uma conducta que, desassustando o paiz, conserve livre a sua acção.— S. R.— *B. Pimentel.* » Na de 17

tambem a seguinte emenda, pelo Sr. Magalhães Castro :

« Senhor.— A camara dos deputados, solicita pelo bem do paiz, e cheia de favor pelo systema representativo, igualmente se occupará, na fórma da Constituição, de confeccionar uma lei de eleições, que seja capaz de consolidar a fórma do governo jurado, e de acreditar, quanto mais, a representação nacional, cuja proposição mais conveniente seria que partisse do poder executivo, mais habilitado sem duvida pela pratica dos negocios publicos. A camara dos deputados, Senhor, constantemente zelosa nas venturas da patria, sente sobremodo que fossem ainda inefficazes, si não adversas em algumas das suas disposições, as instrucções que baixaram a este respeito com o decreto n. 157 de 4 de Maio do anno proximo passado — *Magalhães Castro* »; e na de 18a seguinte, pelo Sr. Urbano:— « No periodo que principia — A camara dos deputados reconhece — risque-se desde as palavras — e si, removidos pelos esforços do governo — até a palavra — impostos —; e substitua-se pelo seguinte — e lamenta a camara que não fossem removidos pelos esforços do governo, como ella esperava, os embaraços que provêm de nossas relações externas, afim de podermos abrir novos e mais faceis mercados para os productos do nosso solo, e melhorarmos o systema de impostos. — *Urbano Sabino.* »

Continuou a discussão na sessão de 19, e na de 21, tendo sido proposto pelo Sr. Barreto Pedrozo nesta sessão o adiamento da discussão por tres dias, e pelo Sr. Cansansão de Sinimbú o seguinte requerimento, que, depois de apoiado, bem como o anterior, foram adiados, por ter findado a hora da sessão :

« Requeiro que, si passar o adiamento, seja o pro-

jecto de resposta á falla do throno remettido, com todas as emendas que se acham sobre a mesa, á commissão respectiva, para o redigir de novo, e que esta camara conceda faculdade aos ministros para tomarem parte na discussão do mesmo projecto, querendo elles.

« Sala das sessões da camara dos deputados, 21 de Janeiro de 1843. — *Cansansão de Sinimbú.* »

Em 23 é retirado o requerimento de adiamento proposto pelo Sr. Barreto Pedroso, ficando prejudicada a primeira parte do requerimento do Sr. Cansansão de Sinimbú, e rejeitada a segunda; continúa portanto a discussão do projecto da resposta, com as emendas apoiadas.

Continúa tambem a discussão nas sessões de 25 e 26, sendo nesta ultima retirada a emenda do Sr. Peixoto de Brito na parte em que pedia a substituição do termo—rebellião.

Em 28 foi offerecida a seguinte emenda pelo Sr. Rebouças :

« Senhor. — O vivo prazer com que Vossa Magestade Imperial abriu a 1ª sessão da 5ª legislatura exprime um sentimento, que justamente compete a Vossa Magestade Imperial, como primeiro representante da nação brasileira.

« Nós vimos em nome da camara dos deputados render a Vossa Magestade Imperial o testemunho do seu mais profundo reconhecimento, e do amor e veneração que consagra a Vossa Magestade Imperial, e á sua augusta familia.

« Com o maior jubilo a camara dos deputados ouviu a Vossa Magestade Imperial annunciar-lhe que ha ratificado o contracto de seu consorcio com Sua Alteza Real a Serenissima Princeza D. Thereza Christina Maria, augusta irmã de Sua Magestade o Rei das



Duas Sicilias; bem certa de que elle ha de concorrer para felicidade de Vossa Magestade Imperial, o esplendor do seu throno, e a perpetuidade da augusta dynastia do fundador do Imperio.

« A camara dos deputados se compraz ao saber que subsistem inalteradas as relações de amizade entre o paiz e as potencias estrangeiras; confiando, como Vossa Magestade Imperial, na Divina Providencia, que não sejam interrompidas. A paz com honra é, Senhor, uma das maiores necessidades do Brasil.

« A camara dos deputados acompanha a Vossa Magestade Imperial na profunda magoa, que lhe causaram as extraordinarias desordens de S. Paulo e Minas; bem que a mitigue a persuasão de que em todo o conflicto se não denotara a menor quebra do amor, lealdade e respeito, que cumpre á augusta pessoa de Vossa Magestade Imperial, e á Constituição do Imperio; sendo, em verdade, mui dignos de louvor o governo de Vossa Magestade Imperial, e os cidadãos de todas as classes, pela diligencia, actividade e dedicação com que se houveram em semelhante conjunctura, cooperando para que com o auxilio da Divina Providencia se conseguisse terminarem logo desordens tão fecundas, de tristes consequencias.

« A camara dos deputados muito deseja que os ministros da corôa se mostrem completamente dignos da imperial confiança de Vossa Magestade Imperial e da nação, verificando ter guardado sempre os direitos consagrados na lei fundamental do Imperio, cedendo á força da necessidade sem transgressão da justiça, base inseparavel de toda a politica salutar.

« A camara dos deputados nutre, como Vossa Magestade Imperial, a agradavel esperanza, de que se generalisarão a toda a provincia do Rio Grande do Sul os

benefícios da paz, que ha mais de um anno goza uma parte della.

« A camara dos deputados fará quanto estiver da sua parte para melhorar o estado da fazenda publica, e dos diversos ramos da legislação civil e criminal; terá muito em vista leis de eleições consentaneas ao estado moral e politico do paiz, de recrutamento para o exercito e marinha, do meio circulante, dos pesos e medidas, de instrucção geral, e de introduccção de braços livres; prestando a maior consideração ás propostas, que aguarda do governo de Vossa Magestade Imperial.

« Na ardua tarefa, de que se acha encarregada, Senhor, a camara dos deputados envidará todos os seus esforços para occorrer efficazmente aos desejos de Vossa Magestade Imperial, e á espectação dos Brasileiros, promovendo, nos termos da Constituição, a felicidade da patria.

« Paço da camara dos deputados, aos 28 de Janeiro de 1843.— *Antonio Pereira Rebouças.*»

Continúa a discussão nas sessões de 30 e 31, sendo, a pedido do autor, retirada a emenda offerecida em sessão de 14, pelo Sr. Rocha, e offerecidas as seguintes:

« No quarto periodo supprimam-se as palavras — e a camara espera que.— Em vez de — porão emfim termo — diga-se — porão, sem duvida, termo.— E depois de —tão impiamente têm ultrajado — accrescente-se: —A camara, Senhor, nada poupará para que a acção energica das autoridades consiga tão prospero fim.— No penultimo periodo, onde diz — persuadida, como está, de que — accrescente-se — cessando uma vez essas turbulencias que nos têm dilacerado, e consolidadas as instituições do paiz — depois continue — conseguire-

mos, etc. — Rio de Janeiro, em 31 de Janeiro de 1843.  
— *Justino José da Rocha.*»

O voto de graças foi ainda discutido nas sessões de 1, 3 e 4 de Fevereiro, sendo nesta ultima sessão approvado o projecto, e rejeitadas umas e prejudicadas outras emendas.

RESPOSTA DE SUA Magestade á DEPUTAÇÃO DA CAMARA, QUE EM 11 DE  
FEVEREIRO APRESENTOU-LHE O VOTO DE GRAÇAS

« Podeis asseverar á camara dos senhores deputados que recebi com o mais vivo prazer a sua deputação.»

Declarou o presidente que « a resposta era recebida com especial agrado ».

#### *Observação*

A FALLA DO THRONO do encerramento desta sessão é a mesma da abertura da sessão seguinte.



1843

2<sup>a</sup> Sessão

FALLA DO THRONO NA ABERTURA DA ASSEMBLÉA GERAL  
EM 3 DE MAIO

*Augustos e dignissimos senhores representantes  
da nação*

Tenho a satisfação de communicar-vos que no dia primeiro do corrente mez foi celebrado nesta capital o casamento de minha prezada irmã a princeza D. Francisca, com Sua Alteza Real o Principe de Joinville. De tanto melhor vontade dei o meu consentimento a esta alliança, porque estou certo de que concorrerá ella para estreitar ainda mais os laços de mutua benevolencia, e amizade, que já existem entre o Brasil e a França.

Continúo a manter relações pacificas e amigaveis com as nações estrangeiras; e reconhecendo os embaraços, que nos podem causar os graves acontecimentos, que agitam algumas republicas vizinhas, não se descuida o meu governo de entender nos meios, que a prudencia aconselha, para defender nossos legitimos interesses, e sustentar a honra e dignidade nacional.

A constancia e bravura, de que tantas provas têm dado nossas tropas na provincia do Rio Grande do Sul, merecem minha particular consideração. Dellas, e das medidas, que tenho empregado, espero colher felizes resultados, que ponham emfim termo aos males daquella parte do Imperio.

O estado de nossa agricultura e commercio reclama sérias providencias: desveladamente procuro dar-lhe a protecção e desenvolvimento, de que carecem.

Melhorar os negocios de fazenda, creando novos impostos para supprir, ao menos, o *deficit* das despesas ordinarias, e indispensaveis, torna-se cada dia mais imperiosa necessidade. Chamo, pois, de novo vossa attenção para este ramo vital de administração publica.

Meus ministros e secretarios de estado vos apresentarão varias propostas para melhorar a administração, e reformar algumas disposições importantes da nossa legislação.

A ordem e a paz publica, além de serem uma necessidade social, são elemento indispensavel do engrandecimento, e prosperidade do Brasil. Estabelecel-as sobre bases solidas, e duradouras deve ser nosso common empenho; mas impossivel fôra conseguil-o sem accôrdo, e harmonia entre os poderes politicos do Estado. De vosso esclarecido patriotismo espero pois efficaz coadjuvação na difficil, bem que gloriosa tarefa de promover a felicidade dos Brasileiros.

Está encerrada a primeira, e aberta a segunda sessão da actual legislatura.

D. PEDRO II, IMPERADOR CONSTITUCIONAL E DEFEN-  
SOR PERPETUO DO BRASIL.

PROJECTO DE VOTO DE GRAÇAS, APRESENTADO  
EM SESSÃO DE 15 DE MAIO

Senhor.— A camara dos deputados enviando-nos á augusta presença de Vossa Magestade Imperial, nos incumbiu especialmente de protestar o amor e acatamento, que ella consagra á inviolavel e sagrada pessoa de Vossa Magestade Imperial.

Certa a camara dos deputados de quanto importa a prosperidade da dynastia imperial para a paz e grandeza do Imperio, congratula-se de novo com Vossa Magestade Imperial pelo feliz casamento, que unindo a augusta Princeza brasileira, a Senhora Dona Francisca, a Sua Alteza Real o Senhor Principe de Joinville, veiu estreitar os vinculos de sympathia já existentes entre o Brasil e a França.

Muito se compraz a camara dos deputados de que continuem pacificas e amigaveis nossas relações com as nações estrangeiras, e confia que a sabedoria do governo de Vossa Magestade Imperial as manterá sem quebra da honra, e da dignidade nacional.

A especial menção, que a Vossa Magestade Imperial mereceu a bravura e constancia de que nossas tropas têm dado tantas provas na provincia do Rio Grande do Sul, e que a camara dos deputados se compraz de tambem reconhecer, é inapreciavel recompensa dos serviços dellas, e poderosamente influirá para que seja de prompto debellada a rebellião que ainda desola parte daquella provincia. Essa rebellião é, Senhor, a principal fonte dos males que opprimem o Imperio: extirpal-a é nossa primeira necessidade. A camara confia que o governo de Vossa Magestade Imperial empregará para o conseguir os convenientes meios, e lhe affiança a sua franca e leal cooperação.

A camara dos deputados acolheu, Senhor, como devia, os paternaes dictames de Vossa Magestade Imperial sobre a necessidade de medidas legislativas, que melhorem os negocios da fazenda, e outros ramos da publica administração; tomará portanto na devida consideração as propostas dos ministros de Vossa Magestade Imperial, e procurará augmentar as rendas publicas, para que ao menos suppram o *deficit* das despezas ordinarias e indispensaveis. Infructiferos porém serão, Senhor, nossos sacrificios, si não limitarmos a despeza aos objectos strictamente necessarios e urgentes.

Está a camara dos deputados intimamente convencida de que a paz publica, e a ordem são a base fundamental do engrandecimento, e ventura do Brasil, será pois seu primeiro empenho firmal-as sobre solidas bases; e para o conseguir cooperará quanto nella couber para a manutenção da harmonia e accordo entre os poderes politicos do Estado, e esforçando-se para que se realizem os melhoramentos de que o paiz precisa, cumprirá seu muito grato dever de coadjuvar a Vossa Magestade Imperial na gloriosa tarefa de felicitar os Brasileiros.

Camara dos deputados, 15 de Maio de 1843.— A. P. Barreto Pedroso.— Ernesto Ferreira França.

*Emendas offerecidas ao voto de graças*

Na sessão de 19 de Maio entrou em discussão o projecto de voto de graças, decidindo-se previamente, a requerimento do Sr. Rodrigues Torres, que nessa discussão os ministros com assento na casa pudessem preferir na palavra e fallar todas as vezes que julgassem conveniente.



Continuou a discussão nas sessões de 20, 23 e 24, tendo sido offerecidas as seguintes emendas na sessão de 22 :

Do Sr. Wanderley: « No periodo 1º supprima-se a palavra — especialmente.

« No 2º, em vez de — vinculos de sympathia — diga-se — vinculos de amizade.

« No 5º, em vez de — Os paternaes dictames de Vossa Magestade Imperial — diga-se assim — A camara acolheu, etc., os dictames do paternal coração de Vossa Magestade Imperial.— *Wanderley.*»

Do Sr. Carneiro da Cunha: «A camara dos deputados muito aprecia, e agradece, Senhor, o solicito desvelo, com que procura Vossa Magestade Imperial desempenhar a sublime missão, que lhe foi confiada pela Divina Providencia, e pela Constituição, de governar o Imperio brasileiro, fundado por seu augusto pai, e de tornal-o mais rico, venturoso e florescente, recommendando aos seus ministros a guarda fiel da lei fundamental do Estado, da qual depende a harmonia, e o equilibrio dos poderes politicos, e supremos da nação, da qual é Vossa Magestade Imperial o seu primeiro representante, e simultaneamente as reformas indispensaveis para melhor fiscalisação das finanças, e augmento da sua receita, assim como do poder judiciario, de que tanto depende a segurança de propriedade individual do cidadão na recta distribuição da justiça, sem o que, Senhor, nenhuma sociedade, nenhuma nação póde ser feliz, e nem bem governada.  
— *Carneiro da Cunha.*»

Do Sr. Almeida e Albuquerque: « Intimamente convencida a camara dos deputados de que a paz externa é sem duvida um dos principaes, e indispensaveis elementos da prosperidade do paiz, se compraz por

haver Vossa Magestade Imperial mantido relações pácificas, e amigaveis com as nações estrangeiras ; e confiando no governo de Vossa Magestade Imperial, espera que os movimentos, que agitam os governos republicanos vizinhos, de maneira alguma comprometam os interesses, a honra, e a dignidade nacional.

« Paço da camara dos deputados, 22 de Maio de 1843.  
— *Frederico de Almeida e Albuquerque.* »

Na sessão de 24 o Sr. Wanderley retirou as suas emendas, e encerrrada a discussão, a requerimento do Sr. Rodrigues Torres, é approvado o projecto, sendo rejeitadas as emendas. Declarando depois o presidente que o projecto ia á commissão que o apresentara afim de redigil-o segundo o vencido, suscitou o Sr. Ferreira Penna a duvida sobre essa remessa, visto não ter soffrido emendas o projecto ; a camara porém decidiu pela remessa.

RESPOSTA DE SUA Magestade Á DEPUTAÇÃO DA CAMARA, QUE EM 3 DE JUNHO APRESENTOU-LHE O VOTO DE GRAÇAS

« Estou certo nos sentimentos da camara dos senhores deputados. »

Declarou o presidente que a resposta « era recebida com muito especial agrado ».

FALLA DO THRONO NO ENCERRAMENTO DA ASSEMBLÉA GERAL EM 24 DE OUTUBRO

*Augustos e dignissimos senhores representantes da nação*

Continúo a manter inalteradas as relações de amizade com as potencias estrangeiras.

A guerra civil, que assola a provincia do Rio Grande do Sul, parece emfim proxima de seu desejado termo.

Ainda que não pudessem ser ultimados nesta sessão, como convinha, alguns importantes trabalhos encetados pela assembléa geral, sinto cordial satisfação, tendo de felicitar-vos pelo zelo e dedicação ao bem do paiz, de que déstes exuberante prova, procurando pela creação de novos impostos supprir uma parte do *deficit* das despezas do Estado.

São para mim vivamente gratos os testemunhos de affeição, que me manifestastes, e que tenho recebido de todos os pontos do Imperio, por occasião do meu casamento com a Senhora Princeza D. Thereza Christina Maria, hoje Imperatriz do Brasil. Penetrado pois de reconhecimento, sinto a necessidade de memorar aqui o interesse e desvelo que pela conservação e prosperidade de minha familia têm constantemente mostrado todos os Brasileiros, e de que ainda recentemente tive novas provas na publica afflicção, que causou a enfermidade de minha augusta irmã a Princeza Imperial.

Augustos e dignissimos senhores representantes da nação, agradeço-vos a cooperação efficaz que tendes dado ao meu governo, e espero de vossa lealdade e patriotismo, que continuareis a concorrer commigo para assentar em bases solidas e duradouras o systema politico estabelecido pela Constituição do Imperio.

Está encerrada a sessão.

D. PEDRO II, IMPERADOR CONSTITUCIONAL E DEFENSOR  
PERPETUO DO BRASIL.



1844

FALLA DO THRONO NA ABERTURA DA ASSEMBLÉA GERAL  
EM 3 DE MAIO

*Augustos e dignissimos senhores representantes da  
nação*

Venho com o maior contentamento abrir a terceira sessão da actual legislatura, annunciando-vos o commercio da minha muito prezada irmã a Princeza Imperial com Sua Alteza Imperial o Principe das Duas Sicilias, Conde d'Aquila ; alliança feliz que dá mais um penhor á perpetuidade da minha Imperial dynastia, e preenche os mais ardentes votos do meu coração.

O Imperio acha-se em paz com todas as nações estrangeiras, e para conserval-a jámais deixarei de empregar todos os meios compatíveis com a dignidade nacional.

Sinto communicar-vos que ainda se não acha de todo extincta a guerra civil na provincia de S. Pedro do Rio Grande do Sul. Nas outras reina a ordem ; e para mais firmal-a nas de S. Paulo e Minas Geraes, houve por bem amnistiar a todos os compromettidos nos movimentos, que ahi tiveram logar.

Nossas finanças reclamam ainda mui serios cuidados, e não menos importa attender ao estado da nossa agricultura e commercio.

Os meus ministros e secretarios de estado vos darão conta dos negocios concernentes ás suas repartições.

Augustos e dignissimos senhores representantes da nação, a felicidade dos Brasileiros, o engrandecimento e prosperidade do Imperio, são o constante objecto dos meus desvelos, e conto com a mais franca e leal cooperação da vossa parte.

Está aberta a sessão.

D. PEDRO II, IMPERADOR CONSTITUCIONAL E DEFENSOR  
PERPETUO DO BRASIL.

PROJECTO DE VOTO DE GRAÇAS, APRESENTADO  
EM SESSÃO DE 11 DE MAIO.

Senhor.—A camara dos deputados acompanha a Vossa Magestade Imperial em seu contentamento pelo consorcio da augusta Princeza Imperial, sua muito prezada irmã, com Sua Alteza Imperial o Principe das Duas Sicilias, Conde d'Aquila, alliança feliz, que, dando mais um penhor á perpetuidade da dynastia imperial, preenche os mais ardentes votos do coração de Vossa Magestade, e os mais sinceros desejos de todos os Brasileiros.

A camara, Senhor, vê com satisfação que a paz continúa a existir entre o Imperio e as demais nações e ouviu com profundo reconhecimento, que para conservá-la, Vossa Magestade Imperial empregará todos os meios compatíveis com a dignidade nacional. Si o Brasil, Senhor, aprecia devidamente os beneficios da paz, não está por isso menos disposto a todos os sacrificios, que forem necessarios para manter illeso o decoro da corôa imperial.

A camara sente profundamente que se não ache ainda de todo extinta a guerra civil na provincia de S. Pedro do Rio Grande do Sul; mas espera que a continuação dos esforços dos poderes do Estado, auxiliados pelo valor e fidelidade do exercito, e pelo patriotismo dos Brasileiros, conseguirá em breve terminal-a. A ordem que reina em as demais provincias mostra quanto está nos corações de todos arraigado o amor á augusta pessoa de Vossa Magestade Imperial, e á constituição do Estado. A camara dos deputados, Senhor, ouviu com respeito a communicação da amnistia, que Vossa Magestade Imperial houve por bem conceder a todos os comprometidos nas rebeliões de S. Paulo e Minas Geraes; assim permitta Deus que seus effeitos correspondam á alta clemencia e generosidade de Vossa Magestade Imperial e suas sempre magnanimas intenções, e que as facções se convençam da inteira reprovação de seus crimes, e impotencia de seus esforços.

Nossas finanças, que tanto têm soffrido, sobretudo das frequentes commoções da ordem publica, requerem ainda serios cuidados e grande economia nas despezas, para o que espera a camara a efficaz cooperação do governo. O estado de nossa industria occupará tambem a sua attenção, e portanto tomará ella na mais séria consideração as propostas, que lhe forem apresentadas pelos ministros de Vossa Magestade Imperial, habilitados para isso pelos conhecimentos das informações officiaes e pratica da administração.

A camara, no exame dos relatorios dos ministros e secretarios de estado, espera encontrar circumstancia-dos esclarecimentos dos negocios concernentes ás suas repartições.

Senhor, a camara reconhece com gratidão, que o engrandecimento e prosperidade do Imperio são o

constante objecto dos paternaes desvelos de Vossa Magestade Imperial, e assegura a cooperação mais franca a todas as medidas que corresponderem ás generosas intenções de Vossa Magestade Imperial, a quem a mesma camara consagra o mais sincero culto de veneração, amor e lealdade.

Paço da camara dos deputados, 11 de Maio de 1844.  
— *Euzebio de Queiroz Coutinho Mattoso Camara.*—  
*Carlos Carneiro de Campos.*—*Gabriel Mendes dos Santos.*

*Emendas offerecidas ao voto de graças.*

Na sessão de 14 de Maio apresentou-se e entrou em discussão o voto de graças, e continuando na de 15, foi offerecida a seguinte emenda substitutiva pelo Sr. Ramiro:

« Senhor.— Com o maior contentamento ouviu a camara dos deputados do alto do throno de Vossa Magestade Imperial e no momento de abrir a 3ª sessão da actual legislatura, a grata communicação do consorcio da Augusta Princeza Imperial com Sua Alteza Imperial o Principe das Duas Sicilias, Conde d'Aquila: alliança feliz que dá mais um penhor á perpetuidade da imperial dynastia e preenche os mais ardentes votos do patriotico e magnanimo coração de Vossa Magestade Imperial.

« A camara dos deputados aprecia devidamente a paz em que se acha o Imperio com todas as mais nações; e descansa na intima convicção de que para conserval-a Vossa Magestade Imperial empregará sempre todos os meios compatíveis com a dignidade nacional.

« A camara, Senhor, partilha o sentimento de Vossa Magestade Imperial por não estar ainda de todo



extincta a guerra civil na provincia de S. Pedro do Rio Grande do Sul; mas confia que as providencias do governo imperial serão em breve coroadas de prospero successo.

« Regozija-se a camara dos deputados sabendo que reina a ordem em todas as mais provincias; e a amnistia que Vossa Magestade Imperial em sua sabedoria e clemencia houve por bem conceder para mais firmal-o nas de S. Paulo e Minas, em nome da nação a camara agradece.

« As finanças, os diversos ramos do serviço publico e o estado da industria nacional, merecerão da camara os mais serios cuidados, e com o esclarecido auxilio do governo se esforçará para melhoral-o.

« Senhor, ditoso o Principe que tem, como Vossa Magestade Imperial, por unicos desvelos tornar seus subditos felizes, grande e prospero o Estado! Por titulos tão justos é Vossa Magestade Imperial a esperanza de Imperio, e a sua gloria; e em testemunho de incessante reconhecimento a camara dos deputados affiança a mais plena dedicação á sagrada pessoa de Vossa Magestade Imperial, e todo o concurso e a mais franca e leal cooperação ao governo de Vossa Magestade Imperial.

« Paço da camara dos deputados, em 15 de Maio de 1844.—*Francisco Ramiro de Assis Coelho.*»

Continuou a discussão nas sessões de 17, 18, 20, 21 e 22, sendo nesta ultima offerecida a seguinte emenda pelo Sr. Carneiro da Cunha: « Emenda ao 3º periodo da resposta á falla do throno depois das palavras — de S. Paulo e Minas Geraes:— Mas é mister, Senhor, que este grande acto seja acompanhado da sempre acertada escolha de habeis e illustrados administradores, que saibam, unindo à prudencia a energia, e justiça

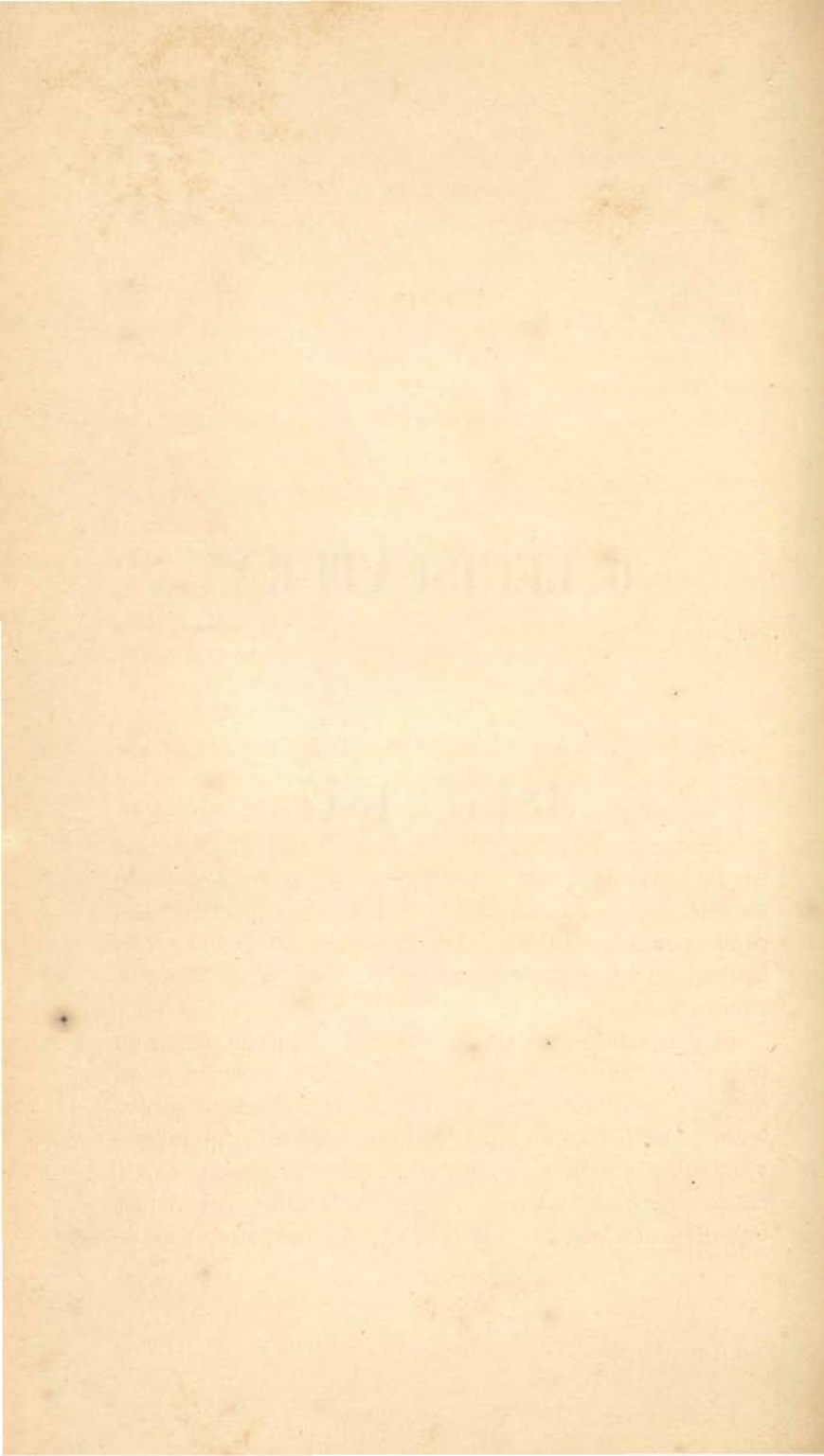
á humanidade, restabelecer a ordem, e consolidar a paz e tranquillidade naquellas duas provincias, fazendo comprehender a seus habitantes que, não obstante a enormidade do attentado, foi mais beneficente, mais generoso o magnanimo coração de Vossa Magestade Imperial, mandando pôr em perpetuo esquecimento tão criminoso procedimento.— *Carneiro da Cunha.*»

Na sessão de 23, continuando a discussão, foram offerecidos, por differentes vezes, tres requerimentos de encerramento pelos Srs. Peixoto de Brito, Barbosa de Almeida e Barros Pimentel, sendo todos rejeitados.

Continuando a discussão na sessão de 24 de Maio, foi interrompida para ler-se o decreto do mesmo dia dissolvendo a camara dos Srs. deputados, e convocando outra para o dia 1º de Janeiro de 1845.

**6<sup>a</sup> LEGISLATURA**

**1845 — 1847**



1845

1ª Sessão

FALLA DO THRONO NA ABERTURA DA ASSEMBLÉA  
GERAL NO DIA 1º DE JANEIRO

*Augustos e dignissimos senhores representantes da  
nação*

Grande é sempre o prazer que tenho de achar-me entre vós.

O estado precario da saude da Princeza Imperial, minha muito amada irmã, collocou-me na dolorosa necessidade de a ver ausentar-se de mim. Annuindo ás solicitações do Principe, seu augusto esposo, e meu muito prezado cunhado, tive de conceder um anno de licença para o restabelecimento, na Europa, de tão preciosa saude.

As repetidas provas de valor e lealdade do meu exercito e armada continuam a merecer meu imperial apreço; seus esforços, e minha clemencia puzeram termo á perturbação, que ultimamente affligiu a provincia das Alagôas; e me dão bem fundadas esperanças, de que a todo e momento larguem as armas aquelles dos meus subditos, què na provincia de

S. Pedro do Rio Grande do Sul têm por mais de nove annos alimentado a guerra civil.

As relações pacificas, e amigaveis com as nações estrangeiras continuam inalteradas, e serei sollicito em mantel-as sem quebra da dignidade, e interesses do Imperio.

A industria nacional em todos os seus diversos ramos occupa minha especial attenção, e reclama igualmente a vossa.

Os meus ministros e secretarios de estado nos seus relatorios vos darão conta dos negocios concernentes ás suas repartições.

Augustos e dignissimos senhores representantes da nação. Da perfeita harmonia entre os poderes politicos do Estado, e de vossos patrioticos e bem dirigidos trabalhos, reunidos a meus deveros, espero ver cada vez mais firmadas as instituições do paiz, e consolidada a paz publica em todo o Imperio.

Está aberta a sessão.

D. PEDRO II, IMPERADOR CONSTITUCIONAL E DEFENSOR PERPETUO DO BRASIL.

PROJECTO DE VOTO DE GRAÇAS, APRESENTADO  
EM SESSÃO DE 7 DE JANEIRO

Senhor.— As paternaes expressões, com que Vossa Magestade Imperial, abrindo a presente sessão legislativa, manifestou o prazer, que Vossa Magestade Imperial sente ao ver-se rodeado dos representantes da nação, penetraram da mais viva gratidão a camara dos deputados, que nesse sentimento reconhece uma affeição propria sómente dos Monarchas que, como Vossa

Magestade Imperial, se gloriam de firmar seus thronos sobre o amor, e voluntaria obediencia de seus subditos.

A camara dos deputados deplora, Senhor, que o estado precario da saude da Augusta Princeza Imperial collocasse a Vossa Magestade Imperial na dolorosa necessidade de a ver ausentar-se do Imperio, e faz votos ao Todo Poderoso, para que desapareça em breve a causa, que essa ausencia motivara.

Foi com o mais profundo reconhecimento, e sincero jubilo que a camara ouviu a grata noticia de se achar terminada a perturbação que ultimamente affligira a provincia das Alagôas. Ella confia, e muito ardentemente deseja què se realizem as bem fundadas esperanças, que nutre Vossa Magestade Imperial, de que larguem as armas aquelles dos subditos do Imperio, que por mais de nove annos têm alimentado a guerra civil na provincia de S. Pedro. As provas de valor e lealdade, com que o exercito, e armada, concorrendo para tão felizes resultados, têm merecido o apreço de Vossa Magestade Imperial, não são menos agradaveis á camara dos deputados, que devidamente avalia os esforços desses subditos leaes de Vossa Magestade Imperial.

A camara dos deputados, Senhor, em nome da nação agradece a Vossa Magestade Imperial, o empenho com que Vossa Magestade Imperial procura por actos repetidos de clemencia apagar os vestigios das perturbações civis, que em diversos pontos do Imperio produziram causas por muito tempo accumuladas, e paixões exacerbadas. Alliando a dignidade da corôa com os sentimentos de humanidade e os interesses publicos, Vossa Magestade Imperial assignala o seu pacifico reinado pelo exercicio de uma virtude, que em

todos os tempos tem feito o principal ornamento dos Monarchas credores dos elogios, e do reconhecimento dos povos. A camara dos deputados espera, Senhor, que esses actos de clemencia não serão perdidos para a consolidação da ordem publica, para a prosperidade e integridade do Imperio, e que nas provincias das Alagôas, e de S. Pedro produzirão elles os mesmos beneficos resultados, que nas de S. Paulo, e Minas Geraes, onde, como Vossa Magestade Imperial esperava, firmaram a ordem publica, e arraigaram no animo dos povos o amor, e a mais profunda gratidão ao seu monarcha.

A sabedoria, e firmeza, com que Vossa Magestade Imperial conserva inalteradas as relações pacificas, e amigaveis com as nações estrangeiras dão á camara dos deputados a mais firme convicção de que continuarão ellas a ser mantidas sem quebra dos interesses, e da dignidade do Imperio.

Convencida está a camara dos deputados de quanta protecção é credora, quanto precisa ser animada a industria nacional, e de sua parte não poupará esforços que, unidos á sollicita attenção de Vossa Magestade Imperial, concorrerão para fecundar os progressos desse tão interessante ramo de prosperidade publica, aguardando os relatorios das diversas repartições para examinal-os cuidadosa e lealmente, e aproveitar as idéas, que a este e a outros respeitos lhe forem subministradas.

A camara reconhece, Senhor, que a segurança publica é o resultado da balança exacta dos poderes constituidos; assim empenhar-se-ha ella em manter esse equilibrio, unindo fiel e francamente seus esforços aos desvelos de Vossa Magestade Imperial, acatando religiosamente as augustas prerogativas da corôa,



respeitando, e firmando, quanto em si estiver, as attribuições dos poderes politicos do Estado, e assegurando ao povo, que só deseja gozar em paz o fructo do regimen constitucional sob a salvaguarda do throno de Vossa Magestade Imperial, recta imparcialidade nos julgamentos, liberdade, e convicção na escolha de seus representantes, e será assim que a camara dos deputados julgará ter firmado as instituições sobre a profunda base dessa consolidação, que unica póde assegurar a prosperidade publica, a de Vossa Magestade Imperial, e fechar para sempre o abysmo das perturbações civis.

Paço da camara dos deputados, em 7 de Janeiro de 1845.— *J. A. Marinho.*— *M. J. de Souza França.*— *Pessoa de Mello.*

### *Observação*

Na sessão de 10 de Janeiro entrou em discussão o projecto de voto de graças, e continuou nas de 11, 13, 15, 16, 17 e 18 quando foi approved, não se tendo apresentado emendo alguma.

RESPOSTA DE SUA MAGESTADE Á DEPUTAÇÃO DA CAMARA, QUE EM 25 DE JANEIRO APRESENTOU-LHE O VOTO DE GRAÇAS

« Grande é o prazer que sinto ao ouvir os leaes sentimentos da camara dos deputados, e póde ella estar certa de que empregarei todos os esforços para que se

mantenha illeza a independencia e harmonia dos poderes do Estado, solida base de nossa felicidade.»

Declarou o presidente que a resposta « era recebida com muito especial agrado ».

A falla do throno do encerramento desta sessão é a mesma com que foi aberta a seguinte sessão em 3 de Maio.

1845

2<sup>a</sup> Sessão

FALLA DO THRONO NA ABERTURA DA ASSEMBLÉA  
GERAL EM 3 DE MAIO

*Augustos e dignissimos senhores representantes da  
nação*

Ancioso aguardava eu o momento de poder commu-  
nicar-vos de minha propria voz as emoções de prazer,  
de que me sinto possuido pelo feliz nascimento de meu  
muito amado e prezado filho, o Principe Imperial  
D. Affonso. Este primeiro fructo, com que o céo aben-  
çoou o meu imperial thalamo, enchendo de delicias o  
meu coração, já como pai, já como monarcha, satis-  
fez igualmente os ardentes votos de toda a nação bra-  
sileira, que me ama, e que, fiel a seus juramentos, sin-  
ceramente deseja a perpetuidade da dynastia do  
fundador do Imperio.

Penetrado do maior jubilo vejo completamente rea-  
lizadas as esperanças, que deste mesmo logar vos  
annunciei, da pacificação da provincia de S. Pedro do  
Rio Grande do Sul. Com este fausto acontecimento  
acham-se reunidos em uma mesma familia todos os

meus subditos ; e firmada assim a ordem em todo o Imperio, confio que ella se perpetue para felicidade dos Brasileiros.

As relações de pacifica, e amigavel intelligencia com as nações estrangeiras continuam sem alteração : e nos graves conflictos das republicas vizinhas do Rio da Prata o meu governo se não descuida de empregar os meios convenientes á conservação da paz, sustentando a dignidade, e interesses nacionaes, e sem offensa dos direitos daquellas republicas.

Augustos e dignissimos senhores representantes da nação, agradeço-vos o zelo, com que vos tendes empenhado na decretação dos fundos necessarios para o serviço publico, e na iniciativa, e discussão de leis importantes, cuja conclusão vos recommendo. Espero que vossos esforços, de accôrdo com os do meu governo, promoverão efficazmente os interesses moraes, e materiaes do Imperio.

Os meus ministros e secretarios de estado vos apresentarão nos seus relatorios o estado dos negocios das suas repartições.

Está encerrada a primeira, e aberta a segunda sessão da actual legislatura.

D. PEDRO II, IMPERADOR CONSTITUCIONAL E DEFENSOR PERPETUO DO BRASIL.

PROJECTO DE VOTO DE GRAÇAS, APRESENTADO  
EM SESSÃO DE 15 DE MAIO

Senhor.— A camara dos deputados havendo já manifestado a Vossa Magestade Imperial o jubilo, que partilhou com todo o Brasil, pelo feliz nascimento de Sua

Alteza o Principe Imperial, aprecia no mais alto gráo a participação que de viva voz no seio da representação nacional, se dignou fazer Vossa Magestade Imperial, do prazer e regozijo de que sentiu abalado seu paterno coração, por tão fausto acontecimento, em o qual a camara dos deputados vê o mais seguro penhor da perpetuidade da dynastia imperante. A confiança, que tem Vossa Magestade Imperial, no amor e lealdade de seus subditos, sobremaneira lisongêa a camara dos deputados, e assegura á nação um prospero reinado, fundado nas firmissimas bases do amor da justiça e da clemencia.

E' sempre cheia de gratidão, e penetrada do mais vivo prazer, que a camara dos deputados, senhor, contempla a pacificação da provincia do Rio Grande do Sul.

Este successo grandioso, que, completando o restabelecimento da ordem em todo o Imperio, augura ao Brasil o mais venturoso porvir, é o fructo dos sollicitos e patrioticos desvelos de Vossa Magestade Imperial, que, mediante uma politica sabiamente dirigida, conseguiu reunir em roda do seu throno todos os membros da familia brasileira.

A camara dos deputados se congratula com Vossa Magestade Imperial por continuarem inalteradas as relações pacificas e amigaveis com as nações estrangeiras, e confia que, nos graves conflictos das republicas vizinhas do Rio da Prata o governo de Vossa Magestade Imperial não se descuidará de empregar os meios convenientes para manter a paz, sustentando a dignidade e interesses nacionaes, sem offensa dos direitos daquellas republicas.

A camara dos deputados se compraz de haver merecido a approvação imperial pelo zelo do bem

publico por ella patenteado, e assegura ao throno a sua constante cooperação em promover os interesses moraes e materiaes do Imperio : para este fim examinará attentamente os relatorios dos ministros e secretarios de estado.

Paço da camara dos deputados, 27 de Maio de 1845.  
— *M. Odorico Mendes.* — *A. da Costa Pinto.* — *A. J. de Mello.*

### *Observação*

Na sessão de 17 de Maiò, entrando em discussão, continuou nas de 19, 20, 21, 23, 24 e 26, sendo approvedo nesta ultima sessão, não tendo sido offerecidas emendas.

RESPOSTA DE SUA Magestade á DEPUTAÇÃO DA CAMARA, QUE EM 31 DE MAIO APRESENTOU-LHE O VOTO DE GRAÇAS

« Aceito com a maior satisfação os leaes sentimentos que manifestais em nome da camara dos senhores deputados. »

Declarou o presidente que a resposta « era recebida com muito especial agrado ».

FALLA DO THRONO NO ENCERRAMENTO DA ASSEMBLÊA GERAL EM 14 DE SETEMBRO

*Augustos e dignissimos senhores representantes da nação*

É sempre com a mais viva satisfação que eu compareço no meio da representação nacional.

Depois de mais de oito mezes de trabalhos legislativos, indispensavel é o descanso, que deve alliviar-vos

por alguns tempos do peso dos deveres, que preenchestes com tanto zelo, como assiduidade.

Empenho-me em cultivar com as diversas potencias da Europa e da America relações de amizade e boa intelligencia; e occupam a minha mais séria attenção os acontecimentos, que têm logar nas republicas vizinhas do Rio da Prata.

Desejoso de conhecer pessoalmente as provincias do meu Imperio, tenciono visital-as opportunamente, e confio que esta resolução preencherá os votos do paiz, e o de seus representantes.

Augustos e dignissimos senhores representantes da nação, agradeço-vos os recursos com que tendes habilitado o meu governo para satisfazer as necessidades do serviço publico, e para proteger a agricultura, a industria e o commercio.

Si, pela multiplicidade de negocios, a que tinheis de attender, não puderam concluir-se algumas medidas importantes, espero que ellas serão em tempo opportuno resolvidas e terminadas com a sabedoria que costuma presidir ás vossas deliberações.

Augustos e dignissimos senhores representantes da nação, a vossa lealdade e patriotismo asseguram-me que, voltando para vossas provincias, fareis sentir a todos os meus súditos que as duas primeiras necessidades dos povos são a ordem e a justiça; e que estas se obtêm pelo respeito ás autoridades, pela obediencia á Constituição e ás leis, e por um espirito illustrado de moderação e de concordia, consolidando-se assim a tranquillidade de que felizmente goza o paiz.

Está encerrada a sessão.

D. PEDRO II, IMPERADOR CONSTITUCIONAL E DEFENSOR PERPETUO DO BRASIL





1846

FALLA DO THRONO NA ABERTURA DA ASSEMBLÉA GERAL  
EM 3 DE MAIO

*Augustos e dignissimos senhores representantes da  
nação*

E' com o sentimento da mais viva satisfação que vejo reunidos, em torno de mim, os representantes da nação.

Esta época, aguardada sempre com justa confiança pelos Brasileiros, offerece annualmente ao vosso zelo, e interesse pelo paiz os meios de promoverdes o seu bem-estar, e a sua prosperidade.

Conforme vos declarei na falla do encerramento da sessão passada, visitei as provincias de Santa Catharina, S. Pedro do Rio Grande e S. Paulo.

As demonstrações, que me deram todas estas provincias, da sua adhesão á minha imperial pessoa e familia, e á Constituição politica do Imperio, penhoraram a minha gratidão.

O progresso que ellas apresentam, na civilização e na industria, e os recursos de que a Natureza as dotou, afluam o rapido desenvolvimento de sua prosperidade.

Todas as provincias estão em paz; e este beneficio da Providencia contribuirá para facilitar a execução

das medidas, que a vossa illustração e patriotismo julgarem opportunas e acertadas para proteger a riqueza do paiz.

Lamento profundamente os males com que a secca tem flagellado algumas das provincias do norte, principalmente a do Ceará.

O meu governo acudiu, com os meios de que podia dispôr, para attenuar os males que affigiram os meus subditos naquellas provincias.

Segundo as ultimas noticias, as chuvas tinham principiado a cahir com abundancia; mas, nem será possível reparar promptamente todos os estragos da secca, nem o meu governo poderá suspender os socorros, de que ainda necessitam aquellas provincias.

Tenho procurado cultivar relações de boa intelligencia com todos os governos da Europa e da America.

A cessação das medidas convencionadas entre o Brasil e a Grã-Bretanha para reprimir o trafico de escravos, foi notificada em tempo opportuno pelo meu governo ao de Sua Magestade Britannica. Depois desta notificação, passou uma lei no parlamento britannico sujeitando á jurisdicção dos tribunaes inglezes os navios brasileiros suspeitos de empregados naquelle trafico.

O meu governo protestou contra este acto, dando deste protesto conhecimento a todas as potencias amigas. Fiel ao empenho contrahido de pôr termo ao trafico de africanos, não deixará comtudo o meu governo de defender as prerogativas da minha corôa e os direitos nacionaes. Para tão justos fins, conto com a vossa coadjuvação leal e patriotica.

Nas republicas do Rio da Prata ainda duram, infelizmente, as luctas que as dividem, e que alli têm pro-

longado a guerra. Faço ardentes votos pelo restabelecimento da paz e da ordem dos povos vizinhos: e de accordo com os interesses do paiz, e com os principios de neutralidade que o meu governo se tem proposto, anhele o termo de uma situação tão afflictiva para a humanidade.

Ser-vos-ha apresentado o orçamento da receita e despeza. Por elle conhecereis o augmento, que aquella tem tido, e os esforços que tem feito o meu governo para estabelecer, por meio de reduções judiciosas, o indispensavel equilibrio entre a renda e a despeza do Estado, sem o grávame de novas imposições.

Pelos relatorios das diversas repartições conhecereis o estado de cada uma dellas, e as medidas que convém adoptar em beneficio da nação.

Augustos e dignissimos senhores representantes da nação, tendes, com patriotica sollicitude, prestado sempre ao meu governo o vosso leal apoio, e o concurso de vossas luzes. Eu vos agradeço tão importante coadjuvação, e confio que ella continuará, contribuindo vós, por esta fórma, para elevar o paiz ao gráo de prosperidade e gloria a que é destinado pela Providencia.

Está aberta a sessão.

D. PEDRO II, IMPERADOR CONSTITUCIONAL E DEFENSOR  
PERPETUO DO BRASIL.

PROJECTO DE VOTO DE GRAÇAS, APRESENTADO  
EM SESSÃO DE 16 DE MAIO

Senhor.— A camara dos deputados ouviu com o mais sincero reconhecimento a manifestação do prazer, que Vossa Magestade Imperial sente ao ver em torno

de si os representantes da nação: a camara, Senhor, ha de empenhar-se para corresponder á confiança, que Vossa Magestade Imperial e o paiz depositam na reunião do corpo legislativo.

A camara dos deputados se congratula de que Vossa Magestade Imperial nas provincias de Santa Catharina, S. Pedro do Rio Grande do Sul, e S. Paulo fosse testemunha ocular da espontanea homenagem que os Brasileiros tributam ao seu Monarcha, á sua imperial familia, e á Constituição do Estado. A gratidão, que Vossa Magestade Imperial exprime pelas demonstrações de amor de seu povo, assegura a Vossa Magestade Imperial e ao paiz um grandioso futuro de felicidade e de reciproca confiança.

O conhecimento exacto, que Vossa Magestade Imperial adquiriu dos immensos recursos de que a Natureza dotou esta fecunda região, muito deve concorrer para o maior desenvolvimento da prosperidade, e civilisação do paiz, para o que póde Vossa Magestade Imperial contar com a mais decidida coadjuvação da camara dos deputados.

Agradecendo, como um beneficio da Providencia, a paz de que hoje gozam todas as provincias do Imperio, a camara dos deputados reconhece que essa paz é tambem o resultado necessario da politica de moderação, de justiça, de clemencia, e equidade que ao mais remoto futuro farão lembrar o nome sempre adorado de Vossa Magestade Imperial: a camara dos deputados empenhará todo o zelo para tornar ainda mais firme, por meio de leis que sejam a fiel expressão da vontade nacional, esse estado de tranquillidade, do qual se aproveitará, concorrendo com o governo de Vossa Magestade Imperial na adopção de medidas oportunas e acertadas para proteger a riqueza do paiz.

Bem penosa é para a camara dos deputados a idéa do terrivel flagello que cahiu sobre algumas das provincias do Imperio; consoladora, porém, lhe é a segurança, de que o governo de Vossa Magestade Imperial procurou minorar males tão graves, enviando para aquellas provincias desoladas os soccorros de que podia dispôr, e muito apraz á camara que o mesmo governo esteja na intenção de continuar taes soccorros, enquanto forem necessarios.

Entre os beneficios da civilisação do seculo actual, Senhor, cumpre reconhecer, como um dos mais importantes, aquelle que sujeita com igualdade todas as nações ao tribunal da opinião do mundo. Esta opinião, ao mesmo tempo que generalisa as relações de boa intelligencia e amizade entre os differentes Estados, fortifica o direito de não ceder a aggressões injustas, ou a pretensões exaggeradas: a sabedoria de Vossa Magestade Imperial tem comprehendido estes principios, e os tem seguido, satisfazendo assim os votos e os desejos da nação.

A notificação, feita pelo governo de Vossa Magestade Imperial ao da Grã-Bretanha, de que haviam cessado as medidas estipuladas entre o Brasil e a Inglaterra, tendentes a reprimir o trafico de escravos, era uma consequencia necessaria da expiração das convenções que existiam entre os dous governos, e regulavam este assumpto.

A camara dos deputados considera inconciliavel com os principios de independencia e soberania nacional o acto do parlamento britannico, que sujeita á jurisdicção de tribunaes estrangeiros os navios brasileiros<sup>S</sup> suspeitos de se empregarem naquelle trafico, e por isso applaude, e toma parte no protesto, que o governo de Vossa Magestade Imperial apresentou contra este

acto. A camara, apreciando a fidelidade, com que o governo de Vossa Magestade Imperial tem procurado satisfazer o empenho contrahido com a Grã-Bretanha, acompanha tambem a Vossa Magestade Imperial, e afiança a leal, e unanime coadjuvação dos Brasileiros na sustentação das prerogativas da corôa, e direitos nacionaes.

Lamenta a camara dos deputados que dure ainda a lucta sanguinolenta travada entre as republicas vizinhas, e formando com Vossa Magestade Imperial votos para que cedo termine uma situação tão afflictiva para a humanidade, confia que a sabedoria de Vossa Magestade Imperial, que no meio dos mais graves conflictos tem mantido até agora o decoro, e a paz do Imperio, seguirá em todos os casos com previsão, e fortaleza a politica, que convier aos interesses, e á dignidade da nação.

O crscimento das rendas publicas, Senhor, é ainda o fructo dessa politica, que deu a paz ao Imperio, e o resultado da circumspecção e moralidade do governo de Vossa Magestade Imperial : a camara dos deputados ha de esforçar-se por coadjuvar o governo no empenho de nivelar a despeza com a receita do Estado por meio de prudentes economias. A camara examinará com escrupulo os relatorios das diversas repartições para converter em leis as medidas que forem indicadas, e que lhe parecerem uteis, e convenientes. A camara dos deputados, Senhor, continuará a prestar ao governo de Vossa Magestade Imperial o mesmo leal e franco apoio, que lhe tem prestado, convencida de que assim contribuirá para que se eleve ao gráo de prosperidade e grandeza, a que a Providencia a destinou, a nossa patria commum.

A camara dos deputados, Senhor, depositando ante

o throno de Vossa Magestade Imperial o constante tributo de sua lealdade e adhesão á sagrada pessoa de Vossa Magestade Imperial, e sua augusta familia, faz votos pela prosperidade, e gloria do reinado de Vossa Magestade Imperial.

Paço da camara dos deputados, 15 de Maio de 1846.  
— *J. A. Marinho.* — *Manoel José de Souza França.* — *Urbano Sabino Pessoa de Mello.*

*Emendas offerecidas ao voto de graças*

Entrou em discussão o projecto de resposta á falla do throno na sessão de 20 de Maio, e continuou nas de 22 e 23, sendo nesta ultima offerecida a seguinte emenda pelo Sr. Junqueira :

« E' o resultado de se ter collocado o governo de Vossa Magestade Imperial á frente dos principios de illustrada protecção e liberalidade á nascente producção da riqueza do Imperio, principios, que a camara dos deputados deseja ver continuados e desenvolvidos, segundo os grandes recursos do paiz, e para os quaes prestará o seu mais decidido apoio. — *Junqueira.* »

Continuou a discussão nas sessões de 25 e 26, offerecendo nesta o Sr. Moura Magalhães as seguintes emendas :

« 1.<sup>a</sup> No periodo 4.<sup>o</sup>, onde se diz — por meio de leis que sejam a fiel expressão da vontade nacional — diga-se — por meio de leis que sejam a fiel expressão das necessidades publicas.

« 2.<sup>a</sup> No periodo 8.<sup>o</sup>, onde diz — e por isso applaude, e toma parte no protesto que o governo de Vossa Magestade Imperial apresentou contra esse acto — substitua-se pelo seguinte — e por isso, louvando o proce-

dimento do governo de Vossa Magestade Imperial pelo protesto, que apresentou contra esse acto, tem por dever sustental-o, compenetrada dos verdadeiros interesses do paiz, e do que exigem a honra, e a dignidade da nação.

« Paço da camara dos deputados, 25 de Maio de 1846.  
— *Moura Magalhães.* »

Nas sessões de 27, 28 e 29 continuou ainda a discussão, e na de 30, depois de offerecidas pelo Sr. Carvalho e Silva as seguintes emendas, foi encerrada a discussão :

« Periodo 3.<sup>o</sup>— Substituam-se — esta fecunda região — pelas — aquellas provincias.

« Periodo 4.<sup>o</sup> 2<sup>a</sup> parte.— Em logar das palavras — do qual se aproveitará este paiz — diga-se — e concorrendo com o governo de Vossa Magestade Imperial proteger a riqueza do paiz.

« Periodo 5.<sup>o</sup> — Em logar das — esteja na intenção de continuar — diga-se — continue.

« Periodo 7.<sup>o</sup>— Substitua-se pelo seguinte : — A camara, Senhor, reconhece o direito, de que usou o governo de Vossa Magestade Imperial, notificando ao de Sua Magestade Britannica a cessação das medidas convencionadas quanto ao modo de reprimir o trafico, e punir os subditos de ambas as nações contractantes, nelle capturados ; e conscia de seus deveres adoptará a legislação propria para que em observancia do pactuado, sejam os Brasileiros convencidos do trafico de escravos, punidos competentemente.

« Paço da camara dos deputados, 27 de Maio de 1846.— *C. Silva.* »

Na sessão de 4 de Junho procedeu-se á votação do projecto de resposta á falla do throno, o qual foi approvedo, ficando prejudicadas todas as emendas.



RESPOSTA DE SUA Magestade Á DEPUTAÇÃO DA CAMARA, QUE EM 10 DE JUNHO APRESENTOU-LHE O VOTO DE GRAÇAS.

« Lisonjeiros me são os sentimentos de fidelidade que me exprimis em nome da camara dos senhores deputados, a quem muito agradeço a leal coadjuvação para o bem da nação.»

Declarou o presidente que a resposta de Sua Magestade « era recebida com muito especial agrado ».

FALLA DO THRONO NO ENCERRAMENTO DA ASSEMBLÉA GERAL EM 4 DE SETEMBRO

*Augustos e dignissimos senhores representantes da nação*

Sinto a maior satisfação ao ter de annunciar-vos o nascimento da augusta Princeza, minha muito amada e prezada filha, novo fructo, com que o céu se dignou abençoar o meu consorcio.

Este fausto acontecimento, enchendo de prazer o meu paternal coração, ministrou-me ao mesmo tempo a agradavel occasião de apreciar mais uma vez os sentimentos de lealdade, e affeição, que me consagra todo o povo brasileiro, e o vivo interesse, e regosijo, que sem cessar manifesta pela minha felicidade, e da minha imperial familia.

Continuam sem a menor alteração as relações de boa intelligencia e amizade entre o Imperio e as demais nações.

Muito vos agradeço a efficaz cooperação, com que tendes auxiliado o meu governo, já consignando os fundos indispensaveis para as despesas do Estado, e habilitando-o para o melhoramento do meio circulante, já iniciando, discutindo, e decretando algumas medidas de mais transcendente utilidade.

Acabais de fazer ao paiz assignalado serviço, dotando-o com a lei regulamentar das eleições, ha muito reclamada pelo voto da nação inteira; e espero que lhe prestareis igual serviço, apressando opportunamente a conclusão da reforma judiciaria, não menos importante, e a de algumas outras leis, cuja urgente necessidade cada dia mais se sente.

Augustos e dignissimos senhores representantes da nação, é tempo de descansar das fadigas legislativas; e regressando ás vossas provincias, onde reina felizmente a mais perfeita tranquillidade, conto que empregareis todos os meios suggeridos pelo vosso patriotismo, para que o espirito de moderação e concordia una todos os meus subditos em um só pensamento — o de fazer com que o paiz, livre dos erros e dissensões, que tanto têm embaraçado a marcha progressiva de seus melhoramentos — caminhe de ora ávante sem desvio para os seus altos destinos.

Está encerrada a sessão.

D. PEDRO II, IMPERADOR CONSTITUCIONAL E DEFEN-  
SOR PERPETUO DO BRASIL.

1847

FALLA DO THRONO NA ABERTURA DA ASSEMBLÉA GERAL  
EM 3 DE MAIO

*Augustos e dignissimos senhores representantes  
da nação*

A época da vossa reunião, tão esperançosa para o paiz, renova em mim o sentimento de viva satisfação de que me sinto possuido sempre que compareço no meio da representação nacional.

Resolvido, como vos annunciei, a visitar as provincias do Imperio, dirigi-me este anno ao norte da do Rio de Janeiro; observei com prazer o progressivo melhoramento de varios ramos da sua industria; e muito me penhoraram as provas de adhesão que deram os seus leaes habitantes á minha imperial pessoa, e á Constituição do Imperio.

Congratulo-me comvosco pela tranquillidade, que felizmente reina em todas as provincias.

Nas do Ceará e Rio Grande do Norte, deploro que ainda não haja cessado totalmente a secca: o meu governo continúa a enviar soccorros para minorar os males desse flagello.

Tenho procurado cultivar as relações de harmonia e boa intelligencia com os governos do novo e velho mundo.

Ainda continúia a lucta entre as republicas do Prata ; e quanto mais se prolonga, tanto mais vehementes são os meus desejos de vel-a terminada, pois que assim o reclamam a humanidade e os interesses do Brasil, tão especial, e profundamente prejudicados por sua proximidade ao theatro da guerra.

Ser-vos-ha apresentada a correspondencia relativa a uma occurrencia, que sobreveiu o anno passado com a legação dos Estados-Unidos da America, por occasião da prisão de tres marinheiros e um tenente pertencentes á marinha de guerra daquella nação. Sinto que este negocio não esteja ainda terminado ; mas podeis estar certos de que elle se concluirá da maneira que convem á dignidade nacional.

Cada dia se torna mais imperiosa a necessidade de providenciar sobre a reforma judiciaria, a colonisação, o commercio, o recrutamento, e a organização da guarda nacional. Chamo pois a vossa attenção sobre cada um destes importantes objectos, que instantemente reclamam o vosso zelo e solicitude.

E'-me muito lisonjeiro poder assegurar-vos, que a receita do Estado já chega para a sua despeza ordinaria ; e espero, em vista das medidas adoptadas pelo meu governo, que breve appareçam sobras, com que se possa ir occorrendo á amortização da divida publica.

Pelos relatorios dos meus ministros e secretarios de estado ficareis inteirados da situação dos negocios concernentes ás suas repartições.

Augustos e dignissimos senhores representantes da nação, um só pensamento - o de concorrer efficazmente para a gloria e prosperidade do Imperio ; uma só vontade—a de coadjuvar os esforços do meu governo em tão patriotico empenho—tem sido até aqui a vossa

divisa, ella o será tambem d'ora avante, assim o espero.

Está aberta a sessão.

D. PEDRO II, IMPERADOR CONSTITUCIONAL E DEFEN-  
SOR PERPETUO DO BRASIL.

PROJECTO DE VOTO DE GRAÇAS, APRESENTADO  
EM SESSÃO DE 21 DE MAIO

Senhor.— A camara dos deputados ficou penhorada do mais sincero reconhecimento ao ouvir as benevolas expressões, com que Vossa Magestade Imperial se dignou manifestar a viva satisfação que sente sempre que comparece no seio da representação nacional : nesta satisfação, Senhor, reconhece a camara dos deputados um mui firme apoio das instituições do Imperio.

A camara ouviu com prazer a grata comunicação de haver Vossa Magestade Imperial observado, em sua viagem ao norte da provincia do Rio de Janeiro, progressivo melhoramento em varios ramos de sua industria ; e as provas de adhesão dadas por seus leaes habitantes á sagrada pessoa de Vossa Magestade Imperial, e á Constituição do Estado, são o voto unanime do povo brasileiro, que tributa o mais puro amor e veneração ao seu Monarcha, e só espera gloria e prosperidade na manutenção do governo monarchico constitucional representativo.

A camara vê com jubilo a tranquillidade, que felizmente reina em todas as provincias, resultado da esclarecida politica adoptada pelo governo de Vossa Magestade Imperial no dia 2 de Fevereiro de 1844.

Deplora a camara com Vossa Magestade Imperial, que ainda continue a secca nas provincias do Ceará e Rio Grande do Norte: ella dirige aos céos ardentes supplicas pela cessação desse terrivel flagello, e não poupará esforços para minorar as desgraças que têm assolado aquellas provincias.

Senhor, a camara dos deputados tem no mais alto apreço as generosas intenções de Vossa Magestade Imperial em procurar cultivar as relações de harmonia e boa intelligencia com os governos do novo e velho mundo, e pensa que o governo imperial poderá restabelecel-as por meio de uma politica illustrada, franca e energicamente empenhada em sustentar a dignidade e interesses do paiz. O Brasil, Senhor, deseja a paz com todas as nações do mundo, mas não a quer com o sacrificio de sua honra e soberania.

A camara acompanha respeitosamente a Vossa Magestade Imperial no pezar, que lhe causa a continuação da lucta entre as republicas do Prata, e reconhece com dôr que graves males têm soffrido os subditos brasileiros no meio dessa guerra inhumana: ella afiança a Vossa Magestade Imperial a mais decidida coadjuvação, na esperança de que o governo imperial seguirá com previsão e fortaleza em todas as emergencias dessa lucta a politica que mais convier á dignidade e interesses da nação.

A occurrencia sobrevinda o anno passado com a legação dos Estados-Unidos da America, por occasião da prisão de alguns individuos pertencentes á marinha de guerra daquella nação, é summamente dolorosa á camara dos deputados, que não poderá sepultar no esquecimento as offensas recebidas, sem que sejam devidamente reparadas, como convem ao decoro da coròe e dignidade nacional.

A camara reconhece a necessidade de providenciar sobre a reforma judiciaria, colonisação, commercio, recrutamento e organisação da guarda nacional, e empregará nestes importantes objectos todo o seu zelo e solicitude.

E' muito lisonjeira á camara a segurança, dada por Vossa Magestade Imperial, de que a receita do Estado já chega para a sua despeza ordinaria, e a esperança que nutre Vossa Magestade Imperial, em vista das medidas adoptadas pelo governo, da breve appareição das sobras com que se possa ir occorrendo á amortisação da divida publica.

A camara examinará os relatorios dos ministros e secretarios de estado, e os tomará na devida consideração.

Senhor, manter as instituições juradas, e promover efficazmente a gloria e prosperidade do Imperio, tem sido e continuará a ser o pensamento e a vontade da camara dos deputados, a qual, correspondendo á alta confiança de Vossa Magestade Imperial, sempre coadjuvará os esforços do governo em tão patriotico empenho.

Paço da camara dos deputados, 21 de Maio de 1847.

— *U. S. Pessoa de Mello.* — *Souza França.*

(Segue o voto em separado do Sr. Marinho.)

Senhor. — A camara dos deputados ficou penhorada do mais sincero reconhecimento ao ouvir as benevolas expressões com que Vossa Magestade Imperial se dignou manifestar a viva satisfação que sente sempre que comparece no seio da representação nacional; esta satisfação, Senhor, é um mui firme penhor das instituições do Imperio.

Muito agradavel foi á camara a communicação de haver Vossa Magestade Imperial observado, em sua

viagem ao norte da provincia do Rio de Janeiro, progressivo melhoramento em varios ramos de sua industria ; e as provas de adhesão dadas por seus leaes habitantes á sagrada pessoa de Vossa Magestade Imperial e á Constituição do Estado, são o voto unanime do povo brasileiro, que tributa o mais puro amor e veneração ao seu Monarcha, e que só espera gloria e prosperidade da manutenção do governo monarchico constitucional representativo.

A camara vê com prazer a tranquillidade, que felizmente reina em todas as provincias, e neste facto reconhece os bons resultados da esclarecida politica proclamada pelo governo de Vossa Magestade Imperial no dia 2 de Fevereiro de 1844.

Deplora a camara com Vossa Magestade Imperial que ainda continue a secca nas provincias do Ceará e Rio Grande do Norte. Ella dirige aos céos ardentes supplicas pela cessação desse terrivel flagello e não poupará esforços para minorar as desgraças que têm assolado aquellas provincias.

A camara dos deputados, Senhor, tem no mais alto apreço as magnanimas intenções de Vossa Magestade Imperial, procurando cultivar as relações de harmonia e boa intelligencia com os governos do novo e velho mundo, e para mantel-as e restabelecel-as onde tenham sido alteradas. A camara confia que o governo de Vossa Magestade Imperial empregará uma politica franca e energica, de sorte que sem sacrificio da honra e da dignidade nacional se mantenha a paz com todas as nações do mundo ; neste empenho póde o governo de Vossa Magestade Imperial contar com unanime e decidido apoio da nação.

A camara acompanha a Vossa Magestade Imperial nô pessar, que lhe causa a continução da lucta entre as



republicas do Prata, e nos desejos de vel-a terminada, não só a bem da humanidade, como do Imperio: a camara está certa que o governo de Vossa Magestade Imperial seguirá em tão grave objecto com previsão e fortaleza, a politica que mais convier aos interesses do paiz, alli gravemente compromettidos pela proximidade deste ao theatro da guerra.

A occurrencia sobrevinda no anno passado com a legação dos Estados-Unidos da America, por occasião da prisão de alguns individuos pertencentes á marinha de guerra daquella nação, é summamente dolorosa á camara dos deputados, cujo pezar sómente suavisa a certeza, que Vossa Magestade Imperial dá, de que as offensas recebidas serão devidamente reparadas, e como convem ao decoro da corôa e á dignidade nacional.

A camara reconhece a urgente necessidade da reforma judiciaria, das leis da organização da guarda nacional, e de providencias a respeito da colonisação, commercio e recrutamento, e nestes importantes objectos empregará todo o seu zelo e solicitude.

E' muito lisonjeira á camara dos deputados a segurança, dada por Vossa Magestade Imperial, de que a receita do Estado já chega para sua despeza ordinaria, e a esperança, que nutre Vossa Magestade Imperial, em vista das medidas adoptadas pelo governo, de que brevemente haja sobras, com que se possa ir occorrendo á amortizaçãõ da divida publica.

A camara examinará os relatorios dos ministros e secretarios de estado, e tomará na devida consideração as medidas que forem indicadas.

Manter as instituições juradas, Senhor, e promover efficazmente a gloria e prosperidade do Imperio, tem sido e continuará a ser o pensamento e a vontade da camara dos deputados, a qual, correspondendo á alta

confiança de Vossa Magestade Imperial, sempre coadjuvará os esforços do governo em tão patriótico empenho.

Paço da camara dos deputados, 21 de Maio de 1847.  
—A. J. Marinho.

### *Observação*

Entrando em discussão na sessão de 26 de Maio o projecto do voto de graças com o voto em separado, e depois de retirado a pedido do seu autor, o requerimento do Sr. Carvalho e Silva pedindo o adiamento da discussão até que se achasse presente algum dos ministros, foi lido, apoiado e approved o seguinte requerimento do Sr. Lopes Netto : « Requeiro que o parecer em discussão e o voto em separado tornem á commissão da resposta á falla do throno, para que haja de os considerar de novo.— *Lopes Netto.* »

Na sessão de 27 foi apresentado um novo projecto de resposta á falla do throno, do teor seguinte :

« Senhor.— A camara dos deputados ficou penhorada do mais sincero reconhecimento ao ouvir as benevolas expressões, com que Vossa Magestade Imperial se dignou manifestar a viva satisfação, que sente sempre que comparece no seio da representação nacional: nesta satisfação, Senhor, reconhece a camara dos deputados um dos mais firmes penhores das instituições do Imperio.

« A camara ouviu com prazer a grata communição de haver Vossa Magestade Imperial observado, em sua viagem ao norte da provincia do Rio de Janeiro, progressivo melhoramento em varios ramos de sua industria ; e as provas de adhesão dadas per seus leaes habitantes á sagrada pessoa de Vossa Magestade

Imperial, e á Constituição do Estado, são o voto unanime do povo brasileiro, que tributa o mais puro amor e veneração ao seu Monarcha, e só espera gloria e prosperidade da manutenção do governo monarchico constitucional representativo.

« A camara vê com jubilo a tranquillidade, que felizmente reina em todas as provincias .

« Deplora a camara com Vossa Magestade Imperial, que ainda continue a secca nas provincias do Ceará e Rio Grande do Norte: ella dirige aos céos ardentes supplicas pela cessação desse terrivel flagello, e não poupará esforços para minorar as desgraças que têm assolado aquellas provincias.

« Senhor, a camara dos deputados tem no mais alto apreço as generosas intenções de Vossa Magestade Imperial em procurar cultivar as relações de harmonia e boa intelligencia com os governos do novo e velho mundo, e confia que o governo imperial conseguirá restabelecel-as por meio de uma politica illustrada, franca, e energeticamente empenhada em sustentar a dignidade, e interesses do paiz.

« A camara acompanha respeitosa e a Vossa Magestade Imperial no pezar, que lhe causa a continuação da lucta entre as republicas do Prata, e reconhece com dôr, que graves males têm soffrido os subditos brasileiros por sua proximidade ao theatro da guerra: ella afiança a Vossa Magestade Imperial a mais decidida coadjuvação, na esperança de que o governo imperial seguirá com previsão, e fortaleza em todas as emergencias dessa lucta a politica, que reclamarem a humanidade e interesses do Brasil.

« A leitura da correspondencia relativa á occurrencia sobrevinda o anno passado com a legação dos

Estados-Unidos da America, por occasião da prisão de alguns individuos pertencentes á marinha de guerra daquella nação, causou no animo da camara dos deputados a mais profunda magoa, a qual sómente suavisa a certeza, que lhe dá Vossa Magestade Imperial, de que esse negocio se concluirá de maneira, que convem á dignidade nacional.

« A camara reconhece a necessidade de providenciar sobre a reforma judiciaria, colonisação, commercio, recrutamento, e organisação da guarda nacional, e empregará nestes importantes objectos todo o seu zelo e solicitude.

« E' muito lisonjeira á camara a segurança, dada por Vossa Magestade Imperial, de que a receita do Estado já chega para sua despeza ordinaria, e a esperança, que nutre Vossa Magestade Imperial, em vista das medidas adoptadas pelo governo, de que em breve appareçam sobras, com que se possa ir occorrendo á amortização da divida publica.

« A camara examinará os relatorios dos ministros e secretarios de estado, e os tomará na devida consideração.

« Senhor, manter as instituições juradas, e promover efficazmente a gloria, e prosperidade do Imperio, tem sido, e continuará a ser o pensamento, e a vontade da camara dos deputados, a qual, correspondendo á alta confiança de Vossa Magestade Imperial, sempre coadjuvará os esforços do governo em tão patriotico empenho.

« Paço da camara dos deputados, em 27 de Maio de 1847.— *U. S. Pessoa de Mello.*— *Souza França.*— *J. A. Marinho.*»

Na sessão de 28 entrou em discussão este novo projecto, e continuou nas de 29 e 31 de Maio, 1 e 2 de

Julho, sendo então approvedo, não tendo sido apresentadas emendas.

RESPOSTA DE SUA Magestade á DEPUTAÇÃO DA CAMARA, QUE EM 22 DE JUNHO APRESENTOU-LHE O VOTO DE GRAÇAS

« Lisonjeio-me da confiança que a camara dos Senhores deputados deposita em meu governo; ella é um seguro penhor da felicidade do Estado, a qual não póde existir sem harmonia e independencia dos poderes politicos. »

Declarou o presidente que a resposta « era recebida com muito especial agrado ».

FALLA DO THRONO NO ENCERRAMENTO DA ASSEMBLÉA GERAL EM 18 DE SETEMBRO

*Augustos e dignissimos senhores representantes da nação*

Ainda ulcerado o meu paternal coração pela mui sentida prematura morte de meu muito amado filho o Principe Imperial D. Affonso, aprouve á Divina Providencia, em sua infinita bondade, suavisar tão justa magoa com o nascimento da minha muito amada e prezada filha a Princeza D. Leopoldina, novo fructo, com que foi abençoado o thalamo imperial.

Nas emoções de dôr, e jubilo de tão contrarios successos, fui, como sou sempre, acompanhado por todos os Brasileiros, e nada me é tão agradavel, como ter de commemorar, perante a representação nacional, as vivas demonstrações de lealdade, a adhesão á minha augusta pessoa, e á minha imperial familia, que em

taes occasiões manifestaram todos os meus fieis subditos.

Empenhando-me em cultivar, e estreitar ainda mais as relações de boa intelligencia e amizade, que subsistem entre o Imperio, e as demais nações, folgo de poder annunciar-vos, que nenhuma occurrencia tem apparecido que tenda a alteral-as.

Acaba de ser acreditado junto á minha côrte um novo representante dos Estados-Unidos, e a sua conducta, tão nobre como conciliadora, fazendo-me esquecer a de seu antecessor, tem removido apprehensões de desintelligencia, e confio que contribuirá para que as relações entre os dous governos continuem no pé de perfeita harmonia, em que sempre se acharam em tempos anteriores.

A lucta entre as republicas do Rio da Prata, cujos effeitos ha tanto tempo deploro, infelizmente não tem chegado a um termo definitivo.

Reina em todo o Imperio a mais perfeita tranquillidade, e o vosso patriotismo me afiança que, ao descansar das fadigas legislativas, concorrereis para a permanencia deste estado lisonjeiro, infundindo no espirito dos povos o desejo puro e sincero de vel-o perpetuado.

Graças á Divina Providencia, cessou inteiramente o flagello, que tanto atormentara as provincias do Rio Grande do Norte, Ceará e Parahyba, promettendo abundante colheita as copiosas chuvas, que nellas têm havido.

Muito vos agradeço a efficaz cooperação prestada a meu governo, auxiliando-o com os fundos necessarios para as despezas, que exigem os diversos ramos do publico serviço.

Augustos e digníssimos senhores representantes da nação, ao terminardes os trabalhos da actual legisla-

tura, vós legais concluidas diversas leis importantes, entre as quaes cumpre mencionar com especialidade a de eleições; deixais á legislatura vindoura outras leis iniciadas de não menor importancia, e utilidade.

Está encerrada a sessão.

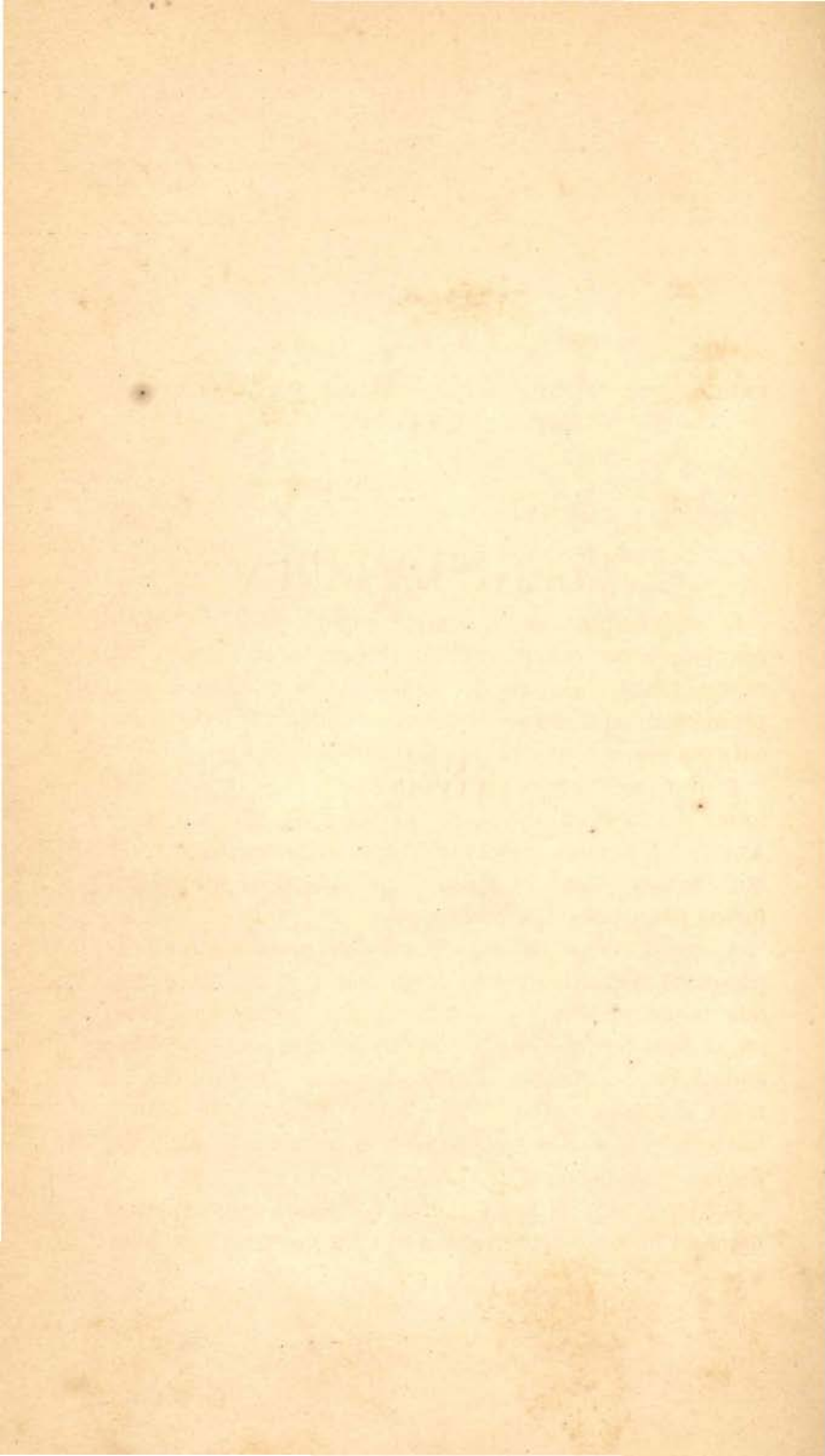
D. PEDRO II, IMPERADOR CONSTITUCIONAL E DEFENSOR  
PERPETUO DO BRASIL.





**7<sup>a</sup> LEGISLATURA**

**1848**



1848

FALLA DO THRONO NA ABERTURA DA ASSEMBLÉA  
GERAL EM 3 DE MAIO

*Augustos e dignissimos senhores representantes da  
nação*

E' chegada a época, sempre esperançosa, de vossa reunião, e eu me felicito ao ver em torno de mim os representantes da nação, cujas luzes e experiencia promettem os maiores beneficios á causa da civilisação e da ordem, e á prosperidade do Imperio.

Tenho procurado cultivar relações de paz e boa intelligencia com todos os Estados da Europa, e da America; e para resolver algumas difficuldades, de que tendes conhecimento, continuarei a empregar meios pacificos e honrosos.

A questão entre as republicas do Rio da Prata ainda não está definitivamente terminada, e os interesses dos meus subditos continuam a ser gravemente prejudicados por uma lucta tão desastrosa, como prolongada. Faço pela pacificação das duas republicas os mais sinceros votos: elles estão de accordo com o interesse, que deve inspirar-nos a independencia do Estado Oriental do Uruguay.

Satisfazendo os desejos, que vos tenho manifestado, percorri no principio deste anno alguns municipios da

provincia do Rio de Janeiro, e observei com satisfação o desenvolvimento de sua industria, e riqueza; e sendo-me em extremo gratos os testemunhos, que encontrei em todos elles, de amor á minha pessoa, e de adhesão e fidelidade ás instituições politicas do paiz.

A ordem publica não tem sido perturbada: cumpre porém reconhecer, que o estado de segurança individual, e de propriedade em algumas provincias do Imperio não é ainda tal, como deve desejar-se. Confia porém o meu governo, que a revisão e aperfeiçoamento de algumas leis fundarão aquellas garantias sobre bases mais solidas e permanentes.

Ser-vos-ha apresentada uma proposta relativa á lei de 3 de Dezembro de 1841, e uma outra, que tem por objecto declarar a incompatibilidade da eleição de alguns funcionarios publicos nos logares em que exercerem jurisdicção ou autoridade.

Recommendo á vossa consideração o exame da lei, que organisou a guarda nacional, e das que regulam as promoções para o exercito e armada, e a maneira de fazer-se o recrutamento. Todos estes objectos merecem particular attenção ao meu governo.

Espero igualmente que nesta sessão dotareis o paiz com uma lei, que possa attrahir ao Imperio colonos uteis e industriosos. Vós não podeis deixar de apreciar a necessidade urgente desta medida.

Pelo orçamento, que vos será presente, vereis a relação que existe entre a receita e despeza do Estado, e asseguro-vos, que uma severa economia, e fiscalisação presidirá aos actos do meu governo, e que na applicação das consignações, que lhe forem concedidas, terá elle em vista promover os melhoramentos materiaes das provincias.

Augustos e dignissimos senhores representantes da

nação, certo do vosso concurso leal e patriótico, e do espirito de ordem, e de amor de concordia, que forma o caracter distinctivo da nação brasileira, e que o meu governo se esforçará por cimentar, proseguindo no systema de justiça, e tolerancia politica, que se tem prescripto, nutro a lisonjeira esperanza de que a Bondade Divina conservará ao Imperio todos os beneficios de que goza, e lhe outorgará um futuro de paz, e de progressivo engrandecimento.

Está aberta a sessão.

D. PEDRO II, IMPERADOR CONSTITUCIONAL E DEFENSOR PERPETUO DO BRASIL.

PROJECTO DE VOTO DE GRAÇAS, APRESENTADO EM SESSÃO DE 15 DE MAIO

Senhor. — A camara dos deputados ouviu com intima satisfação as expressões benevolas, que Vossa Magestade Imperial se dignou empregar, felicitando-se ao ver reunidos em torno de Vossa Magestade Imperial os representantes da nação. A camara, Senhor, assim como todo o paiz, tambem se felicita vendo occupado o throno constitucional por um Monarcha illustrado, que, confiando na leal coadjuvação dos delegados do povo, lhes offerece penhor seguro de que só deseja regel-o segundo as condições e normas do governo representativo.

A camara dos deputados, Senhor, aprecia as vantagens da paz, e boa intelligencia, que felizmente subsistem entre o Brasil, e as demais nações do globo; é para a resolução pacifica, mas honrosa, de al-

gumas difficuldades, confia a camara que o governo de Vossa Magestade Imperial, no desempenho de sua missão, se ha de mostrar compenetrado das patrioticas vistas de Vossa Magestade Imperial.

Deplora a camara dos deputados que não esteja ainda definitivamente terminada a questão entre as republicas do Rio da Prata, e que os interesses dos subditos brasileiros continuem a ser prejudicados por uma lucta tão desastrosa, como prolongada. Os sinceros votos, que Vossa Magestade Imperial faz pela pacificação das duas republicas, encontram na camara dos deputados a mais sympathica adhesão, e estão de accordo com o interesse que deve inspirar-nos a independencia do Estado Oriental do Uruguay.

Senhor, os testemunhos de amor, que de seus subditos recebeu Vossa Magestade Imperial, quando ultimamente percorreu alguns municipios da provincia do Rio de Janeiro, são o tributo de merecida gratidão para com Vossa Magestade Imperial, que no exercicio de suas attribuições constitucionaes consulta sabiamente as conveniencias publicas, e a necessidade de bem regular e consolidar as nossas instituições politicas.

Lisonjeira, e esperançosa para o Imperio é sem duvida a conservação da ordem publica; e si o estado de segurança individual, e de propriedade não é ainda satisfactorio em algumas provincias, espera a camara dos deputados que a revisão, e aperfeiçoamento de algumas leis, e a sua imparcial, e esclarecida execução fundarão aquellas garantias sobre bases mais solidas e permanentes.

As propostas relativas á lei de 3 de Dezembro de 1841, e a incompatibilidade da eleição de alguns funcionarios publicos nos logares em que exercem a

jurisdição e autoridade, serão pela camara dos deputados attenta e accuradamente consideradas. A justiça senhor, é a primeira necessidade social ; a liberdade do voto a principal condição da realidade do systema representativo. Tal necessidade será satisfeita, tal condição preenchida pelo governo de Vossa Magestade Imperial, se porventura nas propostas annunciadas consignou os melhores meios de garantir a segurança publica, e a liberdade individual, de purificar o exercicio do direito eleitoral dos abusos, que ainda infelizmente o perturbam.

A camara dos deputados reconheceu com Vossa Magestade Imperial a conveniencia de examinarem-se as leis da guarda nacional, das promoções do exercito e armada, e do recrutamento ; e associando-se aos desejos de Vossa Magestade Imperial, applicará a mais cautelosa e esmerada attenção ao estudo das medidas mais apropriadas para accommodar essas leis ás necessidades, e circumstancias do paiz, e tornal-as accordes com a indole das instituições bra-sileiras.

Não são desconhecidas, senhor, pela camara dos deputados as razões, que exigem com crescente urgencia uma lei, que possa attrahir ao Imperio colonos uteis, e industriosos : a camara com toda a solitudine se occupará de tão importante objecto.

A severa economia, e fiscalisação que, segundo Vossa Magestade Imperial se digna affiançar, presidirão aos actos do seu governo, são vitaes necessidades altamente reconhecidas no paiz. A camara, no progresso de seus trabalhos, no exame do orçamento-na discussão das propostas do poder executivo, não menos se mostrará convencida destes principios, do que animada de sinceros desejos, e de firme intenção

de os traduzir em realidades. Na execução das leis e na applicação dos fundos decretados espera a camara que o governo de Vossa Magestade Imperial por actos significativos se mostre possuido dos paternaes designios de Vossa Magestade Imperial.

Senhor ! Vossa Magestade Imperial julga rectamente os sentimentos da nação, quando declara que está certo do concurso leal e patriotico dos seus representantes. A camara sente-se feliz afiançando a Vossa Magestade Imperial que a nação não menos se conserva tranquilla, e cheia de confiança, vendo nas augustas mãos de Vossa Magestade Imperial a balança dos poderes politicos, e a direcção suprema do Estado.

A igualdade na distribuição da justiça, e a tolerancia das opiniões são por sem duvida deveres de todos os governos regulares. Reconhecendo e praticando estes deveres, e sendo auxiliado pela força, que resulta da unidade de pensamento politico e da harmonia com os poderes constitucionaes, poderá o governo de Vossa Magestade Imperial, mediante a protecção da Divina Providencia, conservar ao Imperio todos os beneficios de que goza, e franquear-lhe a estrada para um futuro de paz, e de progressivo engrandecimento.

Taes são, senhor, os sentimentos da camara dos deputados, sentimentos de que por seu mandato nos constituimos orgãos ; cheia de confiança a camara, de que por serem sinceras as suas expressões, e os seus votos, serão por Vossa Magestade Imperial benignamente acolhidos, felizes nós por ter-nos cabido a honra de os vir apresentar a Vossa Magestade Imperial.—  
*Rodrigues dos Santos.*—*Christiano Ottoni.*—*Pessoa de Mello.*



*Emendas offerecidas ao voto de graças*

Entrou em discussão o projecto da resposta á falla do throno na sessão do 19 de Maio, e continuando na de 20, foram offerecidas as seguintes emendas pelo Sr. Marinho :

« As propostas relativas á lei de 3 de Dezembro de 1841 e a incompatibilidade da eleição de alguns funcionarios publicos nos logares, em que exercem a jurisdicção e autoridade, serão pela camara dos deputados attenta e accuradamente considerados, afim de reduzil-as a actos legislativos, que consignent os melhores meios de garantir-se a segurança publica e a liberdade individual, e de purificar-se o exercicio do direito eleitoral dos abusos que ainda infelizmente o perturbam ; convencida como está a camara dos deputados, que a justiça é a primeira necessidade do paiz, e a liberdade do voto a principal condição do systema representativo.

« No paragrapho que começa — a severa economia, etc. — supprima-se a palavra — segundo —. Em lugar de — espera — diga-se — confia ; — supprimam-se as palavras — por actos significativos — e conclua-se deste modo — se mostrará possuida dos paternaes designios de Vossa Magestade Imperial, e attenderá como convém aos interesses materiaes das provincias.

« A igualdade na distribuição da justiça, e a tolerancia das opiniões são por sem duvida deveres de todos os governos, que desejam desempenhar a sublime missão, de que a sociedade os encarrega ; a pratica destes deveres, sustentada pela força que resulta da unidade do pensamento politico, e pelo franco e leal concurso que para a realização de um tal fim, a camara dos deputados assegura ao go-

verno de Vossa Magestade Imperial, e mediante a proteção da Divina Providencia, conservará ao Imperio todos os beneficios de que goza, e lhe franqueará a estrada para um futuro de paz e de progressivo engrandecimento.—*J. A. Marinho.*»

Continuou tambem a discussão nas sessões de 22, 23, 24, 25 e 26 do mesmo mez, tendo sido nesta ultima sessão approvedo o projecto apresentado pela commissão, e prejudicadas as emendas.

RESPOSTA DE SUA Magestade a DEPUTAÇÃO DA CAMARA, QUE EM 3 DE JUNHO APRESENTOU-LHE O VOTO DE GRAÇAS

« Encho-me de vivo prazer ao ver-vos ao redor do meu throno para em nome da camara dos senhores deputados me manifestardes seus sentimentos de adhesão e lealdade á minha pessoa; meu sincero agradecimento (assim o podeis assegurar á camara dos Srs. deputados) será o meu continuo e fiel empenho em promover por meio da consolidação das instituições, que nos regem a felicidade do meu paiz, mostrando-me assim sempre digno do amor que meus subditos me consagram.»

Declarou o presidente que a resposta «era recebida com muito especial agrado».

#### *Observação*

Na sessão de 5 de Outubro foi lido o decreto dessa data adiando a assembléa geral para o dia 23 de Abril de 1849. Por decreto de 19 de Fevereiro de 1849 foi dissolvida a camara, ficando, portanto, sem effeito o anterior adiamento della.

**8.<sup>a</sup> LEGISLATURA**

**1850—1852**



1850

FALLA DO THRONO NA ABERTURA DA ASSEMBLÉA GE-  
RAL EM 1º DE JANEIRO

*Augustos e dignissimos senhores representantes da  
nação*

Possuido do mais vivo prazer viera eu abrir a primeira sessão da oitava lesgislatura, se não me fosse tão penoso ter de annunciar os desgraçados acontecimentos que occorreram recentemente na provincia de Pernambuco.

Homens dominados por paixões violentas perturbaram a tranquillidade e a ordem publica, e tentaram alterar as instituições do Brasil.

Comprazo-me porém de communicar-vos que essa criminosa empreza foi reprimida pela coragem e firmeza da guarda nacional, do exercito, da marinha e pela patriotica coadjuvação da grande maioria dos Pernambucanos.

Agradeço-lhes o apoio que prestaram ao meu governo, e os testemunhos de lealdade e affeição que me deram.

A provincia de Pernambuco ainda não está de todo pacificada. Homens perdidos, que, surdos á voz da minha imperial clemencia, se retrahiram ás matas

para persistirem na carreira de seus crimes, procuram novamente perturbar a tranquillidade publica. O meu governo continúa a empregar meios energicos para extinguir este germen revolucionario.

A paz é condição essencial da prosperidade dos povos. Desvelar-me-hei pois em manter as relações pacificas que existem entre o Brasil, e as potencias estrangeiras, emquanto puder fazel-o sem quebra da honra e dignidade nacional.

Chamo a vossa attenção sobre a necessidade de providencias que habilitem o governo a augmentar a força do exercito e marinha, e lhes dêem organisação mais regular e vigorosa.

A fluctuação do valor do meio circulante paralysa as transacções e acanha o desenvolvimento da industria; urge pois dar-lhe maior estabilidade; e felizmente o melhoramento de nossas rendas permite que comecemos a empregar alguns meios para conseguil-o.

Recommendo-vos muito especialmente que providencieis sobre o modo de supprir á lavoura os braços que diariamente lhe vão faltando.

A' vossa consideração serão submettidas algumas propostas sobre estes e outros objectos, que são reclamados pelos interesses do paiz.

Augustos e dignissimos senhores representantes da nação, as instituições monarchico-representativas, consagrando a intervenção do paiz na deliberação de seus grandes interesses; garantindo os direitos e liberdade dos cidadãos; protegendo o desenvolvimento da industria e commercio, são o mais seguro penhor da prosperidade nacional: esforcemo-nos pois por mantel-as illesas. A harmonia entre os poderes politicos do Estado é o meio mais effcaz de

conseguirmos esse fim; e dará ao paiz o exemplo da união e concordia, sem as quaes não poderá elle alcançar a força e grandeza a que o tem destinado a Providencia.

Está aberta a sessão.

D. PEDRO II, IMPERADOR CONSTITUCIONAL E DEFENSOR  
PERPETUO DO BRASIL

PROJECTO DE VOTO DE GRAÇAS, APRESENTADO  
EM SESSÃO DE 14 DE JANEIRO

Senhor.— Mais uma prova de constante amor que Vossa Magestade Imperial consagra ás instituições do paiz é sem duvida a enunciação do prazer com que Vossa Magestade Imperial se dignou de abrir a 1<sup>a</sup> sessão da 8<sup>a</sup> legislatura da assembléa geral.

Os Monarchas como Vossa Magestade Imperial identificam-se com seus subditos, e é por isso que magôa o coração de Vossa Magestade Imperial ter de commemorar os desgraçados acontecimentos, que occorreram recentemente na provincia de Pernambuco, onde homens dominados por paixões violentas ousaram perturbar a ordem, e tentaram alterar as instituições do paiz.

Felizmente essa criminosa empreza, reprovada pela generalidade dos Brasileiros, foi reprimida pela coragem, e firmeza da guarda nacional, do exercito e da marinha, e pela patriotica coadjuvação da grande maioria dos Pernambucanos, que na manifestação do reconhecimento de Vossa Magestade Imperial recebem

o mais elevado premio dos seus relevantes serviços.

Foi por certo uma assinalada victoria do principio de ordem sobre o espirito revolucionario ainda que obtida com dolorosos sacrificios ; e mostrando a experiencia que as perturbações politicas têm augmentado tanto os encargos do Estado, impedido a affluencia de braços e capitaes estrangeiros, retardado o desenvolvimento da riqueza nacional, dificultado o movimento regular do systema representativo, e atrazado a civilisação do paiz, espera a camara dos deputados que o governo de Vossa Magestade Imperial prosiga no emprego de uma politica, que vivifica os elementos de ordem, desarmando as fôrças, e sujeitando-as ao jugo salutar das leis.

Lamenta a camara, senhor, que alguns homens perdidos, surdos á voz da clemencia de Vossa Magestade Imperial, e retrahidos ás matas persistam ainda na carreira de seus crimes, e procurem novamente perturbar a tranquillidade publica naquella provincia. Conta porém que com a applicação de meios energicos se conseguirá extinguir brevemente esse germen revolucionario.

A camara dos deputados confia que o governo de Vossa Magestade Imperial, continuará a manter as relações pacificas, que existem entre o Imperio, e as potencias estrangeiras, emquanto puder fazel-o sem quebra da honra, e da dignidade nacional. A paz assim conservada é sem duvida uma necessidade do paiz, e a camara dos deputados assevera a Vossa Magestade Imperial, que concorrerá pela sua parte com as medidas proprias a assegurar-a, ufanando-se entretanto de afiançar a união de todos os Brasileiros em derredor do throno de Vossa Mages-



tade Imperial para sustentação da honra e dignidade nacional.

Prestando leal apoio ao governo de Vossa Magestade Imperial, dando séria atenção ás propostas que por elle lhe forem submettidas, e cuidando no augmento, e da mais regular e vigorosa organização do exercito e marinha, e da introducção de braços livres para a lavoura, da maior estabilidade do meio circulante, em que sensível melhoramento vão tendo as rendas publicas, e de todos os mais objectos reclamados pelos interesses geraes, e pelas necessidades do paiz, convince-se a camara dos deputados de que corresponderá ás vistas magnanimas de Vossa Magestade Imperial, sempre applicadas ao bem, e engrandecimento do Brasil, a quem coube a ventura de ver nascer, e a gloria de ter a Vossa Magestade Imperial por soberano.

Senhor! O principal dever, e o empenho mais consciencioso dos Brasileiros é sustentar illesas as instituições monarchico-constitucionaes representativas. Só ellas podem firmar no paiz a ordem, que é a primeira e essencial condição de qualquer sociedade civilisadora — manter a liberdade, que é a realização dos direitos de todos os cidadãos, e offerecer-nos a grandeza, e o futuro que são os objectos da mais viva ambição dos povos.

Animada de tão justos sentimentos, a camara dos deputados não olvidará que a harmonia entre os poderes politicos do Estado, dando ao paiz o exemplo de união e concordia, é o meio mais efficaç de conseguir-se aquelle fim.

Eis, senhor, a expressão sincera dos sentimentos da camara dos deputados. Digne-se Vossa Magestade Imperial de os acolher benigno.— *C. Carneiro de Campos.*  
— *J. M. Pereira da Silva.* — *Aprigio José de Souza.*

*Emendas offerecidas ao voto de graças*

Entrando em discussão na sessão de 21 de Janeiro o projecto de voto de graças, foi lida e apoiada e seguinte emenda da respectiva commissão:

« Emenda additiva para ser collocada antes do ultimo periodo:— Senhor ! Na presença do inopinado successo, que acaba de angustiar o paternal coração de Vossa Magestade Imperial, e de consternar os Brasileiros, não póde a camara dos deputados abafar a voz dessa dôr immensa, que repassou a nação. Fiel representante, e interprete della, resignada aos decretos do Altissimo, a camara dos deputados dirige ao céo os votos mais fervorosos pelo conforto do pai e do Monarcha, e pela successão de novos penhores da perpetuidade da dymnastia imperial.— *Carlos Carneiro de Campos.*— *Aprigio José de Souza.*— *J. M. Pereira da Silva.* »

Continuou a discussão na sessão de 22, e na de 23 foi offerecida mais a seguinte emenda pelo Sr. Magalhães Castro:

« Para formar o oitavo periodo da resposta ao discurso da corôa, diga-se o seguinte:— A camara dos deputados, senhor, desvelar-se-ha, sobretudo em dar ao povo outro systema de eleições mais adequado, como altamente invocam os principios e as urgencias mais palpaveis do Estado.— *Magalhães Castro.* »

Continuando ainda nas de 24 e 26, foi nesta ultima offerecida a seguinte emenda pelo Sr. Rocha:

« Filha do voto espontaneo do povo, a camara não póde deixar de em nome d'elle agradecer ao governo de Vossa Magestade Imperial o uso moderado, e ao mesmo tempo energico, que fez das forças sociaes em defesa da patria e das suas instituições,— *Rocha.* »

Na sessão de 27 foi retirada a emenda supra do Sr. Rocha, sendo approvedo o projecto com a emenda da commissão e rejeitada a do Sr. Magalhães Castro.

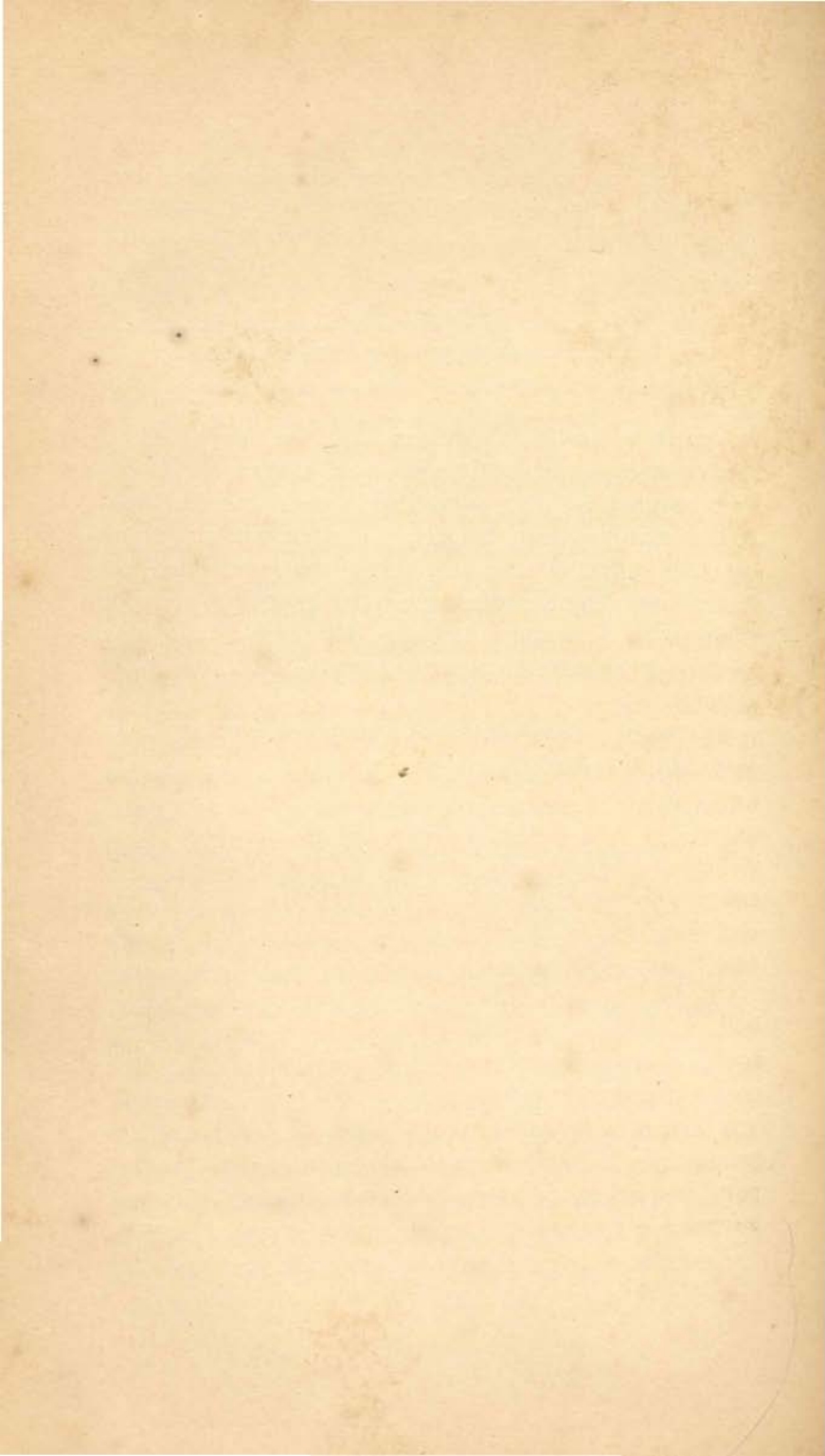
RESPOSTA DE SUA Magestade A' DEPUTAÇÃO DA CAMARA QUE EM 6 DE FEVEREIRO APRESENTOU-LHE O VOTO DE GRAÇAS

« Agradeço muito á camara dos Srs. deputados a leal cooperação promettida ao meu governo, que saberá empregal-a para estabilidade de nossas instituições e venturas deste Imperio : nas terriveis angustias que tem soffrido o meu coração de pai, nada me é tão consolador como observar o vivo interesse que por ellas toma a camara dos Srs. deputados, interprete sincera de todos os Brasileiros, que tambem amo como filhos.

Declarou o presidente que a resposta « era recebida com muito especial agrado ».

FALLA DO THRONO NO ENCERRAMENTO DA ASSEMBLÉA GERAL NO DIA 3 DE MAIO

A falla do throno do encerramento desta sessão é a mesma da abertura da sessão seguinte em 3 de Maio.



1850

FALLA DO THRONO NA ABERTURA DA ASSEMBLÉA  
GERAL EM 3 DE MAIO

*Augustos e dignissimos senhores representantes da  
nação*

Algumas cidades do nosso litoral, e especialmente as da Bahia, Rio de Janeiro e Pernambuco, têm sido assaltadas nestes ultimos mezes de uma febre epidemica. Os estragos da enfermidade, que aliás não estão em proporção com o terror que têm causado, affligem profundamente meu coração. Graças a Deus vai diminuindo o mal, e espero de sua Divina Misericordia que, ouvindo nossas preces, arrede para sempre do Brasil semelhante flagello. O meu governo tem empregado todos os meios ao seu alcance para acudir aos enfermos necessitados.

Este estado de cousas influiu no andamento dos trabalhos legislativos; certo estou porém que na presente sessão completareis as medidas, que ultimamente tive occasião de lembrar-vos.

A provincia de Pernambuco acha-se pacificada. Os grupos que se haviam retrahido ás mattas foram dispersados, e seus principaes chefes submeteram-se á autoridade publica.

As nossas relações com as potencias estrangeiras permanecem no mesmo estado em que se achavam na época da abertura da sessão passada. Continúo a desvelar-me em manter a paz.

Alguns subditos do Imperio, auxiliados por emigrados dos Estados vizinhos, conseguiram formar reuniões, e entraram armados no territorio além do Quaraim, não obstante as ordens do presidente da provincia. O meu governo, ao mesmo tempo que tem dado as instrucções e providencias necessarias para chamar a seus deveres esses Brasileiros, não cessa de procurar a remoção das causas, que deram logar a tão deploravel successo.

Agradeço-vos a coadjuvação que tendes prestado ao meu governo, e conto com a efficacia della para reunir a grande familia brasileira no pensamento commum de promover a consolidação da ordem publica, e a prosperidade do Imperio.

Está fechada a primeira, e aberta a segunda sessão da actual legislatura.

D. PEDRO II, IMPERADOR CONSTITUCIONAL E DEFENSOR  
PERPETUO DO BRASIL.

PROJECTO DE VOTO DE GRAÇAS, APRESENTADO  
EM SESSÃO DE 31 DE MAIO

Senhor.— O paternal coração de Vossa Magestade Imperial revelou-se perfeitamente na impressão profunda de dôr, com que Vossa Magestade Imperial teve de communicar ao corpo legislativo os estragos causados pela fatal epidemia, que ultimamente assolou algumas cidades do litoral do Imperio.

A camara dos deputados acompanha a Vossa Magestade Imperial nos fervorosos votos, que dirige ao Todo Poderoso, para que arrede para sempre do Brasil semelhante flagello !

Reconhecendo a solicitude, que empregou o governo de Vossa Magestade Imperial em acudir aos enfermos necessitados, cumpre a camara dos deputados um sagrado dever, agradecendo a Vossa Magestade Imperial os actos de beneficencia particular, que Vossa Magestade Imperial não cessou de praticar para alivio da indigencia não poupada pelo sopro fatal da epidemia.

Tão criticas circumstancias por certo deviam de influir tambem sobre o andamento dos trabalhos legislativos ; mas agora, que tem ella quasi desapparecido, espera a camara que nesta sessão completará as medidas, que Vossa Magestade Imperial dignou-se lembrar-lhe, quando abriu a sessão anterior.

Com o mais vivo prazer recebeu a camara dos deputados a noticia de achar-se pacificada a provincia de Pernambuco, havendo-se dispersado os grupos de criminosos que se tinham retrahido ás matas, e submettendo-se os seus principaes chefes á autoridade publica.

Conta a camara dos deputados, que o governo de Vossa Magestade Imperial continuará a de velar-se em conservar a paz com as potencias estrangeiras, enquanto puder fazel-o sem quebra da honra e dignidade nacional.

Foi-lhe penoso saber que alguns subditos do Imperio, auxiliados por emigrados dos Estados vizinhos, conseguiram formar reuniões, e entraram armados no territorio além do Quaraim. Felizmente porém as instrucções e providencias do governo de Vossa Ma-

gestade Imperial, e o bom senso dos habitantes da provincia de S. Pedro do Sul, terminaram tão desagradaveis occurrencias, e não cessando o governo de Vossa Magestade Imperial de procurar a remoção das causas, que lhes deram lugar, mais uma prova dará da accurada attenção, que presta ás circumstancias peculiares daquella provincia, e da justa apreciação das necessidades do paiz.

Senhor! A camara dos deputados, continuando a prestar o mais franco e leal apoio ao governo de Vossa Magestade Imperial, está certa de corresponder ás vistas patrioticas, e magnanimas de Vossa Magestade Imperial no empenho de reunir a grande familia brasileira em o pensamento commum de promover a consolidação da ordem publica e prosperidade do Imperio.

Paço da camara dos deputados em 30 de Maio de 1850.— *J. M. Pereira da Silva.*—*Aprigio José de Souza.*  
— *Victor de Oliveira.*

### *Observação*

A discussão do projecto do voto de graças teve lugar nas sessões de 3, 4, 5 e 6 de Junho, sendo approvado nesta ultima sessão, não tendo sido offerecida ao mesmo projecto emenda alguma.

RESPOSTA DE SUA Magestade á DEPUTAÇÃO DA CAMARA, QUE EM 15 DE JUNHO APRESENTOU-LHE O VOTO DE GRAÇAS

« Agradeço á camara dos Srs. deputados a leal coadjuvação que promette ao meu governo. Só assim poderá elle desempenhar a ardua tarefa de promover



a prosperidade do Brasil, unico alvo de todos os meus desejos. »

Declarou o presidente que a resposta « era recebida com muito especial agrado ».

FALLA DO THRONO NO ENCERRAMENTO DA ASSEMBLÉA  
GERAL EM 11 DE SETEMBRO

*Augustos e dignissimos senhores representantes da  
nação*

Vindo encerrar a segunda sessão da oitava legislatura, sinto grande prazer em communicar-vos que a paz e a tranquillidade publica se acham de todo restabelecidas nas provincias aonde infelizmente havia sido perturbada. Do bom senso e patriotismo do povo brasileiro espero que não teremos mais de deplorar tão desastrosos acontecimentos.

Graças á Misericordia Divina, posso hoje communicar-vos a cessação da febre epidemica que por alguns mezes flagellára varias cidades e logares do nosso litoral.

Continuarei a empregar todos os esforços para manter, sem offensa de nossos direitos e dignidade, relações pacificas com as potencias estrangeiras. A paz é indispensavel para a prosperidade e liberdade das nações.

Agradeço-vos os importantes actos legislativos que ultimastes nas duas sessões deste anno. Os beneficios que delles hão de resultar, constituem a mais preciosa recompensa de vossas fadigas.

Ao cabo de tantos mezes de laboriosas funcções é força que volteis ao seio de vossas familias. Continuai,

augustos e dignissimos senhores representantes da nação, a auxiliar com o esclarecido zelo, de que tendes dado tantas provas, a tarefa, que me propuz, de reunir todos os Brasileiros no pensamento cummum de conservar illesas nossas beneficis instituições. Mostrai-lhes quanto da obediencia ás leis, da observancia dos deveres, que impõem a moral e a religião, depende a grandeza e a felicidade dos imperios.

Está fechada a sessão.

D. PEDRO II, IMPERADOR CONSTITUCIONAL E DEFENSOR  
PERPETUO DO BRASIL.

1851

FALLA DO THRONO NA ABERTURA DA ASSEMBLÉA GERAL  
EM 3 DE MAIO

*Augustos e dignissimos senhores representantes  
da nação*

Cheio do mais vivo jubilo por me ver rodeado da representação nacional, rendo graças ao Todo Poderoso, e congratulo-me comvosco pela tranquillidade que felizmente reina em todas as provincias do Imperio, que espero não será perturbada.

Muito fizestes na passada sessão legislativa. Mas em um paiz novo como o nosso, aonde as instituições não perceberam todo o desenvolvimento e perfeição pratica de que são susceptiveis, aonde os innumerous recursos naturaes do sólo precisam do impulso da autoridade para produzirem grandes vantagens sociaes, muito ha ainda que esperar da vossa patriotica solididade.

Leis que sabiamente corrijam os defeitos que ainda possa apresentar a lei eleitoral, para que nem a liberdade do voto nem a tranquillidade publica soffra na applicação de um dos mais sagrados principios da nossa constituição; que dêem força moral à instituição das municipalidades para que dellas tire o povo os

benefícios que podem dar ; que regulem melhor a administração das provincias e habilitem o governo a ter nellas administradores habeis e mais permanentes ; que provejam á educação popular ; que forneçam meios para formar um clero moralisado e illustrado, que pelo seu exemplo e conselhos desenvolva e firme os sentimentos de moral, de religião e amor ao trabalho ; que tenham por fim acautelar as consequencias que da falta de braços possam provir á nossa producção quasi toda agricola, e que melhor consultem o destino do exercito e marinha, são urgentes necessidades do presente e do futuro .

Não é possivel em uma sessão legislativa emprender e levar ao cabo tamanha tarefa. Cumpre porém começal-a, que o tempo e a perseverança a concluirão.

Esforcemo-nos pois em obter o concurso de todos para o bem de todos, preferindo á discussão principios abstractos de politica á dos remedios para as primeiras e immediatas necessidades do nosso paiz.

Continuam inalteradas as nossas relações com todas as potencias estrangeiras.

A lei de 4 de Setembro do anno passado tem sido vigorosamente executada. A ella se deve principalmente o estado da quasi extincção do trafego. Espero que continueis a coadjuvar o meu governo com todos os meios que possam ser necessarios para obstar a que reapareça ainda que em pequena escala.

O general Oribe recusou-se a adoptar providencias que fizessem cessar as violencias e vexames que, em virtude de ordens suas, eram e são exercidas sobre as pessoas e propriedades de grande numero de Brasileiros estabelecidos nas fronteiras do Estado Oriental.

O ministro argentino insistiu em tomar a si essa questão, e como lhe não fosse dada a solução que

exigia o governador de Buenos-Ayres, pediu os seus passaportes, que lhe foram concedidos.

Por maior que seja o meu desejo de manter a paz, não deixarei de dar aos meus subditos a protecção que lhes devo, nem serei indifferente a acontecimentos que possam prejudicar a segurança e tranquillidade futura do Imperio, tendo sempre por um dever respeitar a independencia, as instituições e a integridade dos Estados vizinhos, e nunca me envolver de modo algum em seus negocios internos.

Ser-vos-ha presente o orçamento da receita e despeza. Vereis que a renda tem augmentado progressivamente, mediante medidas adoptadas, e a tranquillidade de que tem gozado a nação.

Augustos e dignissimos senhores representantes da nação, unamos os nossos esforços para desenvolver e consolidar as nossas instituições, a cuja sombra temos atravessado unidos e em progresso mais de um quarto de seculo livres das grandes tempestades revolucionarias que têm abysmado outros paizes, para reunir em torno dellas todos os Brasileiros, e fazermos á terra que nos viu nascer todo o bem que ella de nós espera. Conto para isso com a vossa patriotica e leal coadjuvação.

Está aberta a sessão.

D. PEDRO II, IMPERADOR CONSTITUCIONAL E DEFENSOR PERPETUO DO BRASIL.

PROJECTO DE VOTO DE GRAÇAS, APRESENTADO  
EM SESSÃO DE 15 DE MAIO

Senhor — O expressivo jubilo, que sente Vossa Magestade Imperial ao ver-se rodeado da representação nacional, congratulando-se com ella pela tranquillidade,

que felizmente reina em todas as provincias do Imperio, é evidente prova do elevado apreço em que Vossa Magestade Imperial tem a alliança do throno com a nação, e do paternal amor que consagra a seus subditos. A camara dos deputados rende graças ao Todo Poderoso por haver concedido ao Brasil o Monarcha mais magnanimo, e confia que a tranquillidade publica não será perturbada.

Se a camara dos deputados na sessão passada empregou os seus esforços para satisfazer as necessidades do paiz, não fez mais do que acompanhar o grandioso pensamento de Vossa Magestade Imperial. Reconhece porém que em um paiz novo, como o nosso, onde as instituições não adquiriram todo o desenvolvimento e perfeição pratica, de que são susceptiveis, onde os recursos naturaes do sólo precisam do impulso da autoridade, para produzirem grandes vantagens sociaes, muito resta ainda a fazer por sua parte para corresponder á confiança que recebera da nação.

Providencias que tendam a corrigir os defeitos que porventura apresente a lei eleitoral a bem da liberdade do voto e tranquillidade publica, como essencialmente reclama um dos mais sagrados principios da nossa constituição; que dêem força moral á instituição das municipalidades para que possam ser proficuas; que regulem melhor a administração das provincias e assegurem ao governo a necessaria habilidade e permanencia de administradores; que provejam á educação popular; que forneçam meios de formar um clero moralisado e illustrado, que pelo seu exemplo e conselhos desenvolva e firme os testemunhos da moral, da religião, e amor ao trabalho; que acautelem as consequencias, que da falta de braços provenham á

nossa produção agricola ; e que melhor consultem o destino do exercito e da marinha, são de certo urgentes necessidades do presente e do futuro.

Não é possível entretanto que em uma sessão legislativa se encete, e se termine tão grande tarefa. Começal-a porém é dever da camara dos deputados, que o tempo e a perseverança a concluirão ; e os mais uteis resultados não se poderão deixar de conseguir, concorrendo todos para seriamente cuidar dos remedios que reclama o bem de todos de preferencia á discussão de principios abstractos de politica.

A camara dos deputados soube com prazer que continuam inalteradas as relações do Imperio com todas as potencias estrangeiras.

Muito satisfactorio é tambem á camara dos deputados reconhecer que a lei de 4 de Setembro do anno passado tem sido executada vigorosamente : a isso sem duvida devemos o estado da quasi extincção do trafico. A camara continuará a coadjuvar o governo de Vossa Magestade Imperial com todos os meios necessarios para obstar a que reapareça, ainda que na menor escala.

Ouviu a camara dos deputados que o general Oribe se recusou a adoptar providencias, que fizessem cessar as violencias e vexames, que em virtude de ordens suas eram e são exercidas sobre as pessoas e propriedades de grande numero de Brasileiros estabelecidos nas fronteiras do Estado] Oriental ; e que o ministro argentino, insistindo em tomar a si esta questão, por se lhe não dar a solução exigida pelo governador de Buenos-Ayres, pediu e obteve seus passaportes ; e como tem realmente a camara dos deputados a mais plena confiança no governo de Vossa Magestade Im-

perial, conta que, por maior que seja o desejo de manter a paz, não deixará Vossa Magestade Imperial de dar aos seus subditos a protecção, que lhes é devida, e nem será indifferente a acontecimentos que possam prejudicar a segurança e tranquillidade futura do Imperio, respeitando sempre a independencia, as instituições e a integridade dos Estados vizinhos, e não se envolvendo nos seus negocios internos. Fiel interprete dos sentimentos da nação, a camara dos deputados não hesita um só momento em assegurar a Vossa Magestade Imperial que toda ella apoiará energicamente o governo de Vossa Magestade Imperial na sustentação da honra e dignidade nacional.

E' sobremaneira agradavel á camara dos deputados o augmento progressivo das rendas publicas, mediante medidas adoptadas, e a tranquillidade de que tem gozado o paiz.

Sim, senhor ! A' sombra de nossas instituições politicas temos atravessado unidos e em progresso de mais de um quarto de seculo livres das grandes tempestades revolucionarias, que têm abysmado outros povos: obrigação é nossa consolida-las, e desenvolve-las, e á voz paternal de Vossa Magestade Imperial nenhum Brasileiro deixará de concorrer para fazer á patria todo o bem, que ella tem direito de exigir de nós !

Leal, sincera e decidida coadjuvação affiança a camara dos deputados a Vossa Magestade Imperial para fim tão justo, quanto patriótico. E' esta a verdadeira, a salutar, a gloriosa politica, que, attrahindo para Vossa Magestade Imperial a gratidão dos contemporaneos, honrará na posteridade a memoria do seu reinado.— *João Manoel Pereira da Silva, — Aprigio José de Souza.*



*Emendas offerecidas ao voto de graças*

Entrou em discussão o projecto de resposta á falla do throno na sessão de 2 de Junho e continuou nas de 3 e 4, tendo sido nesta ultima suscitada a questão de saber-se, se em vista da deliberação tomada sobre a alternativa dos oradores, caducava a faculdade, concedida aos ministros, de tomarem a palavra todas as vezes que julgassem conveniente, embora tivessem de fallar no sentido do ultimo discurso proferido, e foi decidido que não caducava.

Continuando a discussão do projecto na sessão de 5, foram offerecidas as seguintes emendas :

1.<sup>a</sup> Do Sr. Pacheco : « As palavras — concorrendo todos para vivamente cuidar dos remedios que reclama o bem de todos — sejam substituidas pelas seguintes — esforçando-nos por obter o concurso de todos para o bem de todos.

« Onde diz — á voz paternal de Vossa Magestade — diga-se — á voz paternal e clemente de Vossa Magestade. — *Pacheco.* »

2.<sup>a</sup> Do Sr. Silveira da Motta : « No topico relativo á execução da lei do trafico, depois da palavra — vigorosamente — diga-se — á sua execução e ao esclarecimento da razão publica sobre o seu verdadeiro interesse devemos a quasi extincção do trafico. — *Silveira da Motta.* »

Continuou a discussão nas sessões de 6, 7 e 10 do mesmo mez, sendo offerecida nesta ultima a seguinte emenda do Sr. Joaquim Villela : « O topico que principia pelas palavras — obrigação é nossa — e termina pelas palavras — exigir de nós, — substitua-se pelo seguinte : — e convencida, como está, a camara dos

deputados de que lhe corre a mais rigorosa obrigação não só de consolidal-as e desenvolvel-as, se não de associar os seus esforços com os de Vossa Magestade Imperial para reunir em torno dellas todos os Brasileiros, espera que á voz paternal de Vossa Magestade Imperial nenhum deixará de concorrer para fazer á terra que nos viu nascer todo o bem, que ella tem o direito de exigir de nós.— 7 de Junho de 1851.— *Joaquim Villela* »

Nessa mesma sessão foi approvedo o projecto com a emenda do Sr. Silveira da Motta, sendo rejeitada uma das partes da emenda do Sr. Pacheco, e prejudicada a outra parte, e bem assim a emenda do Sr. Joaquim Villela.

RESPOSTA DE SUA Magestade Á DEPUTAÇÃO DA CAMARA, QUE EM 18 DE JUNHO APRESENTOU-LHE O VOTO DE GRAÇAS

« Podeis assegurar á camara dos Srs. Deputados o quanto aprecio o decidido apoio, que ella afiança ao governo : as circumstancias nacionaes o reclamam, e vós sois interpretes fieis dos sentimentos nacionaes.»

Declarou o presidente que a resposta «era recebida com muito especial agrado».

FALLA DO THRONO NO ENCERRAMENTO DA ASSEMBLÉA GERAL EM 13 DE SETEMBRO

*Augustos e dignissimos senhores representantes da nação.*

Encerrando a presente sessão legislativa, agradeço-vos a coadjuvação que prestastes ao meu governo,

e o zelo illustrado, e patriotico com que procurastes remediar as necessidades publicas. Este zelo e patriotismo afiançam a continuação de uma tarefa, cujo desempenho não cabe em algumas sessões, e que certamente será proseguida com o tempo e a perseverança.

O Imperio goza de perfeita tranquillidade, e espero, mediante o auxilio da Divina Providencia, que não será perturbada.

O meu governo continúa, e continuará a empregar meios energicos até conseguir a completa extinção do trafico.

Em virtude de autorização expressa do governo da republica do Uruguay, e porque a existencia do general Oribe á testa de um exercito no territorio oriental, além de ameaçar a sua independencia, é incompativel com a segurança das fronteiras da provincia de S. Pedro do Rio Grande do Sul, e mesmo com a tranquillidade desta parte do Imperio, ordenei que o nosso exercito operasse activamente para expellil-o daquelle territorio. Espero que a execução dessa resolução contribuirá efficazmente para a solução das questões que se têm agitado no Rio da Prata, e para a terminação da prolongada crise em que se tem achado, a qual, obstando a uma organização regular, tem perpetuado as causas que ha muito nos incommodam, e ameaçam incommodar ainda mais seriamente para o futuro.

Augustos e dignissimos senhores representantes da nação! Despedindo-me, confio que para o anno continuareis com vigor novo a difficil, mas gloriosa tarefa, que vos lembrei na abertura desta sessão, e que é tão conforme aos vossos sentimentos e tão propria e digna de vós. Fazei sentir praticamente todo o bem que

encerram as nossas instituições, que só assim as faremos cada vez mais amar e asseguraremos a felicidade e a futura grandeza da nossa patria.

Está fechada a sessão.

D. PEDRO II, IMPERADOR CONSTITUCIONAL E DEFENSOR  
PERPETUO DO BRASIL.

1852

FALLA DO THRONO NA ABERTURA DA ASSEMBLÉA GERAL  
EM 3 DE MAIO

*Augustos e dignissimos senhores representantes da  
nação*

O vivo prazer que sinto sempre que é chegada a época de abrir as vossas sessões, torna-se ainda maior quando posso annunciar-vos que o Imperio goza de tranquillidade.

O espaço da passada sessão legislativa era, por certo, insufficiente para que pudesseis tomar em consideração e resolver os vastos e complicados assumptos que recommendei ao vosso illustrado patriotismo na ultima falla da abertura.

Confio que proseguireis com vigor novo na difficil e gloriosa tarefa, que então vos lembrei.

O meu governo continúa e continuará a reprimir o trafico, o qual depois da ultima sessão legislativa ainda tem diminuido. Espero que, mediante o vigor e attenção que elle emprega nesta tarefa, desaparecerão de todo as poucas e indignas especulações com que a avidez do lucro procura embaraçal-a. Conto sempre com a vossa inteira coadjuvação para todas as medidas que a experiencia aponte como necessarias para a completa extincção de tão abominavel commercio.

O Imperio acha-se em paz com todas as potencias estrangeiras.

Para a expulsão do general Oribe do territorio da Republica Oriental, e manter sua independencia, contrahi uma alliança com o seu governo e os Estados de Entre-Rios e Corrientes, tendo estes retirado os poderes que haviam conferido a D. João Manoel de Rosas para os representar no exterior.

As defecções soffridas pelo general Oribe, a impossibilidade em que estava de resistir ás forças alliadas acceleraram a sua quêda, e o levaram a capitular com o general D. Justo José de Urquiza.

Tendo o governador de Buenos-Ayres formalmente declarado a intenção de fazer a guerra ao Brasil, contrahi com a Republica Oriental, e com os Estados de Entre-Rios e Corrientes uma nova alliança, em virtude da qual lhes prestei auxilios, afim de, destruido o poder pessoal do mesmo governador, e constituida e organizada a Confederação Argentina, cultivar com esta aquellas relações politicas e de boa vizinhança que tanto convêm a ambos os paizes, e que o systema, vistas, e precedentes do já mencionado governador tornavam impossiveis.

A victoria corôou esplendidamente as armas do exercito alliado, e o poder de D. João Manoel de Rosas terminou na batalha de Monte-Caseros.

Com a maior ufania declaro em vossa presença que o nosso exercito, tanto a 1ª linha como a guarda nacional, se houve incontestavelmente com o maior brio e disciplina, e que a divisão que assistiu á batalha de Monte-Caseros, adquiriu para si, e para o seu paiz, uma gloria que nunca ha de perecer.

A' pericia e valor da nossa marinha cabe não menor parte em tão feliz resultado. A passagem do To-

neleró é um feito brilhante, que a historia ha de registrar.

Com o governo oriental, então investido de todas as faculdades, pela ausencia de outros poderes, e pela necessidade suprema de salvar a republica, foram celebrados os cinco tratados de 12 de Outubro proximo passado, que vos serão presentes.

O governo oriental novamente eleito tem posto á validade desses tratados duvidas provenientes de não haverem obtido a approvação da assembléa legislativa. A questão está pendente, e ha razões para crer que virá a ser resolvida satisfactoriamente. Em todo o caso farei valer com firmeza os nossos direitos.

Pelo orçamento da receita e despeza, que vos ha de ser presente, vereis que a renda publica continúa a augmentar progressivamente.

Augustos e dignissimos senhores representantes da nação ! Conto com a vossa coadjuvação para tudo quanto fôr tendente a firmar e a desenvolver cada vez mais as nossas instituições ; a lançar e a dirigir o nosso paiz no caminho dos grandes melhoramentos sociaes ; e a dar-lhe aquella importancia e esplendor a que a immensidade de seus recursos naturaes o destina.

Está aberta a sessão.

D. PEDRO II, IMPERADOR CONSTITUCIONAL E DEFENSOR  
PERPETUO DO BRAZIL.

PROJECTO DE VOTO DE GRAÇAS APRESENTADO  
EM SESSÃO DE 26 DE MAIO

Senhor.— A camara dos deputados, tendo no mais subido apreço o vivo prazer que Vossa Magestade Imperial sente sempre que é chegada a época de abrir as

sessões do corpo legislativo, congratula-se com Vossa Magestade Imperial pela tranquillidade de que goza o Imperio, e que é uma condição essencial da felicidade publica.

Merecendo toda a consideração os vastos e complicados assumptos recommendados por Vossa Magestade Imperial na ultima falla de abertura, e que pela estreiteza de tempo não puderam ser meditados e resolvidos na passada sessão, esforçar-se-ha a camara dos deputados, quanto estiver ao seu alcance, por corresponder ás vistas e aos desvelos de Vossa Magestade Imperial, proseguindo na difficil, mas gloriosa tarefa, que Vossa Magestade Imperial houve por bem lembrar-lhe.

Dignos de louvor são por certo o zelo e energia que o governo de Vossa Magestade Imperial tem desenvolvido na repressão do trafico de Africanos, o qual felizmente vai sempre em progressiva diminuição. A camara dos deputados tambem espera que a continuação dos mesmos esforços da parte do governo de Vossa Magestade Imperial conseguirá o completo desaparecimento das poucas e indignas especulações com que a sordida avidez de ganho procura embarçal-o. E para a total extincção de tão abominavel commercio não ha medidas que a experiencia reclame como necessarias a que a camara dos deputados, coadjuvando o governo de Vossa Magestade Imperial, não dê com franqueza e dedicação o seu assentimento.

E' sobremaneira agradavel á camara dos deputados saber que o Imperio acha-se em paz com todas as potencias estrangeiras, havendo por inestimavel o gozo desse beneficio, quando obtido sem quebra da honra e dignidade da nação, como tem feito o governo de Vossa Magestade Imperial.



Senhor ! A camara dos deputados está profundamente convencida de que indispensavel era expellir do territorio oriental o general Oribe, bem como manter a independencia da republica do Uruguay, e pensa que o governo de Vossa Magestade Imperial soube avaliar os deveres e as conveniencias do paiz, quando para conseguir fins tão justos contrahiu alliança com o governo montevideano e com os Estados de Entre-Rios e Corrientes, retirados já então por estes os poderes que haviam conferido a D. João Manoel de Rosas para os representar no exterior.

Dessa alliança, e dos efficazes auxilios prestados pelo Imperio, resultou para D. Manoel Oribe a impossibilidade de resistir ás forças que o acommettiam ; e se sua quéda, já imminente e inevitavel, accelerou-se com as defecções capitulando com o general D. Justo José de Urquiza, não é por isso menor a parte de gloria que, em tal desenlace, cabe ao Brasil.

E desde que o governador de Buenos-Ayres, D. João Manoel de Rosas, declarou formalmente a intenção de fazer a guerra ao Imperio, nenhum outro arbitrio aconselhava a sã politica ao governo de Vossa Magestade Imperial, senão o que adoptou e seguiu, de contrahir nova alliança com o governo oriental e os Estados de Entre-Rios e Corrientes, prestando-lhes os soccorros necessarios, no presupposto de, acabado o poder pessoal daquelle governador, e constituida a Confederação Argentina, cultivar com ella as relações politicas e de boa vizinhança que tanto convêm a ambos os paizes, e a que todavia o referido governador com os seus precedentes e conhecidas tendencias servia de insuperavel obstaculo. Nessa grave conjunctura, o governo de Vossa Magestade Imperial comprehendeu perfeitamente os interesses nacionaes,

elevando-se á altura de sua missão, houve-se de modo a bem merecer do paiz.

A mais brilhante victoria corôou a heroica empreza do exercito alliado, pondo termo ao poder de Rosas, na batalha de Monte-Caseros. Alli e no feito de Tonelero os nossos bravos colheram immarcesciveis louros. E se o nosso exercito, composto de 1ª linha e de guarda nacional, se a divisão, que sobresahiu-se em Monte-Caseros e a nossa marinha de guerra deram inequivocas provas de brio e disciplina, que honram a patria, não podiam elles receber mais grata recompensa do que o sublime louvor que Vossa Magestade Imperial dignou-se tecer-lhes da altura do throno, louvor que encontra écho nos corações de todos os Brasileiros.

Convencida da prudencia e acerto com que foram celebrados os cinco tratados de 12 de Outubro de 1851, entre o governo de Vossa Magestade Imperial e o do Estado Oriental, na posse então de todas as faculdades pela ausencia de outros poderes, e pela necessidade suprema de salvar a republica, confia a çamara dos deputados que o governo de Vossa Magestade Imperial conseguirá remover satisfactoriamente as duvidas que o novo governo daquelle Estado, a pretexto de falta de approvação da assembléa legislativa, oppõe aos mesmos tratados, fazendo, em todo o caso, valer com firmeza os nossos direitos.

No augmento progressivo da renda publica, que Vossa Magestade Imperial se dignou annunciar ao corpò legislativo, vê a camara dos deputados um signal seguro da crescente prosperidade nacional, e um irrecusavel documento da illustração e moralidade com que procede a administração do Estado.

Senhor! A camara dos deputados, fiel ao seu ju-

ramento, e correspondendo aos votos da nação, envidará constantemente os seus esforços para acompanhar a Vossa Magestade Imperial nas magnanimas intenções de firmar e desenvolver cada vez mais as nossas instituições, lançar e dirigir o paiz no caminho dos grandes melhoramentos sociaes, e dar-lhe aquella importancia e esplendor a que o destina a immensidade de seus recursos naturaes, sob a protecção de um Monarcha que faz a gloria de seus subditos.

Digne-se vossa Magestade Imperial de acolher benigno os sentimentos que, em nome da camara dos deputados, temos a distincta honra de exprimir ante o excelso throno de Vossa Magestade Imperial.

Paço da camara dos deputados, 25 de Maio de 1852.  
— *Aprigio José de Souza.* — *Victor de Oliveira.* — *J. M. Pereira da Silva.*

#### *Emendas offerecidas ao voto de graças*

Em sessão de 2 de Junho entrou em discussão o projecto de voto de graças, apresentando na mesma sessão o Sr. Chaves a seguinte emenda: « No § 8º, onde se diz — E se o nosso exercito, composto da 1ª linha e guarda nacional — diga-se — composto de 1ª linha e da guarda nacional da briosa provincia do Rio Grande do Sul. — *Fernandes Chaves.* »

Nas sessões de 3, 4, e 5 do mesmo mez continúa a referida discussão, e nesta ultima é approvado o projecto e rejeitada emenda.

RESPOSTA DE SUA Magestade a' DEPUTAÇÃO DA CAMARA, QUE EM 9 DE JUNHO FOI APRESENTAR-LHE O VOTO DE GRAÇAS

« A harmonia entre os poderes politicos é a primeira base da felicidade dos Estados ; agradeço pois cordial-

mente á camara dos Srs. deputados a decidida cooperação, que affiança ao mesmo governo, no proseguinto de sua nobre, e ardua tarefa. »

Declarou o presidente que a resposta «era recebida com muito especial agrado».

FALLA DO THRONO NO ENCERRAMENTO DA ASSMBLÉA  
GERAL EM 4 DE SETEMBRO

*Augustos e dignissimos senhores representantes da  
nação*

Ao encerrar a ultima sessão ordinaria da 8<sup>a</sup> legislatura é para mim de grande satisfação lembrar-me dos importantes trabalhos, que conclustes neste e nos dous annos anteriores; e agradecer-vos o zelo com que auxiliastes o meu governo na ardua tarefa, de que está incumbido.

Os melhoramentos materiaes, que tanto vos recomendei, mereceram vossa especial attenção. Entre as medidas com que dotastes o paiz avultam as leis que têm por fim a construcção de estradas, a navegação do Amazonas, e a que se deve estabelecer entre diversos pontos do nosso extenso litoral. Os beneficios, que dellas hão de provir, o impulso, que darão a outras empresas de semelhante natureza, e o desenvolvimento, que tomará assim a industria nacional, serão outros tantos titulos da solicitude, com que a actual legislatura procurou promover a riqueza, e com ella os progressos intellectuaes e a liberdade pratica de nossos concidadãos.

O trafico de Africanos está por assim dizer extincto. Para reprimir uma ou outra tentativa de ávidos aven-

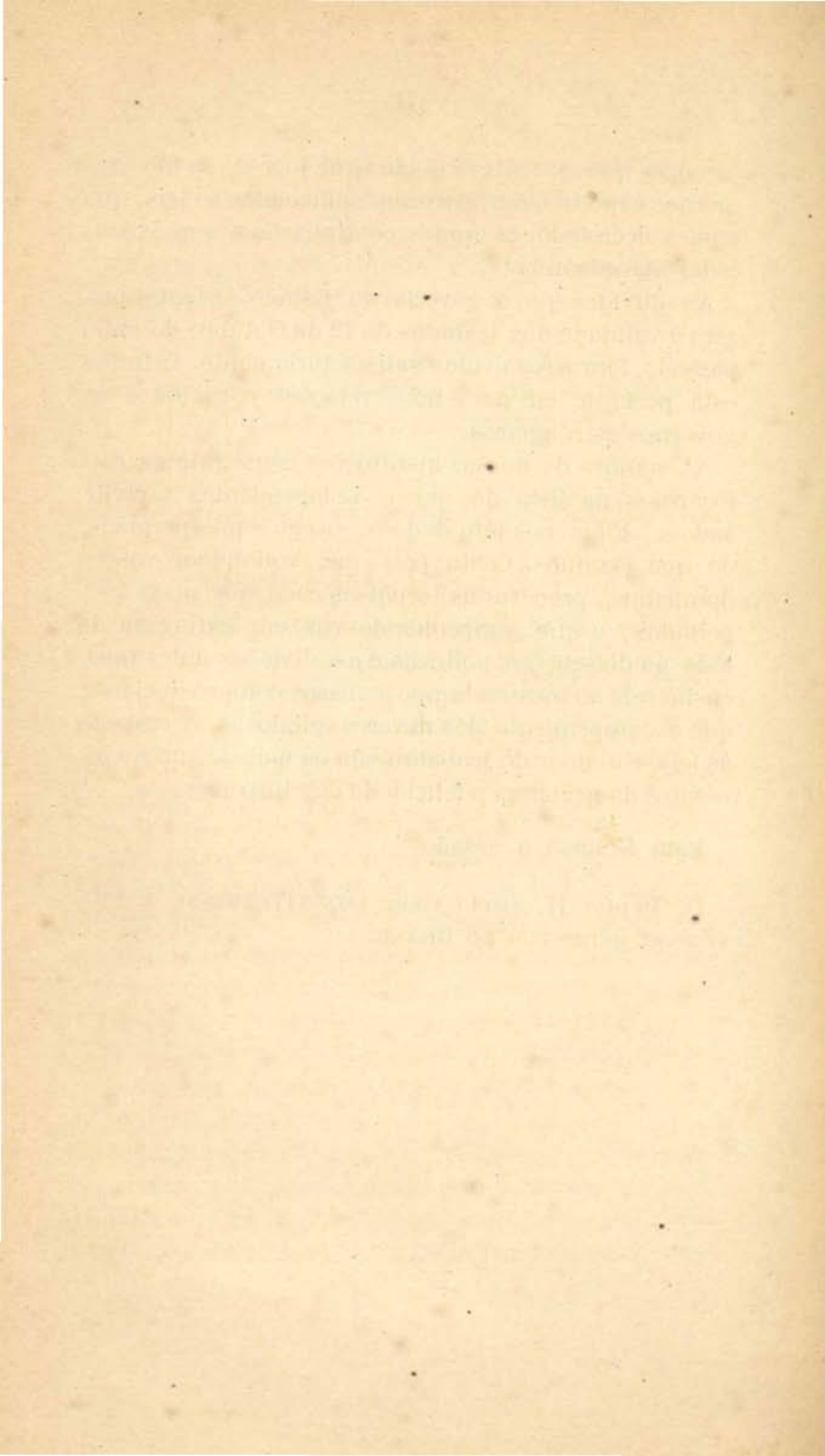
tureiros, que procurem ainda tirar lucros de tão immoraes especulações, parecem sufficientes as leis, que tendes decretado, as quaes continuarão a ser executadas vigorosamente.

As duvidas que o governo do Estado Oriental puzera á validade dos tratados de 12 de Outubro do anno passado, foram resolvidas satisfactoriamente. O Brasil está portanto em paz e boas relações com todos os governos estrangeiros.

A' sombra de nossas instituições conseguimos collocar-nos na lista dos povos independentes e civilizados. Ellas nos têm dado o socego e prosperidade, de que gozamos. Conto pois que, voltando a vossos domicilios, procurareis tornal-as cada vez mais respeitadas; e que, empenhando-vos em extinguir de todo as dissensões politicas e as divisões intestinas, ensinareis ao mesmo tempo a vossos comprovincianos que o cumprimento dos deveres religiosos, o respeito ás leis, e o amor do trabalho são os mais seguros elementos da grandeza e felicidade dos Imperios.

Está fechada a sessão.

D. PEDRO II, IMPERADOR CONSTITUCIONAL E DEFENSOR PERPETUO DO BRASIL.



**9<sup>a</sup> LEGISLATURA**

**1853 - 1856**

W. B. ALLEN

1875-1880



1853

FAILLA DO THRONO NA ABERTURA DA ASSEMBÉA GERAL  
EM 3 DE MAIO

*Augustos e dignissimos senhores representantes  
da nação*

Venho abrir a primeira sessão da actual legislatura com o jubilo que me inspira sempre a reunião dos representantes do Brasil. Vossa illustração e patriotismo me afiançam o empenho, que tomareis em promover os interesses deste abençoado paiz.

Rendamos graças á Divina Providencia pela paz e tranquillidade de que temos gozado: á sombra della se desenvolvem de dia em dia os germens de riqueza e prosperidade nacional.

Espero que em breve tempo estarão definitivamente estipuladas as condições dos contractos para construção das duas estradas de ferro, que fizeram objecto das leis de 26 de Junho e 11 de Setembro do anno passado. Estas empresas, a da estrada de Mauá ao rio Parahyba e a da navegação do Amazonas, hão de servir de incentivo a outras de semelhante natureza,

dar impulso aos melhoramentos materiaes que mereceram tão especial attenção da legislatura passada, e sem duvida merecerão tambem a vossa.

Nas relações internacionaes nenhum acontecimento tem occorrido que possa alterar as disposições amigaveis, que continuam a manifestar-me as potencias estrangeiras.

A fé dos tratados e nosso proprio interesse exige imperiosamente não só a completa cessação do trafico de Africanos, mas tambem que se torne impossivel sua reaparição. Os meus ministros vos indicarão as medidas que parecem ainda precisas para conseguir-se este duplicado fim.

Cada vez é mais urgente proteger a emigração estrangeira para neutralisar os effeitos da falta de braços. E' um dos objectos em que devemos empregar incessantes e desvelados esforços.

Recommendo-vos a creação de um banco, solidamente constituido, que dê actividade e expansão ás operações do commercio e industria. Nas circumstancias em que felizmente já nos achamos, semelhante instituição é um elemento indispensavel de nossa organização economica.

Não posso deixar de lembrar-vos igualmente que cumpre melhorar a lei organica das camaras municipaes para colhermos mais vantagem deste importante ramo da administração publica.

Os relatorios dos ministros das differentes repartições vos exporão circumstanciadamente o estado dos negocios, a cargo de cada uma dellas; e da proposta para a fixação da despeza, e orçamento da receita conhecereis que continúa a ser prospero o estado de nossas finanças.

Augustos e dignissimos senhores representantes da nação.

Desenvolver nossas instituições para dar protecção efficaz aos direitos e interesses de todos, creando des-

t'arte seguros penhores de gloria e prosperidade do Imperio, são os mais ardentes votos do meu coração; e conto que auxiliareis o meu governo nesta difficil, porém meritoria tarefa.

Está aberta a sessão.

D. PEDRO II, IMPERADOR CONSTITUCIONAL E DEFEN-  
SOR PERPETUO DO BRASIL.

PROJECTO DE VOTO DE GRAÇAS, APRESENTADO  
EM SESSÃO DE 23 MAIO

Senhor. — O jubilo que a reunião dos representantes do Brasil inspira sempre a Vossa Magestade Imperial é a consequencia e a prova da justa confiança que Vossa Magestade Imperial deposita no amor e lealdade de todos os seus subditos. A camara considera o mais grato de seus deveres repetir ante Vossa Magestade Imperial fervorosos protestos desses sentimentos, que animam todos os Brasileiros, e que a camara tão fielmente representa. E' fundada, senhor, a confiança de Vossa Magestade Imperial no patriotismo da camara para promover com empenho os interesses deste abençoado paiz; ella empregará os maiores esforços para corresponder tambem ao conceito que de sua illustração Vossa Magestade Imperial com tanta benevolencia houve por bem manifestar.

A camara dos deputados rendendo graças á Divina Providencia por haver recompensado o amor e fidelidade da nação ás instituições que jurou, e a politica justa e moderada do governo de Vossa Magestade Imperial, com a paz e tranquillidade de que temos gozado, confia na duração deste immenso beneficio,

e no consequente desenvolvimento dos germens de riqueza e prosperidade nacional.

As estradas de ferro e a navegação dos nossos grandes rios são emprezas que, servindo de incentivo a outras de semelhante natureza, podem maior impulso dar aos melhoramentos materiaes, que mereceram tão especial attenção da legislatura passada, e que serão o objecto dos mais desvelados esforços da actual. Taes melhoramentos são sem duvida um dos meios mais poderosos de promover a grandeza e prosperidade do Imperio.

Foi muito agradavel a segurança de que as potencias estrangeiras continuam a manifestar a Vossa Magestade Imperial disposições amigaveis, e de não ter occorrido nenhum acontecimento, que as possa alterar.

A fé dos tratados, e nosso proprio interesse exige imperiosamente não só a completa cessação do trafico de Africanos, mas tambem que se torne impossivel sua reaparição. A camara tomará pois na devida consideração as medidas que aos Ministros de Vossa Magestade Imperial parecerem ainda precisas para conseguir este duplicado fim.

Proteger a emigração estrangeira é um dos objectos que reclamam incessantes e desvelados esforços; cada vez é mais urgente neutralisar os effeitos da falta de braços. Póde Vossa Magestade Imperial contar com a mais decidida cooperação da camara para realizar este pensamento.

A recommendação, que Vossa Magestade Imperial houve por bem fazer, da creação de um banco solidamente constituido, que dê actividade e expansão ás operações do commercio e industria, foi ouvida com affectuoso respeito.

A camara crê que semelhante instituição é um

elemento indispensavel da nossa organização economica nas circumstancias em que felizmente já nos achamos.

Ella crê igualmente que a lei organica das camaras municipaes carece de melhoramentos que as habilitem para prestar ao paiz os serviços proprios deste importante ramo de administração publica.

A camara, apreciando nos relatorios dos ministros das differentes repartições a exposição circumstanciada do estado dos negocios a cargo de cada uma dellas, exulta desde já com a segurança de que continúa a ser cada vez mais prospero o estado de nossas finanças.

Senhor! A camara, convencida de que os mais ardentes votos do coração de Vossa Magestade Imperial são dar protecção efficaz aos direitos e interesses de todos pelo desenvolvimento de nossas instituições, envidará os maiores esforços para auxiliar a Vossa Magestade Imperial na difficil, porém meritoria tarefa de crear, por esses meios, penhores seguros de prosperidade para o Imperio e de gloria para a sagrada pessoa de Vossa Magestade Imperial, cuja conservação por dilatados annos é a nossa primeira necessidade, e o mais ardente voto da camara dos deputados. — *Euzebio de Queiroz Coutinho Mattoso Camara.* — *João Manoel Pereira da Silva.* — *Aprigio José de Souza.*

#### *Emendas offerecidas ao voto de graças*

Em sessão do 1º de Junho entrou em discussão o projecto de voto de graças e continuou nas sessões de 2, 3, 4, 6, 7, 8, 9 e 10 do mesmo mez.

Na sessão de 6 o Sr. Nebias offereceu a seguinte emenda:

« O periodo, que responde á corôa relativamente ás

estradas de ferro, substitua-se pelo seguinte. S. R.— Senhor.— A camara dos deputados, confiando no zelo, e sabedoria do governo de Vossa Magestade e bem persuadida que dos contractos celebrados para construcção dos caminhos de ferro, ha de o paiz colher todos os beneficios que reclama, e que lhe promettem semelhantes empresas, espera cheia da maior satisfação, que os ditos contractos venham ao seu conhecimento, para lhes dar sua franca e plena approvação.

« Sala das sessões, em 6 de Junho de 1853 — *J. O. Nebias.* »

O projecto foi approved na sessão de 10, sendo rejeitada a emenda supra.

RESPOSTA DE SUA Magestade á DEPUTAÇÃO DA CAMARA, QUE EM 13 DE JULHO APRESENTOU-LHE O VOTO DE GRAÇAS

« Agradeço muito á camara dos senhoresdeputa dos os seus sentimentos de amor e lealdade, e póde ella estar certa de que seu apoio encontrará da parte do meu governo o maior empenho em satisfazer os interesses publicos. »

Declarou o presidente que a resposta « era recebida com muito especial agrado ».

FALLA DO THRONO NO ENCERRAMENTO DA ASSEMBLÉA GERAL EM 25 DE SETEMBRO

*Augustos e dignissimos senhores representantes da nação*

Ao encerrar a presente sessão legislativa, sinto o mais vivo jubilo em annunciar-vos que todas as provincias do Imperio gozam de tranquillidade.

Da Divina Providencia e dos bons sentimentos dos Brasileiros espero, confiadamente, a continuação de tão grande beneficio.

Com todas as potencias da Europa, e da America me tenho empenhado em manter relações de paz e amizade, que a religiosa observancia dos tratados e actos manifestos de benevolencia contribuirão a fortalecer cada vez mais.

Agradeço-vos a coadjuvação que prestastes ao meu governo, e solicitude com que procurastes satisfazer ás necessidades do paiz.

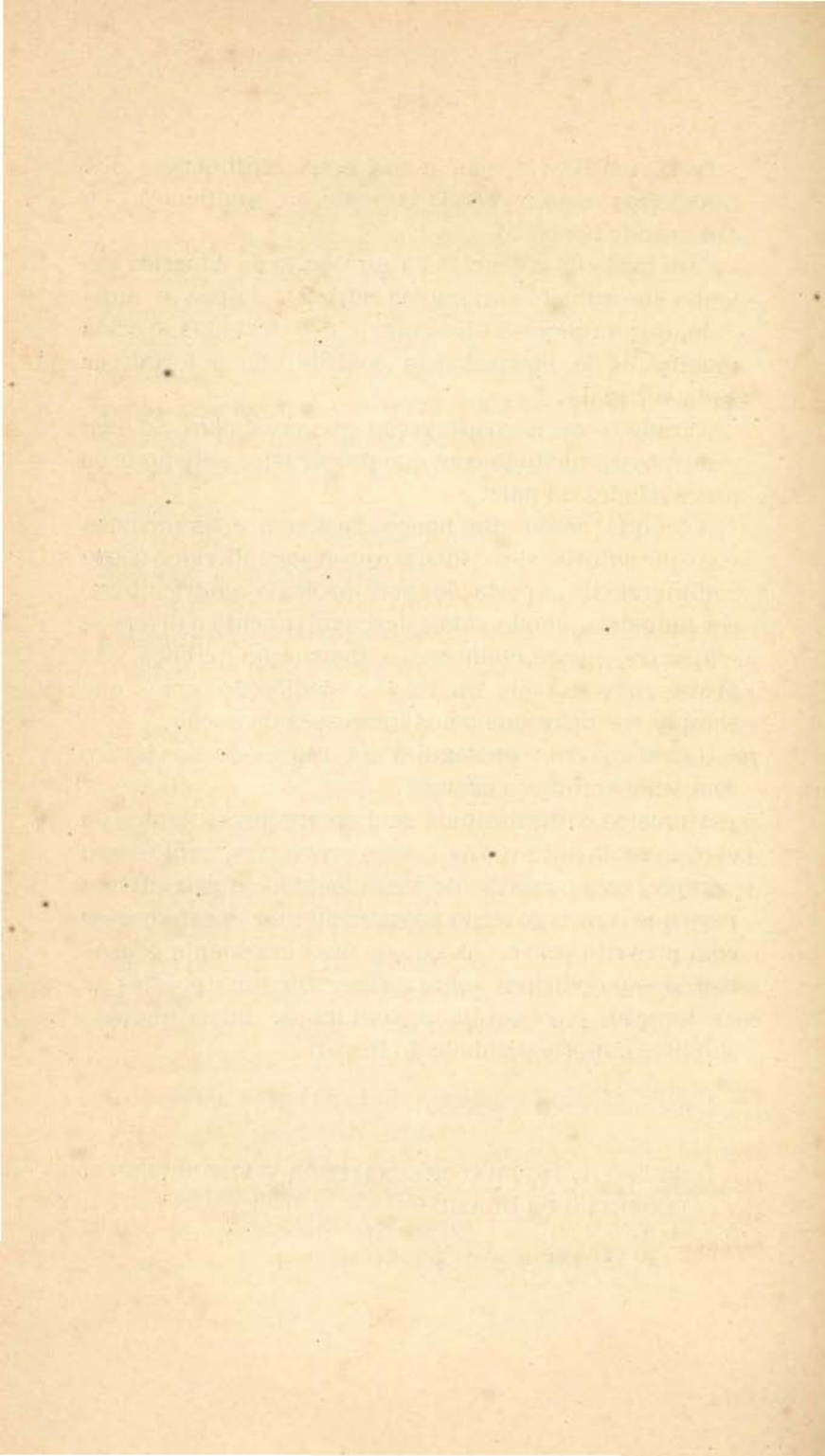
A lei que creou um banco nacional, e as medidas com que autorisastes o meu governo para alliviar o nosso commercio de exportação, para proteger a agricultura, e a industria, dando vida e desenvolvimento a diversas empresas, e para melhorar a instrucção publica, são provas irrecusaveis do zelo e dedicação com que sempre vos desvelais pelos interesses da nação.

O meu governo proseguirá na repressão do trafico com perseverança e energia.

Augustos e dignissimos senhores representantes da nação, recolhendo-vos ás vossas provincias, conto como sempre, com o auxilio de vossa lealdade e patriotismo para que o meu governo possa continuar a esforçar-se com proveito pela realização do meu incessante pensamento — o de firmar sobre as bases de uma politica de moderação, e concordia a ventura de meus amados subditos e a prosperidade do Imperio.

Está encerrada a sessão.

D. PEDRO II, IMPERADOR CONSTITUCIONAL E DEFENSOR  
PERPETUO DO BRASIL.





1854

FALLA DO THRONO NA ABERTURA DA ASSEMBLÉA GERAL  
EM 7 DE MAIO

*Augustos e dignissimos senhores representantes da  
nação*

E' com a mais viva satisfação que vos vejo reunidos em redor do meu throno ; e, como sempre, conto com o auxilio de vosso patriotismo e de vossas luzes no empenho de promover o bem e a prosperidade do Brasil.

Congratulo-me comvosco pela paze e tranquillidade com que a Providencia nos tem beneficiado. A situação do paiz offerece-vos favoravel ensejo para melhorar des os differentes ramos da publica administração.

O estado das nossas finanças continúa a ser esperançoso, bem que o progresso da renda possa ser interrompido pelos acontecimentos, que na presente conjunctura ameaçam a paz da Europa.

A administração da justiça exige algumas reformas que remedeem os defeitos que a experiencia tem indicado na legislação do processo criminal e commercial, bem como no systema hypothecario. Estas reformas devem ter por garantia mais efficazmente a segurança publica e individual, assim como os interesses da propriedade e do commercio.

A necessidade de attrahir uma emigração morigerada e industriosa torna-se cada vez mais urgente, e espero que auxiliareis o meu governo com os recursos necessarios para que a lei das terras produza todos os seus importantes resultados.

O meu governo continúa a exercer na repressão do trafico a mais activa e energica vigilancia, empregando os meios de que póde dispôr para extinguir este abominavel commercio; e os seus esforços têm sido até agora coroados de feliz resultado.

Recommendo-vos o projecto de lei iniciado nos ultimos dias da sessão passada, que tem por fim tornar mais efficaz essa repressão.

Os meus ministros ipdicar-vos-hão nos seus relatorios as medidas, que julgam indispensaveis para melhorar a organisação do exercito e da armada, assim como as que reclamam o bem destes leaes defensores do Estado, e a segurança do futuro de suas familias.

Tenho procurado conservar relações de amizade e boa intelligencia com todas as potencias estrangeiras.

A paz, que dá vida ao commercio e á industria, é uma das primeiras necessidades dos povos.

Sinto ter de annunciár-vos que o ministro do Brasil, que se achava acreditado junto ao governo da republica do Paraguay, teve de retirar-se, por lhe haverem sido enviados os seus passaportes. Espero porém que esta occurrencia terminará de um modo honroso, sem que se alterem as relações de paz entre as duas nações.

A republica oriental do Uruguay passou por nova crise em dias de Setembro do anno findo.

Reconheci o governo provisorio, que nessa occasião se estabeleceu, depois que o paiz adheriu á mudança que se havia effectuado.

Desejando ver pacificada e solidamente organizada

esta republica, com a qual o Imperio mantem tão estreitas e multiplicadas relações, accedi a instantes reclamações dirigidas ao meu governo, prestando um subsidio pecuniario, e a força de terra que foi requisitada.

Estes auxilios têm por unico objecto facilitar os meios de firmar a paz e a independencia daquelle Estado.

Augustos e dignissimos senhores representantes da nação! Certo do vosso franco e leal concurso, proseguirei sem descanso na tarefa, que me tenho proposto, de elevar a nossa patria ao mais alto gráo de prosperidade. E' esta a missão que a Providencia incumbe áquelles a quem está confiado o governo das nações, e para desempenhal-a não haverá sacrificios que eu não esteja disposto a fazer.

Está aberta a sessão.

D. PEDRO II, IMPERADOR CONSTITUCIONAL E DEFENSOR  
PERPETUO DO BRASIL

PROJECTO DE VOTO DE GRAÇAS, APRESENTADO  
EM SESSÃO DE 17 DE MAIO

Senhor.— A camara reconhece na viva satisfação que Vossa Magestade Imperial se dignou de exprimir ao ver reunidos em redor do seu throno os representantes da nação, mais uma prova do amor, que Vossa Magestade Imperial consagra ás instituições do paiz: e cheia de gratidão procurará corresponder á benevola confiança de Vossa Magestade Imperial, envidando os maiores esforços no empenho de promover o bem, e a prosperidade do Brasil.

E felizmente, Senhor, a situação do paiz offerece avoravel ensejo para o melhoramento dos differentes ramos da publica administração, graças á paz e tranquillidade, com que a Providencia tem recompensado o espirito de ordem no povo, e de moderação no governo.

E' sem duvida lisonjeiro que, apesar de poder ser interrompido o progresso da nossa renda pelos acontecimentos, que na presente conjunctura ameaçam a paz da Europa, continue a ser esperançoso o estado de nossas finanças.

A camara tomará na devida consideração as reformas tendentes a remediar os defeitos indicados pela experiencia na legislação do processo criminal e commercial, bem como no systema hypothecario, com o fim de garantir mais efficazmente a segurança publica e individual, assim como os interesses da propriedade e do commercio.

E' fundada, Senhor, a esperança de Vossa Magestade Imperial na dedicação da camara para o fim de auxiliar o governo de Vossa Magestade Imperial com os recursos necessarios, para que uma immigração morigerada e industriosa apresse o desenvolvimento de nossa immensa riqueza territorial, satisfazendo assim a um dos mais importantes resultados, que teve em vista a lei das terras.

A camara aprecia muito a noticia de haver o governo de Vossa Magestade Imperial continuado a exercer, na repressão do trafico, a mais activa e energica vigilancia, empregando os meios, de que póde dispôr para extinguir este abominavel commercio: e é não pouco lisonjeiro o facto incontestavel de terem sido até agora coroados de feliz resultado os esforços neste sentido empregados por todos os poderes do Estado.

A camara já tomou na devida consideração o projecto de lei, que Vossa Magestade Imperial houve por bem recommendar-lhe.

As medidas, que os ministros de Vossa Magestade Imperial julgam indispensaveis para melhorar a organização do exercito e armada, assim como as que reclamam o bem destes leaes defensores do Estado e a segurança do futuro de suas familias, serão acolhidas pela camara com o sentimento de benevola sympathy, que inspira o seu objecto.

Reconhecendo, que a paz dá vida ao commercio e á industria, e é uma das primeiras necessidades dos povos, a camara ouviu com reconhecimento, que Vossa Magestade Imperial tem procurado conservar relações de amizade, e boa intelligencia com todas as potencias estrangeiras.

Foi entretanto muito sensivel á camara, que o ministro do Brasil acreditado junto ao governo do Paraguay tivesse de retirar-se por lhe haverem sido enviados seus passaportes; segura porém a camara de que o governo de Vossa Magestade Imperial só terminará esta occurrencia de um modo honroso, lisonjeia-se com a esperança, que Vossa Magestade Imperial manifesta, de conseguil-o, sem que se alterem as relações de paz entre as duas nações; podendo entretanto o governo de Vossa Magestade Imperial contar com a dedicação do paiz inteiro, sempre que se tratar de sustentar a dignidade nacional, e o decóro do throno.

A camara, certa de que Vossa Magestade Imperial só reconheceu o governo provisorio estabelecido na republica do Uruguay, depois que o paiz adheriu a essa mudança, e só então accedeu Vossa Magestade Imperial ás instantes reclamações, que lhe foram dirigidas para prestar subsidio pecuniario e força de terra, confia

do patriotismo, e illustração do gabinete imperial, que esses meios serão acertadamente empregados com o fim de ver pacificada, e solidamente organizada aquella republica, com a qual o Imperio mantem tão estreitas, e multiplicadas relações.

Senhor ! Vossa Magestade Imperial faz justiça aos sentimentos da camara, contando com o seu franco e leal concurso na tarefa, que Vossa Magestade Imperial se tem proposto, de elevar a nossa patria ao mais alto gráo de prosperidade, pois si é esta a missão, que a Providencia incumbe áquelles a quem está confiado o governo das nações, não ha sacrificios, que o paiz e a camara não estejam dispostos a fazer para augmentar a gloria do reinado de um Principe, que tem sabido comprehender tão elevada missão, e em cujas virtudes, illustração, e patriotismo deposita o Brasil inteiro as mais fundadas esperanças de um futuro grandioso.

Paço da camara dos deputados em 17 de Maio de 1854.—*Eusebio de Queiros Coutinho Mattoso Camara.*  
—*João Manoel Pereira da Silva.*

### *Observação*

Em sessão de 5 de Junho, entrando em discussão o projecto do voto de graças, é approvado, não sendo offerecida emenda alguma.

RESPOSTA DE SUA Magestade Á DEPUTAÇÃO DA CAMARA, QUE EM 17 DE JUNHO APRESENTOU-LHE O VOTO DE GRAÇAS

« Agradeço muito á camara dos senhores deputados o decidido apoio que promette ao meu governo, que assim melhor poderá desenvolver a politica que julgo util ao paiz. »

Declarou o presidente que a resposta « era recebida com muito especial agrado ».

FALLA DO THRONO NO ENCERRAMENTO DA ASSEMBLÉA  
GERAL EM 12 DE SETEMBRO

*Augustos e dignissimos senhores representantes da  
nação*

Encerrando a presente sessão legislativa, com prazome em annunciar-vos que todas as provincias permanecem tranquillias ; beneficios que espero continuaremos a merecer da Divina Providencia.

Nem uma alteração sobreveiu nas relações entre o Imperio e as potencias estrangeiras.

Apreciando a importancia dos vossos trabalhos legislativos, agradeço-vos os meios com que habilitastes o meu governo para satisfazer as necessidades do serviço publico, e a attenção que prestastes aos assumptos, que vos indiquei na abertura da presente sessão. Confio que na vossa seguinte reunião serão resolvidos aquelles, que ficaram ainda pendentes.

O meu governo usará convenientemente das autorisações, que lhes concedestes, para a reforma de algumas repartições publicas, e creação ou melhora-mento de estabelecimentos de instrucção.

Augustos e dignissimos senhores representantes da nação, conto que a politica a que me tenho proposto, apoiado nos bons sentimentos dos Brasileiros, e for-

talecida pela leal e efficaz cooperação, que tendes dado ao meu governo, concorrerá cada vez mais para a prosperidade do Imperio, permittindo o regular e progressivo desenvolvimento de nossas instituições.

Está encerrada a sessão.

D. PEDRO II, IMPERADOR CONSTITUCIONAL E DEFENSOR  
PERPETUO DO BRASIL.



1855

FALLA DO THRONO NA ABERTURA DA ASSEMBLÉA GERAL  
EM 3 DE MAIO

*Augustos e dignissimos senhores representantes da  
nação*

Possuido do sentimento de jubilo, que sempre me anima ao ver-me no seio da representação nacional, venho abrir a presente sessão legislativa.

O Imperio permanece em paz, e tudo promette que esta situação não será alterada.

O meu governo tem aproveitado tão feliz ensejo para que a applicação dos meios, com que o tendes habilitado afim de desenvolver os germens da riqueza e prosperidade nacional, produza os mais beneficos resultados.

A guerra, que infelizmente ateou-se entre as principaes potencias da Europa, não tem influido sobre a renda publica tão sensivelmente como era de receiar. O estado de nossas finanças é ainda satisfactorio.

Nossas relações internacionaes mantêm-se nas condições da boa intelligencia e amizade, que tenho sempre procurado cultivar com as demais potencias.

Celebrei com Sua Magestade El-Rei de Portugal uma convenção, que tem por fim reprimir e punir o crime

de falsificação da moeda e papeis de credito com circulação legal em cada um dos dous paizes, quando praticado no territorio do outro.

Esta convenção ser-vos-ha presente para obter a vossa approvação na parte em que depende de acto legislativo.

A desagradavel occurrencia, que sobreveiu nas relações do Imperio com a republica do Paraguay, terminou por um modo honroso para ambos os paizes, prestando-se o governo paraguayo á reparação que nos era devida. Espero que a missão, que enviei áquella republica, conseguirá igualmente um accordo satisfactorio ácerca de outras questões pendentes.

O subsidio pecuniario, que o meu governo foi autorizado a conceder ao da republica oriental do Uruguay, findou com a prestação do mez de Novembro do anno proximo passado.

A força de terra, cujo auxilio fôra requisitado pelo mesmo governo, ainda se conserva no territorio oriental.

O brio e a disciplina, de que tem dado provas esta parte do meu exercito, são dignos de especial louvor.

Comprazo-me em annunciar-vos que nenhuma tentativa tem havido de trafico de Africanos. A adhesão do paiz, e a vigilancia com que continúa a ser feita a policia do nosso littoral, dão-me a segurança de que não reaparecerá este criminoso commercio.

O meu governo prosegue com particular solitudine no empenho de promover a colonisação, da qual tão essencialmente depende o futuro do paiz. Conto que não serão infructiferos os seus esforços, auxiliados, como sempre o têm sido, por vossas luzes, e mediante o concurso de todos os Brasileiros.

Os meus ministros dar-vos-hão circumstanciadas

informações sobre o estado dos differentes ramos da publica administração e suas mais urgentes necessidades.

Recommendo-vos os projectos que pendem de vossa deliberação, concernentes ás reformas judiciaria e hypothecaria, á criação de um conselho naval, e á promoção dos officiaes da armada, bem como as medidas indispensaveis para melhorar a organização do exercito.

Augustos e dignissimos senhores representantes da nação, confio no franco e leal apoio que tendes prestado ao meu governo, e que a presente sessão será tão fertil, como as anteriores, em medidas adequadas á prosperidade do Imperio, objecto dos meus mais ardentos votos e constantes desvelos.

Está aberta a sessão.

D. PEDRO II, IMPERADOR CONSTITUCIONAL E DEFENSOR PERPETUO DO BRASIL.

#### PROJECTO DE VOTO DE GRAÇAS, APRESENTADO EM SESSÃO DE 11 DE MAIO

Senhor.— A camara dos deputados ouviu com profundo acatamento o discurso, com que Vossa Magestade Imperial houve por bem abrir a presente sessão legislativa, e vem depôr ante o throno de Vossa Magestade Imperial, com a homenagem de sua respeitosa lealdade, a expressão do reconhecimento nacional.

A paz, Senhor, em que permanece o Imperio, não é só o testemunho de que a nação acompanha a Vossa Magestade Imperial no amor que consagra ás instituições do paiz; é tambem a prova de que a familia

brasileira com perfeita segurança espera da solícitude paternal de Vossa Magestade Imperial o complemento de seus destinos. A camará dos deputados confia em que este estado não será alterado, e que o governo de Vossa Magestade Imperial continuará a aproveitá-lo, para que a applicação dos meios, de que dispõe, produza os mais beneficos resultados.

Sobremodo agradavel é á camara dos deputados saber que a guerra, em que infelizmente se acham as principaes potencias da Europa, não tem tão sensivelmente influido sobre a renda publica, como era de receiar. Este facto importante, revelando o desenvolvimento da riqueza nacional, inspira a confiança de que, não obstante aquelle acontecimento, o estado de nossas finanças será ainda satisfactorio.

A manutenção da boa intelligencia, e amizade que Vossa Magestade Imperial tem sempre procurado cultivar com as demais potencias, assignala a sabedoria de Vossa Magestade Imperial, e a camara se congratula com Vossa Magestade Imperial pelas felizes condições, em que se conservam as nossas relações internacionaes.

A convenção, que Vossa Magestade Imperial celebrou com Sua Magestade El-Rei de Portugal, para reprimir e punir a falsificação da moeda, e papeis fiduciarios, que têm curso legal em cada um dos seus paizes, satisfaz a uma necessidade reconhecida. Na parte, que depende de acto legislativo, a camara dos deputados, apreciando o zelo do governo de Vossa Magestade Imperial, cooperará para que tão util medida seja plenamente realizada.

Foi tão grato á camara o conhecimento de que a desagradavel occurrencia, que sobreveiu nas relações do Imperio com a republica do Paraguay, terminou

por um modo generoso para ambos os paizes, prestando-se o governo do Paraguay á reparação, que nos era devida.

Este resultado annuncia que a missão, que Vossa Magestade Imperial enviou áquella republica, conseguirá igualmente um accordo satisfactorio ácerca das outras questões pendentes.

Inteirada de que com a prestação do mez de Novembro do anno proximo passado findou o subsidio pecuniario, que o governo de Vossa Magestade Imperial foi autorisado a conceder ao da republica oriental do Uruguay, e de que a força de terra, cujo auxilio foi requisitado pelo mesmo governo, ainda se conserva no territorio oriental, faz votos a camara dos deputados para que os sacrificios feitos pela politica generosa e amigavel do governo de Vossa Magestade Imperial rendam para aquella republica os preciosos beneficios de uma paz inalteravel.

Reconhecendo com Vossa Magestade Imperial o brio, e disciplina, de que tem dado provas a parte de nosso exercito, que estaciona na mesma republica, a camara dos deputados, pela sua parte, tributa na augusta presença de Vossa Magestade Imperial os elogios, que são devidos a tão dignos Brasileiros, cujo comportamento, honrando a patria, mereceu tão alto apreço de Vossa Magestade Imperial.

A camara dos deputados respeitosa mente participa com Vossa Magestade Imperial da satisfação que causa a Vossa Magestade Imperial a certeza de que nenhuma tentativa tem havido de trafico de Africanos, e confia que a moralidade e adhesão do paiz, assim como a vigilancia, com que não tem cessado de ser feita a policia do nosso littoral, tornarão para sempre impossivel esse criminoso commercio.

A solicitude, com que o governo de Vossa Magestade Imperial tem proseguido no importante empenho de promover a colonisação, manifesta que ha bem comprehendido o futuro do paiz. A camara com fundada razão se persuade que não serão infructiferos os esforços do governo imperial, porque considera, em assumpto tão vital, como certo o concurso de todos os Brasileiros, como dever imperioso o auxilio do poder legislativo.

A camara aguarda as informações dos ministros de Vossa Magestade Imperial ácerca dos diversos ramos do serviço publico; e tomando em consideração as urgentes necessidades da administração, prestará igualmente a devida attenção aos projectos, que Vossa Magestade Imperial se dignou de recommendar, bem como ás medidas indispensaveis para melhorar a organização do exercito.

Prestando ao governo de Vossa Magestade Imperial franco e leal apoio, acredita a camara dos deputados que satisfaz a confiança da nação, e corresponde aos ardentes votos, e constantes desvelos, com que Vossa Magestade Imperial procura, e promove a felicidade do Imperio.

Paço da camara dos deputados em 11 de Maio de 1855.— *J. C. Bandeira de Mello.* — *B. A. de Magalhães Taques.*

O Sr. Sayão Lobato assignou tambem este projecto com a seguinte restricção: — « Com restricções, e a seguinte emenda ao terceiro periodo: — A camara dos deputados em muito aprecia que a renda publica não tenha soffrido tão sensivel alteração, como era de receiar do estado de guerra, em que infelizmente se acham as principaes potencias da Europa; acredita que, mediante a mais severa economia nos dispendios

dos dinheiros publicos, as finanças do Imperio não deixarão de ser satisfactorias. Paço da camara, 11 de Maio de 1855.— *F. P. N. Sayão Lobato.* »

*Emendas offerecidas ao voto de graças*

Em sessão de 18 de Maio entrou em discussão o projecto com a emenda do Sr. Sayão Lobato (vid. o final do mesmo projecto de voto de graças), continuando a discussão nas sessões de 19, 21, 22, 23, 24, 25, 26, 28, 29 e 30, em que foi approvedo o projecto e rejeitada a emenda.

Na sessão de 5 de Junho o Sr. Sayão Lobato offereceu a seguinte emenda á redacção do dito projecto:

« A camara dos deputados, Senhor, fiel interprete dos sentimentos de todos os Brasileiros, sempre prestará ao governo de Vossa Magestade Imperial o mais decidido apoio, no empenho de sustentar com a honra e dignidade nacional os grandes e legitimos interesses do Imperio; e faz votos para que a desagradavel occurrencia, que sobreveiu nas relações com a republica do Paraguay, e outras questões pendentes, terminem por um modo honroso para ambos os paizes.— *Sayão Lobato.* » A qual não foi submettida á consideração da camara, visto ter-se decidido que não havia incoherencia, absurdo ou contradicção no vencido, como exige o regimento para poder ser alterada a redacção.

RESPOSTA DE SUA Magestade á DEPUTAÇÃO DA CAMARA, QUE EM 6 DE JUNHO APRESENTOU-LHE O VOTO DE GRAÇAS

« Podeis manifestar á camara dos Srs. deputados o quanto lhe agradeço o apoio que promette ao meu go-

verno: só assim terão mais promptã recompensa os seus desvelos pelo bem da nação.»

Declarou o presidente que a resposta « era recebida com muito especial agrado ».

FALLA DO THRONO NO ENCERRAMENTO DA ASSEMBLÉA  
EM 4 DE SETEMBRO

*Augustos e dignissimos senhores representantes da  
nação*

A sessão legislativa que hoje termina será assignalada pela reforma decretada no systema eleitoral.

Congratulo-me comvosco por essa medida, que espero produzirá beneficos resultados.

Agradeço-vos os meios com que habilitastes o meu governo para occorrer ás necessidades do serviço publico, e adiantar a nação na carreira dos melhoramentos.

A epidemia, que invadiu a provincia do Pará, vae-se estendendo por outros pontos do Imperio. O meu governo tem prestado ás populações accommettidas promptos soccorros, e se esforça por impedir a propagação e o incremento de semelhante flagello.

Confiemos que a Divina Providencia, que tantas vezes nos tem manifestado a sua protecção e misericordia, ha de ouvir as nossas preces e abençoar os nossos esforços.

As rendas publicas tendem a reassumir o seu movimento de ascensão, e poder-se-hia presumir que em breve igualariam ás dos annos mais prosperos, si não fosse de receiar a influencia da enfermidade que actualmente nos persegue.



Inaugurou-se no dia 29 de Julho ultimo a construcção da estrada de ferro, que deve communicar esta capital e a provincia do Rio de Janeiro com as provincias de Minas Geraes e S. Paulo.

O meu governo applicará sempre a maior solicitude a esse melhoramento, que ha de marcar uma nova época entre nós.

As relações de amizade e benevolencia entre o Imperio e as outras potencias continuam em geral inalteradas, achando-se ainda pendentes com a republica do Paraguay as questões de navegação e limites.

Apreciando devidamente os interesses da paz e da boa intelligencia com os Estados limitrophes, tenho procurado trazer a uma solução amigavel aquellas questões, e espero que o accordo intentado se conseguirá, mantidos sempre os nossos incontestaveis direitos.

Augustos e dignissimos senhores representantes da nação! Regressando a vossas provincias, ainda vos cabe uma gloriosa tarefa: concorrei cada vez mais para a tranquillidade publica, aproveitando essa tendencia geral para a concordia dos espiritos, que sempre tem sido o voto o mais ardente do meu coração.

Está encerrada a sessão.

D. PEDRO II, IMPERADOR CONSTITUCIONAL E DEFEN-  
SOR PERPETUO DO BRASIL.



1856

FALLA DO THRONO NA ABERTURA DA ASSEMBLÉA GERAL  
EM 3 DE MAIO

*Augustos e dignissimos senhores representantes da  
nação*

Congratulo-me convosco pela presente reunião da  
assembléa geral.

A epidemia, que no decurso do anno passado in-  
vadira algumas provincias do Imperio e esta Côrte,  
tem successivamente acommettido a maior parte das  
outras.

Os males causados por este terrivel flagello conti-  
nuam a magoar profundamente o meu coração.  
Confio, porém, na Divina Providencia, que, por sua infi-  
nita misericordia, ouvindo nossas fervorosas preces,  
o arredará para sempre do Brasil.

O meu governo não poupou esforços, nem cessa  
de empregar-os para acudir ás povoações ata-  
cadas.

Em geral deram ellas provas de resignação e co-  
ragem, e numerosos actos de caridade e dedicação  
tornaram-se dignos do meu especial louvor, e do pu-  
blico reconhecimento.

A nossa lavoura tem soffrido consideravel perda de braços, e torna-se portanto cada vez mais urgente a acquisição de colonos industriosos e morigerados, que mantenham e desenvolvam a producção do nosso fertil solo.

Esta empresa, porém, não depende só dos poderes do Estado: exige principalmente o concurso espontaneo de todos os nossos proprietarios agricolas, e conto com o seu patriotismo, que os fará reconhecer esta verdade.

Velo com a maior solitudine sobre a satisfação deste interesse nacional, e a confiança que depositardes no meu governo, auxiliando-o, como espero, com os meios necessarios para realizar um beneficio de tanta transcendencia, será correspondida por uma execução decisiva e perseverante.

A renda publica, apezar das circumstancias desfavoraveis dos dous ultimos annos, tem sido superior ás previsões do governo. A sua tendencia progressiva se manifesta de tal sorte, que no orçamento, que vos ha de ser apresentado, appareceria um excedente de receita, si não fôra o crescimento natural das despezas publicas e as differenças resultantes da elevação geral dos preços.

Contendo a nova pauta das alfandegas algumas notaveis reduções de direitos, não será prudente executal-as sem habilitardes o meu governo para evitar o desequilibrio da receita, que todavia ha razão para suppôr que seja passageiro.

A despeito das providencias tomadas para a repressão do abominavel trafico de escravos, alguns aventureiros ousaram tentar novas especulações; mas a vigilancia do meu governo, auxiliada pela opinião

publica, conseguiu mallogral-as, como espero que sempre acontecerá.

A administração da justiça, e o exercito e armada reclamam ainda de vossa sabedoria as medidas que em outra occasião vos recommendei.

A paz com as demais nações, objecto incessante dos meus desvelos, subsiste inalterada.

De accordo com o governo da republica oriental do Uruguay, determinei a cessação do auxilio militar, que prestavamos áquelle Estado.

Vi com prazer que o procedimento da divisão brasileira foi sempre o mais louvavel, e que a sua disciplina e moralidade foram publica e solemneamente reconhecidas pelo governo e pelo povo oriental.

As estipulações, que desde longa data nos ligavam á Confederação Argentina, foram confirmadas e desenvolvidas por meio de um tratado de amizade, commercio e navegação, que assenta sobre bases solidas e duradouras.

Entre o meu governo e o da republica do Paraguay foi tambem celebrado um tratado de amizade, commercio e navegação, pelo qual se resolve a questão de navegação e transito fluvial, ficando adiada a de limites para época mais opportuna, dentro do prazo desse mesmo tratado.

Augustos e dignissimos senhores representantes da nação.

A paz e ordem interna se consolidam cada vez mais pela calma dos espiritos, e pelas tendencias do povo para o trabalho e para os melhoramentos do paiz.

Este resultado, devido em grande parte á politica até agora seguida, justifica a continuação do apoio

franco e decidido, que sempre vos tem merecido. Espero, pois, que, attendendo ás necessidades indicadas pelo meu governo, votareis as medidas que ellas reclamam, promovendo assim a felicidade e o engrandecimento da nação.

Está aberta a sessão.

D. PEDRO II, IMPERADOR CONSTITUCIONAL E DEFENSOR  
PERPETUO DO BRASIL.

PROJECTO DE VOTO DE GRAÇAS, APRESENTADO  
EM SESSÃO DE 17 DE MAIO

Senhor.—A camara dos deputados, prestando á palavra augusta de Vossa Magestade Imperial a attenção que reclama a verdade na região mais elevada dos interesses do Estado, acolheu agradecida a expressão do sentimento altamente gracioso com que Vossa Magestade Imperial se dignou de abrir a presente sessão legislativa.

Sensível profundamente aos males produzidos pela epidemia que, invadindo esta Côrte e algumas provincias do Imperio, tem depois acommettido a maior parte das outras, a camara respeitosamente se associa a Vossa Magestade Imperial na magoa, que ainda causa ao coração paternal de Vossa Magestade Imperial esta calamidade publica; e confiando na Divina Misericordia, de quem pende o remedio certo para as dôres das nações, eleva com Vossa Magestade Imperial fervorosas preces ao Todo Poderoso para que arrede para sempre do Brasil tão terrivel flagello.

No meio, porém, deste doloroso sentimento, a camara reconhece com satisfação o zelo esclarecido com que o governo de Vossa Magestade Imperial se tem empenhado em dar as providencias que a saude publica reclama, e ao passo que considera com subido apreço a coragem, e resignação de que em geral deram provas as povoações atacadas, se compraz de assellar com o testemunho do publico reconhecimento os numerosos actos de caridade e dedicação que essas lamentaveis circumstancias provocaram, e que, honrando o character nacional, mitigaram os soffrimentos da humanidade, e mereceram o especial louvor de Vossa Magestade Imperial.

A carencia de braços, de que ainda mais por este novo motivo se resente a lavoura, fonte principal da riqueza do paiz, exige por certo a mais prompta aquisição de colonos industriosos e morigerados. A camara, convencida desta necessidade, auxiliará o governo de Vossa Magestade Imperial com os meios adequados para satisfazel-a, e acredita que o concurso espontaneo e patriotico dos nossos proprietarios agricolas cooperará para que este empenho corresponda amplamente á solitudine com que Vossa Magestade Imperial vela sobre a realização de tão importante como urgente beneficio.

Foi agradavel á camara o conhecimento de que a renda publica, a despeito das circumstancias desfavoraveis dos ultimos dous annos, tem sido superior aos calculos do governo, e de tal maneira progressiva, que appareceria um excédente de receita, si não fôra o crescimento natural das despezas publicas, e as differenças resultantes da elevação geral dos preços. Na previsão, porém, de que, embora passageiro, possa dar-se disequilibrio da receita, em con-

sequencia das referidas circumstancias, a que accrescem as reduções dos direitos que contém a nova pauta das alfandegas, a camara habilitará o governo imperial com as providencias que a prudencia aconselhar para prevenir o indicado inconveniente em assumpto de tão elevada transcendencia.

A camara soube com justa indignação que, apesar das providencias tomadas contra o trafico de escravos, alguns aventureiros ousaram tentar novas empresas, e, certa de que a constante vigilância do governo imperial, auxiliada pela opinião publica, conseguiu mallogral-as, confia que o desengano porá de uma vez termo a essa abominavel e criminosa especulação.

As medidas, que a sabedoria de Vossa Magestade Imperial de novo recommenda, relativas á administração da justiça, ao exercito e armada, continuarão a merecer toda consideração da camara, afim de que realizem os melhoramentos, que o bem do serviço aconselha nesses diversos ramos da publica administração.

Congratula-se a camara com Vossa Magestade Imperial pela paz, que os desvelos incessantes de Vossa Magestade Imperial têm mantido com as demais nações, a par da honra e dignidade nacional, e interprete do sentimento publico, rende a Vossa Magestade Imperial a homenagem de gratidão, que se inspira em tão ponderoso motivo.

Inteirada de que Vossa Magestade Imperial, com accordo do governo da republica do Uruguay, determinou a cessação do auxilio militar que prestavamos áquelle Estado, a camara, apreciando a disciplina e moralidade da divisão imperial, solemnemente reconhecidas pelo governo e povo oriental, se apraz com



os titulos de honra que adquiriu tão louvavel procedimento.

A noticia de que as estipulações, que desde longa data nos ligavam á Confederação Argentina, foram confirmadas e desenvolvidas por um novo tratado, e de que foi celebrado entre o governo de Vossa Magestade Imperial e o da republica do Paraguay um tratado de amizade, commercio e navegação, ficando a questão de limites adiada para época mais opportuna, avigora as esperanças, que nutre a camara, de que valiosos beneficios provirão para todas as partes contractantes do accordo com que foram ajustados os interesses reciprocos.

Senhor ! A camara dos deputados folga de reconhecer que a ordem e a paz publica se consolidam cada vez mais, já pela calma dos espiritos, já pela tendencia do povo para o trabalho, e melhoramentos do paiz. Na presença deste resultado, devido em grande parte á politica do governo imperial, a camara, continuando o franco e leal apoio, que lhe tem merecido a fiel execução do pensamento elevado que inspira ao governo imperial, não poupará esforços para assegurar este beneficio, e, animada pelo sentimento do bem publico, votará as medidas que forem necessarias para promover a felicidade e engrandecimento da nação.

Paço da camara dos deputados, 13 de Maio de 1856. — *Bandeira de Mello.* — *Luis Antonio Barbosa.*  
— *B. A. de Magalhães Taques.*

#### *Emendas offerecidas ao voto de graças*

Em sessão de 21 de Maio, entrando em discussão o projecto do voto de graças, o Sr. Paula Fonseca offerece a seguinte emenda, que é apoiada :

« O terceiro periodo substitua-se pelo seguinte : — No meio, porém, deste doloroso sentimento, a camara reconhece com satisfação o zelo esclarecido com que o governo de Vossa Magestade Imperial se tem empenhado em dar as providencias que a saude publica reclama, e, ao passo que considera com subido apreço a coragem e resignação de que em geral deram provas as povoações atacadas, a camara se compraz de assellar com o testemunho do publico reconhecimento os numerosos actos de caridade e dedicação de que Vossa Magestade Imperial deu o mais admiravel exemplo, penetrando nas enfermarias, com risco da propria vida, approximando-se sem distincção aos enfermos, e inspirando-lhes a necessaria coragem com paternaes palavras de consolação e conforto.

« Os effeitos de tal procedimento, Senhor, ahi estão para justificar a justiça com que a historia tem de consignar o augusto nome de Vossa Magestade Imperial entre os Monarchas magnanimos do mundo. — *Paula Fonseca.* »

Em sessões de 23 e 27 continuou a dita discussão, sendo nesta ultima sessão approved o projecto e rejeitada a emenda.

RESPOSTA DE SUA Magestade Á DEPUTAÇÃO DA CAMARA, QUE EM 11 DE JUNHO APRESENTOU-LHE O VOTO DE GRAÇAS

« Agradeço á camara dos senhores deputados o apoio que promette prestar ao meu governo. Elle continuará a merecel-o, promovendo o adiantamento da nação. »

Declarou o presidente que a resposta « era recebida com muito especial agrado ».

FALLA DO THRONO NO ENCERRAMENTO DA ASSEMBLÉA  
GERAL EM 20 DE SETEMBRO

*Augustos e dignissimos senhores representantes da  
nação*

Recordo com prazer, e mais uma vez vos agradeço as acertadas medidas com que promovestes a prosperidade da nação, durante a presente legislatura, e o franco e efficaz apoio que prestastes ao meu governo.

A reforma da instrucção em seus diversos ramos; creação do Banco Nacional; a da jurisdicção especial do commercio, e a de um conselho naval; o credito para a construcção de um dique; a reforma eleitoral; e finalmente outras medidas de reconhecida utilidade, são provas irrefragaveis do vosso zelo e dedicacção pelo engrandecimento do Brasil.

O commercio, a industria e a agricultura vos devem especialmente os recursos e favores, que com tanta solitudine concedestes para o desenvolvimento dos meios de communicacção, e a acquisicção de braços livres, duas das mais urgentes necessidades do paiz.

O meu governo ha de corresponder á vossa confianca, consagrando-se, como até agora, á causa publica, e procedendo com o maior discernimento no emprego dos meios com que o habilitastes para realizar os beneficios que reclamam differentes ramos da administração.

Foram trocadas as ratificações do tratado de amizade, commercio e navegacção, celebrado entre o Imperio e a Confederaçao Argentina, bem como as dos ajustes concluidos nesta Côrte com o plenipotenciario da republica do Paraguay.

O meu governo procurará por sua parte deduzir destas estipulações todas as vantagens que promettem aos interesses do paiz e do commercio em geral.

As duvidas, que se haviam suscitado na demarcação dos limites do Imperio com o Estado Oriental do Uruguay, foram satisfactoriamente resolvidas por accordo dos respectivos commissarios.

Nossas relações com todas as potencias mantêm-se no mesmo estado de boa intelligencia e amizade.

As provincias permanecem tranquilladas, e, graças á Divina Providencia, têm cessado os estragos da epidemia, que acomettera a maior parte dellas.

Augustos e dignissimos senhores representantes da nação.

Recolhendo-vos ao seio de vossas familias, estou certo de que continuareis a fortalecer com o vosso exemplo o espirito de moderação e concordia, que felizmente reina entre os meus amados subditos, e auxiliareis o meu governo no empenho de tornar cada vez mais effectivas as garantias, que a Constituição e as leis offerecem para livre expressão da vontade nacional.

Está encerrada a sessão.

D. PEDRO II, IMPERADOR CONSTITUCIONAL E DEFENSOR  
PERPETUO DO BRASIL.

**10<sup>a</sup> LEGISLATURA**

**1857—1860**

FOR REGISTRARS

1857-1860

1857

FALLA DO THRONO NA ABERTURA DA ASSEMBLÉA GERAL  
EM 3 DE MAIO

*Augustos e dignissimos senhores representantes da  
nação*

Venho cheio de jubilo abrir a primeira sessão da actual legislatura.

Vossa reunião, sempre esperançosa, muito mais ainda promete, em vista da geral tendencia dos espiritos para a concordia e moderação, a qual tornará mais efficaz o vosso empenho em promover a felicidade do paiz.

A tranquillidade, que reina em todo o Imperio, é um dos resultados da politica, que tem feito calar nos animos dos Brasileiros a convicção de que á sombra de nossas instituições, fielmente observadas, adiantar-nos-hemos com segurança e gloria na carreira do progresso e da civilisação.

As relações do Imperio com as outras nações continuam pacificas e amigaveis, e não cesso de esforçar-me por cultural-as no sentido da mais perfeita cordialidade, firmando-as, porém, sempre nas solidas bases da justiça e dos interesses reciprocos.

O meu governo tem applicado os meios, que lhe foram concedidos na ultima sessão legislativa, para desenvolver a immigração de colonos uteis e morigerados, e é um dos seus incessantes desvelos occorrer a esta necessidade vital da nossa lavoura.

Com os recursos, de que póde dispôr o meu governo, e algumas medidas que serão opportunamente solicitadas de vosso patriotismo, tendentes a assegurar o estado e direitos civis das pessoas que professam religiões differentes, espero que conseguiremos aquelle importante fim, obtendo ao mesmo tempo o augmento da população industriosa.

O preço extraordinario, a que têm subido os generos alimenticios, causa graves soffrimentos ás classes menos abastadas da sociedade, e reclama de vosso esclarecido zelo adequadas providencias.

A redução proveniente da nova tarifa das alfandegas não basta para se obter aquelle resultado.

O vigor, com que foram reprimidas as duas ultimas tentativas de introducção de Africanos em Serinhaem e S. Matheus, deve ter desacoroçoado os aventureiros, que julgavam a occasião azada para realizarem no Imperio suas criminosas emprezas.

Recommendo-vos novamente a reforma hypothecaria, que facilitando a fundação do credito territorial, terá decidida e immediata influencia sobre o futuro da nossa lavoura.

O exercito e a armada carecem de medidas que melhorem a sua disciplina, e de uma legislação criminal e de processo que afiance mais a certeza de prompta punição, e a justiça dos julgamentos.

Chamo tambem a vossa especial attenção para o projecto de lei concernente á promoção dos officiaes da armada, e que pende de vossa approvação, bem como



para a necessidade de modificar, segundo for mais conveniente, as disposições que regulam o recrutamento.

As reformas com que têm sido attendidos os diversos ramos do ensino vão produzindo seus desejados effeitos.

O estado satisfactorio das rendas publicas permite nutrir a esperanza de que não se realize o *deficit* previsto, quando foi decretado o augmento de dous por cento nos direitos de exportação, podendo-se assim talvez antecipar a sua abolição ou dar-lhe um destino que interesse principalmente á lavoura.

Augustos e dignissimos senhores representantes da nação.

A vossa tarefa é ardua, mas a certeza da recompensa, a que nobremente aspirais, de ver prosperar nossa patria, animar-vos-ha constantemente, mostrando-se o meu governo digno do vosso apoio, pelo discernimento com que empregará os meios que lhe facultardes para auxiliar-vos no glorioso cumprimento de tão sagrado dever.

Está aberta a sessão.

D. PEDRO II, IMPERADOR CONSTITUCIONAL E DEFENSOR PERPETUO DO BRASIL.

PROJECTO DE VOTO DE GRAÇAS, APRESENTADO  
EM SESSÃO DE 18 DE MAIO

Senhor.— A camara dos deputados, conscia de corresponder á confiança da nação, depõe ante o throno de Vossa Magestade Imperial a expressão

sincera de seu reconhecimento pela manifestação do jubilo com que a Vossa Magestade Imperial aprovou saudar a abertura do corpo legislativo.

A concordia, Senhor, que reina nos espiritos e que attesta a união de todos os Brasileiros, é a obra fecunda da politica moderada e conciliadora do governo de Vossa Magestade Imperial. Essa politica generosa, que a camara dos deputados confia será realizada com tino e firmeza, garantindo o desenvolvimento pacifico das idéas, deve concorrer efficazmente para o progresso e felicidade do paiz.

Em extremo agradavel é á camara a tranquillidade publica, que reina em todo o Imperio, tranquillidade devida á convicção profunda de todos os Brasileiros, de que a nossa Constituição politica resume e resolve todos os problemas sociaes de que depende o desenvolvimento gradual da nação.

O empenho com que Vossa Magestade Imperial procura firmar nas solidas bases da justiça e dos interesses reciprocos a politica internacional, assignalando a solicitude de Vossa Magestade Imperial em prol do Imperio, dá á camara dos deputados a segurança de que serão sempre muito cordiaes as relações do Brasil com todas as potencias estrangeiras.

Os meios votados e applicados pelo governo de Vossa Magestade Imperial para promover a immigração de colonos uteis e norigerados concorrerão para supprir a falta de braços com que lucha a lavoura, e proverão a essa urgente e vital necessidade, de que muito depende o augmento de população industriosa.

Como Vossa Magestade Imperial, reconhece a camara dos deputados a necessidade de medidas legislativas que garantam o estado e direitos civis das pessoas que, á sombra da liberdade de cultos outorgada pela Con-

stituição do Imperio, professam religiões oppostas á do Estado, e tomará na devida consideração este importante objecto.

Sente a camara dos deputados os soffrimentos das classes menos abastadas da sociedade, pelo extraordinario preço a que têm chegado os generos alimenticios, e fará tudo o que della depender para diminuição desse mal, visto não bastar para extirpal-o a redução dos impostos, operada pela nova tarifa das alfandegas.

O vigor com que foram reprimidas as duas ultimas tentativas de introdução de Africanos, tirando aos aventureiros a esperança criminosa de renovar este barbaro commercio, é mais uma prova de que o Brasil, para conhecer seus interesses e cumprir suas obrigações, não precisa de outro estímulo além de seus brios e de sua honra, empenhados na cessação completa desse flagello social.

A camara dos deputados empregará seus esforços para que o exercito e armada tenham uma legislação apropriada ás suas necessidades, e se concilie a certeza da punição com a justiça, que deve presidir a todos os julgamentos.

Foi grata á camara dos deputados a certeza do estado satisfactorio das rendas publicas, pela esperança, que nutre, de não realizar-se o *deficit* previsto, e que exigiu o augmento de 2 % nos direitos de exportação. A abolição deste imposto ou sua applicação aos interesses peculiares da lavourá trará algum incremento á fonte principal da riqueza publica.

Senhor ! A camara dos deputados, posto reconheça quão ardua e difficil é sua tarefa, espera todavia não arrefecer seu patriotismo em promover efficazmente a felicidade e engrandecimento do Imperio, e concorrerá lealmente com o governo de Vossa Magestade Impe-

rial no glorioso empenho de elevar o Brasil á altura de prosperidade e de gloria a que é destinado, e que tornará ainda mais brilhante e fecundo o reinado de Vossa Magestade Imperial.

Em 18 de Maio de 1857. — *Justiniano Baptista Madureira.* — *Francisco de Salles Torres-Homem.* — *José de Barros Pimentel.*

*Emendas offerecidas ao voto de graças*

Em sessão de 8 de Junho, entrando em discussão o Projecto de resposta á falla do throno, é lida e apoiada a seguinte emenda da respectiva commissão: «A camara aprecia os effeitos, que vão produzindo as reformas feitas no ensino publico.—S. R.—*J. B. Madureira.* — *Barros Pimentel.* — *Torres-Homem.*»

Em sessão de 10, 12, 13, e 15 continúa a discussão, sendo lida e apoiada, na sessão de 13, a seguinte emenda: «No segundo periodo do voto de graças, em lugar de—confia será realizada— diga-se—confia será continuada.—*Teixeira Junior.* — *Sergio de Macedo.* — *L. A. Barbosa.*»

Em sessão de 15 foi approvedo o projecto e a emenda da commissão, sendo rejeitada a dos Srs. Teixeira Junior e outros.

RESPOSTA DE SUA Magestade Á DEPUTAÇÃO DA CAMARA, QUE EM 20 DE JUNHO APRESENTOU-LHE O VOTO DE GRAÇAS

«Agradeço muito á camara dos senhores deputados o leal e franco apoio, que affiança ao meu governo. A coadjuvação da assembléa geral legislativa fará de certo com que o mais feliz exito recompense os esforços do

meu governo, para que, firmando-se a concordia dos Brasileiros, e desenvolvendo-se a riqueza da nossa patria, seja cada vez mais apreciada a sabedoria de nossas instituições. »

Declarou o presidente que a resposta «era recebida com muito especial agrado. »

FALLA DO THRONO NO ENCERRAMENTO DA ASSEMBLÉA  
GERAL EM 13 DE SETEMBRO

*Augustos e dignissimos senhores representantes da  
nação*

Ao encerrar os trabalhos da presente sessão legislativa, congratulo-me comvosco pela paz e tranquillidade, que felizmente reina em todo o Imperio. Este assignado beneficio, nós o devemos á sabedoria de nossas instituições politicas, e ao bom juizo do povo brasileiro.

Os progressos da industria, e o desenvolvimento do espirito de associação têm feito crescer a riqueza publica, e augmentar as rendas do Estado; e, ajudados, além das facilidades naturaes que offerece nosso paiz, dos soccorros precedentemente concedidos, e dos que acabam de ser autorisados, é de esperar que tomem muito maior incremento e expansão.

As epidemias, que assolaram grande parte do Imperio, têm ainda acommettido um outro povoado; mas espero que nossas preces alcançarão da Divina Providencia, que esses terriveis flagellos se arredem para sempre de nós.

Permanecem inalteradas as relações de paz e boa harmonia com os outros Estados, achando-se ainda pendente a questão de navegação com a republica do

Paraguay, em cuja solução pacífica e honrosa muito se empenha o meu governo.

Augustos e dignissimos senhores representantes da nação, agradecendo-vos a coadjuvação, que prestastes ao meu governo, e os auxilios que lhe déstes para satisfazer as exigencias do serviço publico, confio em que, voltando ás vossas provincias, continuareis a cimentar a politica de moderação e concordia, por cuja manutenção sempre me esforçarei, e que tantos beneficios já tem produzido para a nossa patria.

Está encerrada a sessão.

D. PEDRO II, IMPERADOR CONSTITUCIONAL E DEFENSOR PERPETUO DO BRASIL.

#### *Observação*

Oraram na discussão os Srs. Teixeira Junior, Madureira, Marquez de Olinda (presidente do conselho), Nebias, Torres Homem, Almeida Pereira, Souza Franco (ministro da fazenda), Villela Tavares, Nabuco e Paranhos.

1858

FALLA DO THRONO NA ABERTURA DA ASSEMBLÉA GERAL  
EM 3 DE MAIO

*Augustos e dignissimos senhores representantes da  
nação*

A reunião da assembléa geral legislativa é sempre motivo do maior jubilo para mim, e das mais fundadas esperanças para a nação.

Graças ao Todo Poderoso, o Imperio tem gozado de paz e tranquillidade.

O espirito de concordia e moderação, que tem presidido á politica do meu governo, continúa a produzir seus salutaes effeitos.

As relações do Imperio com as outras potencias são da mais perfeita paz e amizade.

Meu governo concluiu com o da Republica Oriental, em 15 de Setembro do anno proximo passado, um accordo sobre a navegação fluvial, e em 20 de Novembro do mesmo anno uma nova convenção da mesma natureza com o da Confederação Argentina, completando assim o tratado de 7 de Março de 1856.

Acham-se resolvidas as duvidas, que se haviam suscitado entre o Brasil e o Paraguay. Meu governo celebrou com o desta republica, em 12 de Fevereiro deste anno, um tratado adicional ao de 6 de Abril de 1856,

no qual são consultados a dignidade e os interesses de ambos os Estados ; sendo trocadas as ratificações em 30 de Abril ultimo.

Por tratados de 14 de Dezembro do anno passado ficou ajustada a linha da fronteira do Brasil com a Confederação Argentina entre os rios Uruguay e Paraná ; assim como a extradicação de criminosos, e a devolução de escravos de Brasileiros.

Por um tratado, celebrado em Londres a 5 de Fevereiro deste anno, foram abertas relações politicas e commerciaes entre este Imperio e o da Turquia.

Importantes são as providencias legislativas com que a vossa solicitude dotará certamente a nação.

A repressão do crime reclama providencias, que, afiançando a liberdade e segurança individual, respeitem os direitos da sociedade.

A propriedade immovel precisa de uma lei que lhe assegure o valor, e facilite a sua circulação, inspirando confiança aos capitaes.

A tranquillidade das familias, e a legitimidade dos filhos muito se resentem da falta de disposições legislativas, que não só regulem as condições do estado conjugal, como tambem o legalisem, qualquer que seja a religião dos esposos, respeitada sempre a do Estado.

A colonisação tem soffrido tropeços em sua marcha progressiva, apesar dos esforços do meu governo para a promover.

Mas a boa fé no cumprimento dos contractos, e as seguranças da sorte futura dos immigrants, desvanecerão sem duvida algumas preocupações pouco favoraveis á vinda de colonos para o Imperio. Para se conseguir este beneficio, tão instantaneamente reclamado pelas circumstancias de nossa producção agri-



cola, faz-se necessaria uma lei, que inspire ao imigrante inteira confiança na patria de sua adopção.

O soffrimento do povo pela carestia dos generos alimenticios consterna-me profundamente.

Meu governo tem procurado estudar as causas de tão lamentavel estado, não deixando de socorrer as localidades, em que este mal se tem aggravado; e espera que o auxiliéis com vossas idéas e medidas, illustradas no empenho de remover aquellas causas.

O onus do serviço militar exige que se reforme convenientemente o actual systema de recrutamento.

Uma boa lei de promoções continúa a ser uma das necessidades da marinha de guerra.

Prospero se conserva o estado das rendas publicas, as quaes têm ido em augmento progressivo, apezar de alguma paralyzação nas transacções commerciaes, em consequencia da crise que ultimamente abalou as industrias de alguns Estados, e não obstante a redução dos direitos de importação, que decretei em favor principalmente dos generos de mais geral consumo, e dos que são mais precisos para o desenvolvimento da industria.

O estabelecimento de novos meios de communicação por terra e por-mar, prestando já valioso serviço a algumas das empresas organisadas para este fim, e favorecidas pelas leis, deve concorrer para o augmento da riqueza nacional.

Meus ministros e secretarios de estado vos prestarão todas as informações, de que precisardes, para o desempenho da honrosa missão de que vos achais encarregados.

Augustos e dignissimos senhores representantes da nação ! Sustentar as instituições politicas, a que deve o Imperio sua estabilidade, e que farão sua grandeza

futura ; manter a concordia entre todos os Brasileiros por meio de medidas sabias, e justas, que harmonisem a bem entendida liberdade com a necessaria segurança publica, e particular ; diffundir a instrucção, e moralisar o povo ; promover o desenvolvimento dos recursos immensos que offerece o nosso paiz — tem sido o objecto de meus constantes desvelos, e sel-o-hão, como até agora, tambem dos vossos. Unidos em um só pensamento os poderes constitucionaes do Estado, e prestando-se inteira coadjuvação no exercicio de suas altas funcções, nossa patria chegará ao gráo de prosperidade, a que são chamados todos os povos, quando se mostram gratos aos beneficios da Providencia, que tão liberal foi para com o Brasil, pela sua moralidade, respeito ás leis e amor ao trabalho.

Está aberta a sessão.

D. PEDRO II, IMPERADOR CONSTITUCIONAL E DEFENSOR  
PERPETUO DC BRASIL.

PROJECTO DE VOTO DE GRAÇAS, APRESENTADO  
EM SESSÃO DE 18 DE MAIO

Senhor.— As palavras de jubilo e de esperanza que Vossa Magestade Imperial se dignou enunciar por si, e em nome da nação, pela abertura da assembléa geral legislativa, foram ouvidas pela camara dos deputados com emoção e reconhecimento. O sentimento de confiança commum, que ellas exprimem em nossas instituições constitucionaes, reunindo o throno e as liberdades publicas como em um interesse unico e supremo, é o mais solemne testemunho de sua consolidação e de sua força.

Ao recommençar o curso de seus trabalhos, a camara dos deputados contempla, cheia de gratidão para com a Providencia Divina, a paz e tranquillidade de que o Imperio tem gozado, e sem as quaes não ha progresso, nem ventura social. O bom senso nacional, que comprehende a importancia deste beneficio, e a união dos Brasileiros, justo objecto do desvelo de Vossa Magestade Imperial, affiançam a duração desse repouso, que sem duvida se tornará fecundo em salutaes effeitos, si o espirito de concordia e moderação, que tem presidido á politica do governo de Vossa Magestade Imperial, desenvolver em sua applicação tudo o que ha de generoso nas inspirações de Vossa Magestade Imperial.

A camara dos deputados soube com viva satisfação que as relações entre o Imperio e as outras potencias são da mais perfeita paz e amizade, e lisonjêa-se com a esperanza de que esta boa intelligencia terá sempre por fundamento a leal observancia dos tratados, e o respeito mutuo de todos os direitos.

O accordo, que o governo de Vossa Magestade Imperial concluiu com o da Republica Oriental em 15 de Setembro do anno proximo passado sobre a navegação fluvial, e a nova convenção de igual natureza, que celebrou com o da Confederação Argentina em 20 de Novembro, completando assim o tratado de 7 de Março de 1856, serão materias de um attento exame da camara dos deputados.

A camara dos deputados felicita-se de que as duvidas suscitadas entre o Brasil e o Paraguay se achem resolvidas por meio de um tratado celebrado em 12 de Fevereiro deste anno, e cujas ratificações foram trocadas em 30 de Abril ultimo. O sincero empenho, que o Imperio mostrou sempre, pela prosperidade desta republica nascente, como attestam tantos actos de uma

politica benevolente e desinteressada, que a historia ha de consignar, realça o valor do desenlace pacifico e honroso, para ambos os Estados, de uma questão que o Brasil jámais poderia abandonar sem sacrificio de sua dignidade e da justiça de sua causa.

Agradavel foi á camara dos deputados a declaração, feita por Vossa Magestade Imperial, de que, por tratados de 11 de Dezembro do anno passado, ficou ajustada a linha da fronteira do Brasil com a Confederação Argentina entre os rios Paraguay e Paraná, a extradicação dos criminosos e a devolução de escravos de Brasileiros ; e de que, por um tratado celebrado em Londres a 5 de Fevereiro deste anno, foram abertas relações commerciaes entre este Imperio e o da Turquia. Os objectos destes diversos tratados são certamente dignos da illustrada previdencia de Vossa Magestade Imperial, e para entrar na apreciação do merito de suas estipulações, a camara dos deputados aguarda que lhe sejam communicados.

A camara dos deputados avalia devidamente a instante necessidade e subida importancia das providencias, que Vossa Magestade Imperial recommenda ao corpo legislativo, como são as que se destinam a reprimir o crime, protegendo a liberdade e segurança individual, sem offensa dos direitos da sociedade, a firmar o valor e facilitar a circulação da propriedade immovel, e finalmente a regular e legalisar as condições do estado conjugal, qualquer que seja a religião dos esposos, salvo o respeito devido á do Estado. Para realizar tão uteis reformas, leal concurso da camara dos deputados nunca faltará a Vossa Magestade Imperial, ou seja prestando apoio a propostas que merecerem sua confiança e adhesão, ou seja exercendo sua propria iniciativa.

A camara dos deputados deplora que ainda tenha soffrido tropeços em sua marcha progressiva a colonisação, a mais vital das necessidades do paiz, pois que della depende essencialmente o supprimento do trabalho, que com tanta anciedade reclamam a lavoura e todos os ramos da producção nacional. Os esforços bem applicados pelo governo de Vossa Magestade Imperial para tornar effectiva a fé dos contractos e assegurar a sorte futura do immigrante desvanecerão algumas preocupações pouco favoraveis á vinda de colonos para o Imperio. Entretanto a camara dos deputados não hesitará em munir o governo de Vossa Magestade Imperial dos meios, que elle, esclarecido pela experiencia dos factos, propuzer, ou os que parecerem mais adequados ao fim de inspirar ao colono inteira confiança na patria de sua adopção.

A camara dos deputados compartilha as impressões dolorosas de Vossa Magestade Imperial diante do spectaculo de soffrimento do povo pela carestia dos generos alimenticios; e confiada no estudo, que o governo tem procurado fazer das causas deste flagello, lhe prestará sua franca cooperação nas providencias capazes de remover tão afflictiva situação.

A reforma do actual systema de recrutamento, e de promoções de marinha e guerra será tomada pela camara dos deputados na consideração que merece. Ella dá o mais alto apreço á communicação de que o movimento, sempreas cendente, das rendas publicas tem continuado, apesar de alguma paralysação nas transacções commerciaes, devida á recente crise, e não obstante a reduccão dos direitos de importação, que Vossa Magestade Imperial decretou em favor dos generos de mais geral consumo, e dos que são mais precisos ao desenvolvimento da industria.

Esta situação economica, ainda lisonjeira pela abundancia e facilidade das receitas, será mantida, si na direcção dos negocios predominar, como é de esperar, a prudencia, que premune a fortuna publica contra as contingencias de innovações sem apoio na experiencia, e esse espirito de previdencia, ante o qual o incremento dos recursos em tempos prosperos não dispensa a economia, sempre necessaria, para fortificar o credito do Estado, e perpetuar o equilibrio das finanças em dias menos felizes. Caminharemos para este resultado, cingindo-se as despezas publicas ao limite traçado pelas necessidades do serviço, judiciosamente apreciadas.

Todos os projectos tendentes a crear novos meios de communicações terrestres e maritimas, que possam imprimir um fecundo impulso á actividade industrial do paiz e á sua civilisação, merecerão, como sempre, da camara dos deputados favoravel acolhimento.

Senhor ! Firmar as instituições politicas deste Imperio, e promover o desenvolvimento dos innumeraveis elementos de prosperidade e grandeza de que o dotou a Providencia, é certamente uma missão digna de Vossa Magestade Imperial, em quem a nação se ufana de reconhecer as qualidades que asseguram o exito feliz dos mais arduos deveres. No desempenho desta tão sublime quanto laboriosa tarefa, que fará a gloria de vosso reinado, encontrará sempre Vossa Magestade Imperial o concurso dedicado da camara dos deputados, assim como a gratidão dos povos, cuja felicidade será a consolação e a recompensa de vossos nobres esforços.— *Torres-Homem.*— *J. O. Nêbias.*— *Sergio de Macedo.*

*Emendas offerecidas ao voto de graças*

Em sessão de 21 de Junho, entrando em discussão o projecto, foi offerecida a seguinte emenda pelo Sr. Francisco Campos, a qual, depois de lida e apoiada, entra tambem em discussão: « No topico politico onde diz— desenvolver — diga-se — continuar a desenvolver. No topico relativo ás finanças, todo o periodo que começa — Esta situação economica, etc., — seja substituido pelo seguinte: — Na presença de avultadas despezas, que são indispensaveis para beneficiar as diversas fontes de riqueza publica, espera a camara dos deputados que o estado prospero da renda será mantido por meio da mais severa economia, e pela prudente e judiciosa applicação dos recursos do Estado. Paço da camara dos deputados, em 21 de Junho de 1858. — *Francisco Campos.* »

Em sessões de 22, 23, 25, 26, 28 e 30 de Junho, e 1, 2, 5 e 6 de Julho continuou a discussão com a emenda, sendo approvedo o projecto em sessão de 7 e bem assim a emenda, em votação nominal, por 66 votos contra 35.

RESPOSTA DE SUA Magestade á DEPUTAÇÃO DA CAMARA, QUE EM 14 DE  
JULHO APRESENTOU-LHE O VOTO DE GRAÇAS

« Agradeço muito á camara dos senhores deputados o apoio, que afiança ao meu governo; auxiliado por sua leal cooperação, continuará elle no desempenho da obrigação de promover o engrandecimento de nossa patria. »

Declarou o presidente que a resposta « era recebida com muito especial agrado ».

FALLA DO THRONO NO ENCERRAMENTO DA ASSEMBLÉA  
GERAL EM 12 DE SETEMBRO

*Augustos e dignissimos senhores representantes  
da nação*

Grande é a minha satisfação em certificar-vos de que, com o Socorro Divino, todas as provincias gozam dos beneficios da paz e da tranquillidade.

Subsistem no mesmo pé de amizade e boa intelligencia as relações entre o Imperio e as outras potencias.

Permaneço no firme empenho de promover o adiantamento moral e intellectual do povo, assim como de dar todo o desenvolvimento aos elementos de riqueza, que possui nossa patria.

Augustos e dignissimos senhores representantes da nação, agradeço-vos os meios com que habilitastes meu governo para satisfazer as exigencias do serviço publico.

Confio em que, recolhendo-vos aos vossos lares, continuareis a cimentar a concordia entre todos os Brasileiros.

Está encerrada a sessão.

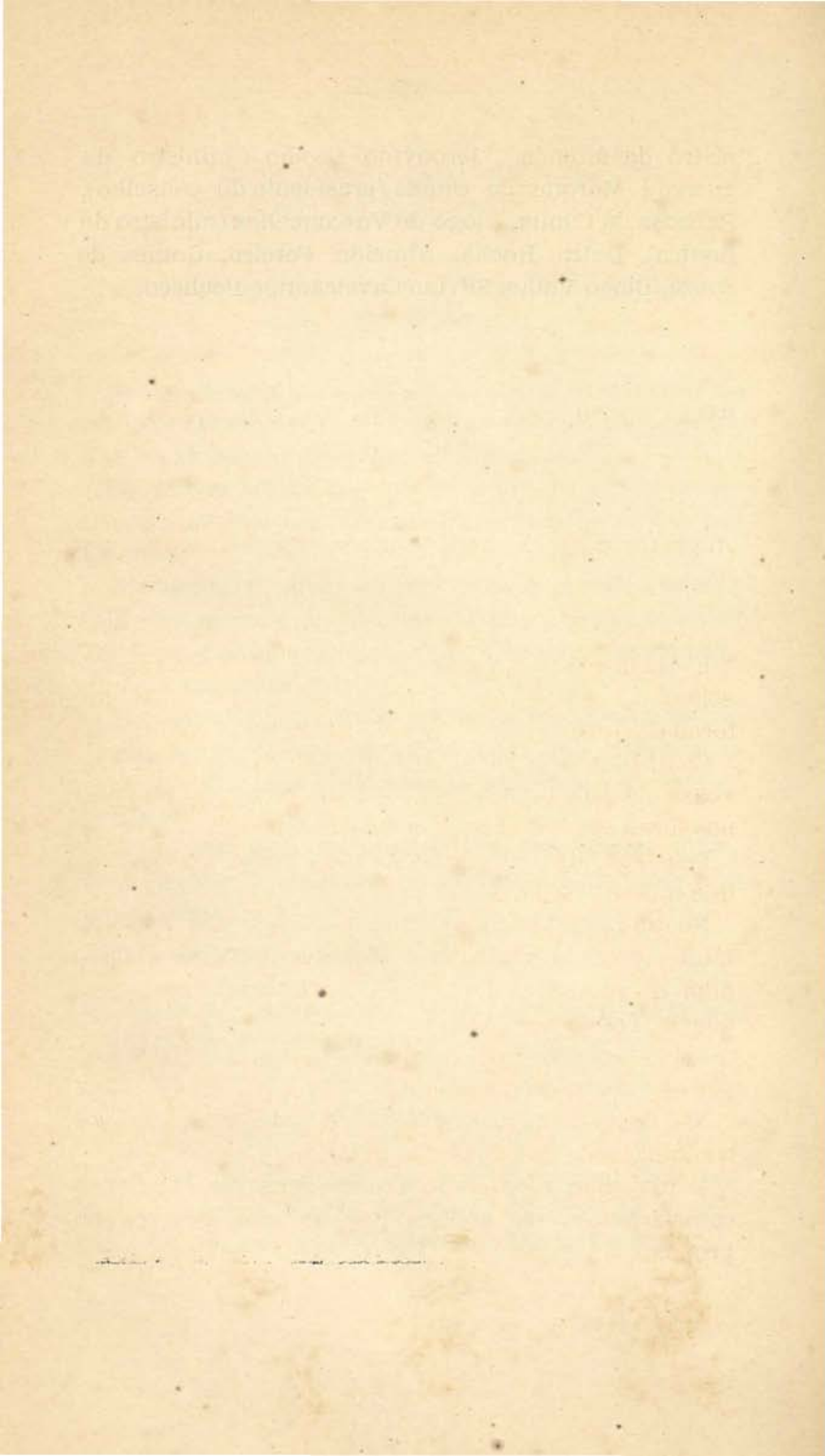
D. PEDRO II, IMPERADOR CONSTITUCIONAL E DEFENSOR  
PERPETUO DO BRASIL.

*Observação*

Oraram na discussão os Srs. Francisco Campos, Torres-Homem, Barão de Mauá, Paulino de Souza, Teixeira Junior, Villela Tavares, Souza Franco (mi-



nistro da fazenda), Jeronymo Coelho (ministro da guerra), Marquez de Olinda (presidente do conselho), Barbosa da Cunha, Diogo de Vasconcellos (ministro da justiça), Dutra Rocha, Almeida Pereira, Gomes de Souza, Diogo Velho, Silvino Cavalcanti, e Pacheco.



1859

FALLA DO THRONO NA ABERTURA DA ASSEMBLÉA GERAL  
EM 10 DE MAIO

*Augustos e dignissimos senhores representantes da  
nação*

E' sempre com o maior jubilo que vos saudo nesta solemne occasião, em que vos achais reunidos em torno de mim.

Chamados pela lei fundamental do Estado a exercer vossa elevada missão, confio, bem como todo o paiz, nas luzes e patriotismo, que vos distinguem.

Penetrado de dôr, annuncio-vos a perda prematura, que minha familia acaba de soffrer.

No dia 14 de Fevereiro ultimo falleceu em Napoles minha prezada sobrinha a Princeza D. Maria Isabel, filha de minha muito amada irmã a Princeza D. Januaria, Condessa d'Aquila.

Estou certo de que compartireis o pezar, que sinto, por este triste acontecimento.

Não cesso de agradecer ao Todo Poderosó o socego e tranquillidade de que temos gozado.

A justiça e moderação continuam a ser condições caracteristicas da politica, que o meu governo se propoz.

Tenho cultivado com todas as potencias estrangeiras benevolas relações, e, para mantel-as, não pouparei esforço algum, que seja compativel com a dignidade e interesses nacionaes.

Celebrei em 2 de Junho de 1858 uma convenção com Sua Magestade a Rainha da Gran-Bretanha, tendo por fim regular a decisão de reclamações ha muito pendentes entre os dous governos.

Em virtude desta convenção foi creada nesta Côrte, e já deu principio aos seus trabalhos, uma commissão mixta brasileira e ingleza.

Meus plenipotenciarios assignaram com os dos presidentes da Confederação Argentina e da Republica Oriental do Uruguay, em 2 de Janeiro deste anno, o tratado definitivo, a que se refere a convenção preliminar de paz de 27 de Agosto de 1828.

Este tratado firma em bases solidas a independencia do Estado Oriental, e garante suas boas relações com o Imperio e a Confederação Argentina.

As attribuições, que devem competir aos consules na arrecadação das heranças dos seus nacionaes, que fallecem no Imperio, têm sido objecto de longa discussão, na qual ainda não foi possível chegar-se a um accordo satisfactorio.

Chamo a vossa attenção para este assumpto, de que o meu governo se occupa com particular sollicitude.

A carestia dos generos alimenticios ainda continúa a vexar o povo, e as suas privações profundamente magoam meu coração.

O rigor da secca em uns logares, e n'outros o excesso das chuvas, aggravaram esse mal.

O povo aguarda, possuido de confiança, o effeito das medidas que devem combater a crise que o afflige,

cujas causas não é possível remover de todo, sem tempo e perseverança.

No intuito de attenuar estes soffrimentos, convem que a livre concorrência dos generos de primeira necessidade seja protegida contra quaesquer especulações illicitas.

O meu governo, usando dos meio se recursos, que lhe facultastes, tem-se desvelado em promover a immigração de colonos uteis e industriosos, que suppram a falta de braços, que tanto sente a lavoura.

A prosperidade da nação depende do prompto remedio deste mal, e o zelo e as animações do meu governo produzirão de certo todos os seus beneficos resultados pelo concurso efficaz de nossos agricultores.

O desenvolvimento das colonias existentes, e a criação de outras em logares proximos aos mercados; a abertura de novas vias de communicação, e o melhoramento das actuaes, têm sidõ, e serão objecto de seus constantes esforços, correspondendo assim ao vosso empenho em felicitar este vasto Imperio, tão favorecido pela natureza.

A navegação a vapor, auxiliada pelos cofres publicos, tem ganho incremento, e facilitado o commercio interno.

Ha contractos celebrados com algumas companhias, que ainda pendem de vossa approvação.

A saúde publica tem merecido tambem particular cuidado ao meu governo, e, graças á Divina Providencia, não houve que lamentar no ultimo anno a repetição das epidemias, que tantos estragos nos causaram.

A importancia de tantos e tão variados objectos, que correm pela repartição do imperio, aconselha, como medida da maior conveniencia, a divisão deste ministerio.

A protecção devida á agricultura reclama providencias especiaes, que modifiquem nossa legislação hypothecaria, animando a incorporação de bancos de credito territorial, que prestem capitaes a juros razoaveis.

Medidas proprias para vulgarisar os conhecimentos uteis á lavoura occupam o meu governo e merecerão sem duvida a vossa attenção.

A moral publica, e o futuro da colonisação exigem providencias sobre os effeitos dos casamentos não regulados pela actual legislação.

Convem estabelecer e definir com mais precisão, e efficacia as mutuas obrigações e direitos entre os colonos e os proprietarios de terras.

A legislação relativa ao processo criminal pede alguns melhoramentos, que, sem prejudicar os principios de ordem, e a força da autoridade, dêem maior somma de garantias á liberdade e segurança individual.

A execução da lei eleitoral revelou alguns inconvenientes e abusos, que urge examinar e remover.

A instituição das municipalidades não tem produzido ainda todas as vantagens e beneficios, que della se deviam esperar. Tornar a acção destas corporações mais activa e efficaz, como requerem as necessidades sempre crescentes de administração e policia de nossas capitaes, cidades e villas, é uma das medidas que mais recommendam a vossa consideração.

O exercito e armada, não obstante as attenções especiaes, que vos têm merecido e ao meu governo, carecem ainda de alguns melhoramentos.

E' sobretudo sensivel a falta de codigos penal, e do processo mais conformes ás luzes do seculo, de disposições que suavisem o recrutamento, sem tornal-o

inefficaz, e de uma lei, que estabeleça novas regras para os accessos dos officiaes da armada.

A renda publica teve no presente exercicio alguma diminuição; todavia o orçamento do exercicio vindouro offerecerá um excesso de receita.

O meu governo tem-se prescripto a mais severa economia na applicação dos recursos do Estado.

As circumstancias do meio circulante, e a fluctuação dos valores, que difficulta e perturba as transacções commerciaes, reclamam toda a vossa solicitude.

Augustos e dignissimos senhores representantes da nação.

O Brasil conta com a vossa dedicação para vencermos as difficuldades do presente, caminhando sempre para o futuro grandioso que a Providencia nos destinou; porque o adiantamento e gloria de nossa patria são vosso unico fito, assim como a recompensa mais preciosa, que a benção de Deus póde conceder a meus conscienciosos desvelos pela causa publica.

Está aberta a sessão.

D. PEDRO II, IMPERADOR CONSTITUCIONAL E DEFENSOR  
PERPETUO DO BRASIL.

#### PROJECTO DE VOTO DE GRAÇAS, APRESENTADO EM SESSÃO DE 21 DE MAIO

Senhor.— A camara dos deputados ouviu com o mais vivo reconhecimento as palavras de jubilo proferidas por Vossa Magestade Imperial, ao abrir a presente sessão legislativa. Ellas são uma prova decidida de acrisolado amor de Vossa Magestade Imperial para com as instituições que nos regem, e ao

mesmo tempo um seguro penhor da veneração e respeito que os povos consagram á pessoa de Vossa Magestade Imperial.

A confiança, que Vossa Magestade Imperial por si e em nome do paiz deposita no patriotismo e nas luzes dos representantes da nação, é muito lisonjeira para a camara dos deputados, que terá o maior empenho em corresponder a essa honrosa confiança.

A camara dos deputados comparte o justo pezar de Vossa Magestade pela perda, que a augusta familia imperial soffreu no dia 14 de Fevereiro ultimo. A morte prematura da Serenissima Princeza a Senhora Dona Maria Isabel, filha da mui amada irmã de Vossa Magestade Imperial a Senhora Dona Januarina, Condessa d'Aquila, não só enlutou a augusta familia de Vossa Magestade Imperial, como a todos os Brasileiros. Nas fórmulas de governo como o nosso, os povos vêm em cada um dos Principes da familia imperante um penhor de estabilidade da monarchia, condição essencial da prosperidade publica.

Acompanhando a Vossa Magestade Imperial, a camara dos deputados rende continuas graças ao Todo Poderoso pelo socego e tranquillidade de que goza o Imperio ; e, confiando que a justiça e moderação continuam a ser condições caracteristicas da politica do governo de] Vossa Magestade Imperial, espera que esse grande beneficio do céu perpetuar-se-ha em retribuição dos trabalhos e dolorosa experiencia por que tem passado o povo brasileiro.

A camara dos deputados compraz-se de que Vossa Magestade Imperial tem cultivado benevolas relações com as potencias estrangeiras, e bem certa está de que, para mantel-as de um modo perduravel, empregará Vossa Magestade Imperial todos os esforços



compatíveis com a dignidade e interesses nacionaes.

Foi agradável para a camara dos deputados a comunicação, feita por Vossa Magestade Imperial, de que em 2 de Junho de 1858 fôra celebrada uma convenção com Sua Magestade a Rainha da Gran-Bretanha, afim de regular a decisão de reclamações, ha muito pendentes entre os dous governos, tendo já sido creada nesta Côrte uma commissão mixta brasileira e ingleza para a execução da referida convenção.

O tratado definitivo, a que se refere a convenção preliminar de paz de 27 de Agosto de 1828, tendo por objecto firmar em bases solidas a independencia da Republica Oriental do Uruguay e suas boas relações com o Imperio e a Confederação Argentina, é um acto conforme aos compromissos do Brasil, a seus legitimos interesses. A certeza de que tão importantes estipulações foram assignadas em 2 de Janeiro ultimo não podia deixar de ser apreciada pela camara dos deputados, que nesse acto vê mais uma prova da solicitude do governo de Vossa Magestade Imperial em consolidar suas boas relações com os Estados vizinhos.

A camara dos deputados assegura a Vossa Magestade Imperial toda a sua cooperação para as medidas, que forem necessarias, afim de chegar-se a um accordo satisfactorio, que ponha termo á longa discussão de que têm sido objecto as attribuições dos consules na arrecadação das heranças dos seus nacionaes que fallecem no Imperio.

As privações do povo pela continuação da carestia dos generos alimenticios não podiam deixar de affligir profundamente o paternal coração de Vossa Magestade Imperial; e a camara dos deputados, sempre grata aos cuidados que merece de Vossa Magestade

Imperial a sorte de seu povo, empenhará todos os seus esforços em favor de providencias adequadas a combater a crise, cujas causas (a camara dos deputados o reconhece com Vossa Magestade Imperial) não podem ser de todo removidas sinão com o tempo e perseverança.

Com o intuito de attenuar estes soffrimentos, a camara dos deputados tomará na devida consideração as medidas que tiverem por fim proteger a livre concorrência dos generos de primeira necessidade contra quaesquer especulações illicitas.

Nos desvelos empregados pelo governo de Vossa Magestade Imperial afim de promover a immigração de colonos uteis e industriosos, que suppram a falta de braços, tão urgentemente exigidos pela nossa lavoura, vê a camara dos deputados um irrecusavel testemunho da solitudine de Vossa Magestade Imperial pela prosperidade da nação; porque, Senhor, a feliz solução desse problema dará á nossa agricultura a mais poderosa protecção que ella reclama, e operará o seu desenvolvimento em mais largas dimensões, trazendo como infallivel consequencia o augmento da riqueza publica.

A camara dos deputados acredita com Vossa Magestade Imperial, que o concurso efficaz dos nossos agricultores é indispensavel para que os empenhos do governo de Vossa Magestade Imperial sejam coroados de exito prompto e feliz; e nutre a lisonjeira convicção de que essa importante e numerosa classe, comprehendendo devidamente os seus interesses, unirá dedicados esforços aos do governo de Vossa Magestade Imperial para a realização de tão grande beneficio.

O cuidado do governo de Vossa Magestade Imperial em promover o desenvolvimento das colonias exis-

tentes, a criação de outras em logares proximos aos mercados, a abertura de novas vias de communicação e o melhoramento das actuaes, encontra na camara dos deputados a mais sincera adhesão, porque taes beneficios muito hão de concorrer para o engrandecimento e prosperidade deste vasto Imperio, tão favorecido pela natureza.

Ouvindo com prazer que a navegação a vapor, auxiliada pelos cofres publicos, tem ganho incremento, facilitando assim o commercio interno e o augmento da riqueza nacional, a camara dos deputados examinará com a devida attenção os contractos já celebrados com algumas companhias, mas dependentes ainda de approvação legislativa.

A camara dos deputados está convencida de que a saude publica tem merecido da parte do governo de Vossa Magestade Imperial o mais particular cuidado, e rende graças á Divina Providencia por não termos que lamentar no ultimo anno a repetição das epidemias, que tantos estragos nos causaram.

Bem avalia a camara dos deputados a multiplicidade e importancia dos trabalhos que correm pela repartição do Imperio, e tomará na devida consideração a conveniencia da divisão desse ministerio.

Para animar a incorporação de bancos de credito territorial, que por um mecanismo apropriado, e nas circumstancias especiaes do nosso paiz, possam emprestar capitaes a juros razoaveis, entende a camara dos deputados, com Vossa Magestade Imperial, que é indeclinavel a necessidade de modificar-se, antes de tudo, a nossa legislação hypothecaria; e espera que este assumpto, da maior importancia para a nossa agricultura, será considerado e attendido com a urgencia que reclama.

A vulgarisação de conhecimentos uteis á lavoura é por certo objecto digno de attenção do governo de Vossa Magestade Imperial, e as medidas de que elle se occupa serão pela camara dos deputados devidamente apreciadas.

A camara dos deputados pensa com Vossa Magestade Imperial, que a moral publica, a paz das familias e o bom exito de uma immigração industriosa e morigerada exigem a decretação de disposições legislativas sobre os effeitos dos casamentos não regulados pelo actual regimen, e promette a Vossa Magestade Imperial o seu leal concurso, para que seja preenchida essa lacuna da nossa legislação; assim como para firmar com precisão e efficacia as muitas obrigações e direitos entre os colonos e proprietarios de terras.

A camara dos deputados, Senhor, examinará cuidadosamente a legislação relativa ao processo criminal, e procurará concorrer para os melhoramentos que, respeitando os principios de ordem e a força da autoridade, dêem maior somma de garantias á liberdade e segurança individual.

Compenetrada da necessidade urgente de serem examinados e removidos alguns inconvenientes e abusos, que revelara a execução da lei eleitoral, a camara dos deputados empenhará todos os seus esforços para que o exercicio dos direitos politicos dos cidadãos possa ter logar á sombra de mais seguras garantias.

A instituição das nossas municipalidades não tem produzido todas as vantagens que della se esperavam por falta de acção mais forte e efficaz no exercicio de suas attribuições. Dotar, pois, essas corporações com todas as condições de utilidade, será um objecto de especial attenção para a camara dos deputados.

A sorte do exercito e armada nacional será sempre considerada pela camara dos deputados como assumpto de primeira magnitude. A falta de codigos penal, e do processo mais conforme ás luzes do seculo, de disposições que suavisem o recrutamento, sem tornal-o inefficaz, de uma lei que estabeleça novas regras para os accessos dos officiaes da armada, são verdadeiras necessidades, que reclamam dos altos poderes do Estado providencias adequadas.

A camara dos deputados lamenta que a renda publica tivesse alguma diminuição no presente exercicio ; mas, confiando na uberdade de nossa terra, nos esforços dos agricultores e nos do governo de Vossa Magestade Imperial, menos contrariados pela irregularidade das estações, acredita que a repetição desse phenomeno se não dará nos annos futuros. A certeza de que o orçamento do exercicio vindouro offerecerá um excesso de receita, é um facto animador, que habilitará o governo de Vossa Magestade Imperial a occorrer a todas as necessidades do serviço publico.

Confiando na prudencia do governo de Vossa Magestade Imperial, a camara dos deputados espera que o mesmo governo observará fielmente a severa economia que se tem proposto na despeza e applicação dos recursos financeiros do Estado.

A remoção dos embarços que as transacções commerciaes encontram nas circumstancias actuaes do meio circulante, e na fluctuação dos valores, merecerá o estudo e attenção da camara dos deputados.

Senhor, não desconhecendo no presente difficuldades, que cumpre superar caminhando sempre para o futuro grandioso que a Providencia nos destinou, a camara dos deputados, no empenho de corresponder á expectativa da nação, assegura a Vossa Magestade

Imperial a sua mais viva e leal dedicação, para que Vossa Magestade Imperial possa realizar a ardua, mas já tão adiantada tarefa, de promover o engrandecimento e gloria de nossa patria. Os conscienciosos desvelos de Vossa Magestade Imperial pela causa publica encontrarão sem duvida a mais preciosa recompensa na gratidão do paiz, no reconhecimento da posteridade, e sobretudo na benção de Deus, que nunca deixa de remunerar os Principes magnanimos e illustrados, que sabem, como Vossa Magestade Imperial, comprehendere e desempenhar a sublime e alta missão a que foram chamados.

Paço da camara dos deputados, em 20 de Maio de 1859.— *A. C. de Sá e Albuquerque.*— *Joaquim Octavio Nebias.*— *Luis Antonio Barbosa.*

### Observação

Em sessão de 24 de Maio entrou em discussão o voto de graças, sendo approved nesse mesmo dia, sem apresentação de emendas.

RESPOSTA DE SUA Magestade á DEPUTAÇÃO DA CAMARA, QUE EM 11 DE JUNHO APRESENTOU-LHE O VOTO DE \*GRAÇAS

« O concurso leal e activo dos poderes do Estado é o mais seguro penhor da felicidade da nação; agradeço, pois, á camara dos Srs. deputados o apoio que promette ao meu governo. »

Declarou o presidente que a resposta « era recebida com muito especial agrado. »

FALLA DO THRONO NO ENCERRAMENTO DA ASSEMBLÉA  
GERAL EM 11 DE SETEMBRO

*Augustos e dignissimos senhores representantes da  
nação*

Continuam no mesmo estado as relações de boa intelligencia e amizade entre o Imperio e as outras potencias.

Nas questões, que infelizmente pendem entre a Confederação Argentina e Buenos-Ayres, meu governo procura manter-se na mais perfeita neutralidade, fazendo votos para que obtenha um amigavel desenlace, que proporcione aos povos dessas regiões o gozo da paz duradoura.

A tranquillidade publica permanece inalteravel em todo o paiz.

Para melhor conhecer as provincias do meu Imperio, cujos melhoramentos moraes e materiaes são o alvo de meus constantes desejos e dos esforços do meu governo, decidi visitar as que ficam ao norte da do Rio de Janeiro, sentindo que a estreiteza do tempo, que medeia entre as sessões legislativas, me obrigue a percorrer sómente as provincias do Espirito Santo, Bahia, Sergipe, Alagôas, Pernambuco e Parahyba, reservando a visita das outras para mais tarde.

Não posso deixar de manifestar-vos o meu reconhecimento pelos meios com que habilitastes meu governo para prover ás necessidades do serviço publico.

Augustos e dignissimos senhores representantes da nação, vosso amor á causa publica afiança-me que vos empenhareis em robustecer cada vez mais no espirito de vossos concidadãos a convicção de que sem a fiel observancia da Constituição e das leis não podem os Brasileiros ser felizes.

Está encerrada a sessão.

D. PEDRO II, IMPERADOR CONSTITUCIONAL E DEFENSOR  
PERPETUO DO BRASIL.

*Observação*

Oraram na discussão os Srs. Barros Pimentel e Visconde de Abaeté (presidente do conselho).



1860

FALLA DO THRONO NA ABERTURA DA ASSEMBLÉA GERAL  
EM 11 DE MAIO

*Augustos e dignissimos senhores representantes da  
nação*

As esperanças que animam a nação, sempre que vos reunis, motivando o seu bem fundado regosijo, que partilho cordialmente, são uma prova manifesta da sabedoria de nossas instituições politicas, cujos principios se firmarão cada vez mais no espirito publico pelo beneficio da paz interna, que o Brasil lhes continuará a dever.

Effectuou-se a viagem que, segundo vos disse na falla de encerramento da passada sessão legislativa, pretendia fazer a algumas provincias ao norte da do Rio de Janeiro; e, grato aos testemunhos de amor e fidelidade por toda a parte dados ao chefe supremo da nação, sinto que nossas circumstancias não permittam que se aproveitem, quanto o meu zelo pelo bem publico desejara, as riquezas naturaes dessa parte do Imperio, cujos habitantes mostram tão boa vontade em auxiliar a acção dos poderes do Estado.

As relações de boa intelligencia e amizade entre o Imperio e quasi todas as potencias estrangeiras não

têm experimentado alteração, e a cordialidade com que serão mantidas sempre se alliará á dignidade nacional.

A aprovação do tratado de permuta de territorios, celebrado ao mesmo tempo que o de commercio e navegação de 4 de Setembro de 1857 com a Republica Oriental do Uruguay, pende ainda do poder legislativo desse Estado, apesar da ratificação do tratado de commercio pelo governo brasileiro ter sido feita sob promessa de dever ser aquelle ratificado pelo da Republica Oriental do Uruguay.

Os de limites e extradicação, negociados com a Confederação Argentina em 14 de Dezembro de 1857, foram logo approvados pelo respectivo congresso; não obtiveram, porém, até o presente a necessaria ratificação.

Espero que estes ajustes serão por fim uma realidade, como o aconselham os verdadeiros interesses das nações, cujos governos os celebraram.

O tratado definitivo, complementar da convenção de paz de 27 de Agosto de 1828, que os plenipotenciarios brasileiros e os da Republica Oriental do Uruguay e da Confederação Argentina assignaram em 2 de Janeiro do anno passado, e que até ao presente não foi submettido á aprovação do congresso da Confederação, acaba de ser rejeitado pelo senado da Republica Oriental do Uruguay.

A questão, que motivou a guerra entre Buenos-Ayres e a Confederação Argentina, teve felizmente solução pacifica.

A neutralidade, que o governo brasileiro havia adoptado durante essa lucta foi fielmente observada.

Movido pelos sentimentos de benevolencia que devem ligar as potencias amigas, e com o intuito de ver

restabelecida a paz nas margens do Prata, accitou o governo brasileiro o convite, que lhe foi feito pelos da França e da Inglaterra, para conjunctamente offerecerem seus bons officios ás partes belligerantes.

Este nosso offerecimento, bem acceito de uma dellas, não achou na outra bom acolhimento.

Dos factos apontados resultou alguma alteração nas relações amigaveis que existiam entre o Imperio e a Confederação Argentina, sendo para sentir que não voltem cedo a seu antigo estado.

Em 27 de Maio do anno proximo passado realizou-se em Paris a troca das ratificações de uma nova convenção fluvial, celebrada em 22 de Outubro de 1858 com a Republica do Perú.

Com o governo de Venezuela foi tambem ajustado em 5 de Maio do anno passado um tratado, que está pendente da approvação do respectivo congresso, regulando a linha de fronteira e a navegação fluvial, sobre as mesmas bases com que se têm negociado iguaes ajustes com outros Estados limitrophes.

E' urgente fixar a verdadeira intelligencia do art. 6º § 1º da Constituição.

A carestia dos generos alimenticios continúa a opprimir os menos favorecidos da fortuna, e reclama de vossa illustração medidas que obviem o seu desenvolvimento, já promovendo maior producção, já corrigindo os abusos do monopolio.

Em algumas provincias, e especialmente da Bahia, esse mal tomou grande intensidade; mas o governo procurou attenual-o providenciando á distribuição dos generos de primeira necessidade pela população.

O nosso meio circulate e o estado da fazenda publica reclamam vossa attenção e cuidado.

A legislação sobre as companhias e sociedades

anonymas, assim civis como mercantis, necessita de revisão.

Torna-se preciso regularisar, proteger e fomentar instituições que facilitem ás classes menos abastadas da sociedade não só o emprego productivo de suas economias, mas tambem os meios de assegurar a sorte de suas familias, sobretudo aquellas que tiverem por fim abrigar essas classes da fraude e da usura.

A divisão do ministerio do imperio, á vista da variedade de negocios importantes que por elle correm, deve ser objecto de vossa solicitude.

Os abusos a que deu logar a execução da ultima lei eleitoral, aconselham a adopção de providencias, que ponham cobro á sua reproducção.

Dar aos presidentes e secretarios de provincia a estabilidade compativel com os interesses do Estado, creando ao mesmo tempo a carreira administrativa, e ampliando as attribuições dos presidentes, é uma das necessidades a que cumpre mais de prompto attender.

Não póde deixar de ser reconhecida como de igual importancia a instituição de conselhos que auxiliem as administrações provinciaes no exame dos multiplicados negocios que lhes são submettidos.

E' preciso modificar a lei do conselho de estado, quanto á sua organização e funcções.

A falta de ensino agricola e de instituições de credito rural actua cada vez com mais vigor sobre a principal fonte de nossa riqueza.

A reforma da legislação relativa ás hypothecas, e a fundação de escolas agricolas, e em que o ensino theorico seja acompanhado do indispensavel estudo pratico, são medidas que não podem ser retardadas.

O governo continuará a empregar todos os seus

esforços para a introdução de braços livres, como o exigem as necessidades de nossa industria.

A parte do código penal concernente aos delictos que interessam á honra das familias, ou affectam o estado civil e domestico, deve attrahir vossos cuidados.

Convem regular os effeitos civis dos casamentos de pessoas que não professem a religião do Estado.

A legislação militar no que é relativo ás penas, ao processo, á organização dos tribunaes, ao recrutamento, e á promoção dos officiaes da armada, resente-se de lacunas e defeitos que cumpre remediar.

Os ministros e secretarios de estado das diversas repartições vos apresentarão opportunamente as medidas, que parecerem necessarias ao bom andamento dos negocios publicos.

Confio em que proporcionareis á administração publica os meios necessarios para o cabal desempenho dos serviços a seu cargo, fazendo ao mesmo tempo prevalecer os principios da economia, de que o governo não se desviará.

Favorecido pela moderação das paixões politicas, e pelo espirito de ordem, que vae predominando em todos os pontos do Imperio; e mediante o concurso dos homens de merito, que adoptem suas idéas ou queiram coadjuval-o, o governo proseguirá em sua missão, contando com o vosso apoio.

Augustos e dignissimos senhores representantes da nação.

O Brasil espera que os ultimos trabalhos da presente legislatura, caracterisados pela mais esclarecida solitudine a bem dos interesses que foram confiados, produzam o augmento dos recursos do Estado, e o

melhoramento de nossa legislação, concorrendo para a prosperidade nacional.

Está aberta a sessão.

D. PEDRO II, IMPERADOR CONSTITUCIONAL E DEFENSOR  
PERPETUO DO BRASIL.

PROJECTO DE VOTO DE GRAÇAS, APRESENTADO  
NA SESSÃO DE 28 DE MAIO

Senhor !— Quando Vossa Magestade Imperial, do alto do throno, e na occasião mais solemne, annuncia o regosijo e as esperanças, que animam a nação, e que Vossa Magestade Imperial cordialmente partilha, pela reunião do corpo legislativo, a camara dos deputados não póde deixar de encher-se de ufanía, e profundo reconhecimento. Tão lisonjeira situação prova na verdade a sabedoria de nossas instituições politicas, cujos principios hão de ser cada vez mais bem firmados no espirito publico pela continuação do beneficio da paz interna, de que felizmente gozamos, sob os auspícios de um Monarcha illustrado e justo.

Effectuada, sem o menor sinistro, a viagem com que Vossa Magestade Imperial aprouve honrar algumas provincias do norte do Rio de Janeiro, a camara dos deputados tem não só de render graças ao Todo Poderoso por tão feliz successo, como de congratular-se pelos vivos e mui sinceros testemunhos de amor e fidelidade espontaneamente manifestados ao chefe supremo da nação, o qual, bem como pôde deixar por toda a parte signaes indeleveis de sua munificencia e primoroso affecto para com os seus leaes subditos, saberá tambem multiplicar, pela força de sua vontade magna-

nima, os meios de serem aproveitadas as riquezas naturaes dos logares visitados, e de todo o Imperio, com o prestante auxilio dos Brasileiros, e concurso benefico dos poderes do Estado.

Não sendo facil, Senhor, manter constantemente inalteraveis as relações de boa intelligencia e amizade entre o Imperio e todas as potencias estrangeiras, a camara dos deputados não se admira que algum desaccordo tenha surgido, quando menos se devêra esperar. E pois :

Si a approvaçãõ do tratado de permutas de territorios, celebrado ao mesmo tempo que o de commercio e navegaçãõ de 4 de Setembro de 1857 com a Republica Oriental do Uruguay, pende ainda do poder legislativo desse Estado, apezar da ratificaçãõ do tratado pelo governo brasileiro ter sido feita sob promessa de dever ser aquelle ratificado pelo da Republica Oriental do Uruguay ;

Si os tratados de limites e extradicaçãõ, negociados com a Confederaçãõ Argentina em 14 de Dezembro de 1857, sendo logo approvados pelo respectivo congresso, não obtiveram até o presente a necessaria ratificaçãõ ;

Si o tratado definitivo, complementar da convençãõ de paz de 27 de Agosto de 1828, que os plenipotenciaarios brasileiros, e os da Republica Oriental do Uruguay, e da Confederaçãõ Argentina assignaram em 2 de Janeiro do anno passado, e que até o presente não foi submettido á approvaçãõ do congresso da Confederaçãõ, acaba de ser rejeitado pelo senado da Republica Oriental do Uruguay ;

Si, movido pelos sentimentos de benevolencia, que devem ligar as potencias amigas, e com o intuito de ver restabelecida a paz nas margens do Prata, acceitou o governo o convite, que lhe foi feito pelos da França e

Inglaterra, para conjunctamente offerecerem seus bons officios ás partes belligerantes ; e si o nosso offerecimento, bem acceito de uma dellas, não achou na outra um bom acolhimento :

A camara dos deputados muito confia em que a reflexão e melhor conselho da parte daquellas potencias, e o tino e energia da parte do governo imperial, serão mais que bastantes para remover e dissipar todas as difficuldades, que se oppoñham, agora e no futuro, á execução dos compromissos solemnemente contrahidos, e aos legitimos interesses do paiz ; de modo que toda a cordialidade, segundo a patriótica expressão de Vossa Magestade Imperial, se allie sempre á dignidade da nação. Neste nobre empenho, Senhor, a camara dos deputados assegura ao governo imperial a mais decidida e firme cooperação.

Muito se compraz a camara dos deputados de que tivesse uma solução pacifica a questão que motivou a guerra entre Buenos-Ayres e a Confederação Argentina. Assim como que fosse fielmente mantida a neutralidade, que o governo brasileiro, em sua politica sincera e generosa, havia adoptado.

A camara dos deputados fica inteirada de haver-se realizado em Paris, a 27 de Maio do anno passado, a troca das ratificações de uma nova convenção fluvial, celebrada em 22 de Outubro de 1858 com a Republica do Perú.

Bem como que, com o governo de Venezuela, foi ajustado, em 5 de Maio do anno passado, um tratado, que está pendente da approvação do respectivo congresso, regulando a linha de fronteira, e a navegação fluvial, sobre as mesmas bases com que se tem negociado iguaes ajustes com outros Estados limitrophes.

A camara dos deputados lançará mão dos meios



convenientes para chamar a discussão sobre a intelligencia do art. 6º § 1º da Constituição.

E' com bastante pezar que a camara dos deputados vê, com Vossa Magestade Imperial, que as pessoas menos favorecidas da fortuna sentem-se opprimidas pela carestia dos generos alimenticios. Auxiliada pelos conhecimentos praticos da administração, a camara envidará os maiores esforços em prol das medidas que obviem o desenvolvimento do mal, quer animando a producção, quer corrigindo os abusos do monopolio.

Mas, si não póde a camara occultar o seu pezar por um facto, que se deriva de causas tão variadas e difficéis de combater, tem ella todavia grande motivo de consolação, quando reconhece que semelhante calamidade não tem sido desattendida pela mui bem entendida liberalidade do governo imperial, nomeadamente a respeito da provincia da Bahia, que mais tem soffrido nestes ultimos tempos.

A camara dos deputados, partilhando com Vossa Magestade Imperial a convicção de que o nosso meio circulante, e o estado da fazenda publica reclamam a attenção do corpo legislativo, continuará a fazer quanto em si couber, e dictar-lhe a consciencia do dever, para abrigar a nação de qualquer crise financeira, que venha debilitar as suas forças no interior, e pôr em duvida o seu credito no exterior.

A camara dos deputados tomará na devida consideração a revisão da legislação sobre as companhias e sociedades anonymas, tanto civis como mercantis.

Com a mesma solicitude procurará regularisar, proteger e fomentar instituições que facilitem ás classes menos abastadas da sociedade, não só o emprego productivo de suas economias, mas tambem os meios de assegurar a sorte de suas familias, sobretudo aquellas

que tiverem por fim protegê-la contra a fraude e a usura.

No projecto, que foi votado o anno passado, a camara dos deputados já tomou em consideração a necessidade de ser dividido o ministerio do imperio, á vista da variedade de negocios importantes, que por elle correm.

Reconhecendo a camara dos deputados os defeitos da ultima lei eleitoral, ella não poupará trabalho para occorrer aos abusos, que ultimamente se deram, procurando iniciar e votar as medidas, que lhe parecerem mais urgentes.

A camara dos deputados cogitará sobre a instituição de conselhos que auxiliem as administrações provinciaes no exame dos multiplicados negocios, que lhe são submettidos ; e sobre o modo de dar aos presidentes e secretarios de provincias a estabilidade compativel com os interesses do Estado, ampliando um pouco mais as suas attribuições, e creando mesmo uma carreira administrativa, que anime as vocações.

A camara dos deputados tratará tambem de rever a lei do conselho de estado.

Sendo certo que a riqueza do nosso paiz depende essencialmente do aperfeiçoamento da nossa agricultura, a camara dos deputados terá como uma de suas principaes obrigações prover sobre o ensino agricola, e instituições de credito rural.

Pelo que diz respeito á reforma da legislação relativa ás hypothecas, a camara aguarda as emendas do senado ao projecto, que ella votou, para se poder concluir tão importante trabalho.

A camara dos deputados applaude no mais alto gráo o empenho do governo imperial em empregar todos os esforços na introdução dos braços livres, como

imperiosamente o exigem as necessidades da industria e do trabalho.

A camara dos deputados porá todo o cuidado em attender á legislação concernente aos delictos, que interessam a honra das familias ; e o mesmo cuidado lhe merecerá a conveniencia de regular os effeitos civis dos casamentos de pessoas que não professem a religião do Estado.

A camara dos deputados fixará tambem a sua attenção nas lacunas e defeitos da legislação militar, no que é relativo ás penas, ao processo, á organização dos tribunaes, ao recrutamento e ás promoções dos officiaes da armada, como muito reclama a disciplina militar.

Ante as medidas, que forem apresentadas ao corpo legislativo pelos ministros e secretarios de estado das diversas repartições, a bem do regular andamento dos negocios publicos, a camara dos deputados, confiando no zelo do governo imperial, proporcionará á administração publica os meios convenientes ao cabal desempenho dos serviços a seu cargo, sem perder de vista os principios de economia, recommendados por Vossa Magestade.

E com estas vistas a camara, aproveitando a moderação das paixões politicas, e o espirito de ordem, que vae predominando em todos os pontos do Imperio, esmerar-se-ha em cumprir sua missão, contando sempre com a assistencia das luzes do governo imperial.

Senhor !..... praza aos céos, que os ultimos trabalhos da presente sessão legislativa, caracterizados pela mais esclarecida sollicitude, a bem dos interesses, que estão confiados á assembléa geral, produzam o augmento dos recursos do Estado, e o melhoramento

de nossa legislação, como Vossa Magestade Imperial, no seu ardor paternal pela prosperidade da nação, tanto deseja, e a camara dos deputados ambiciona com a mais perfeita devoção.

São estes os protestos que ella nos manda, em honrosa deputação, trazer á augusta presença de Vossa Magestade Imperial.

Sala das commissões, 26 de Maio de 1860.—*J. B. da Cunha Figueiredo.*—*J. O. Nebias.*—*José Antonio Saraiva.*

### *Emendas offerecidas ao voto de graças*

Em sessão de 31 de Maio entrou em discussão o voto de graças, continuando nas de 1, 2, 4, 5, 6 e 8 de Junho.

Na sessão de 4 de Junho a commissão offereceu a seguinte emenda, que depois de lida e apoiada, entrou tambem em discussão:

« Ao respectivo periodo accrescente-se — tendo já enunciado a sua opinião ácerca das promoções dos officiaes da armada no projecto que hoje pende da approvação do senado.— *Cunha Figueiredo.*— *J. O. Nebias.* »

Na sessão de 8 foi approvedo o projecto com a emenda supra.

RESPOSTA DE SUA Magestade A' DEPUTAÇÃO DA CAMARA, QUE EM 13 DE JUNHO APRESENTOU-LHE O VOTO DE GRAÇAS

« Agradeço á camara dos senhores deputados o apoio que promete ao governo ; assim poderá este, como lhe cumpre, continuar a promover o adiantamento da nação. »

Declarou o presidente que a resposta « era recebida com muito especial agrado ».

FALLA DO THRONO NO ENCERRAMENTO DA ASSEMBLÉA  
GERAL EM 13 DE SETEMBRO

*Augustos e dignissimos senhores representantes da  
nação*

O estado das relações entre o Imperio e as potencias estrangeiras não soffreu alteração depois do que vos annunciei na falla com que abri a actual sessão legislativa.

O paiz todo conserva-se tranquillo.

A secca, que tem flagellado parte da população de algumas provincias do norte, diminuiu de intensidade, graças á Providencia Divina. Todavia o governo não cessará de empregar as medidas a seu alcance para moderar os rigores desse mal.

A importancia dos trabalhos desta sessão testemunha vosso zelo a bem dos interesses nacionaes ; e aproveito a oportunidade para manifestar-vos meu reconhecimento pelos meios com que habilitastes o governo a prover ás necessidades do Estado, e evitar o desequilibrio entre a receita e a despeza publica.

Augustos e dignissimos senhores representantes da nação, vossas luzes e amor á causa publica affiançam-me que, recolhidos a vossas provincias, por meio de sãos conselhos e pelo proprio exemplo, na proxima eleição robustecereis no animo de nossos concidadãos

a convicção de que a verdadeira felicidade do paiz depende essencialmente da fiel observancia da Constituição e das leis.

Está encerrada a sessão.

D. PEDRO II, IMPERADOR CONSTITUCIONAL E DEFENSOR PERPETUO DO BRASIL.

*Observação*

Oraram na discussão os Srs. Martinho Campos, Paranhos, Miguel de Araujo, Ferraz (presidente do conselho), Cansansão de Sinimbú (ministro de estrangeiros), Cunha Figueiredo, Franco de Almeida, F. Octaviano, Saraiva e Nebias.

**44<sup>a</sup> LEGISLATURA**

**1861—1863**





1861

FALLA DO THRONO NA ABERTURA DA ASSEMBLÉA  
GERAL EM 3 DE MAIO

*Augustos e dignissimos senhores representantes da  
nação*

Sinto com todos os Brasileiros o mais vivo prazer pela reunião da assembléa geral.

A tranquillidade publica não tem sido alterada. Graças á Divina Providencia, a confiança, inspirada pela boa indole dos nossos concidadãos, e por sua adhesão ás instituições nacionaes, não se desmentiu, prevalecendo, mesmo durante a lucta das opiniões empenhadas no pleito eleitoral, os interesses da ordem publica.

A mingoa das subsistencias, proveniente da inclemencia das estações, sentiu-se em alguns pontos do Imperio, flagellou com mais rigor os povos do sertão da Bahia. A caridade publica abriu seus thesouros, e completouos soccorros prestados pelo governo.

Nenhuma alteração sobreveiu em nossas relações internacionaes. Cultival-as sobre as firmes bases do direito e dos interesses reciprocos continúa a ser um dos mais assiduos cuidados do governo.

Celebrou-se com Sua Magestade o Imperador dos

Francezes uma convenção consular, cujas ratificações foram trocadas em Paris a 9 de Março ultimo.

Outra convenção da mesma natureza foi assignada nesta Còrte, em 26 de Janeiro do corrente anno, entre o Imperio e a Confederação Suissa.

Concluiu-se a negociação do tratado de limites e de navegação fluvial com a republica de Venezuela, tendo sido trocadas as ratificações em 31 de Julho do anno passado.

Melhorar o systema administrativo das provincias, e a posição de seus primeiros funcionarios, é uma necessidade, cuja satisfação se torna cada vez mais urgente.

A reforma da legislação do exercito e da armada, no que toca ao recrutamento e justiça militar, deve merecer-vos especial attenção. A armada carece igualmente de uma lei de promoções mais conforme ás exigencias do serviço naval.

Facilitar quanto for possivel os meios de communição, promover a aquisição de braços uteis, bem como a fundação de escolas praticas de agricultura, e tudo quanto possa alimentar este principal ramo da producção nacional, é assumpto da maior importancia, digno seguramente de vossa solicitude.

As rendas publicas ainda se resentem das causas que têm concorrido para seu decrescimento. Espero, porém, que por meio do mais escrupuloso emprego dos dinheiros publicos poder-se-ha equilibrar a receita com a despeza, mantido sempre o nosso credito dentro e fóra do paiz.

A recta administração da justiça, primeira necessidade social, deve ser o principal desvelo dos poderes do Estado: cumpre attender á sorte dos funcionarios encarregados especialmente da distribuição da justiça,

e constituil-os na altura de sua importante missão. E' pela fiel execução da lei, e discreto aproveitamento das riquezas do paiz, que, mediante a Protecção Divina, o Brasil ha de prosperar.

Augustos e dignissimos senhores representantes da nação, tenho plena confiança em vosso patriotismo; e de vossa sabedoria espero que prestareis ao governo a mais efficaz cooperação na empreza de superar as difficuldades do presente, e assegurar o futuro engrandecimento do Brasil.

Está aberta a sessão.

D. PEDRO II, IMPERADOR CONSTITUCIONAL E DEFENSOR  
PERPETUO DO BRASIL.

PROJECTO DE VOTO DE GRAÇAS, APRESENTADO  
EM SESSÃO DE 21 DE MAIO

Senhor.— A presença de Vossa Magestade Imperial no seio da representação nacional, para abrir a primeira sessão da actual legislatura, despertando as esperanças da nação, foi saudada com immenso jubilo pela camara dos deputados.

Rendendo graças á Divina Providencia, a camara dos deputados congratula-se com Vossa Magestade Imperial pelo estado de tranquillidade do Imperio, e nutre a profunda convicção de que as provas do bom senso e adhesão ás instituições nacionaes, que têm dado os nossos concidadãos, não serão jámais desmentidas.

Dolorosa é para a camara dos deputados a recordação dos soffrimentos provenientes da miñgoa da subsistencia sentida em alguns pontos do Imperio, e

mais rigorosamente no sertão da provincia da Bahia. Os soccorros, porém, com que o governo de Vossa Magestade Imperial acudiu aos povos flagellados por essa calamidade, e os actos pelos quaes se manifestou então a caridade publica, serão sempre recordados como o testemunho dos sentimentos elevados que animam a nação e o governo de Vossa Magestade Imperial.

A camara dos deputados ouviu respeitosamente de Vossa Magestade Imperial a declaração de que em nossas relações internacionaes nenhuma alteração sobreveiu, e confia que o governo de Vossa Magestade Imperial proseguirá no empenho de cultivar essas relações de accordo com os progressos da civilização e interesses do Imperio.

Acredita a camara dos deputados que na convenção consular celebrada com Sua Magestade o Imperador dos Francezes, cujas ratificações foram trocadas em 9 de Março ultimo, assim como na convenção de igual natureza, assignada nesta Côrte em 26 de Janeiro do anno corrente, entre o Imperio e a Confederação Suissa, terão sido resolvidas as questões que se suscitavam ácerca das attribuições dos agentes destas potencias, de onde nasciam frequentes conflictos com as autoridades territoriaes.

Compraz-se a camara dos deputados de saber que se concluiu a negociação do tratado de limites e navegação fluvial com a republica de Venezuela, cujas ratificações foram trocadas em 31 de Julho do anno passado; e espera que desta importante negociação resultem decididas vantagens para as duas nações e para o commercio em geral.

A camara dos deputados concorrerá, quanto puder, com o governo de Vossa Magestade Imperial para

satisfazer a necessidade de melhorar o systema administrativo das provincias e a posição dos primeiros funcionarios ; e prestando especial attenção á reforma da legislação relativa ao recrutamento e á justiça militar, não olvidará que a armada carece de uma lei de promoção mais conforme ao que exige o serviço naval.

Solicita pelo bem do paiz, a camara dos deputados fará tudo que possivel for para promover os meios de communicação, a aquisição de braços uteis, o ensino da agricultura e quanto tiver por fim alimentar esta principal fonte da nossa riqueza. Não havendo cessado as causas que têm determinado o decrescimento das rendas publicas, a camara comprehende com Vossa Magestade Imperial que a mais severa economia dos dinheiros publicos é indispensavel para o equilibrio da receita com a despeza e para manutenção do credito nacional.

Compenetrada da necessidade da boa administração da justiça, a camara dos deputados applicará toda a attenção á sorte daquelles que são encarregados de distribuil-a, collocando-os a par de sua elevada missão.

Da fiel observancia das leis e do desenvolvimento da riqueza publica certamente muito depende, Senhor, a prosperidade do Imperio. Esta prosperidade será o alvo constante dos esforços da camara dos deputados, auxiliada pelo patriotismo dos Brasileiros. Legitima expressão do voto nacional, a camara prestará o seu leal concurso ao governo de Vossa Magestade Imperial para que a ordem constitucional se firme cada vez mais, com satisfação de todos os grandes interesses sociaes, e o Brasil, guiado pela sabedoria de Vossa Magestade Imperial, atinja, mediante a protecção de

Deus, o logar eminente que lhe é destinado entre as nações.— *B. A. de Magalhães Taques.*— *J. C. Bandeira de Mello.*— *J. M. Pereira da Silva.*

*Emendas offerecidas ao voto de graças*

Em sessão de 27 de Junho entrou em discussão o projecto e continuou na de 28, e nas de 1, 2, 3, 4, 5 e 8 de Julho, em que foi approvedo, e rejeitada a seguinte emenda do Sr. Lessa, offerecida na sessão de 3 do mesmo mez : — « Logo depois da palavra — desmentidas — accrescente-se — e esse estado tanto mais se perpetuará, si o governo de Vossa Magestade Imperial, organisando, segundo as regras do nosso regimen e de accordo com as exigencias da actualidade, souber aproveitar tão feliz opportunidade para iniciar medidas, que desenvolvam essas instituições e as tornem uma realidade pratica. — *F. Lessa.* »

RESPOSTA DE SUA Magestade á DEPUTAÇÃO DA CAMARA, QUE EM 17 DE JULHO APRESENTOU-LHE O VOTO DE GRAÇAS

« Agradeço á camara dos senhores deputados o apoio que promette ao governo, que continuará a esforçar-se pelo consciencioso cumprimento de seus deveres.»

Declarou o presidente que a resposta « era recebida com muito especial agrado ».

FALLA DO THRONO NO ENCERRAMENTO DA ASSEMBLÉA  
GERAL EM 15 DE SETEMBRO

*Augustos e dignissimos senhores representantes da  
nação*

Durante o periodo da presente sessão legislativa nenhum successo perturbou o estado de nossas relações com as potencias estrangeiras.

A tranquillidade publica não foi alterada em ponto algum do Imperio. Graças á Divina Providencia, a regularidade das estações tem favorecido a lavoura, e ha fundadas esperanças de abundante colheita, ainda nas provincias ultimamente flagelladas pela secca.

O attento exame do processo eleitoral retardou a verificação dos poderes dos membros da camara dos deputados, faltando tempo para serem tomadas em consideração algumas medidas, que o bem publico reclama. O vosso patriotismo e luzes affiançam, porém, que na proxima sessão serão ellas acertadamente resolvidas, prestando o governo á vossa illustrada deliberação os necessarios esclarecimentos.

Augustos e dignissimos senhores representantes da nação, agradeço o franco apoio dado ao governo, e espero que, restituidos a vossas provincias, continuareis a concorrer efficazmente para que cada vez mais se firme o amor ás instituições e o respeito ás leis, base segura de toda a liberdade perduravel e condição essencial do progressivo engrandecimento da nossa patria.

Está encerrada a sessão.

D. PEDRO II, IMPERADOR CONSTITUCIONAL E DEFENSOR  
PERPETUO DO BRASIL.

*Observação*

Oraram na discussão os Srs. T. Ottoni, Paranhos (ministro da fazenda), J. Bonifacio, Sayão Lobato (ministro da justiça), Furtado, Almeida Pereira, Saraiva (ministro do imperio), Silveira da Motta, Taques, Lessa, Paranaguá, Felix da Cunha, Paes Barreto, F. Octaviano e Zacarias.



1862

FALLA DO THRONO NA ABERTURA DA ASSEMBLÉA GERAL  
EM 4 DE MAIO

*Augustos e dignissimos senhores representantes da  
nação*

A reunião da assembléa geral, despertando as mais gratas esperanças da nação, é sempre para mim objecto do mais vivo prazer.

Sinto a maior satisfação em communicar-vos que a tranquillidade publica não tem sido alterada.

Este immenso beneficio, que ha tantos annos gozamos, assignalando o favor com que a Divina Providencia protege o Brasil, testemunha ao mesmo tempo a boa indole dos Brasileiros e sua adhesão ás instituições nacionaes.

Graças ao Todo Poderoso, colheitas regulares trouxeram a abundancia de generos alimenticios, cessando a carestia, que nos annos anteriores vexou algumas provincias do Imperio.

O estado da saude publica, em geral, conserva-se favoravel; temos, porém, de lamentar o apparecimento do cholera-morbus em Pernambuco, e sua propagação pelas provincias da Parahyba e Rio Grande do Norte.

Não têm faltado ás povoações acommettidas pela epidemia os soccorros do governo, e os que não deixa a caridade publica no Brasil de liberalisar aos que soffrem.

As relações de paz e amizade do Imperio com as demais nações continuam sem alteração. O governo empenha-se em mantel-as sobre as solidas bases do direito e dos interesses reciprocos.

Para abolição dos direitos do Stade celebrou-se com o Hanover, em 22 de Junho do anno passado, um tratado, cujas ratificações já foram trocadas.

A necessidade de melhorar o systema administrativo das provincias e a posição de seus primeiros funcionarios é assumpto digno de vossa illustrada attenção.

Não posso deixar de lembrar-vos igualmente que é necessario reformar a lei organica das camaras municipaes, para que estas melhor preencham o fim de sua util instituição.

A lei regulamentar das eleições carece de ser modificada, para evitar os abusos, que se dão com tanta frequencia na qualificação dos votantes, e impedir as duplicatas e apurações viciosas.

A experiencia aconselha algumas modificações da lei de 3 de Dezembro de 1841, que, aperfeiçoando a organização e processo judiciario, melhor firmem as garantias da liberdade e segurança individual, sem detrimento dos interesses da ordem publica.

Alliviar a guarda nacional do serviço ordinario sem prejudicar os fins elevados para que foi instituida, é uma necessida de cuja satisfação não deve ser demorada.

Releva melhorar a legislação do exercito e da armada no que se refere á administração da justiça.

E' de urgencia a promulgação de uma lei que remova os graves inconvenientes do actual systema de recrutamento: em vossa solicitude não deixareis por certo de attender a uma medida de ha tanto tempo e tão geralmente reclamada.

Ha manifesta conveniencia na creação de um montepio para os officiaes do exercito, que, assegurando ás suas familias modesta subsistencia, venha isentar o Thesouro dos encargos resultantes das pensões de meio soldo, que nem a todos cabem.

Espero que vos seja possivel nesta sessão tratar do projecto de lei concernente ás promoções da armada, medida sujeita á vossa approvação, e uma das primeiras necessidades da nossa marinha de guerra.

O governo não se tem descuidado de promover a immigração, e o desenvolvimento das colonias existentes, procurando ao mesmo tempo realizar outros beneficios, de que depende a prosperidade da agricultura, fonte principal de nossa riqueza.

A deficiencia de braços, de que tanto se resente a lavoura, só póde ser supprida por trabalhadores livres e morigerados, pelo melhoramento dos processos industriaes, e facilidade de communicações. Estes meios exigem tempo, avultados dispendios e a cooperação de nossos agricultores; é, porém, essencial uma lei que regule com precisão e efficacia os direitos e obrigações reciprocas dos colonos e dos fazendeiros.

O pensamento de uma exposição nacional, que em outros paizes tem produzido magnificos resultados, realizou-se pela primeira vez entre nós no dia 2 de Dezembro do anno passado. Este ensaio, levado a effeito não obstante grandes difficuldades, excedeu a expectativa geral, e patenteou nossas riquezas naturaes, bem como adiantamento nos trabalhos da

industria. O governo fará quanto esteja da sua parte para que se repitam estes uteis concursos.

Cresceram as rendas publicas no ultimo exercicio ; mas a prudencia aconselha que as despezas vão sendo limitadas aos empenhos já contrahidos, a bem de nossos melhoramentos, e aos serviços mais uteis, ou de que não é dado prescindir.

Graças á Divina Providencia, que de tantas forças productivas dotou o paiz, espero que, mediante a severa economia e fiscalisação, em que proseguirá o governo, alcançaremos em breve tempo extinguir o *deficit* dos annos passados, sem a menor quebra do nosso credito, e sem paralyzar o progresso nacional.

No relatorio de cada um dos ministerios encontrareis circumstanciadas informações sobre o estado dos negocios a seu cargo.

Augustos e dignissimos senhores representantes da nação.

Avultam as necessidades a que tendes de prover ; sobram-vos, porém, sabedoria e patriotismo.

Está aberta a sessão.

D. PEDRO II, IMPERADOR CONSTITUCIONAL E DEFENSOR  
PERPETUO DO BRASIL.

PROJECTO DE VOTO DE GRAÇAS, APRESENTADO  
NA SESSÃO DE 13 DE MAIO

Senhor.— O vivo prazer, que a Vossa Magestade Imperial causa sempre a abertura da assembléa geral legislativa, confirma a confiança com que no seio da

nação se despertam em tão solemne occasião as mais gratas esperanças. Realizal-as será o empenho constante da camara dos deputados.

A camara se congratula com Vossa Magestade Imperial pela permanencia da tranquillidade publica, bem inapreciavel em que assentam as condições do nosso engrandecimento, e de que temos gozado, ha tantos annos, á sombra das nossas instituições politicas.

A abundancia dos generos alimenticios, com a qual cessou a carestia, que nos annos anteriores vexou algumas provincias, e o estado da saude publica, que em geral conserva-se favoravel, assignalam os favores incessantes com que apraz á Divina Providencia proteger o Imperio. Associando-se a Vossa Magestade Imperial, a camara rende ao Todo Poderoso as devidas graças.

No meio do doloroso sentimento, que excita a sorte das populações afflictas pelo cholera-morbus, que apparecera em Pernambuco, e tem acommettido as provincias da Parahyba e Rio Grande do Norte, a camara acolheu com o apreço que merece a certeza de que não têm faltado aos que soffrem, nem o auxilio da caridade publica, nem os soccorros do governo. Ella faz votos aos céos para que a epidemia termine quanto antes sua desastrosa carreira.

Inteirada de que a paz e a amizade do Imperio com as demais nações continuam sem alteração, e de que fôra celebrado com o Hanover, em 22 de Junho do anno proximo passado, um tratado para a abolição dos direitos do Stade, acredita a camara que com o empenho com que o governo se desvela em manter as relações internacionaes sobre as bases do direito e dos interesses reciprocos, é não só uma garantia preciosa

de boa intelligencia no futuro, mas ainda uma tarefa digna do governo imperial.

O systema administrativo das provincias e a posição de seus primeiros funcionarios, assim como a lei organica das camaras municipaes, a lei regulamentar das eleições, e a de 3 de Dezembro de 1841, demandam reconhecidamente modificações ou reformas que removam os inconvenientes que a experiencia ha demonstrado. A camara estudará, mediante o concurso illustrado do governo, os meios adequados para prover com segurança a tão variado como importante assumpto.

Accorde com Vossa Magestade Imperial, a camara reconhece que alliviar a guarda nacional do serviço ordinario, rever a legislação do exercito e da armada, no que se refere á administração da justiça, e promulgar uma lei que melhore o actual systema de recrutamento, são necessidades cuja satisfação releva não seja retardada.

Convencida das vantagens manifestas da criação de um monte-pio para os officiaes do exercito, e de que o projecto de lei relativo ás promoções da armada importa com urgencia á nossa marinha de guerra, a camara fará o possivel esforço para corresponder á solicitude com que Vossa Magestade Imperial espera dotar o exercito com aquella providente instituição, e a armada com o melhoramento a que se encaminha o indicado projecto.

Compraz-se a camara de saber que o governo imperial se não tem descuidado de promover a immigração, e confia que, enquanto aguardamos os melhoramentos que dependem do tempo, de avultados capitaes e da cooperação dos nossos agricultores, elle continuará a desenvolver as colonias existentes e a prestar á la-

voura os beneficios que estiverem ao alcance dos meios de que dispõe. Nesse intuito a camara attenderá á necessidade de uma lei que regule convenientemente os direitos e obrigações reciprocas dos colonos e fazendeiros.

A exposição nacional, realizada no dia 2 de Dezembro proximo passado, foi a inspiração de um pensamento patriotico. O feliz exito que a coroou deve, sem duvida, provocar opportunamente a repetição de tão util concurso.

A camara folga com a noticia de que, a par de nossas riquezas naturaes, se patenteara o progresso dos nossos trabalhos industriaes.

Na presença do crescimento das rendas publicas no ultimo exercicio, e mediante a severa economia, em que o governo proseguirá, a camara comparte com Vossa Magestade Imperial a esperanza de que brevemente se poderá extinguir o *deficit* dos annos anteriores, sem prejuizo do progresso nacional. Importa, sem contestação, para este resultado, a reserva mais circumspecta na decretação de novas despezas. A camara não perderá de vista o que especialmente sobre este objecto aconselham a prudencia e o interesse do paiz.

Senhor! A camara, esclarecida pelos relatorios dos ministros sobre as circumstancias dos negocios do Estado, sente com prazer a convicção de que as indicações que Vossa Magestade Imperial se dignou de fazer sobre as necessidades publicas são tambem as indicações do patriotismo e da sabedoria.

Paço da camara dos deputados, 13 de Maio de 1862.  
— *Bandeira de Mello.* — *Barbosa da Cunha.* — *S. de Macedo.*

*Emendas offerecidas ao voto de graças*

Em sessão de 19 de Maio, entrando em discussão o projecto de resposta á falla do throno, foi lida e apoiada a seguinte emenda:

« A camara examinará os relatorios dos differentes ministerios, apreciando devidamente as informações, que contiverem, sobre o estado dos negocios a seu cargo.

« Senhor! A camara dos deputados, agradecendo profundamente a Vossa Magestade Imperial a confiança e benevolencia com que invoca o patriotismo e as luzes dos representantes da nação para prover como cumpre a respeito de tantas e tão variadas necessidades do paiz, assegura a Vossa Magestade Imperial que de sua parte prestará a mais leal cooperação, afim de se promoverem os verdadeiros interesses do Estado, com que se identificam os interesses e a gloria de Vossa Magestade Imperial.— *Zacarias de Góes e Vasconcellos* » —que entrou logo em discussão com o mesmo projecto.

A discussão continuou nas sessões de 20 e 21, sendo nesta ultima approvedo o projecto e bem assim a emenda.

RESPOSTA DE SUA Magestade á DEPUTAÇÃO DA CAMARA, QUE EM 5 DE JUNHO APRESENTOU-LHE O VOTO DE GRAÇAS

« Agradeço muito á camara dos senhores deputados os sentimentos que me exprime, e a promessa, digna do seu patriotismo, de que attenderá á urgencia de medidas de tanta utilidade, que até algumas devem con-



correr para afiançar o livre exercicio dos direitos dos cidadãos brasileiros. Com o apoio efficaz da assembléa geral poderá o governo desempenhar sua difficil missão.

Declarou o presidente que a resposta « era recebida com muito especial agrado ».

FALLA DO THRONO NO ENCERRAMENTO DA ASSEMBLÉA  
GERAL EM 4 DE SETEMBRO

*Augustos e dignissimos senhores representantes  
da nação*

Continúa o Imperio a conservar-se tranquillo, e muito me apraz tambem communicar-vos que a epidemia, que tem reinado em algumas das provincias do norte, vae declinando de intensidade.

Permanecem sem alteração, como vos annunciei na abertura da presente sessão, as relações de amizade e boa intelligencia entre o Imperio e as outras potencias.

O decreto approvedo em 12 de Agosto ultimo e promulgado pelo governo do Estado Oriental do Uruguay, podendo por sua clausula 4<sup>a</sup> embarçar a execução do art. 10 do tratado de subsidios de 12 de Outubro de 1851, exigiu que o governo do Brasil protestasse contra o effeito daquella clausula, para resalvar o nosso direito.

Agradeço-vos o apoio, que prestastes ao governo ; e da solicitude com que o habilitastes para occorrer ás necessidades do serviço publico espero que na seguinte sessão attendereis ás medidas que de vosso zelo tenho reclamado.

Augustos e dignissimos senhores representantes da nação, confio que, regressando ás provincias de vossa residencia, concorrereis efficaçmente para a fiel observancia da Constituição e das leis, de que essencialmente depende o engrandecimento de nossa patria.

Está fechada a sessão.

D. PEDRO II, IMPERADOR CONSTITUCIONAL E DEFENSOR PERPETUO DO BRASIL.

### *Observação*

Oraram na discussão os Srs. Zacarias, Barbosa da Cunha, Vieira da Silva, Nebias, Sayão Lobato (ministro da justiça), Gomes de Souza, Bandeira de Mello, F. Octaviano e Paranhos (ministro da fazenda).

1863

FALLA DO THRONO NA ABERTURA DA ASSEMBLÉA GE-  
RAL EM 3 DE MAIO

*Augustos e dignissimos senhores representantes da  
nação*

O dia da reunião da assembléa geral legislativa sempre é de jubilo para mim e de esperanças para o Brasil.

Com a mais viva satisfação vos communico que a tranquillidade publica tem continuado, como nos passados annos, sem alteração em todas as provincias; e que, mercê de Deus, não se sente falta de generos alimenticios.

O estado da saude publica, satisfactorio na mór parte das provincias, tem comtudo sido afflictivo em varios termos do Rio Grande do Norte, Parahyba, Pernambuco, Alagôas e Sergipe, e em quasi todos do Ceará, invadidos pelo cholera-morbus. O governo não cessa de fornecer os necessarios soccorros ás victimas desse flagello.

Si me apraz annunciar-vos a continuação de boas relações politicas entre o Imperio e as potencias estrangeiras, sinto nesta occasião ter de alludir ao

deploravel conflicto occorrido com a legação de Sua Magestade Britannica.

São conhecidas as circumstancias dessa questão e o desenlace, que teve nesta Côrte. Sua completa solução ainda pende da decisão arbitral de Sua Magestade o Rei dos Belgas, e da satisfação e indemnização que reclamámos do governo britannico.

Cabe-me aqui manifestar meu justo orgulho pelo modo honroso por que todos os Brasileiros se têm empenhado em sustentar a dignidade e soberania nacional.

Deu-se tambem no Pará um conflicto entre o commandante de dous vapores peruanos e as autoridades daquella provincia.

O governo, acolhendo as propostas da legação do Perú nesta Côrte, annuiu á celebração de um accordo para a feliz manutenção da boa intelligencia entre ambos os Estados.

Celebrou-se em Paris, entre o nosso ministro plenipotenciario e o ministro dos negocios estrangeiros de Sua Magestade o Imperador dos Francezes, um ajuste para o fim de evitar conflictos de jurisdicção no territorio contestado do Amapá.

Foram trocadas as ratificações da convenção consular entre o Imperio e a Confederação Suissa, e de igual convenção celebrada com o Reino da Italia.

As rendas publicas decresceram no primeiro semestre do exercicio corrente. Ha, porém, motivos para esperar que terão algum augmento no segundo semestre e no futuro exercicio. O governo não se desviará das regras da bem entendida economia.

O desenvolvimento dos meios de communicação, e a introducção de braços livres, e melhor aproveitamento dos existentes, devem merecer-nos a

maior solicitude. Avultadas são por certo as despesas que exigem tão vantajosos melhoramentos ; mas, tendo de ser compensadas, em termo mais ou menos breve, pelo rapido augmento da riqueza publica, cumpre que façamos sacrificios para realizal-os.

Não deixarei de reclamar de vosso zelo pela causa publica as modificações de que necessitam a lei de 3 de Dezembro de 1841, a da guarda nacional e a do recrutamento ; e bem assim que vos occupeis da legislação relativa ao exercito e á armada, ao systema hypothecario e ás administrações provincial e municipal.

Augustos e dignissimos senhores representantes da nação, confio do vosso patriotismo e luzes que envidareis todos os esforços para que nesta sessão seja nosso paiz dotado com as medidas necessarias ao seu engrandecimento.

Está aberta a sessão.

D. PEDRO II, IMPERADOR CONSTITUCIONAL E DEFENSOR PERPETUO DO BRASIL.

## PROJECTO DE VOTO DE GRAÇAS

### *Observação*

Neste anno não foi apresentado o projecto do voto de graças, por ter sido dissolvida a camara dos senhores deputados, por decreto de 12 de Maio.

A commissão eleita para formular a resposta á falla do throno era composta dos Srs. *Barbosa da Cunha, Tiberio, e Pereira da Silva.*

FALLA DO THRONO NO ENCERRAMENTO DA ASSEMBLÉA  
GERAL

*Observação*

Tendo sido dissolvida a camara, como dito é anteriormente, não houve falla de encerramento.

**12<sup>a</sup>. LEGISLATURA**

**1864 - 1866**





1864

PRIMEIRA SESSÃO

FALLA DO THRONO NA ABERTURA DA ASSEMBLÊA GERAL  
EM 1 DE JANEIRO

*Augustos e dignissimos senhores representantes  
da nação*

E' sempre com sincero jubilo que vejo reunida a assemblêa geral legislativa.

Annuncio-vos com o maior prazer que a tranquillidade publica continúa a manter-se em todas as provincias; e que abundam, graças ao Todo Poderoso, os generos alimenticios.

Com igual prazer posso assegurar-vos que o estado de saude publica é em geral satisfactorio, tendo cessado a epidemia que reinou em diversos logares de algumas provincias do norte.

Sinto dever communicar-vos que acham-se interrompidas nossas relações diplomaticas com a Gran-Bretanha.

O governo brasileiro foi com pezar forçado a esta resolução, por ter-se recusado o da Gran-Bretanha a dar-nos a satisfação e indemnização que reclamámos, por causa do conflicto com a sua legação nesta Côrte.

Sua Magestade o Rei dos Belgas, a cujo arbitramento foi submettida uma das questões desse conflicto, houve por bem decidir, que na maneira por que as leis brasileiras foram applicadas aos officiaes da fragata *Forte* não houve premeditação de offensa, nem offensa á marinha britannica.

O governo de Sua Magestade Fidelissima offereceu a sua mediação para renovarem-se as relações diplomaticas entre o governo brasileiro e o da Gran-Bretanha.

Bem que muito desejasse e deseje o bom exito de tão benevolo testemunho de amizade e interesse, o governo brasileiro, entendendo não ter havido ainda explicita acceitação da mesma offerta pelo governo britannico, julgou que não podia aproveitar esse nobre e valioso concurso, sinão depois de verificada aquella acceitação.

Subsistem inalteradas as boas relações entre o Imperio e as demais potencias.

Estão ratificadas e em vigor as convenções consulares celebradas com os governos de Sua Magestade Fidelissima, e de Sua Magestade Catholica.

Lavra, desgraçadamente, a guerra civil na Republica Oriental do Uruguay, e ficam estremecidas as relações de paz entre ella e a Confederação Argentina.

O governo brasileiro, continuando a permanecer na mais stricta neutralidade, fará respeitar os compromissos internacionaes relativos á independencia daquella primeira republica, bem como os direitos e legitimos interesses dos Brasileiros nos Estados do Prata.

As rendas publicas, posto que se avantajassem mais no segundo semestre que no primeiro do exercicio findo, comtudo não chegaram a igualar a somma total arrecadada no anterior.

Confio do vosso patriotismo e zelo que procurareis equilibrar a receita com a despeza publica.

O governo seguirá os preceitos de verdadeira economia.

Augustos e dignissimos senhores representantes da nação, recorrendo á vossa dedicação pela causa publica, e ás vossas luzes, espero que vos occupareis com esmero do melhoramento da legislação relativa ao exercito e armada, assim como dos meios de communicação, de introdução de braços livres, do aproveitamento dos que já existem entre nós.

Não é menos urgente que trateis da reforma judiciaria, da que reclama a guarda nacional, da melhor organização das administrações provincial e municipal, e das modificações do regimen hypothecario, exigidas pelo desenvolvimento de nossa lavoura.

São medidas indispensaveis para o engrandecimento do Brasil, alvo dos nossos constantes desvelos.

Está aberta a sessão.

D. PEDRO II, IMPERADOR CONSTITUCIONAL E DEFENSOR PERPETUO DO BRASIL.

#### PROJECTO DE VOTO DE GRAÇAS, APRESENTADO NA SESSÃO DE 23 DE JANEIRO

Senhor.— A camara dos deputados congratula-se com Vossa Magestade Imperial, e rende graças ao Todo Poderoso, pelos beneficios que nos tem liberalizado nas prosperas colheitas de nossa lavoura, na preservação da saude publica, e na inalteravel tranquillidade assegurada ao Imperio pelo desenvolvimento pratico das instituições nacionaes.

A camara dos deputados sente haver sido o governo imperial forçado a interromper as nossas relações diplomaticas com o governo da Gran-Bretanha, que se recusou a dar-nos a satisfação e indemnização reclamadas, por causa do conflicto com sua legação nesta Côrte.

A camara dos deputados ouviu com intimo prazer e profundo respeito, que Sua Magestade o Rei dos Belgas, a cujo arbitramento foi submettida uma das questões desse conflicto, houve por bem julgar que, da maneira por que as leis brasileiras foram applicadas aos officiaes da fragata *Forte*, não houve premeditação de offensa, nem offensa á marinha britannica.

A camara aprecia o testemunho de amizade e de interesse dado por Sua Magestade Fidelissima com a offerta de sua mediação para se renovarem as relações diplomaticas entre o governo brasileiro e o da Gran-Bretanha; e bem que muito deseje o bom exito dessa mediação, reconhece que, não tendo havido ainda explicita acceitação da mesma offerta pelo governo britannico, o de Vossa Magestade Imperial não podia acceitar esse nobre e valioso concurso do soberano de uma nação irmã.

São motivo de justo regosijo as boas relações entre o Imperio e as demais potencias; e, lamentando a camara a guerra civil, que desgraçadamente lavra na Republica Oriental do Uruguay, e o estremecimento das relações de paz entre ella e a Confederação Argentina, confia que o governo brasileiro, permanecendo na mais stricta neutralidade, fará respeitar os compromissos internacionaes relativos á independencia daquella primeira republica, bem como os direitos e os legitimos interesses dos Brasileiros, nos Estados do Prata.

A camara dos deputados, comprehendendo o estado das rendas publicas do Imperio, e guiada pelos mais severos principios de bem entendida economia, procurará equilibrar a receita com a despeza publica.

Senhor, a camara dos deputados, correspondendo ao appello do governo de Vossa Magestade Imperial, se occupará das medidas para que é chamada a sua attenção, e indispensaveis ao engrandecimento do Brasil, alvo dos nossos votos e dos constantes e patrioticos desvelos de Vossa Magestade Imperial.

Paço da camara dos deputados em 23 de Janeiro de 1864.— *Martinho A. da Silva Campos.*— *J. Saldanha Marinho.*— *A. C. Tavares Bastos.*

### *Observação*

Em sessão de 26 de Janeiro entrou em discussão o projecto de resposta á falla do throno e continuou nas de 27 e 28 do mesmo mez ; sendo approvedo nesta ultima sessão, sem ter sido apresentada emenda alguma.

RESPOSTA DE SUA MAGESTADE Á DEPUTAÇÃO DA CAMARA, QUE EM 27 DE  
FEVEREIRO APRESENTOU-LHE O VOTO DE GRAÇAS

« Agradeço á camara dos senhores deputados os sentimentos que manifesta por minha pessoa, e continuo a confiar em seu patriotico e illustrado concurso para a adopção das medidas que reclamam os interesses da nação brasileira. »

Declarou o presidente que a resposta « era recebida com muito especial agrado ».

FALLA DO THRONO NO ENCERRAMENTO DA ASSEMBLÉA  
GERAL EM 3 DE MAIO

A falla do throno do encerramento desta sessão é a mesma da abertura da sessão seguinte, em 3 de Maio.

*Observação*

Oraram na discussão os Srs. Nebias, Martim Francisco, Zacharias (presidente do conselho), Brêtas, Saldanha Marinho, Urbano, J. Bonifacio (ministro do imperio), Ferreira da Veiga, Feitoza e Saraiva.

1864

SEGUNDA SESSÃO

FALLA DO THRONO NA ABERTURA DA ASSEMBLÉA GERAL  
EM 3 DE MAIO

*Augustos e dignissimos senhores representantes da  
nação*

E' sempre com vivo jubilo que vejo reunidas as camaras em assembléa geral.

Annuncio-vos com prazer que trato do casamento das Princezas minhas muito amadas e queridas filhas, o qual espero se effectue no corrente anno.

Em nenhuma parte do Imperio foi a ordem perturbada.

O estado da saude publica é em geral satisfactorio.

Tendo o governo britannico aceitado a mediação offerecida pelo de Sua Magestade Fidelissima, no intuito de se restabelecerem as relações diplomaticas entre o governo do Brasil e o da Gran-Bretanha, aceitou igualmente o governo brasileiro tão graciosa offerta, esperando que em breve tenha esse negocio a desejada solução.

Permanecem inalteradas as relações internacionaes do Imperio com as demais potencias.

Continuando, infelizmente, a lavrar na Republica Oriental do Uruguay a guerra civil, e recrescendo as queixas de offensas dos direitos e legitimos interesses dos nossos compatriotas alli residentes, entendeu o governo brasileiro que, sem quebra da neutralidade que nas dissensões intestinas da republica vizinha lhe cumpre guardar, era do seu dever enviar ao Estado Oriental do Uruguay uma missão especial para conseguir do respectivo governo a satisfação devida ás nossas reclamações, e providencias efficazes afim de se realizarem as garantias, que as proprias leis desse Estado promettem aos que habitam seu territorio.

A reforma da lei de 3 de Dezembro de 1841, acompanhada do melhoramento da sorte da magistratura, assim como a reforma da legislação hypothecaria e da lei da guarda nacional, são necessidades, cujo remedio se reclama com instancia.

E' indispensavel melhorar a legislação eleitoral, e organizar de modo conveniente a administração das provincias e dos municipios.

A marinha de guerra carece urgentemente de uma lei de promoção.

Um systema de recrutamento apropriado ás nossas circumstancias e um codigo militar de accordo com as justas exigencias da disciplina, são beneficios que a nação espera dentro em pouco de seus representantes.

Na ordem dos interesses materiaes é digno de vossa particular attenção o prolongamento da estrada de ferro D. Pedro II.

As rendas publicas têm crescido, mas não chegam para equilibrar a receita com a despeza do Estado, sem a adopção de medidas adequadas, que confio do vosso zelo a bem da nossa patria.



O governo observa no dispendio dos dinheiros publicos a mais severa economia.

Augustos e dignissimos senhores representantes da nação, conto com a efficacia de vossos esforços para o engrandecimento do Brasil.

Está encerrada a primeira, e aberta a segunda sessão da presente legislatura.

D. PEDRO II, IMPERADOR CONSTITUCIONAL E DEFENSOR PERPETUO DO BRASIL.

#### PROJECTO DE VOTO DE GRAÇAS, APRESENTADO EM SESSÃO DE 9 DE MAIO

Senhor.—A camara dos deputados recebeu com jubilo a noticia de que Vossa Magestade Imperial trata do casamento das Augustas Princezas, muito amadas e queridas filhas de Vossa Magestade Imperial; e faz votos á Divina Providencia para que a escolha dos consortes satisfaça plenamente os desejos sinceros de todos os Brasileiros e as conveniencias de nossas livres instituições, associadas inseparavelmente á felicidade da augusta familia de Vossa Magestade Imperial.

A camara congratula-se com Vossa Magestade Imperial pelo socego inalterado de que tem gozado o Imperio, e bem assim pelo estado lisonjeiro da saude publica.

Aceita a mediação offerecida pelo governo de Sua Magestade Fidelissima, no intuito de serem restabelecidas as relações diplomaticas entre o nosso governo e o da Gran-Bretanha, a camara confia que a dignidade nacional será mantida plenamente em negocio de tanta ponderação, e que muito affecta a honra e os interesses dos dous paizes.

E' grato á camara saber que permanecem inalteradas as relações internacionaes do Imperio com as demais potencias.

Continuando, infelizmente, a lavrar na Republica Oriental do Uruguay a guerra civil e recrescendo as queixas de offensas aos direitos e legitimos interesses de nossos compatriotas alli residentes, será satisfactorio á camara que, por meio da missão especial enviada áquelle Estado, e sem quebra da neutralidade, que nas dissensões intestinas da republica vizinha cumpre guardar, o governo imperial consiga a satisfação devida ás nossas reclamações, e providencias efficazes afim de que sejam realizadas as garantias que as proprias leis desse Estado promettem aos que habitam o seu territorio.

A reforma da lei de 3 de Dezembro de 1841, acompanhada do melhoramento da sorte da magistratura, assim como a reforma da legislação hypothecaria, e da lei da guarda nacional, o melhoramento da legislação eleitoral, a organização conveniente da administração das provincias e dos municipios, uma lei de promoção, um systema de recrutamento apropriado ás nossas circumstancias, e um codigo militar, de accordo com as justas exigencias da disciplina, são necessidades de que se não póde prescindir; e a camara, por sua parte, não poupará esforços para satisfazel-as.

Na ordem dos interesses materiaes, a camara tomará na devida consideração o prolongamento da estrada de ferro D. Pedro II, sem esquecer qualquer outra medida de reconhecida utilidade publica. Fará por conciliar o mais vantajosamente possível, guardados os preceitos de sã economia, as circumstancias financeiras do paiz com a realização dessas fontes verdadeiras de adiantamento e prosperidade do Imperio.

A camara procurará, coadjuvada pelos demais poderes do Estado, equilibrar a receita com a despeza, apreciando, como deve, a legitima e proveitosa economia das rendas publicas.

Senhor! A camara, possuida dos mais patrioticos desejos, auxiliará os esforços do governo imperial para o engrandecimento do Brasil, alvo de todas as nossas aspirações.

Paço da camara dos deputados, 9 de Maio de 1864.—  
*Joaquim Saldanha Marinho.*— *Manoel Pinto de Souza Dantas.*— *Martinho Campos.*

### *Observação*

O projecto de voto de graças foi discutido nas sessões de 20, 23, 24 e 25 de Maio, sendo approvado nesta ultima sessão, sem ter sido apresentada emenda alguma.

RESPOSTA DE SUA Magestade á DEPUTAÇÃO DA CAMARA, QUE EM 22 DE JUNHO APRESENTOU-LHE O VOTO DE GRAÇAS

« Muito agradeço á camara dos senhores deputados os sentimentos que a mim e á minha familia consagra, e confio, como sempre, que da harmonia dos poderes do Estado provenha o engrandecimento da nossa patria.»

Declarou o presidente que a resposta «era recebida com muito especial agrado».

FALLA DO THRONO NO ENCERRAMENTO DA ASSEMBLÉA  
GERAL EM 12 DE SETEMBRO

*Augustos e dignissimos senhores representantes  
da nação*

Sinto a maior satisfação em communicar-vos que durante o periodo da presente sessão a tranquillidade publica não foi alterada.

Continuam interrompidas com o governo da Gran-Bretanha as nossas relações diplomaticas ; e não obtivemos do governo do Estado Oriental a justa reparação que exigimos, pelas offensas feitas aos direitos e legitimos interesses dos nossos compatriotas.

O governo conserva o firme proposito de zelar, na solução dessas questões, o decoro e a dignidade nacional.

Muito me penhorastes com a votação da lei, que estabelece os dotes e dotações de minhas muito amadas e queridas filhas.

Agradecendo-vos as medidas, entre as quaes sobre-sahe a lei da reforma da legislação hypothecaria, com que habilitastes o governo para o desempenho do seu encargo, confio de vossas luzes e patriotismo que na sessão seguinte continuareis a attender ás necessidades do adiantamento moral e material do Imperio.

Augustos e dignissimos senhores representantes da nação, estou certo de que, regressando aos vossos lares, procurareis cimentar a concordia de todos os Brasileiros, robustecendo-lhes cada vez mais a crença

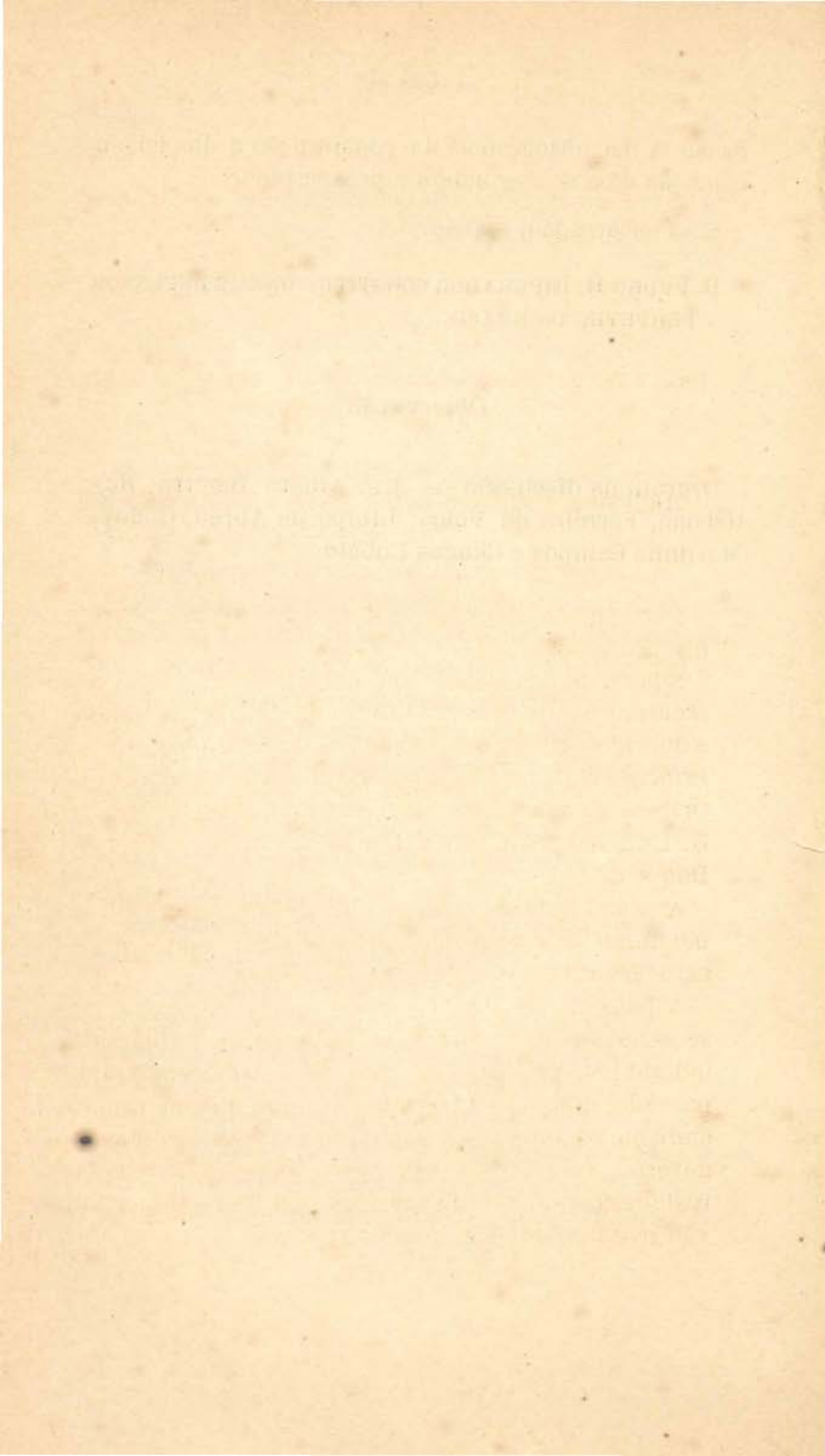
de ser a fiel observancia da constituição e das leis a condição de nossa grandeza e prosperidade.

Está encerrada a sessão.

D. PEDRO II, IMPERADOR CONSTITUCIONAL E DEFENSOR  
PERPETUO DO BRASIL.

*Observação*

Oraram na discussão os Srs. Amaro Bezerra, Ratisbona, Ferreira da Veiga, Limpo de Abreu, Godoy, Martinho Campos e Chagas Lobato.



1865

FALLA DO THRONO NA ABERTURA DA ASSEMBLÉA GERAL  
EM 6 DE MAIO

*Augustos e dignissimos senhores representantes  
da nação*

Participo cordialmente das esperanças que desperta a vossa reunião.

Sinto o maior prazer em annunciar-vos que effectuaram-se os casamentos de minhas muito amadas e queridas filhas, esposando a Princeza Imperial o Principe D. Luiz Philippe Maria Fernando Gaston de Orléans, Conde d'Eu, e a Princeza Leopoldina o Principe D. Luiz Augusto Maria Eudes de Coburgo e Gotha, Duque de Saxe.

A tranquillidade publica não soffreu alteração em nenhuma das provincias do Imperio, e em geral é satisfactorio o estado da saude publica.

A fallencia de algumas casas bancarias, nas quaes se achavam depositadas as fortunas de milhares de individuos, produziu no mez de Setembro do anno passado uma crise assustadora, que abalou profundamente os interesses commerciaes. As medidas do governo, auxiliadas pela boa indole dos habitantes, restabeleceram a confiança, e as relações commerciaes vão reassumindo sua marcha regular.

Continuam interrompidas as relações entre o Brasil e a Gran-Bretanha ; desejando o restabelecimento dessas relações, o governo brasileiro espera que a mediação offerecida para tal fim seja seguida de um accordo honroso para ambas as nações.

Nas aguas da Bahia de Todos os Santos commetteu-se no mez de Outubro do anno passado um grave attentado contra a soberania e neutralidade do Imperio ; o vapor dos Estados federaes norte-americanos, *Wassuchets*, aprezou o vapor *Florida* dos Estados conferados. Foi, porém, reconhecida a justiça da reclamação do governo brasileiro.

Estão restabelecidas as nossas relações de paz e amizade com a republica do Uruguay. O convenio de 20 de Fevereiro, estipulando a satisfação das nossas reclamações, que, desattendidas, originaram a guerra, deu fim a esta ; e restabelecendo a tranquillidade interna da republica, elevou ao cargo de seu governador provisório o general Flôres, o qual, animado de bons desejos para com o Brasil, assegura a fiel execução de suas promessas, e a permanencia das boas relações, que com vantagem reciproca devem reinar entre os dous povos.

O presidente da republica do Paraguay, contra todas as regras de direito internacional, mandou aprezar o vapor brasileiro *Marquez de Olinda*, que á sombra da paz se dirigia para Matto Grosso, e levava o presidente nomeado para essa provincia, o qual, assim como outros Brasileiros, ainda hoje se acha preso.

As tropas paraguayas invadiram depois, por um modo inaudito, a mesma provincia de Matto Grosso.

O governo brasileiro, no firme empenho de vingar a soberania e a honra nacional ultrajadas, tem empregado todos os meios ao seu alcance na organização



do exercito e da armada para a guerra a que fomos provocados por aquella republica.

Appellando para os sentimentos da nação, tem elle sido correspondido da maneira a mais nobre e a mais digna; de todos os angulos do Imperio surgem voluntarios para defender a honra da sua patria.

A justiça da causa, o patriotismo da nação e o valor de nossos soldados affiançam-nos o mais completo triumpho.

De vossas luzes e dedicação á causa publica espera o governo que vos occupeis promptamente das medidas reclamadas pela gravidade das circumstancias.

Continuam pacificas as relações internacionaes do Imperio com as demais potencias.

Foi reconhecido pelo governo brasileiro o Imperio do Mexico.

A renda publica não diminuiu no corrente exercicio, devendo attingir a uma somma a que nunca chegou nos annos anteriores.

O governo observa a mais severa economia no dispendio dos dinheiros publicos.

Augustos e dignissimos senhores representantes da nação.

Invocando o vosso amor pelo bem publico, estou certo de que, habilitando o governo para a guerra de honra que devemos sustentar, cuidareis tambem com esmero da reforma eleitoral, da judiciaria, da organização das administrações provincial e municipal, da reforma da guarda nacional, do melhoramento do clero e da instrucção publica, da legislação relativa ao exercito e á armada, bem como dos meios de communicação e transporte, introduccção de novos braços livres e aproveitamento dos existentes, dando

assim o maior desenvolvimento possível á lavoura e á riqueza publica.

Está aberta a sessão.

D. PEDRO II, IMPERADOR CONSTITUCIONAL E DEFENSOR  
PERPETUO DO BRASIL.

PROJECTO DE VOTO DE GRAÇAS, APRESENTADO  
EM SESSÃO DE 22 DE MAIO

Senhor. — A camara dos deputados, correspondendo á confiança da nação, manifesta a Vossa Magestade Imperial o seu reconhecimento pelo jubilo com que Vossa Magestade Imperial se dignou saudar a abertura da sessão do corpo legislativo.

Como sempre, e especialmente nas actuaes circumstancias, a reunião do parlamento e a augusta presença de Vossa Magestade Imperial no seio da representação nacional, são a mais solida garantia da segurança e da estabilidade das instituições que nos regem.

Com o maior prazer soube a camara dos deputados que effectuaram-se os casamentos das muito amadas e quèridas filhas de Vossa Magestade Imperial, esposando Sua Alteza a Senhora Princeza Imperial o Principe D. Luiz Philippe Maria Fernando Gaston de Orléans, Conde d'Eu, e Sua Alteza a Senhora Princeza D. Leopoldina o Principe D. Luiz Augusto Maria Eudes de Coburgo e Gotha, Duque de Saxe; e faz votos pela ventura desses consorcios, que tão de perto interessam a felicidade do Imperio.

A camara dos deputados se congratula com Vossa Magestade Imperial por não haver sido alterada a tranquillidade publica em nenhuma das provincias do Imperio; bem como por ser em geral satisfactorio o estado da saude publica.

E' agradavel á camara dos deputados saber que as transacções commerciaes tendem a reassumir a sua marcha regular, depois do forte abalo que experimentaram em Setembro do anno passado. E si medidas extraordinarias foi preciso adoptar para se occorrer ás necessidades indeclinaveis do momento, espera a camara dos deputados que o imperio da lei seja restabelecido.

Sentindo que continuem interrompidas as relações entre o governo imperial e o governo da Gran-Bretanha, a camara confia em que, para o restabelecimento dessas relações, empregará o governo imperial esforços dignos, chegando a um accordo honroso para ambas as nações.

A camara dos deputados compraz-se com Vossa Magestade Imperial por haver o governo dos Estados-Unidos da America reconhecido a justiça da reclamação do Imperio relativa ao grave attentado commettido nas aguas da Bahia de Todos os Santos, com offensa da soberania nacional. Da justa apreciação das reciprocas exigencias dos dous governos, espera a camara dos deputados que resulte a consolidação dos laços de amizade, que felizmente existem entre os dous paizes.

Foi satisfactorio á camara saber que com o restabelecimento da paz na republica do Uruguay estão reatadas as relações de amizade entre o governo imperial e o dessa republica. A camara acredita que o governo imperial será auxiliado pela sinceridade do

novo governo dessa republica, actualmente exercido pelo general Flores, o qual, animado de bons desejos para com o Brazil, assegura a fiel execução de suas promessas e a permanencia das boas relações, que com vantagem reciproca devem reinar entre o Imperio e aquella republica.

A camara dos deputados cumpre um dever rigoroso proclamando com solemnidade e agradecendo com fervor a bravura e inexcedivel intrepidez que distinguiram as nossas forças de mar e terra no memoravel combate de Paysandú.

A aggressão injustificavel do presidente da republica do Paraguay, os actos selvagens commettidos pelas suas tropas, constituindo ao mesmo tempo um attentado contra a humanidade, contra as regras do direito internacional e contra a honra e segurança do Imperio, exigem prompta e exemplar reparação. E póde o governo imperial contar com o patriotismo da camara dos deputados, bem como de todo o paiz, para o fim de desaffrontar a soberania e a honra nacional ultrajadas, e assegurar ao Imperio uma paz duradoura. Ferida em seu pundonor, a nação brasileira espera e confia que o governo imperial empregará todos os meios dignos e efficazes para conseguir o desaggravo das offensas aleivosamente inferidas ao Imperio pelo governo do Paraguay.

A camara dos deputados enche-se de nobre orgulho ao observar que de todos os angulos do Imperio, e só guiados pelo incentivo do santo amor da patria, surgem voluntarios em defesa da honra e da integridade nacional, sem que nem espirito de partido e nem as divergencias politicas tenham obstado de qualquer modo o desenvolvimento do espirito publico em occasião tão solemne.

A camara dos deputados, assegurando a Vossa Magestade Imperial o seu sincero e dedicado concurso, confia em que a justiça da nossa causa, o patriotismo dos Brasileiros, e o valor incontestavel dos nossos bravos soldados nos darão brevemente um completo triumpho.

A camara estimou saber que continuam inalteradas as relações do Imperio com as diversas potencias: e fica inteirada de haver sido o Imperio do Mexico reconhecido pelo governo brasileiro.

Sabendo com prazer que as rendas publicas crescem, a camara espera do governo que zelará o emprego dos dinheiros publicos, observando a mais severa economia.

A camara dos deputados comprehende que, além das necessidades da guerra, outras reclamam igualmente a sollicitude dos poderes nacionaes.

As reformas eleitoral, judiciaria e da guarda nacional; a organização das administrações provincial e municipal; a legislação relativa ao exercito e armada, são outras tantas necessidades a que a camara ha de attender, sempre no empenho de desenvolver e firmar cada vez mais a verdade pratica do systema constitucional representativo. Igualmente merecerá a sua attenção a sorte do clero e a instrucção publica.

A camara dos deputados não se descuidará de attender tambem ao melhoramento dos meios de communicação e transporte, á introducção de braços livres e aproveitamento dos existentes, ao desenvolvimento, emfim, da lavoura e da riqueza publica.

Senhor! A camara dos deputados, confiando na leal coadjuvação do governo, saberá desempenhar a sua missão; e faz votos á Providencia Divina para que na prosperidade de Vossa Magestade Imperial e de sua

augusta familia se veja sempre interessada a felicidade do Brasil.

Paço da camara dos deputados, em 22 de Maio de 1865. — *Manoel Pinto de Souza Dantas*. — *Joaquim Saldanha Marinho*. — *Martinho Campos*, vencido.

O projecto do voto de graças foi discutido nas sessões de 26, 29, 30 e 31 de Maio, sendo approvedo nesta ultima sessão, não tendo sido offerecida emenda alguma.

RESPOSTA DE SUA Magestade á DEPUTAÇÃO DA CAMARA, QUE EM 7 DE  
JULHO APRESENTOU-LHE O VOTO DE GRAÇAS

« Agradeço muito á camara dos senhores deputados os sentimentos que me exprime, e o apoio que promette ao governo, a que elle saberá corresponder. »

Declarou: o presidente que a resposta « era recebida com muito especial agrado ».

FALLA DO THRONO NO ENCERRAMENTO DA ASSEMBLÉA  
GERAL

A falla do throno no encerramento desta sessão é a mesma da abertura da sessão seguinte, por ter sido adiada a assembléa geral para o dia 4 de Março de 1866, por decreto de 8 de Julho de 1865.

#### *Observação*

Oraram na discussão os Srs. Martinho Campos, Saraiva (ministro da marinha), Dias de Carvalho (ministro da fazenda), Figueiredo, Saldanha Marinho, Urbano, J. Bonifacio, Dantas, Paula Souza (ministro da agricultura), José Liberato, Franco de Almeida e Lopes Netto.

1866

FALLA DO THRONO NA ABERTURA DA ASSEMBLÉA GERAL  
EM 3 DE MAIO

*Augustos e dignissimos senhores representantes  
da nação*

Hoje, mais do que nunca, é vossa reunião motivo de lisonjeiras esperanças para o Brasil, como auxilio de muita confiança para o governo.

Cheio de prazer vos annuncio o nascimento do Principe D. Pedro, fructo feliz do consorcio de minha muito cara filha a Princeza D. Leopoldina, com o meu muito prezado genro o Duque de Saxe.

Congratulo-me comvosco pela tranquillidade publica de que tem gozado o Imperio durante a guerra.

O desaggravo da honra nacional, offendida pelo presidente do Paraguay, ainda não nos consente largar as armas ; alegro-me, porém, de reconhecer que tem sido incessante o concurso de todos no desempenho de tão sagrado dever.

Um tratado de alliança offensiva e defensiva foi celebrado entre o Imperio e as Republicas Argentina e Oriental. Essa alliança tem sido mantida entre as partes contractantes com toda a lealdade.

Invadida a provincia do Rio Grande do Sul por forças paraguayas, julguei ser do meu dever seguir para alli,

afim de animar com minha presença e meu exemplo a defesa da integridade do Imperio. Meus muito prezados genros me acompanharam, movidos de iguaes sentimentos.

O rendimento de Uruguayana, inutilizando as forças invasoras, tornou desnecessaria a continuação de minha presença naquella provincia.

A provincia de Matto Grosso, com esforço patriotico, tem conservado a sua capital e grande parte do territorio livre da invasão inimiga.

O nosso exercito, a nossa esquadra, a guarda nacional e os voluntarios da patria cada dia provam mais seu denodo e disciplina, merecendo a gratidão nacional.

Deploro profundamente as vidas preciosas sacrificadas nesta guerra, mas é indizivel meu orgulho contemplando o heroismo que acompanha o nome brasileiro e a gloria que immortalisa a memoria de tantos bravos.

As bandeiras alliadas já tremulam no territorio inimigo !

Mediante a protecção da Divina Providencia, e confiado no valor e disciplina do nosso exercito e armada, e dos nossos alliados, espero ver em pouco tempo terminada a guerra.

Continuam inalteraveis as nossas relações com as outras nações do mundo.

Estão restabelecidas as relações diplomaticas entre o Imperio e a Gran-Bretanha.

Com sincera satisfação vos communico este facto importante, devido em grande parte aos esforços e perseverança do augusto mediador El-Rei de Portugal, meu muito prezado sobrinho.

Penetrado de intimo pezar, commemoro a morte do Rei dos Belgas : é um tributo de reconhecimento que devo á memoria desse rei constitucional e amigo.



O estado de nossas finanças é embaraçoso; para este objecto chamo principalmente a vossa attenção. Recommendo-vos, pois, com o maior empenho o melhoramento do meio circulante, a firmeza do nosso credito e o equilibrio da despeza com a receita.

Augustos e dignissimos senhores representantes da nação.

Agradeço-vos os meios concedidos, na sessão que finda, ao governo para acudir ás necessidades publicas; e contando com vossas luzes e patriotismo, espero que na presente habilitareis o governo para satisfazer as obrigações do serviço ordinario e extraordinario, tomando ao mesmo tempo em consideração os assumptos que se referem á administração da justiça e ao desenvolvimento da riqueza publica.

Está encerrada a terceira sessão, e aberta a quarta da duodecima legislatura.

D. PEDRO II, IMPERADOR CONSTITUCIONAL E DEFENSOR PERPETUO DO BRASIL.

PROJECTO DE VOTO DE GRAÇAS, APRESENTADO  
NA SESSÃO DE 19 DE JUNHO

Senhor.—A camara dos deputados, penhorada dos sentimentos, com que Vossa Magestade Imperial abriu a reunião dos representantes da nação, hoje, mais que nunca, motivando lisonjeiras esperanças, como auxilio de muita confiança para o governo, respeitosamente os agradece, afiançando que ao menos no patriotismo dos esforços corresponderá ás difficuldades do tempo.

A camara associa-se ao prazer com que Vossa Magestade Imperial annuncia o nascimento do Serenissimo

Principe D. Pedro, fructo feliz de um consorcio augusto, que o céo abençôa, não tardando em dar ao Imperio, a Vossa Magestade Imperial e Suas Altezas mais um penhor de estabilidade á dynastia Imperial.

Não menos se congratula com Vossa Magestade Imperial a camara dos deputados pela tranquillidade de que tem gozado o Imperio durante a guerra ; symptoma não vulgar de nossa adiantada civillisação, e da justiça do governo, tão sabiamente inspirado.

Reconhece a camara que o desaggravo da honra brasileira, offendida pelo presidente do Paraguay, não completo ainda, veda-nos largar as armas ; porém consola, ensoberbece, ao menos, ver que tem sido incessante o concurso de todos no dever sagrado de desaffrontar a patria.

A inteira lealdade com que se tem mantido a alliança offensiva e defensiva, celebrada entre o Imperio e as Republicas Argentina e Oriental, é um facto que recomenda as partes contractantes á gratidão dos povos, cuja causa santa se agita no Prata.

A invasão paraguaya no Rio Grande do Sul, violando a integridade deste Imperio, Vossa Magestade Imperial e seus mui prezados genros não hesitaram em ir tomar parte espontanea nos perigos communs, dando o exemplo de tão alta abnegação, e suscitando nos corações de todos, pela sua cooperação pessoal, o ardor, a animação, que cresce sempre, mas no desejo de acompanhar o soberano, os augustos personagens que, alheios a aspirações de conquistas, correm, comtudo, dos primeiros, aos sacrificios na defensão armada dos brios do paiz, confundindo, unificando assim a sua familia na familia nacional.

Esta acção, Senhor, está gravada na memoria agradecida do paiz, de cuja admiração, amor, devoção pelo

Monarcha Brasileiro e pelos Principes, a camara não é mais que interprete fiel.

O rendimento de Uruguayana, que inutilizou as forças invasoras, produziu tambem o effeito, não menos auspicioso, de ser Vossa Magestade Imperial restituído promptamente á capital do Imperio.

Aprecia altamente a camara com Vossa Magestade Imperial o esforço patriotico, com que Matto Grosso tem conservado livre da aggressão inimiga assim a sua capital, como grande porção do seu territorio ; e faz ardentes votos, com todos os Brasileiros, para que não tarde o dia, em que aquelles nossos patricios vejam de todo expurgada dos invasores a sua tão importante provincia.

Certamente o nosso exerci'o, a nossa armada, a guarda nacional e os voluntarios da patria, provando cada dia mais seu denodo e disciplina, têm merecido, conquistam a gratidão nacional.

A perda de tantas vidas preciosas, que a guerra nos vae ceifando, profundamente a deplora esta camara com Vossa Magestade Imperial ; mas é licito sentir, proclamar esta camara, com Vossa Magestade Imperial, indizível o orgulho patriotico ao contemplar o heroismo que rodeia o nome brasileiro, e a gloria immorredoura, que toca á memoria de tantos bravos.

Em todos os pontos do Brasil será recebida com enthusiasmo a grata noticia de que já fluctuam no terreno inimigo as bandeiras alliadas ; nem será acolhida com jubilo menor a esperanza, tão bem fundada, de ver em pouco tempo terminada a lucta de honra, a que fomos provocados.

Folga a camara sabendo que continuam inalteraveis as nossas relações com as outras nações ; e que foram reatados, sem quebra do nosso melindre nacional, os

laços diplomaticos, que afrouxamos com a Gran-Bretanha.

Este feito notavel, devido em grande parte aos esforços e perseverança de El-Rei de Portugal, muito prezado sobrinho de Vossa Magestade Imperial, merecendo a sincera satisfação de Vossa Magestade Imperial e desta camara, ao mesmo tempo grangêa ao augusto mediador mui vivas sympathias do Brasil.

A camara e a nação participam do intimo pezar de Vossa Magestade Imperial pela morte do Rei dos Belgas, bem como do tributo do reconhecimento, que paga á memoria do soberano constitucional e amigo, que viverá sempre, não só na lembrança do povo brasileiro, em cujo conflicto com uma nação poderosa foi tão imparcial, mas tambem nas saudades de todos os que amam o systema representativo, de que o seu longo reinado foi a mais convincente apologia.

Ao estado das nossas finanças, reconhecidamente embaraçoso, a camara não faltará com a principal attenção que desafia ; será seu empenhado estudo, ajudada das luzes e experiencia do governo, tudo o que fôr tendente a melhorar o nosso meio circulante, firmar o credito publico, equilibrar a receita com a despeza e desenvolver a riqueza publica.

Firme na sua missão, esta camara espera que Vossa Magestade Imperial não contará em vão com o civismo e esforços della para habilitar o governo imperial, na presente sessão, a desempenhar as obrigações do serviço ordinario e extraordinario, tomando simultaneamente em consideração os assumptos attinentes á administração da justiça e ás demais necessidades publicas.

Paço da camara dos deputados, em 18 de Julho de 1866.— *Barbosa de Oliveira.*— *Francisco Carlos Brandão.*— *J. Saldanha Marinho.*

*Emendas offerecidas ao voto de graças*

Em sessão de 10 de Julho, entrando em discussão o projecto de voto de graças, o Sr. Junqueira offereceu a seguinte emenda:

« Ao § 5º substitua-se o que está pelas seguintes palavras:— A camara dos deputados, não conhecendo os termos do tratado secreto da alliança offensiva e defensiva entre o Imperio e as Republicas Argentina e Oriental, nem a extensão dos nossos compromissos, pensa, comtudo, que deve ter havido lealdade na execução das diversas estipulações do mesmo tratado.— *Junqueira.*»

Na sessão de 11, continuando a discussão, foi offerecido o seguinte projecto substitutivo pelo Sr. Pedro Brandão :

« Senhor ! A camara dos deputados, penhorada dos sentimentos que Vossa Magestade Imperial, quando considera a reunião dos representantes da nação, hoje mais que nunca motivo de lisonjeiras esperanças para o Brasil, como auxilio de muita confiança para o governo, respeitosamente agradece a Vossa Magestade Imperial, affiançando que no desempenho de sua delicada missão fará quanto puder por corresponder a tão elevado juizo e fé nacional.

« Avalia a camara o prazer com que Vossa Magestade Imperial aannuncia o nascimento do Serenissimo Principe D. Pedro, fructo feliz do consorcio da augusta e muito cara filha de Vossa Magestade Imperial, Sua

Alteza a Senhora D. Leopoldina com o muito prezado genro de Vossa Magestade Imperial, Sua Alteza o Senhor Duque de Saxe; e vendo nesse facto mais um penhor de perpetuidade para a dynastia imperial, felicita a Vossa Magestade Imperial, e rende humildes graças a Deus por tão auspicioso acontecimento.

« Congratula-se a camara com Vossa Magestade Imperial pela tranquillidade publica, de que tem gozado o Imperio durante a guerra, successo que abona por certo os sentimentos e a indole do povo brasileiro, e que, aproveitado pelo governo mediante uma politica pautada nos conselhos da concordia e nas regras da justiça, habilita-o para consolidar as instituições, desenvolver os recursos do paiz e resolver as difficuldades da situação.

« Deplora a camara que o desaggravo da honra nacional, offendida pelo presidente do Paraguay, ainda não nos consinta largar as armas; mas regosija-se de reconhecer com Vossa Magestade Imperial que tem sido incessante o concurso de todos no desempenho de tão sagrado dever.

« A noticia, que Vossa Magestade Imperial dignou-se dar á assembléa geral, de que um tratado de alliança offensiva e defensiva foi celebrado entre o Imperio e as Republicas Argentina e Oriental, e bem assim de que tem sido mantida essa alliança entre as partes contractantes com toda a lealdade, recebeu-a a camara com o interesse que naturalmente inspira materia de tão elevada importancia, apreciando, como deve, o mutuo accordo e perfeita intelligencia que tem reinado no desempenho de semelhante ajuste.

« Invasa a provincia do Rio Grande do Sul por forças paraguayas, julgou Vossa Magestade Imperial de seu dever seguir para alli, afim de animar com sua

augusta presença e exemplo a defesa da integridade do Imperio; resolução magnanima que, despertando geral admiração e reconhecimento, deu os quilates do amor que Vossa Magestade Imperial consagra ao paiz, e efficazmente concorreu para que subisse de ponto o entusiasmo do povo brasileiro na defensão da causa santa que disputamos, modelando pela importancia do espontaneo sacrificio imperial, rodeiado de fadigas e perigos, a dedicação que a patria exigia.

« Os muito prezados genros de Vossa Magestade Imperial, acompanhando-o, movidos de iguaes sentimentos, augmentaram a estima que o paiz lhes consagra e fundaram justos titulos ás esperanças da nação.

« Si o rendimento de Uruguayana, inutilizando as forças invasoras, tornou desnecessaria a augusta presença de Vossa Magestade Imperial naquella provincia, a camara exulta contemplando que esse acontecimento foi igualmente origem da prompta e feliz restituição de Vossa Magestade Imperial á capital do Imperio, condição indispensavel da marcha regular do governo.

« Compraz-se a camara de saber que a provincia de Matto Grosso, com esforço patriotico, tem conservado a sua capital e grande parte do territorio livre da invasão inimiga; e avaliando a importancia deste facto pelo que promete na expulsão dos invasores, espera que, auxiliado pelo governo, chegue em breve o dia em que se ella realize com a indispensavel segurança do futuro.

« A camara lisonjeia-se de reconhecer com Vossa Magestade Imperial que o nosso exercito, a nossa esquadra, a guarda nacional e os voluntarios da patria cada dia provam mais seu denodo e disciplina, merecendo a gratidão nacional.

« Deplorando profundamente com Vossa Magestade Imperial as vidas preciosas sacrificadas nesta guerra, a camara comprehende, e sente igualmente, o indizivel orgulho de que Vossa Magestade Imperial se acha possuido, contemplando o heroismo que acompanha o nome brasileiro e a gloria que immortalisa a memoria de tantos bravos.

« Com grande jubilo será recebida em todos os pontos do paiz a noticia de que já tremulam no territorio inimigo as bandeiras alliadas, assim como a segurança de que, mediante a protecção da Divina Providencia, confiança no valor e disciplina do nosso exercito e armada, e dos nossos alliados, em pouco tempo espera Vossa Magestade Imperial ver terminada a guerra.

« A camara folgã de saber que continuam inalteraveis as nossas relações com as outras nações do mundo, e que se acham restabelecidas as relações diplomaticas entre o Imperio e a Gran-Bretanha. Este facto importante, que Vossa Magestade Imperial communica com sincera satisfação, e que reputa devido em grande parte aos esforços e perseverança do augusto mediador, El-Rei de Portugal, muito prezado sobrinho de Vossa Magestade Imperial, era uma necessidade, consultada a dignidade do paiz, e será um motivo para elevar na sympathia e estima publica o augusto mediador.

« A camara participa do intimo pezar com que Vossa Magestade Imperial commemora a morte do Rei dos Belgas, e acompanha Vossa Magestade Imperial no tributo de reconhecimento á memoria deste Rei constitucional e amigo, cujo nome, honrando a historia dos governos livres, será sempre para o Brasil objecto de veneração, recordando-se da solução



digna que lhe deve no deploravel conflicto com uma nação poderosa.

« Comprehende a camara com Vossa Magestade Imperial, que embaraçoso é o estado das nossas finanças, para o qual Vossa Magestade Imperial chama principalmente a attenção dos representantes da nação; e no empenho de melhorar o meio circulante, firmar o credito publico, equilibrar a despeza com a receita, fará quanto em si couber, guiada pelas luzes e pratica do governo, no estudo e discussão de tão graves questões.

« Senhor! Consciente da importancia da sua missão, e alimentada pela fé em seus esforços, a camara dos deputados confia em que Vossa Magestade Imperial não contará de balde com sua cooperação no intuito de habilitar o governo para satisfazer as obrigações do serviço ordinario e extraordinario, tomando ao mesmo tempo em consideração os assumptos que se referem á administração da justiça e ao desenvolvimento da riqueza publica.

« Paço da camara dos deputados, 10 de Julho de 1866.—*Pedro Brandão.* »

Em sessões de 18, 19, 24, 25 e 26 de Julho continuou a discussão, sendo na ultima approvado o projecto e rejeitada a emenda e tambem o substitutivo.

RESPOSTA DE SUA MAGESTADE Á DEPUTAÇÃO DA CAMARA QUE EM 16 DE AGOSTO APRESENTOU-LHE O VOTO DE GRAÇAS

« Os brilhantes actos de patriotismo de nossos bravos concidadãos provam quanto os Brasileiros comprehendem o sentimento do dever. Conte, pois, a camara dos senhores deputados com a minha dedica-

ção e a da minha familia á causa publica, e confie em que o governo se esforçará por corresponder ao apoio que lhe promette.»

Declarou o presidente que a resposta «era recebida com muito especial agrado.» (\*)

FALLA DO THRONO NO ENCERRAMENTO DA ASSEMBLÉA  
GERAL EM 16 DE SETEMBRO

*Augustos e dignissimos senhores representantes  
da nação*

No decurso da presente sessão da assembléa geral nenhum acontecimento alterou as relações pacificas do Imperio com as potencias estrangeiras.

Os Estados-Unidos da America do Norte deram ao Brasil a mais completa satisfação, por motivo da violenta captura, no porto da Bahia, do corsario *Florida* pelo vapor de guerra *Wassuchetts*.

Continuando ainda a guerra, a que o presidente da republica do Paraguay nos provocou, emprega o governo com esforço os meios necessarios para desaggravar a honra nacional, sempre coadjuvado pelo patriotismo de todos os Brasileiros.

O exercito, a armada, a guarda nacional e os voluntarios da patria, têm assinalado seu valor e disciplina por novos e brilhantes feitos, que os recomendam cada vez mais ao reconhecimento da nação.

(\*) Vide Annaes impressos da camara, sessão de 20 de Agosto de 1866.

As medidas que concedestes ao governo para proseguir em tão nobre empenho, assim como para socorrer as familias dos bravos, que têm perecido na guerra, e os que no serviço desta se inutilizaram, são mais o testemunho de vosso zelo pela honra do Brasil.

As providencias que tomastes a bem do melhora-mento do meio circulante foram um serviço importante prestado ao paiz.

Realizaram-se, felizmente, as esperanças da boa colheita, na generalidade dos productos da nossa industria.

A tranquillidade publica em nenhum ponto do Im-perio foi perturbada, o que é devido á indole e cres-cente civilisação do povo.

Graças á Divina Providencia, o estado da saude publica é satisfactorio.

Augustos e dignissimos senhores representantes da nação, espero que regressando ás provincias de vossa residencia, não deixareis de concorrer efficazmente para que as forças brasileiras nunca diminuam, antes cresçam sempre perante o inimigo, provando assim quanto influe no animo de nossos concidadãos a legiti-midade da causa que defendem; e a harmonia entre elles, resultado da escrupulosa observancia da Consti-tuição e das leis, vá todos os dias realizando as espe-ranças de nossa patria, sobretudo na manifestação do voto nacional, cuja sinceridade é indispensavel á marcha regular de nossas instituições.

Está encerrada a sessão.

D. PEDRO II, IMPERADOR CONSTITUCIONAL E DEFEN-SOR PERPETUO DO BRASIL.

*Observação*

Oraram na discussão os Srs. Pedro Brandão, Aristides Lobo, Tavares Belfort, Horta de Araujo, Ferreira da Veiga, Barbosa de Oliveira e Pinto Lima.

**13<sup>a</sup> LEGISLATURA**

**1867—1868**



1867

FALLA DO THRONO NA ABERTURA DA ASSEMBLÉA GERAL  
EM 22 DE MAIO.

*Augustos e dignissimos senhores representantes da  
nação*

A reunião da assembléa geral desperta sempre em mim, como em todos os Brasileiros, vivo jubilo e gratas esperanças.

Em todas as provincias se ha mantido inalterada a tranquillidade publica ; e o socego que em geral observou-se na ultima eleição é mais uma prova do amor, que o povo brasileiro consagra ás instituições nacionaes.

Graças á Divina Providencia, o estado dá saude publica é satisfactorio, na maior parte do Imperio. O flagello do cholera-morbus que, sinto dizer-vos, appareceu na côrte e em alguns pontos do Rio de Janeiro, de S. Pedro do Rio Grande do Sul e de Santa Catharina, declinou rapidamente e não foi tão mortifero como em sua primeira invasão. O governo providenciou como lhe cumpria.

A guerra provocada pelo presidente do Paraguay não tocou ainda o desejado termo ; mas o Brasil e as

republicas Argentina e Oriental, fieis á alliança contrahida, hão de breve conseguil-o.

No desempenho de tão sagrado dever, tem o governo recebido os mais valiosos auxilios do infatigavel esforço de todos os Brasileiros, e tudo confia do valor do exercito, da armada, da guarda nacional e dos voluntarios da patria, credores do mais profundo reconhecimento da nação.

A cholera-morbus, que invadiu, infelizmente, o Rio da Prata, tem causado ás forças alliadas diante do inimigo estragos consideraveis. Lamento profundamente a morte de tantos bravos, que almejavam o momento de arriscar nas batalhas a sua vida pela patria.

Ao Brasil e ás republicas alliadas offereceu o governo do Perú seus bons officios, como preliminar de mediação da mesma republica e das do Chile, Bolivia e Equador para restabelecimento da paz com o Paraguay. Posteriormente o governo dos Estados-Únidos offereceu sua graciosa mediação para o mesmo fim. Os alliados, agradecendo os offerecimentos, não puderam, comtudo, acetal-os, porque não o consentia o pundonor nacional.

Tenho prazer de communicar-vos, que o Brasil acha-se em paz com todas as outras potencias estrangeiras, cujas amigaveis relações o governo se empenha em cultivar.

Assignou-se em Paris, e está em vigor, uma declaração interpretativa do art. 7º da convenção consular celebrada com a França, acabando assim o desaccôrdo que em assumpto de heranças se manifestava na pratica daquella convenção, e resultado identico suppõe o governo se obterá com respeito a outras convenções de igual natureza.



Folgo de annunciar-vos, que por decreto n. 3749 de 7 de Dezembro do anno passado, franquêa-se de 7 de Setembro proximo em diante aos navios mercantes de todas as nações a navegação do Amazonas, de alguns dos seus affluentes e dos rios Tocantins, e S. Francisco.

Esta medida, que correspondeu á espectação de nacionaes e estrangeiros, promette ao Imperio os mais importantes beneficios.

A renda publica continúa em augmento, mas a despeza, especialmente a que se origina das necessidades da guerra, tem crescido de modo a produzir no orçamento do Estado um *deficit*, que é do mais vital interesse extinguir pelos meios que a sabedoria e o patriotismo vos suggerirem.

O elemento servil no Imperio não póde deixar de merecer opportunamente a vossa consideração, provendo-se de modo que, respeitada a propriedade actual, e sem abalo profundo em nossa primeira industria — a agricultura —, sejam attendidos os altos interesses que se ligam á emancipação.

Promover a colonisação deve ser objecto de vossa particular solicitude.

De não menor desvelo se torna digna a instrucção publica.

Entre as medidas reclamadas pelo serviço do exercito sobresaem as de uma lei de recrutamento e de codigo penal do processo militar.

A experiencia mostra ser urgente alterar o quadro dos officiaes da armada.

Tambem se ha reconhecido na pratica a conveniencia de modificar a organização da guarda nacional, principalmente no sentido de mais mobilidade em circumstancias extraordinarias.

Augustos e dignissimos senhores representantes da nação, vossa dedicação ao bem publico e vossas luzes affiançam-me que habilitareis e o governo superar as difficuldades do presente e que firmareis cada vez mais as bases da prosperidade de nossa patria.

Está aberta a sessão.

D PEDRO II, IMPERADOR CONSTITUCIONAL E DEFENSOR  
PERPETUO DO BRAZIL.

PROJECTO DE VOTO DE GRAÇAS APRESENTADO  
NA SESSÃO DE 27 DE MAIO

Senhor. — A camara dos deputádos agradece respeitosamente a expressão do jubilo e esperanças, que a reunião da assembléa geral desperta em Vossa Magestade Imperial, como em todos os Brasileiros.

Na tranquillidade que se ha mantido inalterada em todas as provincias, e no socego que em geral observou-se na ultima eleição, vê a camara mais uma prova de consolidação da ordem publica no nosso paiz, e do amor do povo brasileiro ás instituições nacionaes.

A camara congratula-se com Vossa Magestade Imperial pelo estado satisfactorio da saude publica na maior parte do Brasil: rende graças á Divina Providencia pela pouca intensidade e rapida declinação da cholera-morbus, que appareceu em alguns pontos do Imperio, e compraz-se de reconhecer que pelo governo foram tomadas as providencias-necessarias.

Se não tem sido ainda posto o remate á guerra provocada pelo presidente do Paraguay, a camara dos deputados confia, como Vossa Magestade Imperial,

que o Brasil e as republicas Argentina e Oriental, fleis á alliança contrahida, hão de em breve conseguir o fim que se propuzeram.

O patriotismo de todos os Brasileiros em auxiliar o governo no desempenho de tão sagrado dever, o esforço do exercito, da armada, da guarda nacional e dos voluntarios da patria em pugnar pela causa do paiz, são altamente credores da gratidão nacional. A camara dos deputados consagra-lhes o mais profundo reconhecimento.

E' doloroso contemplar os êstragos da cholera-morbus nas fileiras das forças alliadas, a morte de tantos bravos que a enfermidade tem ceifado longe da patria e antes do termo de sua gloriosa tarefa; mas são essas provações que apuram e aquilatam o valor das nações; são as lutas contra grandes e variados-obstaculos que as axaltam e aprimoram.

O procedimento, que tiveram o Brasil e as republicas Argentina e Oriental, agradecendô, mas julgando não poder aceitar, os bons officios offerectidos pelo Perú, e a graciosa mediação dos Estados-Unidos, para o restabelecimento da paz com o Paraguay, demonstra os pundonorosos sentimentos dos governos alliados.

A camara regozija-se com a segurança de que o Brasil se acha em paz com todas as outras potencias estrangeiras, e o governo se empenha em cultivar com ellas relações amigaveis.

Folga tambem de saber que assignou-se em Paris, e está em vigor, uma declaração interpretativa do art. 7º da convenção consular celebrada com a França, que acaba o desaccôrdo em materia de heranças, manifestado na pratica daquella convenção; e que o governo espera obter identico resultado a respeito de outras convenções de igual natureza.

A abertura do Amazonas, de alguns dos seus affluentes e dos rios Tocantins e S. Francisco, resolvida por decreto de 7 de Dezembro do anno passado, é um acto grandioso, com que se illustrou o governo de Vossa Magestade Imperial, satisfazendo os anhelos de nacionaes e estrangeiros, e promovendo largamente a prosperidade do Imperio.

E' grato observar a continuação do augmento da renda publica nas actuaes circumstancias, e a camara julga de seu rigoroso dever esforçar-se por extinguir o *deficit* que o crescimento da despeza, especialmente a originada das necessidades da guerra, tem produzido no orçamento do Estado.

A camara dos deputados associa-se á idéa de opportuna e prudentemente considerar a questão servil no Imperio, como requerem a nossa civilização e verdadeiros interesses, respeitando-se, todavia, a propriedade actual, e sem abalo profundo na agricultura do paiz.

Apoiar o governo de Vossa Magestade Imperial nas exigencias da guerra com o Paraguay, nas urgentes medidas financeiras, nos desvelos pela colonização e instrucção publica, na reforma da legislação relativa ao recrutamento, á justiça militar, ao quadro dos officiaes da armada, e á organização da guarda nacional, é dever de que a camara dos deputados se acha compenetrada. A camara, Senhor, se reputará feliz se puder corresponder plenamente a esse dever, superando as difficuldades do presente, e assegurando o progressivo desenvolvimento do Brasil.

Paço da camara dos deputados em 27 de Maio de 1867.—*A. A. de Souza Carvalho*.—*F. Toscano de Brito*.—*J. B. Madureira*

*Emendas offerecidas ao voto de graças*

O projecto de resposta á falla do throno foi discutido nas sessões de 4, 5, 7, 10, 12, 14, 15 e 17 de Junho, tendo sido offerecidas as seguintes emendas :

*Uma* do Sr. Gavião Peixoto, na sessão de 4 :

« — O periodo que principia — a camara dos deputados se associa, etc.,— seja substituido pelo seguinte :

« A camara dos deputados sente, por considerações politicas eminentemente brasileiras, e que não escapam ao alto criterio de Vossa Magestade Imperial, que o governo consignasse na falla com que o throno abriu a presente sessão o grave assumpto do elemento servil.

« A camara dos deputados, Senhor, está profundamente convencida de que só o tempo, o progressivo augmento da riqueza nacional e a prosperidade estavel das finanças publicas poderão determinar a época de attender-se á antiquissima instituição servil, que as leis do Estado reconhecem, sem abalos bruscos do valor e segurança de toda a fortuna publica, e sem detrimento grave dos mais elevados interesses brasileiros, interesses que até o presente firmam-se, ainda por muitos annos descansarão na agricultura e organização actual do trabalho.

« A este pensamento, que a camara dos deputados se compraz de acreditar que será o do governo de Vossa Magestade Imperial, ella se associa, e espera assim que o elemento servil será opportuna e prudentemente considerado sem os perigos que tememos,

sem offensa da propriedade, e sem pesados sacrificios do thesouro publico.— *Gavião Peixoto.* »

*Tres do Sr. Tavares Bastos, na sessão de 7:*

« — 1.<sup>a</sup> Ao § 4º accrescente-se: — E se ainda fôr adiado o termo da guerra, a camara espera que o governo imperial, fortalecendo-se pelo seu prestigio, e sempre ajudado pelo decidido apoio da nação, adopte sem demora as medidas de que depender a victoria.

« — 2.<sup>a</sup> O § 11 seja substituido pelo seguinte:— E' grato ver a prosperidade constante da renda publica nas actuaes circumstancias, posto não se tenha procedido com energia nos melhoramentos de que depende o seu maior desenvolvimento. A camara deplora as circumstancias que não permittiram á assembléa geral prover ao desequilibrio do orçamento ordinario. Ella empenhar-se-ha em satisfazer a esta necessidade e ás urgentes despezas da guerra, aguardando os esclarecimentos de que precisa para a solução prudente de tão graves problemas, e formando votos da melhor arrecadação da receita e severa economia na despesa.

« — 3.<sup>a</sup> O § 13 seja substituido por este:— A camara tomará em consideração as medidas sobre a colonisação, a instrucção publica, o recrutamento, a justiça, militar, o quadro dos officiaes da armada e a guarda nacional, não esquecendo tambem a reforma judiciaria, que deve assegurar garantias á liberdade individual, nem o melhoramento urgente de outros importantes ramos da administração.

« Senhor! A camara reputar-se-ha feliz se puder corresponder plenamente ao seu dever, superando as difficuldades do presente e promovendo a prosperidade do Brasil.

« Sala das sessões, 5 de Junho de 1867.— *A. C. Tavares Bastos.* »

*Outra* do Sr. Gavião Peixoto, na sessão de 17, tendo a camara nessa sessão consentido na retirada da primeira emenda do mesmo senhor:

« Merece de certo a consideração da camara dos deputados e do paiz a questão do elemento servil no Imperio. Em occasião opportuna, estando preparados com prudencia e criterio os meios de solvel-a, garantida a propriedade e protegida a agricultura, nossa primeira e quasi unica industria, então, Senhor, a camara poderá entrar no curial e aprofundado conhecimento de tão importante assumpto.

« Sala das sessões, 17 de Junho de 1867.— *Gavião Peixoto.* »

Na sessão de 17 foi approvedo o projecto, e rejeitadas as tres emendas do Sr. Tavares Bastos, e bem assim a do Sr. Gavião Peixoto.

RESPOSTA DE SUA Magestade Á DEPUTAÇÃO DA CAMARA, QUE EM 6 DE JULHO APRESENTOU-LHE O VOTO DE GRAÇAS

« E' sempre com o maior prazer que testemunho meu agradecimento ás manifestações da camara dos senhores deputados, fiando tudo do desvelo de todos os Brasileiros pela honra e prosperidade de nossa patria. »

Declarou o presidente que a resposta « era recebida com muito especial agrado ».

FALLA DO THRONO NO ENCERRAMENTO DA ASSEMBLÉA  
GERAL EM 23 DE SETEMBRO

*Augustos e dignissimos senhores representantes da  
nação*

Muito me apraz annunciar-vos que nas provincias reina tranquillidade, e que as relações do Imperio com as nações estrangeiras continuam inalteradas.

A guerra a que nos provocou o presidente da república do Paraguay não findou ainda; mas os alliados proseguem com firmeza no proposito de desaggravarem a dignidade nacional, sendo que os exercitos e a esquadra acabam de praticar feitos importantes; os exercitos contornando as fortificações do inimigo pelo seu flanco esquerdo em ordem a cortar-lhe as communições, hoje difficeis, com o interior da republica; a esquadra effectuando á viva força a passagem de Curupaity.

Digna é tambem de ser commemorada a acção da columna expedicionaria da capital da provincia de Matto Grosso, que expelliu de Corumbá as tropas paraguayas, restituindo á liberdade grande numero de familias brasileiras.

O governo empregará todos os esforços para terminar honrosamente a guerra, e, de accordo com as republicas alliadas, espera da pericia dos generaes e da coragem das forças de mar e terra a proxima conclusão dessa luta, em que se acham empenhados os brios nacionaes.

Graças á Divina Providencia, desapareceu d'entre as forças alliadas a epidemia da cholera-morbus. No Imperio é satisfactorio o estado da saude publica.



Assignou-se nesta côrte, e começará a ser executado do 1º de Outubro do corrente anno em diante, um accordo que regula a execução do art. 13 da convenção consular celebrada com Portugal, cessando assim a divergencia que na pratica se manifestava em assumptos de heranças.

As provas, que destes, de vosso patriotismo, creando impostos para equilibrar a despeza e a receita do Estado, e adoptando outras medidas que as circumstancias extraordinarias reclamavam, serão altamente apreciadas pela nação.

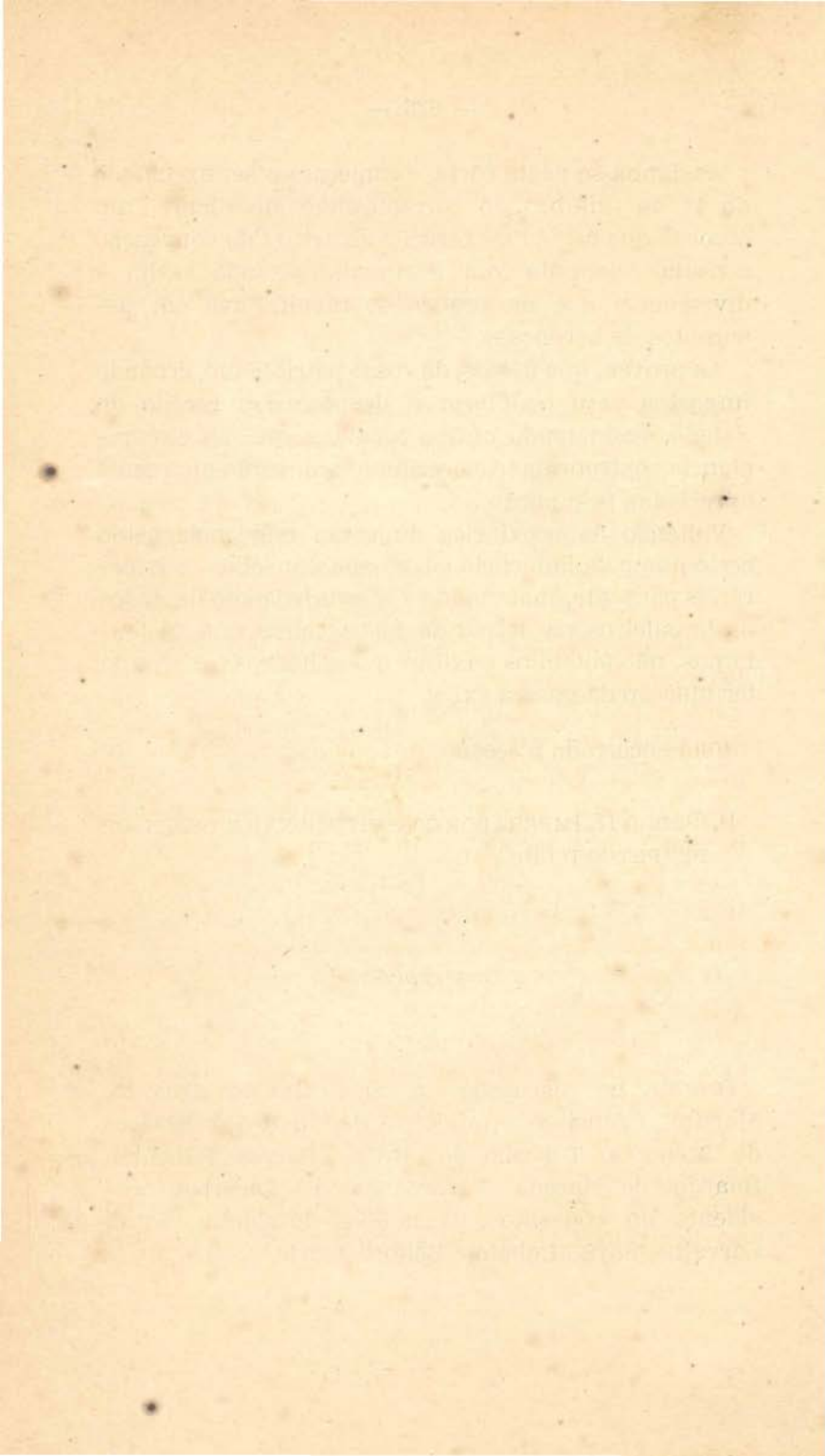
Voltando ás provincias de vossa residencia, estou certo que pela influencia de vossos conselhos concorrereis para que, mantendo-se o enthusiasmo de todos os brasileiros na defesa da justa causa que sustentamos, não faltem os auxilios que a honrosa e prompta terminação da guerra exija.

Está encerrada a sessão.

D. PEDRO II, IMPERADOR CONSTITUCIONAL E DEFENSOR  
PERPETUO DO BRASIL.

### *Observação*

Oraram na discussão os Srs. Gavião Peixoto, Martim Francisco (ministro da justiça), Bezerra de Menezes, Toscano de Brito, Barros Pimentel, Buarque de Macedo, Tavares Bastos, Zacarias (presidente do conselho), Fernandes da Cunha, Souza Carvalho, Sayão Lobato e Belfort Duarte.



1868

FALLA DO THRONO NA ABERTURA DA ASSEMBLÉA  
GERAL EM 9 DE MAIO

*Augustos e dignissimos senhores representantes da  
nação*

A vossa reunião é sempre justo motivo das mais lisongeiras esperanças.

Tenho o prazer de annunciar-vos que minha muito amada filha a Princeza D. Leopoldina, havendo regressado da Europa com o Duque de Saxe, meu muito prezado genro, deu á luz, a 6 de Dezembro do anno passado, um Principe, que recebeu o nome de Augusto.

Em todo o Imperio se ha mantido sem alteração a tranquillidade publica, signal evidente do profundo amor do povo ás instituições que nos regem.

O Brasil acha-se em paz com as potencias estrangeiras, e procura cultivar as suas boas relações.

Não findou ainda a guerra a que fomos provocados pelo presidente da republica do Paraguay. Depois dos successos enunciados na falla com que encerrei a sessão legislativa do anno passado, feitos gloriosos e importantes, quaes o do Protrero Ovelha, o de Tayi, a defesa de Tuyuty, a passagem de Humaitá, e tomada do Estabelecimento, assim como a repulsa da abor-

dagem dos encouraçados e o ataque e occupação de Curupaity e de grande parte das linhas inimigas, confirmando cada vez mais o valor de nossas forças de mar e terra e o de nossos alliados, promettem breve e honrosa terminação da guerra.

Mais uma vez apraz-me reconhecer que na defesa da honra nacional ultrajada pelo presidente do Paraguay, o governo ha sido auxiliado por todos os brasileiros. Estou certo de que esse auxilio não cessará emquanto a desaffronta não fôr completa, e rendo ao exercito, á esquadra, á guarda nacional e aos voluntarios da patria os encomios de que são credores.

Sinto profundamente dizer-vos que a variola causou á columna expedicionaria da capital da provincia de Matto Grosso perdas tão consideraveis que a fizeram retroceder; tendo, demais, ceifado naquella cidade e seus arredores grande numero de vidas. A retirada da columna assignalou-se pelo brilhante feito do Alegre, demonstrando que sobra em dedicação e coragem o que falta em recursos materiaes ao reduzido numero de brasileiros que combatem nessa provincia, tão digna de consideração por sua constancia na adversidade.

A cholera-morbus, que, infelizmente, assolou ha pouco Montevidéo e a Republica Argentina, tambem fez victimas em possos transportes e depositos, dando-se alguns casos no exercito. Na capital do Imperio e em localidades de algumas provincias reapareceu esse flagello; mas, graças á Divina Providencia, não propagou-se, e foi em geral de caracter benigno, tornando-se dentro em pouco satisfactorio o estado da saude publica. Ao governo do Brasil e aos das republicas Argentina e Oriental do Uruguay offereceu de novo o governo dos Estado-Unidos da America

a sua graciosa mediação para o restabelecimento da paz com o Paraguay. Agradecendo, declarou, todavia, o governo do Brasil, de accordo com os das republicas alliadas, que, subsistindo, reforçadas pelos ultimos triumphos, as mesmas razões que impediram a aceitação do primeiro offercimento, não podia ter desta vez diverso proceder.

Com a republica da Bolivia celebrou o Imperio, a 27 de Março de 1867, um tratado de amizade, limites, navegação, commercio e extradição.

Assignou-se em Berne um ajuste interpretativo do art. 9º da convenção consular com a Suissa, no intuito de pôr termo a qualquer desaccordo que pudesse occorrer no tocante á arrecadação, administração e liquidação de heranças.

Com o producto dos novos impostos a receita do Imperio excede a despeza ordinaria, apresentando saldos o orçamento. Não deixa por isso de ser a economia uma necessidade indeclinavel, tanto mais quanto as exigencias da guerra obrigam a despesas extraordinarias, para as quaes espero habiliteis o governo.

O desenvolvimento da educação e instrucção publica deve ser um dos principaes objectos de vosso desvelo.

A instrucção municipal exige uma reforma baseada nos dictames da experiencia.

Urge que a lei de eleições se modifique em ordem a assegurar a liberdade do voto.

Uma lei de recrutamento e um codigo penal e de processo militar continuam a ser lacuna sensivel em nossa legislação, como é indispensavel a reforma da lei de 3 de Dezembro de 1841 e da guarda nacional.

A emigração reclama especial sollicitude, sendo

igualmente dignos de particular cuidado os meios de facil communição.

O elemento servil têm sido objecto de assiduo estudo, e opportunamente submeterá o governo á vossa sabedoria a conveniente proposta.

Augustos e dignissimos senhores representantes da nação.

Confio que o vosso patriotismo ha de ser, como sempre, superior ás difficuldades com que luta o Brasil.

Está aberta a sessão.

D. PEDRO II, IMPERADOR CONSTITUCIONAL E DEFENSOR  
PERPETUO DO BRASIL.

PROJECTO DE VOTO DE GRAÇAS, APRESENTADO  
EM SESSÃO DE 20 DE MAIO

Senhor.— A camara dos deputados ouviu com respeitoso agradecimento as expressões, com que Vossa Magestade Imperial se dignou considerar justo motivo de lisongeiras esperanças a reunião da assembléa geral.

Foi tambem por ella recebida com jubilo a fausta communição de haver Sua Alteza a Princeza D. Leopoldina, muito amada filha de Vossa Magestade Imperial, depois que regressou da Europa com o Duque de Saxe, muito prezado genro de Vossa Magestade Imperial, dado á luz um Principe, que recebeu o nome de Augusto.

A tranquillidade publica, que em todo o Imperio se ha mantido sem alteração, é sem duvida um signal

evidente do profundo amor do povo ás instituições nacionaes.

A camara applaude que o Brasil se ache em paz com as potencias estrangeiras, e procura cultivar suas boas relações.

Si a guerra a que fomos provocados pelo presidente do Paraguay não findou ainda, a camara tem motivos para esperar sua breve e honrosa terminação. Os feitos gloriosos realizados depois dos successos annunciados por Vossa Magestade Imperial, quando encerrou a ultima sessão legislativa, quaes o do Potrero Ovelha, o do Tayi, o da defesa de Tuyuty, a passagem de Humaitá e tomada do Estabelecimento, a repulsa da abordagem dos encouraçados, assim como o ataque e occupação de Curupaity e de grande parte das linhas inimigas, confirmando cada vez mais o valor das nossas forças de mar e terra, e o dos nossos alliados, são prenuncios seguros desse grato acontecimento.

A camara exulta ao reconhecer Vossa Magestade Imperial que na defesa da honra nacional ultrajada pelo presidente do Paraguay, o governo ha sido auxiliado por todos os Brasileiros, e certa igualmente de que esse auxilio não cessará, emquanto a desaffronta não for completa, acompanha a Vossa Magestade Imperial nos merecidos encomios, que rende ao exercito, á esquadra, á guarda nacional e aos voluntarios da patria.

E' profundamente doloroso que a variola houvesse causado á columna expedicionaria da capital da provincia de Matto Grosso perdas tão consideraveis, que a fizeram retroceder, tendo demais ceifado grande numero de vidas naquella cidade e seus arredores. E', todavia, agradavel commemorar que a retirada dessa columna fôra assignalada pelo brilhante feito do

Alegre, prova de que aos poucos, porém briosos Brasileiros, que combatem naquella provincia tão digna de consideração por sua constancia na adversidade, sobra em dedicação e coragem o que falta em recursos materiaes.

A camara sente tambem que a cholera-morbus, que assolou ha pouco Montevideo e a Republica Argentina, haja igualmente arrebatado á defesa do pavilhão nacional alguns soldados brasileiros, e reaparecido na capital do Imperio, assim como em localidades de algumas provincias. Ella dirige, entretanto, com Vossa Magestade Imperial sua acção de graças á Providencia Divina, por ter esse flagello sido em geral de character benigno, tornando-se em breve satisfactorio o estado da saude publica.

O acto do governo do Brasil agradecendo, mas não accitando, de accordo com as Republicas Argentina e do Uruguay, o novo offerecimento da graciosa mediação dos Estados-Unidos para o restabelecimento da paz com o Paraguay, consultou perfeitamente o pundonor das nações alliadas.

A camara soube com prazer que o Imperio celebrou com a republica da Bolivia um tratado de amizade, limites, navegação, commercio e extradicação.

Ella se compraz tambem com o facto de se haver assignado em Berne um ajuste interpretativo do art. 9º da convenção consular com a Suissa, no intuito de pôr termo a qualquer desaccordo, que pudesse occorrer relativamente á arrecadação, administração e liquidação de heranças.

E' lisonjeira a segurança de que, com o producto dos novos impostos, a receita do Imperio excede a sua despeza ordinaria. Este facto, que demonstra os grandes recursos do paiz, não é, todavia, motivo, a



camara o reconhece, para que se possa prescindir da necessaria economia nas despesas publicas, sobretudo quando as exigencias da guerra obrigam a encargos extraordinarios, para os quaes o governo será devidamente habilitado.

A louvavel aspiração do governo de Vossa Magestade Imperial ao desenvolvimento da educação e instrucção publica ha de ser objecto do desvelo da camara.

A reforma da instituição municipal, de accordo com os dictames da experiencia, a modificação da lei de eleições em ordem a assegurar a liberdade do voto, a decretação de uma lei de recrutamento, e codigo penal e de processo militar, bem como as reformas da lei de 3 de Dezembro de 1841, e da guarda nacional, constituem necessidades publicas reconhecidas.

O empenho, que manifesta o governo de Vossa Magestade Imperial, em promover a immigração, e dotar o paiz com os meios de facil communicação, correspondem a reclamos imperiosos de seu engrandecimento futuro.

A camara aguarda, cheia de confiança, a oportunidade, em que tem de ser apresentada ao seu exame a conveniente proposta sobre o elemento servil, objecto de assiduo estudo do governo.

Senhor, a camara dos deputados cumprirá o seu dever, prestando leal cooperação ao governo de Vossa Magestade Imperial na adopção das medidas necessarias para superar as difficuldades com que lucha o Brasil, firmando a prosperidade nacional.

Paço da camara dos deputados em 20 de Maio de 1868.— *Francisco de Araujo Barros.*— *Amaro Carneiro Bezerra Cavalcanti.*— *João Ferreira de Moura.*

*Emendas offerecidas ao voto de graças*

Em sessão de 25 de Maio entrou o projecto em discussão e continuou nas de 26, 27, 28 e 30.

Na sessão de 28 foram offerecidas as seguintes emendas:

1.<sup>a</sup> « Substitutiva do periodo relativo ao elemento servil : — A camara, certa do pensamento do governo, já manifestado por Vossa Magestade Imperial, e convencida de que ha idéas em que se não deve insistir de modo vago, em circumstancias extraordinarias, e antes de chegado o momento de dar-lhes prudente execução, considerará, como lhe cumpre, attenta e seriamente a questão social, cuja proposta o governo pretende apresentar ao poder legislativo em occasião opportuna. — *Souza Carvalho.* — *C. B. Ottoni.* — *Leitão da Cunha.* — *Barão de Prados.* — *Viriato de Medeiros.* — *J. M. de Macedo.* — *O. H. de Aquino e Castro.* — *Gama e Abreu.* — *S. Nabuco.* — *Dias da Cruz.* — *L. de Albuquerque.* — *T. Guimarães.* — *Souza Andrade.* »

2.<sup>a</sup> « Additivo ao periodo relativo ás reformas : — A camara dos deputados, acolhendo com prazer as repetidas declarações do governo de Vossa Magestade Imperial a este respeito, e aguardando a sua iniciativa nas reformas que não devem por mais tempo ficar adiadas, faz votos para que as aspirações de quasi todos os Brasileiros sejam emfim satisfeitas. — *Souza Carvalho.* — *C. B. Ottoni.* — *Leitão da Cunha.* — *Barão de Prados.* — *Viriato de Medeiros.* — *J. M. de Macedo.* — *O. H. de Aquino e Castro.* — *Gama e Abreu.* — *S. Nabuco.* — *Dias da Cruz.* — *T. Guimarães.* — *Souza Andrade.* »

Na sessão de 30 de Maio foi approvedo o projecto de resposta offerecido pela commissão, e rejeitadas as emendas.

RESPOSTA DE SUA Magestade á DEPUTAÇÃO DA CAMARA, QUE EM 11 DE JULHO APRESENTOU-LHE O VOTO DE GRAÇAS

« E' sempre com o maior prazer que recebo o testemunho dos sentimentos que inspiram a camara dos senhores deputados.

« A harmonia de todos os Brasileiros, benefico pensamento da nossa constituição, nunca foi tão precisa como nas actuaes circumstancias, e as provas de patriotismo que elles sempre têm dado asseguram que as difficuldades serão vencidas e a honra nacional completamente desagravada. »

Declarou o presidente que a resposta « era recebida com muito especial agrado ».

### *Observação*

Na sessão de 20 de Julho foi lido o decreto de 18 do mesmo, dissolvendo a camara dos Srs. deputados.

FALLA DO THRONO NO ENCERRAMENTO DA ASSEMBLÉA GERAL

Pelo facto da dissolução, não houve falla de encerramento.

*Observação*

Oraram na discussão os Srs. Fontenelle, Araujo Barros, C. Ottoni, Zacarias (presidente do conselho e ministro da fazenda), Meira de Vasconcellos, Sayão Lobato, Dantas (ministro da agricultura), Leitão da Cunha, Ratisbona, Macedo, Gama Abreu, Albuquerque Mello e Souza Carvalho.

**14<sup>a</sup> LEGISLATURA**

**1869 — 1872**



1869

FALLA DO THRONO NA ABERTURA DA ASSEMBLÉA  
GERAL EM 11 DE MAIO

*Augustos e dignissimos senhores representantes da  
nação*

A reunião da assembléa geral, sempre grata para mim, desperta em todos os Brasileiros lisonjeiras esperanças. Nunca precisou mais o governo do auxilio de vossas luzes e patriotismo.

Tenho a maior satisfação em annunciar-vos que a tranquillidade publica permanece inalteravel, graças á boa indole de nossos concidadãos, seu amor ás instituições e respeito ás leis.

São amigaveis as relações do Imperio com o governo das nações estrangeiras, excepto o do Paraguay, onde tem proseguido, com honra e gloria para o Brasil e para os nossos alliados, a guerra, a que nos provocou o presidente Lopez.

A phase, em que entraram as operações militares depois da occupação da capital do inimigo, determinou a missão especial junto aos governos alliados, confiada ao ministro e secretario de estado dos negocios estrangeiros.

As forças brasileiras são hoje commandadas por meu muito amado e prezado genro, o marechal de

exercito Conde d'Eu, que, espero, ha de brevemente conduzir á ultima victoria os valentes soldados, que tanto lustre têm dado ás nossas armas em numerosos e memoraveis combates.

A constancia e heroismo dos voluntarios da patria, da guarda nacional, do exercito e da armada, têm triumphado de todos os obstaculos oppostos, já pelo terreno, já pelas fortificações do inimigo.

A marcha pelo Chaco, os combates de Itororó, Avahy, e Lomas-Valentinas attestam a disciplina e bravura de nossas tropas e das alliadas, e honram a pericia e intrepidez dos generaes, que as commandaram.

Contrista-me profundamente a morte de tantos Brasileiros: entre elles sobresaem alguns de nossos mais distinctos officiaes. Sua dedicação, o aferro que mostraram aos deveres da honra militar recommendam-lhes a memoria á gratidão nacional.

A provincia de Matto Grosso está livre da invasão paraguay, o inimigo já não pisa o solo brasileiro: nossa esquadra domina hoje as aguas dos rios Paraná e Paraguay.

As rendas publicas têm tido incremento, que permite confiar nas forças productivas do Brasil.

Para acudir, porém, aos pesados encargos do thesouro, é necessario prover aos meios de satisfazer os empenhos já contrahidos pelo Estado e ás despezas extraordinarias exigidas pelo serviço da guerra.

A reforma eleitoral, o melhoramento da administração da justiça, uma nova organização municipal e da guarda nacional, e bem assim uma lei de recrutamento e um codigo penal e de processo militar, são, entre outras, necessidades ha muito sentidas, e a que urge attender.



Augustos e dignissimos senhores representantes da nação.

A plena confiança que inspiram vossa sabedoria e desvelo pelo progresso do Brasil assegura-me que concorrereis quanto estiver ao vosso alcance para superar as difficuldades actuaes, e firmar em solidas bases o futuro engrandecimento de nossa patria.

Está aberta a sessão.

D. PEDRO II, IMPERADOR CONSTITUCIONAL E DEFENSOR PERPETUO DO BRASIL.

PROJECTO DE VOTO DE GRAÇAS, APRESENTADO  
EM SESSÃO DE 28 DE JUNHO

Senhor.— A camara dos deputados, por impulso de patriotismo e consciencia de seu dever, não poupará esforços para auxiliar o governo com a dedicação e firmeza que as circumstancias exigem, correspondendo assim aos elevados sentimentos de Vossa Magestade Imperial, como ás lisonjeiras esperanças de todos os Brasileiros, despertadas pela reunião da assembléa geral.

A inalteravel paz interna, supremo e fecundo bem de todos os povos livres, é, como Vossa Magestade Imperial, em sua indefectivel justiça, reconhece, o resultado da boa indole de nossos concidadãos, de seu amor ás instituições e respeito ás leis que a experiencia aperfeiçoa e consolida.

A' larga sombra do regimen constitucional representativo, mantido pela incessante vigilancia de Vossa Magestade Imperial, não podem medrar as falsas idéas,

as más paixões e os interesses illegitimos, sempre dispostos a appellar para a agitação, para a força e para a violencia material.

Senhor, nas amigaveis relações do Imperio com os governos das nações estrangeiras, reconhece a camara dos deputados a legitima influencia da politica de justiça e prudencia do governo imperial, inspirada na confiança, apanagio da boa fé e da lealdade ; assim como reconhece no proseguimento, com honra e gloria para o Brasil e nossos alliados, da guerra provocada pelo presidente Lopez, a inevitavel consequencia de uma grande resolução, apanagio da força fundada no direito e na dignidade.

A camara dos deputados aguarda felizes successos da missão especial junto aos governos alliados, confiada ao ministro e secretario de estado dos negocios estrangeiros, depois da occupação da capital do inimigo, que ás operações militares abriu uma nova phase. Sim, Senhor, a reconciliação dos vencidos com os vencedores, facilitando a fundação de um governo regular no Paraguay, reanimará aquella nação e dará a seus interesses e idéas verdadeira direcção, dispondo o paiz, estremecido pela guerra e desolado por inuteis sacrificios, a receber os beneficios restauradores da paz.

Convencida a camara dos deputados da bravura e dedicação do Principe, marechal de exercito Conde d'Eu, muito amado e prezado genro de Vossa Magestade Imperial, que hoje commanda as forças brasileiras, espera que, em breve, conduzirá elle á ultima victoria os valentes soldados, que tanto lustre têm dado ás armas em numerosos e memoraveis combates, e anciosa aguarda gloriosas noticias para apresentar a Vossa Magestade Imperial, como Imperador e como pae, sinceras felicitações e reconhecidos votos.

A Divina Providencia, em recompensa da constancia de Vossa Magestade Imperial no desempenho da sagrada missão de defensor perpetuo do Imperio, lhe reservará a dupla felicidade de ligar ás glorias da patria as de sua familia.

O infatigavel patriotismo, o santo enthusiasmo, reanimados pela atroz affronta feita com surpresa pelo presidente do Paraguay á honra e integridade nacional, inspiram a constancia e heroismo dos voluntarios da patria, da guarda nacional, do exercito e da armada, infundindo nesses bravos as forças miraculosas da abnegação, superiores a todos os obstaculos da natureza e das fortificações do inimigo.

Brilhante justiça dignou-se Vossa Magestade Imperial de fazer, quando do alto do throno commemorou a marcha pelo Chaco, os combates de Itororó, Avahy e Lomas-Valentinas, como provas da disciplina e bravura de nossas tropas e das alliadas, honra da pericia e intrepidez dos generaes que as commandaram.

Tão eloquente acto de reconhecimento é a solemne consagração das distincções com que Vossa Magestade Imperial galardoou os defensores da patria e remunerou serviços extraordinarios.

A morte de tantos Brasileiros, sobresahindo entre elles alguns dos nossos mais distinctos officiaes, que profundamente contrista o generoso coração de Vossa Magestade Imperial, é, Senhor, o preço inevitavel, immenso e doloroso da honra e da integridade do Imperio. A dedicação e a ferro que estas nobres e illustres victimas mostram aos deveres da honra militar, perpetua seus nomes na historia da patria, e lhes confere imprescriptiveis direitos á gratidão nacional na pessoa de tantos mutilados inhabilitados para o trabalho, de

orphãos, de viúvas e de velhos privados do amor e apoio de seus paes, maridos e filhos.

Livre a provincia de Matto Grosso da invasão paraguaya, dominando a nossa esquadra as aguas dos rios Paraguay e Paraná, e não pisando já o inimigo o solo da patria, a camara dos deputados congratula-se com Vossa Magestade Imperial por estas primeiras e efficazes compensações de tantos sacrificios preparatorios de uma paz que, garantindo todos os nossos verdadeiros interesses e direitos da alliança, seja solida e duravel.

A camara dos deputados, animada pelo incremento que as rendas publicas têm tido, confiando na força productiva do Brasil, e, certa da rigorosa economia dos dinheiros publicos, de que o governo imperial tem sido severo guarda, será sollicita em acudir aos pesados encargos do thesouro e provel-o dos meios necessarios de poder satisfazer os empenhos já contrahidos, e as despesas extraordinarias, exigidas pelo serviço de guerra.

A' gloria tão nobremente conquistada pelas armas imperiaes fará a camara dos deputados o derradeiro esforço por juntar a não menos brilhante, de aperfeiçoar e completar nossas sabias instituições, por meio de reformas meditadas do regimen eleitoral, da administração da justiça, da organização municipal e da guarda nacional, e bem assim cuidará, com todo o zelo, da confecção de uma lei de recrutamento, de um codigo penal e do processo militar, necessidades ha muito sentidas e que urge attender.

Senhor, a plena confiança que Vossa Magestade Imperial se digna de depositar na sabedoria e desvelo da assembléa geral legislativa pelo progresso do Brasil, é um novo e poderoso estimulo para que a camara dos

deputados concorra com quanto estiver ao seu alcance, afim de superarem as difficuldades actuaes, por boas leis, franca e lealmente executadas, pela energica defesa das instituições contra as chimeras do espirito innovador, pelo consorcio da ordem com a liberdade, continuará a permanecer inalteravel a tranquillidade interna, com reconhecimento de todos os cidadãos, e em solidas bases ficará firmado o futuro engrandecimento de nossa patria, pensamento constante de Vossa Magestade Imperial, e ardente voto de seu elevado coração.— *Dr. Antonio Ferreira Vianna.*— *João José de Oliveira Junqueira.*— *Francisco Januario da Gama Cerqueira.*

*Emendas offercidas ao voto de graças*

Em sessão de 30 de Julho, entrando em discussão o projecto de resposta á falla do throno, foi offercida a seguinte emenda pelo Sr. Pinto Lima: « Supprima-se o terceiro periodo, que começa pelas palavras: — á larga sombra, etc.— *Pinto Lima.* »

Continuou a discussão nas sessões de 2, 3, 4, 5, 6, 7, 9, 10 e 11 de Agosto, tendo sido offercida na sessão de 10 a seguinte emenda pelo Sr. Andrade Figueira: « Supprima-se o periodo que começa pelas seguintes palavras: — A camara dos deputados aguarda felizes successos, etc.— *Andrade Figueira.* »

Na sessão de 11 foi approvedo o projecto de resposta á falla do throno, sendo rejeitadas as emendas dos Srs. Pinto Lima e Andrade Figueira.

RESPOSTA DE SUA Magestade á DEPUTAÇÃO DA CAMARA, QUE EM 19 DE AGOSTO APRESENTOU-LHE O VOTO DE GRAÇAS

« Agradeço muito á camara dos senhores deputados os sentimentos que me testemunha e o apoio que promette ao governo. »

Declarou o presidente que a resposta « era recebida com muito especial agrado ».

FALLA DO THRONO NO ENCERRAMENTO DA ASSEMBLÉA GERAL EM 15 DE OUTUBRO

*Augustos e dignissimos senhores representantes da nação*

Tenho a satisfação de assegurar-vos que durante o periodo da presente sessão legislativa a tranquillidade publica não foi alterada em ponto algum do Imperio, e as relações com as potencias estrangeiras continuaram no mesmo estado de boa intelligencia e amizade.

Foi assignado em 2 de Julho ultimo, na cidade de Buenos-Ayres pelos plenipotenciarios dos governos alliados, o accordo para organisação de um governo provisorio na republica do Paraguay.

A' bravura e constante dedicação de nossos briosos concidadãos, que, sob o commando de meu muito amado e prezado genro, o marechal de exercito Conde d'Eu, sustentam no territorio inimigo a honra na-

cional, á leal e valiosa cooperação de nossos aliados devemos assignaladas victorias, que expelliram em Agosto as forças de Lopez das importantes posições que occupavam.

Ao passo que o inimigo foge para os extremos do territorio paraguayo, a população, livre do jugo que a opprimia, vai revelando por demonstrações irre-cusaveis sua adhesão ao governo provisorio instalado na capital da republica.

Cheio de jubilo, nutro a mais bem fundada esperança de ver brevemente concluida a guerra por modo digno do nome brasileiro, e chegado o ensejo de volvermos nossa attenção especialmente para os negocios internos, achando na recordação de tantas glorias novos estimulos a empenharmo-nos ainda mais pelo engrandecimento do Brasil.

Agradeço os meios com que habilitastes o governo para prover ás necessidades do serviço publico.

A importancia das medidas este anno iniciadas dá testemunho de vossa illustrada solicitude, e o patriotismo, que sempre inspirou os Brasileiros, afiança que na proxima sessão legislativa serão decretadas as reformas que urgentemente reclama nossa legislação.

Augustos e dignissimos senhores representantes da nação, confio que, restituídos a vossas provincias, sereis os melhores conselheiros de nossos concidadãos em tudo que interessar o bem publico.

Está encerrada a sessão.

D. PEDRO II, IMPERADOR CONSTITUCIONAL E DEFENSOR  
PERPETUO DO BRASIL.

A. C. 42

*Observação*

Oraram na discussão os Srs. Pinto Lima, Belizario, Visconde de Itaborahy (presidente do conselho), Benjamin, Junqueira, José Calmon, Diogo Velho, Dias da Rocha, Ferreira Vianna, Ferreira Lage, Perdigão Malheiro, Jaguaribe, José de Alencar (ministro da justiça), João Alfredo e Andrade Figueira.



1870

FALLA DO THRONO NA ABERTURA DA ASSEMBLÊA GERAL  
EM 6 DE MAIO

*Augustos e dignissimos senhores representantes da  
nação*

Possuido do mais vivo jubilo por achar-me rodeado da representação nacional, rendo graças ao Todo Poderoso, e congratulo-me comvosco pela feliz e gloriosa terminação da guerra que sustentámos, durante cinco annos, sempre com honra para nossas armas, contra o ex-presidente da republica do Paraguay.

Realizou-se a fundada esperança, que manifestei na abertura da passada sessão legislativa, de ver os nossos valentes soldados conduzidos á victoria final sob o commando de meu muito amado e prezado genro o marechal de exercito Conde d'Eu.

A confiança que depositei na firmeza e patriotismo dos Brasileiros foi amplamente justificada ; e a historia attestará em todos os tempos que a geração actual mostrou-se constante e inabalavel no pensamento unanime de desaggravar a honra do Brasil.

O regozijo de toda a população do Imperio pelos gloriosos successos que puzeram termo a tão nobres sacrificios, o enthusiasmo com que tem demonstrado

seu reconhecimento aos voluntarios da patria, á guarda nacional, ao exercito e armada, são homenagem devida ao heroismo, recompensa merecida da dedicação que provaram á causa nacional.

A valiosa e leal cooperação de nossos bravos alliados muito concorreu para os resultados obtidos na longa e porfiada luta em que nos empenhámos.

Augustos e dignissimos senhores representantes da nação.

Se o Brazil lamenta a perda de muitos de seus briosos filhos, resta-lhe a memoria dos feitos que praticaram, preclaros exemplos de civismo e denodo.

O governo trata de realizar com a republica do Paraguay, de accordo com o tratado de alliança do 1º de Maio de 1865 e protocollos annexos, os ajustes necessarios, que nos afiancem a permanencia e as vantagens da paz.

A tranquillidade publica continúa inalteravel.

Mantemos com todas as potencias relações da mais perfeita amizade.

O progressivo crescimento das rendas publicas, prova evidente do que valem as forças productivas do Brazil, habilita o governo a apresentar-vos uma proposta de orçamento, em que as despezas não excedem os recursos ordinarios do thesouro.

O desenvolvimento moral e material do Imperio depende essencialmente de diffundir-se a instrucção por todas as classes da sociedade, da facilidade das communicações, do auxilio de braços livres á lavoura, principal fonte de nossa riqueza.

Confio que prestareis desvelada attenção a estes assumptos, e bem assim á reforma eleitoral, ao melhoramento da administração da justiça, á organização municipal e da guarda nacional, á decretação de meios

para levar-se a effeito o recenseamento de toda a população do Imperio, á lei de recrutamento e ao código penal e de processo militar.

Augustos e dignissimos senhores representantes da nação.

Se vossa dedicada e patriótica coadjuvação ao governo ministrou-lhe os recursos extraordinários que a guerra exigia, vossas luzes e amor da pátria hão de dar vigoroso impulso a todos os melhoramentos internos que nos promete a nova era de paz.

Está aberta a sessão.

D. PEDRO II, IMPERADOR CONSTITUCIONAL E DEFENSOR  
PERPETUO DO BRAZIL.

PROJECTO DE VOTO DE GRAÇAS, APRESENTADO  
EM SESSÃO DE 3 DE JUNHO

Senhor.— O vivo jubilo de que Vossa Magestade Imperial se possui quando rodeado da representação nacional, muito penhora a camara dos deputados que, nas effusões da mais plena satisfação, congratula-se com Vossa Magestade Imperial, e rende graças ao Todo Poderoso pela feliz e gloriosa terminação da guerra que durante cinco annos, sempre com honra para as nossas armas, sustentámos contra o ex-presidente da republica do Paraguay.

A realização da fundada esperança, que Vossa Magestade Imperial se dignou manifestar na abertura da passada sessão legislativa, de ver os nossos valentes soldados conduzidos á victoria final, sob o commando

do marechal de exercito Conde d'Eu, muito amado e prezado genro de Vossa Magestade Imperial, é o merecido premio com que Deus quiz em sua infinita justiça recompensar a dedicação e incansavel solicidade do defensor perpetuo do Brasil.

Em todos os tempos attestarã a historia que, no unanime pensamento de desaggravar a honra da patria, a actual geração mostrou-se constante e inabalavel, justificando amplamente a confiança, que Vossa Magestade Imperial depositou na firmeza e patriotismo dos Brasileiros.

O regozijo com que foram saudados os gloriosos successos que puzeram termo a tão nobres sacrificios e o entusiastico reconhecimento aos voluntarios da patria, á guarda nacional, ao exercito e armada, são homenagens que toda a população do Imperio espontaneamente prestou, e que, além de ser devida ao heroismo, é a merecida recompensa da dedicação provada á causa nacional.

Na longa e porfiada luta em que nos empenhámos reconhece a camara dos deputados que, para os resultados obtidos, muito concorreu a valiosa e leal cooperação dos nossos bravos alliados.

A perda, embora irreparavel, que de muitos de seus briosos filhos, o Brasil lamenta, tem como unica e consoladora compensação a memoria, que lhe resta, dos feitos que praticaram, exemplos preclaros de civismo e denodo.

Nos ajustes necessarios que o governo trata de realizar com a republica da Paraguay, de accordo com o tratado do 1º de Maio de 1865 e protocollos annexos, está certa a camara dos deputados de que ficarão affiançadas a permanencia e vantagens da paz.

O facto de continuar inalteravel a tranquillidade pu-

blica e o de mantermos com todas as potencias relações da mais perfeita amizade, garantem o progressivo crescimento das rendas publicas, prova evidente do que valem as forças productivas do Brazil, habilitando o governo a apresentar uma proposta de orçamento em que as despezas não excedem os recursos ordinarios do thesouro.

Elevar o nivel intellectual diffundindo-se a instrucção por todas as classes da sociedade, animar o trabalho facilitando as communicações, e quebrar as tradições da rotina auxiliando de braços livres a lavoura, fonte principal de nossa riqueza, eis as condições de que depende essencialmente o desenvolvimento moral e material do Imperio.

A camara dos deputados protesta corresponder á benevola confiança de Vossa Magestade Imperial, prestando desvelada attenção a estes assumptos, e bem assim á reforma eleitoral, ao melhoramento da administração da justiça, á organização municipal e da guarda nacional, á decretação de meios para levar-se a effeito o recenseamento de toda a população do Imperio, e ao codigo penal e do processo militar, aguardando a sabia resolução do sênado ácerca do projecto de lei de recrutamento, que lhe remettera na sessão passada.

Senhor ! Se quando a guerra exigia recursos extraordinarios não faltou ao governo dedicada e patriótica coadjuvação, ha de a camara dos deputados prestal-a hoje, que a nova éra de paz nos permite dar impulso a todos os melhoramentos internos, satisfazendo assim os votos do paiz e correspondendó ás patrióticas esperanças de Vossa Magestade Imperial.— Dr. *Antonio Ferreira Vianna*.— *João José de Oliveira Junqueira*.— Dr. *Domingos de Andrade Figueira*.

*Observação*

O projecto de voto de graças foi discutido nas sessões de 23 e 25 de Junho pelos Srs. Gomes da Silva, Perdigão Malheiro e Andrade Figueira, sendo approved na sessão de 25, sem ter sido offerecida emenda alguma.

RESPOSTA DE SUA MAJESTADE Á DEPUTAÇÃO DA CAMARA, QUE EM 11 DE AGOSTO APRESENTOU-LHE O VOTO DE GRAÇAS

« Agradeço muito á camara dos Srs. deputados os sentimentos que me exprime, assim como o apoio promettido ao governo. »

Declarou o presidente que a resposta « era recebida com muito especial agrado ».

FALLA DO THRONO NO ENCERRAMENTO DA ASSEMBLÉA GERAL EM 1º DE OUTUBRO

*Augustos e dignissimos senhores representantes da nação*

Durante o periodo da presente sessão a tranquillidade publica continuou inalterada em toda a extensão do Imperio, e as nossas relações com as potencias estrangeiras mantiveram-se no mesmo estado de boa intelligencia e amizade.

Foi celebrado pelas potencias alliadas e pelo governo provisorio da republica do Paraguay o accordo preliminar de paz de 20 de Junho proximo passado.

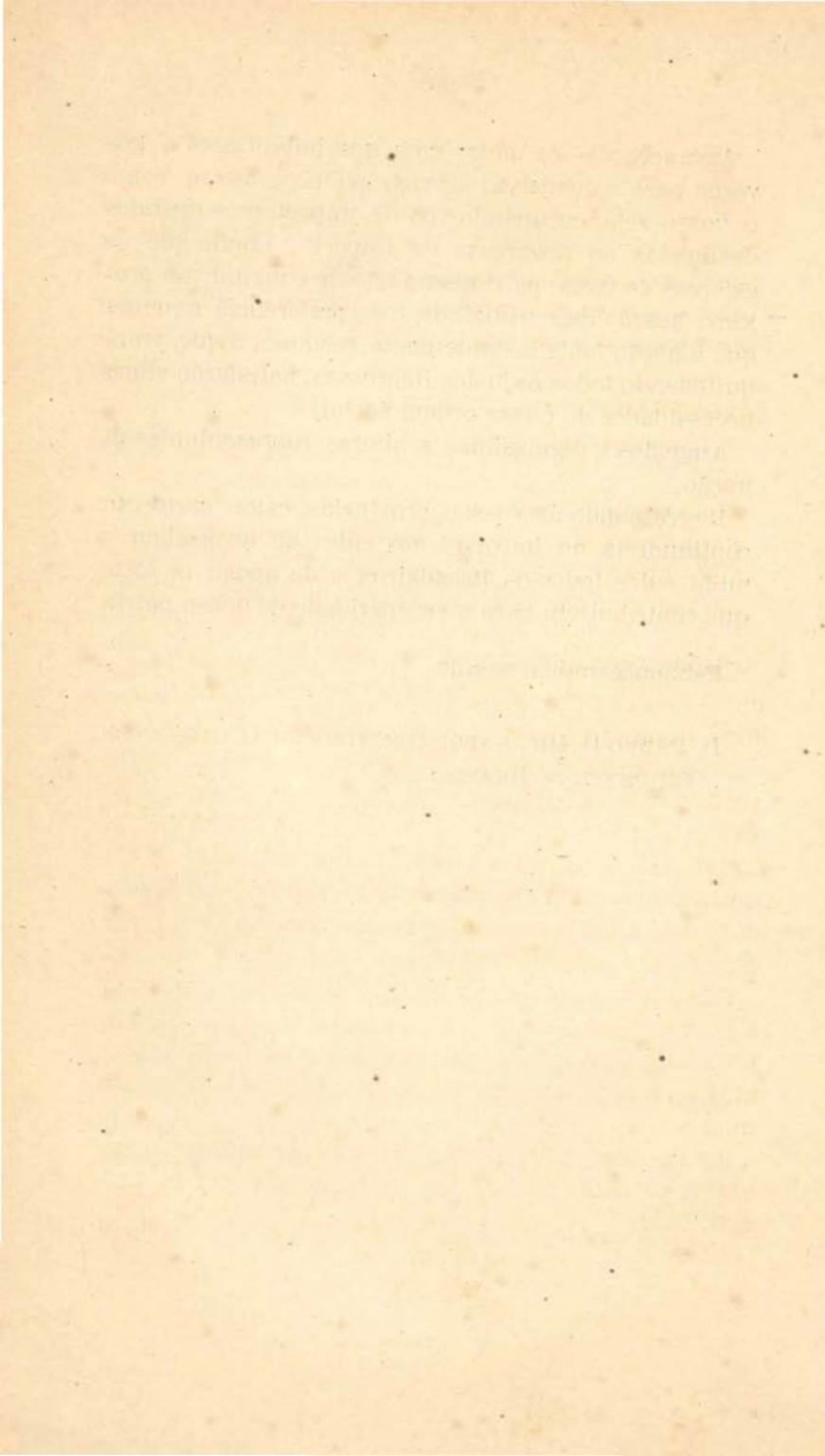
Agradeço-vos os meios com que habilitastes o governo para attender ao serviço publico, assim como o vosso zelo, occupando-vos de importantes medidas destinadas ao progresso do Imperio. Confio que os esforços de vosso patriotismo hão de concluir na proxima sessão taes trabalhos, e de preferença aquelles que a nação mais instantemente reclama, e que, tranquillizando todos os justos interesses, satisfarão vitaes necessidades de nossa ordem social.

Augustos e dignissimos senhores representantes da nação.

Regressando ás vossas provincias, estou certo que continuareis no louvável empenho de aconselhar a união entre todos os Brasileiros, e de apoiar as idéas que contribuirẽ para a prosperidade de nossa patria.

Está encerrada a sessão.

D. PEDRO II, IMPERADOR CONSTITUCIONAL E DEFENSOR  
PERPETUO DO BRASIL:





1871

FALLA DO THRONO NA ABERTURA DA ASSEMBLÉA GERAL  
EM 3 DE MAIO.

*Augustos e dignissimos senhores representantes  
da nação*

Congratulo-me pela reunião da assembléa geral, cujas luzes e patriotismo inspiram-me sempre a mais fundada confiança.

Graças á Divina Providencia nenhum acontecimento perturbou a tranquillidade publica, e o estado sanitario na Côrte e nas provincias é, em geral, satisfactorio. Traspassado da mais pungente dôr, communico-vos que no dia 7 de Fevereiro ultimo falleceu em Vienna d'Austria minha muito amada e prezada filha a Princeza D. Leopoldina, Duqueza de Saxe.

Resigno-me submisso aos decretos do Altissimo, e as manifestações de pesar que recebi de todos os Brasileiros, ás quaes sou cordialmente reconhecido, muito contribuem para mitigar-me tão profunda magoa.

As relações entre o Imperio e as demais potencias são de perfeita amizade e merecem ao governo a maior sollicitude.

Celebrou-se o accordo prévio dos governos alliados para os ajustes definitivos de paz com a republica do Paraguay. Espero que brevemente poderá proseguir a negociação e ser levada ao desejado termo, como o exigem os direitos e interesses dos alliados e da nação paraguaya.

As rendas do Estado têm decrescido no corrente exercicio, mas são transitorias as principaes causas dessa diminuição, e é portanto de presumir que reasumam dentro em pouco tempo o seu movimento ascendente.

Não obstante os grandes encargos que pesam actualmente sobre o thesouro nacional, nossos recursos naturaes sobram para continuar a satisfazel-os pontualmente, sem que ao mesmo tempo deixem de ter impulso os melhoramentos de que precisa o Brasil. Conseguiremos este duplo resultado, se a par de bem entendida economia, procurarmos animar a lavoura e o commercio por modo efficaz, principalmente com a introdução de braços livres, a facilidade dos meios de transporte e o desenvolvimento das linhas telegraphicas.

A Constituição do Estado afiança ao cidadão brasileiro ampla liberdade civil e politica. A efficacia, porém, dessas garantias depende das providencias com que as leis ordinarias as consagram, attendendo ás lições da experiencia e ao progresso de nossa civilização.

E' reconhecida a necessidade de reformar a legislação judiciaria, provendo á recta administração da justiça e protegendo os direitos individuaes contra quaesquer excessos e abusos.

Neste intuito, constituir a autoridade julgadora com melhores condições de capacidade; extremar a acção

da policia, reduzida ás attribuições de seu peculiar serviço; restringir a prisão aos casos de indeclinavel necessidade; facilitar as fianças e recursos, especialmente á tutelar garantia do *habeas corpus*, são medidas altamente reclamadas.

Se a virtude das leis mais assenta na sua boa execução do que nas medidas preventivas do legislador, este conceito applica-se com maior fundamento ás que regulam o exercicio do direito eleitoral. Sendo, porém, a verdade das eleições a base de todo o nosso systema politico, cumpre que a lei resguarde o mais possivel a legitima expressão do voto nacional, coarctando os abusos que a pratica tem demonstrado.

A lei da guarda nacional e do recrutamento militar carecem tambem de ser reformadas. O serviço que a primeira exige dos cidadãos não deve prival-os do tempo necessario ao seu trabalho industrial, nem ser convertida em arma de perseguição politica.

O recrutamento pelo systema actual exclue do exercicio os cidadãos mais idoneos para o nobre serviço das armas, ao passo que se presta a illegalidades e vexames, contra os quaes nem sempre é efficaz a vontade e a acção repressiva do governo.

Considerações da maior importancia aconselham que a reforma da legislação sobre o estado servil não continue a ser uma aspiração nacional indefinida e incerta.

E' tempo de resolver esta questão, e vossa esclarecida prudencia saberá conciliar o respeito á propriedade existente com esse melhoramento social que requerem nossa civilisação e até o interesse dos proprietarios.

O governo manifestar-vos-ha opportunamente todo o seu pensamento sobre as reformas para que tenho chamado a vossa attenção.

Augustos e dignissimos senhores representantes da nação, a estabilidade de nossas instituições e a prosperidade do Brasil muito vos devem. Confio que, examinando com o mais decidido empenho os projectos que vos serão apresentados, habilitareis o governo para realizar, quanto esteja a seu alcance, o bem de nossa patria.

Está aberta a sessão.

D. PEDRO II, IMPERADOR CONSTITUCIONAL E DEFENSOR PERPETUO DO BRASIL.

PROJECTO DE VOTO DE GRAÇAS, APRESENTADO  
EM SESSÃO DE 16 DE MAIO

Senhor. — As congratulações do throno pela reunião da assembléa geral, cujas luzes e patriotismo inspiram sempre a Vossa Magestade Imperial a mais fundada confiança, foram recebidas pela camara dos deputados com profunda e respeitosa gratidão.

A camara dos deputados sente immenso jubilo quando considera que nenhum acontecimento perturbou a tranquillidade publica do Imperio, e que o estado sanitario na Côrte e nas provincias é, em geral, satisfactorio.

São favores estes que a Divina Providencia nos tem prodigalisado.

A boa indole dos Brasileiros, seu amor ás instituições politicas, e o desenvolvimento da instrucção publica nos garantem a continuação dos grandes beneficios, que trazem a tranquillidade e o trabalho, a cuja larga sombra se desenvolvem e fortificam a ordem, e a liberdade.

A camara dos deputados, Senhor, avalia a dôr pungente, que traspassou o coração paternal de Vossa Magestade Imperial, pelo prematuro fallecimento da Serenissima Princeza a Senhora D. Leopoldina, Duqueza de Saxe, muito amada e prezada filha de Vossa Magestade Imperial.

Este infausto acontecimento, que teve logar em Vienna d'Austria a 7 de Fevereiro deste anno, encheu tambem de consternação a todos os Brasileiros, que viam na preclara Princeza um resumo de dotes primorosos, e de peregrinas virtudes.

A resignação de Vossa Magestade Imperial aos decretos do 'Altissimo é mais uma eloquente prova das virtudes religiosas de Vossa Magestade Imperial, que certamente encontrou nas espontaneas manifestações de pezar do povo brasileiro um lenitivo para a immensa dôr, que magoou tão profundamente o coração de Vossa Magestade Imperial, e de toda a sua augusta familia.

A camara dos deputados tem no mais elevado apreço a communicação, que se dignou Vossa Magestade Imperial fazer-lhe, de que as relações entre o Imperio e as demais potencias são de perfeita amizade, tendo merecido sempre ao governo a maior sollicitude.

E está igualmente certa de se haver celebrado o accordo previo dos governos alliados para os ajustes definitivos com a republica do Paraguay; e que se realizará a esperanza de Vossa Magestade Imperial de brevemente proseguir a negociação, e ser levada ao desejado termo, como o exigem os direitos e os interesses dos alliados, e da nação paraguaya.

O decrescimento das rendas publicas no presente exercicio, sendo resultado de causas transitorias, é

muito provavel que não continue, e que dentro de pouco tempo reassumam aquellas o seu movimento ascendente.

Muito agradavel foi á camara dos deputados a certeza de que, não obstante os grandes encargos, que pesam actualmente sobre o thesouro nacional, nossos recursos naturaes sobram para continuar a satisfazer-os pontualmente, sem que deixem de ter impulso os melhoramentos que o paiz reclama.

A camara dos deputados reconhece que para obtermos este duplo e feliz resultado será necessario, a par de uma bem entendida economia, desenvolver a lavoura e o commercio por meio da introduccção de braços livres, maior facilidade dos transportes, e augmento das linhas telegraphicas.

Unir os centros productores aos mercados é, em nossas circumstancias actuaes, a mais importante questão economica. Para isso convém melhorar e desenvolver as estradas communs, os caminhos de ferro, a navegação fluvial a vapor, e as linhas telegraphicas, que supprimem as distancias. A liberdade e riqueza do nosso sólo retribuirão amplamente os sacrificios feitos para fim tão util.

A camara dos deputados pensa tambem com Vossa Magestade Imperial, que a efficacia das garantias, que a Constituição do Estado afiança ao cidadão brasileiro, outorgando-lhe ampla liberdade civil e politica, depende das providencias, com que as leis ordinarias as consagram, attendendo ás lições da experiencia, e ao progresso da nossa civilisação.

Por isso tem-se reconhecido a necessidade de reformar a legislação judiciaria, de que já na ultima sessão se occupou esta camara, de modo que a administração da justiça seja recta e independente, assegurando os

direitos individuaes contra quaesquer excessos ou abusos.

A autoridade julgadora sendo constituida em melhores condições de capacidade; a policia tendo as suas attribuições melhor definidas e extremadas; as prisões sendo restrictas aos casos de indeclinavel necessidade; facilitando-se as fianças e os recursos, especialmente o de *habeas-corporis*, ter-se-ha caminhado bastante na senda do verdadeiro progresso neste assumpto, que consiste em alliar os interesses permanentes e respeitaveis da sociedade com as garantias individuaes.

E' indispensavel, e de publica conveniencia, resguardar o voto de fôrma que sejam sempre as eleições a expressão genuina da vontade nacional. Por essa razão julga a camara dos deputados que a sabedoria de Vossa Magestade Imperial mais uma vez se revelou quando, referindo-se a esta importante questão, faz sobresahir a necessidade de uma reforma, que possa coarctar os abusos, pois que a verdade e a pureza das urnas deve ser o inabalavel pedestal em que repouse o nosso systema politico.

A camara dos deputados se desvanece em reconhecer que a guarda nacional, instituição digna de povos livres, tem prestado valiosos e patrioticos serviços; mas sua legislação precisa sem duvida de reformas em ordem a extirparem-se varios inconvenientes e abusos.

Outro systema de recrutamento, que substitua o actual, é tambem altamente desejado por esta camara, que aliás já tem prestado sua attenção a este importante assumpto. Realmente o systema actual dá logar a illégalidades, e vexames, e afasta da nobre carreira das armas os cidadãos mais idoneos.

A camara dos deputados, senhor, está convencida de que a reforma da legislação sobre o estado servil não pôde continuar a ser uma aspiração nacional indefinida e incerta.

Esse estado de incerteza é que pôde tornar periclitantes interesses da maior valia.

Os sentimentos generosos e christãos de Vossa Magestade Imperial encontrarão seguramente a mais sympathica correspondencia no animo justo e esclarecido dos Brasileiros, que, procurando conservar a actual propriedade servil como elemento indispensavel de trabalho, querem, comtudo, que para as gerações vindouras desponte uma aurora de regeneração.

A emancipação lenta e gradualmente effectuada será uma medida de alta prudencia e humanidade, que esmaltando ainda mais o glorioso reinado de Vossa Magestade Imperial, testemunhará tambem o civismo e a providencia dos legisladores brasileiros.

A camara dos deputados aguarda as outras propostas do governo, conforme Vossa Magestade Imperial se dignou annunciar-lhe, e as tomará na maior consideração.

Senhor! A camara dos deputados, adherindo ao nobre empenho do governo de Vossa Magestade Imperial, se esforçará vivamente para que dos projectos, que forem apresentados, se obtenha a maior somma de beneficios para a nossa patria, realizando-se deste modo os votos nacionaes, tão profundamente harmonicos com os sentimentos magnanimos de Vossa Magestade Imperial, que reúne a uma longa e provada experiencia os elevados dotes de um espirito illustrado.

Sala das commissões, em 16 de Maio de 1871.—  
*João José de Oliveira Junqueira.*—*Candido Mendes de Almeida.*—*Tristão de Alencar Araripe.*



*Emendas offerecidas ao voto de graças*

Entrando em discussão na sessão de 29 de Maio o projecto de resposta á falla do throno, o Sr. Paulino de Souza offerece a seguinte emenda:

« Os importantes interesses que se prendem á grave questão do elemento servil não podem continuar sob a pressão da incerteza, a qual, se por um lado subleva esperanças exageradas, impossiveis de satisfazer, por outro tem despertado duvidas e inquietações que cumpre dissipar.

« A decretação de qualquer providencia sobre assumpto de tanto momento é o primeiro passo na obra difficil de uma transformação social, que, sendo muito para desejar, não póde comtudo operar-se senão gradual e lentamente com resguardo de direitos que se crearam á sombra da lei, têm sido até hoje por ella protegidos e merecem o maior respeito do legislador.

« A camara dos deputados, applaudindo a solicitude que sobre tão serio objecto revelam as palavras de Vossa Magestade Imperial, e compartindo os generosos sentimentos que as dictaram, ha de dar-lhe sua maior attenção, e esforçando-se pela solução que, mais consentanea com o direito de propriedade e com as necessidades do trabalho nacional, satisfizer tambem as aspirações humanitarias, concorrerá, quanto em si estiver, para que, realizada por meio de medidas cautelosas e prudentes, sem abalo social, sem contingencias para a segurança publica, sem prejuizo da riqueza nacional e particular, a emancipação do elemento servil atteste ás gerações vindouras a sabedoria que tem inspirado e dirigido os grandes actos do feliz

reinado de Vossa Magestade Imperial. — *Paulino de Souza.*»

Continuou a discussão nas sessões de 30 e 31 de Maio e 1º de Junho, em que fôï approvado o projecto, e rejeitada a emenda, em votação nominal, por 63 votos contra 35.

RESPOSTA DE SUA ALTEZA IMPERIAL A REGENTE Á DEPUTAÇÃO DA CAMARA,  
QUE EM 5 DE JUNHO APRESENTOU-LHE O VOTO DE GRAÇAS

« Agradeço em nome do Imperador os sentimentos que manifestaes por parte da camara dos senhores deputados e a cooperação que esta promette ao governo.»

Declarou o presidente que a resposta de Sua Alteza Imperial a Regente «era recebida com muito especial agrado».

FALLA DO THRONO NO ENCERRAMENTO DA ASSEMBLEA  
GERAL EM 30 DE SETEMTRO

*Augustos e dignissimos senhores representantes da  
nação*

E' com o maior jubilo que, pela primeira vez, me dirijo á assembléa geral.

Graças á Divina Providencia, posso assegurar-vos que a tranquillidade publica nem levemente foi perturbada, durante o tempo que tenho desempenhado o honroso encargo da regencia do Imperio.

Cabe-me tambem a satisfação de communicar-vos que a preciosa saude de Sua Magestade o Imperador não havia sido alterada, e que a de Sua Magestade a Imperatriz melhorava progressivamente.

Em sua viagem pela Europa meus muitos amados e queridos pais têm recebido demonstrações de respeito e estima, que enchem de contentamento meu coração de Brasileira e de filha.

Nossas relações internacionaes continuam a ser de boa intelligencia e amizade. Espero que se concluirão satisfactoriamente os ajustes definitivos de paz entre os alliados e a republica do Paraguay.

O governo imperial foi convidado para nomear um dos arbitros que, em virtude do tratado de Washington têm de decidir as reclamações pendentes entre a Gran-Bretanha e os Estados-Unidos da America.

Aceitei aquelle convite, com o cordial desejo de dar um novo testemunho de nossa amizade ás duas altas partes contractantes, e de corresponder á confiança que ellas depositam no governo do Brasil.

Agradecendo as providencias com que attendestes ás necessidades do serviço publico, congratulo-me convosco pelas leis que decretastes a bem do desenvolvimento de nossas estradas de ferro, da recta administração da justiça, e da extincção gradual do elemento servil.

Esta ultima reforma marcará uma nova era no progresso moral e material do Brasil. E' empreza que exige prudencia, preserverantes esforços e o concurso espontaneo de todos os Brasileiros. Tenho fé em que seremos bem succedidos, sem prejuizo da agricultura, nossa principal industria, porque esse commettimento é a expressão da vontade nacional, inspirada pelos mais elevados preceitos da religião e da politica.

O governo fará quanto lhe cumpre para a mais prompta e perfeita execução de tão importantes reformas, dedicando-lhes a mais solícita attenção.

Augustos e digníssimos senhores representantes da nação, certa de vosso estrenuo patriotismo, conto com a acção benéfica que vossas luzes e influencia continuarão a exercer no intervallo dos trabalhos legislativos para que mais se firme a paz do Imperio e fructifiquem os grandes elementos de prosperidade com que o Omnipotente dotou a nossa patria.

Está encerrada a sessão.

ISABEL, PRINCEZA IMPERIAL REGENTE.

*Observação*

Oraram na discussão os Srs. Paulino de Souza, Visconde do Rio Branco (presidente do conselho), Pinto Moreira, Rodrigo Silva, Souza Reis, Junqueira, Pereira da Silva, Araripe, Duque-Estrada Teixeira, Andrade Figueira, Teixeira Junior, Sayão Lobato (ministro da justiça), Mello Mattos e Ferreira Vianna.

1872

FALLA DO THRONO NA ABERTURA DA ASSEMBLÉA GERAL  
EM 3 DE MAIO

*Augustos e dignissimos senhores representantes da  
nação*

Venho com o mais vivo prazer abrir a presente sessão da assembléa geral.

Este anniversario, que é sempre para todos um motivo de rigozijo, offerece-me hoje a opportunidade de agradecer o consentimento que outorgastes para que eu pudesse sahir do Imperio por alguns mezes, como pedia a saude de minha cara esposa.

Mercê de Deus, effectuei a viagem e regressei á nossa amada patria com a maior felicidade, tendo encontrado entre todos os povos, que visitei, benevolos e obsequiosos acolhimento, de que conservarei a mais grata recordação.

Congratulo-me comvosco pela tranquillidade de que gozou o Imperio sob a regencia de minha muito prezada filha e pelos importantes trabalhos que concluistes na ultima sessão. Estes factos deram a mais justa idéa do character nacional e da solidez das instituições que nos regem.

Algumas de nossas povoações têm soffrido com o rigor e as irregularidades da ultima estação, mas em geral o estado sanitario é satisfactorio.

Continuam as boas relações do Imperio com as outras potencias, e o governo empenha-se por estreital-as cada vez mais, sempre dirigido por sentimentos de justiça e mutua consideração.

Não tendo sido possível, como tanto desejamos, a negociação, em commum, dos alliados com a republica do Paraguay, celebrámos separadamente os ajustes definitivos de paz.

Nesta negociação, a que serviu de base o accordo preliminar dos mesmos alliados, foram respeitadas os compromissos contrahidos pelo tratado de 1 de Maio de 1865.

Os referidos ajustes suscitaram duvidas e reclamação da parte do governo argentino, mas conto que breve se fará justiça á boa fé do governo brasileiro, conservando-se inalteraveis os vinculos de amizade que tanto interessam aos dous Estados.

Depois das medidas legislativas, que foram decretadas o anno passado, recommendam-se de preferencia á vossa solicitude a reforma eleitoral e as da guarda nacional e do recrutamento.

A verdade da eleição é base essencial de nossa fórma de governo, e, quanto mais genuino é o voto popular, tanto mais se reflectem no seio da representação nacional os interesses e opiniões, que, por sua importancia, devem influir na direcção dos negocios publicos.

A lei não pôde evitar todos os abusos com que as paixões perturbam e viciam a expressão da vontade nacional; mas cumpre aproveitar as lições da experiencia para prevenir os effeitos da fraude e da violencia.

A instituição da guarda nacional é desnaturada pelo serviço a que actualmente está sujeita, em circumstan-  
cias ordinarias, e esse pesado onus não só prejudica o  
cidadão em seu trabalho industrial, mas até embaraça  
o livre exercicio de seu direito politico.

O recrutamento, pelo systema que ainda hoje vigora,  
presta-se a iguaes, se não maiores vexames, impedindo  
ao mesmo tempo que o exercito adquira o gráo de  
instrucção e disciplina, que tanto lhe augmenta a força  
moral e lhe dá maior brilho.

As rendas publicas reassumiram seu movimento  
progressivo, graças á fertilidade de nosso sólo e aos  
auxilios com que tendes favorecido o commercio e a  
producção nacional.

A receita do ultimo anno financeiro excedeu a des-  
peza, e já se reconhece que o exercicio corrente tambem  
apresentará saldo.

Podemos, portanto, seguindo sempre os conselho de  
uma bem entendida economia, attender com maiores  
beneficios á educação do povo, bem como á lavoura e  
outros ramos de nossa industria, sem deixar de prover  
ao Estado do meio circulante e a diversas necessidades  
da administração da fazenda.

A acquisição de braços uteis, que ha sido objecto  
constante de nossos cuidados, depois da reforma decre-  
tada pela lei de 28 de Setembro, exigirá de dia em dia  
mais efficazes providencias.

O governo desvela-se em dissipar os receios que  
essa importante reforma poderia incutir; e folgo de  
manifestar-vos que os mesmos proprietarios agricolas  
têm concorrido, conformê se esperava, para melhor  
execução da lei.

Nossos meios de communicacão vão tendo notavel  
desenvolvimento, porém muito limitado é ainda esse

progresso para ligar os differentes pontos de tão vasto territorio, e utilizar suas immensas riquezas. Proseguir incessantemente em tal empenho, é dever que o governo não esquece, e cumprirá á medida das sommas que destinardes para esse serviço. São despezas largamente compensadas pelo augmento da receita, e por outras vantagens sociaes de grande alcance.

Augustos e dignissimos senhores representantes da nação, os adiantamentos moraes e materiaes que temos conseguido, no curto periodo de nossa emancipação politica, honram o povo brasileiro, quando bem avaliadas as difficuldades com que lutamos. Confiados na protecção da Divina Providencia tenhamos fé em nossos esforços, que o mais prospero futuro caberá ao Brasil.

Está aberta a sessão.

D. PEDRO II, IMPERADOR CONSTITUCIONAL E DEFENSOR PERPETUO DO BRASIL.

#### PROJECTO DE VOTO DE GRAÇAS APRESENTADO NA SESSÃO DE 16 DE MAIO

Senhor.— O prazer que Vossa Magestade Imperial manifestou ao abrir a presente sessão da assembléa geral exprime um sentimento grato á nação, que nelle descobre seguro penhor de constante harmonia dos poderes constitucionaes, condição indispensavel da nossa vida social.

Sendo o anniversario de tão faustoso acontecimento motivo de regozijo para todos os Brasileiros, este regozijo hoje se augmenta, porque elles vêm que o uso da faculdade outorgada pelo corpo legislativo para Vossa



Magestade Imperial sahir do Imperio, trouxe o restabelecimento da preciosa saude de Sua Magestade a Imperatriz, cara esposa de Vossa Magestade Imperial.

Effectuando Vossa Magestade Imperial a viagem e regresso á patria com felicidade, cabr ao paiz rende graças a Deus por tão assignalado favor.

O benevolo e obsequioso acolhimento, que Vossa Magestade Imperial encontrou entre todos os povos que visitou, constitue justo motivo de satisfação e reconhecimento para o povo brasileiro. Elle apraz-se do tributo de consideração prestado aos revelantes dotes do seu primeiro representante.

A tranquillidade de que gozou o Imperio sob o governo da Princeza Imperial Regente, muito prezada filha de Vossa Magestade Imperial, e os trabalhos concluidos na ultima sessão legislativa, dão em verdade cabal demonstração do bom senso nacional, do criterio da inclyta Princeza, e da firmeza das nossas instituições politicas, as quaes apenas em meio seculo já nos consolidaram como robusta e possante nacionalidade.

A camara dos deputados deplora os soffrimentos de algumas das nossas povoações em consequencia do rigor e das irregularidades da ultima estação, sendo, todavia, agradavel a noticia de que em geral é satisfactorio o estado sanitario.

Na certeza da solitudine do governo em minorar males de semelhante natureza, a camara dos deputados prestará os meios necessarios para obviar-os no futuro, quanto fôr possivel.

A continuação das boas relações do Imperio com as outras potencias é um facto summamente lisongeiro ao paiz, e honroso ao governo.

Cumpre esperar que o governo, sempre dirigido por sentimentos de justiça e mutua consideração, saberá manter essa desejavel concordia, amiga benéfica da industria e do commercio.

Fontes inesgotaveis de gozos e liberdade para os cidadãos, e de grandeza e segurança para os Estados, a industria e o commercio ampliaram indefinidamente a materia das explorações, e mediante a producção e a permuta fizeram dos povos activos collaboradores da felicidade de cada um.

O governo de Vossa Magestade Imperial, penetrado desta verdade, e praticando-a pela benevolencia do nosso trato com as demais potencias, testemunha sentimentos generosos, que a nação applaude.

Os ajustes definitivos de paz celebrados com a republica do Paraguay são novos documentos da lealdade e justiça com que procede o governo brasileiro, respeitando os seus compromissos.

Observadas as condições do tratado do 1º de Maio de 1835, e satisfeito o accordo preliminar dos alliados, a camara dos deputados sente que esses ajustes suscitassem duvidas e reclamações da parte do governo argentino, mas ella confia que o nosso alliado fará justiça ao Brasil, mantendo-se inalteraveis os vinculos de amizade, como a ambos os Estado convém.

Recommendo Vossa Magestade Imperial a solicitude dos representantes da nação a reforma da lei das eleições, da guarda nacional e do recrutamento, demonstra quão attentamente o governo cura dos grandes assumptos nacionaes, e se interessa pelo aperfeiçoamento das instituições patrias.

A camara dos deputados, interprete das necessi-

dades publicas, reconhece a importancia das reformas apontadas, e concorrerá para a sua realização.

Baseada a nossa fórmula de governo na eleição popular, cumpre que esta seja a expressão de um voto sincero. Para isso convém arredar a fraude e a violencia, retocando-se as ditas leis, conforme as lições da experiencia.

O estado vantajoso das rendas publicas é circumstancia mui animadora para o paiz, a quem assim claro se exhibe a efficacia das instituições que dão ao povo socego e crescente prosperidade.

O excesso da receita sobre a despeza, auspicioso indicio da fertilidade do nosso sólo, e prova do bom emprego dos meios concedidos pelo corpo legislativo em favor do commercio e da producção, faz-nos esperar que com discreta economia possam ser attendidas a educação do povo, a lavoura e outros ramos da nossa industria, prevendo-se conjunctamente ao estado do meio circulante, e demais necessidades de administração da fazenda.

O governo de Vossa Magestade Imperial, lembrando a educação popular, suscita o cumprimento de um grande dever. Assim busca o governo habilitar todas as classes sociaes a conhecer e julgar a marcha da administração publica, e mostra a sinceridade da sua fé no regimen representativo.

Adquirir braços uteis é empenho digno do patriótico ministerio que promoveu a humanitaria lei de 28 de Setembro, e a realiza respeitando interesses legitimos e dissipando infundados receios.

A magnitude da reforma que alterava a organização do trabalho devia despertar apprehensões; a circumspecção, porém, do character brasileiro acalmou-as, e permittiu o pacífico triumpho da idéa re-

generadora, aceita com favor pela opinião nacional, dando agora irrecusavel testemunho desta asserção o concurso dos proprietarios agricolas para a boa execução da lei, concurso aliás esperado, e decoroso ao seu patriotismo.

E' da mais subida importancia o desenvolvimento da nossa riqueza; e como dos meios de communição depende esse desenvolvimento, de que resultará á população maior somma de bens, comprazem-se os immediatos representantes da nação de reconhecer a louvavel diligencia do governo imperial pelo melhoramento da nossa viação. Para este fim elles prestarão o auxilio compativel com as forças dos cofres publicos.

Se a limitação das nossas rendas não consente que desde já commodas vias de transporte penetrem todo o interior do Imperio e utilizem as riquezas ahi reveladas, todavia a nação vê satisfeita os tentames do governo nesse grandioso intuito.

Elle traduz-se no assiduo cuidado com que o governo procura estender essa arteria de ferro destinada a levar da orla maritima, onde por ora a nossa actividade se concentra, a vida e o polimento ás nossas regiões centraes, assim como ás longinquas fronteiras do óeste, onde ainda a placida quietação do deserto separa-nos de povos predipostos a manter comnosco fraternas e proveitosas relações.

Senhor! Prosigamos sob a Divina Protecção, e o nosso destino corresponderá á magestade da America, não exhausta, mas já engrandecida, apenas delibada pela civilisação.

Deus não talhou para estreitos desenhos o amplo territorio que os dous gigantes das aguas banham, e quasi circumdam, nem para mesquinhos fados ahi

uniu, pelo accordo feliz da liberdade com a monarchia, um povo nado da mesma raça, fallando a mesma linguagem e baptizado na mesma fé.

Este facto providencial assaz denuncia o esplendido porvir do Brasil, nossa cara patria.

Vossa Magestade Imperial, á frente da nação favonêa esse porvir; e abrindo a actual sessão legislativa faculta novos commettimentos em prol deste Imperio, que, fundado sob os auspicios do Principe egregiamente resolutu na sustentação da independencia braçilica, se tem fortalecido pela sabedoria de Vossa Magestade Imperial, a quem a camara dos deputados respeitosaente saúda.

Sala das commissões, 16 de Maio de 1872.— *T. Alencar Araripe.*— *Innocencio M. de Araujo Góes.*  
— *A. S. Carneiro da Cunha.*

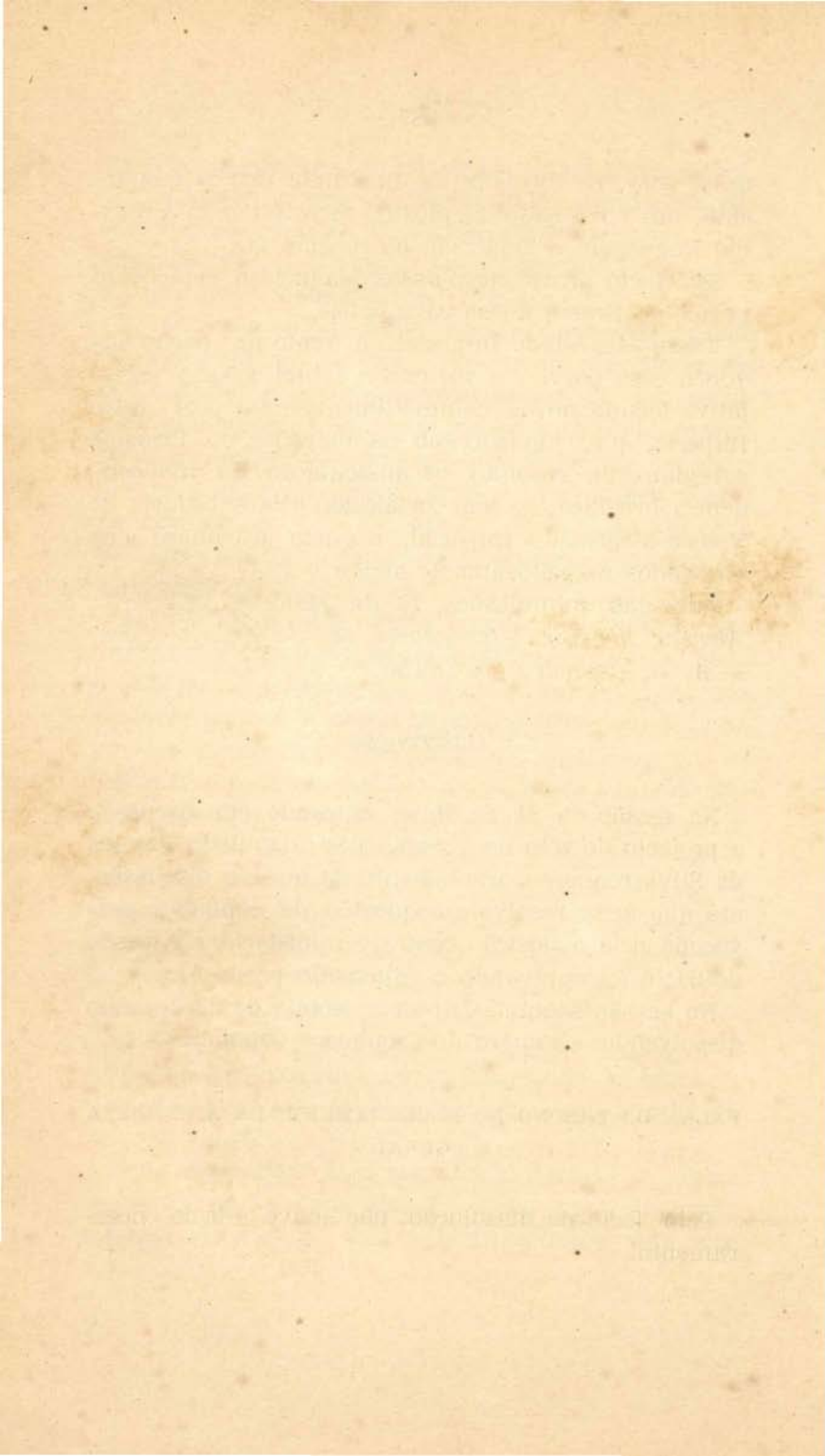
### *Observação*

Na sessão de 21 de Maio, entrando em discussão o projecto do voto de graças, o Sr. deputado Pereira da Silva requereu o adiamento da mesma discussão, até que fosse resolvida a questão de confiança provocada pela opposição contra o ministerio na sessão de 20; e foi approvado o adiamento proposto.

Na sessão seguinte leu-se o decreto de 22 de Maio dissolvendo a camara dos senhores deputados.

### FALLA DO THRONO NO ENCERRAMENTO DA ASSEMBLÉA GERAL

Pelo facto da dissolução, não houve falla de encerramento.



1872—1873

1<sup>a</sup> Sessão

FALLA DO THRONO NA ABERTURA DA ASSEMBLÉA GERAL  
EM 21 DE DEZEMBRO DE 1872

*Augustos e dignissimos senhores representantes da  
nação*

E' com o maior prazer que vejo reunida a assembléa geral, de cujas sabias deliberações tanto depende o progresso de nossa patria.

O Imperio goza de tranquillidade interna, e o estado sanitario é, em geral, satisfactorio. As molestias, que têm apparecido em algumas povoações, não são de grande intensidade, e espero em Deus que brevemente cessarão.

Continuamos em paz e amizade com as demais nações, preciosa garantia dos interesses reciprocos, que de dia em dia se multiplicam e engrandecem.

A desintelligencia, que occorreu entre o governo do Brasil e o da Republica Argentina, relativamente aos ajustes definitivos de paz com a republica do Paraguay, está, felizmente, resolvida, em termos justos e honrosos para ambas as partes, pelo accordo assignado nesta Côrte a 19 do mez ultimo.

Celebrámos tambem tratados de extradição com a Republica Argentina, Portugal, a Italia e a Gran-Bretanha, já tendo sido trocadas as ratificações do primeiro destes actos.

O crescimento das rendas publicas é facto comprovado pelas tabellas estatisticas do thesouro, que vos serão presentes. Estas prosperas condições da riqueza nacional têm permittido fazer face aos grandes encargos, que nos legou a guerra do Paraguay, e activar o impulso dado aos melhoramentos moraes e materiaes, sem perturbar o equilibrio das finanças do Estado; antes verificando-se excesso das receitas sobre as despezas.

Em taes circumstancias, e mediante o zelo com que tendes fortalecido o nosso credito, podemos proseguir no patriotico empenho de diffundir e aperfeiçoar cada vez mais a educação e instrucção publica; provendo, outrossim, ao trabalho industrial, com especialidade ao da lavoura, pela aquisição de braços uteis e desenvolvimento dos meios de communicação.

Comprazo-me em annunciar-vos que está contractado, de accordo com o governo portuguez, o assento de um cabo electrico entre a Europa e o Brasil. No decurso do anno de 1874 já poderemos, em nossas relações com aquelle continente, usar de tão maravilhoso instrumento da actividade do nosso seculo. Trabalha-se com o maior esforço para que fique prompta ao mesmo tempo a linha terrestre, e exclusivamente brasileira, a que veem unir-se ao cabo transatlantico.

As reformas da lei eleitoral, da guarda nacional e do recrutamento merecem toda a vossa solicitude. Estou certo de que estas importantes questões receberão de vossas luzes e patriotismo a mais conveniente solução.



Nossa própria experiencia e a de outros povos ensinam que os lamentaveis abusos que muitas vezes teem perturbado e viciado o processo eleitoral, nascem principalmente do estado dos costumes politicos, que só o tempo póde melhorar. Sendo, porém, essencial aos governos representativos que as eleições exprimam fielmente a opinião e a força do voto popular, releva que procuremos cercal-as de novas e mais providentes garantias.

Este resultado, que todos desejamos, depende em muito não só da verdade das qualificações e stricta observancia da lei pelas mesas parochiaes, mas ainda da segurança que todo o processo eleitoral offereça assim maiorias como ás minorias consideraveis, que pelo systema actual são quasi sempre privadas da representação a que aspiram.

A guarda nacional tem prestado relevantes serviços, como auxiliar do exercito, e até supprindo em muitos logares a força policial. Não é, porém, justo nem conforme á natureza de sua instituição, sujeital-a em circumstancias ordinarias a obrigações, que nem todos podem cumprir, sem prejuizo de sua industria, e que tantas vezes tem exposto o cidadão a constrangimentos em sua liberdade politica.

A lei do recrutamento levanta continuadas queixas; e não póde deixar de ser assim, porque a causa preponderante do mal reside na desigualdade com que é repartido esse onus, e na falta de um alistamento dos cidadãos que devam ser chamados ao serviço das armas. São por tal modo sensiveis á liberdade individual e á organização da força militar os inconvenientes deste systema, que sem duvida considerareis a sua reforma entre as mais urgentes.

Augustos e dignissimos senhores representantes da nação.

O logar, que já occupamos entre as nações cultas, attesta o poder moral do povo brasileiro, e seus grandes elementos de prosperidade. Agradecendo á Divina Providencia esses immensos e constantes beneficios, esforcemo-nos cada vez mais pelos adeantamentos do Brasil.

E' este o voto, que do fundo d'alma vos dirijo, assim como a todos os nossos compatriotas.

Está aberta a sessão.

D. PEDRO II, IMPERADOR CONSTITUCIONAL E DEFEN-  
SOR PERPETUO DO BRASIL

PROJECTO DE VOTO DE GRAÇAS, APRESENTADO  
EM SESSÃO DE 16 DE JANEIRO DE 1873

SENHOR — No prazer com que Vossa Magestade Imperial viu a reunião da assembléa geral traduz-se mais uma vez para a camara dos deputados o elevado apreço, em que Vossa Magestade Imperial tem as instituições e a prosperidade da patria.

Convencida de que a felicidade do Brasil depende essencialmente da mais estreita alliança entre o throno e a nação, a camara dos deputados, agradecendo a expressão daquelle patriótico sentimento, assegura a Vossa Magestade Imperial que não poupará esforços para o fiel desempenho do alto mandato, que lhe foi conferido.

Regosija-se a camara dos deputados pela tranquillidade interna, de que goza o Imperio ; e, cheia de confiança nos principios de justiça e moderação, que teem presidido aos actos do Governo Imperial, e no patriotismo e bom senso da nação, nutre a lisonjeira e segura esperança de que esse estado não será alterado.

Com grande contentamento, Senhor, ouviu a camara que são em geral satisfactorias as condições sanitarias do Imperio e, rendendo á Providencia Divina as devidas graças por tão assignalado beneficio, della espera com Vossa Magestade Imperial a terminação das molestias, que teem, infelizmente, grassado em algumas de nossas povoações, embora sem maior intensidade.

A camara dos deputados não póde deixar de applaudir a sabedoria e firmeza, com que Vossa Magestade Imperial mantem as relações pacificas e amigaveis entre o Imperio e as nações estrangeiras, como tanto convem aos interesses reciprocos, que de dia em dia se multiplicam e engrandecem.

Com Vossa Magestade Imperial e com o paiz congratula-se a camara pelo accordo de 19 de Novembro do anno passado, que resolveu, sem quebrados direitos e da dignidade nacional, a desintelligencia occorrida entre o governo do Imperio e o da Confederação Argentina relativamente aos ajustes definitivos de paz com a republica do Paraguay.

Tem a camara no devido apreço a celebração de tratados de extradição com a Republica Argentina, e com os reinos de Portugal, Italia e Gran-Bretanha, e confia que nelles foram respeitados os principios de justiça, e os sentimentos de humanidade.

Felicitando pelo crescimento das rendas publicas, que tem permittido attender aos grandes encargos prove-

nientes da guerra do Paraguay, e activar os melhoramentos moraes e materiaes do paiz, será sollicita a camara dos deputados em auxiliar o governo de Vossa Magestade Imperial não só na diffusão e aperfeiçoamento da educação e instrucção publica, como tambem, no desenvolvimento dos meios de communicação e na aquisição de braços uteis, que venham dar ao trabalho industrial, e especialmente ao da lavoura, o impulso, de que tanto carecem.

A noticia da celebração do contracto para assentamento de um cabo electrico entre a Europa e o Brasil, foi satisfactoriamente acolhida pela camara dos deputados a qual muito aprecia os grandes beneficios, que para a civilisação e prosperidade patria devem resultar de tão maravilhoso instrumento da actividade do nosso seculo.

Certa de que na liberdade do voto está a condição principal e indeclinavel da realidade do systema representativo, e de que cumpre, portanto, garantil-a, quanto seja possivel, para que a eleição exprima sempre com rigorosa fidelidade a opinião e força do voto popular, offerecendo o respectivo processo toda segurança ás maiorias e minorias; convencida da necessidade de libertar a guarda nacional, cujos relevantes serviços teem conquistado a gratidão do paiz, da obrigação, que mesmo em circumstancias ordinarias a oneram actualmente, com prejuizo da industria e da liberdade politica do cidadão, a camara, Senhor, empregará todo o seu desvelo em attender a tão importantes assumptos, que constituem a geral aspiração do paiz.

Satisfazendo a uma das necessidades indicadas por Vossa Magestade Imperial, pende já de deliberação do senado um projecto de lei sobre o recrutamento, o

qual, conformando-se com o estado de nossa civilização e com a natureza e dignidade do serviço militar, attenderá melhor ás conveniencias da organização do exercito, removendo ao mesmo tempo as queixas, que se levantam contra o systema actual.

Senhor— Si o logar, que occupamos entre as nações cultas, attesta o poder moral do povo brasileiro e seus grandes elementos de prosperidade não menos testemunham o patriotismo e incessante solitudine de Vossa Magestade Imperial, pelo progresso e engrandecimento no Imperio.

Protestando ao governo de Vossa Magestade Imperial o mais franco e leal apoio, a camara dos deputados dirige aos céos fervorosos votos pelo esplendor do throno brasileiro, cuja estabilidade asseguram a sabedoria de Vossa Magestade Imperial, e os votos da nação agradecida.

Paço da camara dos deputados em 16 de Janeiro de 1873. — *A. J. Henriques.* — *J. F. da Costa Pereira Junior.* — *Tarquínio B. de Souza Amaranto.*

#### EMENDAS OFFERECIDAS AO VOTO DE GRAÇAS

O projecto da resposta á falla do throno foi discutido nas sessões de 21, 23, 24 e 28 de Janeiro, 4, 5, 6 e 10 de Fevereiro, tendo sido offerecidas as seguintes emendas :

1.<sup>a</sup> — Do Sr. José Calmon, na sessão de 28 de Janeiro :

« Substitua-se o 6º periodo pelo seguinte :

« A camara espera que o convenio de 19 de Novembro de 1872, que resolveu entre o governo brasileiro e o argentino a desintelligencia occasionada pela publicação do tratado de 9 de Janeiro do referido anno, não

prejudicará aos compromissos contrahidos para com a republica da Bolivia nas reversaes de 1 de Maio de 1865. — *J. Calmom.* »

2.<sup>a</sup> — Da commissão, na sessão de 10 de Fevereiro :

« Com grande contentamento, Senhor, ouviu a camara que eram em geral satisfactorias as condições sanitarias do Imperio, rendendo á Divina Providencia as devidas graças por tão assignalado beneficio, della espera com Vossa Magestade Imperial a ultimação das molestias que ultimamente tem grassado com maior intensidade na Còrte e em outras de nossas povoações. — *A. J. Henriques.* — *Tarquinio Braulio de Souza Amaranto.* »

Na sessão de 10 de Fevereiro, encerrada a discussão do projecto a requerimento do Sr. Camillo Barreto, foi approvedo o mesmo projecto, com a emenda da commissão, e rejeitada a do Sr. J. Calmon.

RESPOSTA DE SUA Magestade á DEPUTAÇÃO DA CAMARA, QUE EM 24 DE MARÇO APRESENTOU-LHE O VOTO DE GRAÇAS

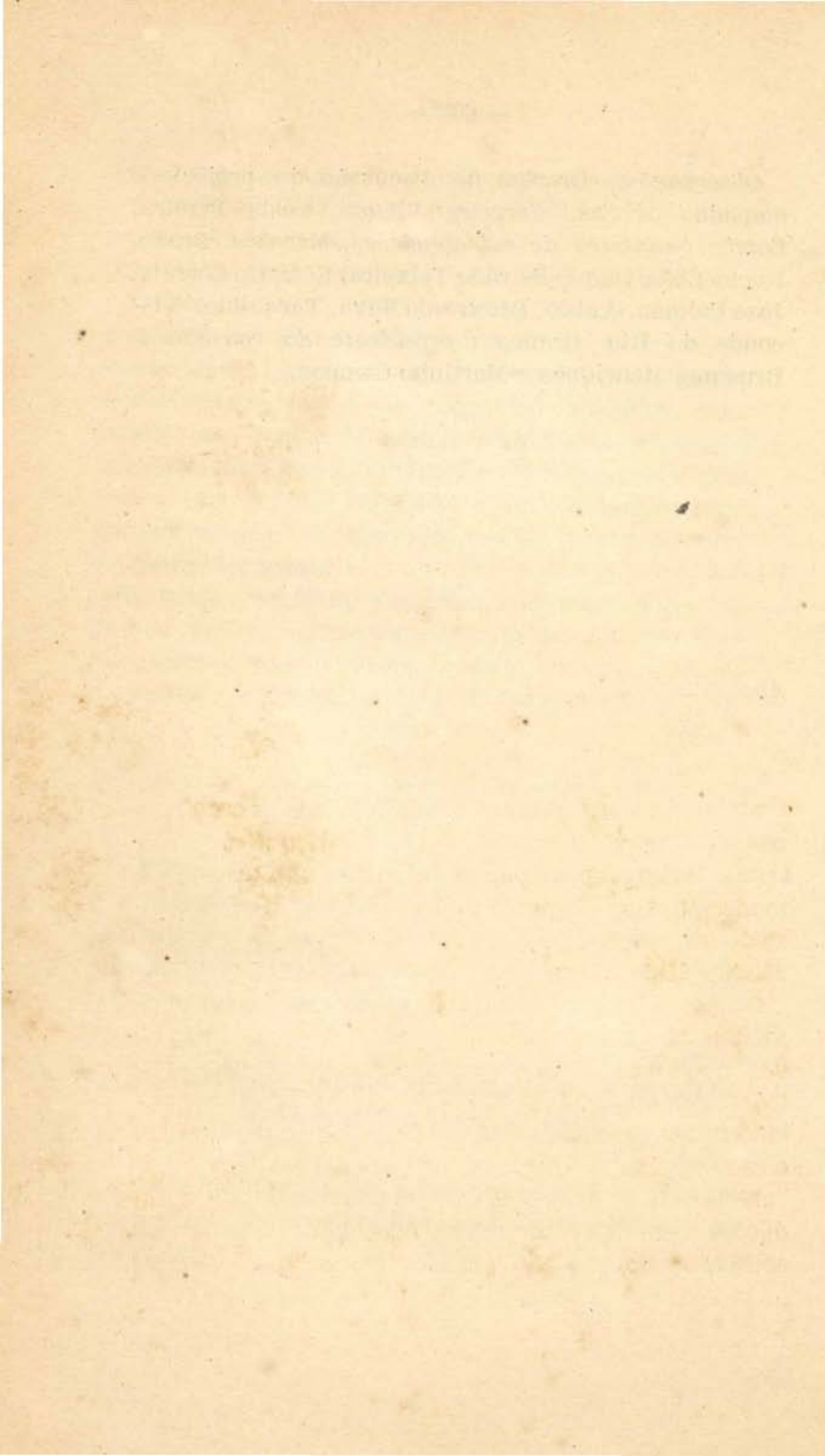
« Agradeço á camara dos senhores deputados os sentimentos que me testemunha, e o apoio que affiança ao meu governo. »

Declarou o presidente, que a resposta « era recebida com muito especial agrado ».

FALLA DO THRONO NO ENCERRAMENTO DA ASSEMBLÉA GERAL EM 3 DE MAIO DE 1873

A falla do throno do encerramento desta sessão é a mesma da abertura da sessão seguinte em 3 de Maio.

*Observação.*—Oraram na discussão do projecto e emendas os Srs. Ferreira Vianna, Costa Pereira, Corrêa (*ministro de estrangeiros*), Menezes Prado, Rocha Leão, Duque-Estrada Teixeira, Eufrazio Correia, José Calmon, Anizio, Pereira da Silva, Tarquinio, Visconde do Rio Branco (*presidente do conselho*), Brusque, Henriques e Martinho Campos.





1873

2ª Sessão

FALLA DO THRONO NA ABERTURA DA ASSEMBLÉA GERAL  
EM 3 DE MAIO DE 1873

*Augustos e dignissimos senhores representantes da  
nação*

Mais uma vez agradeço, com profundo reconhecimento, a demonstração do vosso pesar, que me foi de tanto lenitivo, pela perda de minha muito prezada madrasta, Sua Magestade a Imperatriz Viuva, Duquesa de Bragança, que deu sua alma a Deus no dia 26 de Janeiro deste anno.

Graças á Divina Providencia, a epidemia, que acommetteu algumas de nossas cidades maritimas, não foi das mais mortiferas e vae desapparecendo em quasi todas com a entrada da nova estação. Para esse resultado muito concorreu a caridade da população nacional e estrangeira.

Molestias de diverso character, e consideraveis inundações teem flagellado algumas localidades, mas seus estragos não são tão grandes como os que nestes

ultimos tempos experimentaram outros povos, por effeito de causas analogas.

O governo e seus delegados nas provincias cumpriram o dever, que a lei e a humanidade prescrevem em taes casos, unindo promptos soccorros do Estado aos da beneficencia particular, que no Brasil nunca deixa de manifestar-se.

Permanecem inalteradas as boas relações do Imperio com as demais potencias; e o governo tem muito a peito que essas relações se estreitem cada vez mais, mediante uma politica justa, elevada e generosa.

Foram trocadas as ratificações dos tratados de extradição com Portugal, a Gran-Bretanha e a Italia, e de uma convenção postal com a republica do Perú.

A tranquillidade publica não foi em parte alguma perturbada. E', porém, para lamentar que a segurança individual e de propriedade não possa ser assaz protegida em nossos sertões, onde a influencia da lei não impera ainda de maneira efficaz na prevenção dos delictos. O remedio radical para esse estado de cousas depende de communicações mais rapidas, e de outras medidas tendentes a melhorar a condição moral daquellas regiões. Não é obra de um dia, mas releva que prosigamos nesse empenho com a possivel celeridade.

A liquidação do exercicio financeiro de 1871 a 1872 e os calculos do exercicio corrente confirmam as previsões anteriores sobre o crescimento das rendas publicas. Tão prosperas circumstancias permittirão que continuemos a mitigar os onus dos contribuintes, uma vez que na decretação de novas despezas, que forem reclamando as mais attendiveis aspirações nacionaes, consideremos sempre aquella necessidade e os pesados encargos que nos legou a ultima guerra.

O augmento de soldo, que concedestes ao exercito

e á armada, foi um acto de justiça. As outras ordens de funcionarios publicos contempladas nas recentes disposições legislativas eram tambem merecedoras do beneficio que lhes fizestes. Muito convem firmar em nossa administração o principio de um pessoal menos numeroso, porém melhor retribuido e severamente estimulado no cumprimento de seus deveres.

A educação popular e a diffusão das luzes, necessarias a differentes classes sociaes, carecem de um plano mais largo e aperfeiçoado, que vos será proposto. No intuito de realizar este fecundo pensamento, objecto de constante desvelo do governo, tem este procurado dar o mais acertado emprego aos meios de que póde dispôr, e animar os benemeritos esforços que por toda a parte se manifestam no mesmo sentido, movimento que observo com a maior satisfação, e muito abona o character de nossos compatriotas.

Os interesses economicos do Brasil, que cada dia mais avultam, exigem, sobretudo, para maior e mais rapido desenvolvimento, aquisição de braços uteis, ensino profissional, estradas e linhas telegraphicas. Na applicação combinada destas providencias está sem duvida a segurança futura da nossa principal industria, afim de que se effectuem sem abalo nem prejuizos as transformações, que com o andar do tempo se irão operando no seu trabalho e constituição territorial.

Os sacrificios que fizermos para esse fim, com o criterio e prudencia que tanto distinguem vossas resoluções, serão amplamente compensados pela commo-didade dos povos, protecção ao trabalho productivo e incremento da riqueza publica.

Estudam-se os prolongamentos das estradas de ferro de Pernambuco, Bahia e S. Paulo, e progride o da estrada que corta os territorios do Rio de Janeiro e de

Minas Geraes em demanda do rio S. Francisco. Varias outras empresas de iniciativa particular e das administrações provinciaes teem sido contractadas, sem onus dos cofres do Estado, para ligarem-se áquelles principaes ramos do nosso systema de vias ferreas.

Assim, a situação geographica, como a importancia da producção e commercio da provincia de S. Pedro do Rio Grande do Sul, requerem que os poderes geraes a auxiliem no empenho de prover á sua segurança e melhor aproveitar seus elementos de prosperidade por meio de uma estrada de ferro que encurte as distancias entre o littoral e a fronteira do Uruguay. Construções da mesma natureza se estão estendendo pelo territorio dos Estados vizinhos em direcção ás povoações limitrophes: convem, pois, que os interesses reciprocos sejam igualmente favorecidos por nossa parte.

Foi transferida á companhia do cabo transatlantico, que ha de ligar o Brasil á Europa, a concessão, que tinha sido feita a outros empresarios, para assentamento de um telegrapho submarino entre o norte e o sul do Imperio, com modificações que promettem a execução desse importante melhoramento dentro do menor prazo possivel.

Pendem de vossa decisão dous projectos da mais reconhecida utilidade, que vos foram recentemente apresentados em nome do governo, para reforma da guarda nacional e do nosso systema de eleições; e bem assim outros, que provieram de vossa illustrada iniciativa. Entre estes ultimos mencionarei, pelo seu alcance, os que são relativos ás promoções da armada, ao recrutamento, á justiça de 2<sup>a</sup> instancia e á criação de uma nova provincia.

Espero que tão importantes assumptos vos mereçam

especial solicitude, e recebam de vossas luzes as soluções mais adequadas ás actuaes circumstancias da sociedade brasileira.

Uma nova circumscrição administrativa, que comprehenda as fertes margens do rio S. Francisco, é um centro de vida e de progresso para aquella extensa e afastada zona do territorio nacional, até hoje privada em grande parte, dos influxos e vantagens da civilização.

Alliviar a guarda nacional do pesado onus, que ha tanto tempo supporta com assignalado civismo, occorrendo por outro modo ás necessidades da policia local, é providencia que concilia o interesse supremo da ordem publica com a liberdade do cidadão.

A reforma eleitoral propõe-se assegurar a primeira das condições de nossa fórma de governo, a genuina expressão do voto popular, alvo dos mais constantes esforços de um povo livre, cuja principal força deve derivar-se da opinião publica e da autoridade da lei.

Augustos e dignissimos senhores representantes da nação.

E' sempre com inteira confiança em vosso esclarecido patriotismo, e a mais robusta fé no porvir grandioso do Brasil, que vos dirijo a palavra desta posição, cujos deverès procuro desempenhar com todo o amor que voto á nossa patria.

Está encerrada a primeira e aberta a segunda sessão da presente legislatura.

**D. PEDRO II, IMPERADOR CONSTITUCIONAL E DEFENSOR  
PERPETUO DO BRASIL**

PROJECTO DE VOTO DE GRAÇAS, APRESENTADO  
EM SESSÃO DE 14 DE MAIO DE 1873

SENHOR — As expressões, com que Vossa Magestade Imperial se dignou agradecer mais uma vez o pezar dos representantes da nação pelo passamento de Sua Magestade a Imperatriz Viuva, Duqueza de Bragança, e Augusta Madrasta de Vossa Magestade, dão indelevel testemunho do amor filial e das virtudes, que muito exallam a Vossa Magestade Imperial.

Com Vossa Magestade Imperial a camara dos deputados rende graças á Divina Providencia pelo desaparecimento, que com a entrada da nova estação se vae observando em quasi todas as cidades maritimas, da epidemia de que infelizmente foram ellas acommettidas; e si deplora que molestias de diverso character, e consideraveis inundações, tenham flâgellado algumas de nossas localidades, embora sem a intensidade, e proporções dos estragos, de que por effeito de causas analogas tem sido victimas outros povos nestes ultimos tempos, a camara dos deputados congratula-se com Vossa Magestade pela promptidão, com que o governo e seus delegados, unindo os soccorros do Estado aos da beneficencia particular, que em taes casos é sempre inesgotavel, satisfizeram ao preceito da lei e bem corresponderam aos sentimentos de humanidade.

Certa de que permanecem inalteradas as boas relações do Imperio com as demais potencias, a camara dos deputados tem no maior apreço o empenho, com que o governo de Vossa Magestade procura que essas

relações se estreitem cada vez mais sob os auspícios de uma política justa, elevada e generosa.

A camara ouviu com satisfação que foram trocadas as ratificações dos tratados de extradição com os reinos de Portugal, Gran-Bretanha e Italia, e de uma convenção postal com a republica do Perú; e nutre a esperança deque delles se colherão os resultados desejaveis.

A segurança da tranquillidade publica é effeito, Senhor, da excellencia de nossas instituições, e dos sentimentos de ordem, que felizmente caracterizam a população brasileira. Reconhecendo com Vossa Magestade Imperial que a acção da lei é ainda improficua em nossos sertões, a camara dos deputados afiança ao governo de Vossa Magestade todo o seu concurso para que, respeitadas, como tanto convém, as pessoas e propriedades, possam melhorar as condições moraes daquellas regiões.

Regozija-se a camara com a crescente prosperidade das rendas publicas; e pensando, como Vossa Magestade, que tão lisongeiras condições permittirão minorar os onus de nossos contribuintes, ella procurará conciliar, quanto seja possivel, essa necessidade com os pesados encargos, que nos legou a ultima guerra, e com os melhoramentos que são exigidos pela riqueza e engrandecimento do Imperio.

O exercito e armada, e as outras ordens de funcionarios publicos, contemplados nas recentes disposições legislativas, eram certamente merecedores do augmento concedido em seus respectivos soldos e vencimentos; e, entendendo tambem que muito lucra a administração com um pessoal menos numeroso, porém melhor retribuido, e severamente estimulado no cumprimento de seus deveres, a camara dos depu-

tados auxiliará o governo imperial na observancia de tão importante principio.

Aguardando a proposta do governo de Vossa Magestade ácerca de um plano mais largo e aperfeiçoado para a educação popular, e diffusão das luzes necessarias ás differentes classes sociaes, a camara folga de que na realização de tão fecundo pensamento tenham sido os patrioticos desvelos do governo correspondidos pelos esforços benemeritos, que se manifestam por toda a parte, e que tanto abonam o caracter de nossos compatriotas.

Convencida de que braços uteis, ensino profissional, estradas e linhas telegraphicas são instrumentos poderosos de maior e mais rapido desenvolvimento de nossos interesses economicos, e da segurança futura da nossa principal industria, a camara dos deputados, Senhor, se não recusará aos sacrificios indispensaveis, para que possam effectuar-se sem abalo, nem prejuizo as transformações, que com o andar do tempo se irão operando no trabalho agricola e sua constituição territorial. Esses sacrificios, realizados com previsão e prudencia, serão de certo amplamente compensados pela commodidade dos povos, protecção ao trabalho e incremento da riqueza publica.

Lisonjeia-se a Camara com certeza de que se estudam os prolongamentos da estrada de ferro de Pernambuco, Bahia, e S. Paulo, e de que progride o da estrada que corta os territorios do Rio de Janeiro e Minas Geraes em demanda do rio de S. Francisco; assim como de que varias outras empresas de iniciativa particular e das administrações. provinciaes, procurando ligar-se aos principaes ramos de nosso systema de vias ferreas, tenham sido contractadas sem onus do Estado.



Persuadida tambem de que a segurança e os elementos de prosperidade, que por sua situação geographica e importancia da producção e commercio offerece a provincia de S. Pedro do Rio Grande do Sul, devem merecer a mais séria attenção dos poderes do Estado; a camara dos deputados, Senhor, acompanhando tão patriótico intento, concorrerá com as medidas a seu alcance, para que por meio de uma estrada de ferro, que encurte as distancias entre o littoral e a fronteira do Uruguay, e corresponda ás construcções da mesma natureza, que se estão estendendo pelo territorio dos Estados vizinhos em direcção ás povoações limitrophes, possam melhorar as condições de tão bella e importante provincia.

Inteirada da transferencia á companhia do cabo rtansatlantico, que ha de ligar o Brasil á Europa, da concessão que tinha sido feita a outros emprezarios para assentamento de um telegrapho submarino entre o norte e o sul do Imperio, faz votos a camara dos deputados para que as modificações operadas por essa occasião realizem a execução de tão importante melhoramento, no menor prazo possivel.

A camara, Senhor, tem no maior apreço a recommendação de Vossa Magestade Imperial ácerca dos projectos, que lhe foram recentemente apresentados em nome do governo, como dos que provieram da iniciativa parlamentar. Tendo aquelles por objecto a reforma da guarda nacional e de nosso systema de eleições, e estes as promoções da armada, o recrutamento, a justiça de 2<sup>a</sup> instancia, e a creação de uma nova provincia, são, como Vossa Magestade Imperial reconhece em sua alta sabedoria, de grande utilidade e alcance.

Alliviar a guarda nacional do pesado onus, que ha tanto tempo supporta com tão assignalado afinco, occorrendo por outro modo ás necessidades da policia local, é na verdade providencia, que consulta ao mesmo tempo o interesse supremo da ordem publica e a liberdade dos cidadãos.

Propondo-se a reforma eleitoral a assegurar a primeira das condições de nossa fórma de governo, agenuina expressão do voto popular, a camara dos deputados, Senhor, empenhará toda a sua solitudine para manter tão importante condição, alvo dos mais vivos esforços dos povos livres, cuja força reside principalmente nas inspirações da opinião publica e no respeito á autoridade da lei.

Foi já adoptado pela camara o projecto concernente á justiça de 2<sup>a</sup> instancia, e está em discussão o das promoções da armada; dependendo de resolução do senado o que respeita ao recrutamento.

Uma nova circumscripção administrativa, que comprehenda as fertes margens do rio S. Francisco, privadas até aqui dos beneficos influxos e vantagens da civilisação, constituindo um novo centro de vida de progresso, é medida que, no conceito da camara dos deputados, muito importa aos interesses materiaes e moraes daquella extensa e afastada zona do territorio nacional.

Senhor! A camara dos deputados felicita-se pela confiança, que seu patriotismo tem a fortuna de inspirar a Vossa Magestade Imperial; e cheia da mais grata e fundada esperança na sabedoria e acrisolado civismo, com que Vossa Magestade Imperial exerce as prerogativas da corôa, e na adhesão que os Brasileiros tão extremosamente tributam á pessoa de Vossa Magestade e á dymnastia Imperial, ella deposita

tambem a mais robusta fé nesse porvir grandioso, que está reservado á nossa patria.

Sala das commissões, 14 de Maio de 1873.— *Antonio José Henriques.* — *Francisco Xavier Pinto Lima.* — *Antonio Gabriel de Paula Fonseca.*

*Observação.* — O projecto de resposta á falla do throno foi discutido nas sessões de 19 e 20 de Maio, e, sendo encerrada a discussão a requerimento do Sr. Araujo Góes Junior, foi approvedo o mesmo projecto.

RESPOSTA DE SUA Magestade á DEPUTAÇÃO DA CAMARA, QUE EM 12 DE JULHO APRESENTOU-EHE O VOTO DE GRAÇAS

« Agradeço á camara dos senhores deputados os sentimentos, que manifesta para commigo e o apoio que promette ao governo. »

Declarou o presidente que a resposta « era recebida com muito especial agrado ».

FALLA DO THRONO NO ENCERRAMENTO DA ASSEMBLÉA GERAL EM 15 DE SETEMBRO DE 1873

*Augustos e dignissimos senhores representantes  
da nação*

Agradeço-vos cordialmente as providencias com que habilitastes o governo, pela lei de orçamento e outras especiaes, para prover ás necessidades do serviço publico e proseguir nos melhoramentos moraes e materiaes do Brasil.

Espero que o estabelecimento dos novos tribunaes judiciarios de 2ª instancia muito facilitará a boa ad-

ministração da justiça, protegendo com mais efficacia os direitos politicos e individuaes.

A nova lei da guarda nacional realiza uma das mais justas aspirações, acabando com o serviço de guarnição e de policia, que não poucas vezes pesava sobre essa milicia civica, aliás destinada a auxiliar a defesa do Estado e á manutenção da ordem publica, em circumstancias extraordinarias.

A lei de promoção dos officiaes da armada satisfaz a reconhecida conveniencia de adoptar para apreciação dos serviços e accessos dessa benemerita corporação regras analogas ás que se observam no exercito.

Os interesses economicos, que tanto importam a todo o progresso social, foram attendidos sabiamente na autorização, que déstes, para a revisão da tarifa das alfandegas ; nas disposições concernentes ao gradua melhoramento do meio circulante ; nos favores á marinha mercante nacional, sem prejuizo das franquezas do commercio de cabotagem ; nas clausulas de um novo accordo com o Banco do Brasil, afim de que amplie torne menos onerosos seus empréstimos á lavoura ; e finalmente, no auxilio, promettido pelo Estado, para a construcção de estradas de ferro na provincia de S. Pedro do Rio Grande do Sul, e em outras partes do Imperio, onde é muito sensivel a falta desse poderoso instrumento de actividade e de riqueza.

A instrucção publica, que precisa de um regimen legal mais desenvolvido e dotação correspondente á importancia de seus fins, como opportunamente vos será proposto, recebeu alguns beneficios, em que sem duvida persistireis, aproveitando-se os intuitos nacionaes, demonstrados por numerosos factos da iniciativa individual, que o governo tem a peito animar e dirigir.

A reorganização das escolas Central e Militar, e o estabelecimento da que existira na provincia de S. Predro do Rio Grande do Sul para as armas de infantaria e cavallaria, são providencias, não só uteis á instrucção especial de nossa briosa officialidade, como á perfeição e desenvolvimento do ensino industrial, que na primeira das ditas escolas encontra os elementos de seu curso superior.

A reforma eleitoral, apresentada na camara temporaria, e estudada por uma commissão especial da mesma acmara, merecer-vos-ha indubitavelmente a maior solitudine na proxima sessão legislativa, attentos os elevados interesses que se prendem á genuina expressão do voto popular.

O projecto de lei do recrutamento, sobre o qual as commissões do senado já interpuzeram parecer, é outra reforma digna da vossa particular attenção.

Congratulo-me comvosco pela facilidade e rapidez com que a empreza do cabo telegraphico submarino vai levando a effeito seus compromissos: as provincias do Pará e Pernambuco já se communicam por esses meio, e creio que não tardará muito que igual acontecimento seja festejado nesta capital e na cidade do Rio Grande do Sul. Caminha tambem com celeridade o assentamento da linha transatlantica, que porá em contacto a America do Sul com a Europa.

A maior parte das provincias não se puderam preparar com sufficiente antecedencia para a exposição industrial de Vienna d' Austria; não obstaute o Brasil figura nesse concurso de maneira que attrahe a observação dos profissionaes. Uma noticia do nosso estado social, escripta em varios idiomas, completa, quantos foi possivel, aquella manifestação de nossos adianta-

mentos, assim como da uberdade e riqueza do territorio brasileiro.

Mercê de Deus, permanece inalteravel a paz interna, e o estado sanitario, embora não seja ainda satisfactorio, pelo mal que a variola e outras molestias estão causando á população de algumas localidades, comtudo tem geralmente melhorado.

Nossas relações amigaveis com as demais potencias mantem-se firmemente sobre as bases da justiça, da benevolencia e dos multiplos interesses creados pela civilisação do seculo e por nossa politica pacifica e liberal.

Augustos e dignissimos senhores representantes da nação:

Termina hoje um dos mais longos e laboriosos periodos legislativos; mas a nossa tarefa não pôde cessar, e estou certo de que fóra deste agosto recinto não deixareis de animar o povo brasileiro nas conquistas do trabalho, e de instruil-o nos sãos principios da educação moral e politica, o mais solido fundamento das instituições livres.

O Todo Poderoso ha de abençoar a nossa fé e os nossos esforços.

Está encerrada a sessão.

D. PEDRO II, IMPERADOR CONSTITUCIONAL E DEFENSOR  
PERPETUO DO BRASIL.

*Observação*—Oraram na discussão os Srs. Paulino de Souza, Visconde do Rio Branco (*Presidente do Conselho*), Pinheiro Guimarães, Henriques, Flores e Pinto Lima.

1874

3<sup>a</sup> Sessão

FALLA DO THRONO NA ABERTURA DA ASSEMBLÊA  
GERAL EM 5 DE MAIO DE 1874

*Augustos e dignissimos senhores representantes da  
nação*

Vossa reunião é sempre para mim motivo de jubilo e de fundada confiança.

Graças á Divina Providencia, a tranquillidade publica conserva-se inabalavel, e o Brasil prospera sob a influencia deste grande beneficio.

As ultimas noticias, que tive de minha prezada filha, a Princeza Imperial Condessa d'Eu, trouxeram-me a grata certeza de que achava-se de esperanças. Em taes circumstancias devia regressar ao Brasil para satisfazer uma das condições do contracto matrimonial, mas talvez se veja obrigada a evitar tão longa viagem; seguindo o parecer de autoridades medicas.

O estado sanitario não tem sido satisfactorio em muitos pontos do Imperio; mas os soffrimentos do povo são attenuados pelos soccorros do Estado e da caridade particular.

Nossas relações internacionaes não forão alteradas, e o governo procura estreital-as cada vez mais pelos vinculos da amizade e dos interesses reciprocos.

Os ajustes definitivos de paz da Republica Argentina com a dô Paraguay não estão ainda concluidos; é, porém, de esperar que o sejam pacifica e amigavelmente. Para este fim temos prestado ao nosso alliado a cooperação a que nos obrigámos pelo accordo de 19 de Novembro de 1872.

Trocaram-se as ratificações de uma convenção consular com a Gran-Bretanha, de um tratado de extradição com a Belgica e de uma convenção postal com a Republica Argentina.

O procedimento dos bispos de Olinda e do Pará sujeitou-os ao julgamento do Supremo Tribunal de Justiça. Muito me penalisa este facto, mas cumpria que não ficasse impune tão grave offensa á Constituição e ás leis.

Firme no proposito de manter illesa a soberania nacional e de resguardar os direitos dos cidadãos contra os excessos da autoridade ecclesiastica, o governo conta com o vosso apoio, e sem apartar-se da moderação até hoje empregada, ha de conseguir pôr termo a um cenfficto tão prejudicial á ordem social, como aos verdadeiros interesses da religião.

As rendas publicas diminuiram em algumas provincias no principio do corrente exercicio, não se prevendo, todavia, que seu resultado desça da estimativa anterior. Não obstante o acrescimo de despeza com os recentes melhoramentos autorizados, e renovação de parte do material do exercito e da armada, calcula-se que esse exercicio e o anterior apresentarão excesso de receita.

A lavoura, nossa principal e abundante industria,



exige de vossas luzes providencias, que mais promptamente removam os maiores [em]baraços com que luta. Sobretudo é sensível a deficiencia de estabelecimentos de credito que proporcionem aos lavradores, mediante condições menos onerosas, os capitaes de que necessitam para aperfeiçoar e desenvolver o trabalho. O novo contracto com o Banco do Brasil vai sendo beneficio, mas a circumscripção deste não comprehende todas as provincias, nem seus meios seriam sufficientes para tanto.

Varias e importantes resoluções adoptastes o anno passado. Estou certo de que proseguireis, considerando na presente sessão outros projectos, que se recommendam de preferencia á vossa solicitude pelo bem publico.

A educação e instrucção popular continuam a ser o objecto dos mais assiduos cuidados do governo, e ser-vos-ha apresentado um plano, tendente a dar systematico e mais vigoroso impulso a esse progresso essencial, a que a iniciativa particular presta o mais louvavel concurso.

A reforma eleitoral é urgente, e confio que a levareis a effeito este anno, attendendo assim aos altos interesses que se ligam ao movimento regular de nossas instituições politicas.

A organização da força militar, assim como as garantias da liberdade individual, pedem instantemente uma lei que regule de modo justo e efficaz o recrutamento, evitando ao mesmo tempo a insufficiencia e os abusos do systema actual.

Augustos e Dignissimos Senhores Representantes da Nação:

Todos os dias se robustece a crença no brilhante

futuro de nossa patria. Sua realização será a melhor recompensa de nossos incessantes esforços.

Está aberta a sessão.

D. PEDRO II, IMPERADOR CONSTITUCIONAL E DEFENSOR  
PERPETUO DO BRASIL.

PROJECTO DE VOTO DE GRAÇAS, APRESENTADO  
NA SESSÃO DE 22 DE MAIO DE 1874

SENHOR — A Camara dos Deputados tem no mais alto apreço o jubilo e confiança que a Vossa Magestade Imperial inspira a reunião da Assembléa Geral. A manifestação destes elevados sentimentos, ao mesmo tempo que deixa em relevo o amor de Vossa Magestade Imperial pelas instituições que nos regem, afiança na harmonia dos poderes politicos a primeira condição de todo o desenvolvimento na vida de um povo livre.

A estes sentimentos, Senhor, procurará a Camara corresponder com o desvelo que devem á nação os seus representantes.

Acompanhando a Vossa Magestade Imperial nas graças, que rende á Divina Providencia, pelo estado imperturbavel da tranquillidade publica, neste significativo facto, de que tanta honra vem aos nossos costumes, reconhece a Camara um grande beneficio, sob cuja influencia o Brasil evidentemente prospera.

Para a Camara, como para a Nação, Senhor, muito grata é a certeza de estar promettido á dynastia imperial um novo penhor de perpetuidade, graças ao

esperançoso estado em que se acha Sua Alteza a Princeza Imperial, prezada filha de Vossa Magestade Imperial, Condessa d'Eu. Fazendo ardentes votos para que esta cara esperança seja coroada pelo mais feliz resultado, a Camara tem por muito justificado o motivo, que talvez obrigue Sua Alteza a Princeza Imperial a não emprehender longa viagem para satisfazer uma das condições de seu contracto matrimonial.

Lamentando os soffrimentos causados á população de muitos pontos do Imperio pelas alterações da saude publica, a Camara ouviu com prazer que aos soccorros diligentemente prestados pelo governo para attenuar o mal, se associaram os da caridade particular, nunca invocada debalde a um povo generoso.

A solicitude com que o governo de Vossa Magestade Imperial se empenha em estreitar as nossas inalteradas relações internacionaes pelos vinculos da amizade e dos interesses reciprocos, traduz intuitos de sabia politica, que consulta os legitimos interesses da Nação.

Com Vossa Magestade Imperial espera a Camara que os ajustes definitivos de paz entre as republicas Argentina e do Paraguay, ainda não concluidos, o sejam amigavel e pacificamente. Para este fim confia a Camara que o governo de Vossa Magestade Imperial continuará a prestar ao nosso alliado, com a lealdade a que nunca faltámos em nossas relações internacionaes, a cooperação a que nos obrigámos pelo accôrdo de 19 de Novembro de 1872.

A troca de uma convenção consular com a Gran-Bretanha, de um tratado de extradição com a Belgica e de uma convenção postal com a Republica Argentina contribuirá para estabelecer entre estes paizes e o Imperio novos laços de amizade.

Senhor! Não menos que a Vossa Magestade Imperial penalisa á Camara que o procedimento dos bispos de Olinda e do Pará tenha imposto ao governo a dolorosa necessidade de os sujeitar a julgamento perante o Supremo Tribunal de Justiça. Mas, deplorando profundamente o conflicto que motivou este facto, a Camara reconhece que a grave offensa feita á Constituição e ás leis não podia deixar de provocar a intervenção do poder judicial.

Confiada em que o governo de Vossa Magestade Imperial, sem se apartar da louvavel moderação até hoje empregada, será firme no proposito de manter illesa a soberania nacional e resguardar os direitos dos cidadãos contra os excessos da autoridade ecclesiastica, a Camara faz os mais sinceros votos para que chegue a seu termo um conflicto tão nocivo á ordem social, como aos verdadeiros interesses da religião, que é a da quasi unanimidade dos Brasileiros.

Para resolver este grave problema, que com razão inquieta o espirito publico, a Camara não recusará ao governo de Vossa Magestade Imperial o apoio de que elle possa precisar.

E' agradavel á Camara que, não obstante o decrescimento das rendas publicas de algumas provincias no principio do corrente exercicio, haja fundamento para prever que o seu resultado não descerá da estimativa calculada. O excesso de receita esperado do corrente e do anterior exercicio, em que melhoramentos autorizados e a renovação de parte do material do exercito e armada trouxeram augmento de despeza, attesta o quanto se póde confiar na expansão das forças productivas do paiz.

A Camara acredita, Senhor, que para este resultado influirão efficazmente as sabias providencias já in-

dicadas pelo governo de Vossa Magestade Imperial como as que mais de prompto podem remover os principaes embaraços com que luta a lavoura, nossa primeira industria.

Na deficiencia de estabelecimentos de credito, que libertem os lavradores das severas condições com que hoje em dia podem difficilmente obter o capital necessario para desenvolver e aperfeiçoar o seu trabalho, vê a Camara uma causa de entorpecimento da industria agricola, a que cumpre prover de remedio.

Benefico como vai sendo em sua execução, não podia • bastar para satisfazer esta grande necessidade o recente contrato celebrado com o Banco do Brazil, tanto pela insufficiencia dos meios de que dispõe este estabelecimento, como pela circumscripção a que se limitam as operações de sua carteira hypothecaria.

A instituição de estabelecimentos de credito real, sob as bases e mediante os favores lembrados pelo governo de Vossa Magestade Imperial, a redução de impostos sobre alguns generos, que em productos similares de outras procedencias encontram poderosa competencia nos mercados europeus, e a suppressão de outras imposições compativel com as previsões do orçamento, parecem á Camara providencias adaptadas a melhorarem consideravelmente o estado da industria agricola.

A este e a outros assumptos, que de preferencia se recommendam á sua attenção, a Camara diligenciará prover com as medidas reclamadas pelo bem publico, correspondendo aos patrioticos designios de Vossa Magestade Imperial em sua provada solitudine pelo progresso do paiz.

A educação e instrução popular, Senhor, tornaram-se em nosso tempo um assumpto de empenho nacional.

Muito grato como é á Camara que o governo de Vossa Magestade Imperial tenha continuado a fazer deste ramo do serviço o objecto dos mais assiduos cuidados, ella aguarda a apresentação do plano, que deve trazer systematico e mais vigoroso impulso a este essencial progresso, a que a iniciativa particular tem prestado um inestimavel concurso.

Altos interesses, que se ligam ao movimento regular das nossas instituições politicas, tornam urgente a reforma eleitoral. Convencida, como está, de que o exercicio do sagrado direito do voto deve ser amparado pelas mais robustas e efficazes garantias, a Camara não se poupará esforço para levar a effeito na presente sessão a grande reforma, que é uma verdadeira aspiração nacional.

A organização da força militar, assim como as garantias da liberdade, reclamam uma lei que regule de modo justo e efficaz o recrutamento, evitando a insufficiencia e abusos do systema em vigor.

A Camara espera que esta necessidade esteja dentro em pouco attendida.

Senhor, a crença, que todos os dias se robustece no brilhante futuro de nossa patria, não é sómente fortalecida pelos esplendidos dotes de uma natureza opulenta. A excellencia das nossas instituições, offerecendo, no fecundo consorcio da ordem com a liberdade, a base de todos os progressos, e a condição de todos os tentamens do espirito emprehendedor, tem contribuido e contribuirá efficazmente para promover a realização dos grandes destinos reservados ao Brazil, pensamento constante de Vossa Magestade Imperial, e a melhor

recompensa do incessante e patriótico esforço com que Vossa Magestade Imperial se vota ao engrandecimento da patria.

Sala das commissões, 22 de Maio de 1874.— *Francisco Xavier Pinto Lima.*— *Francisco José Cardoso Junior.*— *F. L. de Gusmão Lobo.*

*Observação.*—O projecto de voto de graças foi discutido nas sessões de 27, 28 e 29 de Maio e 1, 2 e 3 de Junho, tendo sido nesse dia encerrada a discussão, a requerimento do Sr. Martinho de Freitas, e approved o mesmo projecto (1), em votação nominal, por 66 votos contra 44.

RESPOSTA DE SUA Magestade À DEPUTAÇÃO DA CAMARA, QUE EM 7 DE JULHO  
APRESENTOU-LHE O VOTO DE GRAÇAS

« Agradeço cordialmente á camara dos senhores deputados os sentimentos que me testemunha, e o apoio que affiança ao governo. »

Declarou o presidente que a resposta « era recebida com muito especial agrado ».

FALLA DO THRONO NO ENCERRAMENTO DA ASSEMBLÉA  
GERAL EM 12 DE SETEMBRO

*Augustos e dignissimos senhores representantes  
da nação*

Agradeço-vos mais uma vez os sentimentos que me expressastes por occasião do bom successo de minha

(1) Na sessão de 20 de Junho, ao submeter-se á votação a redacção do voto de graças, suscitou-se uma questão de ordem, afim de que a redacção fosse submettida á discussão; e decidindo o presidente que só o podia ser a requerimento de urgencia, foi este apresentado e rejeitado.

muito prezada filha, a Princeza Imperial que, mercê de Deus, já se acha restabelecida.

O socego publico não foi perturbado em todo o Imperio, com excepção do municipio de S. Leopoldo, onde uma seita de homens fanaticos commetteu graves attentados, que foi preciso reprimir com intervenção da força militar.

As alterações do estado sanitario tem desaparecido em quasi todos os pontos onde grassavam a variola e outras enfermidades.

Continuamos em paz com as demais potencias, correspondendo ellas constantemente ao empenho com que o Brasil procura cultivar as melhores relações e promover os interesses reciprocos.

Espera-se este anno abundante colheita de alguns de nossos productos agricolas; mas o futuro da lavoura reclama especialmente o poderoso auxilio do credito, sôb condições favoraveis, assim como o desenvolvimento da viação ferrea e do ensino profissional.

Os sacrificios que fizermos com este intuito serão amplamente compensados pelas vantagens que delles hão de provir a todas as classes sociaes, e pêlo augmento da riqueza nacional. O governo comprehende a magnitude dessas providencias, e lhes presta a mais desvelada attenção.

A nova lei do recrutamento vae acabar com o antigo e muito defeituoso systema da leva forçada, realçando a condição do soldado brasileiro, e distribuindo com igualdade e sem vexames o onus do serviço militar. E' uma reforma condigna de nosso patriotismo e adeantamento.

Ficaram dependentes de vossa illustrada decisão varios projectos de reconhecida utilidade publica. Além do orçamento geral do Imperio, mencionarei, como



mais urgentes, a reforma eleitoral, os auxilios á lavoura e a organisação do ensino primario e secundario.

Não deixareis de considerar principalmente a alta conveniencia de que a proxima eleição se faça por novas disposições, que, prevenindo os abusos revelados na pratica da lei vigente, assegurem por modo efficaz a livre e genuina manifestação do voto popular, sem alterar as bases estabelecidas pela Constituição politica do Estado.

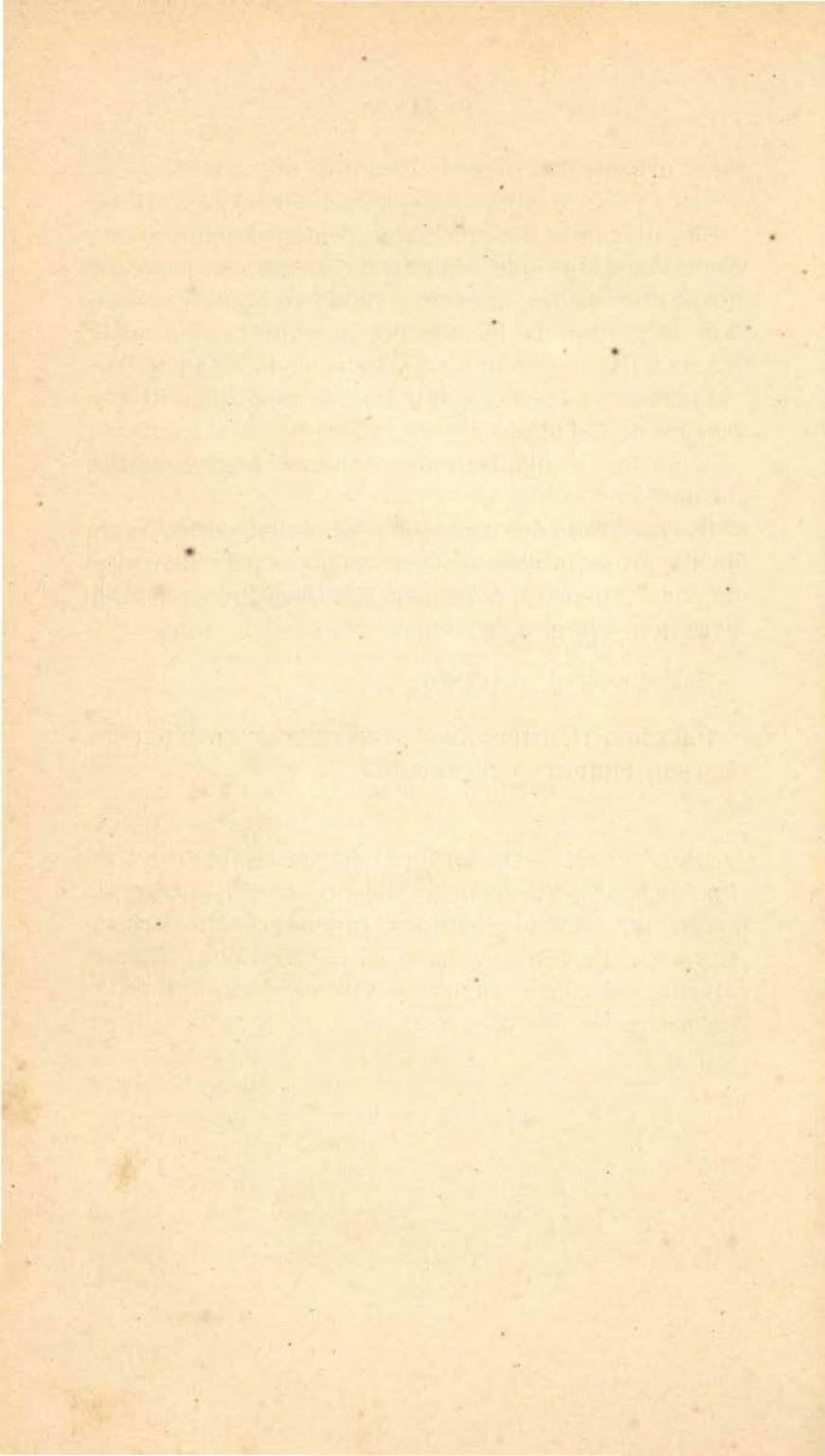
Augustos e dignissimos senhores representantes da nação.

No intervallo dos trabalhos legislativos estou certo de que proseguireis em vossos esforços pelo bem geral do povo brasileiro, a quem a Natureza tudo concedeu para que seja grande e feliz.

Está encerrada a sessão.

D. PEDRO II, IMPERADOR CONSTITUCIONAL E DEFENSOR PERPETUO DO BRASIL.

*Observação.* — Oraram na discussão os Srs. Paulino de Souza, Visconde do Rio Branco (*Presidente do Conselho*), Martinho Campos, Junqueira (*Ministro da Guerra*), Ferreira Vianna, [Gusmão Lobo, Silveira Martins, Cardoso Júnior e Visconde de Caravellas (*Ministro de Estrangeiros*)].



1875

## Sessão extraordinaria

FALLA DO THRONO NA ABERTURA DA ASSEMBLÉA  
GERAL EM 16 DE MARÇO

*Augustos e dignissimos senhores representantes da  
nação.*

A urgencia dos projectos de lei do orçamento e da reforma eleitoral, cuja discussão não pudestes concluir no ultimo periodo legislativo, determinou a presente reunião extraordinaria, que mais uma vez attestará a solicitude de vosso patriotismo.

A ordem publica foi perturbada em varios pontos do interior de quatro provincias do Norte. Bandos sediciosos, em geral movidos por fanatismo religioso e preconceitos contra a pratica do systema metrico, assaltaram as povoações, destruindo os archivos de algumas repartições publicas e os padrões dos novos pesos e medidas.

Felizmente, suffocou-se de prompto o movimento criminoso, sendo a autoridade publica auxiliada por cidadãos dos mais prestantes daquellas localidades.

O estado sanitario tem-se mantido em condições mais favoraveis do que as do anno passado.

Nossas relações internacionaes permanecem inalteradas.

Está definitivamente demarcada a fronteira do Imperio com a republica do Paraguay; e foram trocadas as ratificações de accordos postaes com a Allemanha, a Italia, a França e a Belgica.

Augustos e dignissimos senhores representantes da nação.

E' sempre animado de ardente fé na protecção do Todo Poderoso, e com a maior confiança em vossa illustrada dedicação, que espero o concurso da assembléa geral para continuarmos a promover a prosperidade de nossa patria.

Está aberta a sessão extraordinaria.

D. PEDRO II, IMPERADOR CONSTITUCIONAL E DEFENSOR PERPETUO DO BRASIL.

#### PROJECTO DE VOTO DE GRAÇAS, APRESENTADO NA SESSÃO DE 18 DE MARÇO DE 1875

SENHOR. — A camara dos deputados, reconhecendo a urgencia dos projectos da lei do orçamento e da reforma eleitoral, não poupará esforços para corresponder aos patrioticos intuitos que determinaram a presente reunião extraordinaria.

Lamentando profundamente que a ordem publica fosse perturbada no interior de quatro provincias do Norte, onde bandos sediciosos, em geral movidos por fanatismo religioso e preconceitos contra a pratica do systema metrico, assaltaram povoações, e destruíram

archivos e padrões dos novos pesos e medidas, soube a camara com prazer ter sido suffocado de prompto o movimento criminoso, graças á acção da autoridade, auxiliada por cidadãos dos mais prestantes daquellas localidades.

Este inestimavel resultado é uma prova de que, á larga sombra do regimen constitucional representativo, com o qual nenhuma aspiração legitima é incompativel, debalde as más paixões tentariam appellar para a agitação e para a força.

E' agradavel á camara que o estado sanitario se tenha mantido em condições mais favoraveis do que as do ultimo anno.

No facto de permanecerem inalteradas as nossas relações internacionaes reconhece a camara a influencia da justa, leal e desinteressada politica que as tem presidido.

A definitiva demarcação da fronteira do Imperio com a republica do Paraguay, e a troca das ratificações dos accordos postaes celebrados com a Allemanha, a Italia, a França e a Belgica, contribuirão certamente para estreitar os laços de amizade que nos ligam a esses paizes.

Senhor, não menos animada do que Vossa Magestade Imperial de ardente fé na protecção do Todo Poderoso, a camara confia que o provado patriotismo e sabedoria de Vossa Magestade Imperial, a excellencia das nossas instituições e a dedicação do governo pelo bem publico, serão efficazes auxiliares para a grande obra da prosperidade da patria.

Paço da camara dos deputados, 18 de Março de 1875. — *F. X. Pinto Lima.* — *F. L. de Gusmão Lobo.* — *F. J. Cardoso Junior.*

*Observação.* — O projecto de resposta á Falla do Throno foi discutido nas sessões de 30 e 31 de Março e 1 de Abril, sendo approvado nesta ultima sessão.

RESPOSTA DE SUA Magestade á DEPUTAÇÃO DA CAMARA, QUE EM 1 DE MAIO APRESENTOU-LHE O VOTO DE GRAÇAS

« Agradeço á camara dos senhores deputados os sentimentos que me manifesta. »

Declarou o presidente que a resposta « era recebida com muito especial agrado ».

FALLA DO THRONO NO ENCERRAMENTO DA SESSÃO EXTRAORDINARÍA DA ASSEMBLÉA GERAL EM 3 DE MAIO DE 1875

A Falla do Throno no encerramento desta sessão é a mesma da abertura da 4.<sup>a</sup> sessão.

*Observação.* — Oraram na discussão os Srs. Duque-Estrada Teixeira, Duarte de Azevedo (*Ministro da Justiça*), Tarquinio Amarantho, Visconde do Rio Branco (*Presidente do Conselho*), Borges Monteiro, Eufrazio Coreia, Martinhó de Freitas e Pinheiro Guimarães.

1875

4<sup>a</sup> sessão

FALLA DO THRONO NA ABERTURA DA ASSEMBLÉA GENERAL EM 3 DE MAIO DE 1875

*Augustos e dignissimos senhores representantes da nação*

Agradeço-vos os trabalhos da sessão extraordinaria, e espero com a fundada confiança de todos os Brasileiros, que serão agora resolvidas as questões politicas e economicas, que mais importam ao regimen representativo è ao incremento da riqueza nacional.

Graças á Divina Providencia, o estado sanitario de nossas povoações tem melhorado sensivelmente; e o governo cuida de remover, na proporção dos meios de que possa dispôr, as causas que alteram as condições naturaes da salubridade.

A ordem publica, ha pouco perturbada em algumas provincias do Norte, acha-se completamente restabelecida.

Permanecemos em paz com as outras nações, crescendo de dia em dia os interesses reciprocos, e trocando-se testemunhos de justo e mutuo apreço,

que tornam cada vez mais gratas essas amigaveis relações.

Tendo chegado a esta Côrte o representante da Republica Argentina, continuam as negociações para complemento dos ajustes de paz entre a mesma republica, alliada do Imperio, e a do Paraguay. A boa vontade e prudencia das partes contractantes afiançam que brevemente se conseguirá o resultado que todos desejam.

As dioceses de Olinda e do Pará conservam-se nas condições anormaes que produziu o conflicto suscitado pelos respectivos prelados. O governo tem sido, infelizmente, constrangido a usar de meios repressivos, para trazer aquella parte do clero brasileiro á obediencia devida á Constituição e ás leis. Creio que a Santa Sé, convencendo-se da verdade dos factos e apreciando exactamente tão penosas circumstancias, fará o que está de sua parte para restaurar a antiga harmonia entre a autoridade civil e a ecclesiastica; mas, si tanto for necessario, conto com vosso illustrado concurso para as providencias legislativas que esse estado de cousas possa exigir.

A renda publica decresceu no exercicio de 1873 a 1874; vae, porém, reassumindo seu progresso natural no anno financeiro corrente, não obstante a redução de direitos estabelecida pela nova tarifa das alfandegas, e o aspecto desfavoravel da producção e commercio de algumas provincias.

A despeza ordinaria tem-se equilibrado com a receita, excluindo desta o producto das operações de credito destinadas aos gastos extraordinarios. Contudo, a importancia dos empenhos já contrahidos re-commenda o maior cuidado na fixação annual dos



creditos, e mais ainda na utilidade de sua applicação.

O zelo que manifestastes, na discussão do projecto eleitoral, assegura que dotareis em tempo a nação com essa indispensavel reforma, que tem por fim corrigir os defeitos, geralmente sentidos, do systema vigente, e garantir legitima representação ás diversas opiniões politicas.

A falta de braços, de capitaes e de instrucção professional, meios indispensaveis para fazer fructificar vantajosamente nosso vasto e fertilissimo territorio, é o maior embaraço com que lucta a agricultura, principal fonte da riqueza publica e particular. Não é facil prover rapidamente a essas necessidades, mas tenho por certo que nossos perseverantes esforços irão mantendo a prosperidade nacional em seu progressivo andamento.

Neste intuito chamo especialmente vossa attenção para os projectos concernentes a tão variados e vitaes interesses da nossa sociedade. A lei do orçamento, o desenvolvimento do ensino primario, secundario e professional, bem como a fundação de instituições de credito, que auxiliem a lavoura, são medidas urgentes e dignas da solicitude com que as tendes considerado.

Augustos e dignissimos senhores representantes da nação.

Um paiz novo como o Brasil, e possuidor do mais rico patrimonio territorial, si exige grandes e constantes esforços para attingir o futuro que lhe está reservado, tambem offerece elementos poderosos para vencer as difficuldades da empresa. Prosigamos nesta honrosa missão cada vez mais animados, mostrando-nos sempre merecedores da protecção do Omnipotente, que nunca faltou ao Brasil.

Está encerrada a sessão extraordinaria e aberta a ultima da presente legislatura.

D. PEDRO II, IMPERADOR CONSTITUCIONAL E DEFENSOR PERPETUO DO BRAZIL

PROJECTO DE VOTO DE GRAÇAS APRESENTADO  
NA SESSÃO DE 4 DE JUNHO DE 1875

Senhor. — Profundamente grata pela honrosa menção que a Vossa Magestade Imperial mereceram os trabalhos da sessão extraordinaria, a camara dos deputados será sollicita em corresponder aos patrioticos designios de Vossa Magestade Imperial e á confiança de todos os Brasileiros com a solução das questões que mais importam ao regimen representativo e ao incremento da riqueza nacional.

Associando-se a Vossa Magestade Imperial nas graças, que rende á Divina Providencia pelo estado sanitario de nossas povoações, a camara está certa da sollicitude do governo e dos seus diligentes esforços, na proporção dos meios destinados a este ramo de serviço, para remover as causas que alteram as condições naturaes de salubridade.

A camara dos deputados congratula-se com Vossa Magestade Imperial por achar-se completamente restabelecida a ordem publica nas provincias em que foi ha pouco perturbada. Outro resultado não era de esperar da acção efficaz do governo de Vossa Magestade Imperial, auxiliada pelo concurso dos bons

cidadãos, e do respeito que á nossa pacifica e laboriosa população inspiram as leis e a autoridade.

A paz externa, Senhor, é a primeira condição do progresso social em todos os seus modos de manifestação. A camara dos deputados sente-se feliz por saber que, graças á sabia e justa politica que tem presidido as nossas relações internacionaes, ellas se tornam cada vez mais gratas, crescendo de dia em dia os interesses que nos ligam a outros povos no meio de testemunhos de mutuo apreço.

Faz votos a camara para que, terminadas as negociações que devem completar os ajustes de paz entre a Republica Argentina e a do Paraguay, a boa vontade e prudencia das partes contractantes alcancem com brevidade o resultado que todos desejam.

E' de lamentar que as dioceses de Olinda e do Pará se conservem nas condições anormaes que produziu o conflicto suscitado pelos respectivos prelados, tendo sido o governo constringido a usar de meios repressivos para fazer respeitar a Constituição e as leis.

A camara espera que a Santa Sé, convencendo-se da verdade dos factos, e apreciando exactamente tão penosas circumstancias, contribua pelos meios que della dependem para restaurar a harmonia entre a autoridade civil e a ecclesiastica; mas, si tanto for necessario, prestará o seu concurso para as providencias legislativas que ao governo de Vossa Magestade Imperial parecerem convenientes á guarda dos direitos da soberania nacional.

Informada do movimento da renda publica e da relação em que tem sido mantida com a receita e despeza ordinaria, a camara cumprirá o seu dever na fixação dos creditos, tendo em attenção a importancia dos empenhos contrahidos.

Ligando ao projecto de lei eleitoral o interesse que tão grave assumpto desperta, a camara dos deputados tem o mais decidido empenho em que a nação seja dotada em tempo com esta indispensavel reforma que, corrigindo os defeitos, geralmente sentidos, do systema vigente, assegura legitima representação ás differentes opiniões politicas.

Na falta de braços, de capitaes e de instrucção profissional, outros tantos meios necessarios á expansão das forças productivas de nosso vasto e fertilissimo territorio, reconhece a camara o maior embaraço com que lucha a agricultura.

São necessidades essas a que não é facil de prover rapidamente; mas a camara, prestando a governo de Vossa Magestade Imperial a cooperação a que elle tem direito por seu reconhecido zelo em promover o bem publico, confia que os perseverantes esforços applicados a tão variados e vitaes interesses fomentarão o progressivo desenvolvimento da prosperidade nacional.

Nesse intuito terá a camara na attenção que merecem, como medidas urgentes e dignas de toda a solicitude, os projectos relativos á diffusão do ensino primario, secundario e profissional, e a fundação de estabelecimentos de credito que auxiliem a lavoura.

Senhor, tenhamos fé na protecção da Providencia, a qual nunca faltou ao Brasil.

Rico patrimonio territorial, natureza opulenta, instituições livres, respeito ás leis e amor ao trabalho, são poderosos elementos de progresso, e nenhum falta á realização da grande empreza de encaminhar o Brasil ao largo futuro que lhe está reservado, pensamento constante e ardente aspiração de Vossa Magestade Imperial. — *Francisco Xavier Pinto Lima.* — *F. J. Cardoso Junior.* — *F. L. de Gusmão Lobo.*

*Observação.*— O projecto de resposta á Falla do Throno foi discutido nas sessões de 15, 16, 17, 18 e 21 de Junho, sendo encerrada a discussão nesta ultima sessão á requerimento do Sr. Padre João Manoel, foi approvedo o projecto.

RESPOSTA DE SUA Magestade á DEPUTAÇÃO DA CAMARA, QUE EM 10 DE JULHO APRESENTOU-LHE O VOTO DE GRAÇAS

« Agradeço cordialmente os sentimentos que me testemunha a camara, assim como o apoio que promette ao meu governo. »

Declarou o presidente que a resposta « era recebida com muito especial agrado ».

FALLA DO THRONO NO ENCERRAMENTO DA ASSEMBLÉA GERAL EM 10 DE OUTUBRO DE 1875

*Augustos e dignissimos senhores representantes da nação*

As importantes medidas decretadas nesta legislatura, dando testemunho irrecusavel de vossa solicitude pela causa publica, tornam-vos merecedores do reconhecimento nacional.

Dentre ellas são dignas de especial menção :

A reforma da guarda nacional, abolindo o serviço

de guarnição e de policia, que pesava sobre essa milicia civica, aliás instituida para defesa do Estado e manutenção da ordem publica em circumstancias extraordinarias ;

A lei do alistamento para o serviço militar, que, pondo termo ao systema vexatorio anteriormente em vigor, distribuiu com a possivel igualdade esse onus, a que são obrigados todos os Brasileiros ;

O augmento de soldo ao exercito e armada, aconselhado pela exiguidade da remuneração dessa classe comparativamente a outros servidores do Estado ;

A lei que regulou a promoção da marinha de guerra, conciliando as conveniencias do serviço com os direitos dos officiaes ;

Os auxilios á educação e instrucção publica, condição indeclinavel do desenvolvimento nacional ;

Os favores concedidos para construcção de novas estradas de ferro, cuja importancia não é preciso encarecer ;

A criação de Relações em varias provincias do Imperio, como pedia a boa administração da justiça para que mais prompta e efficazmente sejam protegidos os direitos individuaes ;

A lei de eleições que, estabelecendo, além de melhor processo da qualificação, as incompatibilidades parlamentares, o alargamento das eleitoraes e o principio da representação das minorias, produzirá benefica influencia na livre escolha dos representantes da nação, o que é empenho de honra para o governo ;

As leis annuas de fixação de forças e de orçamento, indispensaveis á pratica regular de nosso systema de governo ;

Finalmente, os meios prestados á lavoura, que com

urgencia os solicitava, e tanto merecia vossa attenção, por ser a principal fonte da riqueza publica e particular.

Agradeço -vos o consentimento que outorgastes para minha sahida temporaria do Imperio, principalmente determinada pelo estado precario da saude da Imperatriz.

Sobre proposta do governo, e ouvido o conselho de estado, foram amnistiados os bispos, governadores e clerigos das dioceses de Olinda e do Pará, envolvidos no conflicto entre o poder civil e a autoridade ecclesiastica. Este acto de clemencia concorrerá para o restabelecimento da harmonia e do respeito que deve haver entre o Estado e a Igreja.

São de boa intelligencia as nossas relações as com potencias estrangeiras.

O governo protestou contra o tratado ultimamente celebrado nesta côrte entre os plenipotenciarios das republicas Argentina e do Paraguay. Não tendo, porém, sido ratificado o mesmo tratado pelo governo do Paraguay e havendo o do Imperio recebido da Republica Argentina explicações satisfactorias a respeito dessa negociação e dos incidentes que então occorreram, restabeleceram-se as antigas relações, e o governo imperial continúa disposto ao leal cumprimento do pacto de alliança e do accôrdo de 19 de Novembro de 1872.

Augustos e dignissimos Srs. representantes da nação:

Confio que, regressando ao lar domestico, não deixareis de meditar sempre sobre os negocios publicos, e especialmente de empregar toda a vossa influencia em prol da observancia das leis, procurando assim firmar cada vez mais as instituições que nos

regem, e das quaes depende a felicidade de nossa patria.

Está encerrada a sessão.

D. PEDRO II, IMPERADOR CONSTITUCIONAL E DEFENSOR  
PERPETUO DO BRAZIL.

*Observação.*— Oraram na discussão os Srs. Paulino de Souza, Visconde do Rio Branco (*Presidente do Conselho*), Silveira Martins, Araripe e Tarquinio Amarantho.



16<sup>a</sup> LEGISLATURA

1877



1877

1ª sessão

FALLA DO THRONO NA ABERTURA DA 1ª SESSÃO DA  
16ª LEGISLATURA DA ASSEMBLÉA GERAL EM 1º DE  
FEVEREIRO DE 1877

*Augustos e Dignissimos Srs. Representantes da Nação*

A reunião da Assembléa Geral, depois do largo periodo em que esteve a nação privada do concurso de vossas luzes, augmenta o regozijo publico, que esta solemnidade sempre desperta.

Exercendo segunda vez a regencia do Imperio (2), na ausencia temporaria de Sua Magestade o Imperador, Meu Augusto e Prezado Pai, cabe-me o prazer de manifestar-vos a animação, de que me sinto possuida, ao ver-me rodeada dos representantes da nação.

Suas Magestades não têm soffrido em sua preciosa saude, achando-se, felizmente, a Imperatriz, Minha

(2) O Decreto legislativo n. 2677 de 20 de Outubro de 1875, que outorgou consentimento para que Sua Magestade o Imperador o Senhor D. Pedro II pudesse sahir temporariamente do Imperio, estatuiu que Sua Alteza Imperial a Senhora D. Izabel governasse o Imperio como regente, com as attribuições pertencentes ao Poder Moderador e ao chefe do Poder Executivo.

Amada Mai, quasi restabelecida de seus incommodos, causa principal da viagem que emprehenderam.

Participareis sem duvida da commoção intima com que vos annuncio que a Deus aprouve abençoar o meu consorcio com o nascimento do Principe do Grão-Pará, duplo penhor de minha felicidade domestica e da estabilidade de nossas instituições politicas.

O estado sanitario da cõrte e das provincias é satisfactorio. O governo tomou as providencias a seu alcance para combater a epidemia, que nos primeiros mezes do anno findo accommetteu algumas cidades do littoral, e prevenir o seu reaparecimento. Providencias mais completas dependem de vosso illustrado auxilio.

Manteve-se inalterada a tranquillidade publica. A segurança individual, porém, exige a revisão das leis, no sentido de garantirem efficazmente esse direito do cidadão. Apesar de melhorada pelas ultimas reformas, a administração de justiça requer novas medidas e a modificação de outras, cujos inconvenientes a pratica tem demonstrado.

Na execução da nova lei, que regulou o processo eleitoral, a expressão do voto popular teve plena liberdade, e, no decurso da eleição, não foi perturbada a ordem publica. Um ou outro facto de excesso ou de violencia derivou antes de dissensões particulares, do que de qualquer intervenção indebita dos depositarios da autoridade. Examinareis, entretanto, si as disposições da mesma lei asseguram sufficientemente a desejada e possivel pureza da eleição, base fundamental do systema representativo.

Estando por concluir os trabalhos do alistamento para o serviço militar, não se realizou o sorteio dos contingentes para o exercito e armada A lei que, em

sua execução encontrou algumas difficuldades, explicaveis pelo menos exacto conhecimento do principio de igualdade, que ella consagra, vai produzindo seus beneficos effeitos. Pela primeira vez completou-se o quadro das forças de terra com grande numero de voluntarios.

A instrucção publica continúa a merecer do governo a maior solitudine. Foram creadas no municipio da côrte escolas de segundo grau, e as normaes, destinadas a preparar professores para o ensino primario de ambos os sexos, terão de ser brevemente inauguradas. Nas provincias este ramo de serviço apresenta sensivel progresso, limitado, porém, pela falta de meios de que podem dispôr. Si os melhoramentos materiaes por ellas emprehendidos têm recebido vosso auxilio, justificada será qualquer despeza que autorizeis para coadjuvar esse grande elemento de civilisação.

Prosegue a construcção das estradas de ferro D. Pedro II, da Bahia e de Pernambuco, e não tardará que tenha começo a de S. Pedro do Rio Grande do Sul. Algumas das provincias tambem estão em andamento; mas o estado precario de paz na Europa tem contribuido para embaraçar que outras autorizadas obtenham capitaes estrangeiros, de que necessitam.

São ainda penosas as circumstancias da lavoura. No periodo de transição, que ella atravessa, carece de braços livres que se adaptem á organizaçào do trabalho agricola.

Infelizmente, a lei de 6 Novembro de 1875, que teve em vista proporcionar-lhe allivio e recursos, não tem surtido o desejado effeito. E' intuitiva a urgencia de considerar attentamente a sorte desta industria, principal fonte de riqueza publica e particular.

Ser-vos-ha presente a proposta de orçamento para o exercício de 1877-1878. O governo procurou reduzir os gastos; não obstante será necessaria a decretação de meios, que façam desaparecer qualquer desequilibrio entre a receita e despeza. Causas desconhecidas explicam o facto de não ter a receita publica attingido o algarimo em que foi calculada. Para segurança do credito nacional, cumpre não confiar unicamente no augmento natural da renda. As obras de viação ferrea e outras votadas exigem despezas a que não pôde por si só fazer face a receita ordinaria. E porque não fôra prudente usar largamente dos recursos do credito, attenta a nociva influencia que os empenhos contrahidos exercem sobre o presente e o futuro, é de bom conselho attender sómente aos melhoramentos que não possam ser adiados.

Nossas relações com os demais Estados são amigaveis. Foram concluidas e promulgadas duas convenções, uma postal com a Grã-Bretanha, outra consular com o reino de Portugal, Celebraram-se, a 3 de Fevereiro de 1876, os tratados de paz, de limites e de commercio entre as republicas Argentina e do Paraguay, com assistencia do plenipotenciario brasileiro, nos termos do accôrdo de 19 de Novembro de 1872, ficando assim removidos todos os motivos de divergencia entre o Brazil e a Republica Argentina sobre a interpretação do tratado da triplice alliança do 1º de Maio de 1865, e restabelecida entre as duas nações a cordialidade que a ambas tanto interessa.

As forças brazileiras, que occupavam a capital do Paraguay, recolheram-se ao Imperio. A disciplina, de que deram constante e apreciavel testemunho, e os sacrificios, que por annos supportaram, têm direito a que deste lugar, eu, em nome do Imperador e da

nação, lhes dirija um voto de agradecimento e de louvor.

Augustos e dignissimos Srs. representantes da nação.

Creio achar-me de perfeito accôrdo com o sentimento de nossos concidadãos nutrindo a grata esperança de que a legislatura que começa muito ha de contribuir para a prosperidade e engrandecimento de nossa cara patria.

Está aberta a sessão

IZABEL, PRINCEZA IMPERIAL REGENTE.

PROJECTO DE VOTO DE GRAÇAS, APRESENTADO  
EM SESSÃO DE 24 DE FEVEREIRO DE 1877

Senhora.— A camara dos deputados, correspondendo aos patrioticos sentimentos com que Vossa Alteza Imperial, Regente em nome de Sua Magestade o Imperador, se dignou de saudar a reunião da Assembléa Geral, manifesta a Vossa Alteza Imperial os protestos de sua inteira adhesão e o firme proposito, em que está, de concorrer, quanto caiba em suas forças para a obra da grandeza e prosperidade da patria, tão intimamente ligada ao throno constitucional que nos rege e felicita.

E' para a camara, como para todos os Brasileiros, motivo de jubilo não haver Sua Magestade o Imperador soffrido alteração em sua preciosa saude, e achar-se Sua Magestade a Imperatriz quasi restabele-

cida dos seus incommodos, causa principal da viagem que emprehenderam.

O nascimento de Sua Alteza Imperial o principe do Grão-Pará, com que a Deus aprouve abençoar o consorcio de Vossa Alteza Imperial, foi successo auspicioso e gratissimo, como penhor da felicidade domestica de Vossa Alteza Imperial e da estabilidade das sabias instituições politicas, a cuja sombra tem o Brazil prosperado e ha de attingir os mais gloriosos destinos.

Congratulando-se com Vossa Alteza Imperial pelo estado satisfactorio da saude publica na côrte e nas provincias, e informada das providencias que o governo tomou para combater a epidemia que nos primeiros mezes do anno proximo findo acommetteu em algumas cidades do littoral, bem como para impedir que ella reapareça, a camara terá este grave assumpto na consideração que lhe é devida.

Si é certo que, em geral, a indole pacifica e ordeira e os nobres sentimentos que caracterizam a população brazileira dão segurança de tranquillidade publica, e de respeito aos direitos individuaes, e que as ultimas reformas melhoraram a administração da justiça, não o é menos que a experiencia aconselha a modificação de algumas disposições das leis attinentes a este objecto de maxima ponderação, e bem assim a adopção de medidas que melhor possam ainda concorrer para inteira guarda daquelles direitos.

A camara dos deputados compraz-se de ver que na execução da nova lei eleitoral teve plena liberdade o voto popular e não foi perturbada a ordem publica, sendo que um ou outro facto de excesso e violencia derivou antes de dissensões particulares, do que de qualquer intervenção indebita dos depositarios da



autoridade. Ella examinará, entretanto, si as disposições da mencionada lei asseguram sufficientemente a desejada e possível pureza da eleição, base fundamental do systema representativo.

Inteirada do motivo pelo qual não se realizou o sorteio dos contingentes para o exercito e armada, a camara confia que o exacto conhecimento do principio de igualdade, sobre que repousa o systema adoptado pela recente lei do alistamento militar, contribuirá efficazmente para remover as difficuldades que esta tem encontrado em sua execução; e vê no facto de ter sido pela primeira vez completado com grande numero de voluntarios o quadro das forças de terra, o benefico resultado de uma reforma, que, attendendo ás conveniencias da organização do exercito e da armada, prestou ao mesmo tempo a devida homenagem á importancia e dignidade do serviço militar.

Applaudindo a solicitude, que a instrucção publica continúa a merecer do Governo, e sabendo, com satisfação, que este ramo de serviço mostra nas provincias o progresso compativel com os meios de que ellas dispoem, a camara dos deputados prestará os necessarios auxilios no generoso empenho da propagação do ensino por todos os pontos do territorio nacional.

A continuação das obras das estradas de ferro D. Pedro II, Bahia e Pernambuco, e a construcção da de S. Pedro do Rio Grande do Sul, prestes a ser iniciada, muito deve influir para expansão das forças productivas do paiz. Sciente de que algumas das vias ferreas provinciaes estão em andamento, e lamentando que o estado precario de paz na Europa tenha contribuido para embaraçar que outras autorizadas obtenham os capitaes estrangeiros de que necessitam, a camara

não recusará ao governo de Vossa Alteza Imperial toda a cooperação, no empenho de facilitar a realização de tão importante melhoramento.

Deplora a camara dos deputados que sejam ainda penosas as circumstancias da lavoura, principal fonte da riqueza publica e particular do Imperio, e que a lei de 6 de Novembro de 1875, destinada a auxilia-la, não tenha produzido o desejado effeito.

Promover o desenvolvimento dessa industria, vale o mesmo que providenciar, do modo mais efficaz, para o progresso e engrandecimento do Brazil, que della essencialmente depende. Tanto basta para que a camara dos deputados, pela obrigação do mandato que exerce, como pelo impulso do patriotismo, que move a todos os Brasileiros, assegure ao governo seu dedicado esforço neste intuito de vital interesse nacional.

A camara examinará opportunamente a proposta do orçamento para o exercicio de 1877-1878, e, certa da haver o governo reduzido os gastos, providenciará da maneira mais conveniente para que desapareça qualquer desequilibrio entre a receita e a despeza, sem confiar unicamente no augmento natural da renda do Estado.

Considerando, de accôrdo com o pensamento de Vossa Alteza Imperial, que as obras de viação ferrea, e outras votadas, exigem dispendio, a que não póde por si só acudir a receita ordinaria, e que não fôra prudente usar largamente dos recursos do credito, a camara procurará attender sómente aos melhoramentos que não possam ser adiados.

Muito agradavel é á camara dos deputados que as relações do Imperio com os demais Estados sejam amigaveis, e que, concluida e promulgada uma convenção postal com a Grã-Bretanha e outra consular

com o Reino de Portugal, tenham sido celebrados entre as republicas argentina e do Paraguay, nos termos do accôrdo de 19 de Novembro de 1872, e com a assistencia do plenipotenciario brasileiro, tratados de paz, de limites e de commercio.

A camara dos deputadas congratula-se com Vossa Alteza Imperial por ficarem assim removidos todos os motivos de divergencia entre o Brazil e a Republica Argentina sobre a interpretação do tratado da triplice alliança do 1º de Maio de 1865, e restabelecida entre as duas nações a cordialidade que a ambas tanto interessa.

Sciende de se acharem recolhidas ao Imperio as forças brazileiras, que occupavam a capital do Paraguay, a camara associa-se cordialmente ao voto de agradecimento e de louvor que, em nome do Imperador e da nação, Vossa Alteza Imperial se dignou dirigir áquelles briosos defensores da honra nacional.

Senhora.— Agradecendo a Vossa Alteza Imperial a manifestação da esperanza que deposita no bom exito dos trabalhos da presente legislatura, a camara dos deputados não faltará ao dever de exprimir nesta solemne occasião o muito que confia da acção patriótica e esclarecida do governo de Vossa Alteza Imperial, a bem do progresso e engrandecimento do Imperio, ardente voto e viva aspiração de Vossa Alteza Imperial e de todos os Brazileiros.

Sala das commissões, 24 de Fevereiro de 1877.—  
*Francisco Xavier Pinto Lima*.—*José Fernandes da Costa Pereira Junior*.—*F. L. de Gusmão Lobo*.

#### EMENDAS OFFERECIDAS AO VOTO DE GRAÇAS

O projecto de resposta á Falla do Throno foi discutido nas sessões de 12, 13, 15, 16, 17, 20 e 21 de Março,

tendo sido offerecidas na sessão de 16 as seguintes emendas :

1.<sup>a</sup>— O periodo que começa : « A camara dos deputados compraz-se de ver, etc. », seja substituido pelo seguinte :

« E' para a camara dos deputados motivo de jubilo o facto de não ter sido perturbada a ordem publica por occasião do ultimo pleito eleitoral. Isto se deve em grande parte, é de justiça proclamar, á indole pacifica, ao patriotismo do povo brasileiro, que, após o mallogro evidente da nova lei que regulou o referido pleito, espera que as suas letigimas e bem pronunciadas aspirações sejam attendidas, com decretação da eleição de um grau, que assegurará a cada cidadão o direito do voto directo, direito cuja plenitude e conservação dependerá unicamente daquelle que por força da lei reputado fôr nas condições de exercel-o.

« Sala das sessões, 16 de Março de 1877.— *F. Franco de Sá.* »

2.<sup>a</sup>— O periodo que começa : « A camara examinará opportunamente a proposta do orçamento, etc. », seja substituido por este :

« A camara procederá opportunamente ao mais detido e escrupuloso exame sobre a proposta do orçamento para o exercicio de 1877-1878, e, na convicção de que algumas despezas podem ser reduzidas sem prejuizo do serviço publico e do nosso desenvolvimento material e moral, muito confia em que com outras providencias mais que o governo tomará por autorisações ou conselhos seus, liberte-se elle da contingencia, que se lhe antolha inevitavel, qual a de fazer decretar novas contribuições publicas para conseguir o equilibrio da receita e despeza do Estado.

Sala das sessões, 17 de Março de 1877.— *F. Franco de Sá.*

Na sessão de 21 de Março, encerrada a discussão, a requerimento do Sr. Teixeira da Rocha, foi approvedo o projecto, sendo rejeitadas ambas as emendas (3).

RESPOSTA DE SUA ALTEZA IMPERIAL A REGENTE Á DEPUTAÇÃO DA CAMARA,  
QUE EM 12 DE ABRIL APRESENTOU-LHE O VOLO DE GRAÇAS

« Agradeço á camara do Srs. deputados os sentimentos que me testemunha e o apoio que promette ao governo».

Declarou o presidente que a resposta «era recebida com muito especial agrado».

FALLA DO THRONO NO ENCERRAMENTO DA ASSEMBLÉA  
GERAL EM 1º DE JUNHO DE 1877

A Falla do Throno do encerramento desta sessão é a mesma de abertura da sessão seguinte em 1º de Junho de 1877.

*Observação.*— Oraram neste debate os Srs. Martinho Campos, Barão de Cotegipe (*Ministro da Fazenda*), Dantas, Gusmão Lobo, José de Alencar, Franco de Sá, José Angelo, Florencio de Abreu, Duque-Estrada Teixeira, e Affonso Celso.

(3) Tendo sido proposta pelo Sr. Cesario Alvim a votação nominal sobre a primeira emenda, foi rejeitado este requerimento, depois de orarem pela ordem os Srs. Theodoro da Silva, Pereira da Silva, Severino Ribeiro, Cesario Alvim, Anisio, Martin Francisco e Pinto Lima.



1877

2ª sessão

FALLA DO THRONO NA ABERTURA DA ASSEMBLÉA GERAL  
EM 1º DE JUNHO DE 1877 (4)

*Augustos e Dignissimos Srs. Representantes da Nação*

Na sessão que hoje começa proseguireis com solitudine, estou certa, nos trabalhos encetados no decurso da que findou, dotando o paiz com as medidas mais urgentemente reclamadas.

Sobresahem entre ellas as que se referem ao estado de nossas finanças. E' indispensavel que, de par com a mais severa economia nas despezas, se cuide no provimento dos recursos imprescindiveis para serem levados a effeito os melhoramentos materiaes decretados e em via de execução, aos quaes não pôde fazer face a receita ordinaria.

(4) Em virtude do Decreto abaixo publicado, a presente falla foi lida pelo Ministro do Imperio, Conselheiro Antonio da Costa Pinto Silva:

«A Princeza Imperial Regente, achando-se impossibilitada de comparecer pessoalmente ao encerramento da 1ª sessão e á abertura da 2ª da 16ª legislatura:

«Ha por bem, em nome do Imperador, autorizar para estes actos ao Conselheiro Antonio da Costa Pinto Silva, Ministro e Secretario de Estado dos Negocios do Imperio, que assim o executará.

« Palacio de Petropolis, em 30 de Maio de 1877, 56º da Independencia e do Imperio.— Princeza Imperial Regente.— *Duque de Coxias.*»

Com vivo prazer vos annuncio que têm sido sempre lisongeiras as noticias recebidas de Sua Magestade o Imperador e a Imperatriz.

As condições sanitarias do Imperio são, em geral, satisfactorias ; não tendo, felizmente, apparecido até agora epidemia alguma com character assustador.

O Governo não deixa, entretanto, de ter na maior attenção este assumpto, no empenho de tornar effectivos os preceitos da sciencia a bem da hygiene publica.

A prolongada falta de chuvas em algumas provincias do norte e na de S. Pedro do Rio Grande do Sul acarretou sobre ellas as provações inherentes a semelhante flagello.

O Governo, auxiliado pela caridade particular, tem acudido ás populações daquelles pontos do Imperio com generos alimenticios, autorizando ao mesmo tempo os Presidentes a despenderem o que fôr preciso para alliviar os soffrimentos das classes mais necessitadas, e estudará os meios de prevenir, quanto fôr possivel, os graves effeitos desse mal, de que periodicamente são victimas, com especialidade, as provincias do norte.

Associando-vos ao sentimento que dictou as providencias tomadas, destes sem duvida um testemunho de patriotismo digno dos representantes da nação.

A lei n. 2450 de 24 de Setembro de 1873, que autorizou a garantia de juros ás estradas de ferro provinciaes, não produziu o resultado que se esperava, a despeito da boa vontade com que o governo procurou executal-a.

Os capitaes estrangeiros não se têm prestado a emprezas desta ordem. Seja pela desconfiança geral, que se manifesta actualmente em todas as praças da Europa, seja por qualquer outra causa, o que parece,



certo é que, por emquanto, será difficil realizar o intuito da lei.

Convém, pois, attendendo ás causas que tornaram inefficaz o auxilio prestado de conformidade com a mencionada lei, examinar si a adopção de outro systema, executado prudente e opportunamente, conseguirá o fim desejado.

Subsistem, felizmente, inalteradas nossas relações amigaveis com todas as potencias estrangeiras.

Por acto diplomatico, assignado em Berne aos 17 de Março do corrente anno, adheriu o Governo ao tratado celebrado entre diversos Estados naquella cidade em 9 de Outubro de 1874, sobre a creação de uma união geral dos correios.

Tendo-se ajustado nesta côrte a 6 de Agosto do anno passado uma convenção consular com a Italia, acabam de ser trocadas as respectivas ratificações.

Augustos e Dignissimos Srs. Representantes da Nação:

Reconhecendo e apreciando devidamente vossas luzes e o zelo que vos inspiram os interesses de nossa patria, conto que fareis pelo seu engrandecimento e prosperidade quanto em vós couber.

Está encerrada a 1<sup>a</sup> e aberta a 2<sup>a</sup> sessão da 16<sup>a</sup> legislatura.

IZABEL, PRINCEZA IMPERIAL REGENTE.

PROJECTO DE VOTO DE GRAÇAS APRESENTADO  
EM SESSÃO DE 28 DE JUNHO DE 1877

Senhora.—A Camara dos Deputados, correspondendo ao voto da nação e á confiança manifestada por Vossa Alteza Imperial Regente, em nome do Imperador

proseguirá em seus trabalhos sempre inspirada pela consciencia do dever, com que todos os Brasileiros se dedicam ao serviço da patria. No desempenho de tão elevada quão difficil tarefa, será objecto de especial, cuidado da Camara a mais severa economia, sem que deixe, porém, de prover com os meios indispensaveis á realisação de melhoramentos materiaes já decretados, para os quaes não póde bastar a receita ordinaria do Estado.

Regozijando-se por saber que têm sido sempre lisongeiras as noticias recebidas do Imperador e da Imperatriz, a Camara faz sinceros votos para que acompanhe a Suas Magestades no ultimo periodo de sua viagem o mesmo favor com que até hoje a Providencia os ha protegido.

Si as satisfactorias condições salitarias do paiz dão justo motivo á Camara dos Deputados para que se congratule com Vossa Alteza Imperial, sente ella, por outro lado, o mais vivo pezar pelas provações resultantes da prolongada secca que têm soffrido algumas provincias do norte e a de S. Pedro do Rio Grande do Sul.

Sciente de ter o governo, por si e com auxilio da caridade particular, prestados soccorros ás populações dessas provincias, e das autorizações dadas aos respectivos Presidentes para allivio das classes mais necessitadas, a Camara não se olvidará de providenciar no empenho não só de occorrer aos infortunios do momento, como tambem de prevenir, quanto possivel, os graves effeitos de males, que ella profundamente deplora.

Sente a Camara que a Lei n. 2450 de 24 de Setembro de 1873, a despeito da boa vontade com que o Governo procurou executar-a, não haja produzido quanto della

se esperava em beneficio das estradas de ferro provinciaes.

Quasquer que sejam as causas que tenham difficulado a realisação dos patrioticos intuitos dessa lei, é certo que o progresso e prosperidade do Brazil exigem a decretação de providencias efficazes, que, prudente e opportunamente applicadas, facilitem a acquisição de capitaes estrangeiros para desenvolvimento da viação ferrea.

Tem a Camara dos Deputados no devido apreço a noticia de subsistirem inalteradas as relações amigaveis do Imperio com todas as potencias estrangeiras e sciente da adhesão prestada pelo Governo ao tratado celebrado em Berne a 17 de Março do corrente anno para união geral dos correios, bem como de haverem sido trocadas as ratificações de uma convenção consular, ajustada com a Italia a 6 de Agosto do anno passado, espera que a escrupulosa rectidão e os generosos sentimentos em que se inspira a politica do Brazil, conseguirão manter illesos a estima e respeito que nos votam as nações do mundo civilisado.

Senhora.— Si Vossa Alteza Imperial, fazendo justiça á Camara dos Deputados, confia na sinceridade com que ella se esforça pelo engrandecimento e prosperidade do Imperio, a Camara por sua parte não menos confia nos patrioticos sentimentos de Vossa Alteza Imperial, na esclarecida solicitude do Governo, e na acção benefica do throno constitucional, onde o chefe do Estado brilha tanto pela Magestade do poder como pelo merito dos serviços com que exalta a um tempo o seu nome, a instituição que representa, e o povo brasileiro, com quem se identifica pela communhão de trabalho e de gloria.

Sala das sessões, 16 de Julho de 1877.— *José Fer-*

*nandes da Costa Pereira Junior.*— *F. X. Pinto Lima.*  
—*F. L. de Gusmão Lobo.*

*Observação.*— O projecto de voto de graças foi discutido nas sessões de 16, 17 e 23 de Agosto pelos Srs. Affonso Celso, Costa Pereira, Leão Velloso, Pereira da Silva e Esperidião ; sendo encerrada a discussão a requerimento do Sr. Barão de S. Domingos, nessa ultima sessão é approvedo o projecto, sem ter sido offerecida emenda alguma.

RESPOSTA DE SUA ALTEZA IMPERIAL A REGENTE À DEPUTAÇÃO DA CAMARA,  
QUE EM 28 DE AGOSTO APRESENTOU-LHE O VOTO DE GRAÇAS

« Agradeço á Camara dos Deputados a manifestação dos seus sentimentos e o apoio que promette ao Governo.»

Declarou o Presidente que a resposta « era recebida com muito especial agrado».

FALLA DO THRONO NO ENCERRAMENTO DA ASSEMBLÉA  
GERAL NO DIA 14 DE OUTUBRO DE 1877

*Augustos e Dignissimos Srs. representantes da Nação*

Dirigindo-me pela primeira vez á Assembléa Geral depois de meu regresso á nossa patria, cumpro o grato dever de manifestar o meu profundo reconhecimento a todos os povos que visitei, pelas constantes provas de consideração e apreço que me deram, e ás populações das provincias por onde passei e desta capital pelas cordiaes demonstrações de estima com que me acolheram.

A ordem publica tem-se mantido inalterada, graças

á indole do nosso povo e á sua adhesão ás instituições que nos regem.

Com o vosso concurso, e auxiliado pela caridade particular, o Governo tem sido solícito em acudir ás provincias do norte do Imperio victimas desde algum tempo do terrivel flagello da secca ; e não se descuidará dos meios de prevenir, quanto fôr possível no futuro, os effeitos de tamanha calamidade.

Correspondem ao vosso patriotismo as medidas que votastes para o equilibrio da receita e despeza publica.

As relações do Imperio com as potencias estrangeiras continuam no estado mais lisongeiro, e nada autorisa a receiar que sejam perturbadas.

Na capital do Chile foram ultimamente trocadas as ratificações da convenção postal celebrada entre o governo do Imperio e o daquella Republica, em 26 de Maio de 1876.

Por decreto do 1º do corrente mez de Outubro foram promulgados os actos diplomaticos motivados pela accessão do Brazil á convenção telegraphica internacional celebrada em S. Petersburgo a 22 de Julho de 1875.

Augustos e dignissimos Srs, Representantes da Nação

Tornando ás vossas provincias, estou certo de que proseguireis no empenho de firmar cada vez mais no animo de nossos concidadãos a convicção de que a felicidade e grandeza do Brazil dependem da fiel observancia da Constituição e das leis.

Está encerrada a sessão.

D. PEDRO II, IMPERADOR CONSTITUCIONAL E DEFENSOR  
PERPETUO DO BRAZIL.

*Observação.* — O decreto n. 6880 de 11 de Abril de 1878 dissolveu a Camara dos Srs. Deputados e convocou outra para o dia 15 de Dezembro do mesmo anno.



17<sup>a</sup> LEGISLATURA

1878 — 1881





1878—1879

1.<sup>a</sup> sessão

FALLA DO THRONO NA ABERTURA DA ASSEMBLÉA  
GERAL EM 15 DE DEZEMBRO DE 1878

*Augustos e Dignissimos Srs. Representantes da Nação*

E' sempre um acontecimento auspicioso, para as nações que se regem pelas fórmulas representativas, a reunião do corpo legislativo.

Abrindo a primeira sessão da actual legislatura, sinto-me animado do mais intenso jubilo por achar-me no seio da representação nacional.

As justas esperanças que semelhante motivo desperta são por mim compartilhadas, e espero, como todos os Brasileiros, que, animados de zelo pela causa publica, promovereis o bem da nação, imprimindo em vossos trabalhos um character de utilidade na altura de vossas luzes e patriotismo.

Conhecendo a parte que tomais nos acontecimentos que interessam á minha dynastia, annuncio-vos com prazer o nascimento do Principe D. Luiz, segundo filho da Princeza Imperial, minha muito amada filha, e de meu muito prezado genro, o Conde d'Eu.

O estado de saude de meu neto, o Principe do Grão-Pará, exigindo, para o seu tratamento, uma viagem á Europa, me impoz o dever de conceder licença a seus pais para alli se demorarem dous annos, não obstante, o pezar que me causa esta separação.

Compraz-me communicar-vos que se conserva inalteravel a tranquillidade publica, de que felizmente goza ha tantos annos, o Imperio, prova incontestavel do progresso, que pela pratica de nossas instituições tem feito o espirito de ordem.

Continuam no mesmo grau de mutua benevolencia as relações entre o Brazil e as potencias estrangeiras. Celebraram-se os seguintes ajustes diplomaticos: convenção postal com a republica do Chile, tratado de extradição com a Allemanha, tratado addicional de extradição com a Belgica, convenção consular com a Hespanha, e accessão do Brazil á convenção internacional telegraphica, celebrada em S. Petersburgo.

Asaude publica não tem sido satisfactoria; no decurso do verão passado febres de naturezas diversas se manifestaram nesta capital e em algumas provincias do norte; desenvolvendo-se tambem com intensidade a epidemia da variola.

E' de esperar que por effeito das medidas tomadas para debellar as causas do mal, e com o favor do Altissimo, se consiga melhorar o estado sanitario.

O flagello da secca devasta ha quasi dous annos uma parte consideravel do norte do Imperio, affligindo profundamente o meu coração: para minorar as consequencias de tamanha calamidade, tem o Governo empregado os meios a seu alcance, fazendo remessas frequentes de generos alimenticios e fornecendo o trabalho.

Reconhecida a necessidade de substituir o systema

eleitoral vigente pelo de eleição directa cumpre que, mediante reforma constitucional, a decreteis, afim de que o concurso de cidadãos devidamente habilitados a exercer tão importante direito, contribua efficazmente para a realidade do systema representativo.

Sendo este assumpto da maior importancia, muito o recommendo ao vosso exame esclarecido.

As circumstancias economicas dos mercados europeus, o augmento de nossa despeza, provocado pela demasiada confiança nos proximos beneficios dos melhoramentos materiaes, o decrescimento da renda, devido ao estado anormal de algumas provincias, e os sacrificios reclamados pela necessidade de soccorrel-as, tornaram embaraçosa a situação de nossas finanças.

Restringir quanto possivel a despeza publica mórmente na parte que não entende directamente com a producção; crear novas fontes de renda, afim de equilibrar a receita com a despeza; decretar o orçamento em condições que não permittam exceder a despeza votada, e manter com religioso respeito os compromissos do Estado, é dever imperioso, diante do qual não é licito aos poderes politicos hesitar.

Augustos e Dignissimos Srs. Representantes da Nação.

Perseverando o Governo na observancia da mais severa economia, na rigorosa fiscalisação dos direitos publicos, recebendo de vós a indispensavel coadjuvação, confio que serão removidas as difficuldades actuaes, e o Brazil marchará pela senda da prosperidade para o brilhante futuro que lhe está destinado.

Está aberta a sessão.

D. PEDRO II, IMPERADOR CONSTITUCIONAL E  
DEFENSOR PERPETUO DO BRAZIL.

PROJECTO DE VOTO DE GRAÇAS APRESENTADO  
EM SESSÃO DE 7 DE JANEIRO DE 1879

SENHOR.— A'camara dos Deputados foi grato ver compartilhados por Vossa Magestade Imperial não só o jubilo da nação pelo auspicioso acontecimento da reunião do corpo legislativo, senão também as esperanças de todos os Brasileiros de que, zelosa pela causa publica, promoverá ella, quanto em si couber, o bem geral, a grandeza e prosperidade da patria.

Taes sentimentos, Senhor, são seguro penhor da harmonia, que deve reinar sempre entre os poderes constitucionaes, condição indispensavel para a marcha regular do systema monarchico representativo.

E a elles corresponde a Camara dos Deputados por sua adhesão á augusta dynastia de Vossa Magestade Imperial, e pela confiança que deposita na consummada illustração e longa experiencia de Vossa Magestade Imperial, assim como no arcysolado patriotismo de que Vossa Magestade Imperial ha dado exuberantes provas.

A Camara dos Deputados, congratulando-se sinceramente com Vossa Magestade Imperial pelo nascimento do Principe D. Luiz, com que serviu-se Deus felicitar ainda mais o consorcio da virtuosa Princeza Imperial e garantir a perpetuidade das instituições politicas, que nos regem, faz votos para que, restabelecida a preciosa saude de Sua Alteza Imperial o Principe do Grão-Pará, regressem brevemente ao Imperio seus augustos pais, cessando a ausencia que tanto magôa o paternal coração de Vossa Magestade Imperial.

Senhor, a inalteravel tranquillidade de que feiizmente goza o Imperio, ha tantos annos, e que a Vossa Magestade Imperial aprouve assignalar, é demonstração manifesta do progresso do espirito de ordem, pela pratica das instituições.

Compraz-se a Camara dos Deputados com a continuação das relações benevolas em que se acha o Imperio com as potencias estrangeiras, permitindo-lhe gozar dos incalculaveis e fecundos beneficios da paz, e fica inteirada da convenção postal celebrada com a Republica do Chile, do tratado de extradição com a Allemanha e a Belgica, da convenção consular com a Hespanha e da accessão do Brazil á convenção internacional telegraphica, assignada em S. Peterburgo.

Deplora a Camara dos Deputados que não tenha sido satisfactoria a saude publica, mas confia que, com o favor do Altissimo, e por effeito das providencias tomadas para remover as causas que facilitam o desenvolvimento da epidemia, melhore o estado sanitario.

Como Vossa Magestade Imperial, afflige-se profundamente a Camara ante as immensas desgraças da secca, que ha quasi dous annos devasta uma grande parte do norte do Imperio. Justo e indispensavel foi, Senhor, que o illustrado Governo de Vossa Magestade Imperial, no nobre intuito de minorar as consequencias de tamanha calamidade, empregasse os meios ao seu alcance, já fazendo frequentes remessas de generos alimenticios, já fornecendo trabalho ás populações indigentes, com a dupla vantagem de impedir que contraiam habitos de indolencia, e de acautelar que de futuro o reaparecimento do flagello produza os mesmo desastres.

A Camara dos Deputados, Senhor, regozija-se de

saber que, compenetrando-se da urgente necessidade de substituir o systema eleitoral vigente pelo da eleição directa, faz o Governo de Vossa Magestade Imperial consistir o seu maximo empenho na realisação de tão importante medida.

Inspirando se igualmente nos sentimentos unanimes da nação, que ardentemente a deseja e reclama, a Camara dos Deputados promette firme e decidida adhesão aos meios conducentes a tão elevado fim, e curará de promover a respectiva reforma constitucional, evitando assim os escrupulos que porventura apparecam e possa embaraçar a satisfação de tão patriotico intento.

Dest'arte o concurso dos cidadãos, devidamente habilitados a exercer o direito do voto, contribuirá efficazmente para a realidade do systema representativo, impossivel sempre que a opinião não póde livremente enunciar-se.

Não menos inabalavel apoio encontrará o previdente Governo de Vossa Magestade Imperial na ardua e difficil missão de melhorar a situação financeira do Imperio, compromettido pelo augmento immoderado da despeza publica, pelo decrescimento da renda, proveniente do estado anormal de algumas provincias, e ainda pelos sacrificios feitos para soccorrel-as.

Neste proposito, Senhor, não hesitará a Camara dos Deputados, cumprindo um penoso dever, em restringir quanto possivel a despeza, mórmente na parte que não entender directamente com a producção que é imprescindivel fomentar, esforçar-se-ha para decretar um orçamento em condições de não ser excedida a despeza autorisada, e para restituir-lhe o equilibrio e manter com religioso respeito os compromissos do Estado, procurará crear novas fontes de

receita, tendo em attenção os onus que já pesam sobre os contribuintes.

A Camara dos Deputados acredita, Senhor, que com taes medidas, e perseverando o Governo de Vossa Magestade Imperial na observancia da mais severa economia e rigorosa fiscalisação dos dinheiros publicos, pelo que tem feito juz ao reconhecimento nacional, vencidas serão as difficuldades actuaes, marchando o Brazil pela senda da paz e da prosperidade para o brilhante porvir que lhe destina a Providencia, e cabendo a Vossa Magestade Imperial a gloria inapreciavel de ser o primeiro magistrado de uma nação livre e feliz.

Sala das commissões, 3 de Janeiro de 1879. — *Afonso Celso*. — *Baptista Pereira*. — *Franco de Sá*.

#### EMENDAS OFFERECIDAS AO VOTO DE GRAÇAS

O projecto de resposta á Falla do Throno foi discutido nas sessões de 21 (5) 23, 24, 27, 28, 29, 30, 31 de Janeiro, 3, 5 e 6 de Fevereiro, tendo sido offerecidas as seguintes emendas :

1.<sup>a</sup> — Do Sr. Bezerra Cavalcanti na sessão de 23 de Janeiro :

« O § 10, que começa : — A Camara dos Deputados, Senhor, e os dous seguintes sejam substituidos assim :

« Inspirando-se nos votos do paiz, e obedecendo ao Imperio da soberania popular, a Camara dos Deputados, livre de qualquer outra influencia ou imposição,

(5) Entrando em discussão o projecto do voto de graças o Sr. Martin Francisco fundamentou o seguinte requerimento de adiamento, que, depois de algumas observações do Sr. Souza Carvalho, foi rejeitado : « Requeiro que seja adiada a discussão da falla do throno, até que sejam distribuidos os relatorios da agricultura e do Imperio e reconhecidos os deputados do Amazonas, Pará e Maranhão. — *Martin Francisco*. »

depois de equilibrar a receita com a despesa, de socorrer efficazmente as provincias do norte e auxiliar a sua lavoura em afflictiva crise, cuidará de restabelecer a verdade da Constituição não só pela reforma do regimen eleitoral, como de outras instituições, que constroem a acção individual, quebram a harmonia dos poderes politicos e, dando accesso á usurpação, substituirão a nossa fórma de governo pela omnipotencia de facto, suspeita ao espirito liberal da nação brasileira.

— *Bezerra Cavalcanti.* »

2.<sup>a</sup> » — Do Sr. F. dos Santos e outro, na sessão de 30 de Janeiro :

« E' certo, Senhor, que com o systema eleitoral vigente não se obtem a exacta representação da nação, e a Camara procurará reformal-o conforme aconselham-lhe a experiencia e a razão.

« Mas, Senhor, nenhuma reforma póde produzir bons fructos, isolada de outras que com ella concorram para remediar males inveterados originados de causas diversas, como os que soffre o paiz, impossibilitado de fazer triumphar a opinião e de desenvolver-se progressivamente. A Camara tratará, portanto, de, pelos tramites legais, promover a reforma da Constituição, pedindo plenos poderes aos eleitores para que os deputados da proxima legislatura possam alterar os artigos do nosso pacto fundamental que obstam a decretação de leis democraticas capazes de satisfazer as aspirações do povo e do seculo — o governo da nação pela nação.

« Senhor.—A camara reconhece os esforços de Vossa Magestade em promover o progresso do Brazil. As instituições, porém, que serviram á infancia de um povo precisam ser modificadas de maneira que não tolham sua livre evolução e permittam-o apresentar-se



com dignidade no concurso dos povos, para attingir um grau superior de civilisação.

« A camara está persuadida que em Vossa Magestade achará sempre o paiz um collaborador sincero de seu progresso, e que Vossa Magestade entende que a instituição monarchica não deve obstar o livre exercicio da soberania popular.

« Assim melhorado o systema de nosso governo, as largas idéas de progresso, que Vossa Magestade tão bem comprehende, serão facilmente postas em pratica para gloria de Vossa Magestade e felicidade publica. — *Felicio dos Santos.* — *Candido de Oliveira.* »

Na sessão de 6 de Fevereiro foi approvedo o projecto, e rejeitadas ambas as emendas.

RESPOSTA DE SUA Magestade Á DEPUTAÇÃO DA CAMARA, QUE EM 15 DE MARÇO APRESENTOU-LHE O VOTO DE GRAÇAS

« Agradeço muito á Camara dos Srs. Deputados a manifestação dos seus sentimentos. »

Declarou o Presidente que a resposta « era recebida com muito especial agrado ».

FALLA DO THRONO NO ENCERRAMENTO DA ASSEMBLÉA GERAL EM 3 DE MAIO DE 1879

A falla do throno do encerramento desta sessão é amesma da abertura da sessão seguinte, em 3 de Maio.

*Observação.*— Oraram na discussão do projecto e emendas os Srs. Martim Francisco, Souza Carvalho, Candido de Oliveira, Prado Pimentel, Bezerra Calvacanti, Affonso Celso, Monte, Olegario, José Mariano, Sinimbú (*Presidente do Conselho*), Felicio dos Santos, Lafayette (*Ministro da Justiça*), Carlos Affonso, Silveira Martins (*Ministro da Fazenda*), Leoncio de Carvalho (*Ministro do Imperio*) e Theodomiro.

1879

2<sup>a</sup> sessão

FALLA DO THRONO NA ABERTURA DA ASSEMBLÉA GERAL  
EM 3 DE MAIO DE 1879

*Augustos e dignissimos Srs. representantes da Nação*

O dia de hoje renova o jubilo de todos os Brasileiros por ver-vos aqui reunidos cuidando dos seus interesses, e offerece-me tambem a occasião de agradecer-vos o zelo com que na sessão que termina, attendestes ás medidas por mim recommendadas á vossa solícitude.

Decretar a eleição directa com o fim de melhor assegurar a livre manifestação do voto ; regular a situação financeira do Estado equilibrando a despeza com a receita, são intuitos da maior importancia, cuja realização satisfará as mais vivas aspirações nacionaes.

Confio de vosso patriotismo que desses assumptos continuareis a occupar-vos com a mais accurada attenção

Permanecem inalteradas as relações que cultivamos com as nações estrangeiras.

Promulgaram-se, em datas de 1 e 29 de Março do corrente anno, o accôrdo substitutivo do art. 1º do tratado de extradição celebrado com a republica Oriental do Uruguay em 12 de Novembro de 1851 e a convenção postal universal assignada em Pariz, no 1º de Junho do anno passado.

Em nenhum ponto do Imperio foi perturbada a tranquillidade publica; é lamentavel, porém, que em alguns logares deixasse de haver segurança individual e de propriedade. A causas notorias, por mais de uma vez trazidas ao vosso conhecimento, accresceram outras provenientes da calamidade da sêcca e consequente mudança da condição e habitos da população. O governo empenha-se em combater essas causas, e acredita que, cessando os effeitos daquelle flagello e mediante energica repressão do crime, seja mantida a segurança individual e respeitada a propriedade.

Copiosas chuvas, que dos fins do mez de Fevereiro a Março cahiram nas provincias do norte, geraram animadoras esperanças de que era chegado o termo de tantos soffrimentos. Infelizmente, porém, as ultimas noticias não são tranquillisadoras.

Nestas circumstancias, entende o governo que é dever sagrado continuar a auxiliar aquella população, enviando-lhe os soccorros indispensaveis, e chamando-a aos habitos do trabalho.

Comprazo-me em declarar-vos que o estado sanitario, embora não seja satisfactorio, como fôra para desejar, está longe de justificar os receios que inspirava. Medidas tendentes a debellar as causas que produzam as epidemias ou concorram para aggraval-as continuam a merecer os cuidados do governo, que as faz executar, segundo os meios de que dispõe.

Sendo urgente verificar o mais poderoso elemento

da riqueza publica, chamo vossa esclarecida attenção para o estado da lavoura.

A criação de estabelecimentos de credito, que lhe facilitem capitaes, e a aquisição de braços, são necessidades indeclinaveis.

Ha de ser principalmente pelo accrescimo da producção que conseguiremos restaurar as nossas finanças e adquirir os meios de levar a effeito os melhoramentos de que mais carece o Brazil.

Augustos e Dignissimos Srs. Representantes da Nação.

No movimento progressivo em que vamos, teremos por ventura de encontrar algumas difficuldades.

Espero, porém, que, pelo cumprimento do dever e impulso do patriotismo, conseguir-se-ha superal-as, e elevar a nossa patria ao auge de grandeza e prosperidade que lhe destina a Providencia.

Está encerrada a primeira e aberta a segunda sessão da presente legislatura.

D. PEDRO II, IMPERADOR CONSTITUCIONAL E DEFENSOR PERPETUO DO BRAZIL.

PROJECTO DE VOTO DE GRAÇAS, APRESENTADO  
EM SESSÃO DE 14 DE JUNHO DE 1879

Senhor. — A Camara dos Deputados agradece o juizo, que Vossa Magestade Imperial se dignou de manifestar, sobre a maneira por que a Assembléa Geral cumpriu

seus deveres na ultima sessão legislativa ; e na presente sessão continuará a attender com o mesmo zelo ás medidas recommendadas á sua solicitude por Vossa Magestade Imperial.

Decretar a eleição directa com o fim de melhor assegurar a livre manifestação do voto, regular a situação financeira do Estado, equilibrando a despeza com a receita, são sem duvida intuitos da maior importancia e as mais vivas aspirações nacionaes ; e desses assumptos tem a Camara se occupado com a mais accurada attenção, coadjuvada pelo governo de Vossa Magestade Imperial.

E' grato á Camara saber que permanecem inalteradas as relações que cultivamos com as nações estrangeiras ; e que se promulgaram em datas do 1º e 29 de Março do corrente anno o accôrdo substitutivo do art. 1º do tratado de extradição celebrado com a republica Oriental do Uruguay em 12 de Novembro de 1851, e a convenção postal universal assignada em Pariz no 1º de Junho do anno passado.

A Camara lamenta com Vossa Magestade Imperial, que o estado da segurança individual e de propriedade em alguns logares não seja tão satisfactorio como é em todo o Imperio o da tranquillidade publica ; e confia que as causas notorias daquelle mal, ás quaes accresceram as provenientes da calamidade da sêcca, serão efficazmente combatidas pelo governo de Vossa Magestade Imperial.

Sente profundamente a Camara que não sejam tranquillisadoras as noticias do norte do Imperio, não se tendo realizado as animadoras esperanças geradas pelas copiosas chuvas que dos fins do mez de Fevereiro a Março cahiram nas provincias flagelladas pela sêcca. Nestas circumstancias, entende a Camara com o

governo de Vossa Magestade Imperial ser um dever sagrado continuar a auxiliar a população daquellas provincias com os soccorros que forem indispensaveis, chamando-a ao mesmo tempo aos habitos do trabalho.

Soube a Camara com satisfação que o estado sanitario está longe de justificar os receios que inspirava ; e que as medidas tendentes a debellar as causas das epidemias continuam a merecer os cuidados do Governo Imperial.

A Camara prestará toda a sua attenção ao estado da lavoura, sendo, como é, urgente vivificar o mais poderoso elemento da riqueza publica ; e para esse fim parece á Camara, como a Vossa Magestade Imperial, serem necessidades indeclinaveis a creação de estabelecimentos de credito e a acquisição de braços. E' fora de duvida que será principalmente pelo accrescimento da producção que conseguiremos restaurar as nossas finanças e adquirir os meios de levar a effeito os melhoramentos de que precisa o Brazil.

Senhor, a Camara dos Deputados reconhece que no nosso movimento progressivo podemos encontrar difficuldades ; mas com Vossa Magestade Imperial confia que serão superadas pelo cumprimento do dever e impulso do patriotismo, elevando-se a nossa patria ao auge de grandeza e prosperidade que lhe destina a Providencia.— *Martim Francisco.*— *Franco de Sá.*— *Prado Pimentel.*

*Observação.*— O projecto de resposta á Falla do throno foi discutido nas sessões de 17, 18, 20, 23, 30 de Junho, 2, 3, e 7 de Julho, e sendo encerrada a discussão, a requerimento do Sr. Ignacio Martins, foi approvedo o mesmo projecto.

RESPOSTA DE SUA Magestade á DEPUTAÇÃO DA CAMARA, QUE EM 16 DE JUNHO  
APRESENTOU-LHE O VOTO DE GRAÇAS

« Agradeço as manifestações dos sentimentos da  
Camara dos Srs. Deputados.»

Declarou o Presidente que a resposta « era recebida  
com muito especial agrado ».

FALLA DO THRONO NO ENCERRAMENTO DA ASSEMBLÉA  
GERAL EM 30 DE OUTUBRO DE 1879

A Falla do Throno do encerramento desta sessão é a  
mesma da abertura da sessão extraordinaria em 30 de  
Outubro.

*Observação.*— Oraram na discussão do projecto os  
Srs. Gavião Peixoto, Rodolpho Dantas, Saldanha Ma-  
rinho, Theodoreto Souto, Joaquim Nabuco, Barão Ho-  
mem de Mello, Florencio de Abreu, Franco de Sá, Ma-  
noel Pedro, Soares Brandão, Affonso Penna e Martinho  
Campos.



1879

## Sessão extraordinaria (6)

FALLA DO THRONO NA ABERTURA DA ASSEMBLÉA  
GERAL EM 30 DE OUTUBRO DE 1879

*Augustos e Digníssimos Srs. Representantes da Nação*

Praz-me communicar-vos que a tranquillidade publica tem-se mantido em todo o Imperio.

Continuam inalteraveis as relações de benevola reciprocidade, que cultivamos com as potencias estrangeiras. Lamento que perdure a guerra, que infelizmente travou-se entre algumas republicas do Pacifico. Neutros, como devemos ser, nessa lucta de nações amigas, faço sinceros votos para que seja a paz entre ellas quanto antes restabelecida, segundo o exigem os sentimentos de humanidade e os interesses da civilisação.

Si bem que minorados, não cessaram completamente os effeitos da sêcca que tem assolado varias provincias do Norte. O Governo, cumprindo um preceito constitucional humanitario, não se tem descuidado de enviar-

(6) O Decreto n. 7530 de 28 de Outubro de 1879 convocou extraordinariamente a Assembléa Geral para o dia 30 de Outubro do mesmo anno.

lhes os soccorros precisos, providenciando ao mesmo tempo no intuito de bem fiscalisar o emprego dos dinheiros publicos. Em algumas dessas provincias têm cahido ultimamente chuvas abundantes, o que faz esperar o proximo termo de tão prolongada calamidade.

Apezar da irregularidade das estações e considera vel diminuição dos mananciaes que abastecem de agua esta capital, seu estado sanitario á satisfactorio, e muito contribuirá para melhora-lo a conclusão dos trabalhos de canalisação, que se estão executando.

E' para mim motivo de agradecimento a solicitude com que vos occupastes de diversos assumptos de interesse geral, merecendo especial menção a lei do orçamento, por meio da qual conseguistes, inspirando-vos nos sentimentos de puro patriotismo, prover ao equilibrio da receita e despesa publica e á amortização do papel-moeda.

Aos nobres sentimentos que vos animaram responderá dignamente o povo brasileiro, aceitando de boa vontade os encargos que lhe impuzestes em nome da causa publica, e que procurareis alliviar logo que desapareçam os motivos imperiosos que os justificam.

Augustos e dignissimos Srs. representantes da Nação.

Entre as medidas mais importantes por vós iniciadas sobreleva o projecto de reforma constitucional para o regimen da eleição directa, instantemente reclamada.

A convocação extraordinaria da Assembléa Geral Legislativa foi aconselhada pela necessidade de resolver definitivamente esta questão, e confio que della vos occupareis com o vosso reconhecido zelo.

Está encerrada a sessão legislativa ordinaria e aberta a extraordinaria.

D. PEDRO II, IMPERADOR CONSTITUCIONAL E DEFENSOR  
PERPETUO DO BRASIL

PROJECTO DE VOTO DE GRAÇAS, APRESENTADO  
EM SESSÃO DE 26 DE ABRIL DE 1880 (7)

Senhor. — A Camara dos Deputados se compraz com a communicacão, que Vossa Magestade Imperial se dignou fazer-lhe, de que se manteve sem alteracão a tranquillidade publica em todo o Imperio, e de que continuam as relações de benevola reciprocidade entre o Brazil e as potencias estrangeiras.

Lamenta a Camara com Vossa Magestade Imperial a duracão da guerra entre algumas nações do Pacifico, certa de que o Governo Imperial saberá respeitar os deveres da neutralidade, e com Vossa Magestade Imperial faz ferventes votos para que a paz se restabeleça entre os belligerantes, como exigem os sentimentos de humanidade e os interesses da civilisacão.

E' grato á Camara saber que teem diminuido os effeitos da sêcca, que angustiou algumas provincias do Imperio, e que abundantes chuvas annunciam a cessacão do flagello.

Applauda a Camara ao Governo Imperial por ter sabido, unindo a humanidade á solícitude pela economia dos dinheiros publicos, soccorrer as victimas da sêcca e restringir ao necessario os soccorros a estas prestados.

E' agradavel á Camara consignra na resposta que tem de dirigir a Vossa Magestade Imperial o notavel melhoramento do estado sanitario da capital do Imperio, e está convencida de que muito concorrerão para

(7) O Decreto n. 7535 de 12 de Novembro de 1879 adiou para 15 de Abril de 1880 a Assembléa Geral, convocada extraordinariamente.

mais augmental-o os trabalhos de canalisação, que ora se realizam.

Agradece a Camara a Vossa Magestade Imperial o modo por que se digna avaliar os serviços por ella prestados ao paiz solvendo questões de interesse geral e especialmente as attinentes ao equilibrio entre a receita e a despeza, e a amortizaçào do papel-moeda.

Como Vossa Magestade Imperial, está a Camara convencida de que seus esforços em favor da causa publica hão de encontrar poderoso auxilio no povo brasileiro, que aceitará com louvavel patriotismo os onus precisos para a satisfacção dos serviços indispensaveis ao paiz.

Senhor, a Camara comprehende a importancia da reforma eleitoral, que pela eleição directa, e outras medidas complementares desta grande idéa, aspira a dar ao Brazil a verdade do voto popular, larga base do livre systema que nos rege.

A Camara assegura a Vossa Magestade Imperial que se occupará com empenho da realizacção desta importante medida, auxiliando assim os esforços de Vossa Magestade Imperial e a manifesta vontade do povo brasileiro.— *Martim Francisco.*— *Franco de Sá.*

#### EMENDAS OFFERECIDAS AO VOTO DE GRAÇAS

O projecto de resposta á Falla do throno foi discutido nas sessões de 29 e 30 Abril, tendo sido offerecida a seguinte emenda na sessão de 29 :

« Lamenta a Camara que o estado sanitario da capital do Imperio, satisfactorio ao abrir-se a sessão extraordinaria da Assembléa Geral, se houvesse posteriormente alterado, manifestando-se a epidemia da

febre amarella, que infelizmente ainda não está de todo extinta, sendo de esperar que breve o esteja, em consequencia de abaixamento de temperatura, como costuma acontecer nesta época do anno. Confia a Camara que o Governo Imperial continuará a empregar todo o esforço para o melhoramento sanitario da cidade, e crê que para tão importante resultado muito contribuirá a conclusão dos trabalhos de canalisação, que se estão executando.— *Martim Francisco.*— *Franco de Sá.* »

Na sessão de 30 de Abril, encerrada a discussão, foi approvedo o projecto com a emenda da commissão.

RESPOSTA DE SUA Magestade o Imperador á Deputação da Camara,  
QUE EM 11 DE MAIO APRESENTOU-LHE O VOTO DE GRAÇAS

« Agradeço muito as manifestações dos sentimentos da Camara dos Srs. Deputados. »

Declarou o Presidente que a resposta « era recebida com muito especial agrado ».

FALLA DO THRONO NO ENCERRAMENTO DA SESSÃO EXTRAORDINARIA DA ASSEMBLÉA GERAL, EM 3 DE MAIO DE 1880

A Falla do Throno do encerramento desta sessão é a mesma da abertura da sessão ordinaria de 3 de Maio.

*Observação.*— Oraram na discussão do projecto os Srs. Gavião Peixoto e Martim Francisco.



1880

3<sup>a</sup> sessão

FALLA DO THRONO NA ABERTURA DA ASSEMBLÉA  
GERAL, EM 3 DE MAIO DE 1880

*Augustos e Dignissimos Srs. Representantes da Nação*

Congratulo-me comvosco pela auspiciosa reunião do  
Corpo Legislativo.

Os trabalhos das duas primeiras sessões da actual  
legislatura, e os da sessão extraordinaria, dão teste-  
munho do esclarecido zelo com que vos occupastes dos  
mais mais graves interesses de nossa patria.

As relações de amizade, que cultivamos com as na-  
ções estrangeiras, não teem soffrido alteração. Sinto  
não poder ainda annunciar-vos o restabelecimento da  
paz entre a republica do Chile e as do Perú e Bolivia.  
Faço votos para que cesse a guerra, como o reclamam  
os sentimentos de humanidade e os interesses da civi-  
lisação.

O Governo Imperial foi convidado pelo da Republica  
Franceza para nomear um dos tres commissarios que,  
em virtude do tratado recente concluido em Was-

hington, têm de decidir sobre reclamações pendentes entre a França e os Estados-Unidos da America.

O Governo correspondeu a esta prova de confiança, acceptando aquelle convite.

Continúa inalteravel a tranquillidade publica. A segurança individual e de propriedade merecerá especial attenção do Governo. Serão opportunamente submettidas ao vosso exame medidas a bem da organização judiciaria e da administração da justiça.

Podemos render graças á Providencia por haver enfim cessado a calamidade da sêcca, que por mais de tres annos flagellou algumas provincias do norte. As chuvas, que ultimamente tem cahido com abundancia naquella região, reanimaram seus habitantes, os quaes se vão recolhendo aos seus domicilios. Grandes foram os sacrificios do Estado na prestação de soccorros aos nossos compatriotas victimas da sêcca. Assim procedendo, cumprimos um dever sagrado e evitámos o despovoamento daquellas provincias.

Desenvolveu-se durante o verão passado, nesta capital, a epidemia da febre amarella, sem maior intensidade. O Governo adoptou medidas para attenuar e prevenir os effeitos do mal, estando presentemente a epidemia quasi extincta.

Aproveitando os recursos com que dotastes a instrucção publica, o Governo procurou melhorar o seu estado; e proseguirá neste empenho.

A substituição do systema eleitoral vigente pelo de eleição directa continúa a ser uma medida instantemente reclamada. Para esse fim o Governo offereceu á vossa consideração o projecto de reforma eleitoral. Confio de vossas luzes e patriotismo que dotareis o paiz com uma lei que possa contribuir efficazmente para a verdade do nosso systema parlamentar.



Auxiliar a lavoura, facilitando-lhe especialmente capitaes e ensino profissional, é ainda uma necessidade sentida geralmente, e que recommendo á vossa attenção.

Devemos esperar que as medidas adoptadas em vossa ultima sessão restabeleçam no exercicio de 1881 a 1882 o equilibrio da despeza ordinaria com a receita do Imperio.

Não podemos, entretanto, interromper algumas obras extraordinarias, que correm por conta de creditos especiaes. Ellas exigem alguns sacrificios mais, que compensarão no futuro. Terminadas que sejam, e extinctas dentro em pouco as grandes despezas com soccorros publicos, nossa situação financeira nos dará ensejo para reconsiderar o nosso systema de impostos e alliviar a nação de gravames, que não tenhamos ainda podido diminuir.

Está encerrada á sessão extraordinária e aberta a 3ª sessão da presente legislatura.

D. PEDRO II, IMPERADOR CONSTITUCIONAL E DEFENSOR  
PERPETUO DO BRASIL.

PROJECTO DE VOTO DE GRAÇAS, APRESENTADO  
EM SESSÃO DE 12 DE MAIO DE 1880

Senhor.— A Camara dos Deputados agradece cheia de respeito as congratulações que Vossa Magestade Imperial manifesta pela reunião da Assembléa Geral e a confiança que deposita no zelo com que ella se occupa dos mais graves interesses da nossa patria.

A Camara dos Deputados, proseguindo no patriotico empenho que anima Vossa Magestade Imperial, se esforçará por satisfazer os votos da nação.

A Camara dos Deputados se alegra de que as relações de amizade que cultivamos com as nações estrangeiras não tenham sido alteradas, e, como Vossa Magestade Imperial, faz votos para que se restabeleça a paz entre a republica do Chile e as do Perú e Bolivia, como reclamam os sentimentos de humanidade e os interesses da civilisação.

A Camara dos Deputados tem em justo apreço o convite feito pela Republica Franceza ao Governo Imperial para nomear um dos tres commissarios que, em virtude do tratado recentemente concluido em Washington, tem de decidir sobre as reclamações pendentes entre a França e os Estados-Unidos da America, e folga que o Governo Imperial tenha correspondido a tão alta prova de confiança, acceitando aquelle convite.

A Camara dos Deputados applaude a tranquillidade de que goza o paiz, e, certa de que merecerá especial attenção do Governo a segurança individual e de propriedade, examinará as medidas que opportunamente o Governo Imperial promette apresentar a bem da organização judiciaria e da administração da justiça.

A Camara dos Deputados, como Vossa Magestade Imperial, rende graça á Providencia por haver emfim cessado a calamidade da sêcca, que por mais de tres annos flagellou algumas provincias do norte, e impoz ao Estado os grandes sacrificios, que fez, do cumprimento do sagrado dever de acudir com promptos soccorros áquellas provincias, ameaçadas de se despovoarem.

O declínio da epidemia da febre amarella, que desenvolveu-se nesta capital durante o verão passado, e as medidas adoptadas pelo Governo para attenuar e prevenir os effeitos do mal, são factos pelos quaes a Camara se alegra.

O melhoramento da instrucção publica com os recursos votados pelo Parlamento é um empenho do Governo Imperial, que a camara applaude.

A Camara dos Deputados para a substituição do systema eleitoral vigente pelo da eleição directa, necessidade instantemente reclamada pela Nação, se empenhará com zelo no exame e adopção do projecto da reforma eleitoral offerecido em proposta do Poder Executivo, e confia que o Governo Imperial e a Assembléa Geral dotarão o paiz com uma lei que possa contribuir efficazmente para a verdade do nosso systema parlamentar.

Prestar á lavoura, principal industria do paiz, os auxilios necessarios, e manter o equilibrio da receita e despeza do Estado, sem olvidar os grandes melhoramentos que favoreçam o desenvolvimento da riqueza publica, serão objecto de constante solicitude da Camara dos Deputados, como são dos votos do Governo Imperial, ao qual a Camara affiança o seu apoio tambem para que, terminadas as grandes despezas com soccorros publicos, seja reconsiderada a nossa situação financeira, o nosso systema de impostos e alliviada a nação de gravames que se possam dispensar.

Paço da Camara dos Deputados em 12 de Maio de 1880.— *Martinho Campos.*—*Baptista Pereira.*—*Martim Francisco.*

*Observação.*—Oprojecto de resposta á Falla do Throno foi discutido nas sessões de 18, 19 e 20, sendo nesta ultima sessão approvedo o mesmo projecto.

RESPOSTA DE SUA Magestade á DEPUTAÇÃO DA CAMARA, QUE EM 14 DE JUNHO  
APRESENTOU-LHE O VOTO DE GRAÇAS

« Agradeço á Camara dos Srs. Deputados os sentimentos que manifesta. »

Declarou o Presidente que a resposta « era recebida com muito especial agrado ».

FALLA DO THRONO NO ENCERRAMENTO DA ASSEMBLÉA  
GERAL, EM 9 DE OUTUBRO DE 1880

A Falla do Throno do encerramento desta sessão é a mesma da abertura da sessão extraordinaria em 9 de Outubro.

*Observação.*— Oraram na discussão do projecto os Srs. Freitas Coutinho, Saraiva (*Presidente do Conselho*), Fernando Ozorio, Joaquim Nabuco e Florencio de Abreu.

1880

Sessão extraordinaria (8)

FALLA DO THRONO NA ABERTURA DA ASSEMBLÉA GERAL  
EM 9 DE OUTUBRO

*Augustose Dignissimos Srs. Representantes da Nação*

A reunião da Assembléa Geral é sempre motivo de viva satisfação.

Apraz-me communicar-vos que continuam as boas relações de amizade entre o Brazil e as potencias estrangeiras.

Não me é dado ainda ter o prazer de annunciar-vos a cessação da guerra entre a republica do Chile e as do Perú e Bolivia.

Nenhuma alteração soffreu a tranquillidade publica.

Graças á Divina Providencia, chuvas abundantes puzeram termo á sêcca que assolou algumas provincias do Norte.

Agradeço-vos a solitudine com que, minorando os gravames da Nação, adoptastes medidas adequadas a produzir o equilibrio da despeza com a receita publica.

A necessidade imperiosa de dar solução definitiva á

(8) O Decreto n. 7842 de 7 de Outubro de 1880 convocou extraordinariamente a Assembléa Geral para o dia 9 do mesmo mez.

reforma eleitoral determinou a convocação da sessão extraordinária.

Augustos e Dignissimos Srs. Representantes da Nação.

De vosso patriotismo espero a decretação de uma lei que assegure a liberdade do voto.

Está encerrada a sessão legislativa ordinaria e aberta a extraordinária.

D. PEDRO II, IMPERADOR CONSTITUCIONAL E DEFENSOR PERPETUO DO BRAZIL.

PROJECTO DE VOTO DE GRAÇAS, APRESENTADO  
EM SESSÃO DE 15 DE OUTUBRO DE 1880

Senhor.—Na viva satisfação, que Vossa Magestade manifesta pela reunião da Assembléa Geral, a Camara dos Deputados funda sempre a segura esperança de que no desempenho de sua alta missão lhe será facil corresponder á confiança e aos votos da Nação.

Congratulando-se com Vossa Magestade pela continuação das boas relações entre o Brazil e as potencias estrangeiras, a Camara dos Deputados sente, como Vossa Magestade, não haver ainda cessado a guerra entre a republica do Chile e as do Perú e Bolivia.

O patriotismo e civilização dos Brasileiros, que mantem inalteravel a tranquillidade publica, a cessação da sêcca e melhores colheitas, que, graças á Divina Providencia, abundantes chuvas nos afiançam, facilitarão ao governo de Vossa Magestade e á Assembléa

Geral as medidas adoptadas, afim de produzir o equilibrio da despeza com a receita publica.

Senhor.— A Camara dos Deputados vê na convocação extraordinaria da Assembléa Geral, para satisfazer a necessidade imperiosa de dar solução definitiva á reforma eleitoral, motivo de grande contentamento, pois que, melhorando-se a legislação eleitoral, se consolidarão nossas instituições, assegurando á Nação uma melhor, mais livre e efficaz manifestação do voto popular, base da nossa fôrma de governo na intima união constitucional da monarchia com o paiz.— *Martinho Campos.*— *Martim Francisco.*— *Baptista Pereira.*

*Observação.*— O projecto de voto de graças foi approvedo sem discussão em sessão de 22 de Dezembro.

RESPOSTA DE SUA Magestade á DEPUTAÇÃO DA CAMARA, QUE EM 4 DE JANEIRO DE 1881 APRESENTOU-LHE O VOTO DE GRAÇAS

« E' com muito prazer que aceito a manifestação dos sentimentos da Camara dos Srs. Deputados.»

Declarou o Presidente que a resposta «era recebida com muito especial agrado».

FALLA DO THRONO NO ENCERRAMENTO DA ASSEMBLÉA GERAL, EM 10 DE JANEIRO DE 1881 (9)

*Augustos e Dignissimos Srs. Representantes da Nação*

Sinto a maior satisfação em communicar-vos que continuam as boas relações de amizade entre o Imperio e as nações estrangeiras.

(9) O Decreto n. 7963 de 7 de Janeiro de 1881 designou o dia 10 do mesmo mez para o encerramento da sessão extraordinaria.

A tranquillidade publica não soffreu perturbação.

Agradeço-vos a solícitude com que vos occupastes da reforma eleitoral, objecto da convocação da sessão extraordinaria.

Augustos e Dignissimos Srs. Representantes da Nação.

Decretando esta reforma, com o fim de assegurar a liberdade e sinceridade das eleições, correspondestes patrioticamente á opinião nacional.

Está encerrada a sessão extraordinaria.

D. PEDRO II, IMPERADOR CONSTITUCIONAL E DEFEN-  
SOR PERPETUO DO BRAZIL.

*Observação.* — O Decreto n. 8023 de 12 de Março de 1881 adiou a Assembléa Geral Legislativa para o dia 15 de Agosto, e o de n. 8153 de 30 de Junho dissolveu a Camara dos Srs. Deputados e convocou outra para o dia 31 de Dezembro do mesmo anno.



18<sup>a</sup> LEGISLATURA

1882 — 1884



1881-1882

1ª sessão

FALLA DO THRONO NA ABERTURA DA ASSEMBLÉA GERAL  
EM 17 DE JANEIRO DE 1882

*Augustos e Dignissimos Srs. Representantes da Nação*

Congratulo-me comvosco pela presente reunião da Assembléa Geral, cujas luzes e patriotismo inspiram a mais fundada confiança.

Apraz-me communicar-vos que minha prezada filha, a Princeza Imperial, Condessa d'Eu, deu á luz, no dia 9 de Agosto do anno passado, em Pariz, um Principe, que recebeu o nome de Antonio ; e voltou ao Brazil, em Dezembro, com seu esposo, o Conde d'Eu, e os principes seus filhos.

Na visita que, durante os mezes de Maio a Junho de 1880 e de Março, Abril e Agosto ultimo, fiz ás provincias do Paraná e Minas Geraes, tive ensejo de avaliar os elementos de prosperidade que, convenientemente aproveitados, devem assegurar-lhes progressivo adiantamento.

Os testemunhos de estima tributados naquellas provincias a mim e á Imperatriz muito me penhoraram.

A tranquillidade publica conserva-se inalterada. O estado sanitario tem melhorado, continuando o Governo a envidar sollicitos esforços afim de attender ás exigencias da hygiene publica. Espero vos occu- pareis deste assumpto, para que possam ser adoptadas providencias mais efficazes.

As nossas relações com as nações estrangeiras mantem-se em estado de perfeita amizade, estreitando-se cada vez mais pelo desenvolvimento dos interesses communs.

Assignou-se, e foi promulgado, um tratado de extradition com o reino da Hollanda.

Infelizmente ainda não se restabeleceu a paz entre as republicas do Chile e as do Perú e Bolivia ; faço votos pela completa terminação da guerra e reconciliação dos belligerantes.

Teve execução em todo o Imperio a lei de 9 de Janeiro do anno passado, a qual reformou o systema de eleições.

A nova lei foi imparcial e fielmente cumprida, realizando-se o escrutinio sem perturbação da ordem publica.

Este feliz resultado, pelo qual foram pelo Governo empregados todos os meios ao seu alcance, confirmou as esperanças, que a Nação depositava na reforma eleitoral.

Ser-vos-hão apresentados trabalhos sobre a organização judiciaria e policial e instituição de tribunaes correccionaes.

A instrucção publica, que muito especialmente vos recommendo, continúa a merecer os assiduos cuidados do Governo.

As providencias adoptadas pela sabedoria do Poder Legislativo na ultima legislatura produziram, no

exercício de 1880-1881, não só o equilibrio do orçamento, mas tambem um saldo, que diminuirá a importancia das operações de credito autorizadas para a continuação de vias ferreas e outros melhoramentos importantes.

Augustos e Dignissimos Srs. Representantes da Nação.

Sob os mais gratos auspicios começa a primeira sessão da actual legislatura.

Confio que satisfareis a aspiração nacional, decretando acertadas medidas para que o Brazil attinja seus altos destinos.

Está aberta a sessão.

D. PEDRO II, IMPERADOR CONSTITUCIONAL E DEFENSOR  
PERPETUO DO BRASIL.

PROJECTO DE VOTO DE GRACAS, APRESENTADO  
EM SESSÃO DE 14 DE FEVEREIRO DE 1882.

Senhor.— A Camara dos Deputados tem no mais alto apreço as congratulações de Vossa Magestade Imperial pela reunião da Assembléa Geral e a confiança que Vossa Magestade Imperial deposita nas luzes e patriotismo dos representantes da Nação.

A Camara, bem como a Nação Brasileira, soube com viva satisfação que no dia 9 de Agosto de 1881, em Pariz, Sua Alteza a Princeza Imperial deu á luz um Principe, o Sr. D. Antonio.

E com igual sentimento applaudiu o regresso ao Brazil de Sua Alteza a Princeza Imperial, com seu

esposo, Sua Alteza Real o Sr. Conde d'Eu, e Suas Altezas os principes seus Filhos.

Na visita, que Vossa Magestade Imperial e Sua Magestade a Imperatriz dignaram-se de fazer ultimamente ás provincias do Paraná e Minas Geraes, não podiam deixar de excitar a particular attenção e patriotica sollicitude de Vossa Magestade os valiosos elementos de prosperidade, que alli existem, e que, devidamente aproveitados, asseguram o progressivo adiantamento daquellas florescentes provincias.

Os testemunhos de adhesão e estima por essa occasião tributados a Vossa Magestade Imperial e a Sua Magestade a Imperatriz, são provas eloquentes dos sentimentos que animam os Brasileiros para com a dynastia imperial, e da confiança que depositam nas instituições do paiz.

A Camara estimou saber que a tranquillidade publica continúa inalterada em todo o Imperio, e que melhorou o estado sanitario, continuando o governo a envidar sollicitos esforços afim de attender ás exigencias da hygiene publica.

Ella tratará de prover sobre este assumpto, adoptando medidas efficazes e adequadas a tão importante ramo do serviço publico.

Soube a Camara com prazer que manteem-se em estado de perfeita amizade as nossas relações com as nações estrangeiras, estreitando-se cada vez mais pelo desenvolvimento dos interesses communs; e tambem ficou certa de haver sido assignado e promulgado um tratado de extradição com o reino da Hollanda.

Lamenta profundamente que ainda não se tenha restabelecido a paz entre a republica do Chile e as do Perú

e Bolivia, e acompanha os votos de Vossa Magestade Imperial pela completa terminação da guerra e reconciliação dos belligerantes.

A imparcial e fiel execução que, sem perturbação da ordem publica, teve em todo o Imperio a Lei de 9 de Janeiro do anno passado, que reformou a legislação eleitoral, resultado para o qual concorreram os meios empregados pelo Governo Imperial, veiu confirmar as esperanças depositadas pela Nação em tão importante medida, que firmará sem duvida em solidas bases o systema representativo no Brazil.

Os trabalhos sobre a organização judiciaria e policial, e instituição de tribunaes correccionaes, que forem apresentados á Camara, serão por ella tomados na devida consideração.

A instrucção publica, objecto dos incessantes cuidados do Governo Imperial, merecerá da Camara muito especial attenção.

A Camara muito apreciou saber que as providencias adoptadas pelo Poder Legislativo na ultima legislatura já produziram no exercicio de 1880-1881, não só o equilibrio do orçamento, como tambem um saldo, que diminuirá a importancia das operações de credito autorizadas para continuação de vias ferreas e outros melhoramentos importantes.

Senhor, correspondendo á confiança de Vossa Magestade Imperial, a Camara dos Deputados se esforçará por dar satisfação ás esperanças da Nação, decretando acertadas medidas para que o Brazil atinja seus altos destinos.

Sala das commissões, 14 de Fevereiro de 1882.  
— *Moreira de Barros.* — *Carlos Affonso.* — *Ruy Barboza.*

EMENDAS OFFERECIDAS AO VOTO DE GRAÇAS

O projecto de resposta á Falla do Throno foi discutido nas sessões de 27 e 28 de Fevereiro, 1 e 2 de Março, tendo sido offerecidas as seguintes emendas:

1.<sup>a</sup>—Do Sr. Duque-Estrada Teixeira na sessão de 1 de Março:

« Em vez de: A instrucção, etc., diga-se: A instrucção publica, que deve ser o objecto dos incessantes cuidados do governo e á qual a iniciativa particular tem prestado relevantes serviços, merecerá da Camara muito especial attenção.

2.<sup>a</sup>—Do mesmo senhor, na mesma sessão de 1 de Março:

« Em vez de: A camara muito aprecia saber, etc., diga-se: A camara exulta com os esforços do commercio, da industria e da agricultura do Imperio, manifestados por mais de um fecundo commettimento e pelo augmento da producção, que permittiu o da receita publica, e espera que o Governo attenderá a seus justos reclamos, que a Camara sempre procurará satisfazer com a maior solitudine.»

Na sessão de 2 de Março fica encerrada a discussão e na de 6 é approvedo o projecto e rejeitadas todas as emendas.

RESPOSTA DE SUA Magestade á DEPUTAÇÃO DA CAMARA, QUE EM 13 DE MARÇO APRESENTOU-LHE O VOTO DE GRAÇAS

« Agradeço os sentimentos manifestados pela Camara dos Srs. Deputados e o apoio que promette ao governo.»

Declarou o Presidente que a resposta «era recebida com muito especial agrado».



FALLA DO THRONO NO ENCERRAMENTO DA ASSEMBLÉA  
GERAL, EM 17 DE MAIO DE 1882

A Falla do Throno no encerramento desta sessão é a mesma da abertura da sessão seguinte em 17 de Maio.

*Observação.*— Oraram na discussão do projecto e emendas os Srs. Almeida Pereira, Zama, Affonso Celso Junior, Lourenço de Albuquerque, Martinho Campos (*Presidente do Conselho*), Duque-Estrada Teixeira, Moreira de Barros, Gomes de Castro e Prado Pimentel.



1882

2<sup>a</sup> sessão

FALLA DO THRONO NA ABERTURA DA ASSEMBLÉA  
GERAL, EM 17 DE MAIO DE 1882

*Augustos e Dignissimos Srs. Representantes da Nação*

E' sempre para mim motivo de jubilo a reunião da  
Assembléa Geral.

Espero que proseguireis nos trabalhos que vos occu-  
param durante a sessão que hoje termina, e com igual  
solicitude cuidareis das medidas reclamadas pelo bem  
da Nação.

A tranquillidade publica não tem sido alterada.

Praz-me declarar-vos que em todo o Imperio é satis-  
factorio o estado sanitario.

As copiosas chuvas dos mezes de Fevereiro e Março,  
produzindo grandes inundações em varios logares,  
causaram a perda lamentavel de algumas vidas e con-  
sideraveis prejuizos.

Permanecem as nossas relações de amizade com as  
nações estrangeiras.

Infelizmente ainda não está concluida a guerra entre  
a republica do Chile e as do Perú e Bolivia. Continúo a  
fazer votos para que a paz se restabeleça.

Confio que prestareis os mais assiduos cuidados ao ensino publico, de modo que sejam effectuadas as reformas necessarias.

O Governo conta com o vosso illustrado concurso para as medidas tendendes a melhorar a organização judiciaria e a legislação penal do exercito e da armada.

Teem a mais elevada importancia as questões que referem á nossa situação financeira e economica.

Assegurar o equilibrio do orçamento, mediante severa fiscalisação e economia, e attender á instante necessidade de melhorar o nosso meio circulante e as condições do Estado, quanto aos encargos da divida publica, são assumptos que recomendo ao vosso accurado exame.

Igualmente merecem vossa solicitude as circumstancias em que se acha a nossa lavoura, convindo facilitar os estabelecimentos de credito destinados a auxiliar-a.

Louvo o interesse que tendes mostrado na discussão das leis annuaes e do projecto de lei relativo ás companhias e sociedades anonyms, assim como no exame dos defeitos da reforma eleitoral, observados na sua execução.

Augustos e Dignissimos Srs. Representantes da Nação.

Tenho a mais fundada esperanza de que nesta sessão muito fareis pela prosperidade do Brazil.

Está encerrada a primeira e aberta a segunda sessão da presente legislatura.

D. PEDRO II, IMPERADOR CONSTITUCIONAL E DEFENSOR PERPETUO DO BRAZIL.

PROJECTO DE VOTO DE GRAÇAS, APRESENTADO  
NA SESSÃO DE 5 DE AGOSTO DE 1882

Senhor.— A Camara dos Deputados recebeu com a mais viva satisfação as congratulações de Vossa Magestade Imperial pela abertura da 2ª sessão da Assembléa Geral. Correspondendo á confiança que Vossa Magestade Imperial deposita no patriotismo e zelo dos representantes da Nação, ella prosegue nos trabalhos submettidos á sua consideração e com solicitude cuidará das medidas reclamadas pelo bem do paiz.

Foi grato á Camara saber que a tranquillidade publica continúa inalterada em todo o Imperio e que é satisfactorio o estado sanitado: ella está certa de que o Governo Imperial se esforçará em attender ás exigencias da saude publica.

Com Vossa Magestade Imperial lamentou a Camara perda irreparavel de algumas vidas e os consideraveis prejuizes causados pelas inundações a que, em varios logares, deram causa as copiosas chuvas dos mezes de Fevereiro e Março, e confia nas medidas empregadas pelo Governo para minorar as consequencias desse mal.

Foi com verdadeiro prazer que a Camara soube que permanecem inalteraveis as nossas relações de amizade com as nações estrangeiras, sendo, porém, de sentir a perduração da guerra entre a republica do Chile e as do Perú e Bolivia, e com Vossa Magestade Imperial faz votos para que a paz se restabeleça entre essas nações.

A instrucção publica é a base da civilização e progresso dos povos livres: desenvolvê-la e disseminá-la deve ser o principal empenho do legislador. Assim, a Camara toma o mais vivo interesse pelo ensino, e providenciará de modo a realizarem-se as reformas reclamadas pela opinião com referencia a esse magno assumpto.

Certamente o bem estar da sociedade e a segurança do cidadão dependem grandemente de uma boa organização judiciária. Infelizmente as nossas leis sobre este ramo de serviço publico não satisfazem as aspirações do paiz nem os sabios preceitos da Constituição.

Reorganizar a magistratura, garantindo-lhe todas as condições de independencia e capacidade e ao mesmo tempo tornando effectiva a responsabilidade dos magistrados, é empenho da Camara, que dest'arte preencherá os patrioticos intuitos do governo de Vossa Magestade Imperial.

Da mesma sorte ella se esforçará por dotar o exercito e a armada nacionaes com uma legislação penal, consentanea com o progresso do direito, dando andamento aos projectos já submettidos á sua apreciação.

A felicidade e riqueza publicas apoiam-se grandemente na verdade do orçamento. Assegurar o equilibrio da receita com a despeza, mediante severa fiscalisação e economia; melhorar o nosso meio circulante e as condições do Estado, quanto aos encargos da divida publica, são aspirações ardentes da Camara, que para a realização de tão grandioso empenho empregará todos os seus delvelos e esforços.

Igualmente ella tem na mais elevada consideração o estado da lavoura, entendendo com Vossa Magestade Imperial que cumpre desenvolver estabelecimentos de credito destinados a auxiliar-a.

A Camara, respeitosa, agradece os louvores que Vossa Magestade Imperial dignou-se dirigir á Assembléa Geral pelo interesse que tem mostrado na discussão das leis annuas, no estudo do projecto de leis sobre companhias e sociedades anonymas e no exame dos defeitos da reforma eleitoral, revelados na sua recente execução.

Senhor.— Inspirada pelo patriotismo e correspondendo ás vistas do governo de Vossa Magestade Imperial, a Camara dos Deputados se esforçará em dar satisfação ás esperanças da Nação e em dotar a nossa patria de medidas que assegurem a sua prosperidade e progresso.

Sala das commissões, 5 de Agosto de 1882.—  
*Candido de Oliveira. — Ruy Barboza. — Martin Francisco.*

*Observação.*—O projecto de resposta á Falla do Throno foi discutido nas sessões de 8, 10, 11 e 14 de Agosto, em que foi encerrada a discussão, a requerimento do Sr. Prisco Paraizo, e approvedo o projecto.

RESPOSTA DE SUA Magestade á DEPUTAÇÃO DA CAMARA, QUE EM 22 DE AGOSTO APRESENTOU-LHE O VOTO DE GRAÇAS

« Agradeço as congratulações da Camara dos Srs. Deputados, assim como o apoio que promette ao Governo. »

Declarou o Presidente que a resposta « era recebida com muito especial agrado ».

FALLA DO THRONO NO ENCERRAMENTO DA ASSEMBLÉA  
GERAL, EM 28 DE OUTUBRO DE 1882

*Augustos e Dignissimos Srs. Representantes da Nação*

Apraz-me annunciar-vos que no periodo da presente sessão legislativa nada occorreu que alterasse as nossas boas relações com as potencias estrangeiras, e que o Governo procura mantel-as em condições da maior cordialidade.

Foram promulgados o tratado de amizade, commercio e navegação com a China, celebrado a 3 de Outubro de 1881, e a convenção consular concluida com o Imperio Allemão em 10 de Janeiro do corrente anno.

Infelizmente ainda perdura a luta entre as Republicas do Chile, Perú e Bolivia.

Em nenhum ponto do Imperio foi perturbada a tranquillidade publica.

A variola tem-se manifestado em algumas provincias, e ultimamente nesta cidade. O Governo trata de attenuar os effeitos dessa epidemia.

Agradeço-vos a valiosa coadjuvação que prestastes ao Governo na decretação dos meios necessarios para as despezas que exigem os diversos ramos do serviço publico, ficando assim habilitado para dar maior desenvolvimento a alguns delles, sem receio de prejudicar o indispensavel equilibrio do orçamento.

A transição do estado anormal, de que se resentem as leis financeiras de muitas das provincias, para o regimen constitucional, não póde deixar de diminuir a renda de que ellas carecem. Na proxima sessão sem duvida providenciareis de modo defiritivo sobre este assumpto, melhor discriminando os impostos.



Constituem uma prova de vosso zelo os melhoramentos que recebeu a legislação patria com as leis que votastes, regulando o organização e existencia das sociedades anonymas e a concessão de privilegios industriaes e patentes de invenção, assim como a lei que modificou a de 9 de Janeiro do anno passado, na parte relativa ao alistamento de eleitores, com o fim de evitar a fraude.

Mostrastes igualmente vossa solicitude fazendo a alteração, que de ha muito se reclamava, na lei de promoção da armada e facultando ao Governo a reforma e augmento do material da nossa marinha de guerra.

Tenho satisfação em reconhecer quanto attendestes aos interesses do Brazil, autorizando o Governo a desenvolver as estradas de ferro e a realizar outros melhoramentos de que depende a prosperidade da Nação.

Espero de vosso patriotismo que proseguireis na senda encetada, quando novamente vos reunirdes, tratando das medidas que pendem de vossa deliberação e de outras que vos serão presentes, de accôrdo com as idéas manifestadas pelo Governo.

Augustos e Dignissimos Srs. Representantes da Nação.

Estou certo que continuareis a contribuir com os vossos conselhos para que nossos concidadãos porfiem no cumprimento de seus deveres.

Está encerrada a sessão.

D. PEDRO II, IMPERADOR CONSTITUCIONAL E DEFENSOR PERPETUO DO BRAZIL.

*Observação.*— Oraram na discussão do projecto os Srs. Gomes de Castro, V. de Paranaguá (*Presidente do Conselho*), Ferreira Vianna e Belizario.



1883

3.<sup>a</sup> sessão

FALLA DO THRONO NA ABERTURA DA ASSEMBLÉA GERAL  
EM 3 DE MAIO DE 1883

*Augustos e Dignissimos Srs. Representantes da Nação*

Congratulo-me pela reunião da Assembléa Geral Legislativa, certo do concurso de vossas luzes e patriotismo para o desenvolvimento de nossas instituições e progresso da prosperidade nacional.

Continuam pacificas e amigaveis nossas relações com as potencias estrangeiras, e creio que assim permanecerão, graças á politica internacional do Imperio, recta e conciliadora.

E' de lamentar que ainda não me seja permittido noticiar a desejada paz entre as republicas do Chile, Perú e Bolivia.

Manteve-se inalterada a tranquillidade publica, excepto na capital da provincia do Paraná, onde logo restaurou-se a ordem, mediante as providencias to-

madras pela autoridade e o apoio da maioria da população.

Está quasi extincta a epidemia da variola que flagellou as provincias e esta cidade, na qual manifestouse tambem a febre amarella, que felizmente já começou a declinar.

A população indigente foi soccorrida, e tomaram-se medidas para evitar a propagação do mal; outras, porém, são necessarias, mas que dependem do Poder Legislativo, afim de estabelecer uma efficaz administração da saude publica, e realizar os melhoramentos de que urgentemente carece esta capital.

Com os meios que facultaste ao Governo vai-se desenvolvendo a viação ferrea.

A immigração espontanea para os portos do Imperio ainda não corresponde ás exigencias da agricultura; está, entretanto, encaminhada a corrente e tende a augmentar.

Sinto annunciar-vos que a baixa do preço do principal genero de producção nacional e a escassez da safra em algumas provincias do norte têm embaraçado a progressão das rendas publicas; é, porém, de esperar que se restabeleça com a cessação das causas passageiras que perturbam seu regular crescimento.

O Governo conta com vossa coadjuvação para poder levar a effeito reformas de que precisa a administração publica.

Confio que auxiliareis a reorganização da magistratura em condições que assegurem a capacidade e independencia dos juizes, e a reforma da administração das provincias e dos municipios, desenvolvidas as franquezas locais, de modo a não prejudicar o supremo interesse da unidade e integridade nacionaes.

Em quasi todas as provincias as respectivas assembléas teem revogado as leis que inconstitucionalmente haviam creado impostos de importação. Ficaram as provincias por isso em mais precaria situação financeira; o que torna indeclinaveis a discriminação e divisão das rendas e serviços geraes, provinciaes e municipaes.

O Governo não tem descurado o ensino publico, mas necessita este de profunda reforma, da qual sem duvida vos occupareis, compenetrados de que não ha assumpto mais digno de vossa solicitude.

Fazendo justiça a vossos sentimentos, espero que não vos esqueceréis da gradual extincção do elemento servil, adoptando medidas que determinem sua localisação, assim como outras que auxiliem a iniciativa individual de accordo com o pensamento da lei de 28 de Setembro de 1871.

A justiça e as conveniencias publicas aconselham disposições legislativas que attendam á sorte dos funcionarios invalidados no serviço do Estado, e acauzelem o futuro de suas familias com a instituição de um montepio obrigatorio.

Augustos e Dignissimos Srs. Representantes da Nação.

Interpretes da opinião nacional, confirmareis as esperanças, que sempre se despertam ao começardes vossos trabalhos.

Está aberta a sessão.

D. PEDRO II, IMPERADOR CONSTITUCIONAL E DEFENSOR  
PERPETUO DO BRAZIL.

PROJECTO DE VOTO DE GRAÇAS, APRESENTADO  
EM SESSÃO DE 14 DE MAIO DE 1883

Senhor.— E' sumamente grato á Camara dos Deputados o sentimento de jubilo, que Vossa Magestade Imperial se digna manifestar pela reunião da Assembléa Geral Legislativa, podendo Vossa Magestade Imperial contar com o patriotismo de seus membros e na proporção de suas luzes para o desenvolvimento de nossas instituições e progresso da prosperidade nacional.

Applauda a Camara a noticia de que as nossas relações com as potencias estrangeiras continuam pacificas e amigaveis, e acredita que assim permanecerão, graças á politica internacional do Imperio — recta e conciliadora.

Como Vossa Magestade Imperial, a Camara lamenta que ainda não esteja restabelecida a paz entre as republicas do Chile, Perú e Bolivia.

A Camara soube com prazer que monteve-se inalterada a tranquillidade publica, sentindo que tenha sido, ainda que passageiramente, perturbada na capital da provincia do Paraná, onde felizmente logo a ordem foi restaurada, mediante as providencias tomadas pela autoridade e o apoio da maioria da população.

E' agradavel á Camara a noticia de estar quasi extincta a epidemia de variola, que flagellou as provincias e esta capital, e achar-se felizmente em seu declinio a de febre amarella, que aqui se manifestou.

Satisfaz á Camara a noticia de que a população indigente foi soccorrida e que medidas foram tomadas para

evitar a propagação do mal ; nas que dependerem do Poder Legislativo para estabelecer uma efficaz administração da saude publica, e realizar os melhoramentos de que urgentemente precisa esta capital, o Governo Imperial encontrará na Camara prompto e leal apoio.

Alegra-se a Camara por saber que os meios facultados ao Governo Imperial têm desenvolvido a viação ferrea no paiz.

Sente a Camara que a immigração espontanea para os portos do Imperio ainda não corresponda ás exigencias da agricultura, reconhecendo, porém, que está encaminhada a corrente e tende a augmentar.

Como Vossa Magestade Imperial, sente a Camara que a baixa do preço do café e escassez da safra em algumas provincias do norte tenha embaraçado a progressão das rendas publicas ; espera, porém, a Camara que se restabeleça e progresso da renda com a cessação das causas passageiras que perturbam o seu regular crescimento.

O Governo Imperial póde contar com o apoio da Camara dos Deputados para poder levar a effeito reformas, de que precisa a administração publica, e cuja necessidade a Camara reconhece.

A Camara dos Deputados saberá corresponder á confiança, que Vossa Magestade Imperial nella deposita, cuidando da reorganização da magistratura em condições que assegurem a capacidade e independencia dos juizes e da reforma da administração das provincias e dos municipios, desenvolvidas as franquezas locaes, de modo a não prejudicar o supremo interesse da unidade e da integridade nacionaes.

Reconhece a Camara dos Deputados, que tendo em quasi todas as provincias as assembléas respectivas revogado as leis, que inconstitucionalmente haviam

creado impostos de importação, ficaram as mesmas provincias por isso em mais precaria situação financeira ; o que torna indeclinaveis a discriminação e divisão das rendas e serviços geraes, provinciaes e municipaes, e a Camara dos Deputados assegura a Vossa Magestade Imperial o seu concurso para este fim.

A Camara dos Deputados, compenetrada de que não ha assumpto mais digno de sua solicitude do que o ensino publico, do qual não se tem descurado o Governo Imperial, assegura a Vossa Magestade Imperial o seu auxilio para a profunda reforma, de que necessita este importante ramo do serviço publico.

Faz Vossa Magestade Imperial justiça aos sentimentos da Camara dos Deputados esperando que ella se não esquecerá da gradual extincção da condição servil, adoptando medidas que determinem sua localisação, assim como as que auxiliem a iniciativa individual de accôrdo com o pensamento da lei de 28 de Setembro de 1871.

Como Vossa Magestade Imperial, reconhece a Camara dos Deputados que a justiça e as conveniencias publicas aconselham disposições legislativas, que attendam á sorte dos funcionarios invalidados no serviço do Estado, e acautelem o futuro de suas familias com a instituição de um montepio obrigatorio.

A Camara dos Deputados não poupará esforços para realizar as esperanças que a sua reunião desperta no seio da nação ao começar os seus trabalhos.

Senhor ! A Camara dos Deputados faz sinceros votos pela prosperidade de Vossa Magestade Imperial e de Sua Augusta Dynastia, seguro penhor da felicidade nacional.

Paço da Camara dos Deputados em 14 de Maio de 1883.  
— *Martim Francisco.* — *A. Cesar S. Zama.* — *Ignacio Martins.*



*Observação.*— O projecto de voto de graças foi discutido nas sessões de 20, 22 e 25 de Junho, tendo sido neste dia encerrada a discussão, a requerimento do Sr. Prado Pimentel, e approvedo o projecto.

RESPOSTA DE SUA Magestade á DEPUTAÇÃO DA 'CAMARA DOS DEPUTADOS,  
QUE EM 30 DE JUNHO APRESENTOU-LHE O VOTO DE GRAÇAS

« Agradeço as manifestações da Camara dos Srs. Deputados. »

Declarou o Presidente que a resposta « era recebida com muito especial agrado »,

FALLA DO THRONO NO ENCERRAMENTO DA ASSEMBLÉA  
GERAL, EM 18 DE SETEMBRO DE 1883

*Augustos e Dignissimos Srs. Representantes da Nação*

Durante a actual sessão legislativa não foi perturbada em nenhum ponto do Imperio a tranquillidade publica.

Continuam sem alteração as nossas relações com as potencias estrangeiras.

Mais uma vez exprimo o pezar que me causa o estado da guerra entre a republica do Chile e as do Perú e Bolivia.

Foi o Governo do Brazil convidado para nomear o terceiro arbitro que tem de fazer parte de cada uma das commissões mixtas, encarregadas de julgar as reclamações da Italia, Gran-Betanha e França contra o governo do Chile, pelos prejuizos causados a cidadãos daquelles Estados durante a guerra actual. Corres-

pondendo a essa prova de confiança, o Governo accieitou o convite.

A epidemia da febre amarella, que nos primeiros mezes do corrente anno grassou nesta capital e em algumas povoações do littoral, ha felizmente cessado. Em algumas provincias tem-se manifestado a variola. O Governo esforça-se por attenual-a com o emprego dos meios apropriados.

Agradeço-vos a decretação dos creditos que, para o desempenho de varios serviços publicos, vos foram pedidos.

Espero que na vossa primeira reunião concluireis os trabalhos recommendados pelo Governo, occupando-vos tambem das reformas que são necessarias para melhorar a administração das provincias e a municipal.

Augustos e Dignissimos Srs. Representantes da Nação.

Recolhendo-vos ás vossas provincias, confio que continuareis a concorrer com as vossas luzes e conselhos para o progresso de nossa civilisação e desenvolvimento das instituições.

Está encerrada a sessão.

D. PEDRO II, IMPERADOR CONSTITUCIONAL E DEFENSOR PERPETUO DO BRAZIL.

*Observação.* — Oraram na discussão do projecto os Srs.: Fernandes de Oliveira, Zama, Ferreira Vianna, Almeida e Oliveira (*Ministro da Marinha*), A. Spinola Prado Pimentel e Paulino de Souza.

1884

4<sup>a</sup> sessão

FALLA DO THRONO NA ABERTURA DA ASSEMBLÉA GERAL  
EM 3 DE MAIO DE 1884

*Augustos e dignissimos Srs. Representantes da Nação*

Congratulo-me comvosco pela reunião da Assembléa Geral, feliz acontecimento, que desperta sempre bem fundadas esperanças.

Continuam as relações de amizade com as potencias estrangeiras.

Está feita a paz entre o Chile e o Perú; mas a satisfação que tenho em communicar-vos este importante successo não é completa, porque não consta que haja cessado a guerra entre a primeira daquellas republicas e a da Bolivia.

Concluiu-se e promulgou-se uma convenção consular com a Belgica.

A ordem e a tranquillidade publica não teem soffrido alteração.

Durante o anno passado, grassaram em diversos pontos do Imperio as febres palustres, endemicas em certas regiões do littoral.

A variola, que só começou a declinar nesta capital no mez de Outubro, manifesta-se ainda em algumas provincias.

A febre amarella, que cessara com a entrada do inverno, reapareceu no correr da estação calmosa, sem todavia chegar ao grau de intensidade dos annos anteriores; para o que muito devem ter contribuido as medidas tomadas pelo Governo. Mas o mal decresce visivelmente, e dentro em breve prazo estará extincto.

O estado da fazenda publica requer a vossa particular solicitude. Desde alguns annos os exercicios financeiros teem-se fechado com *deficits*. No intuito de fazel-os cessar e de restituir ás finanças a ordem e a regularidade — o que está dentro dos limites dos nossos recursos, — convem que tomeis as providencias que forem necessarias. O Governo tem observado e continuará a observar a mais severa economia dos dinheiros publicos.

Pende de vossa deliberação uma proposta do Governo, em que se vos pede a decretação de medidas que dizem respeito ao elemento servil.

E' este um grave assumpto, cuja final solução se obterá pela execução do systema da lei de 28 de Setembro de 1871, e o Governo está certo de que, desenvolvendo-o, adoptareis os alvitreos que vos inspirar a vossa sabedoria.

O Governo esforça-se por favorecer e ampliar a immigração espontanea de colonos para o Imperio.

Confio que decretareis em tempo as leis da receita e despeza, que ultimareis o projecto da reforma judiciaria e prestareis desvelada attenção aos que vos serão apresentados ácerca da reorganização municipal e da administração das provincias, e aos relativos á instrucção publica e ao casamento civil indissolúvel e facultativo.

Augustos e Dignissimos Srs. Representantes da Nação.

De vossas luzes e patriotismo espero que vos empenhareis em promover a felicidade e o engrandecimento de nossa patria.

Esté aberta a sessão.

D. PEDRO II, IMPERADOR CONSTITUCIONAL E DEFENSOR PERPETUO DO BRAZIL

PROJECTO DE VOTO DE GRAÇAS, APRESENTADO EM SESSÃO DE 15 DE MAIO DE 1884 (10)

Senhor.— A Camara dos Deputados agradece as congratulações que Vossa Magestade Imperial se dignou dirigir-lhe pela reunião da Assembléa Geral e a confiança que deposita em seu zelo pelos interesses da Nação.

Foi-lhe em extremo grata a noticia de continuarem em bom estado as nossas relações de amizade com as potencias estrangeiras.

A Camara dos Deputados se compraz com a celebração da paz entre as republicas do Chile e do Perú; embora, como a de Vossa Magestade Imperial, não possa ser completa a sua satisfação, attento o estado de guerra que continúa entre a primeira daquellas republicas e a da Bolivia.

(10) Não entrou em discussão este projecto do voto de graças.

Applauda a Camara dos Deputados a convenção consular ultimamente concluida e promulgada entre o Brazil e a Belgica.

Foi para a Camara dos Deputados motivo de prazer a communicação de terem permanecido inalteradas a ordem e a tranquillidade publica do Imperio.

Lamenta, porém, a Camara que durante o anno passado tenham grassado febres palustres em diversos pontos do Imperio, bem como nesta capital a variola e a febre amarella, posto menos intensa que nos annos anteriores, graças ás medidas tomadas pelo Governo Imperial.

A Camara dos Deputados consagrará a maior solitudine ao estudo das actuaes condições da Fazenda publica, de modo a fazer desapparecer o *deficit*, com que desde alguns annos se tem fechado os exercicios financeiros, e restituir ás finanças a ordem e regularidade, pelo equilibrio entre a receita e despeza do Estado. Por sua parte, confia que o Governo Imperial continuará a observar a mais severa economia dos dinheiros publicos.

A Camara dos Deputados, reconhecendo a gravidade do assumpto que se prende ao elemento servil, prestará toda a attenção á proposta pendente de deliberação do Corpo Legislativo, certa de que com a execução e desenvolvimento do systema da lei de 23 de Setembro de 1871 se obterá a final e condigna solução desse momentoso problema.

E' altamente louvavel o empenho do Governo Imperial em favorecer a immigração espontanea de colonos para o Imperio.

Correspondendo á confiança de Vossa Magestade Imperial, a Camara dos Deputados se esforçará para que em tempo se decretem as leis de receita e despeza,

ultimando tambem o projecto de reforma judiciaria. Não faltará igualmente a sua desvelada attenção ás propostas do Governo sobre a reorganização municipal, a administração das provincias, a instrucção publica e o casamento civil indissolúvel e facultativo.

Senhor, grata sobremaneira á confiança que Vossa Magestade Imperial se digna depositar em suas luzes e patriotismo, a Camara dos Deputados envidará todos os esforços para auxiliar o empenho sincero com que Vossa Magestade Imperial sempre se desvelou pelo engrandecimento e prosperidade de nossa patria.— *Martim Francisco.*— *Ignacio Martins.*— *Carlos Affonso.*

*Observação.*— O Decreto n. 9270 de 3 de Setembro de 1884 dissolveu a Camara dos Srs. Deputados e convocou outra, que se reunirá extraordinariamente no dia 1º de Março de 1885.





**19<sup>a</sup> LEGISLATURA**

**1885**



1885

## Sessão extraordinaria (1)

FALLA DO THRONO NA ABERTURA DA ASSEMBLÉA GERAL,  
EM 8 DE MARÇO (2)

*Augustos e Dignissimos Srs. Representantes da Nação.*

A reunião da Assembléa Geral desperta neste momento as mais fundadas esperanças relativamente ao objecto da presente sessão extraordinaria.

Minha muito amada e prezada Filha, a Princeza Imperial, e o Conde d'Eu, meu muito amado e prezado Genro, estão a regressar da viagem que realizaram nas provincias de S. Paulo, Paranà, Santa Catharina e S. Pedro do Rio Grande do Sul, tendo recebido de todas as classes mostras de estima e dedição, que muito me penhoram.

(1) O Decreto n. 9.270 de 3 de Setembro de 1884, que dissolveu a Camara dos Srs. Deputados, convocou outra extraordinaria para o 1º de Março de 1885.

(2) Não tendo sido eleita a commissão de resposta á Falla do Throno, não houve projecto do voto de graças.

Tem-se mantido inalterada a tranquillidade publica, e continuam amigaveis as relações do Imperio com as outras nações.

O Estado sanitario na côrte e nas provincias é, em geral, satisfactorio.

A febre amarella, no corrente anno, sómente se manifestou por alguns casos esporadicos. A variola grassou em varias localidades das Provincias do Amazonas, Pará, Pernambuco e Alagôas.

Em consequencia do apparecimento do cholera-morbus em alguns pontos da Europa, foram tomadas as cautelas necessarias para prevenir a sua invasão no Imperio. Felizmente acha-se extincta aquella epidemia, da qual ficámos preservados.

A presente sessão extraordinaria foi aconselhada pela necessidade, a que certamente corresponderéis com a maior solitudine, de resolver ácerca do projecto, que o Governo julga util, a extincção gradual da escravidão em nossa patria, conforme o desejo de todos os Brasileiros, de modo que o sacrificio seja o menor possivel, sem obstar ao desenvolvimento das forças productoras da nação.

A vossa sabedoria reconhecerá a alta conveniencia de assegurar a tranquillidade necessaria para completar-se a substituição do trabalho servil.

Estou certo de que vos occupareis tambem das propostas de fixação das forças de terra e mar, e do exame do orçamento para o exercicio de 1885 a 1886, providenciando com escrupulosa e bem entendida economia, que inspire confiança no restabelecimento do equilibrio entre a renda e a despesa publica.

Augustos e Dignissimos Srs. Representantes da Nação.

O vosso zelo pela causa publica afiança que não poupareis diligencia no cumprimento patriotico de vosso dever.

Está aberta a sessão extraordinaria.

D. PEDRO II, IMPERADOR CONSTITUCIONAL E DEFENSOR PERPETUO DO BRAZIL.

FALLA DO THRONO NO ENCERRAMENTO DA ASSEMBLÉA GERAL. EM 20 DE MAIO DE 1885

A Falla do Throno no encerramento desta sessão é a mesma da abertura da sessão ordinaria em 20 de Maio de 1885.

FALLA DO THRONO NA ABERTURA DA ASSEMBLÉA GERAL, NO DIA 20 DE MAIO (3)

*Augustos e Dignissimos Srs. Representantes da Nação.*

A reunião da Assembléa Geral, despertando fundadas esperanças, é sempre para mim objecto do mais vivo prazer.

Minha muito amada e prezada filha a Princeza Imperial e o Conde d'Eu, meu muito amado e prezado Genro, regressaram com felicidade da viagem que fizeram a algumas provincias do Sul.

Durante o periodo da sessão extraordinaria não foi perturbada a tranquillidade publica ; e continuam sem

(3) Não foi apresentado o projecto do voto de graças em resposta a esta falla, tendo sido eleitos para a referida commissão os Srs. deputados Martim Francisco, Joaquim Tavares e Maciel.

alteração as relações entre o Imperio e as outras nações.

As condições sanitarias permanecem satisfactorias, tendo-se apenas de lamentar alguns casos fataes de febre amarella, occorridos na Côrte, e recentemente na Bahia.

Nosso estado financeiro, aggravado pelo notavel decrescimento da renda publica no corrente exercicio, reclama vossa particular attenção. Convém que decreteis medidas efficazes para conseguir o equilibrio entre a renda e a despeza do Estado.

A extincção gradual da escravidão, assumpto especial da sessão extraordinaria, deve continuar a merecer-vos a maior solicitude. Essa questão, que se prende aos mais altos interesses do Brazil, exige uma solução que tranquillise a nossa lavoura. Confio-a, pois, á vossa sabedoria e patriotismo.

Pendem de vossa decisão diversas propostas do Governo, que examinareis, dando preferencia ás que satisfizerem interesses importantes do Estado, sem accrescimo da despeza publica, que é impossivel hoje augmentar.

Augustos e Dignissimos Srs. Representantes da Nação.

Espero que a actual sessão da Assembléa Geral será fecunda em beneficios para a nossa patria.

Está encerrada a sessão extraordinaria e aberta a 1ª sessão da 18ª legislatura.

D. PEDRO II, IMPERADOR CONSTITUCIONAL E DEFENSOR PERPETUO DO BRAZIL.

*Observação.*— O decreto n. 9500 de 26 de Setembro de 1885 dissolveu a Camara dos Srs. Deputados e convocou outra para o dia 3 de Maio de 1886.

20<sup>a</sup> LEGISLATURA

1886 — 1889

30\* REEISE / TURK

1880 - 1881



1886

FALLA DO THRONO POR OCCASIÃO DA ABERTURA DA  
1ª SESSÃO DA 20ª LEGISLATURA, EM 3 DE MAIO

*Augustos e Dignissimos Srs. Representantes da Nação*

Congratulo-me convosco pela presente reunião da Assembléa Geral.

No dia 26 de Outubro do anno passado, minha muito amada e prezada esposa, a Imperatriz, soffreu um accidente, do qual se acha, felizmente, restabelecida. Pendoraram-me profundamente os testemunhos de affecto que eu e minha familia recebemos por essa occasião.

A ordem e tranquillidade publicas não tem sido alteradas.

Para melhor afiançar a segurança individual e a recta administração da justiça, convêm que prosigais no estudo e discussão, já adiantada, da reforma judiciaria.

Alguns factos criminosos occorridos durante a ultima eleição, apesar das repetidas recommendações e ordens do Governo, aconselham que examineis si a reproducção de semelhantes factos póde ser evitada por meio de alterações da lei eleitoral.

O estado do ensino, em seus diversos graus, reclama de vossa solicitude a reorganização deste importante ramo do serviço publico.

E' igualmente reconhecida a urgente necessidade de reformar a lei organica das camaras municipaes, tornando mais amplas e independentes as suas attribuições e mais prompta a sua acção nos negocios peculiares do municipio.

A lei de 28 de Setembro de 1885 vai sendo fiel e lealmente executada. Com ella prende-se a questão da introdução de immigrants, aos quaes dever-se-hão proporcionar meios de empregarem-se como pequenos proprietarios do sólo, ou como trabalhadores agricolas.

Para este fim, é indispensavel a revisão do decreto de 15 de Março de 1879 sobre locação de serviços, e da lei de terras de 18 de Setembro de 1850.

No intuito de consolidar a divida fluctuante, que havia attingido a somma consideravel, foram contrahidos dous empréstimos, um externo e outro interno, que mais uma vez provaram o elevado credito de que justamente goza o Brazil.

O ultimo destes empréstimos habilitou o governo a decretar a conversão, para 5 0/0, das apolices da divida publica interna do juro de 6, como haveis autorizado. A oportunidade e a conveniencia desta medida asseguram o seu bom exito.

Não bastam, porém, para restabelecer a regularidade da Fazenda Publica, as operações realizadas; é mister que se consiga o equilibrio dos orçamentos, obrigação primordial de todos os Estados. Confio que, para este resultado, auxilieis o governo na reducção das despesas publicas, e o habiliteis com os recursos, que serão indispensaveis, si a revisão da tarifa provisoria das alfandegas não os der sufficientes.

Não menos se torna necessario assegurar com providencias permanentes e efficazes o melhoramento do meio circulante, já começado com as ultimas operações de credito, de modo a firmar o nosso padrão monetario.

O exercito e armada carecem ainda de reformas consentaneas com os progressos que ultimamente tem tido a sciencia de guerra.

Convém dotar o exercito de codigos penal e do processo adequados á civilisação do seculo e em harmonia com os principios que presidiram á decretação da lei de 26 de Setembro de 1874. Prestareis assignalado serviço tomando em consideração os respectivos projectos, pendentes de vossa decisão.

Nenhuma alteração tem soffrido as relações de amizade que cultivamos com as outras nações.

Foi promulgado, em 6 de Março do corrente anno, um tratado concluido em 28 de Setembro proximo passado, pelo qual o Brazil e a Republica Argentina concordaram em fazer, por meio de uma commissão mixta, o reconhecimento ou exploração dos rios em litigio e do territorio entre elles comprehendido. E' de esperar que deste tratado resulte o ajuste satisfactorio e definitivo da antiga questão de limites.

Tambem foram promulgados : em 4 de Junho proximo passado, uma convenção celebrada em 14 de Março de 1884 com varios Estados para a protecção dos cabos submarinos ; e em 13 de Março ultimo, os actos addicionaes á convenção postal universal, do 1º de Junho de 1878, firmados em Lisboa em 21 de Março do anno findo.

Annuindo com satisfação aos pedidos dos governos da Allemanha e da Belgica, nomeou o Governo o terceiro membro da commissão mixta internacional es-

tabelecida em Santiago para julgar reclamações de subditos allemães contra o Chile, e autorizou esse mesmo commissario, como membro da commissão italo-chilena, a decidir as reclamações belgas.

Os recentes acontecimentos da Republica Oriental do Uruguay obrigaram o Governo a augmentar as guarnições das fronteiras, para que fosse mantida a completa neutralidade do Imperio.

Restabelecendo-se, felizmente, em pouco tempo a paz e a tranquillidade, deixaram de ser necessarias aquella medida e as ordenadas relativamente aos refugiados.

O estado sanitario da capital e de alguns outros pontos do Imperio não foi lisongeiro.

A organização geral do serviço da hygiene publica vai produzindo beneficos resultados; é de crer que, executadas com perseverança as disposições do decreto n. 9.554 de 3 de Fevereiro, desapareçam as causas da invasão periodica de molestias epidemicas.

Augustos e Dignissimos Srs. Representantes da Nação.

Vossa tarefa é ardua, mas não superior ás vossas luzes e patriotismo.

Animado por vossa confiança e coadjuvação, o Governo redobrá de esforços para elevar a nossa patria áquelle grau de prosperidade que é a aspiração de todos os Brasileiros.

Está aberta a primeira sessão da vigesima legislatura.

D. PEDRO II, IMPERADOR CONSTITUCIONAL E DEFENSOR PERPETUO DO BRAZIL.

PROJECTO DE RESPOSTA Á FALLA DO THRONO,  
APRESENTADO PELA RESPECTIVA COMMISSÃO  
DA CAMARA DOS SRS. DEPUTADOS EM SESSÃO  
DE 19 DE MAIO DE 1886.

Senhor.— A Camara dos Deputados, aceitando com reconhecimento as congratulações de Vossa Magestade Imperial pela presente reunião da assembléa geral, faz seus os testemunhos de affecto recebidos por Vossa Magestade Imperial e sua familia, e que tão profundamente penhoraram a Vossa Magestade Imperial, por occasião do accidente que, em o dia 26 de Outubro do anno passado, soffreu Sua Magestade a Imperatriz, muito amada e prezada espoza de Vossa Magestade Imperial, e do qual já se acha, felizmente, restabelecida.

Si, para o aperfeiçoamento da reforma judicial for necessaria a intervenção da Camara dos Deputados, não poupará ella estudo e discussão, no intuito de melhor aflançar a segurança individual e a recta administração da justiça, fundamentos principaes da ordem e tranquillidade publicas não alteradas; nem menos diligente será, aconselhada por alguns factos criminosos occorridos durante a ultima eleição, apesar das repetidas recommendações e ordens do governo, em examinar si, por meio de alterações da lei eleitoral, póde ser evitada a reproducção de semelhantes factos.

Em verdade, Senhor, o estado do ensino em seus diversos graus reclama prompta reorganização, e a Camara dos Deputados dará prova de sua solitudine neste importante ramo do serviço publico.

Para tornar mais prompta a acção das camaras municipaes nos negociiss peculiares do municipio é

indispensavel dar maior amplidão e independencia ás suas attribuições, e neste sentido é reconhecida a urgente necessidade de reformar a lei organica das mesmas camaras.

Proporcionando aos immigrants meios de empregarem-se como trabalhadores agricolas e pequenos proprietarios do sólo, além de se facilitar a sua introdução, menos sensiveis serão os effeitos da lei de 28 de Setembro de 1885, que vai sendo fiel e lealmente executada.

E porque, para conseguir este fim, Vossa Magestade Imperial recommenda, como indispensavel, a revisão do decreto de 15 de Março de 1879 sobre a locação de serviços, e da lei de terras de 18 de Setembro de 1850, a Camara dos Deputados tomará nisto particular cuidado.

E' desagradavel á Camara dos Deputados saber que os dous empréstimos, um externo e outro interno, contrahidos no intuito de consolidar a divida fluctuante, que havia attingido a somma consideravel, mais de uma vez provaram o elevado credito de que justamente goza o Brazil, habilitando o ultimo destes empréstimos o governo a decretar a conversão para 5% das apolices da divida interna de juro de 6, como fôra autorizado, assegurando o seu bom exito a opportunidade e conveniencia da medida.

A Camara dos Deputados, correspondendo á confiança de Vossa Magestade Imperial, auxiliará o Governo na reducção das despezas publicas e o habilitará com os recursos que forem indispensaveis, si a revisão da tarifa provisoria das alfandegas não os der sufficientes, pois que, como Vossa Magestade Imperial, pensa que para estabelecer a regularidade da Fazenda Publica não bastam as operações realizadas : é mister que se

consiga o equilibrio dos orçamentos, obrigação primordial de todos os Estados.

Reconhece igualmente a Camara dos Deputados a necessidade de assegurar o melhoramento do meio circulante, já começado com as ultimas operações de credito, por providencias permanentes e efficazes, até firmar o nosso padrão monetario.

A Camara dos Deputados coadjuvará o Governo Imperial nas reformas consentaneas com os progressos que ultimamente tem tido a sciencia da guerra e das quaes ainda carecem o exercito e a armada; e inspirada no desejo de prestar o assignalado serviço lembrado por Vossa Magestade Imperial, tomará em consideração os projectos pendentes de sua decisão, para acudir á conveniencia de dotar o exercito de codigos penal e do processo, adequados á civilização do seculo e em harmonia com os principios que presidiram á decretação da lei de 26 de Setembro de 1874.

Com Vossa Magestade Imperial a Camara dos Deputados se felicita, porque nenhuma alteração teem soffrido as relações de amizade que cultivamos com as outras nações; e lhe é doce pensar que esta situação de paz continuará, como condição necessaria do nosso progresso.

As palavras de Vossa Magestade Imperial nos dão a esperanza de que do tratado concluido em 28 de Setembro proximo passado e promulgado em 6 de Março do corrente anno, pelo qual o Brazil e a Republica Argentina concordaram em fazer, por meio de uma commissão mixta, o reconhecimento ou exploração dos rios em litigio e do territorio entre elles comprehendido, resulte o ajuste satisfactorio e definitivo da antiga questão de limites.

Senhor ! Na convenção celebrada em 14 de Março<sup>o</sup>

de 1884 com varios Estados para a protecção dos cabos submarinos ; nos actos addicionaes á convenção postal universal de 1º de Junho de 1878, firmados em Lisboa em 21 de Março do anno findo, promulgada aquella em 4 de Junho proximo passado e estes em 13 de Março ultimo ; e finalmente, na satisfação com que o governo, annuindo aos pedidos dos governos da Allemanha e da Belgica, nomeou o terceiro membro da commissão mixta internacional estabelecida em Santiago para julgar reclamações de subditos allemães contra o Chile, e autorisou esse mesmo commissario, como membro da commissão italo-chilena, a decidir as reclamações belgas : vê a Camara dos Deputados seguros meios para favorecer a manutenção das nossas relações de amizade.

Sente a Camara dos Deputados que os recentes acontecimentos da Republica Oriental do Uruguay obrigassem o governo augmentar as guarnições das fronteiras, mas agradece a promptidão e acerto das providencias com que conseguiu manter a completa neutralidade do Imperio, devendo-se á sua attitude o feliz e immediato restabelecimento da paz e tranquillidade, e a suspensão das medidas tomadas em relação ás fronteiras e as ordenadas a respeito dos refugiados.

Deplora, Senhor ! a Camara dos Deputados que o estado sanitario da capital e de alguns pontos do Imperio não fosse lisongeiro; consolam-a, porém, os beneficos resultados que vai produzindo a organização geral do serviço da hygiene publica, e a crença que desapareçam as causas da invasão periodica de molestias epidemicas com a execução perserverante das disposições do decreto n. 9554 de 3 de Fevereiro.

Senhor ! ardua é a tarefa que as necessidades publicas impoem á Camara dos Deputados, e que Vossa



Magestade Imperial, com tanta benevolencia, confia de suas luzes e patriotismo ; mas, fortalecida pelos suffragios da maioria da nação, e apoiada na harmonia e equilibrio dos poderes constitucionaes, animará o Governo com sua confinça e o coadjuvará com seu conselho, para que redobre de esforços até elevar a nossa patria áquelle grau de prosperidade que é a aspiração de todos os Brasileiros.—*Ferreira Vianna.*  
—*Rodrigo Silva.* — *H. Pereira de Lucena.*

EMENDA AO PROJECTO DE RESPOSTA Á FALLA DO THRONO

*Emenda ao segundo periodo*

«Infelizmente é certo, Senhor, que a ultima eleição para deputados deu logar ao commettimento de alguns crimes graves, sobresahindo, entre outros, os acontecimentos de S. José de Tocantins, Uberaba, Lenções, S. Francisco de Paula de Cima da Serra e Morrinhos. De accôrdo com o pensamento de Vossa Magestade Imperial, a Camara examinará si a reproducção de semelhantes factos póde ser evitada por meio de alterações da lei eleitoral ; acreditando, todavia, que a diminuição delles em grande parte resultará da effectiva responsabilidade dos agentes da autoridade publica, que indebidamente interviera no pleito.

Sala das sessões, 8 de Junho de 1886.—*Candido de Oliveira.*—*Alves de Araujo.*—*Pedro da Cunha Beltrão Montandon.*—*Henrique Salles.*—*Affonso Celso Juuior.*  
*João Penido.»*

*Observação.*— O projecto de resposta á Falla do Throno entrou em discussão no dia 1º de Junho e delle se occupou a Camara nas sessões de 1, 2, 8 e 9 em

que é encerrada a discussão, a requerimento do Sr. Cantão, sendo approved o projecto e rejeitada a emenda.

Oraram os Srs. Candido de Oliveira, Barão de Cotegipe (*Presidente do Conselho e Ministro de Estrangeiros*), Affonso Celso Junior, outra vez o Sr. Barão de Cotegipe, Rodrigues Junior e Ferreira Vianna.

RESPOSTA DE SUA Magestade o Imperador á DEPUTAÇÃO DA CAMARA, QUE EM 21 DE JULHO APRESENTOU-LHE O VOTO DE GRAÇAS

« Agradeço á Camara dos Srs. Deputados o apoio que prometteu ao Governo. »

Declarou o presidente que a resposta «era recebida com muito especial agrado.»

FALLA DO THRONO NO ENCERRAMENTO DA ASSEMBLÉA GERAL, EM 16 DE OUTUBRO DE 1886

*Augustos e Dignissimos Srs. Representantes da Nação.*

Ao encerrar a presente sessão legislativa, Apraz-me communicar-vos que em todas as provincias do Imperio conservou-se inalterada a tranquillidade publica.

Continuamos a manter com as potencias estrangeiras relações de boa intelligencia e amizade.

Agradeço-vos os recursos com que dotastes o Governo para o melhoramento do nosso estado financeiro.

Si não pudestes, apesar do vosso zelo e assiduidade, attender a todos os assumptos indicados pelo Governo, confio que serão elles resolvidos na proxima sessão com a sabedoria que preside aos vossos trabalhos.

Augustos e Dignissimos Srs. Representantes da Nação, regressando ás vossas provincias, estou certo de que continuareis a empregar vossos esforços para que se fortifique cada vez mais no animo dos nossos concidadãos o respeito á Constituição e ás leis.

Está encerrada a primeira sessão da vigesima legislatura.

D. PEDRO II, IMPERADOR CONSTITUCIONAL E DEFENSOR  
PERPETUO DO BRAZIL



FALLA COM QUE SUA Magestade o Imperador MANDOU  
 ABRIR A SEGUNDA SESSÃO DA 20ª LEGISLATURA DA  
 ASSEMBLÉA GERAL NO DIA 3 DE MAIO (\*)

*Augustos e Dignissimos Srs. Representantes da Nação*

Sinto ver-me privado, por incommodo de saude, da satisfação de pessoalmente abrir a presente sessão legislativa.

Os testemunhos de vivo interesse, que tenho recebido de todos os Brasileiros, penhoram profundamente a minha gratidão.

A epidemia do *cholera-morbus*, que infelizmente se manifestou em alguns Estados Sul-Americanos, invadiu a cidade de Corumbá, donde estendeu-se a outros pontos da provincia de Matto-Grosso com pouca intensidade e duração.

(\*) A Falla com que foi aberta a 2ª sessão da 20ª legislatura da Assembléa Geral, no dia 3 de Maio de 1887, foi lida pelo Sr. Ministro do Imperio, Barão de Mamoré, em virtude do Decreto, que por cópia veio á Camara com o seguinte officio do Ministerio do Imperio:

Officio do Ministerio do Imperio de 1 de Maio:

Illm. e Exm. Sr. — Communico a V. Ex., em resposta ao seu officio de 30 do mez findo, que Sua Magestade o Imperador, por não o permittir o estado de sua saude, não poderá receber a deputação desta Augusta Camara, que tem de pedir-lhe a designação do dia e hora para a celebração da missa do Espirito Santo e da hora e logar para a abertura da 2ª sessão da presente legislatura, e autorizou-me, por Decreto de hontem, cuja cópia remetto inclusa, para abrir aquella sessão, no dia 3 deste mez, no paço do Senado, á 1 hora da tarde; devendo a missa

As medidas tomadas pelo Governo para prevenir a invasão do flagello, por via marítima e pela fronteira da provincia de S. Pedro do Rio Grande do Sul, tem produzido o desejado effeito,

O estado sanitario na capital do Imperio e nas provincias continúa a ser lisongeiro.

Ser-vos-hão presentes os estudos, que decretastes para saneamento desta cidade, afim de que possais resolver, como convém, sobre tão importante assumpto.

Reconhecida a necessidade da reforma do ensino em seus diversos graus, espero que tomeis em consideração o projecto, que já vos foi apresentado, sobre o ensino primario e secundario; bem assim a proposta, que vos será submittida, alterando os estatutos das faculdades de direito.

Lembro-vos igualmente a reforma judiciaria, cuja discussão acha-se adiantada, e o que vos foi recom, mendado na ultima sessão em referencia ao exercito-armada e reforma municipal.

A matricula dos escravos encerrou-se no prazo marcado. Pelos dados conhecidos, ainda não é possível determinar o numero dos matriculados; pôde-se, porém, affirmar que o dos escravos existentes no Imperio é muito inferior áquelle em que era geralmente calculado, graças ás medidas legislativas, que tem sido lealmente

do Espirito Santo realizar-se na Capella Imperial, no mesmo dia, ás 10 horas da manhã.

Deus Guarde a V. Ex.— *Barão de Mamoré*.— A S. Ex. o Sr. 1.º Secretario da Camara dos Srs. Deputados.

Achando-me impossibilitado de comparecer pessoalmente á abertura da segunda sessão da vigesima legislatura da Assembléa Geral, Hei por bem autorisar para este acto o Barão de Mamoré, do meu Conselho, Senador do Imperio, Ministro e Secretario de Estado dos Negocios do Imperio, que assim o executará. Palacio do Rio de Janeiro em 30 de Abril de 1887, 66.º da Independencia e do Imperio.— Com a rubrica de Sua Magestade o Imperador.— *Barão de Cotegipe*.— Inteirada.

O SR. PRESIDENTE declara que, em vista do officio que acaba de ser lido, deixa de nomear-se a respectiva deputação, na fórma do art. 10 de regimento.

executadas, e aos sentimentos humanitarios dos Brazileiros.

O Governo continúa a prestar especial attenção á immigração, e confia nos resultados das medidas adoptadas para dar-lhe maior desenvolvimento.

A colonisação nacional é tambem assumpto de que se occupa para conseguir o povoamento e cultura das terras devolutas do Estado.

Para facilitar a execução das idéas do Governo sobre estes importantes ramos do serviço publico, é necessaria a adopção do projecto de reforma da lei de terras, votado pela Camara dos Deputados e que pende da decisão do Senado.

As rendas publicas, que no exercicio de 1884-1885 haviam soffrido notavel decrescimento, reassumindo marcha ascendente no exercicio seguinte e no actual, offerecem aspecto satisfactorio.

Com o augmento, que tem de provir dos impostos ultimamente votados, e si perseverardes no proposito, que tendes revelado, de não aggravar as despezas publicas, devemos esperar que se regularizem as finanças do Estado.

A ordem e tranquillidade publica não teem sido alteradas.

Continuamos a manter as relações de amizade que cultivamos com as outras nações.

Foram encetados os trabalhos da commissão mixta para o reconhecimento dos rios Peperiguassú e Santo Antonio, e Chapecó e Chopim, e do territorio que os separa e está em litigio entre o Imperio e a Republica Argentina.

Augustos e Dignissimos Srs. Representantes da Nação

Estou certo de que na prosequção dos vossos tra-

balhos continuareis e corresponder aos votos e confiança que a nação deposita em vosso zelo e patriotismo.

Está aberta a segunda sessão da vigesima legislatura.

D. PEDRO II, IMPERADOR CONSTITUCIONAL E DEFENSOR PERPETUO DO BRAZIL.

PROJECTO DE RESPOSTA Á FALLA DO THRONO, APRESENTADO PELA RESPECTIVA COMMISSÃO DA CAMARA DOS SRS. DEPUTADOS EM SESSÃO DE 17 DE MAIO DE 1887.

Senhor.— A Camara dos Deputados sente profundamente que, por molestia, não houvesse Vossa Magestade Imperial podido abrir pessoalmente a presente sessão legislativa, e faz os mais sinceros votos pelo restabelecimento da preciosa saude de Vossa Magestade Imperial

Os testemunhos de vivo interesse que Vossa Magestade Imperial tem recebido, exprimem o affectuoso respeito que a Vossa Magestade Imperial consagram todos os Brasileiros.

Deplora a Camara que a epidemia do *cholera-morbus* tivesse acommettido diversos logares da provincia de Matto-Grosso, posto que com pouca intensidade e duração, e congratula-se com Vossa Magestade Imperial pelo bom resultado das providencias tomadas pelo Governo para evitar a invasão do flagello em outros pontos do Imperio.

E'-lhe agradavel saber que o estado sanitario, na capital do Imperio e nas provincias, continúa a ser lisongeiro, e aguarda os estudos que foram decretados



para o saneamento da cidade do Rio de Janeiro, afim de resolver sobre tão importante assumpto.

Convencida de que convem providenciar sobre a reforma do ensino, a Camara tomará na devida consideração o projecto, que lhe foi apresentado em referencia á instrucção primaria e secundaria, e bem assim a proposta, que lhe será submittida, para alteração dos estatutos que regem as faculdades de direito.

Não se olvidará tambem da reforma judiciaria, nem do que lhe foi recommendado na ultima sessão legislativa a respeito do exercito e da armada, bem como do regimen municipal.

Sciente de se haver encerrado no devido prazo a matricula, que a lei de 28 de Setembro de 1885 determinara, compraz-se a Camara com a affirmação, expressada por Vossa Magestade Imperial, de ser o numero dos escravos existentes no Imperio muito inferior ao que era geralmente calculado, graças ás providencias legislativas lealmente executadas, e aos sentimentos humanitarios dos Brasileiros.

Não menos satisfaz á Camara dos Deputados a declaração de prestar o Governo especial cuidado ao serviço de immigração, e de se preoccupar com a colonisação nacional para povoamento e cultura das terras devolutas do Estado.

Exprime a Camara a opinião geral do paiz asseverando que nada é mais momentoso e de mais decidida influencia para a prosperidade nacional do que a acertada pratica e largo desenvolvimento daquelles serviços.

A regularisação das finanças do Estado continuará a ser objecto de especial attenção da Camara, que para tal fim não aggravará as despezas publicas, autorizando sómente as que forem indispensaveis.

Congratulando-se com Vossa Magestade Imperial por não terem sido alteradas a ordem e tranquillidade publica, e por se manterem amigaveis as relações do Brazil com as outras nações do mundo civilisado, confia a Camara em que os trabalhos da commissão mixta para reconhecimento dos rios Peperiguassú, Santo Antonio, Chapecó e Chopim e do territorio que os separa, forneçam novos elementos comprobatorios do direito que alli defendemos.

Senhor.—A Camara dos Deputados, conscia dos deveres inherentes á sua missão constitucional, proseguirá em seus trabalhos, auxiliando o Governo de Vossa Magestade Imperial emquanto fôr exigido para o progresso e engrandecimento do Imperio.

Paço da Camara, 17 de Maio de 1887.— *Pereira da Silva.*— *Duarte de Azevedo.*— *Costa Pereira.*

EMENDAS AO PROJECTO DE RESPOSTA Á FALLA DO  
THRONO.

« Depois do periodo:

« Sciente de se haver encerrado no devido prazo a matricula que a lei de 23 de Setembro de 1885 determinara, compraz-se a Camara com a affirmação, expressada por Vossa Magestade Imperial, de ser o numero dos escravos existentes no Imperio muito inferior ao que era geralmente caculado, graças ás providencias legislativas lealmente executadas e aos sentimentos humanitarios dos Brasileiros », accrescente-se:

« O resultado lisonjeiro da referida matricula e outras significativas manifestações de todo o paiz em favor da emancipação indicam que convém decretar medida no sentido de apressar a completa extincção do

elemento servil, assumpto de que não se descuidará a Camara dos Deputados. »

« Sala das sessões, 27 de Maio de 1887. — *Affonso Celso Junior.* »

« No trecho concernente á matricula de escravos — supprima-se a seguinte phrase:

«... graças ás providencias legislativas, lealmente executadas. »

« Sala das sessões, 30 de Maio de 1887. — *Joaquim Pedro.* — *Affonso Celso Junior.* »

*Observação.* — O projecto de resposta á Falla do Throno entrou em discussão em 24 de Maio e delle se occupou a Camara nas sessões de 24, 27 e 30 do mesmo mez, quando foi encerrada a discussão, a requerimento do Sr. Passos de Miranda, sendo approvedo o projecto e rejeitadas as emendas.

Oraram os Srs. Affonso Penna, Barão de Cotegipe (*Presidente do Conselho e Ministro de Estrangeiros*), Maciel, Duarte de Azevedo, Miranda Ribeiro, Fernandes da Cunha Filho, Barão de Cotegipe e Affonso Celso Junior.

RESPOSTA DE SUA Magestade o Imperador á Deputação da Camara,  
QUE EM 18 DE JUNHO APRESENTOU-LHE O VOTO DE GRAÇAS (\*)

« Agradeço os sentimentos manifestados pela camara e o apoio que promette ao governo.

Declarou o Sr. presidente que a resposta — era recebida com muito especial agrado. »

(\*) A Resposta á Falla do Throno foi apresentada pela respectiva Deputação a Sua Magestade o Imperador no Paço da Tijuca, em virtude do officio do Ministerio de Imperio, de 16 de Junho, communicando que Sua Magestade o Imperador receberia no dia 18 do corrente, ás 2 horas da tarde, no Paço da Tijuca, a Deputação nomeada para apresentar ao mesmo Augusto Senhor a Resposta á Falla do Throno e o decreto que fixou as forças de terra, e para manifestar-lhe os votos da Camara pelo seu prompto restabelecimento.



FALLA COM QUE SUA ALTEZA A PRINCEZA IMPERIAL  
REGENTE EM NOME DE SUA MAGESTADE O IMPERADOR  
ENCERROU A SEGUNDA SESSÃO DA 20<sup>a</sup> LEGISLATURA  
DA ASSEMBLÉA GERAL, NO DIA 15 DE OUTUBRO

*Augustos e Dignissimos Srs. Representantes da Nação*

E' com a mais viva satisfação que compareço ante os Representantes da Nação em cumprimento do dever que me é imposto pela Constituição do Imperio.

A ausencia de meu augusto e muito prezado Pai não pôde deixar de ser sentida por todos os Brasileiros e por mim especialmente.

Felizmente Sua Magestade vai obtendo o desejado effeito da viagem que emprehendeu.

Espero em Deus que não estará distante o dia em que, reassumindo o exercicio dos seus poderes magestáticos, o Imperador proseguirá no empenho com que sempre se dedicou a promover o engrandecimento da nossa patria.

Tem-se conservado sem alteração a preciosa saude de Sua Magestade a Imperatriz, minha muito prezada Mãi.

Por toda a parte teem Suas Magestade Imperiaes sido acolhidas de modo que muito penhora a nossa gratidão.

A constancia com que vos applicastes aos diversos assumptos de interesse geral é digna de louvor.

As leis annuas e outras de menor importancia, mas de evidente utilidade, dão testemunho de vosso zelo pela causa publica.

Confio que na proxima sessão resolvereis sobre os projectos da reforma judiciaria, das municipalidades, da lei de terras publicas e da repressão mais prompta de alguns crimes contra a segurança individual e de propriedade, já votados na Camara dos Deputados e pendentos da deliberação do Senado.

A ordem e a tranquillidade publicá não teem sido alteradas.

Continuamos a manter com as outras nações as mais amigaveis relações.

As commissões mixtas para o reconhecimento dos rios Peperiguassú e Santo Antonio, do Chapecó e Chopim, e do territorio que os separa proseguem na melhor harmonia em seus trabalhos, já adiantados.

Augustos e Dignissimos Srs. Representantes da Nação.

Estou certa de que, ao regressardes ás vossas provincias, continuareis a inspirar aos nossos concidadãos os sentimentos de lealdade e respeito á Constituição e ás leis, principaes garantias da liberdade individual e politica.

Está encerrada a segunda sessão da vigesima legislatura. IZABEL, PRINCEZA IMPERIAL REGENTE

1888

FALLA COM QUE SUA ALTEZA IMPERIAL A PRINCEZA  
REGENTE ABRIU A TERCEIRA SESSÃO DA 20<sup>a</sup> LEGISLA-  
TURA DA ASSEMBLÊA GERAL, NO DIA 3 DE MAIO

*Augustos e Dignissimos Snrs. Representantes da Nação*

A vossa reunião, que sempre desperta fundadas esperanças, causa-me grande jubilo, pelo muito que confio em vossas luzes e patriotismo.

Sua Magestade e Imperador, meu muito amado Pai, obteve na Europa o proveito que os medicos prognosticaram. Tudo indica que brevemente elle regressará á patria, para lhe consagrar de novo incansavel dedicação.

A Sua Magestade a Imperatriz, minha prezada Mai, Deus concedeu a graça de conservar a saude, afim de que pudesse contiunar, durante a viagem, nos cuidados de desvelada esposa.

Satisfaz-me a certeza de ser compartilhado por todos os Brasileiros o prazer com que vos faço esta communição.

Persistem as amigaveis relações do Imperio com as potencias estrangeiras.

A commissão mixta, nomeada em virtude do tratado

de 25 de Setembro de 1885, entre o Imperio e a Republica Argentina, adiantou quanto possivel os respectivos trabalhos, e em breve os terminará.

Está concluida a missão do arbitro nomeado por parte do Brazil para completar as commissões mixtas internacionaes reunidas em Santiago. Foram resolvidas por transacção as reclamações que as commissões não julgaram.

Celebrou-se nesta cõrte com os plenipotenciarios das Republicas Argentina e Oriental do Uruguay uma convenção sanitaria, que ainda não foi ratificada.

A ordem e a tranquillidade publica não soffreram alteração. Alguns tumultos locais, de origem restricta e fortuita, foram immediatamente apaziguados.

Espero de vossa sabedoria providencias que melhorem a condição dos juizes e tornem mais effectiva a sua responsabilidade. A organização do ministerio publico é de indeclinavel urgencia, como tambem a reforma do processo e julgamento dos delictos sujeitos a penas leves.

O Governo renovará esforços para dotar a nossa patria com o Codigo Civil, fundado nas solidas bases da justiça e equidade.

A força policial da capital do Imperio carece de augmento e de organização mais adaptada ás funcções que lhe são proprias.

Muito importa á segurança publica aperfeiçoar a nossa legislação repressiva da ociosidade, no intuito de promover pelo trabalho a educação moral.

O estado sanitario do paiz em geral é bom, e ha vastas regiões que offerecem permanentes condições de salubridade.

Medidas adequadas impediram ou attenuaram certas enfermidades, que periodicamente apparecem em



alguns ponto do littoral, e nos preservaram do *cholera-morbus*, que invadira Estados vizinhos.

Convém que attendais ainda ao seneamento da capital do Imperio, para o qual existem planos e estudos sujeitos ao vosso esclarecido exame.

A administração provincial e a municipal exigem reformas que alarguem a respectiva esphera de acção.

Reorganizar o ensino nos seus diversos gráus e ramos, diffundindo os conhecimentos mais uteis á vida pratica e preparando com estudos serios e bem dirigidos os aspirantes a carreiras que demandam superior cultura intellectual, é assumpto que muito se recomenda á vossa patriotica solitudine.

As rendas publicas cresceram no ultimo exercicio e deram sobejamente para a despeza ordinaria. O que se despendeu de mais, por operações de credito, representa melhoramentos que, si não promettem immediata remuneração, asseguram bons effeitos economicos.

A nossa organização militar requer algumas reformas, entre as quaes avultam os codigos penal e do processo, cujos projetos dependem de vossa definitiva deliberação.

A extincção do elemento servil, pelo influxo do sentimento nacional e das liberalidades particulares, em honra do Brazil, adiantou-se pacificamente de tal modo, que é hoje aspiração acclamada por todas as classes, com admiraveis exemplos de abnegação da parte dos proprietarios.

Quando o proprio interesse privado vem espontaneamente collaborar para que o Brazil se desfaça da infeliz herança, que as necessidades da lavoura haviam mantido, confio que não hesitareis em apagar do direito patrio a unica excepção que nelle figura em antago-

nismo com o espirito christão e liberal das nossas instituições.

Mediante providencias que acautelem a ordem na transformação do trabalho, apressem pela immigração o povoamento do paiz, facilitem as communições, utilisem as terras devolutas, desenvolvam o credito agricola e aviventem a industria nacional, póde-se asseverar que a producção sempre, crescente, tomará forte impulso e nos habilitará a chegar mais rapidamente aos nossos auspiciosos destinos.

Augustos e Dignissimos Snrs. Representantes da Nação.

Muito elevada é a missão que as circumstancias actuaes vos assignalam. Tenho fé que correspondereis ao que o Brazil espera de vós.

Está aberta a sessão.

ISABEL, PRINCEZA IMPERIAL REGENTE.

PROJECTO DE RESPOSTA Á FALLA DO THRONO,  
APRESENTADO PELA RESPECTIVA COMMISSÃO  
DA CAMARA DOS SNRS. DEPUTADOS EM SESSÃO  
DE 21 DE MAIO DE 1888.

Senhora.— A Camara dos Deputados, cheia de reconhecimento pela expressão de jubilo com que Vossa Alteza Imperial acolheu a reunião dos Representantes da Nação nesta sessão legislativa, pede venia para congratular-se com Vossa Alteza pelo generoso acto da extincção do captiveiro no Brazil, e pela dissipação dos perigos que ameaçaram a vida de Sua Magestade o Imperador.

Desfizemo-nos, Senhora, do ominoso legado, que apenas por constrangimento da industria agricola haviamos mantido até hoje ; restituimos á personalidade humana os fóros integraes de sua dignidade ; em face do principio da igualdade politica, consagrámos o da uniformidade da condição civil, e eliminámos assim da legislação a unica excepção repugnante com a base moral do direito patrio, e com o espirito liberal das instituições modernas.

Este facto, que é testemunho do nosso adiantamento social e politico, e que deve acrescentar a consideração que o Brazil merecia das nações civilisadas, foi ruidosamente applaudido dentro e fóra do Imperio ; pois que a Divina Providencia consentiu em que se consummasse o acto da redempção, quando estavam removidas as angustiosas apprehensões, que todos nutriamos pela preciosa vida de Sua Magestade o Imperador, por cuja saude e regresso á terra natal com sua desvelada consorte, a augusta Mãe de Vossa Alteza Imperial, e, permitta-se-nos tambem dizel-o, a carinhosa Mãe dos Brasileiros, faz a Camara dos Deputados os mais ardentes votos.

— Senhora.— Foi grata á Camara dos Deputados a comunicação de que persistem as amigaveis relações do Imperio com as potencias estrangeiras, pois que é no convívio da paz que as nações se engrandecem e prosperam ; de que estão adiantados os trabalhos da commissão mixta, nomeada em virtude do tratado de 25 de Setembro de 1835 entre o Brazil e a Republica Argentina ; de que ficou terminada a missão do arbitro nomeado por parte do Brazil para completar as commissões mixtas internacionaes reunidas em Santiago, resolvendo-se por transacção as reclamações que deixaram de ser julgadas pelas commissões ; e de que

celebrou-se nesta côrte com os plenipotenciarios das republicas Argentina e Oriental do Uruguay uma convenção sanitaria, que depende de ratificação.

Compraz-se tambem a Camara com a noticia de que a ordem e a tranquillidade publica permanecem inalteraveis, e de que o estado sanitario do paiz é geralmente bom, havendo-se conseguido, por medidas adequadas, impedir e modificar a influencia de enfermidades, que periodicamente infestavam alguns pontos do littoral, e preservar-nos do *cholera-morbus*, que invadira os paizes vizinhos.

Compenetra-se, entretanto, a Camara dos Deputados da necessidade de resguardar-se, por medidas mais efficazes ainda, a saude e a ordem publica, quaes sejam o saneamento da capital do Imperio, aproveitando-se os planos e estudos existentes; o augmento e organização mais conveniente da força policial; o aperfeiçoamento da legislação repressiva da ociosidade, e a reforma do processo e julgamento dos delictos sujeitos, ou que devam ser sujeitos a penas correccionaes.

Não são estas, Senhora, como Vossa Alteza Imperial adverte, as unicas providencias reclamadas pela administração da justiça; e a Camara dos Deputados cogitará do elevado interesse de uma organização judiciaria, em que, além de melhorar-se a condição dos juizes e tornar-se mais effectiva sua responsabilidade, coadjuve-se a actividade regular delles pelo mais completo organismo do ministerio publico.

A par destas reformas, as relativas ao exercito e á armada, entre as quaes as do codigo penal e de processo militar, que pendem de deliberação, impoem-se como necessidade sentida desde longa data.

A conveniencia de expandir a esphera de acção das administrações municipal e provincial não escapará á

solicitude da Camara dos Deputados, como Vossa Alteza Imperial tão patrioticamente recommenda, por ser assumpto que, mais do que qualquer outro, prende-se á vida e movimento das nossas instituições.

E porque nenhum povo livre possa regularmente governar-se por si proprio sem a necessaria cultura do espirito, a Camara applaude os intuitos do governo de Vossa Alteza Imperial, quando a convida para reorganizar o ensino em seus differentes graus e ramos, diffundir os conhecimentos mais uteis á vida pratica, e preparar com estudos solidos os aspirantes ás carreiras que demandam mais apurado entendimento.

Senhora. — E' muito agradavel aos Brasileiros, e aos seus immediatos representantes saberem que as rendas publicas crescem, e que deram sobejamente no ultimo exercicio para a despeza ordinaria do Estado. Este facto, que resulta da ordem e da paz, attestaria por si sómente a excellencia do nosso regimen politico, si não devessemos enxergar nelle tambem o começo da glorificação do trabalho livre, que o Deus dos redimidos vai abençoando.

Entretanto, cumpre-nos ser providentes e prepararmos-nos resolutamente para a obra da transformação industrial, proveniente da extincção do estado servil, por medidas que acelerem a immigração e o povoamento do paiz, facilitem as communicações, utilizem as terras devolutas, desenvolvam o credito agricola e avivem a industria nacional, como Vossa Alteza Imperial tão judiciosamente o indica ás Camaras Legislativas.

Senhora. — A fortuna permittio que á Princeza Imperial Regente, em nome do Imperador, fosse reservada a gloria de presidir aos dous actos mais importantes da nossa vida politica, depois da reforma da

Constituição do Imperio. O ultimo, de data recentissima, e pelo qual ha de caber a Vossa Alteza Imperial o mais invejavel titulo, colloca o Brazil em circumstancias, que, arduas embora, affiguram-se á Camara dos Deputados como o ponto de partida mais firme de sua progressiva evolução economica.

E' do nosso dever, Senhora, secundar o influxo de taes circumstancias, e para aproveitall-as e dirigill-as a Camara dos Deputados assegura ao governo de Vossa Alteza Imperial o concurso de seu patriotismo.

Sala das sessões, em 21 de Maio de 1888. — *M. A. Duarte de Azevedo.* — *F. da Silva Tavares.* — *F. A. Rosa e Silva.*

*Observação.* — O projecto de resposta á Falla do Throno entrou em discussão no dia 13 de Junho e delle se occupou a Camara nas sessões de 13, 14 e 15 do mesmo mez, quando foi encerrada a discussão, a requerimento do Sr. Passos de Miranda, sendo approvado o projecto.

Oraram os Srs. Zama, Duarte de Azevedo, Maciel, Junqueira Ayres, João Alfredo (*Presidente do Conselho e Ministro da Fazenda*) e Lourenço de Albuquerque.

RESPOSTA DE SUA ALTEZA A PRINCEZA IMPERIAL REGENTE Á DEPUTAÇÃO DA CAMARA, QUE EM 18 DE JUNHO APRESENTOU Á MESMA AUGUSTA SENHORA O VOTO DE GRAÇAS

« Agradeço as manifestações da camara dos Srs. deputados e o apoio que ella me presta ».  
*Declarou o Sr. Presidente que a resposta « era recebida com especial agrado ».*

FALLA COM QUE SUA MAGESTADE O IMPERADOR EN-  
CERROU A 3ª SESSÃO DA 20ª LEGISLATURA DA AS-  
SEMBLÉA GERAL, NO DIA 20 DE NOVEMBRO

*Augustos e Dignissimos Srs. Representantes da Nação*

Meu jubilo ao comparecer neste recinto é hoje mais intenso, pela ventura de ter podido voltar á patria e continuar a servil-a.

Vinculando-me á nacionalidade brazileira o nascimento, os feitos gloriosos do meu augusto Pai, o carinho com que fui tratado e educado na infancia e orphandade, finalmente o constante amor dos Brazileiros, muito me penhoraram as manifestações do dia 22 de Agosto.

Si a conscienciosa dedicação no desempenho dos meus deveres precisasse de novo estimulo, eu o encontraria nesse cordial acolhimento de todos e em todo o Brazil.

Jámais esquecerei a sympathica hospitalidade dos logares da Europa onde fui procurar o restabelecimento de minha saude.

Ao mesmo tempo que me comprazia em ver as boas condições do Imperio, pela terceira vez entregue á regencia de minha muito amada Filha, A Princeza Imperial, Recebia eu infelizmente a noticia do fallecimento, em Vienna d'Austria, de meu neto, o principe Dom José, que Deus chamou a si no dia 12 de Agosto.

Continuam inalteraveis as relações do Imperio com as potencias estrangeiras. Nosso procedimento, sempre justo, ha de concorrer para que perdurem.

Teem sido mantidas a ordem e a tranquillidade publica, respeitadas as garantias da liberdade individual. Louvo e agradeço as autorizações concedidas ao Governo para melhorar as condições da segurança da capital do Imperio mediante o augmento e a reorganização do força policial.

Podemos desvanecer-nos do modo pacifico por que se opéra a transformação do trabalho em virtude da lei de 13 de Maio, cuja decretação tanto me consolou das saudades da patria, minorando os meus soffrimentos physicos. O Brazil deu por esse acto novo testemunho de sua idoneidade para todos os progressos moraes.

As rendas publicas crescem e promettem desenvolver-se; o commercio estende suas transacções; multiplicam-se os projectos de emprezas no designio de aproveitar os diversos ramos da industria, e, sem embargo de previstos, mas inevitaveis transtornos locaes, augmenta o trabalho de nacionaes e estrangeiros.

Tenhamos fé que a energia de nossos concidadãos, dispondo de tantos e tão vastos recursos, ha de trazer-nos ampla compensação aos sacrificios actuaes.

O Governo, por sua parte, usando das autorizações e meios que votastes, apressará o povoamento de nossas terras, promoverá a facilidade dos transportes e consagrará sollicita attenção ás outras necessidades da lavoura.

Entre as medidas por vós decretadas merece especial referencia a lei sobre bancos de emissão, destinada em seus intuitos a restringir a circulação do papel-moeda do Estado e a dar ao credito elasterio proporcional ás actividades industriaes.

Espero que na seguinte sessão occupar-vos-heis dos



projectos, já apresentados, de bancos de credito real, reforma judiciaria e repressão da ociosidade, assim como adoptareis os aperfeiçoamentos que as instituições locais requerem para seu melhor desenvolvimento pratico.

A instrucção publica em geral e a professional, accommodadas ás actuaes circumstancias, exigem providencias de que muito depende nosso progresso. Confio que continuareis a prestar a este assumpto a attenção que vos mereceram o ensino agricola e a reforma da Escola Naval.

A salubridade publica e sobretudo o saneamento da capital do Imperio recommendam-se a vossos cuidados. Comquanto se mantenham axcellentes as condições sanitarias do interior e estejam favoravelmente modificadas as do littoral, cumpre perseverar no empenho de supprimir as causas de enfermidades que a hygiene possa evitar.

Augustos e Dignissimos Srs. Representantes da Nação.

Ao vosso patriotismo nos trabalhos desta sessão corresponderá durante o intervallo legislativo, assim o espero, vosso benefico influxo, para que ainda mais fructifiquem em nossa patria os poderosos elementos de prosperidade que nos foram doados por Deus.

Está encerrada a sessão.

D. PEDRO II, IMPERADOR CONSTITUCIONAL E DEFENSOR PERPETUO DO BRAZIL.



FALLA DO THRONO POR OCCASIÃO DA ABERTURA DA 4ª  
SESSÃO DA 20ª LEGISLATURA, EM 3 DE MAIO

*Augustos e Dignissimos Srs. Representantes da Nação*

Animam-me esperanças, que a patria deposita em seus eleitos, todas as vezes que, a elles reunido, venho abrir os trabalhos legislativos.

As relações do Imperio com as potencias estrangeiras continuam, felizmente, a ser da mais cordial amizade.

A convite das republicas Argentina e Oriental do Uruguay, tomou o Brazil parte no Congresso de Estados da America do Sul, que recentemente celebrou suas sessões em Montevideo para formular, sobre materias do direito internacional privado, diversos ajustes, a respeito dos quaes o Governo resolverá opportunamente.

O Brazil concluiu com varios Estados duas convenções, já promulgadas para a troca de documentos officiaes e de publicações scientificas litterarias.

A situação interna é prospera em geral: gozamos de tranquillidade. O espirito de ordem da população brasileira prevaleceu nas poucas occasiões em que

factos isolados, de pequena gravidade, exigiram os conselhos da prudencia ou a intervenção da autoridade publica.

O extraordinario rigor do verão, influindo sobre causas morbidas, que a hygiene ainda não removeu, determinou o apparecimento de epidemias nesta cidade, e nas de Santos e Campinas, na provincia de S. Paulo.

A promptidão dos soccorros e de providencias adequadas attenuou os estragos do mal, que está extinto na capital do Imperio, e tende o desaparecer nas outras cidades.

Esta calamidade accresceu á secca, que infelizmente ainda afflige algumas provincias do norte, onde parece inutilisado o trabalho agricola, pois que deixaram de realizar-se as esperanças renascidas com as primeiras chuvas.

No empenho de debellar as causas evitaveis de enfermidades, e de suavisar os effeitos das condições climaticas das provincias assoladas pela secca, o Governo tem tomado providencias que o vosso patriotismo e sabedoria completarão.

Entre as exigencias da instrucção publica, sobresahe a creação de escolas technicas adaptadas ás condições e conveniencias locaes; a de duas universidades, uma ao sul e outra ao norte do Imperio, para centros de organismo scientifico e proveitosa emulação, donde partirá o impulso vigoroso e harmonico de que tanto carece o ensino; assim como a de faculdades de sciencias e letras, que, apropriadas ás provincias, se vinculariam ao systema universitario, assentando tudo livre e firmemente na instrucção primaria e secundaria.

Tambem vos recommendo a necessidade de attender ao desenvolvimento do culto e ensino religioso, pela

creação de um bispado em cada uma das nossas provincias, em geral tão extensas, que não podem estar reunidas em poucas dioceses, sem prejuizo da acção e doutrina pastoral.

Confio que realizareis na presente sessão a reforma da administração local, no sentido de desenvolver praticamente o espirito liberal de nossas instituições.

A administração superior requer a divisão dos ministerios, de modo que negocios de interesse geral como os da instrucção publica, possam ter mais facilmente administradores de especiaes habilitações.

Espero que vos occupareis não só dos projectos para melhorar a organização judiciaria e reprimir a ociosidade, mas tambem da criação de tribunaes correcçionaes.

Ainda no interesse da administração da justiça, é tempo de satisfazer a uma dupla promessa da Constituição do Imperio: a criação, nas provincias, de novas Relações, necessarias para a commodidade dos povos; e a redacção do codigo civil. A primeira idéa facilitará a interposição ou o provimento dos recursos, e os melhoramentos da organização judiciaria dependentes deste facto; a segunda é reclamada pelas incertezas e imperfeições do nosso direito privado actual.

As rendas publicas continuaram a crescer o anno passado, além das previsões do orçamento, e o mesmo se dá no exercicio corrente. O desenvolvimento do commercio e das industrias vai attrahindo capitaes estrangeiros, em moeda metallica, que circula com differença para menos em relação ao papel do Estado, agora acima do valor do nosso padrão monetario.

O Thesouro Nacional, livre da avultada divida fluctuante, que veiu de anteriores exercicios, tem disposto

de meios mais que sufficientes para as despezas internas, sem necessidade de recorrer aos expedientes de anticipação de receita, e conserva em Londres grande parte do ultimo emprestimo, para as suas applicações legaes.

Em taes circumstancias muito se recommendam ao vosso patriotismo instituições de credito, que prestem recursos á maior actividade industrial, e operem a conversação do nosso meio circulante, collocando-o segura e definitivamente em bases normaes.

Em virtude da emancipação civil, que decretastes na sessão transacta, vai proseguindo regularmente a substituição do trabalho, sem os abaios profundos que em toda a parte succederam a crises desta natureza. A classe agricola comprehendeu que ficára inutil e sem valia uma propriedade, que nem era mais susceptivel de posse, e inaugurou resolutamente o novo regimen, do qual provirá a regeneração e o augmento das industrias.

O Governo tem auxiliado, com os meios que lhe concedestes, esse movimento da transformação economica e social.

Assim que tem posto o maior empenho em estender a rêde de viação ferrea, quer autorizando o prolongamento das estradas pertencentes ao Estado, quer concedendo garantia de juros para as que podem ser construidas, em condições vantajosas, por empresas particulares.

Não têm sido menos sollicitos os altos poderes do Estado em auxiliar a agricultura e outras industrias, favorecendo a corrente immigratoria, já avolumada, e em grande parte espontanea, pelos exemplos de prosperidade dos estrangeiros que procuram a nossa patria. Ascenderam as entradas, o anno passado, ao

numero de 131.000 immigrants ; as dos ultimos mezes annunciam resultado maior.

Para fortalecer a immigração e augmentar o trabalho agricola, importa que seja convertida em lei, como julgar vossa sabedoria, a proposta para o fim de regularizar a propriedade territorial e facilitar a aquisição e cultura das terras devolutas. Nessa occasião resolvereis sobre a conveniencia de conceder ao Governo o direito de desapropriar, por utilidade publica, os terrenos marginaes das estradas de ferro, que não são aproveitados pelos proprietarios e podem servir para nucleos coloniaes.

Cumpre-me lembrar-vos a necessidade de adiantar a discussão do codigo penal e do processo militar. A subrogação dos antigos regulamentos de guerra por uma lei mais de accôrdo com a moderna sciencia penal, é aspiração constante e justissima do exercito e da armada.

Augustos e Dignissimos Snrs. Representantes da Nação.

Muito haveis feito pelo progresso e felicidade de nossa Patria, porém muito resta ainda por fazer em uma nação nova, de extenso territorio, cheio de riquezas naturaes, e votada pela Providencia aos mais esplendidos destinos. Si é grande o encargo que assumis, não é menor o vosso patriotismo, e o Brazil o recorda com a mais segura confiança.

Está aberta a sessão.

D. PEDRO II, IMPERADOR CONSTITUCIONAL E DEFENSOR  
PERPETUO DO BRAZIL.

PROJECTO DE RESPOSTA Á FALLA DO THRONO,  
APRESENTADO PELA RESPECTIVA COMMISSÃO  
DA CAMARA DOS SRS. DEPUTADOS EM SESSÃO  
DE 22 DE MAIO (4)

Senhor.—Si animam sempre a Vossa Magestade Imperial, ao abrirem-se os trabalhos legislativos, as esperanças que a patria deposita em seus eleitos, robusta permanece a confiança, que a nação deposita no patriotismo do seu primeiro Representante.

A Camara dos Deputados, Senhor, compraz-se em reconhecer que continuam a ser da mais cordial amizade as relações do Imperio com as potencias estrangeiras; e soube com satisfação, que o Brazil tomara parte no Congresso de Estados da America do Sul, reunido em Montevidéo, para formular ajustes, de que o Governo conhecerá opportunamente, sobre materias do direito internacional privado, assim como que celebrara com varios Estados convenções relativas á troca de documentos officiaes e de publicações scientificas e litterarias.

A paz e a tranquillidade publica, por momentos apenas perturbada em razão de factos sem gravidade, que cederam á moderação dos animos ou á intervenção da autoridade, affirmam, felizmente, o espirito de ordem da população brasileira.

Desvanecendo-se pelo gozo deste elemento precioso da nossa prosperidade, contrista-se, entretanto, a Camara dos Deputados com as noticias das epidemias,

(4) Não foi discutido este projecto, por ter sido dissolvida a Camara dos Srs. Deputados por Decreto n. 10251 de 15 de junho de 1889.



que appareceram nesta capital e nas cidades de Santos e Campinas, da provincia de S. Paulo, calamidade a que accresceu a da sêcca, que ainda devasta algumas provincias do norte.

A Camara applaude a promptidão dos soccorros e providencias do Governo, assim para attenuar os êstragos das epidemias, como para suavisar os effeitos das condições climatericas das provincias assoladas pela sêcca, e não duvidará tomar as medidas, que mais convenientes parecerem para evitar, ou para reduzir a influencia de taes calamidades.

Não merecerão menos, Senhor, a attenção da Camara dos Deputados as exigencias da instrucção publica, entre as quaes sobresaem, como Vossa Magestade Imperial adverte, a da criação de escolas technicas adaptadas ás conveniencias locaes, e a de um systema universitario, constituido por duas universidades centraes, e por faculdades de lettras e sciencias, adequadas ás provincias. A conveniencia de diffundir-se o ensino industrial pratico, e a de elevar-se o ensino superior scientifico sobre as bases largas e firmes da instrucção primaria e secundaria, justificam o generoso sentimento de Vossa Magestade Imperial.

Outras medidas recommendadas por Vossa Magestade, como a criação de novos bispados para o desenvolvimento do culto e da doutrina religiosa; a divisão dos ministerios, para melhor direcção dos serviços publicos; a criação de maior numero de tribunaes de Relação, para mais commodidade dos povos na administração da justiça; a redacção do codigo civil patrio promessa constitucional, cuja satisfação vaise tornando urgente pelas imperfeições e incertezas do nosso direito privado existente; e sobre todas, a reforma da administração local, no sentido de

expandir-se praticamente o espirito liberal das nossas instituições, attrahirão a solicitude da Camara dos Deputados.

Muito grata foi á Camara dos Deputados, Senhor, a communicação, que se dignou fazer-lhe Vossa Magestade, de que as rendas publicas excederam as previsões do orçamento no transacto e no presente exercicio, e de que o desenvolvimento do commercio e das industrias tem attrahido capitaes estrangeiros em moeda metallica, que circulou sem excesso de valor sobre o papel do Estado, achando-se o Thesouro Nacional livre da divida fluctuante dos anteriores exercicios e nas condições de occorrer, sem expedientes do credito, ás despezas internas. Este facto, que é raro na historia financeira do Imperio, si póde revelar o zelo que tem presidido á administração da Fazenda publica, dá testemunho irrecusavel das forças economicas do paiz, e offerece ensejo para a organização de instituições de credito, que activem o movimento industrial, e operem a conversão do nosso meio circulante de modo definitivo e seguro.

A Camara dos Deputados lisonjeia-se de saber que o generoso acto de redempção civil praticado na sessão transacta, longe de produzir os abalos que succederam em toda parte a semelhantes transmutações, não desorganizou sensivelmente o trabalho, cujos braços vão sendo substituidos de modo regular. E Deus ha de permittir, Senhor, que, pela regeneração e crescimento das industrias, sob o regimen muito mais fecundo do trabalho livre, seja applaudida geralmente a reforma, que, si extinguiu uma propriedade sem valia, não mais susceptivel de posse, foi a um tempo obra de reparação social e de reconstrucção economica.

No interesse de auxiliar a benefica transformação,

apraz á Camara dos Deputados reconhecer que o Governo tem protegido a agricultura e outras industrias, ampliando a rêde da viação ferrea, e favorecendo a corrente immigratoria, na conformidade das disposições legislativas. A Camara não se descuidará de acudir ao empenho do Governo, e, entre outras medidas, tomará em consideração a proposta apresentada para o fim de se regularizar a propriedade territorial, e facilitarem-se a aquisição e cultura das terras devolutas.

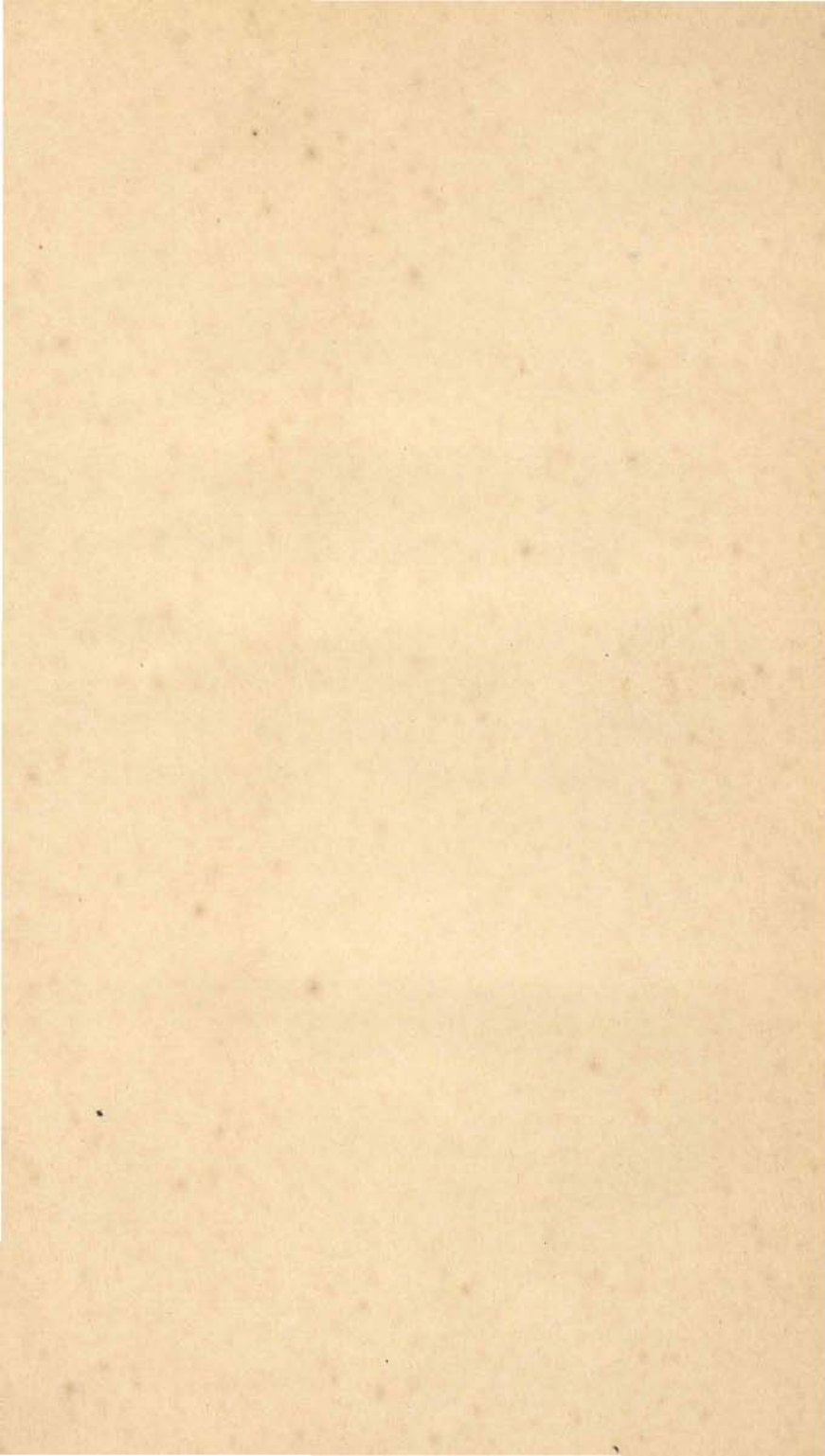
Finalmente, Senhor, a Camara sente com Vossa Magestade Imperial a necessidade de promover-se a discussão do código penal e do processo militar, subrogando os antigos regulamentos de guerra por uma lei penal e de processo consentanea com as exigencias do direito actual.

Senhor.— A Camara dos Deputados, compenetrada de sua immensa responsabilidade, como immediata representante de uma nação nova, rica, e cheia de aspirações, ha de cumprir os seus deveres como lhe suggerirem os impulsos do patriotismo. Corresponderá assim aos elevados intuitos de Vossa Magestade Imperial, á confiança do povo brasileiro e, porventura, aos designios da Providencia.

Sala das sessões da Camara dos Deputados, aos 22 de Maio de 1889.— *M. A. Duarte de Azevedo.*—  
*Araujo Góes.*— *J. L. Coelho e Campos.*

---







## SESSÕES EXTRAORDINARIAS

Adiamentos dissoluções, sessões secretas  
e fusões desde 1826 até 1889.





## Adiamentos e dissoluções desde 1826 até 1889

1840

Adiada por Decreto de 22 de Julho para 20 de Novembro, sendo novamente convocada por Decreto de igual data para o dia seguinte (23 de Julho) em que deuse a reunião da Assembléa Geral para declaração da Maioridade de Sua Magestade Imperial o Senhor D. Pedro II.

1842

A Camara eleita foi dissolvida antes da reunião por Decreto de 1 de Maio e convocada outra para 1 de Novembro, a qual foi adiada para 1 de Janeiro de 1843 por Decreto de 27 de Julho.

1844

Dissolvida por Decreto de 24 de Maio e convocada outra para 1 de Janeiro de 1845.

1848

Adiada por Decreto de 5 de Outubro para 23 de Abril de 1849, sendo dissolvida por Decreto de 19 de Fevereiro de 1849 e convocada outra para 1 de Janeiro de 1850.

1863

Dissolvida por Decreto de 12 de Maio e convocada outra para 1 de Janeiro de 1864.

1865

Adiada por Decreto de 8 de Julho para 4 de Março de 1866.

1868

Dissolvida por Decreto de 18 de Julho e convocada outra para 3 de Maio de 1869.

1872

Dissolvida por Decreto de 22 de Maio e convocada outra para 1 de Dezembro.

1877

Dissolvida por Decreto de 11 de Abril e convocada outra para 15 de Dezembro.

1879

Adiada a sessão extraordinária por Decreto de 12 de Novembro para 15 de Abril de 1880.

1881

Adiada por Decreto de 12 de Março até 15 de Agosto e previamente dissolvida e convocada outra para 31 de Dezembro, por Decreto de 30 de Junho.

1884

Dissolvida por Decreto de 3 de Setembro e convocada outra extraordinariamente para 1 de Março de 1885.

1885

Adiada a abertura da sessão ordinaria para 20 de Maio por Decreto de 28 de Abril.

1886

Dissolvida por Decreto de 26 de Setembro de 1885 e convocada outra para 3 de Maio de 1886.

1889

Dissolvida por Decreto de 20 de Junho e convocada outra extraordinariamente para 20 de Novembro.

## Sessões extraordinarias

1829

Por Decreto de 9 de Fevereiro foi convocada sessão extraordinaria para 1 de Abril do mesmo anno.  
Funcionou de 2 de Abril a 3 de Maio.

1830

Por Decreto de 3 de Setembro foi convocada sessão extraordinaria para 8 do mesmo mez.

Este Decreto, referendado pelo Visconde de Alcantara, Ministro da Justiça, encarregado interinamente da pasta do Imperio, foi distribuido em avulso no Paço do Senado no dia 3, depois que Sua Magestade o Imperador encerrou a sessão ordinaria.

Funcionou de 8 de Setembro a 30 de Novembro.

### 1833

Por Decreto de 7 de Janeiro foi convocada sessão extraordinaria para 1 de Abril do mesmo anno.

Funcionou de 10 de Abril a 3 de Maio.

### 1840

Por Decreto de 10 de Janeiro foi convocada sessão extraordinaria para 1 de Abril do mesmo anno.

Funcionou de 9 de Abril a 3 de Maio.

### 1874

Por Decreto de 24 de Dezembro foi convocada sessão extraordinaria para 15 de Março de 1875.

Funcionou de 16 de Março a 3 de Maio.

### 1879

Por Decreto de 28 de Outubro foi convocada sessão extraordinaria para 30 do mesmo mez, a qual foi adiada por Decreto de 12 de Novembro para 15 de Abril de 1880.

Funcionou de 30 de Outubro a 13 de Novembro de 1879 e de 15 de Abril a 3 de Maio de 1880.

1880

Por Decreto de 7 de Outubro foi convocada sessão extraordinaria para 9 do mesmo mez.

Funcionou de 9 de Outubro de 1880 a 10 de Janeiro de 1881.

1889

Por Decreto de 15 de Junho, que dissolveu a Camara, foi convocada sessão extraordinaria para 20 de Novembro.



## Sessões secretas (\*)

20 e 21 de Agosto de 1823.— Formulario para a publicação e execução das leis.

16 e 17 de Outubro de 1823.— Reconhecimento da Independencia pela Inglaterra, sob condição de abolirse o trafico da escravatura dentro de um anno.

21 de Maio 12 e 6 de Junho de 1827.— Reclamação do Ministro francez contra a sentença que julgou boa preza o navio francez *Courier*.

7 e 13 de Julho de 1827.— Revisão das sentenças sobre prezas.

17 e 19 de Setembro de 1828.— Negociação com varias nações relativamente a prezas.

6 de Agosto de 1829.— Indemnizações reclamadas pela França, Estados-Unidos e Inglaterra pelos aprezaamentos feitos durante a guerra e bloqueio argentinos? 12 de Agosto — Parecer das commissões reunidas de Diplomacia e Divida Publica — sua discussão; 13 de Agosto.— continuação da discussão do parecer das commissões; 14 de Agosto — Pedido de remessa dos documentos que acompanharam a mensagem sobre as indemnizações reclamadas pela França, Estados-Unidos e Inglaterra pelos aprezaamentos feitos durante a guerra e bloqueio argentinos — sua entrega.

28 e 30 de Maio e 15 de Julho de 1831.— Medidas a tomar para a segurança e tranquillidade publicas ameaçadas.

---

(\*) Em sessão de 2 de Julho de 1885 a Camara resolveu mandar publicar todas as actas das sessões secretas, desde o anno de 1826 até 1856, as quaes se acham impressas no Annexo E da *Synopses* da Camara do mesmo anno (Pags. 161 a 283.)

22 e 28 de Maio de 1832.— Restauração do Duque de Bragança, ex-Imperador do Brazil.

21 de Maio de 1833.— Invasão do territorio do Imperio por forças do Estado Oriental do Uruguay.

1 de Junho de 1833.— Invasão da fronteira do Rio Grande do Sul por tropas do governo do Estado Oriental do Uruguay.

19 de Junho de 1833.— Restauração do Duque de Bragança, ex-Imperador do Brazil.

4, 5, 16 e 17 de Agosto de 1837.— Auxilios prestados aos rebeldes do Rio Grande do Sul pelos Governos argentino e oriental.

26 de Maio de 1836 (negocios do Rio Grande do Sul).

11 de Setembro de 1837.— Tratado de alliança offensiva e defensiva com a Republica Oriental do Uruguay

15 de Setembro — parecer da commissão especial e sua approvação.

15 de Outubro de 1839.— Negociações com os gabinetes francez e inglez sobre a occupação do Oyapock.

22, 23, 25 e 26 de Setembro de 1848.— Repressão do trafico de africanos.

12, 16 e 17 de Julho de 1850.— Repressão do trafico de africanos.

4 e 5 de Agosto de 1859.— Por indicação do Sr. Conde de Baependy (Presidente da Camara), para se tratar de uma occurrencia havida entre dous Srs. deputados em uma das salas proximas ao recinto.

29 de Agosto de 1867.— A requerimento do Sr. deputado Barros Pimentel e outros, em 26 de Agosto, para ser interpellado o Sr. Ministro de Estrangeiros sobre o commando em chefe dos exercitos alliados no Paraguay, e consequentemente sobre o tratado da triplice alliança.

22 de Abril de 1873.— A requerimento do Sr. deputado Eufrazio Correia, em 21 de Abril, para se tratar de uma occurrencia havida entre os Srs. deputados João Manoel de Carvalho e Francisco Belisario Soares de Souza.



Quadro das épocas e motivos que deram lugar á  
reunião das camaras desde o anno de 1826 até  
1889 seguido do historico sobre a intelligencia  
do art. 61 da constituição na camara e no senado.



**Quadro das épocas e dos motivos que deram logar á reunião das duas camaras, na fórma do art. 61 da Constituição, desde o anno de 1826 até o anno de 1889**

ANNOS	DIAS	LEIS QUE DERAM LOGAR Á FUSÃO	EMENDAS	OBSERVAÇÕES
1830	17, 18, 19, e 20 de Novembro	Projecto de lei de orçamento para o anno financeiro de 1831-1832.	Das emendas feitas e approvadas pelo senado, 18 foram rejeitadas pela camara, a qual requereu a fusão.	Das emendas rejeitadas pela camara, a assembléa geral approvou integralmente cinco sómente em parte uma, ficando prejudicada uma e as mais rejeitadas. Vid. parecer <b>B F</b> do senado de 1833.
1832	17, 18, 19, 20, 21, 22, 24, 25, 26, 27 e 28 de Setembro.	Projecto de lei de reforma de constituição.	Das 11 emendas feitas e approvadas pelo senado, 12 foram rejeitadas pela camara, a qual requereu fusão.	Das emendas rejeitadas pela camara, a assembléa geral approvou integralmente sete, sómente em parte duas, sendo as outras rejeitadas.
1833	9, 10, 11, 12, 13 e 14 de Setembro.	Projecto de lei para a formação de um banco de circulação e de deposito, com a denominação de Banco do Brazil.	Das 53 emendas feitas e approvadas pelo senado, 50 foram rejeitadas pela camara; a qual requereu a fusão.	Das emendas rejeitadas pela camara, a assembléa geral approvou sómente uma, sendo rejeitadas todas as outras.
1835	23 de Outubro.	Projecto de lei do orçamento para o anno financeiro de 1835-1837.	Das 77 emendas feitas e approvadas pelo senado, oito foram rejeitadas pela camara, a qual requereu a fusão.	Das emendas rejeitadas pela camara, a assembléa geral approvou sómente seis, sendo as outras rejeitadas.
1836	22 de Setembro	Proposta do governo suspendendo na provincia de S. Pedro do Rio Grande do Sul, algumas das formalidades que garantem a liberdade individual.	As 2 emendas feitas e approvadas pelo senado, foram rejeitadas pela camara, a qual requereu a fusão.	Das emendas rejeitadas pela camara, sómente uma foi approvada pela assembléa geral.
1837	13 e 14 de Setembro.	Proposta do governo fixando as forças de mar e terra para o anno financeiro de 1838-1839.	As 4 emendas feitas e approvadas pelo senado á proposta de fixação de forças de mar, e as quatro emendas tambem feitas e approvadas pelo senado á proposta de fixação de forças de terra, foram todas rejeitadas pela camara, a qual requereu a fusão.	Das emendas rejeitadas pela camara, a assembléa geral approvou tres totalmente e uma em parte, quanto ás forças de mar, e tambem tres totalmente e uma em parte, quanto ás forças de terra.

ANNOS	DIAS	LEIS QUE DERAM LOGAR À FUSÃO	EMENDAS	OBSERVAÇÕES
1839	5, 6, 9 e 10 de Setembro.	Proposta do governo fixando as forças de terra para o anno financeiro de 1840-1841.	De 2 emendas feitas e approvadas pelo senado, sómente uma foi rejeitada pela camara a qual requereu a fusão.	A emenda rejeitada pela camara foi approvada pela assemblea geral.
1840	24, 25, 27, 28, 29, e 30 de Abril, 2, 8 e 9 de Maio.	Proposta do governo fixando as despezas e receita do Imperio para o anno financeiro de 1840-1841.	As 19 emendas feitas e approvadas pelo senado, foram rejeitadas pela camara a qual requereu a fusão.	A assemblea geral approvou totalmente 12 dessas emendas, e uma em parte, sendo as outras rejeitadas.
1843	28 de Abril...	Proposta do governo fixando as forças de terra para o anno financeiro de 1843-1844.	Das 11 emendas feitas e approvadas pelo senado, a camara sómente rejeitou a 2ª parte da 3ª emenda. A camara requereu a fusão.	A assemblea geral approvou a 2ª parte da 3ª emenda feita pelo senado, e que tinha sido rejeitada pela camara.
1851	12 e 11 de Julho.	Projecto de resolução da camara dos deputados autorizando o governo para dar novos estatutos aos cursos juridicos e escolas de medicina.	Das 6 emendas feitas e approvadas pelo senado, a camara approvou sómente a 2ª parte da 3ª emenda, rejeitando as outras e requereu a fusão.	A assemblea geral, tomando conhecimento das seis emendas feitas pelo senado, rejeitou-as, menos a 2ª parte da 3ª emenda.
1853	9 de Setembro	Proposta do governo fixando as forças de terra para o anno financeiro de 1854-1855.	A emenda feita e approvada pelo senado foi rejeitada pela camara a qual requereu a fusão.	A assemblea geral rejeitou a referida emenda.
1866	5 de Junho...	Projecto de resolução mandando vigorar no anno financeiro de 1866 a 1867 a lei do orçamento para o anno financeiro de 1865-1866 sob, n. 1245 de 28 de Junho de 1865.	A emenda feita e approvada pelo senado foi rejeitada pela camara a qual requereu a fusão.	A assemblea geral rejeitou a 1ª parte e approvou a 2ª da referida emenda.
1884	20 de Agosto.	Proposição fixando as despezas do ministerio da agricultura, commercio e obras publicas para o exercicio de 1884-1885.	Das emendas feitas e approvadas pelo senado, a camara rejeitou a relativa ao § 12 (illuminação publica), approvando todas as outras, e requereu a fusão.	A assemblea geral approvou a 1ª parte e rejeitou a 2ª da referida emenda ao § 12.

ANNO	DIAS	LEIS QUE DERAM LOGAR À FUSÃO	EMENDAS	OBSERVAÇÕES
1886	9 de Outubro..	Dedução do valor do escravo para ser contada da data da lei n. 3270 de 28 de Setembro de 1885 e separação do município neutro da provincia do Rio de Janeiro.	A emenda do senado no orçamento da agricultura (Additivo ns. 1 e 2 do Projecto n. 32 G de 1886) foi rejeitada pela camara, a qual requereu a fusão.	A assembleia geral rejeitou os additivos.

### Observações

Em 17 de Junho de 1831 houve reunião da assembleia geral para a eleição da regencia permanente assim como em 23 de Julho de 1840 para a declaração da maioria de Sua Magestade Imperial o Sr. D. Pedro II.

*Sobre o assumpto da reunião das duas camaras devem ser consultados os seguintes documentos :*

« Parecer da commissão de constituição do senado de 8 de Agosto de 1823, assignado pelo Visconde de Aracaty, Barão de Alcantara, Marquez de S. João da Palma, Visconde de Maricá e Visconde de Barbacena. (Actas do senado, sessão de 9 de Agosto.)

« Parecer da commissão de constituição do senado de 8 de Novembro de 1827, assignado pelo Marquez de Maricá, Marquez de Santo Amaro, Marquez de S. João da Palma, Marquez de Inhambupe e Marquez de Caravellas. (Actas do senado, sessão de 8 de Novembro.)

« Parecer da commissão de constituição da camara dos deputados de 7 de Novembro de 1827, assignado por Bernardo Pereira de Vasconcellos, José da Costa Carvalho, Lucio Soares Teixeira de Gouvêa, Antonio Paulino Lúmpo de Abreu e José Lino Coitinho. (Actas da camara, sessões de 7 e 19 de Novembro.)

« Resposta á sustentação de voto acerca da verdadeira intelligencia do art. 61 da constituição, assignada por José Lino Coitinho, Luiz Paulo de Araujo Bastos, Manoel Caetano de Almeida e Albuquerque, Manoel Antonio Galvão e Lucio Soares Teixeira de Gouvêa. (Vid. *Impressos* da camara do anno de 1827.)

« Parecer da commissão de constituição do senado **BI** de 1830, de 12 de Novembro, assignado pelo Barão de Itapoã, Marquez de S. João da Palma, Marquez de Inhambupe, Marquez de Aracaty e Visconde de Congonhas do Campo.

« Parecer da commissão de constituição do senado de 30 de Junho de 1845, assignado pelos senadores Paula Souza, Vergueiro e Costa Ferreira. (Actas do senado desde 9 de Junho até 5 de Agosto de 1845, e bem assim a discussão respectiva nos jornas do tempo.)



## HISTORICO

---

Formulando o QUADRO DAS ÉPOCAS E MOTIVOS QUE DERAM LOGAR Á REUNIÃO DAS DUAS CAMARAS, parece-nos de algum interesse dar uma ligeira noticia do occorrido nas duas Camaras sobre a questão da intelligencia do art. 61 da Constituição e sua execução practica; não só antes de ter tido logar a primeira das quatorze reuniões de Camaras, de que trata o mesmo Quadro, como nos demais annos, e especificadamente no de 1845, em que o Senado negou-se á reunião requerida pela Camara.

Em 31 de Julho de 1826 o Senado deliberou officiar á Camara dos Deputados communicando que, não obstante não ter approvado as emendas feitas pela Camara aos projectos sobre o Regimento dos conselhos geraes de provincia e sobre naturalisação de estrangeiros, *não julgava praticavel, por então, a reunião permittida pelo art. 61 da Constituição pela falta do regimento commum.* (Actas do Senado de 31 de Julho.) Em 3 de Agosto a Camara deliberou que se communicasse ao Senado, que, sendo reconhecida a necessidade urgente de prompta providencia para ultimar-se tanto aquelles como outros projectos que apparecessem, resolvera a mesma Camara, por indicação de um de seus membros e sob parecer da commissão do regimento interno propôr ao Senado a adopção provisional do Regimento, do mesmo Senado na parte respectiva ao acto da reunião das Camaras; ao que o Senado respondeu que, emquanto se não approvasse o regimento commum, não podia verificar-se a reunião das duas Camaras. (Actas do Senado de 5, 9, 14 e 17 de Agosto.)

Em 1827, não tendo a Camara dos Deputados adoptado o Regimento commum approvado pelo Senado (\*), e achando-se ainda pendentes de decisão projectos importantes, por terem sido rejeitadas as emendas feitas quer por uma quer por outra Camara, deliberou a mesma Camara dos Deputados, em virtude de indicação de alguns de seus membros e parecer da commissão de Constituição, officiar ao Senado que, achando-se pendentes de voto da Assembléa Geral reunida projectos de lei que por sua natureza deviam passar na presente sessão, entre outros o de fixação de força de terra, resolvera submeter-se para esse effeito ao Regimento interno do Senado quanto ás discussões e votações. (Actas da Camara dos Deputados de 6, 7 e 13 de Novembro); ao que o Senado respondeu que, não podendo verificar-se a reunião das duas Camaras, como esperava o Senado no caso em que fosse adoptado o mencionado Regimento commum, insistia nas emendas feitas aos projectos sobre o Regimento dos conselhos geraes de provincia e sobre naturalisação; e que, quanto aos projectos adiados, *não limitando a Constituição tempo para a approvação ou rejeição dos projectos enviados de uma para outra Camara, podia cada uma dellas usar deste arbitrio, a fim de obter informações precisas e proceder a exames e averiguações indispensaveis; e outrosim que, escusando repetir os muitos e ponderosos argumentos com que se tem expugnado a pretendida votação PROMISCUA na reunião das duas*

---

(\*) A commissão mixta nomeada em 11 de Maio de 1827 pelo Senado e pela Camara dos Deputados para organizar o Regimento commum e composta dos senadores Marquez de Caravellas, Marquez de Santo Amaro, Marquez de Baependy, Marquez de Paranaguá e José Ignacio Borges, e dos deputados Almeida Albuquerque, Lino Coitinho, Galvão, Teixeira de Gouvêa e Araujo Bastos, apresentou no Senado em 11 de Julho o seu parecer com o projecto do regimento commum e uma exposição dos quatro senadores dissidentes. Adoptado pelo Senado o projecto do regimento commum, foi remettido para a Camara em 24 de Setembro. (Actas do senado de 11 e 27 de Julho, 6, 7, 8, 17 e 31 de Agosto e 20 de Setembro.) Na Camara dos Deputados em 27 de Agosto foi lida a resposta á sustentação do voto dos quatro senadores dissidentes, e em 27 de Outubro foi rejeitada em 1ª discussão o projecto do regimento commum. (Actas da Camara de 27 de Agosto e 27 de Outubro.)

Em appendice encontra-se não só o parecer da commissão mixta, como o voto dos quatro senadores dissidentes, e a resposta ao mesmo voto.



*Camaras*, resolvera não ter logar a proposição da Camara dos deputados, quando submeter-se ao Regimento interno do Senado. (Actas do Senado de 8, 9 e 10 de Novembro.)

A Camara dos Deputados, tendo rejeitado diversas emendas feitas pelo Senado á proposta do Governo, emendada pela Camara, relativa ao orçamento para 1831-1832, deliberou em 8 de Novembro de 1830 requerer a reunião das Camaras, sujeitando-se ao Regimento do Senado, de conformidade com a sua proposta de 1827, (\*) ao que o Senado accedeu, tendo logar a reunião nos dias 17, 18, 19 e 20 do mesmo mez. (Actas da Camara de 8, 9, 10 e 15, e do Senado de 9, 12, 13 e 15 do referido mez de Novembro.)

Em 1832, tendo a Camara dos Deputados rejeitado diversas emendas aprovadas pelo Senado ao projecto iniciado na Camara conferindo poderes para a reforma da Constituição, deliberou em 4 de Setembro requerer a fusão, a que o Senado accedeu, tendo logar a reunião nos dias 17, 18, 19, 20, 21, 22, 24, 25, 26, 27 e 28 de Setembro. (Actas da Camara de 4, 6, 10, 11 e 13, e do Senado de 11 de Setembro.)

Em 24 de Agosto de 1833 a Camara rejeitou as emendas feitas pelo Senado ao projecto da Camara, relativo, ao estabelecimento de um banco nacional de circulação e de deposito, e deliberou requerer a fusão, a que annuo o Senado, tendo logar a reunião nos dias 9, 10, 11, 12, 13 e 14 de Setembro. (Actas da Camara de 24, 27, 28 e 31 de Agosto e 6 de Setembro, e do Senado de 28 e 29 de Agosto.)

Em 6 de Agosto de 1835 não approvou a Camara uma emenda do Senado ao projecto marcando o subsidio do Regente, e, não obstante a indicação apresentada, deliberou em 7 que não convinha propôr a fusão; a qual, porém, foi requerida em 21 e 22 de Outubro, em razão de ter a Camara rejeitado diversas emendas feitas pelo Senado á proposta do Governo, emendada pela Camara relativa ao orçamento para o anno financeiro de 1836-1837; no que conveio o Senado, tendo tido

---

(\*) Em todas as fusões que tiveram logar do anno de 1830 até o de 1843 vigorou o regimento do senado. O Regimento commum só foi approvado pela Camara em 17 de Junho de 1845.

logar a fusão no dia 23 de Outubro. (Actas da Camara de 6 de Agosto, 11 e 22 de Outubro, e do Senado de 22 de Outubro.)

Em 16 de Setembro de 1836, em virtude de rejeição de emendas feitas pelo Senado á proposta do Governo emendada pela Camara, suspendendo algumas formalidades que garantem a liberdade individual, na provincia do Rio Grande do Sul, deliberou a Camara requerer a fusão, ao que accedeu o Senado, tendo tido logar a reunião das Camaras no dia 22 de Setembro. (Actas da Camara de 16, 17, 19 e 20 de Setembro e do Senado de 17 e 20 de Setembro.)

Em 6 de Setembro de 1837, tendo a Camara rejeitado as emendas do Senado ás propostas do Governo emendadas pela Camara sobre fixação de forças de terra e de mar para o exercicio de 1838 - 1839, foi deliberado que se convidasse o Senado para a reunião das duas Camaras, ao que accedendo o Senado, teve logar a fusão em 13 e 14 de Setembro. (Actas da Camara de 6, 9, 11 e 12 de Setembro, e do Senado de 6 e 11 de Setembro.)

A Camara rejeitou em 31 de Agosto de 1839 as emendas feitas pelo senado á proposta do Governo, emendada pela Camara, fixando as forças de terra para o exercicio de 1840 - 1841, e requereu a fusão, em que convindo o Senado, teve logar nos dias 5, 6, 9 e 10 de Setembro. (Actas da Camara de 31 de Agosto, 2, 3 e 12 de Setembro.)

Em 15 de Abril de 1840 deliberou a Camara requerer a fusão ao Senado, visto ter rejeitado diversas emendas feitas pelo mesmo á proposta do Governo, emendada pela Camara, relativa ao orçamento para o exercicio de 1840 - 1841, e accedendo o Senado, teve logar a fusão nos dias 24, 25, 27, 28, 29 e 30 de Abril, 2, 8 e 9 de Maio. (Actas da Camara de 15 e 23 de Abril, 6 e 12 de Maio, e do Senado de 15 e 23 de Abril.)

Em 24 de Abril de 1843 a Camara rejeitou uma emenda do Senado á proposta do Governo, emendada pela Camara, fixando as forças de terra para o exercicio de 1843 - 1844, e requereu a fusão, á qual, accedendo o Senado, teve logar no dia 28 de Abril. (Actas da Camara de 24, 26 e 27 de Abril, e do Senado de 25 e 27 do mesmo mez.)

Em 5 de Junho de 1845, não tendo a Camara approvado as emendas feitas pelo Senado ao projecto creando

relações, deliberou requerer a fusão, ao que o Senado não accedeu. A Camara, tomando conhecimento da recusa do Senado, depois de largo debate, resolveu officiar representando contra a deliberação do Senado, com a qual não podia concordar, por ser evidentemente contraria á disposição do art. 61 da Constituição e a todos os precedentes havidos até então, insistindo em requerer a reunião das duas Camaras para o cumprimento do referido artigo da Constituição; ao que o Senado replicou que não mudava da opinião manifestada. (Actas da Camara de 5, 9, 11, 12, 14, 16, 17, 18, 19 de Junho e 8 de Agosto, e do Senado de 9, 11, 23 de Junho, 2, 8, 9, 10, 11, 12, 14, 15, 16, 17, 18, 19, 22, 24, 30, 31 de Julho, 4 e 5 de Agosto.)

Em 1 de Agosto do mesmo anno de 1845 a Camara resolveu officiar ao senado communicando não ter podido dar o seu assentimento á emenda feita pelo mesmo Senado ao projecto de lei adoptado pela Camara, fixando as forças de mar para o exercicio de 1846-1847, e que, comquanto julgasse vantajoso o projecto, aguardava o cumprimento do art. 61 da Constituição requerido em Junho desse anno, para semelhantemente requerer a reunião das duas Camaras, afim de discutir e deliberar sobre este outro objecto; ao que o Senado não deu resposta. Em 16 remetteu á Camara a comissão especial uma indicação propondo que se procedesse nos termos do art. 61 da Constituição, afim de que tivesse logar a reunião das duas Camaras para approvação ou reprovação da emenda do Senado ao projecto de lei fixando as forças de mar para o exercicio de 1846 - 1847, nomeando-se a respectiva deputação e pedindo-se ao Senado dia e hora para ser recebida a mesma deputação. (Actas da Camara de 1 e 16 de Agosto, e do Senado de 4 do mesmo mez.)

Em 9 de Junho de 1847 deliberou a Camara que se officiasse ao Senado annunciando que não pudera dar o seu assentimento ás emendas que o mesmo fizera ao projecto de lei adoptado pela Camara sobre os estatutos da Escola de Medicina, mas que, julgando o projecto vantajoso, aguardava o cumprimento do art. 61 da Constituição, que já tinha sido requerido em casos identicos, afim de pedir, semelhantemente, a reunião das duas Camaras para discutir e deliberar sobre este outro objecto; ao que o Senado respondeu em 10 de Julho que, conformando-se com o parecer da commis-

são de Constituição, resolvera se communicasse á Camara que *o cumprimento do referido art. 61 da Constituição dependia da natureza e gravidade do objecto para que se requeria a reunião, e que neste sentido foi que não pudera annuir ao que a Camara requerera em 1845 ácerca do projecto sobre relações ; e que, não tendo semelhante decisão nenhuma relação com qualquer outra reunião que a mesma Camara haja de requerer, será ella deferida á vista do projecto de que se tratar*: submetteu a Camara esta resposta do Senado ao estudo e parecer da commissão de Constituição e Poderes. (Actas da Camara de 9 de Junho e 27 de Julho, e do Senado de 16 de Junho, 9, 16 e 20 de Julho.)

Em 5 de Julho de 1851 deliberou a Camara requerer a fusão, por não terem sido approvadas as emendas feitas pelo Senado ao projecto que autorizava o Governo a dar novos estatutos aos cursos juridicos e ás escolas de medicina, no que convindo o Senado, teve logar a fusão nos dias 12 e 14 do mesmo mez. (Actas da Camara de 5, 9, 10 e 11 de Julho, e do Senado de 8 e 10 do referido mez.)

Em 2 de Setembro de 1853 a Camara rejeitou a emenda feita pelo Senado á proposta do Governo, emendada pela Camara, fixando as forças de terra para o exercicio de 1854 - 1855, e requereu a fusão, no que annuo o Senado, tendo ella logar no dia 9 do mesmo mez. (Actas da Camara de 2 e 5 de Setembro, e do Senado de 5 do mesmo mez.)

Em 29 de Maio de 1866, por não ter sido approvada a emenda feita pelo Senado á resolução prorogando o orçamento anterior para o exercicio de 1866 - 1867, a Camara requereu a fusão, no que convindo o Senado, teve ella logar no dia 5 de Junho. (Actas da Camara de 29 de Maio, 1 e 4 de Junho, e do Senado de 1 e 2 de Junho )

Em 26 de Agosto de 1884 a Camara deliberou requerer a fusão, visto não ter approvado uma das emendas feitas pelo Senado á proposta do Governo, emendada pela Camara, na parte relativa ao orçamento das despesas do Ministerio da Agricultura no exercicio de 1884 - 1885, no que convindo o Senado, teve logar a fusão no dia 29 do mesmo mez. (Actas da Camara de 26 e 29 de Agosto, e do Senado de 27 e 28 do mesmo mez.)

Em 5 de Outubro de 1886 a Camara deliberou requerer a fusão, visto não ter approvedo as emendas do Senado á proposta do Governo, emendada pela Camara, na parte relativa ao orçamento do Ministerio da Agricultura no exercicio de 1886 - 1887, *sobre a deducção annual do valor primitivo do escravo, nos termos do § 1º do art. 3º da lei n. 3270 de 28 de Setembro de 1885, contado da data da mesma lei ; e comprehendendo na prohibição do § 19 do art. 3º da mesma lei o municipio neutro, como divisão administrativa separada*, e aceitando o Senado a fusão teve ella logar em 9 de Outubro. (Acta da Camara de 5 de Outubro e do Senado de 9.)



## APPENDICE

---

### A

#### **Parecer da commissão mixta sobre o Regimento commum**

As duas commissões das Camaras dos Senadores e Deputados, encarregadas de organizar o Regimento interno commum, tendo-se reunido no paço da Camara dos Deputados, e feito varias conferencias, ponderando e discutindo a materia, offerecem á consideração da Assembléa Geral o seu projecto para entrar em discussão na Camara dos Senadores, por ter sido della a iniciativa. Paço da Camara dos Deputados 26 de Junho de 1827.—*Luiz Paulo de Araujo Bastos.* — *Manoel Antonio Galvão.* — *Lucio Soares Teixeira de Gouvêa,* vencido quanto ao art. 44. — *José Lino Coitinho.* — *Manoel Caetano de Almeida Albuquerque.* — *Marques de Paranaguá.* — *Marques de Santo Amaro,* vencido quanto ao art. 48. — *Marques de Baependy,* vencido quanto ao art. 48. — *Marques de Caravellas,* vencido quanto ao art. 48. — *José Ignacio Borges,* vencido quanto ao art. 48.

#### **Projecto do Regimento interno da Assembléa Geral**

. . . . .  
. . . . .  
. . . . .  
. . . . .  
. . . . .

Art. 44. Para a reunião das Camaras, no caso do art. 61 da Constituição, faz-se indispensavel não só o convite de uma, como o consentimento da outra camara, precedendo a discussão. (1)

. . . . .

Art. 48. Terminada a discussão, se procederá logo á votação promiscua, e o que se decidir pela maioria absoluta dos membros presentes será a decisão da Assembléa Geral. (2)

## B

### **Exposição dos Senadores dissidentes na commissão mixta**

A commissão encarregada de conferir com a Camara dos Deputados, para de mutuo accôrdo organizar o Regimento commum das duas Camaras, dos Senadores e Deputados, tendo concluido a sua honrosa tarefa, apresenta ao Senado, como resultado dos seus trabalhos, o mencionado Regimento commum.

A commissão entende do seu dever fazer constar ao Senado, antes da leitura do Regimento, que tendo sido approvados em totalidade os seus artigos, sem maior divergencia entre os membros da commissão mixta,

---

(1) Este artigo foi approved pelo Senado na sessão de 6 de Agosto de 1827.

(2) Na sessão de 7 de Agosto do mesmo anno o Senado, depois da discussão, julgou supprimido este artigo e approvadas as seguintes emendas substitutivas :

1.<sup>a</sup> Do Sr. Visconde de Cayrú:— « Terminada a discussão, o Sr. Presidente declarará levantada a sessão, e os membros da Assembléa Geral se retirarão para as Camaras respectivas, e a Camara que requereu a reunião procederá na sua casa á votação sobre a aceitação ou rejeição das emendas, e seguir-se-ha o disposto no art. 63 da Constituição, si approvar as emendas da camara que as propuzer. »

2.<sup>a</sup> Do Sr. Borges:— « Terminada a discussão se procederá á votação em cada uma das Camaras, e conforme as decisões se procederá segundo a disposição dos arts. 62 e 63 da Constituição. »



não aconteceu o mesmo ácerca do modo pratico do art. 61 da Constituição, no que respeita á votação que ha de haver, depois da discussão de ambas as Camaras reunidas. Porquanto, ainda que fosse vencido por maioridade, que a votação se fizesse no Senado *per capita*, fundidas as duas Camaras em um só corpo, apartaram-se deste parecer os Senadores Marquez de Santo Amaro, Marquez de Baependy, Marquez de Caravellas e José Ignacio Borges; reputando-o depois da mais séria e circumspecta reflexão: 1º, contrario aos principios fundamentaes da Constituição; 2º, mal fundado no referido art. 61, ainda mesmo entendido litteralmente; 3º insustentavel; porque não se demonstra que o artigo estabeleça a extraordinaria excepção que delle querem derivar contra as regras da hermeneutica os mais membros, inculcando-a como indispensavel para a observancia da mesma Constituição.

O parecer da commissão mixta é contrario aos principios fundamentaes da Constituição: porque, admittida essa imaginada fusão, já não existem duas Camaras distinctas, já não existe consequentemente a Assembléa Geral: existe um novo corpo moral de uma natureza diversa, que lhe podem dar o nome que quizerem, mas não o de Assembléa Geral, tal como qualifica a Constituição; pois a Assembléa Geral, segundo o art. 14,—*Compõe-se de duas Camaras, Camara dos Deputados, e Camara dos Senadores ou Senado*— e destruidos pela fusão os seus elementos essenciaes, ou mesmo confundidos com a perda da individualidade de qualquer das Camaras, deixa desde já de ser esse corpo que a Constituição denomina Assembléa Geral.

Cumpre não confundir as nossas instituições politicas com as de nações estranhas, ainda quando destas tenhamos adoptado alguma disposição, por parecer conveniente e não ser contradictoria ao systema, ou forma de governo que abraçamos. A nossa Constituição não adoptou o principio singular da Constituição da Noruega na formação das duas Camaras, seguiu, com as convenientes modificações, a organização geralmente recebida em todas as nações bem constituídas na composição do Corpo Legislativo. Na Noruega o Poder Legislativo é formado de membros eleitos pelo povo *indistinctamente* para comporem um só corpo; este corpo, que se denomina Dieta, é que

depois de legalmente installado, escolhe, para melhor ordem e economia dos seus trabalhos, um quarto do numero dos seus membros para formar a primeira Camara, e ficam os outros tres quartos formando a segunda Camara. Estas Camaras não são essencialmente distinctas uma da outra, não teem attribuições peculiares, a não ser a de principiarem os projectos na segunda Camara; os seus membros não teem habilitações differentes; as suas reuniões formam uma verdadeira fusão, sem em nada alterar os principios da sua Constituição, pois por esta reunião ellas tornam ao seu verdadeiro ser, deixando a separação, em que accidentalmente estavam. Não são assim as nossas Camaras: ellas são distinctas entre si, desde a sua origem; cada uma exige qualidades differentes nos seus membros, cada uma tem a sua eleição particular e diversa, cada uma tem attribuições proprias e differentes. Vê-se tudo isto nos arts. 45, 46, 95, 43, 36, 37, 38, e 47. Cada uma deve indispensavelmente concorrer com o seu voto particular para a formação da lei. Taes são as disposições dos arts. 13, 14, e 52, bem como as dos arts. 55 até 62, que tratam do processo das leis. As Camaras da Noruega não teem um veto absoluto, uma sobre a outra, como possuem as nossas; o veto daquellas é meramente suspensivo, pois que, sendo rejeitado segunda vez um projecto, deve haver infallivelmente reunião, e decide-se pela Dieta, fundidas as Camaras. Pelo que toda a interpretação do art. 61, que por analogia das reuniões das Camaras da Noruega se dirigir a confundir, amalgamar e identificar as nossas Camaras, que são por natureza diversas, separadas e indestructiveis, vem a aniquilar e a destruir pelas suas bases o systema da nossa Constituição. Fundados em tão solidos principios, os membros, que se apartaram do parecer da commissão mixta, penetrados mui vivamente do rigoroso dever de defenderem e sustentarem a lei fundamental do Imperio e as inalienaveis attribuições da Camara, de que tem a honra de serem membros, julgaram em sua consciencia não poderem assentir á votação promiscua, a qual, attenta a especial circumstancia do numero duplo dos membros da Camara dos Deputados, que infallivelmente aniquila a Camara dos Senadores e inutilisa a reacção do seu voto, estabelecido pela Constituição, como elemento necessario para a perfeição

das leis, faria passar qualquer lei, sem a concorrência da approvação do Senado, por uma só votação, com manifesta invasão dos direitos que lhe conferiu a Constituição no art. 52.

Entendem também ser mal fundado no art. 61 o parecer da comissão mixta: porque, bem examinado o artigo, das suas palavras e do seu contexto nada mais se pôde colher do que a permissão de uma medida suggerida pela prudência para cada uma das Camaras não arriscar uma resolução definitiva contra um projecto aliás vantajoso, sem conhecimento dos motivos, ou razões, em que se fundam as emendas que offerece a outra Camara; pois, não fallando o artigo em votação, claro está que tem completado o objecto da sua disposição com o que prescreve ácerca da discussão; e deixou de fallar na votação, por haver já a regra impreterível, como parte elementar da Constituição, de ser feita em cada uma das Camaras.

Uma prova de que o artigo nada mais teve em vista do que offerecer ás Camaras um meio de se inteirarem das razões das emendas, e de resolverem sobre o seu merecimento com toda a circumspecção e madureza, é sem duvida alguma: 1º, ser o convite da reunião das duas Camaras concedido unicamente á Camara recusante; porque sómente esta precisa de elucidação; 2º, o não ser o mesmo convite obrigatorio, mas tão sómente permissivo, como se manifesta do verbo — *poderá*: — porque algumas emendas se offerecerão, cujos fundamentos sejam bem conhecidos, e não precisem de illustração.

Confirma, e sustenta vigorosamente a asserção de se limitar o artigo unicamente á discussão, o argumento deduzido da confrontação do mesmo artigo com o art. 76 da Constituição da Noruega, d'onde ella dimanou. No citado artigo da Constituição da Noruega não se trata de emendas particularmente, versa a sua disposição sobre aquelles projectos, que, tendo sido novamente propostos pela segunda Camara, foram segunda vez rejeitados pela primeira, sem embargo das emendas ou outras razões que o acompanharam. A reunião neste caso não é permissiva, é positivamente ordenada, e verifica-se infallivelmente. O projecto decide-se pelos dous terços dos votos das duas Camaras reunidas.

Isto posto, é evidente que os redactores da nossa

Constituição não amoldaram o art. 61 inteiramente ao da Constituição da Noruega, mas d'elle só adoptaram a reunião das Camaras para illustrarem a materia por meio da discussão, por ser a praticada entre duas Camaras reunidas preferivel á que em alguns governos tem logar entre membros de uma commissão mixta. Restringiram a reunião das Camaras unicamente ás emendas, e desprezaram tudo o mais, como incoherente com os principios fundamentais da nossa Constituição. Por isso deixaram a rejeição dos projectos na marcha ordinaria geralmente seguida por todas as Constituições regulares, em que o Poder Legislativo se acha repartido entre duas Camaras e o Imperante. Não adoptaram a votação, porque, não sendo no governo da Noruega contrarias ás bases da sua Constituição a fusão ou identificação das Camaras, como já se demonstrou, era ella incompativel com os principios fundamentais da nossa. Ora, si fosse da mente dos redactores da Constituição que se procedesse immediatamente depois de discutida a materia á votação promiscua do Senado, como se pretende, não deixariam de adoptal-a com o correctivo de se verificar neste caso o vencimento pelos dous terços, na fórma determinada no art. 76 da Noruega, que elles tinham presente; pois desta maneira seria menor o risco de ser a Camara dos Senadores absorvida pela dupla maioria da dos Deputados. Portanto, a falta da declaração da votação e da maneira com que ella devia ser feita, convence que mui reflectidamente deixaram os redactores de tratar della para que fosse feita por Camaras pelo modo ordinario; porque em assumptos de leis ou resoluções, sendo promiscua, ainda mesmo com o correctivo dos dous terços para o vencimento, era sempre incompativel com a nossa Constituição, e a lançaria por terra.

Esta interpretação deduzida do contexto do art. 61 e da confrontação d'elle com a sua fonte offerece a quem não fôr prevenido um sentido obvio, natural e conforme com o systema da Constituição e seus principios cardeaes. A que se firma na fusão das Camaras é inseparavel dos absurdos da aniquilação das mesmas Camaras, da Assembléa Geral, que em nenhum momento se póde considerar existindo sem tambem existirem e se conservarem independentes as duas Camaras de Deputados e de Senadores, e não póde deixar

de dar um golpe mortal á Constituição, que temos abraçado e que por nosso juramento devemos defender e sustentar. E' isto quanto basta para, observadas as regras da boa hermeneutica, não ser admittida.

Posto que no mesmo art. 61 se acham estas expressões — *e conforme o resultado da discussão, se seguirá o que fôr deliberado* — dellas se não póde colligir que a votação seja promiscua e no Senado; porque as palavras — o resultado da discussão — apenas denotam o effeito que ella produziu nos animos dos membros das duas Camaras presentes, á vista das razões expendidas por uma e outra parte, as quaes, segundo forem preponderantes a favor ou contra a emenda, predispoem a votação; e das palavras — *se seguirá o que fôr deliberado* — não se collige mais do que aquillo mesmo que geralmente se observa em qualquer resolução das Camaras sobre negocios, em que ambas tenham concordado, ou uma dellas discrepado por votações separadas. Quer dizer o artigo — si ambas as Camaras, tendo em consideração os argumentos produzidos na discussão, concordarem, por suas respectivas votações, em que se conserve ou se supprima a emenda, ficará o projecto approved por ambas, e se procederá na fórma dos arts. 62 e 63. Si, porém, ellas persistirem em discrepancia, cahirá e ficará sem effeito o projecto, e far-se-hão as participações ordenadas nos arts. 59 e 60.

A' vista de tudo quanto se ha ponderado é da maior evidencia que, querendo-se conceber neste art. 61 uma excepção do processo ordinario da formação das leis ou resoluções, era indispensavel, vista a hypothese de se apartar o artigo das regras geraes que formam as bases de uma Constituição firmada na divisão do Poder Legislativo, que elle fosse concebido com a maior clareza possivel; era forçoso fallar mui positivamente dessa votação promiscua. Mas, si da votação nada diz o artigo, nem sequer nas expressões — *se seguirá o que fôr deliberado* — acrescentou o adverbio — *ahi* — com referencia ao logar da discussão, ou Camara do Senado; como se póde, talvez pela prevenção da pratica de se votar logo que se encerra uma discussão, imaginar arbitrariamente uma excepção, que se não acha expressa no artigo, nem d'elle se deduz, litteral ou doutrinalmente entendido, e que certamente implica com a divisão estabelecida do Poder Legisla-

tivo? Haverá porventura incompatibilidade em fazer cada uma das Camaras a votação na sua propria sala, no mesmo dia, si houver tempo, ou em outro qualquer? Não se procederá na votação com maior serenidade, circumspecção e madureza, sendo precedida de algum espaço de tempo depois da discussão, que não deixará de moderar o enthusiasmo, ou calor excessivo, que algumas vezes insensivelmente se apodera dos nossos animos na força do debate? Destes quesitos não esperam resposta cabal os membros dissidentes do parecer da commissão mixta.

Elles poriam aqui termo a esta exposição, si menos escrupulosos de apresentar uma conta exacta, não se julgassem obrigados a commemorar as razões que preponderaram na maioria dos illustres Membros da commissão Mixta. Não abusarão da paciencia do Senado, respondendo ao argumento offerecido em apoio da fusão das Camaras, derivado dos assentos promiscuos, de que gozam os membros de ambas as Camaras nas suas reuniões, tendo sómente um presidente. Razões bastantes e ponderosas se poderiam produzir para convencer que sómente motivos de urbanidade, com que o Senado devia receber em a sua propria casa os Deputados, e a consideração devida ao Augusto character de Representantes da Nação, fizeram com que a Constituição, organizada em melhores tempos, n'um paiz, aonde felizmente nem sequer vestigios ha de feudalismo, mui discretamente os contemplasse de uma maneira decorosa, e de que na Europa apenas ha exemplo no governo dos Paizes Baixos; e apezar do identico uso ninguem alli imagina essa pretendida fusão; mas contentam-se os membros dissidentes de tocar levemente neste argumento, e deixam de mostrar a incoherencia de dous presidentes n'uma reunião; porque ninguem ignora que disso, ou das formalidades polidas e das etiquetas honrosas de mera civilidade, e que maiores concedem ambas as Camaras aos Ministros de Estado, jámais póde resultar a transformação que se pretende; passarão, pois, a referir e a expender outros argumentos, que, posto que de quilate diverso, não os reconhece de maior força.

Um dos que se inculca mais vigoroso para sustentar a fusão das Camaras, e que mais tem fascinado aos que não lhe applicam o escalpello da analyse, é sem duvida aquelle que respeita essa fusão como uma bar-

reira mais judiciosamente levantada pela Constituição para a conservação do equilibrio dos poderes politicos, e como uma garantia do Throno e das liberdades nacionaes, figurando-se sem a fusão das Camaras o Imperante, que deve possuir os precisos meios para conter os poderes na sua orbita em exercicio harmonico, seria destituido de toda a influencia sobre o Senado; pois, não sendo os membros desta Camara nomeados livremente pelo Imperante, não podendo elle tambem augmentar o seu numero, nem dissolver-a, só a fusão ou amalgação das duas Camaras n'uma só Assembléa poderia, pela influencia da Camara electiva, neutralisar a acção do Senado, todas as vezes que elle se tornasse hostil ao Throno ou á Nação. Prescindem os membros dissidentes dos atavios, com que se tem procurado adornar este argumento, não trataram da probabilidade dos perigos gravissimos, a que o Senado pode expôr a Nação, nem tambem ventilaram si o Senado tem barreiras sufficientes para não sahir da orbita das suas legitimas attribuições, pois tudo isto é escusado para se avaliar bem a força do remedio que se inculca como heroico, e, dirigindo a attenção singularmente para este objecto, não podem deixar de exprimir a maior admiração de que ao primeiro aspecto não se reconhecesse logo, que elle não só é inefficaz, mas tambem que da sua applicação viriam damnos gravissimos.

Considere-se por hypothese o Senador hostil e prevaricador; mas note-se sempre que o art 61 trata unicamente de emendas, e que as reuniões das Camaras jámais tem logar, quando o projecto é totalmente reprovado por uma dellas. Nestes termos, estabeleçam-se as hypotheses que quizerem, ellas mostrarão logo a inefficacia do remedio. Porquanto, si a Camara dos Senadores é hostil e propõe projectos offensivos, e a Camara dos Deputados não se tem deslizado dos seus deveres, reprovará immediatamente o projecto: desta maneira tem acautelado o mal; porém, si não o achando totalmente máo, o expurga, transformando-o por suas emendas em um projecto vantajoso, e o remette ao Senado, este, que por esta maneira não pôde pôr em execução os seus intentos damnosos, reprova as emendas, e não requer a reunião, pois o art. 61 deixa á Camara recusante, que é a que pôde requerer a reunião, a liberdade de a pedir ou deixar de pedir. Eis

aqui, pois, nesta hypothese esse grande remedio sem poder produzir effeito algum. Supponha-se agora, que o projecto, aliás muito util, e até necessario, teve origem na Camara dos Deputados: o Senado, a quem não convém um semelhante projecto, pois se suppõe em prevaricação, em vez de pôr emenda alguma o reprova totalmente, para não haver reunião, e deste modo tambem não tem logar o remedio indicado. O mesmo resultado se encontrará estabelecendo-se as mesmas hypotheses, quando o Senado se acha combinado com o Ministerio. Por consequencia o argumento é sómente apparatuso; pois está bem claramente demonstrado, que o remedio que offereceu é vão e inefficaz para acautelar o mal, que tão livremente se figurou. Elle poderia ter força sómente, si a reunião fosse positivamente ordenada nos casos em que uma das Camaras reprovasse o projecto por outra approvado; não sendo esta a hypothese do art. 61, nem sendo isso possivel com a Constituição que temos, vê-se bem que nada pôde produzir a fusão das Camaras, quando o Senado tem em sua mão o meio efficacissimo de a evitar, já reprovando os projectos que vierem da Camara dos Deputados, já não lhe requerendo a reunião, no caso que esta emende os que lhe enviou.

Mas que consequencias terriveis não resultariam dessa sonhada fusão!!! Uma vez admittida com o numero duplo da Camara dos Deputados, nenhuma lei passaria sinão por sua vontade, se aniquilaria absolutamente a Camara dos Senadores, e sobre ella poderia a Camara dos Deputados exercer a mais desmedida tyrannia, já pondó emendas desnecessarias só afim de ser requerida a reunião, para sustental-as com sua força numerica, já recusando as uteis, ou mesmo necessarias enviadas pelo Senado, que seriam infallivelmente supprimidas pela vantagem da votação feita em fusão; de sorte que as leis não se fariam pela approvação de ambas as Camaras, resultariam só da vontade dos Deputados, e seriam arrançadas da maneira que elles muito bem quizessem. Eis aqui, portanto, o remedio, que se inculca como garantia do Throno e das liberdades da Nação; n'um caso, é absolutamente nullo, porque pôde ser illudida a sua applicação, e no caso de ser applicado, pôde degenerar em tyrannia.



Finalmente, outro argumentc derivado dos inven-civeis obstaculos que experimentariam sem a fusão das Camaras alguns actos da attribuição da Assembléa Geral, como nomeações da Regencia, da nova dynastia etc., bem como a final approvação de algumas leis vantajosas e mesmo urgentes não pareceu de grande peso ; porque as nomeações da Regencia, da nova dynastia e outras qu'esquer não podem soffrer embaraços na sua execução, visto que deve haver lei anterior, que determinará a formula ou solemnidades com que devem ser feitas, e então as Camaras não legislam, observam sómente o que já determinaram por lei, como praticaram no reconhecimento do Principe herdeiro do Throno. Quanto aos inconvenientes de não passarem muitas leis por emendas, sobre que as Camaras teem discordado ; si tem isto alguma força, então deve-se exigir a reunião e fusão das Camaras, não só quando alguma dellas rejeitar as emendas, mas tambem quando reprovar totalmente qualquer projecto, que se julgue vantajoso ou urgente ; pois neste caso se verifica o mesmo, e talvez maior inconveniente, e cumpre consequentemente lançar mão da mesma medida para o remover ; pelo que todas as razões desta natureza, com que se procura sustentar a votação promiscua, entram na ordem do sophisma — *quod nimis probat nihil probat*. — São as mesmissimas razões que offerecem os que se oppoem ao estabelecimento das camaras. Não é aqui logar proprio de discutir e mostrar quanto é erronea esta doutrina, basta ter a nossa Constituição estabelecido duas Camaras para serem sustentadas. Os inconvenientes e embaraços apontados nascem de ser a machina mais complicada ; apezar delles as nações bem constituidas, fallando geralmente, as mesmas republicas teem consagrado o principio das duas Camaras, e uma triste experiencia as tem convencido do quanto são ephemerós os governos representativos que as não tem. No mundo moral, como no physico, a harmonia, o equilibrio e a perfeição nascem da acção e reacção. A Nação não ambiciona ter muitas leis o que deseja é que ellas tenham o cunho da perfeição, quanto fôr compativel com as obras do homem. Os embaraços que os projectos de lei encontram procedem ordinariamente de não terem essa perfeição ; porque não é admissivel a hypothese de uma rejeição caprichosa

em homens animados do desejo do bem publico. Si elles forem urgentes, e as suas disposições corresponderem ao seu objecto, não pôde haver receio do seu bom exito. Todas as nações que se regem por governo representativo com duas Camaras, como as nossas, estão sujeitas aos mesmos embaraços, e bem poucas, e pôde-se dizer nenhuma, exceptuando-se hoje Portugal, offerecem nas suas Constituições meios de os remover : estes são estabelecidos por arranjos ajustados entre as Camaras, como materia dos seus Regimentos. A nossa Constituição limitou-se unicamente á discussão entre as duas Camaras, preferindo-a, por melhor, como se notou já, á das commissões, mas procedeu como as mais Constituições : deixou a resolução aos termos ordinarios, por parecer bastante o debate entre as mesmas Camaras, para que estas concordassem em conservarem, ou supprimirem as emendas. E si esta medida, que não se tem ainda posto em pratica, porque se entende não produzirá a conciliação, e se quer sómente a fusão, a qual implica com a Constituição ? que embaraço ha para se tomarem outras mais efficazes ? Algumas, e especialmente as de se retirarem as emendas precedendo commissões que esclarecessem a materia, foram em vão propostas ; porque a maioria dos membros da commissão mixta insistiu, não se sabe com que fundamento, em ser constitucional o art. 61, contra a expressa disposição do art. 178, contra o entender geral de todas as nações que se regem constitucionalmente, ainda as mais livres, entre as quaes se pôde trazer para exemplo, e se indicou, o dos Estados-Unidos da America do Norte, que antes de virem ao final arranjo tem até em cada uma das suas Camaras varias discussões e votações, o que é bem patente no « Manual de Direito Parlamentar », colligido por Jefferson.

Nestes termos pensam os membros que se apartaram do parecer da commissão mixta ter justificado a sua dissidencia.

Paço da Camara dos Senadores, 10 de Julho de 1827.

— *Marquez de Caravellas.* — *Marquez de Santo Amaro.*

— *Marquez de Baependy.* — *José Ignacio Borges.*

## C

### **Resposta á sustentação de voto, que fizeram os quatro Srs. Senadores, que na commissão mixta discordaram do parecer dos outros membros, ácerca da verdadeira intelligencia do art. 61 da Constituição**

Os abaixo assignados, membros da commissão mixta, que por parte da Camara dos Deputados foram nomeados para a organização do Regimento commum, estavam bem fôra de prevenir a sua respectiva Camara, e o publico, com os argumentos pró e contra, que na commissão houveram, quando na organização do dito Regimento commum se tratou do genuino sentido do art. 61 da Constituição, sobre o qual foi baseado o art. 48, que naquellê Regimento se acha escripto, pois que se guardavam para exporem suas razões apenas o dito projecto de Regimento, sahindo do Senado, entrasse em discussão; mas vendo que pela imprensa se tem feito correr o parecer e argumentos dos quatro Senadores, que na commissão discordaram; e isto de modo tal, que parece antes inculcar victoria e lançar de novo a luva aos adversarios, cujos argumentos, mesquinhamente esboçados; foram alli trazidos como miseraveis captivos atados ao carro triumphal, assentam ser de sua honra e dever apresentar ao publico, que já tem lido aquelle arrazoado, as armas, com que no seio da commissão mixta foram completamente debellados aquelles illustres campeões, para que com o nosso silencio se não pense que é a commissão da Camara dos Deputados a que pretende torcer o genuino sentido do art. 61 da Constituição, e nem fiquem por isso em pé, e como verdadeiras as razões daquelles quatro Srs. dissidentes.

Dizem elles que o parecer da commissão mixta relativo ao art. 48 do projecto de Regimento commum é contrario aos principios fundamentaes da Constituição; porque, admittida essa imaginada fusão, já não existem duas Camaras distinctas, já não existe conseguin-

temente a Assembléa Geral, pois que, segundo o art. 14 da mesma Constituição ella é composta da Camara dos Deputados e do Senado.—Este argumento importa o mesmo que dizer que a essencia de uma composição está na separação de suas partes componentes, lembrança sobremaneira exotica, e que não faz muita honra a quem a teve. Consentem os illustres dissidentes que as Camaras dos Senadores e Deputados se possam reunir; porém negam que ellas assim reunidas possam compôr a Assembléa Geral; si assim é, não sabem os infra assignados, que intelligencia se ha de dar ao art. 19 do tit. 1º da Constituição, em que se chama Assembléa Geral a reunião das duas Camaras, visto que pela nova descoberta dos Srs. Senadores dissidentes a Assembléa Geral, isto é, a reunião, consiste na separação:—*Risum teneatis?* Parece que de proposito os illustres dissidentes torcem o verdadeiro espirito do art. 14 da Constituição, o qual é inteiramente concebido em um sentido moral, chamando-se Assembléa Geral, não á reunião physica das duas Camaras, mas sim á virtual de suas decisões; quando, pelo contrario no art. 61 se trata de junção physica, e bem assim no art. 19, que elles não querem ver.

Além disto, a Constituição em o referido art. 61 marca uma excepção á regra geral; e pessima logica seria argumentar com aquella para destruir esta: a questão portanto se limita a saber, si o artigo estabelece, ou não a dita excepção; porque, a ser assim, a regra geral fica em pé, e o artigo, nos casos marcados, deve ser litteralmente cumprido. Quantos corpos creados por lei, e separados com attribuições diversas se não reúnem, em certas circumstancias, por mandado da mesma lei, que os creou distinctos? Que a Constituição no art. 61 estabelece uma excepção á regra geral se deprehende da leitura do outro 126, pelo qual a impossibilidade physica ou moral do Imperador para governar deve ser evidentemente reconhecida pela pluralidade das Camaras em separado; e para que esta declaração, si a regra geral, que não soffre excepção, como dizem os Srs. dissidentes, já assim o determina para todos os negocios? Negar a força desta confrontação é negar a luz do sol.

Demais, a Constituição ordena mui expressamente, que nenhuma lei possa ter vigor sem a Sancção Imperial, e nisto consiste a essencia do Poder Moderador, e

daquella parte, que o Monarcha deve ter na factura das leis; mas no entretanto a mesma Constituição é que marca o privilegiado caso, em que uma lei pôde ser posta em vigor sem a dita Sancção Imperial; e perguntaremos nós agora, si esta excepção destróe a regra geral, si ella se oppõe aos principios fundamentaes da Constituição, e arruina a essencia do Poder Moderador? Si o Poder Moderador soffre esta excepção em suas qualidades, sem que comtudo se destrua a sua essencia, como si não quer ver, e se chama absurdo, a excepção, que a Constituição marca na regra geral da separação e distincção das duas Camaras, quando sem ella não tiramos proveito algum do corpo legislativo, assim dividido em duas Camaras, pois que, discordando ordinariamente (aqui fallam os factos), estaremos sempre no ponto donde havíamos partido, isto é, na proposição unicamente?

Desta sorte a Constituição Brazileira vem a ser mais apertada e mesquinha do que a de Portugal, Bolivia e Noruega, o que de maneira alguma se compadece com as nossas actuaes circumstancias.

Dizem mais, que as nossas instituições politicas não devem ser confundidas com as das nações estranhas, e nem mesmo com as da Noruega, donde o dito art. 61 fôra em parte deduzido, e que determina, em caso de duvida, fusão das duas Camaras. Este conselho seria justo e razoavel, si membros da Camara dos Deputados se tivessem, alguma vez servido de um semelhante argumento de paridade; quando pelo contrario elles nunca tiveram em vista senão a lettra do referido artigo sem se embaraçarem com a fonte donde elle se diz extrahido; porque sabem, que a fonte de uma lei fundamental é unicamente a vontade geral da nação, que a dictou e abraçou; e, uma vez que com isto si nos argumenta, então diremos que é muito de suspeitar que o tal artigo fosse de proposito feito pelos Srs. redactores da Constituição na positiva intelligencia da fusão, que agora tanto se impugna; pois que, não sendo o argumento produzido por nós, e sim por elles, é isto um salvo-conducto, que se pretende tomar. Demais, si se pretendesse estabelecer uma cousa differente, far-se-hia expressa declaração della, afim de obviar toda e qualquer duvida que pudesse occorrer a respeito, visto que, sendo a Constituição da Noruega a fonte da nossa, de necessidade, e segundo as regras da hermeneutica,

se havia de recorrer a ella em caso duvidoso. Por que, pois, os illustres redactores da Constituição Brasileira não indicaram o remedio, ou formando uma commissão mixta tirada de ambas as Camaras, como se fez agora na Constituição de Portugal, ou creanda uma terceira Camara, como se encontra naquella outra da Bolivia? Porém, pondo tudo de parte, preciso é concluir que si os Srs. redactores muito de proposito calaram aquella parte da Constituição da Noruega, que determina a votação promiscua, comtudo elles substituiram a mesma doutrina, posto que com linguagem differente, como se mostrará, entrando-se na analyse grammatical e genuina significação de seus termos, já houve tempo em que alguns dos Srs. dissidentes, que foram redactores da nossa Constituição, entenderam o o artigo ao pé da lettra, e consequentemente admitiram a votação promiscua; mas hoje esta obvia intelligencia é taxada de absurda e anti-constitucional:— *Tempora mutantur, et nos mutamur in illis.*

Continuam os illustres dissidentes dizendo, que a votação promiscua destróe o veto, que pela Constituição é dado em singular a cada uma das Camaras, para se sujeitarem reciprocamente; e que com a intelligencia, que damos ao art. 61, tiramos esse freio, pedra angular das Constituições, que como a nossa admittem duas Camaras: si assim é, então adeus Constituição de Portugal, porque nessa desaparece este veto, quando por via de uma commissão mixta as duas Camaras se reúnem, para decidirem os negocios em ultima e final instancia.

O argumento trivial, e mui batido, de que, havendo votação promiscua, o Senado seria sempre vencido em votos pela Camara dos Deputados, dupla em membros, é filho de um juizo prematuro, e de um juizo offensivo das boas intenções de homens, que, Representantes da Nação, devem discutir e votar sem preocupações ou caprichos. E quantas vezes acontecerá, que muitos dos Deputados, mudando de opinião, se encostem aos Senadores, e façam passar a lei segundo o *querer* destes ultimos? Além disto seria preciso, para se realizar tão feia hypothese, que as decisões da Camara dos Deputados fossem sempre filhas da unanimidade; porque póde acontecer que passando uma lei na Camara dos Deputados pela pluralidade de metade, e mais um, ahi fiquem 50 (porque os Deputados são 102), que unidos aos

votos do Senado, farão pender a balança para o partido contrario; porém concedemos de barato que são bem fundados os receios dos Srs. Senadores; perguntaremos nós então, si será justo tambem, e de razão, que um negocio decidido por 114 homens (e aqui entra a metade menos um, dos membros do Senado), possa ser reprovado por 14, isto é, metade, e mais um, dos membros com que o Senado se póde reunir? Será justo; mas não segundo os calculos de probabilidade e nem segundo a recta razão; e no entretanto a Constituição assim o manda, e a Camara dos Deputados resignada lhe obedece sem murmurios, para melhor nos expressarmos sem tanto sobresalto e arripio.

Passemos agora aos argumentos da analyse Grammatical do art. 61, com os quaes os nossos adversarios se julgam acastellados, e veremos que ainda assim nestes elles são completamente vencidos, como já o foram nos outros. Dizem os illustres dissidentes, que da lettra do referido artigo se entende unicamente que a discussão deve ser promiscua, porém a votação em separado, visto que nelle se não falla em semelhante votação. Si o artigo não falla em votação, comtudo elle se exprime deste modo « se seguirá o que fôr deliberado » e nem se diga que deliberar é opinar; porque se não póde seguir uma cousa, que só tenha sido discutida, e sobre a qual não se tenha ainda assentado um juizo seguro e firme, isto é, uma votação: e assim se vé que — seguir depois de deliberar — é o mesmo que dizer — depois de votar — pois que deliberar, segundo o dictionario da lingua portugueza, e segundo outros muitos dictionarios, é synonymo de resolver. Si deliberar, como querem os nossos adversarios, é synonymo de discutir, o então referido artigo da Constituição é exotico e absurdo, quando diz — e conforme o resultado da discussão, se seguirá o que fôr deliberado — porque então o periodo se converterá no seguinte despropósito — e conforme o resultado da discussão, se seguirá o que fôr discutido. Porém não: a palavra — deliberar — depois daquella outra — discussão — é o mesmo que resolver, ou votar; e com esta mesma significação em outros muitos logares da Constituição se encontra a dita palavra, sem que comtudo até agora ninguem tenha disto duvidado.

Continuando ainda na sua improcedente analyse grammatical, dizem os contrarios, que, si a Constituição

quizesse que no Senado se votasse promiscuamente logo depois da discussão, teria dito — eahi se seguirá o que fôr deliberado — concluindo-se, portanto, que a falta do adverbio — *ahi* — indica que a votação deve ser feita *fóra*, em cada uma das Camaras; mas, si os illustres Senadores quizerem mudar as guardas deste seu nullo argumento, verão igualmente que, si a Constituição, depois de ter fundido as duas Camaras, quizesse que a votação fosse em separado, haveria dito — e *fóra* se seguirá o que for deliberado — e consequentemente a omissão do adverbio *fóra* nas circumstancias da fusão indica que a votação deve ser feita *ahi*, logo depois da discussão, e promiscuamente, sem se separarem; tanto mais quando pelo modo com que se exprime o artigo se deprehende que estas funcões são continuadas e não interrompidas.

Até aqui versam os argumentos litteraes e logicos dos Srs. dissidentes; passamos agora a um outro de conveniencia nos principios politicos do systema constitucional, e que elles assentam haverem victoriosamente refutado, e vem a ser aquelle, de que a votação promiscua é o meio de paralyzar a tyrannia do Senado, quando, por desgraça nossa, uma tal idéa concebesse; mas dizem elles que neste caso então nunca o Senado, para obviar a junção, se serviria do meio das emendas e que ao contrario lançaria mão daquelle outro da reprovção — *in limine* — logo que se lhe apresentassem os projectos, ficando assim este remedio nullo e insufficiente, uma vez que não podia destruir essa supposta prevaricação: Concedemos de barato, que o remedio não seja absolutamente efficaz; mas elle o é em parte, e em taes negocios diminuir o mal é accrescentar o bem; porque mesmo não se póde encontrar algum systema politico expurgado completamente de todos os inconvenientes e defeitos, vista a imperfeição da natureza humana? Que falta de pudor e grande animosidade não era preciso ter o Senado para de chôfre reprovar projecto de manifesta e reconhecida utilidade e mesmo precisão? E neste caso de que meio se serviria elle para cohonestar a sua tyrannia, a não ser o das emendas, estando já de antemão certos que não haveria reunião e votação promiscua? Tal é, desgraçadamente a marcha dos nossos negocios legislativos, e a Nação Brasileira se acha sustentando duas Camaras, sem colher toda a utilidade que a Constituição quiz



que se colhesse, offerecendo no art. 61 o desenlace de todas as questões arduas em os negocios mais interessantes da Nação.

Convém, outrosim, tratar aqui da mesquinha refutação, que fizeram os Srs. dissidentes ao argumento da promiscuidade dos assentos, quando reunidas as duas Camaras na casa do Senado debaixo de uma só presidencia: dizem elles, que — Razões bastantes, e ponderosas se poderiam produzir para convencer, que sómente motivos de urbanidade, com que o Senado devia receber em sua *propria Casa* os Deputados, e a consideração devida ao augusto character dos Representantes da Nação, fizeram com que a Constituição organizada em melhores tempos, em um paiz, onde felizmente nem siquer vestigios ha de feudalismo, mui discretamente os contemplasse de uma maneira decorosa e de que na Europa apenas ha exemplo no governo dos Paizes Baixos. Quem não vê nesta tirada a fôfa linguagem da *Aristocracia*, que debalde pretendem inculcar os Srs. Senadores dissidentes? Pela Constituição do Brazil os Deputados e Senadores são iguaes; ambos tem o mesmo tratamento, e ambos são representantes da Nação; porque, não obstante a escolha do Imperador na lista triplice, os Senadores são em tudo de nomeação popular. Desenganemo-nos de uma vez, que o Governo mixto do Brazil é composto de dous unicos elementos, a saber: Monarchia e Democracia, embora hajam entre nós essas honrarias e titulos, que não passam de mero appellido; porque a fidalguia historica da encanecida Europa, essa, que fórma uma classe privilegiada no Estado, não existe entre nós, e nem Deus ha de permittir que ella exista jámais: si os Srs. Senadores, pois, se pejam de serem representantes da Nação Brazileira, nós os Deputados declaramos mui altamente, que nisto fazemos consistir toda a nossa honra e timbre. A promiscuidade, portanto, dos assentos debaixo de uma só presidencia indica uma perfeita fusão, uma unidade de trabalho, e por isso exclue toda a idéa de dous corpos separados, posto que dentro de uma só e mesma Casa.

Havendo, pois, por assim dizer, até agora parado os golpes dos nossos contrarios, e com as armas da razão e da logica inutilizado os seus ataques, convém neste momento tomar a offensiva, e veremos então como baqueia, á vista dos casos apontados em muitos e

differentes artigos da Constituição, taes como a nomeação da Regencia, a escolha de nova dynastia, o reconhecimento do Principe Imperial, a dotação do Imperador, etc., etc., que todos são da exclusiva attribuição da Assembléa Geral, e exigem uma prompta decisão. Vejamos a tangente, por que se pretendem escapar: é aquella de que a nenhum destes casos se ha de occorrer, sem uma lei prévia que disponha a respeito. Porém não viram os Srs. dissidentes, que elles se acham em um circulo vicioso, onde o caminho não tem fim; porque nelle se volta sempre ao ponto de onde se havia partido? E não passando em ambas as Camaras essa lei prévia, que se quer admittir, não ficarão indecisos negocios de tanta monta e urgencia, como os que havemos apontado? Mas dizem elles que, si assim acontecer, o remedio será facil, propondo-se de novo no anno seguinte a lei que fôra reprovada, sem se lembrarem que ella póde ser proposta uma, dez e vinte vezes, sem que consiga jámais a approvação, que elles pretendem, das duas Camaras em separado; e nem se grite — *ad impossibilis nemo tenetur* — pois que, bem sabido é de todo o mundo (salvo dos que de proposito não querem saber), que ha mais de 14 annos, em Inglaterra é na Camara dos Communs, se propõe a lei de emancipação dos catholicos, sem que comtudo até hoje ella tenha podido passar. Além disto não veem elles, que negocios sobremaneira apertados podem sobrevir, e ácerca dos quaes será mister tomar uma prompta decisão, não em um anno, ou em um mez, porém sim em um unico dia, si possível fos-e? Que faremos nós, si dous pretendentes ao Throno se apresentarem sustentando cada um os seus presumidos direitos? Deixarão as duas Camaras divergentes arrebentar a guerra civil, e entregar a ella a sorte e a decisão de tal negocio? Deixarão correr o sangue dos partidos e perigar a vida politica do Estado, quando pelo n. 5º do art. 14 da Constituição a Assembléa Geral deve de prompto resolver as duvidas que occorrerem á successão da Corôa? Assim parecem querer os membros dissidentes do Senado, afastando-se da litteral intelligencia do art. 61.

A' vista, pois, do que havemos exposto, o publico brasileiro e os estrangeiros decidam de que parte se acha a razão, e a victoria, e qual das commissões se acha impotente e caprichosa, si a da *Camara dos*

*Deputados si a do Senado. — José Lino Coitinho. —  
Luiz Paulo de Araujo Bastos. — Manoel Caetano de  
Almeida e Albuquerque. — Manoel Antonio Galvão. —  
Lucio Soares Teixeira de Gouvêa.*

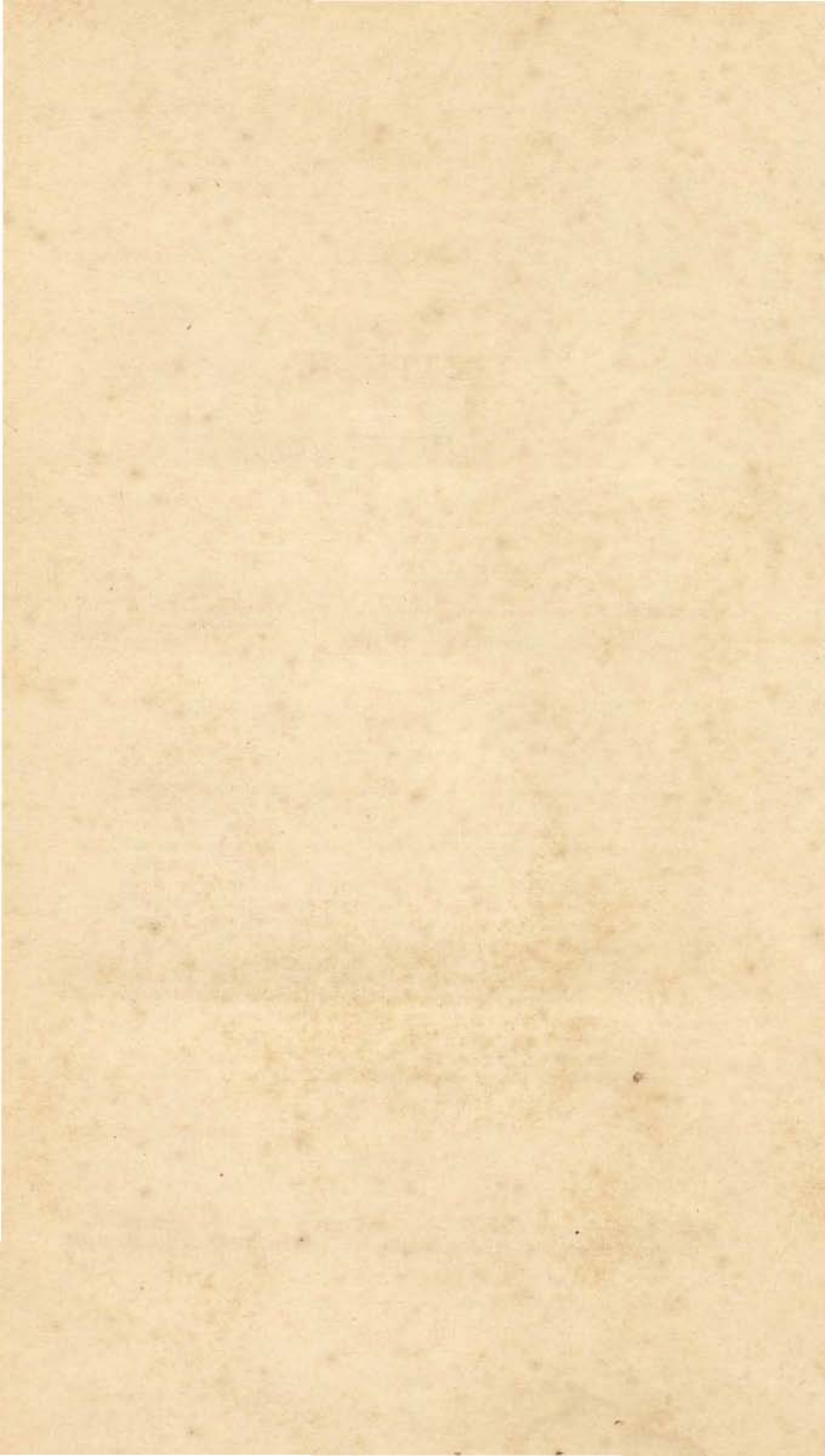
---

Secretaria da Camara dos Deputados, 25 de Setembro de 1889.  
— O Director, Conselheiro *Barão de Javary.*

---







# INDICE

---

	PAGS.
INTRODUÇÃO.....	V
Legislaturas desde a constituinte até 1889.....	VII

## 1823

Assembléa constituinte. Falla do throno em sua abertura ; discurso do presidente da assembléa em seguida á mesma falla. Incidentes relativos á discussão do voto de graças. Voto de graças; resposta do Imperador á deputação que lh'o apresentou. Ceremonial para a recepção de Sua Magestade no acto solemne da abertura da assembléa ; decreto de convocação. Sessão de 11 de novembro de 1823, que terminou no dia 12 seguinte com a leitura do decreto da dissolução da constituinte. Transcrição integral da referida sessão, e de todos os seus pormenores. Decreto de 13 de novembro e manifesto de 16 do dito mez, explicando as causas da dissolução. Relação nominal dos presidentes, vice-presidentes e deputados da assembléa constituinte. A camara municipal de Olinda pretende excluir do mandato o representante eleito Venancio Henriques de Rezende ; decisão em contrario da assembléa. Deputados da constituinte actualmente existentes.....	4
---	---

## 1826

Falla do throno na abertura e encerramento. Voto de graças, emendas offercidas em sua discussão.....	123
--	-----

**1827**

PAGS.

Falla do throno na abertura e encerramento. Voto de graças emendas offerecidas em sua discussão..... 131

**1828**

Idem ..... 141

**1829**

Sessão extraordinaria. Idem. Importantes emendas offerecidas ao voto de graças..... 155

**1829**

Sessão ordinaria. Idem. O encerramento desta sessão teve lugar no paço da camara dos Srs. deputados:..... 165

**1830**

Sessão ordinaria. Idem. Voto de graças; nelle se rendem agradecimentos ao throno por ter destituido o ministerio; as emendas apresentadas na discussão tinham tambem alto alcance politico..... 177

**1830**

Sessão extraordinaria. Idem. Resposta do Imperador á deputação da camara que apresentou-lhe o voto de graças; o presidente nenhuma nota fez á mesma resposta, como era de estylo..... 191

**1831**

Falla do throno proferida pelos membros da regencia provisoria. Voto de graças, emendas offerecidas na discussão. Abdicação do Sr. D. Pedro I, nomeação da regencia provisoria. Nomeação da regencia permanente..... 199

**1832**

Idem. O golpe de estado de 30 de julho (ligeiro historico)..... 215



**1833**

	PAGS.
Sessão extraordinaria. Idem.....	227
Sessão ordinaria. Idem.....	231

**1834**

Idem.....	245
-----------	-----

**1835**

A falla do throno no encerramento é subscripta pelo regente Diogo Antonio Feijó, reconhecido nesse character em sessão da assembléa geral de 9 de outubro de 1835.....	253
--	-----

**1836**

Idem.....	259
-----------	-----

**1837**

Falla do throno. Voto de graças ; include-se um periodo hostile ao governo. Resposta significativa do regente Feijó ao voto de graças ; reflexões de alguns deputados sobre — se a mesma resposta devêra ser recebida com agrado.— A falla do throno no encerramento da sessão foi proferida pelo regente interino senador Pedro de Araujo Lima. Renuncia do regente Feijó do alto cargo que occupava, seu manifesto ao paiz, dando os motivos dessa renuncia. Nomeação do referido senador Araujo Lima para regente do Imperio e seu reconhecimento em sessão da assembléa geral de 6 de outubro de 1838.....	269
--	-----

**1838**

Idem.....	285
-----------	-----

**1839**

Idem.....	299
-----------	-----

**1840**

Sessão extraordinaria. Idem.....	313
----------------------------------	-----

**1840**

PAGS.

Sessão ordinaria. Idem. Voto de graças, emenda do deputado Carneiro Leão (depois Marquez de Paraná) contrariando a manifestação do voto de graças pela maioria do Senhor D. Pedro II. Abre-se a luta sobre esta questão; breve historico dos incidentes que precederam na camara dos deputados a declaração de maioria; este acontecimento politico é afinal realizado; documentos importantes.....	317
---	-----

**1841**

Idem .....	343
------------	-----

**1842**

Dissolução da camara em o 1º de maio, decreto respectivo, e exposição de motivos da referida dissolução... ..	351
---	-----

**1843**

Falla do throno na abertura, e encerramento. Voto de graças emendas offerecidas na discussão.....	361
---	-----

**1844**

Idem .....	383
------------	-----

**1845**

Idem .....	391
------------	-----

**1846**

Idem.....	403
-----------	-----

**1847**

Idem .....	413
------------	-----

**1848**

	PAGS.
Falla do throno na abertura, e encerramento. Voto de graças emendas offerecidas na discussão.....	429
Idem.....	429

**1850**

Idem.....	439
-----------	-----

**1851**

Idem.....	453
-----------	-----

**1852**

Idem.....	463
-----------	-----

**1853**

Idem.....	475
-----------	-----

**1854**

Idem.....	483
-----------	-----

**1855**

Idem.....	491
-----------	-----

**1856**

Idem.....	501
-----------	-----

**1857**

Idem.....	513
-----------	-----

**1858**

Idem.....	521
-----------	-----

**1859**

	PAGS.
Falla do throno na abertura, e encerramento. Voto de graças emendas offerecidas na discussão.....	533

**1860**

Idem.....	547
-----------	-----

**1861**

Idem.....	563
-----------	-----

**1862**

Idem.....	571
-----------	-----

**1863**

Idem.....	581
-----------	-----

**1864**

Idem.....	587
-----------	-----

**1865**

Idem.....	601
-----------	-----

**1866**

Idem.....	609
-----------	-----

**1867**

Idem.....	625
-----------	-----

**1868**

Idem.....	637
-----------	-----

**1869**

	PAGS.
Fala do throno na abertura, e encerramento. Voto de graças emendas offerecidas na discussão.....	649

**1870**

Idem.....	659
-----------	-----

**1871**

Idem. A falla do throno do encerramento desta sessão foi proferida pela Princeza Imperial Regente a Senhora D. Izabel,...	667
---	-----

**1872**

Idem.....	679
Idem. 1ª sessão da 15ª legislatura.....	689

**1873**

Falla do Throno na abertura e encerramento. Voto de graças.	699
---	-----

**1874**

Idem. Votação nominal do projecto de voto de graças.....	713
--	-----

**1875**

Sessão extraordinaria Idem.....	725
Sessão ordinaria.....	730

**1877**

Falla do Throno na abertura e encerramento. Voto de graças, emendas offerecidas na discussão. A falla do Throno na abertura desta sessão foi proferida pela Princeza Imperial Regente a Senhora D. Isabel,.....	741
Idem. 2ª sessão. A falla do Throno na abertura desta sessão foi lida pelo Ministro do Imperio, Conselheiro Antonio da Costa Pinto Silva em virtude de Decreto de autorização.....	753

**1878**

	PAGE.
Idem.....	763

**1879**

Idem.....	773
Sessão extraordinaria. Idem.....	779

**1880**

Falla do throno na abertura e encerramento. Voto de graças..	785
Sessão extraordinaria. Idem. Decretos de adiamento, dissolução e convocação de nova camara.....	791

**1882**

Falla do throno na abertura da 1ª sessão e encerramento. Voto de graças, emendas offerecidas na discussão.....	797
Idem. 2ª sessão. Não houve emendas ao voto de graças .....	805

**1883**

Idem.....	813
-----------	-----

**1884**

Falla do throno na abertura. Voto de graças. Decreto de dissolução e convocação extraordinaria da nova camara.....	821
--	-----

**1885**

Sessão extraordinaria. Falla do throno, na abertura e encerramento. Não houve voto de graças por não ter sido eleita a respectiva commissão.....	829
Sessão ordinaria. Falla do Throno na abertura. Decreto de dissolução convocação de nova Camara. Não foi apresentado nesta sessão o voto de graças.....	831

**1886**

Falla do Throno na abertura e encerramento. Voto de graças, emendas efferecidas na discussão.....	835
---	-----

**1887**

PAGS.

Idem. A Falla do Throno na abertura desta sessão foi lida pelo Ministro do Imperio, Barão de Mamoré, em virtude do Decreto de autorização e no encerramento proferida pela Princeza Imperial Regente a Senhora D. Isabel.....	847
---	-----

**1888**

Falla do Throno na abertura e encerramento. Voto de graças; nelle congratula-se a Camara com a Princeza Imperial Regente pelo generoso acto da extincção do captiveiro no Brazil, tão ruidosamente applaudido dentro e fóra do Imperio. A falla de encerramento desta sessão foi proferida por Sua Magestade o Imperador.....	857
---	-----

**1889**

Falla do Throno na abertura. Voto de graças. Decreto de dissolução e convocação de nova camara para reunir-se extraordinariamente. Não foi discutido o voto de graças.....	869
--	-----

---

Adiamentos e dissoluções desde 1826 até 1889.....	881
Sessões extraordinarias.....	883
Sessões secretas.....	887
Quadro das epochas e motivos que deram logar á reunião das Camaras desde o anno de 1826 até 1839.....	891
Historico sobre a reunião das duas Camaras.....	895

**APPENDICE**

**A**

Parecer da commissão mixta sobre o Regimento Commum....	903
---	-----

**B**

Exposição dos Senadores dissidentes na Commissão Mixta....	904
--	-----

**C**

Resposta á sustentação de voto que fizeram os Senadores que na commissão mixta discordaram do parecer acerca da verdadeira intelligencia do art. 61 da Constituição.....	915
--	-----